

a nossa história
entrega futuro.

ctt

Principais Indicadores

Indicadores Financeiros e Operacionais

1288 M€

+16% Rendimentos operacionais

36% Provenientes de Espanha
+8 p.p.

49%



Soluções de comércio eletrónico

115 M€
EBIT Recorrente

Guidance
✓
cumprido

40%



Correio e Serviços

11%



Banco CTT

Nota: Variações face a 2024

Principais Indicadores

Indicadores Financeiros e Operacionais



Soluções de comércio eletrônico

157 M +11%
Tráfego Total

1 390
Cacifos Locky instalados

1 540
Cacifos Locky instalados



Banco CTT

707 mil^{+26 m}
Nº de contas à ordem

7,9 mM€
Volume de negócios (recursos e crédito)

291 M€
Depósitos de clientes



Correio e Serviços

5 mM€
Títulos Dívida Pública (Subscrições)

352 M
Tráfego de correio endereçado

49 mil
Utilizadores dos Planos de Saúde

Nota: Variações face a 2024

Indicadores Ambientais



161 mtCO₂e

Emissões carbónicas de âmbitos 1,2 e 3



51%

Veículos ecológicos na última milha



Meta Baseada na Ciência (SBT)

de redução das emissões de GEE alinhada com 1,5°C



90%

Oferta de Correio e E&E com materiais reciclados



-48%

da pegada carbónica por objeto expresso entregue entre 2021 e 2025



+145 mil

Árvores plantadas desde 2014



14 048

Trabalhadores CTT



Certificado efr

Empresa familiarmente responsável



42%

Paridade de género na liderança



2 414

Pontos CTT acessíveis a toda a comunidade e clientes



5 577

Horas de voluntariado em ações de apoio à comunidade

Este documento constitui uma versão em formato PDF do Relatório Integrado de 2025 dos CTT Correios de Portugal, S. A. Esta versão não inclui informação conforme o disposto na norma técnica de regulamentação (RTS) do ESEF (Regulamento Delegado (UE) 2019/815). A versão oficial e auditada do relatório ESEF está disponível no nosso website em <https://www.ctt.pt/grupo-ctt/investidores/informacao-financeira/contas-consolidadas>. Em caso de discrepâncias entre esta versão e o relatório oficial do ESEF, prevalece o último.



Índice

1.	INTRODUÇÃO AOS CTT	6	3.	NEGÓCIOS CTT	70	11.	APOIO AO INVESTIDOR.....	555
1.1	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	7	3.1	Simplificação da estrutura de reporte.....	73	12.	SÍTIO DA INTERNET	559
1.2	Mensagem do Presidente da Comissão Executiva.....	10	3.2	Perspetivas futuras	77		ANEXO I – CURRICULA	561
1.3	Explicação da natureza do Relatório Integrado.....	16	4.	DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO	79		ANEXO II – TRANSAÇÕES SOBRE AÇÕES DOS CTT	587
1.4	Como nos organizamos	17	5.	DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	89		ANEXO III – INDICADORES ESG	593
1.5	Principais indicadores	20	5.1	Compromissos ESG e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	90		ANEXO IV – ÍNDICE CSRD.....	602
1.6	Prémios e reconhecimentos externos.....	23	5.2	Informações gerais.....	100		ANEXO V – IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES DOS CTT.....	613
1.7	Principais destaques.....	25	5.3	Informações ambientais.....	115		CONTACTOS.....	619
1.8	CTT no Mundo.....	26	5.4	Informações sociais	148			
2.	ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	27	5.5	Informações de <i>governance</i>	180			
2.1	Enquadramento económico, setorial, regulatório e de sustentabilidade	28	6.	GOVERNO SOCIETÁRIO	193			
2.2	Linhas estratégicas	39	7.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	282			
2.3	Gestão de riscos	49	8.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS	285			
2.4	Gestão de oportunidades	58	9.	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	539			
2.5	Gestão de impactos.....	63	10.	RELATÓRIOS DE AUDITORIA, RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA E RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE.....	541			

1. INTRODUÇÃO AOS CTT

entregamos
confiança.





Raul Galamba de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

1.1 Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Em nome do Conselho de Administração, é com enorme satisfação que lhe dou as boas-vindas ao Relatório Integrado de 2025. Tal como em anos anteriores, aproveito esta mensagem inicial para partilhar uma breve reflexão sobre o ano que passou, reconhecer o trabalho das nossas equipas e projetar, com confiança, o caminho que temos pela frente.

O ano que recentemente terminou revestiu-se de um carácter especial, não apenas pela qualidade dos resultados obtidos, mas também porque marcou o fim de um ciclo estratégico (2022-25) em que os CTT estavam comprometidos com objetivos muito ambiciosos, no entanto, fundamentais para consolidar o processo de transformação da companhia, conferindo-lhe maturidade e robustez para enfrentar os desafios vindouros.

Como poderão constatar ao percorrer este relatório, os CTT cumpriram. Entregámos o comprometido, em crescimento, em rentabilidade, e em execução operacional nas diferentes unidades de negócio. Para além da consistência no atingimento dos objetivos, o desempenho deste ciclo evidencia uma cultura crescentemente enraizada de compromisso com o crescimento, e de orientação para os resultados.

Enfrentámos, como quase sempre acontece, desafios diversos. Em particular, o contexto geopolítico conheceu desenvolvimentos desfavoráveis, incluindo os decorrentes do aumento das tarifas aduaneiras pelos EUA, acrescentando incerteza nos agentes económicos e prejudicando o crescimento. Mais uma vez, soubemos ajustar-nos ao contexto e transformar desafios em oportunidades.

Concretamente, os resultados do ano ascenderam a cerca de 1,3 mil milhões de euros de receita e a um EBIT recorrente de 115,2 milhões de euros, que permitiram consolidar o registo de crescimento do negócio e da sua rentabilidade para todo o ciclo estratégico 2022-2025, de 12,4% e 21,3% ao ano respetivamente. São números que ilustram um desempenho notável, mas especialmente uma cultura de crescimento.

Nas Soluções de comércio eletrónico, consolidámos a trajetória de crescimento, suportados pelo reforço das capacidades logísticas e pela expansão da atividade em Espanha, nomeadamente com a aquisição da Cacesa. No Correio e Serviços, apesar da queda estrutural dos volumes de correio endereçado, assegurámos estabilidade operacional, beneficiando também da normalização das receitas de dívida pública, que contribuiu para a rentabilidade da unidade de negócio. Já o Banco CTT continuou a reforçar o seu papel no Grupo, ampliando a base de clientes e melhorando a rentabilidade.

Ao nível da tecnologia, foi também um ano de avanços significativos no desenvolvimento de conhecimento interno. Reforçámos as nossas capacidades ao longo da cadeia de valor, caminhando para uma infraestrutura ibérica mais integrada, eficiente e orientada ao cliente.

A sustentabilidade manteve-se central à actuação dos CTT, com investimentos contínuos na redução de emissões, na eletrificação da frota, na eficiência energética e no cumprimento dos requisitos europeus - reforçando o nosso compromisso com um crescimento responsável e de longo prazo.

Importa recordar que o progresso alcançado assenta, acima de tudo, nas nossas Pessoas – no empenho, na competência e na dedicação diária das equipas CTT. Reforçámos práticas de liderança, promovemos o alinhamento cultural e investimos no desenvolvimento das equipas, consolidando um ambiente de colaboração e foco no cliente. Este caminho, guiado pelo Código de Ética (“o nosso Código”), continuará a fortalecer a confiança que o mercado deposita em nós e a definir a forma como actuamos todos os dias.

Finalmente, ainda durante o ano de 2025 demos outros passos importantes para projetar no futuro a trajetória de êxito do ciclo transacto. Definimos um novo Plano Estratégico com objetivos ambiciosos, que foi apresentado ao mercado no Capital Markets Day realizado em Novembro, e preparámos um plano de sucessão enquadrado na Política de Renovação dos Órgãos Sociais, tendo em vista uma transição sem disrupções para um novo mandato. Entramos em 2026 e num novo ciclo com uma ambição renovada e com a solidez necessária para continuar a crescer e a evoluir.

Agradeço mais uma vez a todos os que contribuíram para o sucesso de 2025 e renovo a confiança no que seremos capazes de alcançar já este ano, e no ciclo que agora iniciamos.

Raul Galamba de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Esta mensagem não segue o Novo Acordo Ortográfico



João Bento
CEO
Presidente da Comissão Executiva

1.2 Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

2022-25: um ciclo que transformou os CTT

O ano de 2025 marca o fim de um ciclo decisivo para os CTT. Um ciclo para o qual, em junho de 2022, definimos uma ambição clara e em que assumimos e comunicámos metas muito exigentes, que cumprimos ou excedemos: aumentar as receitas para entre 1,1 e 1,25 mil milhões de euros, ou seja, um incremento em quatro anos de 30 a 50%, e um EBIT recorrente entre 100 e 120 milhões, ou seja, um crescimento em quatro anos entre dois terços e a duplicação. Fizemo-lo com disciplina, concentração e consistência.

Considero que este ciclo termina com uma empresa profundamente transformada: ganhámos escala, modernizámos a operação, reforçámos a nossa capacidade tecnológica, elevámos a qualidade e enriquecemos a nossa proposta de valor, a qual direccionámos mais para a logística de comércio electrónico na Península Ibérica. E, acima de tudo, consolidámos uma identidade empresarial, mais forte, mais ágil e preparada para liderar.

Os resultados de 2025 são a expressão concreta que ilustra o resultado do trabalho de todo este ciclo. Mais do que encerrar um mandato positivo, o ano de 2025 comprova que a transformação dos CTT não foi episódica nem conjuntural. De facto, o ciclo de transformação e consolidação que 2025 encerra, marca, de forma inequívoca, o caminho para o que vem a seguir.

Nada disto seria possível sem as nossas pessoas e sem as nossas equipas, cuja dedicação, esforço e resiliência tornaram realidade o plano traçado em 2022. A todas elas, o meu profundo agradecimento.

Recuando ao início do ciclo 2022–25, enfrentávamos um duplo desafio: prosseguir na reinvenção do modelo de negócio e, em paralelo, acelerar a criação de novas fontes de

crescimento que nos dessem escala e relevância futura. Do sucesso desta transformação – que caracterizámos de profunda e urgente – dependia o futuro da empresa.

Em 2024, emergiram os primeiros sinais claros dessa viragem, quando a unidade de negócio de expresso e encomendas assumiu, pela primeira vez, um peso superior ao do correio, tanto em receita como em EBIT. Esta evolução sintetiza a transformação que vivemos ao longo destes três anos, traduzindo-se em resultados sólidos para o Grupo, com crescimento das receitas (12,4%/ano) e da rentabilidade – com um expressivo incremento de EBIT (21,3%/ano).

Como resultado desta significativa transformação, e antecipando os desafios dos próximos anos, anunciámos no Capital Markets Day de Novembro de 2025, o ajustamento da estrutura organizativa do grupo, em torno de três unidades de negócio, tornando-a alinhada com o foco estratégico, e ao mesmo tempo mais simples e transparente, tanto internamente como para o mercado.

Em conformidade, iniciámos já no presente relatório, uma nova estrutura de relato organizada nas seguintes áreas: 1) Soluções de comércio electrónico, o principal motor de crescimento do Grupo; 2) Correio e Serviços, onde juntámos ao Correio, enquanto plataforma sinérgica de desenvolvimento de oportunidades de crescimento em serviços correlacionados, as áreas de Soluções Empresariais e de Pagamentos para o segmento de empresas (B2B) e de Retalho e Serviços Financeiros para o segmento de pessoas (B2C); e, finalmente, 3) o Banco CTT, que entrará num ciclo de aceleração do seu crescimento, através do incremento da sua já extraordinária base de clientes, mas sobretudo do aumento do envolvimento médio com os mesmos.

Compromisso e rigor na execução

Nas Soluções de comércio electrónico, o crescimento consistentemente acima do mercado (receitas ~36%/ano 2022-25), permitiu que nos possamos afirmar como o player ibérico com maior dinamismo e o que mais cresceu neste período, e ainda, não menos importante, um dos mais rentáveis do sector (crescimento de EBIT ~95%/ano 2022-25). A capacidade de entregar qualidade em larga escala, captar fluxos internacionais relevantes – em particular o asiático, que foi o que mais cresceu ao longo do ciclo – e a

elevada agilidade na cobertura do território e na intensificação em tecnologia, aliadas a uma relevante capacidade de adaptação às necessidades do mercado, permitiu-nos consolidar uma base robusta para o futuro.

Em 2025, concluímos a aquisição da Cacesa (anunciada já no final de 2024), aprofundámos relações com clientes relevantes e preparámos a joint venture com a DHL, a qual constituirá um elemento determinante para a ambição ibérica do próximo ciclo.

No Correio e Serviços, estabilizámos a rentabilidade através de, por um lado, a aplicação disciplinada dos mecanismos tarifários entretanto consolidados (receita) e, por outro, do aprofundamento de uma agenda de inovação e eficiência das nossas operações, incluindo o teste em ambiente rural e em ambiente urbano do novo modelo Dual Speed Delivery, que integra o tráfego de correio e expresso segregando-o pelo padrão de entrega. A digitalização cresceu de forma consistente, com a desmaterialização de serviços, como o correio registado, e a evolução de soluções de valor acrescentado, como o correio inteligente, que acrescenta novas capacidades digitais ao correio físico, assim como a reformulação da Área de Cliente de Correio, um portal integrado que serve todas as necessidades dos clientes B2B. Ilustrando com alguns números, faço notar o progresso nas soluções empresariais destacando a gestão de mais de 5,5 milhões de chamadas no serviço de call centres da NewSpring e o envio de 10 milhões de documentos através do ViaCTT ao longo de 2025. Do lado do B2C, prosseguimos no desenvolvimento de soluções sinérgicas para os nossos clientes e melhorámos a experiência na nossa rede de retalho, especialmente na frente de self-service. Nos Serviços Financeiros, 2025 foi também um ano muito positivo, com os volumes de subscrição de dívida pública a aproximarem-se de níveis normalizados, enquanto a receita de seguros e planos de saúde duplicava face ao ano anterior. Fechámos o ciclo com um negócio de correio e serviços mais estável, mais eficiente, mais complementar, com modelos operativos alinhados com o futuro e capazes de assegurar sustentabilidade económica, qualidade de serviço e modernização contínua.

No Banco CTT, consolidámos uma trajetória notável de crescimento e rentabilidade, reforçando a relevância da base de clientes para mais de 800 mil no final de 2025, dos quais cerca de metade com forte vinculação, aumentando os depósitos e acelerando o crédito, tendo a 321 Crédito sido capaz de se posicionar entre os três maiores

operadores no crédito automóvel. A combinação de simplicidade, proximidade e digitalização crescente permitiu-nos preparar o Banco para escalar rapidamente, de forma autónoma, e assumir uma dimensão compatível com o seu potencial. Em resultado deste notável esforço, o Banco CTT atingiu em 2025 7,8 mil milhões de euros em volume de negócios (depósitos, poupanças e crédito concedido), tendo excedido largamente a ambição de ultrapassar os 7 mil milhões de euros (face a 4,1 mil milhões de euros em 2021), e obteve um retorno sobre o capital próprio (ROTE) de 13,8%, tendo também aqui ultrapassado o objectivo de um retorno no intervalo de 11-13%.

Na evolução de cada uma destas áreas de negócio, estiveram onnipresentes três amplificadores essenciais que são invariantes na estratégia dos CTT: tecnologia, sustentabilidade e pessoas.

Na tecnologia, demos passos determinantes ao criar capacidades internas de engenharia no desenvolvimento de soluções proprietárias de software, hardware, eletrónica, mecânica, robótica e tantas outras; expandimos o ecossistema de self-service, modernizámos centros operacionais e redesenhámos processos para garantir qualidade e eficiência com custos controlados. Evoluímos também os nossos sistemas de informação, dando início, em 2025, à implementação da plataforma ibérica para Soluções de comércio eletrónico, que promete uma experiência ibérica totalmente integrada e consistente, constituindo uma peça-chave no ataque à liderança neste negócio.

Na sustentabilidade, avançámos de forma consistente, com resultados particularmente relevantes na redução da intensidade carbónica: -48% de emissões por objeto expresso entregue (2021–25), promovemos programas de impacto comunitário que resultaram num volume de horas de voluntariado cerca de 25 vezes superior ao de 2021, criámos o Comité de Sustentabilidade, desenvolvemos e adoptámos um novo Código de Ética e generalizámos a formalização de objetivos de ESG para toda a organização.

No que se refere a pessoas, desenvolvemos talento através de programas de liderança e formação que envolveram mais de 1000 colaboradores, criámos programas de reskilling muito promissores, reforçámos competências técnicas e digitais impactando mais de 2500 trabalhadores, e tornámo-nos uma marca mais atrativa para o talento jovem. Em paralelo, fortalecemos o sistema de performance e desempenho, adequando-o às várias

realidades da organização, e promovemos ativamente o bem-estar através de iniciativas estruturantes.

E assim, encerramos este período com a confiança reforçada de quem executou com consistência, cresceu de forma sustentada e construiu alicerces sólidos para impulsionar um novo ciclo.

2026-28: do crescimento à liderança – a proposta de valor que sustenta o próximo ciclo

2025 lançou, pois, as bases para um novo ciclo, com igual ambição e um caminho traçado para todas as unidades de negócio, com o objetivo central de afirmar a liderança de mercado no negócio ibérico de encomendas. A este desígnio, associamos metas claras de crescimento e rentabilidade, visando atingir, em 2028, receitas entre 1,6 e 1,7 mil milhões de euros – um crescimento anual entre 7% e 9% (2024–28) – e um EBIT recorrente entre 170 e 195 milhões de euros, correspondente a um crescimento anual entre 13% e 17% (2024–28).

Cada uma das três Unidades de Negócio terá um papel decisivo para continuarmos na rota de entrega dos compromissos assumidos. Nas Soluções de comércio eletrónico, o foco deverá manter-se na continuação do crescimento rumo à liderança ibérica num horizonte entre três e cinco anos; no Correio e Serviços, é decisivo garantir a estabilização da rentabilidade do correio, utilizando simultaneamente os ativos estratégicos deste negócio para desenvolver opções de crescimento de serviços complementares; no Banco CTT, importa acelerar fortemente o crescimento e rentabilidade, para atingir um novo patamar de escala e presença no mercado.

Prosseguindo o desenvolvimento e consolidação de um modelo de negócio desenhado para servir as necessidades dos clientes de comércio eletrónico – apoiado na integração das plataformas tecnológicas e dos sistemas para toda a Península Ibérica – entramos neste ciclo com uma maturidade tecnológica incomparável face ao ponto de partida de há três anos. Hoje, operamos com sistemas cada vez mais unificados a nível ibérico, engenharia interna capaz de desenhar e implementar soluções ajustadas às necessidades de negócio, mobilizando automação, sistemas, dados e inteligência artificial de forma eficaz.

Em paralelo, continuamos a alargar a nossa presença na cadeia de valor, enriquecendo a proposta com serviços integrados e penetrando em segmentos de mercado onde a nossa atuação é ainda pouco significativa. Aqui assumem particular relevância os fluxos internacionais, onde a parceria com a DHL nos permitirá uma abordagem ao mercado mais ampla, que esperamos possa contribuir de forma muito relevante para os objetivos desta unidade de negócio.

A capacidade e agilidade que conquistámos na área tecnológica e a escala adicional decorrente da parceria com a DHL, permitir-nos-ão alavancar o desenvolvimento da maior rede ibérica de *lockers*, reforçando de forma decisiva a nossa liderança nas entregas out-of-home através da rede collectt, que juntará aos seus mais de 20 mil pontos atuais, cerca de 10 mil *lockers* adicionais até 2030. Este investimento vem de encontro à evolução da preferência dos clientes finais, gerando simultaneamente maior eficiência de custos, melhor qualidade de serviço e uma redução significativa do impacto ambiental.

A área de Correio e Serviços entra no novo ciclo com um plano claro para reforçar a sustentabilidade do negócio e o seu papel no portefólio de negócios do grupo. São três, as principais linhas de desenvolvimento relevantes: 1) preservar a receita de correio (preço); 2) preservar a margem do correio (custos, eficiência) e 3) encontrar novas receitas para complementar a irreversível quebra de volumes (mais novos serviços). No correio propriamente dito, o desafio principal consiste em garantir a sustentabilidade do negócio, pelo que continuaremos a utilizar adequadamente os mecanismos tarifários em simultâneo com um esforço contínuo de inovação e modernização em busca de eficiência operacional e qualidade de serviço. Nas Soluções Empresariais, aprofundaremos a relação com os clientes, capturando o potencial de crescimento, consolidando o caminho ascendente dos últimos anos. Nos Serviços Financeiros e Retalho, continuaremos a fazer evoluir uma rede que é única em Portugal, por forma a transformar em negócio adicional o seu elevado tráfego de clientes. A simplificação da oferta com foco especial no digital e self-service conjugada com a segmentação adequada dos diversos canais suportarão um crescimento consistente nesta linha.

O Banco CTT entra no ciclo 2026–28 preparado para continuar a gerar valor de forma autofinanciada, sustentado por um aumento da base de clientes para mais de um milhão de contas e por níveis crescentes de vinculação através de maior foco comercial e alargamento da oferta de produtos e serviços. No novo ciclo, projetamos um crescimento robusto – acima de 15% de CAGR – alcançando 12–14 mil milhões de euros em volume de negócio e consolidando a aspiração de um banco líder de média dimensão, competitivo e com escala. Ambicionamos entregar retornos de referência, com ROTE entre os 12% e os 13%, afirmando um modelo bancário sólido, eficiente e capaz de gerar resultados crescentes de forma autónoma.

Os amplificadores que sustentam a execução da estratégia — tecnologia, pessoas e sustentabilidade — continuarão a ser a base para uma concretização bem-sucedida e com ambição em todas as áreas de negócio.

A tecnologia e a engenharia assegurarão um modelo operativo mais eficiente e integrado e que nos possa continuar a elevar a agilidade no lançamento de produtos, com plataformas digitais unificadas, automação avançada e soluções proprietárias que elevam a produtividade e experiência, desde a primeira à última milha.

Para as nossas pessoas – o grande motor de toda a transformação – reforçaremos a capacidade de execução através de programas de desenvolvimento, capacitação em IA, digital, dados e logística. Elevaremos a experiência do colaborador tornando-a mais completa – da saúde e bem-estar aos novos modelos de trabalho e benefícios – sempre guiada por elevados padrões de ética e responsabilidade.

Na sustentabilidade, iremos prosseguir inapelavelmente a trajetória de redução da densidade de emissões por objecto entregue, a eletrificação total da frota de última milha e a prossecução da aquisição de 100% de energia certificada verde. E prosseguiremos nos esforços para envolver todos os nossos parceiros de entregas neste propósito de redução de intensidade carbónica. Em paralelo, vamos promover um maior impacto na comunidade com metas de 6 mil horas de voluntariado e 10% de colaboradores envolvidos até 2028. Na dimensão de governo societário, continuaremos a aperfeiçoar um modelo de funcionamento responsável coeso, tal como continuaremos comprometidos com um relato de sustentabilidade de excelência. Em conjunto, estes três pilares

garantirão a robustez, a coerência e a capacidade de entrega necessárias para sustentar o próximo ciclo.

Chegámos até aqui através de um percurso exigente, consistente e transformador. É precisamente por termos construído esta base sólida que estamos preparados para o que vem a seguir. O novo ciclo desafia-nos a intensificar a integração ibérica como alicerce da criação de valor, a aprofundar as parcerias estratégicas que ampliam as nossas oportunidades de crescimento e a acelerar a intensidade tecnológica que reforça inovação, eficiência e qualidade.

Comprometemo-nos também a manter o equilíbrio entre investimento e uma remuneração atractiva aos acionistas, a assumir a nossa responsabilidade na geração de impacto positivo nas comunidades em que nos inserimos e a desenvolver talento suportado por uma cultura de mérito, bem-estar, desenvolvimento e equilíbrio trabalho-família.

Acima de tudo, continuaremos a cultivar a proximidade com os nossos clientes, reforçando a confiança que depositam em nós e afirmando-nos como o seu parceiro mais fiável.

Termino com uma nota mais pessoal

Uma longa jornada trouxe-nos até aqui. Esse percurso só foi possível graças aos contributos de muitos – clientes, colaboradores, parceiros, acionistas, reguladores, Estado enquanto concedente do serviço postal, e tantos outros. Mas foi igualmente decisiva a nossa capacidade colectiva de mobilizar perseverança, disciplina e uma resiliência rara para ultrapassar momentos tão exigentes quanto o declínio acelerado do correio, a crise provocada pela COVID-19 ou os impactos das guerras na Ucrânia e no Médio Oriente.

Aceitei o desafio de liderar os CTT com a ambição de, na etapa final da minha vida profissional executiva, contribuir para relançar uma empresa histórica, uma marca de Portugal e dos portugueses, recolocando-a numa trajetória de crescimento sustentável, com impacto e relevância crescentes. Fi-lo sempre com um profundo sentido de responsabilidade e com o orgulho de servir uma instituição que, neste período, completou mais de cinco séculos de história.

Parto profundamente realizado e grato pelo privilégio de ter liderado, com a equipa de gestão que constituí e desenvolvi, e com o acompanhamento exemplar de um Conselho de Administração de grande calibre e superlativamente governado, esta extraordinária jornada de transformação. Levo comigo um claro sentido de missão cumprida, a que junto a serenidade de saber que a nova etapa já em curso – tão ou mais ambiciosa e desafiante que a anterior – encontra uma empresa sólida e preparada, apetrechada com uma liderança capaz de assegurar que continuaremos a merecer, todos os dias, a confiança de clientes, parceiros e accionistas, com a nossa insuperável **entrega total**.

João Bento

Presidente da Comissão Executiva

Esta mensagem não segue o Novo Acordo Ortográfico

1.3 Explicação da natureza do Relatório Integrado

Os CTT publicam pela oitava vez o seu relatório integrado. Este contém informação financeira e de sustentabilidade dos CTT, cumprindo as exigências do relatório de gestão individual e consolidado, designadamente as previstas nos artigos 65º, 66º, 66º-A, 66º-B e 508º-A a 508º-G do Código das Sociedades Comerciais, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, direcionado o reporte para o negócio dos CTT e o seu desempenho a todas as partes interessadas.

O relatório integrado apresenta informação sobre a estratégia, a gestão e o desempenho dos principais vetores de negócio do Grupo, numa perspetiva de criação de valor sustentável. Inclui igualmente a análise dos riscos, oportunidades e impactos associados à atividade, bem como a forma como o Grupo CTT aborda os seus compromissos e desafios em matéria de sustentabilidade. Além do desempenho económico, são evidenciadas as principais iniciativas de inovação e o desempenho ESG (sigla inglesa relativa aos fatores ambientais, sociais e de governance).

As declarações de sustentabilidade são preparadas em conformidade com a Diretiva Europeia de Relato de Sustentabilidade Corporativa (CSRD, na sigla inglesa) e com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS) adotadas pela Comissão Europeia. As divulgações incluídas nas declarações de sustentabilidade foram consideradas materiais

de acordo com a avaliação de dupla materialidade realizada pelo Grupo, ou são exigidas pelas normas ESRS.

O relatório integra igualmente informação destinada a apoiar o investimento sustentável, em cumprimento dos requisitos da Taxonomia Europeia, estabelecida pelo Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020. Todas as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) são apresentadas de acordo com o *Greenhouse Gas Protocol*.

A entidade verificadora Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. efetuou a avaliação da conformidade da informação divulgada com o referencial aplicável.

Adicionalmente, o relatório contém informação sobre o Governo da Sociedade, no capítulo 6, que integra a matéria respeitante ao relatório de remunerações previsto no artigo 26º-G do Código de Valores Mobiliários (CMVM). O relatório trata também as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas dos CTT. À semelhança dos anos anteriores, tendo por referência o modelo de relatório constante do Regulamento CMVM e as recomendações do Código do Instituto Português de *Corporate Governance*, os CTT continuam a dar cumprimento a um conjunto significativo de recomendações relativas ao governo societário.

O presente relatório divulga os resultados respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentando, sempre que disponível, informação agregada sobre os CTT Correios de Portugal, S. A. e a totalidade das suas subsidiárias, designadas, em conjunto, por CTT. No período de reporte, o Grupo CTT adquiriu **a totalidade do capital social** da sociedade de direito espanhol **Compañía Auxiliar al Cargo Expres, S.A.**

(CACESA), bem como das suas subsidiárias **Auxiliar Logística Aeroportuária, S.A.U. (ALAER)**, **Cacesa Forwarding and Logistics Tasimacilik Limited Sirketi (CACESA Turquia)**, **Cacesa Forwarding and Logistics D.O.O (CACESA Sérvia)** e **Cacesa Tech & Logistic Tanger Med, S.R.L. (CACESA Marrocos)**, e **constituiu a sociedade Cacesa Tech & Logistic Roménia, S.R.L. (CACESA Roménia)**. Foi igualmente adquirida a sociedade por quotas Decopharma Portugal – Serviços Logísticos, Lda., tendo, paralelamente, o Grupo constituído a sociedade de direito espanhol Newspring Iberia, SLU, através da sua subsidiária Newspring Services, S.A.. Destaca-se ainda a conclusão da operação de cisão-fusão entre as sociedades subsidiárias CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A. e CTT Logística, S.A. (anteriormente CTT Services, S.A.), a qual consistiu no destaque do património afeto à Unidade de Negócio de Logística da CTT Expresso para incorporação na CTT Logística. Atendendo à sua complexidade e ao impacto que produzem na estrutura societária e financeira do Grupo CTT, estas operações alteram o perímetro de consolidação e o âmbito do relato face ao exercício anterior.

Os CTT Correios de Portugal, S. A. são, desde 2013, uma sociedade anónima cotada em bolsa, com 100% do capital disperso por acionistas institucionais e particulares. O Conselho de Administração era a 31 de dezembro de 2025 e é na presente data composto por onze Administradores, executivos e não executivos. Os membros dos órgãos sociais foram eleitos para o mandato 2023-2025 na reunião de Assembleia Geral, realizada no dia 20 de abril de 2023.

Os princípios essenciais para a definição do conteúdo deste relatório são a transparência, a relevância, a abrangência e a completude, a fim de proporcionar uma leitura cómoda e objetiva às partes interessadas que irão utilizar este documento.

1.4 Como nos Organizamos

Os CTT adotam um modelo de governo de cariz anglo-saxónico, composto pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração — responsável pela administração da Sociedade —, pela Comissão de Auditoria e pelo Revisor Oficial de Contas (“ROC”), sendo estes dois últimos responsáveis pela respetiva fiscalização. O Conselho de Administração, no exercício das suas funções de administração, delega poderes de gestão corrente numa Comissão Executiva.

Adicionalmente, o Conselho de Administração criou a Comissão de Governo Societário e Risco, o Comité de Sustentabilidade e a Comissão de Ética do Grupo CTT, assegurando deste modo o acompanhamento especializado destas matérias.

A Comissão de Vencimentos, eleita pela Assembleia Geral, é responsável por definir a política remuneratória e fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais, conforme detalhado no Capítulo 6 - Governo Societário.



Órgãos Sociais e Comissões¹

Mesa da Assembleia Geral

Presidente
Teresa Sapiro Anselmo Vaz Ferreira Soares
Vice-Presidente
José Luís Pereira Alves da Silva

Conselho de Administração

Presidente
Raul Catarino Galamba de Oliveira
Vogais
João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento
(Presidente Executivo)
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco
(Administrador Executivo)
João Carlos Ventura Sousa
(Administrador Executivo)
Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia
Steven Duncan Wood
Duarte Palma Leal Champalimaud
Jürgen Schröder
Margarida Maria Correia de Barros Couto
María del Carmen Gil Marín
Susanne Ruoff

Comissão Executiva

Presidente
João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento
Vogais
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco
João Carlos Ventura Sousa

Comissão de Auditoria

Presidente
Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia
Vogais
María del Carmen Gil Marín
Jürgen Schröder

Comissão de Ética

Presidente
Margarida Maria Correia de Barros Couto
Vogais
Raul Catarino Galamba de Oliveira
Carla Maria de Castro Chousal
Patrícia Alexandra Pinto Neto Durães Carolino
Rui Pedro Dias Fonseca Silva
Sílvia Maria Correia
Raúl Manuel Matias Moreira

Comissão de Governo Societário e Risco

Presidente
Raul Catarino Galamba de Oliveira

Vogais
Susanne Ruoff
Margarida Maria Correia de Barros Couto
Duarte Palma Leal Champalimaud

Comité de Sustentabilidade

Presidente
Raul Catarino Galamba de Oliveira
Vogais
João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento
Margarida Maria Correia de Barros Couto
Susanne Ruoff
Nuno Manuel Teiga Luís Vieira
Maria José Oliveira Maia Rebelo

Comissão de Vencimentos

Presidente
Fernando Paulo de Abreu Neves de Almeida
Vogais
Manuel Carlos de Melo Champalimaud
Christopher James Torino

Revisor Oficial de Contas

ROC Efetivo
Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
representada por **Luís Pedro Magalhães Varela Mendes** ou por **Rui Abel Serra Martins**
ROC Suplente
Pedro Miguel Borges Marques

¹ Por referência à data de aprovação do presente Relatório Integrado



Guy Pacheco
CFO
Administrador Executivo

João Bento
CEO
Presidente da Comissão Executiva

João Sousa
CCO
Administrador Executivo

1.5 Principais indicadores

1.5.1 Indicadores económico-financeiros

milhões de euros ou %, exceto indicação adicional

	24	25	Δ'25/'24
Rendimentos operacionais ²	1 107,3	1 288,1	16,3%
Gastos operacionais EBITDA	947,0	1 089,7	15,1%
EBITDA ²	160,3	198,4	23,8%
Depreciações e amortizações	75,1	83,2	10,7%
Gastos operacionais recorrentes	1 022,1	1 172,9	14,8%
EBIT recorrente	85,1	115,2	35,3%
Itens específicos	11,4	23,0	102,3%
Gastos operacionais	1 033,5	1 195,9	15,7%
EBIT	73,8	92,2	24,9%
EBT	56,3	72,3	28,4%
Resultado antes de interesses não controlados	47,0	54,4	15,6%
Resultado líquido do período	45,5	50,7	11,4%
Resultado líquido por ação (euro)	0,3	0,4	14,8%
Margem EBITDA	14,5%	15,4%	(0,9 p.p.)
Margem EBIT recorrente	7,7%	8,9%	(1,2 p.p.)
Margem EBIT	6,7%	7,2%	(1,2 p.p.)
Margem líquida	4,1%	4,2%	(2,0 p.p.)
Investimento	46,4	54,0	16,3%
Cash flow operacional	93,9	117,7	25,4%
Cash flow livre	62,8	83,6	33,2%
	'31.12.24	'31.12.25	Δ'25/'24
Caixa e equivalentes de caixa	315,9	345,3	9,3%
Caixa ajustada	294,4	333,2	13,2%
Ativo	5 708,8	6 228,8	9,1%
Capital próprio	308,3	323,2	4,8%
Passivo	5 400,5	5 905,6	9,4%
Capital social	69,2	66,9	(3,3%)
Número de ações emitidas (em milhares)	138 440 000	133 820 000	(3,3%)
Número médio de ações durante o período (em milhares)	136 973 837	132 917 204	(3,0%)

² Excluindo itens específicos.

1.5.2 Indicadores operacionais

	24	25	Δ'25/'24
Soluções de comércio eletrónico			
Tráfego total - P. Ibérica (milhões de objetos)	141,7	156,8	10,7%
Correio e Serviços			
Tráfego correio endereçado (milhões de objetos)	385,4	352,1	(8,6%)
Poupança (subscrições; mil milhões de euros)	2,1	5,2	146,8%
Banco CTT			
N.º de contas à ordem	681,3	707,0	3,8%
Volumes de negócio	7 009,4	7 851,0	12,0%
Depósitos	4 043,7	4 334,5	7,2%
Depósitos remunerados	2 567,9	2 695,5	5,0%
Depósitos à ordem	1 475,8	1 639,0	11,1%
Créditos, no balanço	1 788,6	2 057,4	(7,9%)
dos quais empréstimos auto, líquidos de imparidades	937,5	1 028,0	(8,5 p.p.)
dos quais empréstimos hipotecários, líquidos de imparidades	800,6	963,3	20,3%
Créditos fora do balanço	131,6	140,6	(0,6 p.p.)
Poupanças fora do balanço	1 045,5	1 318,1	
Trabalhadores			
Trabalhadores em 31 de dezembro	13 592	14 048	3,4%
ETI	13 671	13 742	0,5%
Rede de Vendas, Transportes e Distribuição			
Pontos CTT	2 362	2 415	2,2%
Lojas	569	566	-0,5%
Postos de correio	1 793	1 849	3,1%
Agentes Payshop	4 746	4 790	0,9%
Centros de distribuição postal	220	220	0,0%
Giros de distribuição postal	3 902	4 052	3,8%
Frota (número de veículos)	4 608	4 961	7,7%

1.5.3 Indicadores ESG

	'24	'25	Δ'25/'24
Desempenho ambiental (E)			
Emissões CO ₂ e totais, âmbitos 1, 2 e 3 (t) ³	149 933,2	161 388,0	7,6%
Consumos energéticos (Mwh)	104 558,6	95 089,1	-9,1%
Veículos verdes na última milha ⁴	35,0%	51,1%	16,1 p.p.
Reciclabilidade da oferta ⁵	90,1%	90,1%	0,0 p.p.
Desempenho social (S)			
Mulheres em cargos de liderança	38,0% ⁶	41,6%	3,6 p.p.
Volume de formação (horas)	211 974,6	291 594,52	37,6%
Rotatividade de pessoas (%)	20,9%	19,2%	-1,7 p.p.
Acidentes de trabalho (n.º ocorrências)	974	900	-7,6%
Investimento na comunidade (% EBIT recorrente)	1,0%	1,1%	0,1 p.p.
Compras a fornecedores locais (ibéricos) ⁷	90,2%	98,0%	7,8 p.p.
Voluntariado empresarial (horas)	5 118,0	5 576,5	9,0%
Desempenho de governance (G)			
Frequência de relato de questões ESG à gestão de topo (n.º)	6	7	16,7%
Formação sobre boa conduta, assédio e políticas de corrupção e branqueamento de capitais (horas)	67 819,0	29 494,0	-56,5%

³ Não inclui emissões da subsidiária CORRE, sendo excluídas do inventário por representarem <5% das emissões de âmbito 1,2 e 3 no ano base de inventário (2021)

⁴ Não inclui CORRE

⁵ Percentagem de material reciclado/reutilizado na oferta CTT

⁶ O valor de 2024 foi revisto em alinhamento com a atual realidade organizacional do Grupo CTT.

⁷ Diz respeito à atividade da CTT Correios de Portugal, S.A., CTT Expresso, CTT Contacto e CTT Express, em Espanha.

1.6 Prémios e reconhecimentos externos

CTT continuam a ser 'Marca de Confiança' dos portugueses

Pela 18.ª vez, os CTT foram eleitos Marca de Confiança dos Portugueses, alcançando uma vez mais o primeiro lugar na categoria Correio e Logística, com 87,8% dos votos.

CTT distinguidos com prémio Caixa ESG - Transparency & Performance

Os CTT foram distinguidos, pela segunda vez consecutiva, o prémio Caixa ESG - *Transparency & Performance*, na 2.ª edição dos Prémios Caixa ESG promovidos pela Caixa Geral de Depósitos. Esta distinção reconhece as empresas que se destacam pela inclusão, na sua gestão, das boas práticas ESG no setor da sua atividade económica.

Newspring conquista seis troféus nos APCC Best Awards 2025

A Newspring foi distinguida com seis galardões nos APCC Best Awards 2025, efeméride que celebra as operações que mais se destacaram pela implementação de boas práticas organizacionais. As linhas CTT Empresas e CTT Particulares foram distinguidas com os troféus "Gold" e "Silver", respetivamente, na categoria "Logística e Distribuição". Conquistou ainda mais quatro troféus: "Gold" e "Bronze" na categoria Seguros, "Silver" na Saúde e "Bronze" na categoria Melhor Contact Center >100 colaboradores.

CTT distinguem-se em *rating* internacional de sustentabilidade e passam a integrar grupo exclusivo de referência climática

O Grupo CTT foi reconhecido pelo Carbon Disclosure Project (CDP) com a classificação A na vertente *Climate Change*, o nível mais elevado de desempenho atribuído por esta organização internacional de referência, destacando-se ainda como a única empresa portuguesa do setor logístico a fazer parte da A-List do CDP.

CTT conquistam o 3.º lugar em *ranking* mundial de sustentabilidade do IPC

O Grupo alcançou o 3.º lugar no *ranking* mundial de sustentabilidade *Sustainability Measurement and Management System* (SMMS) do International Post Corporation (IPC), subindo duas posições face ao ano anterior.

CTT distinguidos com o prémio "Environmental Achievement of the Year" nos PPTI Awards

Os CTT foram reconhecidos nos Parcel and Postal Technology International Awards (PPTI) com o prémio "Environmental Achievement of the Year", uma distinção que destaca o compromisso contínuo da empresa com a sustentabilidade e a descarbonização dos seus serviços.

CTT distinguidos com o prémio APCADEC 2025 by EIPM Awards

Na 16.ª edição dos EIPM-Peter Kraljic Awards, os CTT foram vencedores na categoria "Circular Economy Footprint". A distinção reforça o nosso compromisso com a economia circular, reutilização de materiais e parceria com fornecedores para acelerar soluções de distribuição com baixas emissões.

Crédito Habitação Banco CTT é Escolha Sustentável 2025

O Banco CTT é o vencedor da Escolha Sustentável com o produto Crédito Habitação Sustentável. Foram avaliados critérios como a Sustentabilidade, Investimento, Inovação, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Arquitetura do produto e Inovação que consideraram o Crédito Habitação Sustentável do Banco CTT como a escolha mais sustentável, com uma nota global de 78,5%.

CTT considerados a empresa mais atrativa para trabalhar em Portugal no setor dos Transportes e das Entregas

Pelo segundo ano consecutivo, os CTT foram eleitos a empresa mais atrativa para trabalhar em Portugal no setor dos Transportes e das Entregas, de acordo com o *ranking* Randstad Employer Brand Research 2025.

CTT eleitos a melhor empresa no setor dos Transportes de Mercadorias e Logística Merco Empresas 2025

Os CTT foram a empresa com melhor reputação corporativa em 2025, na categoria Transporte de Mercadorias e Logística, de acordo com a Merco - Monitor Empresarial de Reputação Corporativa.

CTT conquistam o prémio de "Outstanding Social Impact"

Os CTT venceram na categoria "Outstanding Social Impact" dos MindForward Alliance Global Thriving at Work Awards 2025, um prémio que reconhece iniciativas que geram mudanças sociais positivas através da promoção do bem-estar mental, tendo o Programa de Bem-Estar CTT contribuído decisivamente para a conquista deste galardão.

CTT vencem o Wellbeing Awards 2025 na categoria *Best Culture in Wellbeing*

Na mais recente edição dos Wellbeing Awards 2025, promovidos pela WorkWell, os CTT receberam o prémio "Best Culture of Wellbeing", com o programa Bem-Estar.

Plano de Saúde dos CTT eleito "Escolha Acertada" pela DECO Proteste

O Plano de Saúde CTT foi eleito "Escolha Acertada" pela DECO Proteste, reconhecimento que reforça a qualidade, a transparência e a relação custo-benefício da oferta. Esta distinção é atribuída tendo em conta critérios como abrangência da cobertura, facilidade de utilização e satisfação dos utilizadores.

Banco CTT vence prémio BECX

O Banco CTT é líder na Experiência do Cliente 2025, de acordo com os resultados do BECX (Best European Customer Experience) para o setor da Banca, tendo apresentado o melhor índice de Experiência do Cliente, entre os bancos avaliados.

Banco CTT distinguido com o Prémio Cinco Estrelas 2025 na categoria Banca - Atendimento ao Cliente

O atendimento ao cliente do Banco CTT voltou a ser reconhecido pelos portugueses como "Cinco Estrelas" obtendo uma satisfação global de 76,40% entre os nove bancos avaliados com presença em Portugal.

321 Crédito distinguida com o Prémio Boa Escolha 2025 em Financiamento Automóvel

A 321 Crédito foi distinguida como uma Boa Escolha na categoria Financiamento Automóvel, pela Consumer Choice. Esta é uma entidade independente que avalia e reconhece marcas em diversos setores, com base na opinião e satisfação dos consumidores.

CTT, CTT Expresso e 321 Crédito eleitos "Marca Recomendada" no Portal da Queixa

Este selo, atribuído pelo 5.º ano aos CTT e pelo 1.º ano à CTT Expresso, distingue as marcas com melhores avaliações no Portal da Queixa, em reconhecimento do trabalho do Grupo neste âmbito. Já a 321 Crédito além do prémio Marca Recomendada 2025, foi também reconhecida como Marca do Mês em junho de 2025.

CTT conquistam três categorias do Prémio Nacional de Inovação 2025

O Prémio Nacional de Inovação 2025, promovido pelo Jornal de Negócios, BPI e Claranet, distinguiu os CTT, reconhecendo as iniciativas de inovação que mais contribuem para a transformação das organizações em Portugal: Grandes Empresas, Retalho e e-Commerce com o *Self Mail Man – Self-service* em Lockers, e Banca, Seguros e Serviços Financeiros com o Aforro Digital.

CTT conquistam o prémio "*Best Transportation & Logistics Project*"

O Projeto "Tray Vision", que substitui antigos sistemas analógicos de verificação de tabuleiros nos *sorters* da CTT Expresso por uma solução com IA baseada em redes neuronais, venceu a categoria "Best Transportation & Logistics Project" dos Axians Portugal Digital Awards, que distinguem o melhor da transformação digital em Portugal.

CTT eleitos Melhor Corporate Brand 2025

O Grupo CTT recebeu a distinção de Melhor *Corporate Brand* nos Prémios Marketeer 2025. Esta distinção reforça a posição do Grupo enquanto marca corporativa de referência em Portugal.

CTT Express vence "Premio CEL de Marketing y Comunicación"

A CTT Express conquistou o galardão de melhor campanha de Marketing e Comunicação na 35ª edição dos prémios CEL, de Excelência em Logística. O CEL - Centro Español de Logística atribuiu o primeiro lugar à campanha interna "Somos CTT Express".

CTT vencem Grande Prémio de Design Filatélico ASIAGO 2025 na categoria "Cultura Mundial"

Os CTT venceram o grande prémio de Design Filatélico ASIAGO 2025, obtendo o primeiro prémio na categoria "Cultura Mundial" com a emissão que celebrou os 500 Anos de Luís de Camões. Esta emissão inclui selos e um bloco filatélico com imagens inspiradas na vida e obra de Camões, incluindo um retrato do poeta e excertos de "Os Lusíadas".

1.7 Principais Destaques

Destaques do Ano 2025

Centro Operacional dos CTT em Palmela preparado para fornecer energia mais barata à comunidade envolvente

Teste de embalagens reutilizáveis com o Circular E-commerce EcoLab e o consórcio Zeroo/Impact World

CTT juntam-se a mais 14 países para exposição única de selos postais de apoio à Ucrânia

Conclusão da aquisição da Cacesa, reforçando a posição dos CTT no comércio eletrónico em toda a Península Ibérica

Atendimento em Língua Gestual Portuguesa em todas as Lojas CTT em parceria com Serviin

Conclusão do terceiro programa de recompra de ações próprias no montante de 25 M€¹

Conclusão da aquisição da Decopharma, empresa de soluções logísticas para a indústria farmacêutica

Renovação da Certificação dos CTT como Empresa Familiarmente Responsável

Convenção sobre os preços do Serviço Postal Universal para 2026-28

2025 Capital Markets Day - divulgação do plano estratégico dos CTT para 2025-2028

CTT E-Commerce Day 2025 - debate das estratégias para o futuro do setor e atribuição dos E-Commerce Awards

Emissão de dívida sénior preferencial pelo Banco CTT

1T25

2T25

3T25

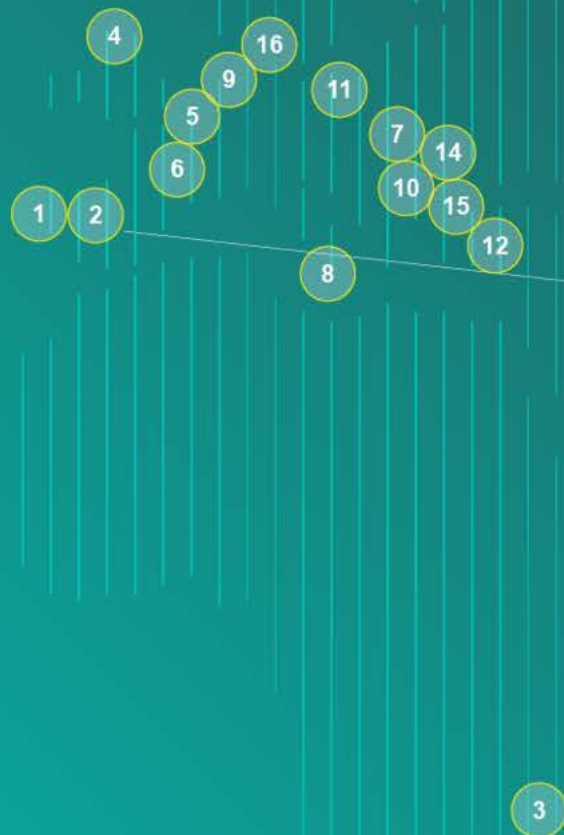
4T25

¹ Recompra de ações (SBB) executada ao abrigo do programa de alocação de capital: (i) 2.º SBB lançado em 2023 (20 M€); (ii) 2.º SBB concluído e 3.º SBB lançado em 2024 (25 M€); (iii) 3.º SBB concluído e 4.º SBB lançado em 2026 (30 M€).

1.8 CTT no Mundo

Bases sólidas e plenamente desenvolvidas para manter o crescimento
Cobertura ibérica abrangente nas soluções de comércio eletrônico

- 1 Portugal
- 2 Espanha
- 3 Moçambique
- 4 Reino Unido
- 5 Bélgica
- 6 França
- 7 Hungria
- 8 Itália
- 9 Países Baixos
- 10 Sérvia
- 11 Polónia
- 12 Turquia
- 13 Alemanha
- 14 Roménia
- 15 Bulgária
- 16 Dinamarca
- 17 Marrocos
- 18 Índia



100% Cobertura geográfica em D+1

157M objetos/ano

~20 mil PUDOs /cacifos

628 mil objetos/dia

158mil objetos/hora (capacidade de sorting)

77 Centros operacionais



Centros op. com sorter Centros op. sem sorter Collectt Network

2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

entregamos
eficiência.

2. Enquadramento Estratégico

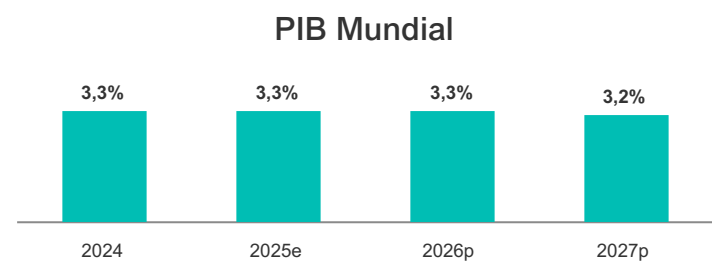
2.1 Enquadramento económico, setorial, regulatório e de sustentabilidade

2.1.1 Enquadramento económico

Economia internacional⁸

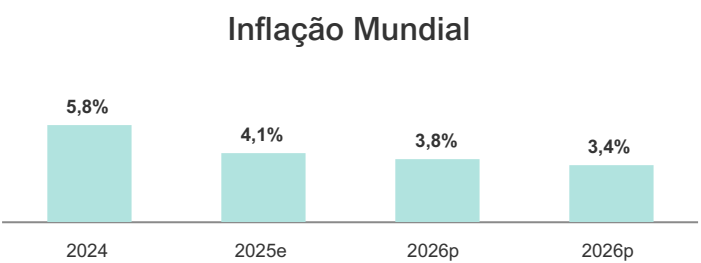
Em 2025, a economia mundial manteve um crescimento resiliente, apesar de um enquadramento marcado por tensões comerciais, incerteza geopolítica e condições financeiras ainda relativamente restritivas nos primeiros meses do ano. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o PIB mundial terá crescido 3,3% em 2025 – mantendo o ritmo registado em 2024 – refletindo um desempenho robusto das economias avançadas e emergentes, suportado pelo dinamismo do consumo, pelo investimento associado às novas tecnologias e por políticas orçamentais expansionistas em várias geografias.

⁸ Fonte: World Economic Outlook – Update, International Monetary Fund | January 2026



Fonte: World Economic Outlook – Update, International Monetary Fund | January 2026

A inflação global continuou a trajetória de desaceleração em 2025. Após os máximos registados em 2022 e a redução significativa em 2023 e 2024, a inflação mundial aproximou-se de níveis compatíveis com os objetivos de estabilidade de preços das principais economias. Esta evolução foi favorecida pela normalização das cadeias de abastecimento, pela redução dos preços das matérias-primas energéticas e pelo impacto cumulativo das políticas monetárias restritivas implementadas nos anos anteriores.



Fonte: World Economic Outlook – Update, International Monetary Fund | January 2026

Na área do euro, a atividade económica registou um crescimento moderado em 2025, em torno de 1,4%, beneficiando da dissipação gradual da incerteza, da melhoria das condições financeiras e da resiliência do mercado de trabalho. A inflação convergiu para valores próximos de 2%, permitindo ao Banco Central Europeu (BCE) continuar, de forma prudente, o ciclo de redução das taxas de juro diretoras iniciado em 2024.

Nos Estados Unidos, a economia manteve um desempenho sólido em 2025 – crescendo, segundo estimativa do IMF, 2,1% – suportada por um mercado de trabalho robusto e por níveis elevados de investimento, em particular nos setores ligados à inteligência artificial. A inflação continuou a abrandar, criando espaço para uma orientação monetária menos restritiva por parte da Reserva Federal, embora permanecendo dependente da evolução dos dados macroeconómicos.

Economia nacional⁹

A economia portuguesa apresentou um desempenho robusto em 2025, com o crescimento do PIB a situar-se em 1,9%, superando a média da área do euro. Este crescimento foi sustentado sobretudo pela procura interna, com destaque para o consumo privado, beneficiando da evolução favorável do rendimento disponível das famílias e das medidas orçamentais implementadas ao longo do ano.

A inflação em Portugal manteve-se controlada em 2025, com o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) a registar uma variação média anual próxima de 2,2%, refletindo a estabilização dos preços da energia e o abrandamento das pressões inflacionistas subjacentes, em linha com a evolução observada na área do euro.

O mercado de trabalho permaneceu particularmente resiliente. A taxa de desemprego situou-se em torno de 6,0%, mantendo-se em níveis historicamente baixos. O emprego continuou a crescer, embora a um ritmo mais moderado do que em anos anteriores, refletindo constrangimentos demográficos e uma menor contribuição dos fluxos migratórios.

As contas públicas mantiveram uma posição favorável em 2025. O saldo orçamental situou-se próximo do equilíbrio, beneficiando do crescimento da base fiscal e de uma execução orçamental favorável, apesar do impacto das medidas de redução de impostos e do aumento da despesa corrente.

⁹ Fonte: Instituto Nacional de Estatística

¹⁰ Para mais detalhes, vide apresentação CTT Capital Markets Day 2025 em CTT [Capital Markets Day](#)

¹¹ ANACOM – Informação Estatística: Serviços Postais

A trajetória de redução da dívida pública manteve-se ao longo do ano, ainda que a um ritmo mais moderado. No final de 2025, a dívida pública situava-se em torno de 94% do PIB, permanecendo numa trajetória descendente no médio prazo, o que continua a sustentar a perceção favorável de risco soberano de Portugal nos mercados internacionais.

2.1.2 Enquadramento setorial

Correio

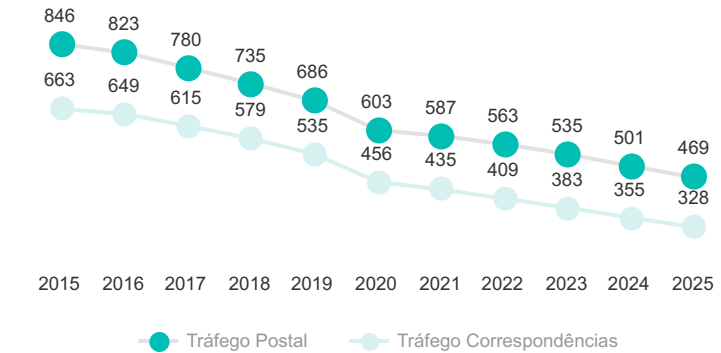
O **tráfego postal**, a nível europeu, continua a registar uma tendência estrutural de declínio impulsionada pela digitalização dos processos, pela mudança do comportamento do consumidor e pelo aumento dos custos associados ao correio físico. Para mitigar o impactos desta tendência, em alguns países os requisitos do Serviço Universal têm vindo a ser ajustados, flexibilizando os níveis de serviço como a frequência, a rapidez de entrega e os padrões de qualidade, tornando-os mais adequados ao contexto atual. Paralelamente, em alguns países, existem mecanismos de subsídio pública, nomeadamente Espanha, França, Itália, Bélgica, Suécia e Dinamarca, assegurando assim uma melhor sustentabilidade do serviço.¹⁰

O caso da Dinamarca é particularmente ilustrativo desta evolução: apesar das medidas adotadas, o país decidiu cessar a prestação do Serviço Universal, tendo entregue a sua última carta a 30/12/2025. Posteriormente a esta data, a

distribuição postal passou a ser realizada por uma empresa privada, adotando um modelo de tratamento e entrega simplificado, alinhado com a queda acentuada dos volumes.

Portugal segue a tendência europeia, verificando-se uma diminuição global de 6,4% (-31,8 milhões de objetos)¹¹ do tráfego em comparação com 2024, conforme ilustrado no gráfico abaixo.

Evolução do Tráfego Postal e Correspondências em Portugal (2015-2025)



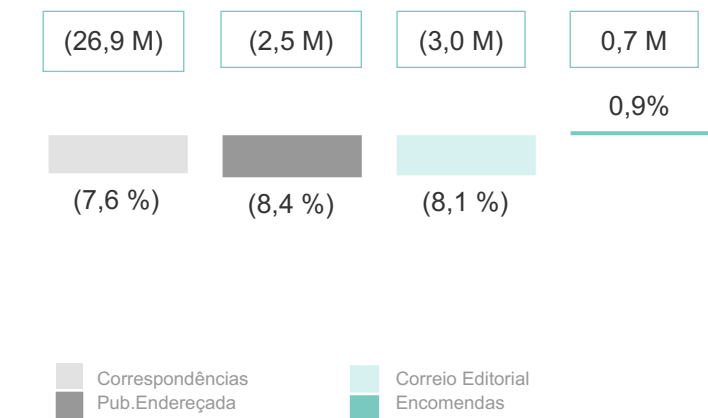
Fonte: Relatórios Trimestrais ANACOM - Serviços Postais

No detalhe por tipo de objeto, a tendência manteve-se semelhante à do ano anterior. Em 2025, as **encomendas postais** foram novamente o único segmento a apresentar

crescimento face a 2024 (+0,7M; +0,9% t.v.h.), embora esta expansão esteja a revelar uma desaceleração progressiva.

As restantes categorias registaram também reduções de tráfego: as correspondências apresentaram um comportamento semelhante ao de 2024 (-26,9 M; -7,6% t.v.h.), no correio editorial verificou-se uma descida mais expressiva (-3,0 M; -8,1% t.v.h.) e, pelo contrário, na publicidade endereçada, observou-se uma queda menos acentuada face a 2024 (-2,5 M; -8,4% t.v.h.).

Evolução do tráfego postal em Portugal
por tipo de objeto (2024 - 2025; #M; %)

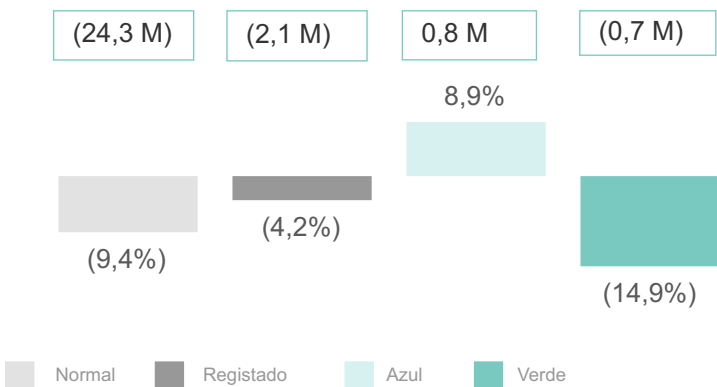


Fonte : Relatórios Trimestrais ANACOM - Serviços Postais

¹² Dados internos CTT
¹³ European E-commerce Report 2025 (estimativa para 2025)
¹⁴ [E-commerce Report](#) (estimativa para 2025)

Nos CTT, em 2025, as correspondências tiveram um comportamento de queda alinhado com o verificado pela ANACOM, (-29,1 M; -8,5% t.v.h.). Dentro da oferta de correspondências CTT encontramos quatro tipos de soluções, cada uma associada a um tipo de necessidade: correio normal (poupança), registado (segurança), azul (rapidez) e verde (conveniência). No ano de 2025 **apenas o correio azul apresentou crescimento de tráfego** face ao ano anterior (+0,8 M; 8,9%), dando continuidade à tendência positiva observada em 2024, este ano com maior intensidade. Das restantes, o **correio normal** é a solução que apresenta uma **maior representatividade de tráfego face ao total**, sendo por isso a sua diminuição (-24,3 M; -9,5% t.v.h.) o principal responsável pela queda generalizada. A publicidade endereçada, enquadrada na oferta de publicidade dos CTT, voltou a apresentar uma queda de tráfego em relação ao ano anterior (-3,2 M; -12,8% t.v.h.)¹², em linha com os resultados apresentados pela ANACOM. Adicionalmente, e semelhante ao sucedido nos anos anteriores (2023 e 2024), as **encomendas postais diminuíram o seu tráfego**, este ano de uma forma ainda mais acentuada (-36 mil; -18,5% t.v.h.), contrariando a tendência de crescimento apresentada nos resultados da ANACOM.

Evolução do tráfego de correspondências
por tipo de objeto (2024 - 2025; #M; %)

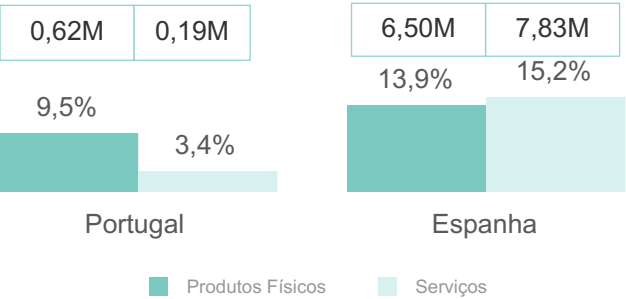


Fonte: Dados Internos

Expresso e Encomendas

O ano de 2025 foi um ano de consolidação da tendência de crescimento de e-commerce a nível global. A Comissão Europeia estimou um **aumento de 7%¹³** deste mercado face ao ano anterior, **atingindo os 898 mil milhões de euros**. O **mercado ibérico** acompanhou esta dinâmica, com um valor de vendas online a totalizar **12,9 mil milhões de euros¹⁴** em Portugal (+6,7% t.v.h.) e 112,7 mil milhões de euros em Espanha (+14,6% t.v.h.), refletindo o ritmo robusto de expansão da região.

Varição anual das vendas de e-commerce na ibéria (2024 - 2025; #M; %)



Fonte: IMR Quantificação de Mercado (valores estimativos para 2025)

Apesar deste crescimento, a penetração do e-commerce no total do retalho (compras online e físicas) continua a evidenciar um espaço significativo para crescimento na Ibéria. Em 2024, Portugal (8%)¹⁵ e Espanha (12%) continuavam abaixo da média europeia, que se situou nos 13%, com projeção de esta vir a atingir cerca de 15% em 2028. Esta diferença reforça o potencial de convergência dos dois mercados com os níveis europeus, dada a trajetória de aumento progressivo da adoção digital e o historial de evolução de outros países que seguiram percursos semelhantes. Assim, a região ibérica apresenta condições favoráveis para continuar a aproximar-se dos referenciais europeus nos próximos anos.

Na Península Ibérica, o B2C (24-28 PT: 10%; ES: 8%) deverá crescer mais rápido do que o B2B (24-28: PT: 4%;

ES: 4%), apoiado pela expansão dos fluxos transfronteiriços, que se prevê evoluírem o dobro do mercado doméstico (24-28 9% e 4%, respetivamente), passando a representar em 2028 cerca de 42% do mercado ibérico de encomendas.

O mercado ibérico continua a ser dominado por clientes de grande dimensão, incluindo marketplaces internacionais e marcas globais. Estima-se que estes representem um pouco mais de 50% do mercado. No entanto, o maior dinamismo em termos de crescimento nos último 5-6 anos veio indiscutivelmente do marketplaces asiáticos, com crescimento mais de 3x superior ao dos seus concorrentes, reforçando a sua quota de mercado. Estima-se que estes marketplaces tenham representando em 2024 36% do mercado, com projeções que apontam para uma aproximação em 3-4 anos aos 40%.

Neste contexto de forte dinâmica do e-commerce transfronteiriço e de crescente peso dos marketplaces asiáticos no mercado ibérico e europeu, importa considerar uma alteração regulatória estruturante que moldará este ecossistema nos próximos anos. De acordo com o anunciado, em 2026, a União Europeia avançará com a alteração das regras aplicáveis aos envios de baixo valor (<150€), deixando de vigorar o regime que dispensava estes envios de direitos aduaneiros. O novo modelo¹⁶ introduz uma tarifa fixa de 3€ por item a partir de julho e, a partir de Novembro, muito possivelmente, uma taxa de manuseamento de cerca de 2€ por encomenda. Esta reforma responde ao forte aumento das importações de baixo valor - 4,6 mil milhões de pacotes em 2024, dos quais

91% provenientes da China. O novo regime deverá implicar uma alteração substancial na cadeia logística China-UE, com redução dos volumes *dropshipping* e aumento dos fluxos de carga e *local to local*, suportados por soluções de armazenamento e preparação já em espaço europeu.

Por último, para completar as macro tendências do expresso e encomendas, as entregas *Out-of-Home* têm ganho importância como alternativa eficiente e conveniente para os consumidores. A preferência por este método de entrega e a satisfação tem-se verificado mais relevante nos mercados com redes mais densas. Estas redes permitem também modelos de distribuição mais otimizados e sustentáveis.

Perfil de compra online do e-buyer

O crescimento de e-commerce na Ibéria notado acima é justificado pelo aumento do gasto por e-buyer em e-commerce (PT: 1319€ ; ES: 1764€). Embora o valor médio espanhol continue significativamente superior, o e-buyer português tem vindo a aproximar-se, registando um crescimento mais acelerado do que o espanhol (6% vs. 4%, respetivamente).

Em Portugal, apesar do aumento do valor gasto total por e-buyer, o número de compras de produtos físicos diminuiu face ao ano anterior (23,6/ano). Em contraste, em Espanha este número aumentou face ao ano anterior, atingindo as 34 compras por e-buyer por ano. Deste modo, apesar de Portugal apresentar um menor número de compras anuais por e-buyer e um menor gasto total, em comparação com

¹⁵ CTT Capital Markets Day 2025
¹⁶ IPC - Impact Assessment - EU de minimis in 2026

Espanha, apresenta um valor médio de compra superior ao espanhol (55,90€ e 51,80€, respetivamente).

Adicionalmente, **ambos os países apresentam um aumento do número de compradores online** (PT: +3,2%, totalizando 5,44 milhões de *e-shoppers* em 2025, representando 52,3% da população total; ES: +9,0%, totalizando 30,3 milhões de *e-shoppers*, representando 63,3% da população total)¹⁷ face aos dados reais de 2024.

Perfil do e-buyer português		Perfil do e-buyer espanhol	
€55,9 (51,3€ em 2024) Valor médio da compra	1319 € (1287€ em 2024) Gasto e-commerce (em produtos)	51,8 € (52,9€ em 2024) Valor médio da compra	1764 € (1730€ em 2024) Gasto e-commerce (em produtos)
23,6/ano (25,1 em 2024) Número de compras em produtos	4,1 (4,3 em 2024) Número médio de produtos por compra	34/ano (32,7 em 2024) Número de compras em produtos	4,3 (4,5 em 2024) Número médio de produtos por compra
57,1% (48,5% em 2024) Peso em produtos <500g	36,4% (37,0% em 2024) Heavy e-buyers (nº compras anuais >20)	43,6% (48,3% em 2024) Peso dos produtos <500gr	28,7% (38,0% em 2024) Heavy e-buyers (nº compras anuais >20)

Fonte : E-commerce Report 2025 (estimativa 2025)

Em relação às características das compras online, 2025 foi um ano novamente marcado pelo crescimento generalizado nas

diversas categorias, sobretudo em Portugal, sinalizando o aumento já mencionado do número de compradores online. A nível ibérico, as categorias de **vestuário e calçado** (PT: 75,0%; ES: 76,4%) e **equipamentos eletrónicos e informática** (PT: 53%; ES: 48,0%) **mantêm a sua posição de categorias líder nas compras online**, seguida da categoria **higiene e cosmética** (PT: 45,0%; ES: 44,0%) e da categoria **livros e filmes** (PT: 40,4%; ES: 39,8%), que em 2025 ocupam o terceiro e quarto lugares.

Os principais **motivos de compra online** dos consumidores mantiveram-se semelhantes aos resultados de 2024, ocupando o primeiro lugar a **facilidade de compra** (PT: motivo escolhido por 69,0% dos inquiridos; ES: 66,7%), e sendo seguido pelo motivo do **preço mais baixo** (PT: 59,8%; ES: 51,9%), em ambas as geografias.

Em Portugal, as preferências dos consumidores relativamente às **lojas onde habitualmente fazem as suas compras online** mantiveram-se estáveis face a 2024: a Worten continua a liderar (62% da população inquirida realiza aqui as suas compras), seguida pela Amazon (56,6%). Em Espanha, a Amazon mantém um domínio expressivo (88,4%), sendo seguida pela Decathlon (36,3%).

Quando analisamos **o site onde os consumidores fazem mais compras**, o ranking mantém-se em parte alinhado com o das lojas mais utilizadas em 2024. Em Espanha, a Amazon (59%) continua destacadamente na primeira posição, seguida pela Shein (5,4%). Em Portugal, a Amazon (17,6%) ocupa o segundo lugar, tendo sido ultrapassada pela Temu (18,2%), que assume agora a liderança, tendo neste no ano registado um aumento de 13,4 p.p., nesta geografia, face a 2024.

Em relação às entregas *Out-of-Home*, tanto em Portugal como em Espanha, grande maioria dos *e-buyers* continua a afirmar ter condições para receber as suas encomendas em casa. No entanto, em Portugal, registou-se um aumento de 5,7pp, comparativamente a 2024, na escolha de outros pontos para receção das encomendas. Os principais atributos valorizados por estes *e-buyers* numa rede de OOH são: ter pontos de entrega em todo o território, horários de funcionamento alargado e preço de entrega mais baixo face à entrega em casa.

O crescimento do e-commerce voltou a impulsionar fortemente o tráfego ibérico dos CTT, reforçando uma trajetória muito expressiva nos últimos três anos. Em 2025, o tráfego ibérico manteve um ritmo robusto, **aumentando cerca de 11%, mesmo após os crescimentos excecionais** registados em 2023 (+39%) e 2024 (+41%). Tal como no ano anterior, a relação ES-PT foi o principal motor desta evolução (+24% t.v.h.), refletindo a continuidade de um dinamismo muito significativo. Este desempenho foi sustentado tanto pelos grandes marketplaces globais como pelos e-sellers internacionais.

Por fim, com esta evolução, fechamos 2025 com um reforço claro da nossa posição competitiva na Ibéria, superando os 12% de quota no segmento B2C, evidenciando a escala crescente e o impacto do nosso modelo integrado nos dois mercados.

¹⁷ E-commerce Report (estimativa para 2025)

Mercados financeiros¹⁸

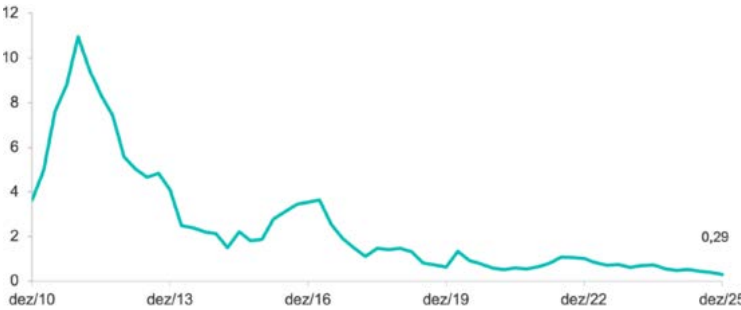
Em 2025, os mercados financeiros globais mantiveram um elevado apetite pelo risco. Os mercados acionistas registaram valorizações significativas – em torno de 20% nas principais bolsas - suportadas por resultados empresariais robustos e pelas expectativas de um enquadramento monetário menos restritivo. O setor bancário europeu apresentou um desempenho particularmente positivo – o principal índice de banca europeia quase duplicou de preço - refletindo níveis elevados de rentabilidade e uma melhoria sustentada da qualidade dos ativos.

O BCE continuou em 2025 o ciclo de redução gradual das taxas de juro diretoras, após o período prolongado de política monetária restritiva. Esta normalização contribuiu para a estabilização das taxas do mercado monetário e para uma melhoria das condições de financiamento de famílias e empresas.

As taxas de juro da dívida soberana mantiveram-se relativamente estáveis ao longo de 2025. As *yields* das obrigações do Tesouro alemão e norte-americano a 10 anos registaram alguma volatilidade, refletindo preocupações relacionadas com a sustentabilidade das finanças públicas e a evolução da política monetária, respetivamente.

O *spread* da dívida soberana portuguesa face à alemã atingiu o nível mais baixo de sempre em 2025, refletindo a confiança dos investidores na evolução macroeconómica e orçamental de Portugal. No final do ano, Portugal continuava entre os países da área do euro com menor diferencial de risco soberano. Inclusivamente as agências de rating DBRS e S&P elevaram a notação de Portugal para A High e A respetivamente.

Spread Portugal-Alemanha (%)



Os *spreads* de crédito corporativo mantiveram-se benignos em 2025. O índice iTraxx Europe Senior a 5 anos permaneceu em níveis historicamente baixos, refletindo condições financeiras estáveis e uma perceção de risco contida por parte dos investidores.

Sistema bancário português¹⁹

O sistema bancário português manteve-se robusto e resiliente ao longo de 2025. No terceiro trimestre, o ativo total do setor registou um crescimento moderado, impulsionado sobretudo pelo aumento do crédito à habitação e das carteiras de títulos de dívida.

Os depósitos de clientes continuaram a crescer em 2025, refletindo a elevada liquidez do setor privado. O crédito a clientes registou igualmente uma expansão, com destaque para o crédito à habitação, beneficiando da descida gradual das taxas de juro e da melhoria das condições de financiamento.

Os indicadores de liquidez e financiamento mantiveram-se confortáveis. O rácio de transformação situou-se em torno de 76% e o rácio de cobertura de liquidez (LCR) permaneceu largamente acima dos requisitos regulamentares, evidenciando uma estrutura de financiamento sólida.

A rentabilidade do sistema bancário apresentou uma ligeira redução face aos máximos de 2024, refletindo a compressão gradual da margem financeira num contexto de descida das taxas de juro. Ainda assim, os níveis de rentabilidade do ativo e do capital próprio mantiveram-se elevados em termos históricos.

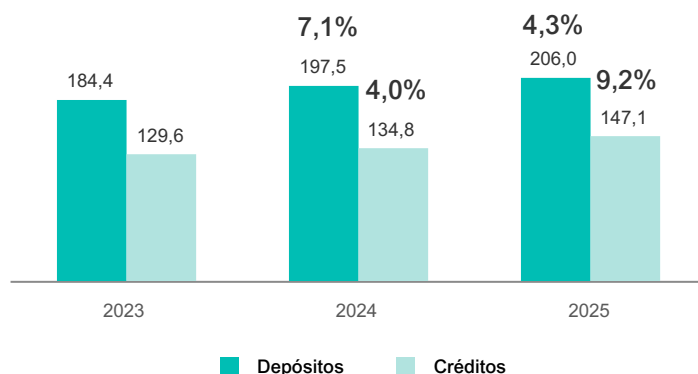
O sistema bancário português continuou bem capitalizado. Os rácios de fundos próprios mantiveram-se confortáveis, assegurando uma elevada capacidade de absorção de choques adversos e reforçando a resiliência do setor num enquadramento macroeconómico mais desafiante.

¹⁸ Fonte: Bloomberg

¹⁹ Sistema Bancário Português: desenvolvimentos recentes 3º Trim. 2025 – Banco de Portugal

Depósitos e crédito a particulares

(2023 - 2025; mil M€)



Fonte: Banco Central Europeu via Bloomberg

2.1.3 Enquadramento regulatório

O Grupo CTT presta alguns dos seus serviços em mercados regulados, que estão sujeitos a legislação específica, designadamente do sector.

Informações sobre esta matéria e sobre os riscos legais encontram-se na [nota 56](#) das demonstrações financeiras consolidadas.

Setor postal

O **serviço postal em Portugal é prestado no âmbito** da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, alterada pela última vez pelo Decreto-Lei n.º 22-A/2022 e publicado a 7 de fevereiro de 2022 publicado a 7 de fevereiro de 2022 (Lei Postal), que regula o serviço de correio e encomendas.

Correio e Serviço Universal

Os CTT são o operador do serviço postal designado desde 6 de janeiro de 2022, através do Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal celebrado Estado Português e os CTT – Correios de Portugal, S.A., por um período de 7 anos. Para além dos serviços concessionados, os CTT podem prestar outros serviços postais, bem como desenvolver outras atividades, designadamente, as que permitam a rentabilização da rede do serviço universal, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades ou através de outras formas de cooperação entre empresas.

O **contrato de concessão** celebrado entre o Estado Português e os CTT abrange: (i) o serviço postal universal, de correio e encomendas (“SU”), nos termos legais; (ii) os serviços reservados (o direito de colocar marcos e caixas de correio na via pública destinados à aceitação de envios postais, a emissão e venda de selos postais com a menção “Portugal” e o serviço de correio registado utilizado em procedimentos judiciais ou administrativos); e (iii) a prestação do serviço de ordens de pagamento especiais que permite efetuar a transferência de fundos por via eletrónica e física, no âmbito nacional e internacional, designado por serviço de vales postais, a título exclusivo; e (iv) o serviço de Caixa Postal Eletrónica, a título não exclusivo.

De acordo com o enquadramento regulamentar acima descrito, em matéria de **preços**:

- Os CTT devem garantir que os preços dos serviços abrangidos pelas obrigações de SU, com exceção dos envios em grande quantidade, os princípios da acessibilidade, orientação para os custos, transparência, não discriminação e uniformidade tarifária. O aumento dos preços está sujeito a uma fórmula de limite máximo de preços (price cap). Em 1 de fevereiro de 2025, no âmbito do Convénio de preços do Serviço Postal Universal para o período de 2023-2025 (“Convénio 2023-2025”) de 27 de julho de 2022, foram atualizados os preços do cabaz de serviços de correspondências, correio editorial e encomendas, correspondendo a uma variação média anual do preço de 6,90%. Enquadrada na política tarifária da Empresa para o ano 2025, esta atualização corresponde a uma variação média anual dos preços de 6,53%, refletindo também o efeito da atualização dos preços especiais do correio em quantidade.
- Em 25 julho de 2025, os CTT, a ANACOM– Autoridade Nacional de Comunicações e a Direção-Geral do Consumidor assinaram Convénio de preços do Serviço Postal Universal para o período de 2026-28 (“Convénio 2026-2028”). Este Convénio mantém o enquadramento do Convénio 2023-2025, incidindo sobre os critérios de formação de preços do SPU, abrangendo os serviços de correspondências, correio editorial e encomendas e não se aplicando aos preços especiais dos serviços postais para remetentes de envios em quantidade (sujeitos ao regime específico previsto no artigo 14.º-A da Lei Postal). Manteve-se, também, a fórmula de apuramento da variação anual máxima dos preços para o cabaz de

serviços, tendo o peso dos custos variáveis nos custos totais associados ao SPU sido fixado em 15% para cada ano, substituindo o valor de 16% estabelecido para o convénio anterior. Adicionalmente, a variação anual máxima não poderá exceder 12%.

- Nestes termos, a partir de 3 de fevereiro de 2026, no contexto do Convénio 2026-2028, foram atualizados os preços do cabaz de serviços de correspondências, correio editorial e encomendas, correspondendo a uma variação média anual do preço de 6,20%, o que corresponde a uma variação média anual dos preços de 5,93%, refletindo também o efeito da atualização dos preços especiais do correio em quantidade.

Enquanto prestadores do Serviço Postal Universal, os CTT estão também sujeitos ao cumprimento de certos parâmetros de qualidade e objetivos de desempenho, bem como ao cumprimento de regras de densidade e ofertas mínimas de serviço nos seus pontos de acesso à rede de retalho. Estas últimas mantiveram-se estáveis. Quanto aos indicadores e objetivos de desempenho, desde 1 de janeiro de 2025 vigora o regime definido pela Portaria n.º 216/2024/1, tal como revista pela Portaria n.º 30/2025/1, de 7 de Fevereiro. Embora se mantenha um elevado nível de exigência, esta decisão traduz-se na introdução de flexibilidade face ao enquadramento anterior, com redução do número de indicadores, passando de 22 para 7, eliminação dos 2 indicadores de qualidade relativos ao correio em quantidade, permitindo, na medição da qualidade de serviço dos envios relativos às Regiões Autónomas a consideração do impacto dos constrangimentos externos à capacidade de controlo dos CTT que condicionam o transporte aéreo nesses fluxos.

Os CTT devem assegurar que a sua política de preços respeita as normas de direito da concorrência, nomeadamente as aplicáveis às empresas que operem em mercados onde possam ter posição dominante, adotando práticas comerciais transparentes e não discriminatórias. Deve conceder acesso à sua rede e a elementos específicos da sua infraestrutura postal, podendo a autoridade reguladora setorial – ANACOM – intervir para definir os termos desse acesso.

Expresso e Encomendas

Os CTT estão ainda sujeitos ao regime do Regulamento (UE) 2018/644, relativo aos serviços transfronteiriços de entregas de encomendas, que impõe obrigações de maior transparência de preços e supervisão regulatória aos prestadores destes serviços, nos termos do qual a ANACOM aprovou, a 28 de junho de 2024, a avaliação das tarifas transfronteiriças unitárias do ano 2024.

Em matéria de fiscalidade e direitos aduaneiros, a 13 de Novembro de 2025 foi aprovada a eliminação da isenção de direitos aduaneiros para as encomendas com valor inferior a 150 € enviadas de um país terceiro para um consumidor na UE, a qual deverá entrar em vigor a 1 de julho de 2026. A este custo a aplicar a cada categoria de objeto, deverá acrescer uma taxa de tratamento (*handling fee*). Estas normas estão ainda em fase de regulamentação pela Comissão Europeia.

A área de negócio de desalfandegamento dos CTT, presente em vários países, é realizada sobretudo pela CACESA. Esta atividade divide-se principalmente entre expedição (*forwarding*) e armazenagem temporária, ambas sujeitas a licenças concedidas pela autoridade aduaneira

espanhola. No âmbito das suas funções de supervisão, esta Autoridade realiza frequentemente ações de controlo às diferentes entidades autorizadas. Tendo identificado determinadas não-conformidades, a Autoridade iniciou agora um processo de revisão de licenças, através do qual a licença de armazenagem temporária (ADT) da CACESA será revogada com efeitos a partir de 10 de março de 2027, e é para ser re-emitida para uma entidade dos CTT. Os CTT exercem também esta atividade através da CTT Express, a sucursal espanhola dos CTT Expresso. A atividade da CACESA será mantida sem quaisquer perturbações relevantes do negócio ou impactos significativos.

Setor financeiro

Em 2025, o enquadramento regulatório aplicável ao setor financeiro consolidou um ciclo de reformas estruturantes iniciadas nos anos anteriores, com especial incidência na governação interna, na resiliência operacional digital, na cibersegurança, na sustentabilidade e na proteção do consumidor.

Num contexto de crescente digitalização da atividade bancária, maior interligação tecnológica e reforço das exigências prudenciais, a produção legislativa europeia e nacional intensificou-se, exigindo das instituições financeiras um elevado grau de adaptação organizacional, técnica e cultural.

O Banco CTT, enquanto instituição de crédito classificada como “instituição menos significativa” e, desde janeiro de 2025, considerada como tendo impacto elevado (“LSI High Impact”), manteve uma atenção permanente ao

cumprimento das suas obrigações regulatórias, assegurando a conformidade com os novos regimes aplicáveis e reforçando os seus mecanismos de controlo interno e gestão de risco.

Governo Interno e Controlo Interno

Em 2025 foram introduzidas alterações estruturais ao quadro de governo interno aplicável às instituições supervisionadas pelo Banco de Portugal, através da revisão do regime constante do Aviso 3/2020.

O Aviso 2/2025 veio reforçar os requisitos relativos à cultura organizacional, à segregação de funções, ao modelo das funções de controlo, à avaliação da eficácia dos sistemas de controlo interno e à responsabilização dos órgãos sociais, acompanhando a evolução do quadro europeu decorrente da CRD e do Regulamento DORA.

Foram igualmente atualizadas as obrigações de reporte prudencial associadas ao governo interno, bem como o regime aplicável à autorização e avaliação da adequação (“fit and proper”) dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Estas alterações reforçam a importância de uma governação sólida, transparente e orientada para a gestão prudente dos riscos, exigindo uma monitorização contínua da eficácia dos sistemas internos.

Gestão de Créditos Bancários e *Non-Performing Loans*

Foi aprovado o novo Regime da Cessão e Gestão de Créditos Bancários, que transpôs para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2021/2167 relativa aos créditos não produtivos.

Este regime introduziu um enquadramento harmonizado para a cessão e gestão de créditos bancários, estabelecendo requisitos específicos para os gestores de créditos, reforçando os deveres de proteção do consumidor e alterando o regime da Central de Responsabilidades de Crédito.

A reforma contribui para maior transparência e previsibilidade no mercado de créditos não produtivos, permitindo às instituições gerir de forma mais eficiente os seus ativos e reforçar a capacidade de concessão de novo crédito.

Proteção do Consumidor

Foram introduzidas alterações ao regime da publicidade de produtos e serviços financeiros, reforçando os princípios da transparência, proporcionalidade e clareza da informação prestada aos clientes.

O regime da garantia pessoal do Estado para crédito à habitação própria e permanente a jovens até aos 35 anos foi objeto de ajustamentos regulamentares, incluindo atualizações aos modelos de informação e ao respetivo âmbito de aplicação.

O Banco de Portugal continuou igualmente a emitir entendimentos e boas práticas em matéria de denúncia de contratos, tratamento de contas e prevenção do incumprimento, reforçando a proteção dos clientes bancários.

Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

O ano de 2025 foi igualmente marcado pela evolução do quadro europeu e nacional em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, incluindo a adaptação do regime do Registo Central do Beneficiário Efetivo e o reforço das infrações aplicáveis à violação de medidas restritivas da União Europeia.

Foram também introduzidas alterações regulamentares com impacto nos deveres de identificação e diligência, exigindo atualização contínua dos procedimentos internos das instituições financeiras.

Perspetivas para 2026:

Para 2026 aguardam-se, entre outros desenvolvimentos:

- A transposição da Diretiva sobre crédito aos consumidores;
- A revisão do Regime Jurídico dos Intermediários de Crédito;
- A regulamentação da Lei do Esquecimento no acesso a crédito e seguros;

- A continuação da implementação de Requisitos de Acessibilidade de produtos e serviços financeiros, iniciada em junho de 2025 e com regime transitório até 2030.

Serviços de pagamentos

No domínio dos serviços de pagamento, 2025 foi marcado pela consolidação do regime das transferências a crédito imediatas em euros e pelo reforço das regras aplicáveis aos sistemas de compensação e liquidação.

Foram introduzidas normas técnicas relativas à transparência de encargos, à disponibilização de transferências imediatas, à confirmação do beneficiário e à proibição de cobrança de determinadas comissões associadas a funcionalidades de segurança.

Foram ainda atualizadas regras relativas ao funcionamento do SICOI e ao sistema TARGET-PT, reforçando a eficiência, a segurança e a interoperabilidade dos sistemas de pagamentos nacionais e europeus.

Outras obrigações legais e regulamentares

Sustentabilidade e Diversidade

Em 2025 foi reforçado o quadro regulatório relativo à integração dos riscos ambientais, sociais e de governação (ESG) na atividade das instituições financeiras, através de orientações europeias específicas e de expectativas de supervisão emitidas pelo Banco de Portugal.

Foram igualmente introduzidas novas obrigações de reporte relacionadas com práticas de diversidade ao nível dos órgãos de administração e fiscalização, incluindo informação relativa a disparidades salariais entre géneros.

Este enquadramento consolida a integração dos fatores ESG na gestão de risco, no modelo de negócio e na governação das instituições financeiras, em linha com a evolução do quadro europeu de sustentabilidade.

Digitalização, Resiliência Operacional e Cibersegurança

O ano de 2025 marcou a plena aplicabilidade do Regulamento (UE) 2022/2554 relativo à Resiliência Operacional Digital do Setor Financeiro (DORA), complementado por diversos regulamentos delegados e de execução que especificam requisitos técnicos relativos à gestão de risco TIC, reporte de incidentes, testes de resiliência e subcontratação de serviços críticos.

A nível nacional, foi igualmente assegurada a implementação dos atos jurídicos europeus em matéria de resiliência operacional digital, consolidando um quadro exigente de governação tecnológica, gestão de terceiros e continuidade de negócio.

Paralelamente, foi transposta para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva NIS 2, através do novo Regime Jurídico da Cibersegurança, reforçando as obrigações das entidades que operam em setores essenciais, incluindo o financeiro.

Este enquadramento impõe requisitos acrescidos ao nível

da identificação, monitorização e mitigação de riscos tecnológicos, da supervisão de fornecedores críticos e da comunicação de incidentes, reforçando a segurança e a estabilidade do sistema financeiro.

2.1.4 Enquadramento de sustentabilidade²⁰

O ano de 2025 marcou um ponto de inflexão na evolução da sustentabilidade corporativa, num momento em que empresas de setores diversos, incluindo operadores postais, logísticos, de proximidade e de serviços essenciais como os CTT, enfrentam simultaneamente novas exigências regulatórias, avanços tecnológicos e expectativas sociais. O novo quadro regulatório europeu profundamente renovado em matéria de reporte de sustentabilidade e de responsabilidade ao longo da cadeia de valor, a par da aceleração da transição energética e a pressão crescente para alinhar estratégias empresariais com trajetórias compatíveis com 1,5°C, reforçam a necessidade de modelos operacionais mais resilientes. Este contexto torna-se particularmente visível no universo do *e-commerce*, onde compras, devoluções, conveniência, modelos circulares e a gestão de dados se tornam fatores indissociáveis de competitividade e de criação de valor no longo prazo.

Ao nível regulatório, a Europa entrou numa fase de maturidade em matéria de reporte de sustentabilidade. A CSRD e as ESRS, agora complementados pelo Pacote Omnibus, estabelecem um quadro mais claro e harmonizado para a divulgação de informação de sustentabilidade, reforçando expectativas de qualidade,

²⁰ Fontes: [E-commerce Report](#), PostEurop - CSR Report 2025, MSCI - Sustainability and Climate Investing Trends.

rigor técnico, audibilidade e rastreabilidade. Paralelamente, a CSDDD expande o perímetro de responsabilidade das organizações, exigindo mecanismos robustos de identificação, avaliação e mitigação de impactos relevantes ao longo de toda a cadeia de valor.

Apesar deste avanço estrutural, 2025 foi igualmente marcado por volatilidade e incerteza regulatória, com o próprio Pacote Omnibus a entrar num ciclo prolongado de negociações que expôs tensões entre Estados-Membros, reguladores, empresas e organismos de auditoria. Em conjunto, estes instrumentos formam uma arquitetura regulatória que continua a elevar o escrutínio, a reduzir margens de interpretação e a promover condições de concorrência equitativas no espaço europeu.

No domínio climático, a descarbonização afirma-se como uma tendência irreversível no setor logístico e de transporte. A transição climática tornou-se uma necessidade operacional, financeira e reputacional. Observa-se uma aceleração na adoção de tecnologias de zero emissões no transporte rodoviário no mercado ibérico e os modelos de mitigação privilegiam cada vez mais reduções diretas das emissões, restringindo a compensação carbónica a uma parcela residual, e integram a avaliação de riscos físicos associados a fenómenos meteorológicos extremos. Estes riscos, antes tratados como cenários remotos, são agora realidades quotidianas com impacto direto na continuidade do serviço.

A transição climática expôs igualmente limitações tecnológicas do setor. Persistem desafios significativos na eletrificação operacional, associados a autonomias limitadas, insuficiência de pontos de carregamento,

maturidade tecnológica desigual entre segmentos de frota e falta de alternativas viáveis para o transporte de média e longa distância.

No pilar social, observa-se um salto qualitativo na maturidade das práticas, marcado por abordagens mais estruturadas, monitorizadas e integradas nos modelos de gestão, com tendências como o bem-estar emocional, a inclusão, a igualdade de género, a segurança psicológica e o apoio financeiro em situações de vulnerabilidade a redefinirem o conceito de empresa responsável no setor postal europeu. Esta evolução traduz-se numa abordagem mais sistemática e estratégica à criação de valor social, que integra trabalho digno, desenvolvimento pessoal e condições de vida equilibradas para os trabalhadores, em paralelo, com uma transformação no papel social das empresas, onde a filantropia pontual dá lugar a modelos de impacto social mais estratégicos, baseados na mensurabilidade, na coerência e no alinhamento com as necessidades reais das comunidades. Neste contexto, as organizações evoluem de uma lógica de “doar” para “transformar”, orientando recursos para programas com capacidade de gerar mudanças estruturais e reduzir desigualdades, tendência que, no caso do Grupo CTT, reforça uma dimensão histórica da sua identidade: a proximidade às comunidades e a criação de valor social como parte integrante da sua missão de longo prazo.

A cadeia de valor ganhou, também, uma relevância mais estratégica, impulsionada por expectativas crescentes de transparência e práticas responsáveis ao longo dos diferentes elos. No *e-commerce*, esta pressão é particularmente visível na gestão de embalagens, devoluções, transportes e pontos alternativos de entrega,

com impactos diretos na pegada ambiental e na experiência do cliente. Neste contexto, a economia circular afirma-se como um fator crítico de competitividade, suportada por instrumentos como o *ecodesign*, o Passaporte Digital do Produto e o Regulamento de Embalagens, e materializada, no setor postal europeu e no segmento do *e-commerce* do Grupo, através de soluções como embalagens reutilizáveis, fluxos de segunda vida e valorização de resíduos, onde o crescimento das devoluções e da procura por escolhas mais sustentáveis acentua a necessidade de soluções circulares que conciliem conveniência, custo e responsabilidade ambiental.

Considerando que a cadeia de valor do Grupo CTT integra milhares de produtores, comerciantes, transportadores e parceiros logísticos, a capacidade de mapear, monitorizar e promover práticas responsáveis tornar-se-á uma alavanca de confiança e de mitigação de riscos.

Por último, a tecnologia assume um papel central na operacionalização da sustentabilidade. A governação de dados, essencial para o reporte de sustentabilidade, articula-se com a evolução rápida da inteligência artificial, que no *e-commerce* é já decisiva para prever padrões de procura, otimizar rotas, melhorar o serviço ao cliente e integrar recomendações personalizadas. Este contexto reforça a necessidade do Grupo CTT consolidar sistemas de informação mais integrados, interoperáveis e robustos, capazes de assegurar integridade dos dados e capacidades analíticas avançadas.

Todas estas dinâmicas convergem também no domínio financeiro, onde os investidores privilegiam cada vez mais

organizações capazes de demonstrar maturidade ESG integrada, com planos de descarbonização credíveis e verificáveis, com emissões carbónicas em trajetória descendente, metas alinhadas com a ciência, maior resiliência infraestrutural e capacidade de resposta a eventos extremos. A articulação entre a avaliação da dupla materialidade, a Taxonomia EU e as métricas auditáveis traz uma vantagem competitiva para empresas que conseguem transformar ambição em execução. Para o Grupo CTT, estas tendências representam oportunidades para reforçar a sua liderança em matéria de sustentabilidade e a credibilidade junto das suas partes interessadas.

2.2 Linhas estratégicas

SBM-1

Alicerces sólidos para um novo ciclo, rumo à liderança

O ano de 2025 marca o fim de um ciclo decisivo para os CTT, no qual cumprimos metas ambiciosas e concretizámos uma transformação estrutural que nos deu escala, modernizou a operação, reforçou a capacidade tecnológica e consolidou um portefólio mais equilibrado. Ao longo do ciclo 22–25, respondemos ao duplo desafio de reinventar o modelo de negócio e desenvolver novas fontes de crescimento, num percurso simbolicamente marcado pelo momento em que, pela primeira vez em 2024, o

e-commerce passou a gerar mais receita do que o correio, afirmando-se como principal motor de crescimento do Grupo. Foi também um ciclo marcado pela estabilização e modernização do Correio e Serviços e pelo crescimento sustentado do Banco CTT. Esta transformação só foi possível graças ao contributo das nossas pessoas, que garantiram a execução disciplinada da estratégia, tornando a organização mais ágil, integrada e preparada para competir num mercado em rápida evolução.

A transformação alcançada neste ciclo colocou-nos numa posição única para disputar a liderança ibérica no e-commerce, combinando uma capacidade operacional reforçada com uma presença muito ampla na cadeia de valor - alavancada pela aquisição da Cacesa, pela parceria com a DHL e pelo crescimento da rede collectt. Este sistema integrado de capacidades suporta um modelo distintivo na Península Ibérica e prepara os CTT para competir com ambição renovada.

O próximo ciclo, 26–28, assentará numa proposta de valor que reforça o nosso **Propósito** de ligar pessoas e empresas de forma sustentável, concretizando a **Visão** e **Missão** CTT através dos nossos **Valores** - foco no cliente, proximidade, confiança, sustentabilidade e compromisso. Neste relatório, materializamos desde já o novo sistema de reporte. Esta nova estrutura, cujo objetivo é tornar o sistema de reporte mais simples e alinhado com a estratégia do Grupo, organiza as áreas de negócio em três: Soluções de comércio eletrónico, Correio e Serviços - que, para além do Correio, integra as soluções empresariais e o serviços financeiros e retalho como componentes sinérgicos ao núcleo do negócio -, e Banco CTT.

Conforme referido, neste ciclo posicionamo-nos para liderar na Península Ibérica ao escalar as **Soluções de comércio eletrónico**, com uma presença alargada na cadeia de valor, uma oferta completa, suportada por uma rede de *out-of-home* conveniente e um suporte digital adequado às necessidades dos nossos clientes. No **Correio e Serviços**, continuaremos a estabilizar a rentabilidade do correio, crescendo a unidade através das soluções empresariais e dos serviços financeiros e retalho. No **Banco CTT**, vamos acelerar o crescimento, assente num modelo distintivo que alia capacidades digitais a uma presença física irreplicável.

O desenvolvimento destas áreas é impulsionado pelos nossos potenciadores - **Tecnologia, Pessoas e Sustentabilidade** - que têm como principais focos, respetivamente, a internalização da tecnologia e engenharia, o talento e desenvolvimento das nossas pessoas e uma sustentabilidade plenamente integrada nas decisões. Assim, asseguraremos um caminho claro para a liderança e geração de valor sustentável.

Num contexto de crescimento acelerado, estes potenciadores também se revestem de desafios exigentes: no plano ambiental, o aumento da atividade eleva o consumo energético e pressiona as metas de redução carbónica e eletrificação; no plano social, é essencial fortalecer e capacitar os recursos humanos face ao declínio de algumas atividades e à escassez crescente de talento, sobretudo em funções analíticas; e, no plano tecnológico, importa responder a ciclos rápidos de inovação, à atração e retenção de clientes, à entrada de novos concorrentes e a ameaças digitais. A tudo isto soma-se a necessidade de garantir que toda a cadeia de valor se mantém alinhada com os objetivos de sustentabilidade e os princípios éticos do Grupo, num contexto de exigências regulatórias cada vez mais rigorosas.

Ao assentar o ciclo 26–28 nestas prioridades estratégicas e nos nossos potenciadores, reforçamos não apenas a ambição de liderança, mas também a forma como executaremos. É neste contexto que ganha ainda mais relevância a articulação entre os eixos estratégicos e a gestão ativa dos impactos, riscos e oportunidades materiais, que fortalece a resiliência da empresa, permitindo-nos maximizar oportunidades e mitigar efeitos adversos. Esta abordagem antecipatória garante controlo sobre potenciais riscos, prepara a organização para cenários desafiantes, assegurando uma atuação mais robusta e sustentável.



Propósito



Visão



Missão



Valores

Áreas de Negócio



Soluções de comércio eletrônico

Alcançar a liderança ibérica em logística de e-commerce

Evoluir o nosso modelo operacional, combinando uma oferta completa de last mile com uma presença mais ampla na cadeia de valor, reforçando a fidelização dos clientes



Correio e Serviços

Estabilizar o correio, desenvolver soluções de negócio e reforçar o retalho

Potenciar o preço enquanto preparamos o próximo contrato SU

Reduzir custos através de eficiências operacionais e capitalizar as atuais capacidades comerciais e de rede (B2B e B2C)



Banco CTT

Acelerar o crescimento e a rentabilidade

Consolidar o modelo de negócio diferenciado, completando a oferta e potenciando a presença digital combinando-a com a rede física única.

Potenciadores

Tecnologia

Potenciar a tecnologia e a engenharia interna

Pessoas

Atrair, desenvolver, reter e recompensar talento

Sustentabilidade

Incorporar a sustentabilidade nas decisões e ações



Propósito

A nossa essência

Entregar o futuro ligando pessoas e empresas de forma sustentável.



Visão

Onde queremos estar

Para Empresas

Ser o parceiro de referência das empresas, desenvolvendo o e-commerce e simplificando a sua presença física e digital.

Para Pessoas

Ser a marca de confiança das pessoas nos envios e nos serviços financeiros e seguros.



Missão

Como vamos chegar lá

Para Empresas

Inovar constantemente, oferecendo soluções de logística e serviços de suporte, com qualidade, focados nas necessidades dos clientes.

Para Pessoas

Simplificar a vida das pessoas na comunicação física, poupança, crédito e seguros.



Valores

A nossa identidade

Foco no cliente

Temos o cliente no centro de tudo o que fazemos. Servimo-lo com qualidade e respondemos às suas necessidades, ambicionando superar as suas expectativas.

Proximidade

Estamos próximos e aproximamos. Ligamos pessoas e empresas. Trabalhamos com o foco nas necessidades e expectativas dos nossos clientes.

Sustentabilidade

Agimos de forma responsável nas dimensões social, ambiental e económica, com todos com quem nos relacionamos. Protegemos o nosso futuro e o das novas gerações.

Confiança

Desenvolvemos a nossa atividade com seriedade e consistência, construindo relações de confiança que geram credibilidade junto de todos os stakeholders.

Compromisso

Trabalhamos com empenho, brio e diligência, de forma resiliente, para atingir os nossos objetivos face a todos os stakeholders.

Sustentabilidade económica

No âmbito económico, o Grupo CTT cumpriu as metas definidas no CMD22 para o ciclo 22–25, alcançando em 2025 uma receita superior a 1,28 mil milhões de euros e um EBIT recorrente superior a 115,5 milhões de euros. Este ano marca também o encerramento de um período de transformação profunda, sustentado pela implementação de iniciativas de elevado impacto para o negócio. Abaixo apresentamos, para cada unidade de negócio, uma breve síntese do desempenho em 2025, seguida das principais tendências e prioridades para o próximo ciclo.

Nas **Soluções de comércio eletrónico**, 2025 foi um ano de consolidação no mercado ibérico, sustentado por um crescimento contínuo do tráfego (~11% t.v.h.), com o maior pico do ano a superar em 40% o dia equivalente de 2024. Em média, entregámos cerca de 628 mil objetos por dia, com níveis elevados de satisfação, encerrando o ano com 52 pontos de NPS. Os lançamentos de 2024 - *Safeplace* e *Predict* - foram consolidados em 2025. O *Safeplace* atingiu 45% de cobertura geográfica e o *Predict* garantiu 70% das entregas dentro da janela horária prevista. Adicionalmente, a rede *collectt* registou uma forte expansão de utilização e de pontos, com um aumento de 108% de objetos entregues em pontos e a integração de 344 novos Locky's em Portugal e Espanha, tendo estes últimos alcançado uma ocupação média superior a 54%. No plano comercial, o ano revelou-se igualmente positivo, com novas angariações e o reforço de relações estratégicas, destacando o exemplo da Temu e da Shein, para as quais passámos a ser parceiros logísticos dos vendedores europeus e locais - local to local.

Em matéria de crescimento inorgânico, 2025 ficou marcado pela conclusão da aquisição da Cacesa, anunciada em 2024. A inclusão da Cacesa no Grupo reforça a nossa presença no fluxo internacional extra-UE, aprofundando o segmento *cross-border* através de um maior controlo sobre etapas críticas, como o desalfandegamento. Em julho de 2025, a Decopharma, empresa logística especializada no setor de produtos OTC, farmacêuticos e equipamentos médicos, passou a fazer parte do Grupo CTT. Por fim, 2025 foi também determinante para o avanço do planeamento da joint venture com a DHL, que deverá ser concretizada muito em breve.

Por último, 2025 foi um ano de consolidação do modelo ibérico, no qual avançámos de forma consistente na construção de uma plataforma ibérica de sistemas, concebida para criar um ecossistema digital único totalmente integrado. Estes desenvolvimentos permitem-nos unificar operações, processos comerciais e experiência de cliente, estabelecendo a base para alcançarmos maior escala. Em essência, esta plataforma constitui o alicerce que nos permitirá assegurar, de forma cada vez mais vigorosa e eficiente, a consistência e a qualidade à medida que o modelo - e o próprio negócio - continuam a evoluir.

No próximo ciclo, a unidade de Soluções de comércio eletrónico atuará com um objetivo claro: conquistar a liderança ibérica em 3 a 5 anos, alinhando todos os seus objetivos estratégicos com essa ambição.

Soluções de comércio eletrónico: **Alcançar a liderança ibérica nos próximos 3 a 5 anos**

Tendências

- Aceleração do e-commerce ibérico no segmento B2C
- Crescimento do setor impulsionado por fluxos transfronteiriços, que deverão crescer ao dobro do mercado doméstico
- Maior relevância dos *marketplaces* globais, enquanto players que impulsionam significativamente o volume de encomendas
- Consolidação da entrega *Out-of-Home* como modelo preferencial e gerador de valor para todo o ecossistema logístico

Respostas CTT de crescimento e eficiência

- Reforçar a capacidade de *e-commerce* ibérico, expandindo a oferta e aprofundando as relações comerciais com os players mais relevantes **CRESCIMENTO**
- Alargar a presença na cadeia de valor, consolidando a singularidade da proposta integrada dos CTT **CRESCIMENTO**
- Captar volumes transfronteiriços, através da Cacesa para marketplaces fora da UE e da JV com a DHL para os principais players europeus **CRESCIMENTO**
- Evoluir o modelo tecnologicamente intensivo, aprofundando a especialização para assegurar produtividade e qualidade de referência **EFICIÊNCIA**
- Expandir a presença *Out-of-Home*, aumentando a conveniência da oferta de última milha e reduzindo simultaneamente custos e impacto ambiental **CRESCIMENTO**, **EFICIÊNCIA**

A área de **Correio e Serviços**, no novo modelo de *reporting*, integra três grandes negócios. O Correio mantém-se como o núcleo da unidade, um serviço histórico sustentado por um quadro regulatório que ajuda a mitigar a queda estrutural dos volumes. Este núcleo é complementado por dois negócios sinérgicos: as Soluções

Empresariais, que recorrem à digitalização para reforçar a relação com os clientes, e os Serviços Financeiros e Retalho, cuja rede de retalho, pela sua capilaridade, proporciona o desenvolvimento desta oferta. Em conjunto, estas áreas contribuem para compensar o impacto da redução do correio, reforçando o valor e a relação com o cliente. De seguida, apresentamos os principais pontos de execução da unidade em 2025, organizados pelos três negócios que a compõem.

Na área do Correio, a estratégia para reforçar a sustentabilidade do negócio assentou em quatro eixos. Primeiramente, a atualização dos preços, de acordo com a variação máxima anual do pacote de preços. Em segundo, a atuação comercial focada na retenção e recuperação de clientes relevantes. O terceiro eixo comportou a melhoria da eficiência e qualidade, suportada por iniciativas como o novo modelo operacional *Dual Speed Delivery*, que segrega o tráfego de correio e expresso consoante o padrão de entrega, aumentando a eficiência operacional num contexto de redução estrutural de volumes de correio — e o *Smart Data Capture*, cuja picagem através do código de cor laranja permite recolher informação operacional para aferir e melhorar a qualidade do serviço. Por fim, o quarto eixo incidiu no desenvolvimento de soluções de valor acrescentado, destacando o correio inteligente — que acrescenta capacidades digitais ao correio físico e somou mais de 14,4 milhões de envios em 2025 — e o Pack de Envios 360, que disponibiliza aos clientes um mix flexível de produtos (Correio Base, Correio *Track* e Expresso Para Amanhã) mediante o pagamento de uma mensalidade.

Nas Soluções Empresariais, a estratégia passou por desenvolver o negócio nos seus quatro verticais e aprofundar a relação com as empresas. Em 2025, a título ilustrativo, nos Serviços Comerciais e Plataformas Digitais, mais de 52% dos estudantes utilizaram a carteira digital CTT; na Gestão Documental, foram enviados cerca de 10 milhões de documentos através do ViaCTT; no Business Process Services, foram atendidas e tratadas aproximadamente 5,5 milhões de chamadas; e, nos Pagamentos, a rede Payshop atingiu cerca de 100 mil utilizadores diários.

Nos Serviços Financeiros e Retalho, a estratégia para a rede continuou a ser implementada, reforçando o objetivo de posicionar os CTT como um dos parceiros preferidos dos portugueses nos serviços financeiros. No âmbito da dívida pública, 2025 foi um ano de forte recuperação, aproximando-nos cada vez mais dos valores de

colocação registados antes da série E. Paralelamente, o conceito de plataforma multisserviço foi potenciado, com um crescimento significativo de receita no pack expresso, nos seguros e no Plano de Saúde CTT, bem como com a expansão do novo conceito de loja para mais seis localizações - Avenida Braga, Aveiro, Cacém, Odivelas, Praça de Alvalade e El Corte Inglés. O ano ficou ainda marcado pelo reforço dos espaços de self-service em toda a rede, passando a disponibilizar 258 cacifos 24/7, o que contribui para a redução de tempos de atendimento e para a melhoria da experiência e satisfação dos clientes.

No próximo ciclo, com o objetivo de estabilizar o correio e desbloquear valor nas Soluções Empresariais e no Correio, a atuação irá concentrar-se nos seguintes focos:

Correio e Serviços: Estabilizar o correio e desbloquear valor através das soluções empresariais e do retalho

Tendências

- Queda generalizada dos volumes de correio, refletindo a continuidade da transformação estrutural do setor.
- Ajustamentos ao Serviço Universal (SU) em vários países, com revisões que tornam o serviço universal mais compatível com o contexto de queda de volumes.
- Aceleração da transformação digital e adoção de GenAI, acompanhada por um crescente foco na otimização de custos, que tem reforçado a procura por parceiros especializados

Respostas CTT de crescimento e eficiência

- Potenciar o atual contrato SU, reforçando a eficiência operacional com atualizações contínuas, enquanto se preparam as bases para a próxima negociação. **EFICIÊNCIA**
- Proporcionar uma experiência omnicanal aos clientes, integrando canais digitais e soluções self-service com a rede física, garantindo consistência e fluidez em todos os pontos de contacto. **EFICIÊNCIA**
- Continuar a desbloquear valor através de soluções de negócio sinérgicas e serviços de pagamento, fortalecendo a colaboração com parceiros e ampliando o alcance. **CRESCIMENTO**
- Aproveitar a capilaridade da rede de retalho para sustentar e expandir os serviços, alinhando a oferta com as necessidades da comunidade. **CRESCIMENTO**

Para o **Banco CTT**, 2025 representou a continuação de um crescimento sustentado e acelerado, reforçando a sua posição como um dos bancos de maior expansão em Portugal. Este desempenho foi impulsionado por uma base de clientes com elevado potencial — mais de 800 mil —, pela consolidação do crédito automóvel, com a 321 Crédito a alcançar o top 3 do setor, pela expansão da oferta como o lançamento dos depósitos estruturados e, ainda, pela especialização da rede de retalho e criação de uma equipa de vendas remotas.

No próximo ciclo, com o objetivo de afirmar o Banco CTT como um player de referência entre os bancos de média dimensão, iremos focar-nos nos seguintes aspetos:

Banco CTT: Ser um *player* de referência no segmento de bancos médios

Tendências

- Crescimento das preferências digitais e omnicanal, com maior adesão a jornadas híbridas entre canais físicos e digitais.
- Aprofundamento da hiperpersonalização, com ofertas e interações cada vez mais ajustadas às necessidades específicas dos clientes.
- Reforço das parcerias e ecossistemas, que ampliam valor e aceleram oportunidades de crescimento.
- Digitalização e utilização de IA, que impulsionam novas ofertas e ganhos de eficiência operacional.especializados

Respostas CTT

- Manter o crescimento no segmento *mass market* doméstico, com uma proposta de valor bancária simples e acessível.**CRESCIMENTO**
- Aprofundar a excelência na poupança, capturando plenamente as sinergias dos CTT e reforçando a parceria já bem-sucedida com a Generali.**CRESCIMENTO**
- Reforçar a *fair-share* no crédito ao consumo e à habitação, consolidando igualmente a liderança no crédito automóvel.**CRESCIMENTO**
- Oferecer um serviço de excelência e proximidade, integrando canais presenciais e digitais e expandindo a capilaridade da rede.**EFICIÊNCIA, CRESCIMENTO**

Sustentabilidade social

Ao longo de 2025, o Grupo CTT prosseguiu a implementação consistente das medidas previstas na sua estratégia de sustentabilidade, **reforçando a atuação junto das Pessoas CTT, das Comunidades e dos Clientes**. Esta abordagem integrada reflete um modelo de criação de valor em que o desempenho económico se articula de forma indissociável com o bem-estar social, a inclusão e a proximidade territorial.

No domínio das [Pessoas CTT](#), o Grupo manteve um investimento estruturado em iniciativas orientadas para o **bem-estar, o desenvolvimento de talento, a diversidade, a inclusão e a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar**. A mitigação dos impactos negativos em matéria de saúde e segurança foi promovida através do Programa de Prevenção Rodoviária, focado na redução da sinistralidade por via da condução eco-defensiva. No ano de relato, registou-se uma evolução positiva na redução da sinistralidade, com a ocorrência de 900 acidentes de trabalho (-7,6% t.v.h.), dos quais 414 corresponderam a acidentes rodoviários (-8,6% t.v.h.). Não obstante, verificou-se a ocorrência de uma fatalidade, o que reforça a relevância da continuidade e do reforço das medidas preventivas em curso, bem como da consolidação de uma cultura de segurança transversal à organização.

A aposta na formação e no desenvolvimento de competências traduziu-se em 291 595 horas de formação, evidenciando o compromisso contínuo com a capacitação, a empregabilidade futura e a adaptação às exigências de um contexto organizacional em transformação. Neste âmbito, assumiram particular relevância as iniciativas de *upskilling* e *reskilling*, a formação em inteligência artificial e o Programa de Liderança Fast Track, orientado para a valorização e desenvolvimento de carreiras e de competências de liderança.

No âmbito da igualdade, diversidade e inclusão, destaca-se a implementação do Plano para a Igualdade 2026 que procura consolidar uma cultura empresarial baseada em práticas equitativas e na redução de discrepâncias, designadamente no acesso das mulheres a funções de liderança. Em 2025, a percentagem de mulheres em posições de liderança atingiu 41,6 %, alcançando a meta definida (40%). O Grupo continuará a promover ativamente a igualdade de oportunidades e a progressão das mulheres na carreira.

A renovação da certificação efr evidenciou a consolidação das práticas de conciliação, complementadas por medidas de apoio à habitação, incluindo o crédito à habitação bonificado, que beneficiou 236 colaboradores com um financiamento associado de 23 milhões de euros desde o lançamento da iniciativa. O impacto destas iniciativas foi [reconhecido externamente](#), com a atribuição dos prémios “Outstanding Social Impact”, nos MindForward Alliance Global Thriving at Work Awards 2025, e “Best Culture of Wellbeing”, nos Wellbeing Awards 2025, reforçando o posicionamento do Grupo como referência na promoção de uma cultura organizacional orientada para o bem-estar.

As **competências internas** dos colaboradores assumem igualmente um papel estruturante na criação de valor social, sendo mobilizadas, em articulação com as **competências de negócio** do Grupo CTT, para apoiar as [comunidades envolventes](#), através da partilha de conhecimento e da colocação da infraestrutura e das operações ao serviço da inclusão e da coesão social. Como resultado das ações implementadas, o Grupo impactou diretamente cerca de 25 mil pessoas de comunidades vulneráveis e de jovens em idade escolar, em Portugal e em Espanha, no âmbito do seu programa de impacto social, contando com o envolvimento de 1 011 voluntários (+13,7% relativamente ao ano anterior) que dedicaram mais de 5 577 horas, com um alcance potencial significativamente mais amplo não integralmente quantificado.

A proximidade às comunidades foi ainda sustentada pela capilaridade das redes logística e de retalho do Grupo, que em 2025 integraram 2 414 pontos de acesso e 3 857 percursos de carteiros, assegurando a universalidade e acessibilidade dos serviços, afirmando os CTT como uma plataforma de conveniência e multisserviço de referência.

Paralelamente, a [melhoria contínua da proposta de valor aos clientes](#), através da diversificação da oferta e do reforço dos canais digitais modernos, contribuiu para elevados níveis de satisfação e para uma relação mais próxima e eficiente com os diferentes segmentos de clientes, permitindo reter e atrair novos clientes.

Sustentabilidade ambiental

No que diz respeito ao desempenho ambiental no ano de 2025, o Grupo CTT reforçou o investimento e prosseguiu com o **plano de transição climática**, orientado para alcançar a redução de 55% das emissões absolutas de gases com efeito de estufa (GEE) dos âmbitos 1, 2 e 3 até 2030, face a 2021. Este compromisso, alinhado com a meta global de limitar o aumento da temperatura a 1,5°C, encontra-se validado externamente pela Science-Based Target initiative (SBTi).

A renovação da frota manteve-se como eixo central desta evolução, com 51,1 % de **veículos "verdes"** cumprindo a meta definida para o ano e sustentando o objetivo de operar integralmente com veículos ecológicos até 2030. No final de 2025, o Grupo dispunha de 1 477 veículos elétricos em operação na última milha, um crescimento de 34,3 % face a 2024. Destaca-se ainda a entrada em operação do **primeiro veículo pesado elétrico** em Portugal, um marco relevante na descarbonização de segmentos logísticos mais exigentes.

O reforço da infraestrutura de carregamento manteve-se igualmente expressivo, com 207 carregadores instalados e 24 centros de última milha totalmente elétricos. Para operações não passíveis de eletrificação, o Grupo continuou a integrar soluções de biocombustível em frotas ligeiras e pesadas. Como resultado, **as emissões de âmbito 1 diminuíram 19,2 %** no ano de relato.

Este esforço foi complementado pela aquisição de **100% de eletricidade proveniente de fontes renováveis** para edifícios e operações elegíveis. O projeto Bairros Solares continuou a gerar energia limpa para autoconsumo e a disponibilizar excedentes à comunidade a preços acessíveis. Em 2025, vários edifícios sem capacidade para instalar painéis fotovoltaicos passaram a integrar Comunidades de Energia da EDP e da Greenvolt, beneficiando de energia renovável local e reforçando a participação do Grupo na transição energética.

Para as emissões de GEE indiretas, de âmbito 3, o desempenho reflete uma tendência inversa, tendo aumentado em 11,3 % devido ao acréscimo de emissões na categoria 4 — transporte e distribuição a montante — e, principalmente, ao aumento de atividade Expresso, com especial impacto em Espanha onde se registou um aumento de tráfego de 16,8%.

Além da mitigação ativa das suas emissões, o Grupo manteve as iniciativas de **compensação carbónica relativas às emissões residuais** associadas ao transporte e distribuição da oferta Correio Verde, apoiando projetos de “Conservação dos Bosques”, em Portugal, e o “Amapá REDD+ Project”, no Brasil. No total, estas iniciativas permitiram compensar 456 tCO₂e.

Ainda na temática da floresta, a iniciativa “**Uma Árvore pela Floresta**”, em parceria com a Quercus, permitiu a concretização de nove ações de plantação, em 2025, as quais resultaram na plantação de aproximadamente 10 000 árvores autóctones em áreas protegidas e zonas ardidas do território português. O Grupo CTT comemorou o lançamento da 12.^a edição.

O compromisso climático do Grupo refletiu-se igualmente no aumento dos investimentos elegíveis ao abrigo da [Taxonomia Europeia](#), que totalizaram 62 milhões de euros em 2025, enquanto as atividades alinhadas representaram 31% do rédito consolidado, demonstrando a crescente integração de critérios ESG na tomada de decisão e a coerência entre estratégia, modelo de negócio e alocação de capital.

O Grupo continuou a impulsionar iniciativas de economia circular, com **90% dos produtos de correio, encomendas e expresso já a integrarem materiais reciclados ou reutilizados**, reforçando o compromisso de atingir 100% de incorporação até ao final da década.

O progresso alcançado permitiu consolidar o posicionamento do Grupo CTT entre as empresas de referência em sustentabilidade, a nível nacional e setorial. Em 2025, o Grupo alcançou o 3.º lugar no *Sustainability Measurement and Management System* do International Post Corporation e obteve a classificação de Liderança (A) na vertente Climate do Carbon Disclosure Project (CDP), destacando-se como a **única empresa portuguesa do setor logístico presente na A-List do CDP**.

2.3 Gestão de riscos

Descrição do processo de gestão de risco

Os riscos decorrentes da atividade dos CTT são geridos tendo em conta a forma descrita no Regulamento do Sistema de Gestão do Risco aprovado pelo Conselho de Administração. Este documento, além de estabelecer normas, princípios e procedimentos orientadores da gestão do risco, define funções, responsabilidades e modelo de governo, assegurando a implementação de uma framework de apoio ao processo de tomada de decisão, levando em consideração os riscos a que os CTT estão expostos.

No âmbito da atividade bancária, o Banco CTT possui um sistema de gestão de riscos autónomo, suportado num conjunto de conceitos, princípios, regras e num modelo organizacional aplicável e ajustado às especificidades e ao enquadramento regulamentar da sua atividade. Contudo, está estabelecido um modelo de articulação entre as áreas responsáveis pela Gestão do Risco dos CTT e do Banco CTT, de forma a assegurar um alinhamento relativamente aos principais riscos interdependentes.

O perfil de Risco apresenta-se como o output principal do processo, traduzindo a visão num dado momento sobre os eventos que, a ocorrer, poderão afetar de modo adverso a consecução dos objetivos estratégicos, comprometendo a sustentabilidade dos CTT. A revisão e atualização contínua do perfil de risco é, pois, fundamental, e assenta num processo dinâmico constituído por quatro fases sequenciais e inter-relacionadas e alimentado por um conjunto de inputs tal como ilustrado na figura seguinte:

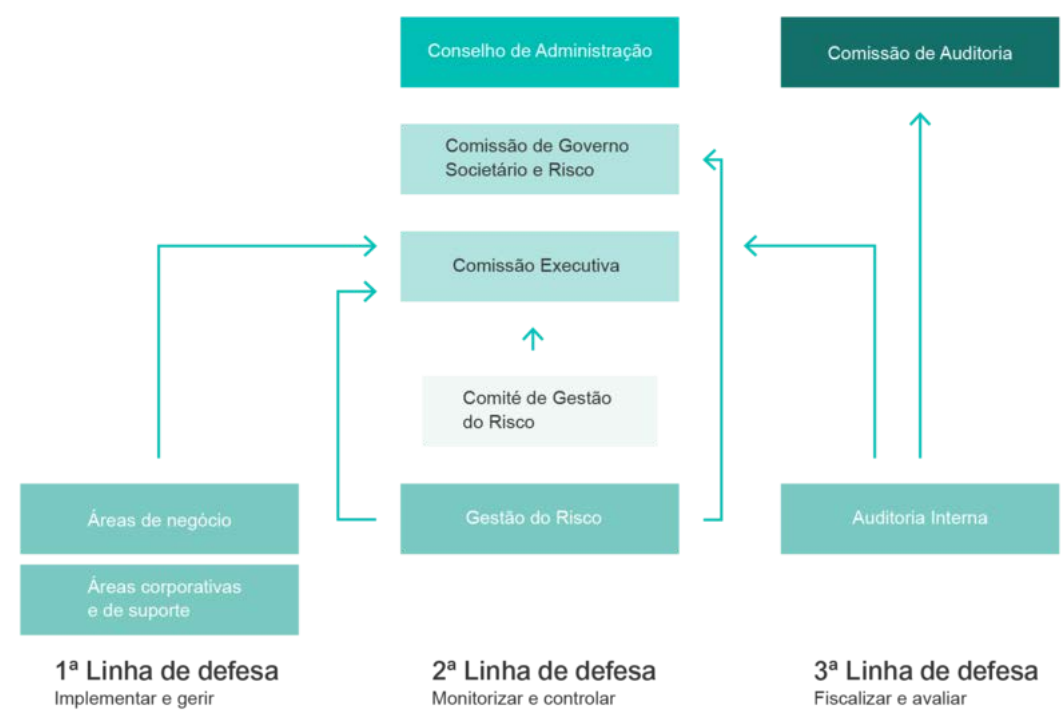
Gestão do risco

Sistema integrado de gestão do risco



Modelo de Governo

A gestão e controlo de risco são assumidos nos CTT por toda a estrutura organizacional, envolvendo desde a gestão de topo aos níveis mais operacionais através de um modelo de “3 linhas de defesa” baseado nas melhores práticas e alinhado com a Política de Controlo Interno do Grupo CTT:



O **Conselho de Administração** estabelece a orientação de risco do Grupo CTT, em particular aprovando os objetivos/limites e as principais políticas de risco, assegura a eficácia do sistema de gestão de risco e avalia anualmente o cumprimento da orientação de risco, aprovando os necessários ajustamentos.

A **Comissão de Auditoria** fiscaliza a eficácia e adequação do sistema de gestão de risco, avaliando anualmente tal sistema e propondo à Comissão Executiva as medidas destinadas a melhorar o seu funcionamento. Também avalia, em articulação com o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, a política de risco pronunciando-se sobre os planos de trabalho e os recursos alocados à função de gestão de risco e acompanhando periodicamente os seus trabalhos.

A **Comissão de Governo Societário e Risco** assessora o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria em todas as questões de gestão de risco e monitoriza continuamente as atividades desenvolvidas, nomeadamente os principais indicadores de risco inerentes à atividade dos CTT, o nível de exposição efetiva e a sua potencial evolução, bem como a eficácia dos planos de mitigação dos principais riscos. Aconselha ainda o Conselho de Administração sobre a política e estratégia de riscos, gerais atuais e futuros e sobre a apetência ao risco.

A **Comissão Executiva** gere o perfil de risco e os níveis de exposição ao risco dos CTT, assim como os modelos, processos e procedimentos de gestão do risco, além das iniciativas propostas de mitigação, dando execução e tendo em conta os termos e objetivos definidos e aprovados pelo Conselho de Administração.

O **Comité de Gestão do Risco** apoia a Comissão Executiva no processo de preparação e gestão das estratégias e políticas de gestão do risco, monitorizando a sua execução.

A função de **Gestão do Risco** é responsável pela coordenação centralizada do Sistema de Gestão do Risco dos CTT e o planeamento e implementação de programas de gestão dos riscos suportados no Regulamento do Sistema de Gestão do Risco da Empresa.

A função de **Auditoria Interna** avalia a qualidade e eficácia do Sistema de Gestão do Risco e identifica e caracteriza eventos de risco no âmbito das atividades de auditoria realizadas.

As **áreas de negócio** e as **áreas corporativas e de suporte** operacionalizam as políticas e procedimentos de gestão do risco aprovados e propõem ações de mitigação para os principais riscos identificados.

Identificação de riscos e resposta CTT

SBM-3, IRO-1

De acordo com alguns princípios gerais relacionados com a natureza, as causas e a forma como são geridos, os riscos nos CTT estão divididos em três categorias principais: estratégicos, operacionais e financeiros.

- **Riscos estratégicos:** resultam essencialmente de fatores externos que, explorando constrangimentos e fragilidades internas, podem impactar negativamente o desempenho económico, a competitividade e/ou a resiliência a médio prazo da empresa. Incluem-se nesta categoria riscos relacionados com a interrupção do negócio, com as forças competitivas do mercado, com a procura de produtos e serviços e com a operação num ambiente regulatório exigente e em ritmo crescente de alteração. O nível de exposição aos riscos estratégicos é acompanhado e discutido ao longo do ano em sede de Comité de Gestão do Risco.
- **Riscos operacionais:** resultam de falhas na execução dos processos de negócio, nomeadamente no cumprimento de padrões e regulamentos, e podem causar danos financeiros ou reputacionais elevados e afetar a resiliência do negócio a médio prazo. Incluem-se nesta categoria riscos relacionados com o incumprimento de obrigações estatutárias, regulamentares e legais, com a propriedade, operação, desenvolvimento, capacidade e dependência dos sistemas de informação na atividade da empresa, com fatores ambientais, sociais e de governo (ESG), com as práticas laborais e a cultura organizacional e com falhas de qualidade do serviço prestado ao cliente. O nível de exposição aos riscos operacionais é monitorizado mensalmente através de um conjunto de *Key Risk Indicators* (KRI).
- **Riscos financeiros:** resultam de fatores exógenos e/ou internos que podem comprometer a gestão eficiente dos recursos financeiros, alterando a situação líquida da empresa de forma material e inesperada. Estão incluídos nesta categoria os riscos de taxa de juro, de liquidez, de capital, de responsabilidades com benefícios a empregados, de reporte financeiro, entre outros. O nível de exposição aos riscos financeiros é monitorizado pelo menos trimestralmente através de um conjunto de *Key Risk Indicators* (KRI). Uma visão mais detalhada sobre a gestão específica de riscos financeiros é apresentada na nota 17 do Capítulo 8 (Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais) deste relatório.

Na tabela seguinte destacam-se alguns dos riscos mais relevantes a que os CTT se encontram expostos:

Risco	Descrição	Efeito financeiro	Tendência	Resposta CTT - principais mitigadores
Desastres naturais Negócios Impactados  Abrangência 	O aumento da frequência e da severidade de fenómenos meteorológicos extremos constitui uma preocupação pelos seus efeitos potencialmente devastadores e pelos prejuízos financeiros, diretos e indiretos, daí resultantes. Neste cenário, emerge também como desafio a necessidade de adaptação (ou mesmo realocação) de edifícios e infraestruturas dos CTT de modo a prepará-los convenientemente para estas ocorrências, assegurando o bem-estar e segurança de pessoas e a proteção de recursos físicos.	O impacto relativo a danos patrimoniais e custos associados com a interrupção da atividade resultantes da ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos ou incêndios manteve-se baixo. Todavia, se a frequência e severidade deste tipo de fenómenos continuar a aumentar, não é pois de excluir que o efeito financeiro do risco possa também vir a aumentar nos próximos anos.		• Análise da resiliência do Grupo CTT face a riscos climáticos; • Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio; • Manutenção preventiva e realização de intervenções nos edifícios; • Avaliação da necessidade de realocação de edifícios para regiões menos suscetíveis a eventos climáticos extremos. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para mitigar o risco podem ser consultadas em Alterações Climáticas.</i>
Ritmo da transição energética Negócios Impactados  Abrangência 	O compromisso de descarbonização dos CTT poderá ser desafiado por um conjunto de fatores externos e conduzir deste modo a um acréscimo inesperado de custos. Em particular, a resposta do mercado ao nível das soluções disponibilizadas poderá não ser suficiente ou não dar resposta total às necessidades de aceleração que se exijam, seja por indisponibilidade de veículos elétricos novos, seja por falta de peças para manutenção de veículos entretanto adquiridos ou por insuficiência de postos de carregamento. Também a intermitência e dificuldade de armazenamento de energias renováveis poderá colocar o sistema elétrico sob pressão e causar grandes flutuações nos preços.	O impacto relativo a custos adicionais incorridos face ao planeado no âmbito do processo de descarbonização do Grupo CTT manteve-se baixo. Os compromissos de redução carbónica assumidos para 2030 poderão vir a ser desafiados por vários fatores, nomeadamente pelo crescimento da atividade no setor do comércio eletrónico. Neste cenário poderão ter de ser realizados investimentos adicionais tendo em vista o cumprimento dos objetivos definidos pelo que o efeito financeiro do risco poderá vir a aumentar a médio prazo.		• Plano de transição para a mitigação das Alterações Climáticas; • Investimento em infraestruturas de carregamento elétrico próprio face às lacunas de cobertura atual; • Procura por soluções alternativas à eletrificação para a frota pesada e rotas não passíveis de eletrificação. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para mitigar o risco podem ser consultadas em Alterações Climáticas.</i>

Legenda:

Correio

Expresso

Banco CTT

Portugal

Península Ibérica

Moçambique

Crescente

Decrescente

Estabilização

Risco	Descrição	Efeito financeiro	Tendência	Resposta CTT - principais mitigadores
Saúde e Segurança Negócios Impactados  Abrangência 	A ocorrência de acidentes de trabalho constitui um risco significativo num universo de trabalhadores tão vasto e disperso geograficamente como o dos CTT. Se nas áreas operacionais os CTT estão particularmente expostos ao risco de sinistralidade rodoviária, já ao nível das lojas e demais pontos de contacto com o público, requerem preocupação as situações de violência física e/ou psicológica (nomeadamente assaltos) de que os trabalhadores dos CTT possam ser alvo.	O impacto relativo ao acréscimo de custos com o pagamento de prémios pelas apólices de acidentes de trabalho manteve-se baixo. Não obstante o compromisso assumido pelos CTT de redução da sinistralidade laboral, nomeadamente a sinistralidade rodoviária, o crescimento esperado, nos próximos anos, do volume de encomendas a processar refletir-se-á num aumento de veículos em circulação pelo que não é de excluir um aumento do número de acidentes e, consequentemente, um aumento do efeito financeiro do risco.		• Formação e sensibilização aos trabalhadores em saúde e segurança no trabalho; • Plano de Prevenção Rodoviária (PPR); • Avaliação de riscos no local de trabalho por Técnicos de Segurança e Saúde no Trabalho (TSST) • Metas anuais de redução do número de acidentes com causa rodoviária, por quilómetro percorrido, e de redução de acidentes laborais e dias perdidos anualmente. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para mitigar o risco podem ser consultadas em Mão-de-obra própria.</i>
Incidentes de cibersegurança Negócios Impactados  Abrangência 	O cibercrime apresenta-se como um dos mais sérios desafios económicos e de segurança nacional que os governos em todo o mundo enfrentam. Motivo de particular preocupação é o crescimento em volume e grau de sofisticação dos incidentes de cibersegurança, impulsionados pelo acesso generalizado a ferramentas de IA que reduzem barreiras técnicas para atores maliciosos, ampliam a eficácia dos ataques e aceleram a exploração de vulnerabilidades. Ao mesmo tempo que os negócios CTT se tornam mais dependentes da tecnologia, assim aumenta a sua exposição a este tipo de incidentes, obrigando a estabelecer como prioridades a segurança e proteção de ativos de informação e a resiliência das operações.	O impacto relativo ao pagamento de serviços especializados no âmbito de ataques às infraestruturas dos CTT (ex.: resposta a incidentes, <i>threat hunting</i>, equipas forenses, auditorias técnicas, reforço de segurança pós-incidente, etc...) manteve-se baixo. Apesar do investimento continuado dos CTT em tecnologia, processos e reforço de equipas, o risco associado a incidentes de cibersegurança mantém-se alto. A crescente atividade criminosa no ciberespaço, combinada com o uso de ferramentas de IA generativa que permitem automatizar ataques, aumentar a escala e personalizar campanhas maliciosas, faz com que os incidentes tenham maior probabilidade de ter sucesso e causar danos. Neste cenário, não é, pois, de excluir que o efeito financeiro do risco possa vir a aumentar.		• Monitorização ativa da criminalidade informática; • Modelo de governo para segurança da informação e normativo de políticas de segurança da informação; • Formação e sensibilização aos colaboradores. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para mitigar o risco podem ser consultadas em Privacidade de dados e segurança da informação.</i>

Legenda:

Risco	Descrição	Efeito financeiro	Tendência	Resposta CTT - principais mitigadores
Disrupção dos modelos de negócio Negócios Impactados   Abrangência 	Com os ciclos de inovação cada vez mais curtos, o rápido desenvolvimento tecnológico e digital das empresas e as significativas alterações regulatórias, designadamente com impacto no mercado único europeu, é possível que venham a surgir novos modelos de negócio com potencial de disromper os atuais sobre os quais assenta a atividade dos CTT levando a uma perceção por parte do público de obsolescência e ineficiência dos serviços e produtos oferecidos com potencial perda de receita.	O impacto relativo à perda de receita resultante do surgimento no mercado de modelos de negócio disruptivos manteve-se baixo. Apesar de até à data ainda não terem sido identificados operadores com novos modelos de negócio que possam constituir uma ameaça efetiva aos modelos em que assenta a atividade principal dos CTT, é possível que eles possam surgir, nomeadamente num novo contexto associado à reforma aduaneira da UE, elevando assim o potencial efeito financeiro do risco.		• Agenda de Inovação CTT; • Desenvolvimento de novos produtos e serviços; • Desenvolvimento de inovação e eficiência operacional; • Desenvolvimento de ferramentas de inovação corporativa. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para mitigar o risco podem ser consultadas em Transformação do negócio.</i>
Aquisição e retenção de clientes Negócios Impactados   Abrangência 	A dependência de uma área de negócio específica por um número muito limitado de clientes poderá resultar em perdas de receita significativas quando existe uma mudança nos padrões de consumo. Neste contexto, nota-se uma cada vez maior preocupação e consciencialização por parte dos clientes quanto à pegada ecológica dos produtos/serviços e aos princípios da economia circular podendo estes fatores condicionar as suas escolhas levando-os a optar por outras empresas.	O impacto relativo à diminuição de receita resultante da perda (total ou parcial) do volume de negócios com clientes relevantes manteve-se baixo. A transferência de tráfego de um grande cliente CTT para outro operador é uma possibilidade que não se poderá excluir no futuro tendo em conta as dinâmicas do mercado. Nesse cenário o efeito financeiro do risco poderá aumentar substancialmente, pese embora o esforço de mitigação que tem vindo a ser desenvolvido nomeadamente na diversificação de clientes e na resposta a requisitos específicos dos clientes no âmbito da sustentabilidade.		• Diversificação e melhoria da oferta CTT; • Inquérito de satisfação e auscultação das necessidades dos clientes. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para mitigar o risco podem ser consultadas em Satisfação e experiência do Cliente.</i>

Legenda:

Risco	Descrição	Efeito financeiro	Tendência	Resposta CTT - principais mitigadores
Qualidade do serviço Negócios Impactados  Abrangência 	Operando num mercado fortemente concorrencial, o crescimento e a sustentabilidade dos CTT estão fortemente dependentes da oferta de serviços com níveis de qualidade elevados. A ocorrência de falhas operacionais ou outros eventos anómalos, seja no tratamento, seja na distribuição de objetos, poderá afetar negativamente a perceção dos clientes quanto à qualidade de serviço dos CTT e resultar em reclamações e processos de indemnização.	O impacto relativo ao pagamento de indemnizações a clientes por falhas na prestação do serviço manteve-se significativo. Prevedendo-se a continuação do crescimento do mercado Ibérico de e-commerce nos próximos anos, não é expectável que o acréscimo de tráfego permita reduzir (em valor absoluto) o montante de indemnizações pagas a clientes por falhas na prestação do serviço, pelo que o efeito financeiro do risco tenderá a aumentar. Ainda assim, os CTT estão fortemente empenhados em continuar a reduzir o rácio de valor indemnizado por objeto tratado.		• Programa de melhoria contínua e correção de falhas operacionais; • Selo de Qualidade da Associação Portuguesa de Contact Centers (APCC) • Inquérito de satisfação aos clientes. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para mitigar o risco podem ser consultadas em Satisfação e experiência do Cliente.</i>
Obrigações do Serviço Universal Postal Negócios Impactados  Abrangência 	Enquanto entidade concessionária do Serviço Postal Universal (SPU) em Portugal até 31 de dezembro de 2028, os CTT estão sujeitos a um conjunto de obrigações das quais se destacam os critérios de definição dos preços, os indicadores de qualidade de serviço e os objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços. A violação de qualquer uma destas obrigações poderá resultar na aplicação do regime sancionatório previsto, nomeadamente a aplicação de multas.	O impacto relativo ao pagamento de contraordenações e multas aplicadas pela ANACOM no âmbito da prestação do Serviço Postal Universal manteve-se baixo. Atendendo aos processos ainda em curso de impugnação de multas aplicadas pela ANACOM por alegados incumprimentos de obrigações do SPU e caso as decisões judiciais que venham a ser proferidas não sejam favoráveis aos interesses dos CTT, não é de excluir, a médio prazo, um aumento do efeito financeiro deste risco.		• Monitorização diária dos indicadores de densidade de EP, M&CC e ofertas mínimas de serviços; • Reporte trimestral à ANACOM. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para mitigar o risco podem ser consultadas em Envolvimento com a Comunidade.</i>

Legenda:

Risco	Descrição	Efeito financeiro	Tendência	Resposta CTT - principais mitigadores
Conduta de terceiros Negócios Impactados  Abrangência 	O incumprimento por parte de fornecedores e parceiros da legislação e regulação em vigor ou dos valores e regras de ética e conduta definidos contratualmente com os CTT poderá impactar a imagem e reputação da empresa e minar o capital de confiança depositado na marca. Adicionalmente, os CTT são solidariamente responsáveis pelas violações das disposições legais, relativas à segurança e saúde dos trabalhadores subcontratados, cometidas durante o exercício da atividade nas suas instalações, assim como pelo pagamento de eventuais coimas.	O impacto relativo ao pagamento de coimas aplicadas pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) enquanto entidade solidariamente responsável diminuiu, sendo agora baixo. Atendendo ao esforço que os CTT têm vindo a desenvolver no sentido de promover práticas laborais justas e seguras, incluindo o respeito pelos direitos humanos ao longo de toda a sua cadeia de valor e, em especial, junto dos fornecedores subcontratados de transporte e distribuição, não é expectável que o efeito financeiro deste risco venha a sofrer alteração a médio prazo.		• Código de Ética extensível a todas as partes interessadas da cadeia de valor dos CTT; • Aplicação da Política de Compras Responsáveis para a qualificação de fornecedores; • Canal de Ética para reporte de denúncias; • Inspeções regulares relacionadas com fraude e cobranças. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para mitigar o risco podem ser consultadas em Conduta empresarial.</i>
Instabilidade económica Negócios Impactados  Abrangência 	As incertezas relacionadas com fatores geopolíticos, nomeadamente conflitos armados e atentados, tensões políticas e comerciais, processos eleitorais, volatilidade cambial, desaceleração económica da China, escassez de matérias-primas ou flutuações nos preços das energias fósseis, entre outros, poderão impactar negativamente as perspetivas macroeconómicas, os mercados e os investimentos e, consequentemente, os resultados financeiros dos CTT.	O impacto em 2025 foi significativo, destacando-se a perda de receita que resultou quer do aumento de tarifas de importação, quer da suspensão do regime De Minimis pelos EUA, decisão que conduziu ao cancelamento temporário para aquele destino do serviço postal de remessas contendo bens em todos os produtos de Correio, Encomenda Postal e Expresso Internacional. Ainda que a incerteza associada a estes fatores externos torne difícil o exercício de antecipar os seus efeitos nos resultados financeiros dos CTT a médio e longo prazos, não é de excluir que perante o atual cenário de volatilidade geopolítica o efeito financeiro do risco permaneça elevado ou possa mesmo vir a aumentar.		• Renovação e substituição da frota a combustão por elétrica e utilização de biocombustíveis; • Projeto Bairros Solares e adesão a Comunidades de Energia. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para mitigar o risco podem ser consultadas em Alterações Climáticas.</i>

Legenda:

Risco	Descrição	Efeito financeiro	Tendência	Resposta CTT - principais mitigadores
Legislação laboral Negócios Impactados  Abrangência 	No âmbito da relação laboral, a violação de normas ou o incumprimento de deveres previstos na lei são sancionados através de contraordenações laborais, com aplicação de coimas, e, nos casos mais graves, de crimes de natureza laboral. Enquanto entidade empregadora, uma das maiores em Portugal, os CTT estão assim expostos à aplicação deste regime sancionatório.	O impacto relativo ao pagamento de coimas aplicadas pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e aos custos associados a decisões judiciais no âmbito de processos laborais manteve-se baixo. Atendendo ao histórico de multas aplicadas pela ACT e ao volume de processos laborais pendentes a aguardar decisão judicial, não é expectável que o efeito financeiro do risco venha a sofrer alterações significativas a médio prazo.		• Monitorização ativa do número de contratos temporários e identificação de melhores condições; • Controlo de sucessão contratual e conformidade legal. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para mitigar o risco podem ser consultadas em Mão-de-obra própria.</i>
Escassez de talento Negócios Impactados  Abrangência 	O fenómeno da escassez de talento tem-se vindo a acentuar nos últimos anos induzido pela transformação digital, pelo surgimento de novos modelos de negócio ou, mais recentemente, pela adoção da IA e automação nas empresas. Perante este cenário as organizações são obrigadas a um esforço permanente de antecipação e renovação do conjunto de competências técnicas e humanas essenciais para a sua sustentabilidade e crescimento. Com o mercado laboral em défice face à elevada procura por perfis específicos, a formação e (re)qualificação de colaboradores perfila-se como uma estratégia essencial para responder a este risco a que os CTT também estão expostos.	O impacto referente ao investimento na requalificação de colaboradores manteve-se moderado. Atendendo a que a adoção de novas tecnologias tornará obsoletas determinadas funções atuais e que a alteração do próprio negócio conduzirá à necessidade de novas competências que tenderão a ser escassas e disputadas no mercado laboral, não é de excluir que o efeito financeiro deste risco possa vir a aumentar nos próximos anos.		• Desenvolvimento de programas de capacitação focados na transformação digital e competências digitais e na preparação dos colaboradores para os desafios da transformação digital; • Desenvolvimento de parcerias estratégicas de colaboração com instituições de ensino e especialistas; • Estimular o envolvimento dos colaboradores, recorrendo a metodologias inovadoras que reforcem a participação em formações. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para mitigar o risco podem ser consultadas em Mão-de-obra própria.</i>

Legenda:

2.4 Gestão de oportunidades

2.4.1 Descrição do processo de gestão de oportunidades

Com base neste processo integrado, os CTT garantem que a gestão das oportunidades impulsiona o crescimento da empresa e contribui para a criação de valor para todas as partes interessadas e para a promoção de um impacto positivo no contexto socioeconómico e ambiental.

Os CTT integram a identificação, avaliação e gestão de oportunidades no seu processo global de gestão, alinhando estas práticas com a sua estratégia empresarial e os seus objetivos de sustentabilidade. Este processo é conduzido de forma transversal e colaborativa, assegurando que as oportunidades identificadas caracterizam as dinâmicas do mercado, as necessidades dos clientes CTT, as exigências regulatórias e as tendências tecnológicas e ambientais. O processo das oportunidades é descrito pelas seguintes fases:

- **Identificação:** reconhecimento de oportunidades potenciais ao negócio com base na evolução do mercado, avanços tecnológicos, tendências do setor e mudanças regulatórias, envolvendo as partes interessadas (*stakeholders* do negócio) de modo a atender as suas necessidades e expectativas promovendo a criação de valor conjunta. Esta fase culmina numa reflexão estratégica anual, envolvendo os diversos níveis hierárquicos responsáveis pelo tópico, definindo os principais ângulos de ação.
- **Quantificação do mercado e negócio:** avaliação do impacto e viabilidade da oportunidade em termos financeiros, sociais e ambientais, assegurando o alinhamento com as prioridades estratégicas do Grupo CTT.
- **Planeamento e Implementação:** inclusão das oportunidades aprovadas nos planos estratégicos e operacionais da Empresa, garantido o alinhamento com os diferentes intervenientes de modo a dar resposta aos compromissos estabelecidos para o desenvolvimento da iniciativa.
- **Monitorização baseada em indicadores de desempenho:** gestão dos resultados intermédios através do acompanhamento de KPIs previamente definidos.

Com base neste processo integrado, os CTT garantem que a gestão das oportunidades impulsiona o crescimento da empresa e contribui para a criação de valor para todas as partes interessadas e para a promoção de um impacto positivo no contexto socioeconómico e ambiental.

2.4.2 Identificação de oportunidades e resposta CTT

SBM-3, IRO-1

Oportunidade	Descrição	Efeito financeiro	Tendência	Resposta CTT - principais amplificadores
Mitigação das alterações climáticas Negócios Impactados    Abrangência 	Os consumidores estão cada vez mais conscientes das alterações climáticas e valorizam empresas que migram para fontes de energia renováveis e de baixo carbono. Para os CTT, a descarbonização oferece uma vantagem competitiva, atraindo e retendo clientes e talento, além de melhorar a eficiência operacional e reduzir custos. Os investidores tendem também a valorizar mais adequadamente as empresas que tenham um perfil sustentável.	No ano corrente, os CTT avançaram no plano de descarbonização, atingindo, no final do ano, 51% de veículos verdes na rede própria de last mile, traduzindo-se em 14M km realizados por este tipo de veículos (+81% t.v.h.). O ano ficou marcado pela entrega do primeiro camião elétrico, entrando em teste no início de 2026 e pela conversão das três <i>homebases</i> para biocombustível HVO para utilização maioritária na frota de longo curso e pela poupança de mais de 2M km graças à expansão e utilização da rede de PUDOs. Ainda em 2025, a eficiência energética registou novos ganhos, impulsionados pela produção fotovoltaica e iluminação LED. Estes progressos permitiram reduzir a pegada carbónica por objeto expresso em 1,4% face a 2024 (-48% desde 2021) e reforçaram o reconhecimento externo, com a classificação Leadership A na vertente Climate Change do CDP. Nos próximos anos, com o objetivo de reduzir as emissões carbónicas em 55% até 2030 uma das prioridades será a eletrificação total da frota de last mile e a transição gradual dos pesados de longo curso. Nas rotas onde a eletrificação ainda não é viável - seja por limitações de autonomia, infraestruturas ou custos de investimento, como no caso dos pesados - a solução transitória passa pela utilização de HVO. Ao nível da eficiência energética, o Grupo integrará Comunidades de Energia para a também conseguir assegurar energia renovável em edifícios sem capacidade fotovoltaica própria. Em suma, a oportunidade alinha-se com as conclusões presentes em estudos europeus, quando refletidas as especificidades de Portugal e o alto consumo dos circuitos urbanos em que a frota CTT circula.		• O vetor da eletrificação traz ganhos financeiros, dado que o Custo Total de Propriedade (TCO) dos veículos elétricos (VE) se tornará inferior ao dos veículos de combustão; • Expansão das iniciativas para a redução de emissões, incluindo a eletrificação parcial para longo curso e o uso de combustíveis sustentáveis (HVO); • Os Certificados de Garantia de Origem para assegurar a aquisição de energia verde para 100% das necessidades, contratualizados até ao ano 2027; • Capacitação energética do grupo. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para concretizar a oportunidade podem ser consultadas em Alterações Climáticas.</i>

Legenda:

 Correo

 Expresso

 Banco CTT

 Portugal

 Península Ibérica

 Moçambique

 Crescente

 Decrescente

 Estabilização

Oportunidade	Descrição	Efeito financeiro	Tendência	Resposta CTT - principais amplificadores
Gestão de relações com clientes Negócios Impactados  Abrangência 	A contínua aposta na melhoria da oferta de produtos e serviços aos clientes, incluindo a diversificação e disponibilização de novos canais de atendimento e atenção ao cliente, permite aos CTT aumentar a satisfação e melhorar a experiência dos seus clientes, alcançar públicos-alvo mais alargados e, consequentemente, obter impactos financeiros positivos na geração de receitas e redução de <i>churn</i>.	O ano corrente evidenciou ganhos claros tanto na simplificação da oferta como na evolução das plataformas digitais e operacionais. A nível de produto, destaca-se a consolidação do Pack Expresso como produto expresso simplificado (+22% face a 2024), o crescimento expressivo da Devolução Fácil (+62,5% de lojas a utilizar o serviço) e a introdução de novas soluções reforçaram a conveniência e a autonomia dos clientes. Paralelamente, evoluíram de forma consistente as plataformas que potenciam uma experiência mais autónoma, integrada e eficiente, tanto a nível externo como interno. Com esta base, e tendo como objetivo futuro a convergência para um ecossistema totalmente integrado — com uma oferta cada vez mais modular e autónoma e plataformas capazes de assegurar uma experiência omnicanal contínua, ibérica e orientada a dados — destacam-se alguns dos principais eixos de desenvolvimento. Para o cliente final, a App B2C consolida-se como o motor da experiência digital, afirmando-se como o principal ponto de contacto e agregando jornadas de forma simplificada e expondo uma experiência personalizada. Esta evolução é reforçada pela modernização da experiência em loja, assente na simplificação de processos, na introdução de meios <i>self-service</i> e na inteligência de dados, garantindo que o cliente permanece no centro da jornada, independentemente do canal escolhido. Para os clientes empresariais, o Portal B2B visa a convergência de múltiplos portais num ecossistema único, preparando a transição para uma experiência ibérica unificada e totalmente desmaterializada. Por último, e para garantir uma infraestrutura operacional estratégica para as operações expresso, destaca-se o desenvolvimento da plataforma ibérica de sistemas — capaz de suportar de forma integrada toda a cadeia logística (<i>first mile, sorting, linehaul, last mile</i>, gestão de incidências, faturação e <i>reporting</i>) — assegurando um ecossistema coerente, escalável e com níveis elevados de fiabilidade e eficiência, bem como uma experiência uniforme em toda a Península.		• Simplificação da oferta, garantindo a sua digitalização e omnicanalidade; • Consolidação da App B2C como principal ponto de contacto digital e motor da experiência para clientes finais; • Evolução do Portal B2B como Single Access Point com toda a oferta CTT, promovendo desmaterialização total e convergência ibérica; • Modernização da rede física através de processos simplificados, self-service e inteligência de dados, com o novo interface de loja. • Desenvolvimento da plataforma ibérica de sistemas, unificando processos e operações em toda a cadeia logística; • Expansão e valorização da Rede Collectt como referência de conveniência para envios, recolhas e devoluções. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para concretizar a oportunidade podem ser consultadas em Satisfação e experiência dos clientes.</i>

[Legenda](#)

Oportunidade	Descrição	Efeito financeiro	Tendência	Resposta CTT - principais amplificadores
Inovações tecnológicas Negócios Impactados Abrangência	O desenvolvimento de projetos inovadores focados na criação de novos produtos e serviços e na eficiência operacional da organização têm potencial de promover uma otimização no uso de recursos e um menor impacto no ambiente e constituem também uma oportunidade fortalecer e diferenciar a oferta dos CTT, melhorar a experiência do cliente e aumentar a sua eficiência operacional, traduzindo-se num potencial aumento do volume de negócios e na redução de custos.	O ano corrente representou um reforço da estratégia tecnológica dos CTT, assente no desenvolvimento de soluções internas ajustadas às necessidades operacionais. Destaca-se a evolução dos <i>sorters</i> — ao nível de <i>hardware</i> e <i>software</i> — e a implementação de sistemas proprietários como o Tray Vision (IA), cujo impacto se traduziu na redução de horas de manutenção e no aumento da produtividade. Paralelamente, a evolução da telemetria gerou poupanças relevantes ao promover uma condução mais otimizada e segura, reforçando a eficiência da frota. Estes avanços tecnológicos criaram também as condições para acelerar a desmaterialização, que este ano ganhou particular expressão, melhorando a eficiência dos processos, reduzindo retrabalho, erros e dependência de documentação física, e estabelecendo as bases digitais necessárias para futuras iniciativas de automação e inteligência artificial. No âmbito específico da IA, as iniciativas progrediram de forma significativa, tanto na implementação das suas fundações como no desenvolvimento de ações piloto. Adicionalmente, o chatbot externo Helena apresentou melhorias expressivas, traduzindo-se em ganhos operacionais e numa experiência de cliente mais fluida. No curto prazo, projeta-se a continuação do desenvolvimento da agenda de IA, com especial enfoque no <i>Postman Digital Brain</i> e na agentificação dos processos de BackOffice. A médio e longo prazo, estas capacidades deverão consolidar-se, permitindo a expansão de novos casos de uso que reforcem a eficiência, a automação e a qualidade do serviço.		• Implementar Gen AI escalável, sensores avançados e IA para análise de dados; • Desenvolver a rede, com sistemas de <i>sorting</i> adequados e ferramentas de acompanhamento (Mobi CTT); • Criar um governo de dados de AI garantindo a ingestão de novos dados para a criação novos use cases e a conformidade com normas; • Centralizar dados para análise em tempo real, otimizar operações; • Colaborar com instituições académicas e startups para co-desenvolvimento de soluções inovadoras. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para concretizar a oportunidade podem ser consultadas em Transformação do negócio.</i>

[Legenda](#)

Oportunidade	Descrição	Efeito financeiro	Tendência	Resposta CTT - principais amplificadores
Desenvolvimento da oferta de produtos e serviços Negócios Impactados  Abrangência 	A diversificação e criação de novas linhas de negócio com boas coberturas geográficas, incluindo novas referências de produtos CEP, <i>up & cross selling</i> e parcerias com terceiros, aliados a preços atrativos e bons índices de qualidade de serviço, promovem uma maior e mais competitiva oferta e uma melhor experiência do cliente e trazem oportunidades para os CTT melhorarem os seus resultados globais e aumentarem o seu volume de negócios.	O ano corrente foi marcado por desenvolvimentos estruturantes nas várias áreas de negócio. Nas Soluções de comércio eletrónico, destaca-se a aquisição da Cacesa (anunciada em 2024), que reforça a cadeia de valor do negócio, nomeadamente no desalfandegamento, ampliando a presença do Grupo no segmento <i>cross border</i>. Foi igualmente introduzido um novo vertical logístico com a entrada da Decopharma no Grupo CTT, empresa especializada em toda a cadeia de valor de produtos OTC e equipamentos médicos, reforçando a atuação em segmentos de elevada especialização. Na área de Correio e Serviços, destaca-se, na vertical das soluções empresariais, a evolução da oferta de pagamentos. A Payshop desenvolveu e introduziu um novo terminal na Rede de Agentes, permitindo aceitar pagamentos de serviços Payshop com cartão bancário, bem como pagamentos com cartão de quaisquer produtos ou serviços do próprio estabelecimento. Nos próximos anos, o foco estratégico estará na consolidação da liderança ibérica no comércio eletrónico. No curto prazo, este caminho será marcado pela integração da DHL Parcel Portugal, pela implementação da <i>joint venture</i> em Espanha e pela captura das sinergias associadas, incluindo a integração plena na plataforma ibérica de sistemas. No segmento do correio, a prioridade será assegurar a rentabilidade da atividade, promovendo simultaneamente o desenvolvimento dos dois negócio sinérgico: as soluções empresariais e os serviços financeiro e retalho. Por fim, o Banco CTT continuará a reforçar o seu posicionamento como um <i>player</i> de referência no segmento de médios bancos, acelerando a execução da sua estratégia de crescimento.		- Desenvolvimento da oferta para apoiar a transição digital das empresas; - Incremento de recursos e parcerias para alavancar o crescimento do negócio; - Investimento em novas tecnologias adequadas à evolução da atividade; - Aposta em programas de incentivos e em formação contínua, para garantir a evolução da cobertura de mercado. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para concretizar a oportunidade podem ser consultadas em Transformação do negócio.</i>

Legenda

2.5 Gestão de impactos

2.5.1 Descrição do processo de gestão de impactos

Conscientes de que a sua atividade gera múltiplos impactos na sociedade e no ambiente, e convictos da necessidade de uma gestão eficaz e responsável, os CTT assumem o compromisso de criar valor a longo-prazo para os seus acionistas, colaboradores, comunidades e demais partes interessadas. A gestão desses impactos está integrada nas diversas áreas de negócio e envolve, de forma articulada, várias funções corporativas e operacionais, garantindo uma identificação rigorosa, monitorização contínua e mitigação de impactos negativos, bem como a promoção sustentada de impactos positivos decorrentes da atividade do Grupo.

Este processo assenta em quatro etapas estruturantes:

- **Identificação e priorização de impactos:** a análise de dupla materialidade constitui o instrumento central para a identificação e priorização dos impactos significativos. Este exercício, realizado com o contributo das partes interessadas, é revisto periodicamente para que as prioridades refletem os impactos mais críticos.

- **Definição de estratégias e objetivos:** com base nos resultados da dupla materialidade, os CTT estabelecem estratégias e metas orientadas para a mitigação de impactos negativos e a promoção de impactos positivos, alinhados com os compromissos ESG assumidos e com as melhores práticas em matéria de desenvolvimento sustentável.
- **Implementação:** as estratégias definidas são operacionalizadas através de iniciativas integradas nos processos, operações e decisões estratégicas do Grupo. Para assegurar o alinhamento transversal, são desenvolvidas políticas internas e iniciativas de sensibilização que reforçam a cultura de responsabilidade e sustentabilidade, garantindo a gestão eficaz dos impactos.
- **Monitorização e avaliação:** de modo a garantir a eficácia das ações implementadas é realizado o acompanhamento regular do progresso das mesmas, quer por grupos de trabalho dedicados, quer através de indicadores de desempenho (KPIs). Os resultados são posteriormente reportados aos órgãos de governo dos CTT, garantindo transparência e responsabilização.

Para além deste processo estruturado, os CTT dispõem das certificações ISO 14001, 9001, 27001 (EIC) e 45001, que reforçam os sistemas de gestão ambiental, da qualidade, da segurança da informação e da saúde e segurança ocupacional. Estes referenciais fortalecem a abordagem adotada, assegurando metodologias rigorosas e sistemáticas para a identificação de impactos e a promoção da melhoria contínua.

Articuladas com o processo de gestão de impactos, estas certificações consolidam o compromisso do Grupo em liderar com responsabilidade, reduzindo impactos negativos e criando valor sustentável para a sociedade, em benefício das gerações presentes e futuras.

2.5.2 Identificação de impactos e resposta CTT

SBM-3, IRO-1

Impacto	Descrição ²¹	Efeito na sociedade e ambiente	Tendência	Resposta CTT - principais alavancas
Mitigação das alterações climáticas Negócios Impactados  Abrangência 	A emissão direta e indireta de gases com efeito de estufa resultante da atividade dos CTT e da sua cadeia de valor contribui para dos efeitos das alterações climáticas, como o agravamento do aquecimento global, impactando negativamente o planeta e a sociedade ⁽⁺⁾. Os CTT, operadores postais e de expresso, concentram grandes volumes de objetos para entrega através de rotas otimizadas para a eficiência, de uma rede logística centralizada e de uma rede de contacto com os clientes alargada e de grande conveniência (lojas, pontos parceiros e <i>lockers</i>), o que promove um impacte carbónico mais reduzido por entrega quando comparado com o transporte individual dos consumidores para recolher os seus produtos no modelo tradicional de retalho ⁽⁺⁾. De igual modo, a disponibilização e comercialização na rede retalho de ofertas direccionadas para segmentos de mercado com apetência por serviços com características ambientais, como sumidouros de carbono/reflorestação, contribui de forma positiva para promover a consciência da necessidade de cuidar da casa comum e para combater o efeito global das alterações climáticas ⁽⁺⁾.	A atividade de transporte continuou a gerar emissões de gases com efeito de estufa relevantes devido ao uso de combustíveis fósseis. Contudo, ao longo do ano foram reforçadas as medidas de descarbonização, incluindo a eletrificação da frota, o aumento da eficiência energética, a adoção de tecnologias mais limpas e a otimização das redes logísticas, o que permitiu contribuir para a redução da pegada carbónica de âmbito 1 e 2. Espera-se igualmente que estas ações estimulem comportamentos mais responsáveis entre colaboradores e comunidades, apoiando a transição para uma economia de baixo carbono. A extensa rede logística do Grupo CTT irá continuar a ampliar estes efeitos, reduzindo emissões por objeto, evitando deslocações adicionais e contribuindo para cidades mais limpas e com menor pressão ambiental.		• Meta de redução da pegada carbónica global em 55% até 2030 face a 2021; • Plano de transição climática que inclui planos de ação e investimento, a curto, médio e longo prazo, para as frotas própria e subcontratadas e para a aquisição e produção de eletricidade de origem renovável; • Iniciativas de reflorestação que promovem os sumidouros naturais de CO₂ e a mitigação de emissões de GEE nas respetivas geografias. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para mitigar as alterações climáticas podem ser consultadas em Alterações Climáticas.</i>

Legenda:



²¹ (+) impacto positivo; (-) impacto negativo

Impacto	Descrição ²²	Efeito na sociedade e ambiente	Tendência	Resposta CTT - principais alavancas
Emissões de poluentes atmosféricos e qualidade do ar Negócios Impactados   Abrangência 	A atividade de transporte e distribuição dos CTT realizada com veículos movidos a combustíveis fósseis emite poluentes atmosféricos que impactam negativamente a qualidade do ar e consequentemente a saúde (respiratória e cardiovascular) das populações ⁽⁺⁾ .	A emissão de poluentes atmosféricos decorrentes da utilização de frota a combustão, com efeitos na qualidade do ar e saúde das populações. A eletrificação integral da frota de última milha deverá eliminar quase por completo os poluentes atmosféricos provenientes desta etapa da operação, reforçando a qualidade do ar, mitigando riscos para a saúde e contribuindo para centros urbanos mais sustentáveis. A transição está em curso, com resultados já tangíveis.		- Plano de eletrificação da frota própria e subcontratada; - Ambição de operar exclusivamente com veículos próprios “verdes” na última-milha até 2030. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para mitigar a emissão de poluentes atmosféricos podem ser consultadas em Poluição.</i>
Gestão de energia Negócios Impactados    Abrangência 	A utilização de energia fóssil emite GEE e promove a extração e utilização de recursos finitos com reservas limitadas, contribuindo para a escassez dos mesmos e maior pressão sobre os mercados energéticos ⁽⁺⁾. A aposta na produção e utilização de eletricidade de fontes exclusivamente renováveis, contribui para a economia da utilização de recursos naturais, reduzir a dependência energética dos combustíveis fósseis dos CTT e a sua pegada carbónica ⁽⁺⁾.	A utilização de energia proveniente de combustíveis fósseis nas operações continua a gerar emissões de gases com efeito de estufa e poluentes atmosféricos, com impactos negativos na qualidade do ar, na saúde das populações e no ambiente, além de agravar a pressão sobre recursos finitos e os mercados energéticos. Em contraste, o consumo e a produção de eletricidade de origem renovável reduzem de forma significativa a pegada carbónica do Grupo e podem proporcionar energia mais acessível às comunidades envolventes. No futuro, a eletrificação total da última milha até 2030, o recurso a combustíveis alternativos como o HVO e o reforço da produção solar — incluindo iniciativas como os Bairros Solares e a adesão a Comunidades de Energia — deverão diminuir quase por completo a poluição atmosférica local, reduzir a dependência de combustíveis fósseis e aumentar a resiliência energética das operações e das comunidades.		- Projeto Bairros solares em parceria com a EDP, que promovem a produção de energia verde para autoconsumo nas instalações dos CTT e na comunidade envolvente; - Adesão a Comunidades de Energia, permitindo que edifícios do Grupo que não têm capacidade para gerar energia possam beneficiar de produção local; - Aquisição anual de 100% de eletricidade de origem renovável através de certificados de Garantia de origem; - Implementação de medidas de eficiência energética; - Redução do consumo de combustíveis e utilização de biocombustíveis. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para a gestão dos consumos energéticos podem ser consultadas em Alterações Climáticas.</i>

Legenda

²² (+) impacto positivo; (-) impacto negativo

Impacto	Descrição ²³	Efeito na sociedade e ambiente	Tendência	Resposta CTT - principais alavancas
Circularidade na oferta CEP Negócios Impactados  Abrangência 	O crescimento do consumo e do <i>e-commerce</i> reforça a relevância da adoção de práticas mais responsáveis ao longo da cadeia de valor. A crescente sensibilização dos consumidores para os impactos ambientais, em particular os associados às embalagens e à geração de resíduos, incentiva a implementação de soluções de entrega e embalamento com menor pegada ambiental. A promoção de modelos de circularidade por parte dos operadores do setor contribui para a redução dos impactos ambientais, fomenta comportamentos de consumo mais conscientes e gera um impacto ambiental e social positivo ⁽⁺⁾.	As iniciativas de circularidade na oferta CEP têm atualmente um impacto positivo no ambiente ao reduzir a extração de matérias-primas virgens, diminuir resíduos e emissões associadas ao fim de vida dos produtos, e ao promover modelos logísticos mais eficientes e de menor pegada ecológica. Na sociedade, estas iniciativas reforçam a literacia ambiental, incentivam comportamentos de consumo mais sustentáveis e reforçam a inovação setorial, posicionando o Grupo CTT como agente impulsionador de modelos circulares no <i>e-commerce</i> e na distribuição. No futuro, perspetiva-se uma aceleração da transição, suportada por metas ambiciosas como alcançar 100% de incorporação de materiais reciclados e/ou reutilizáveis até 2030, a expansão de parcerias de logística inversa, a maturação dos sistemas de reutilização e uma maior integração da circularidade nas operações e no portefólio de soluções, amplificando os benefícios ambientais e sociais já observados.		• Incorporação crescente de materiais reciclados nas embalagens; • Transformação de resíduos plásticos e têxteis em novos produtos operacionais; • Projetos-piloto de embalagens reutilizáveis. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para promover a circularidade podem ser consultadas em Uso de recursos e Economia Circular.</i>
Saúde e segurança no trabalho Negócios Impactados  Abrangência 	A atividade de transporte e distribuição dos CTT realizada com recurso a veículos rodoviários é naturalmente exposta a acidentes de viação. À sinistralidade rodoviária estão expostos não apenas os colaboradores dos CTT, mas também os prestadores de transporte subcontratado. A sinistralidade rodoviária tem o potencial de causar impactos significativos na saúde e vida destes agentes e na das suas famílias e sociedade, por via do impacto da sinistralidade em terceiros ⁽⁻⁾.	A atividade do Grupo CTT, fortemente assente no transporte e distribuição, expõe trabalhadores próprios e da cadeia de valor a riscos de sinistralidade rodoviária e sinistralidade laboral, com impactos significativos na saúde, bem-estar e segurança, incluindo acidentes, desgaste físico, dias perdidos e riscos reputacionais para o Grupo. Ao longo do ano, a implementação de programas estruturados como a formação teórica e prática para condução segura, o SAFE FIRST, ações de sensibilização e o acompanhamento sistemático de acidentes e condições de trabalho — contribuiu para melhorar a maturidade das práticas de SST. Para o futuro, num setor marcado por intensos fluxos logísticos, perspetiva-se a continuidade do reforço dos controlos preventivos, a integração de tecnologia para monitorização de comportamentos de segurança e o aprofundamento de programas de bem-estar, essenciais para garantir um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e alinhado com as melhores práticas do setor.		• Formação e sensibilização aos trabalhadores em saúde e segurança no trabalho; • Programa de prevenção rodoviária (PPR); • Prevenção da mortalidade laboral; • Ambição anual de redução os acidentes laborais e dias perdidos anualmente e o número de acidentes com causa rodoviária, por quilómetro percorrido. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para promover a saúde e segurança podem ser consultadas em Mão-de-obra própria.</i>

[Legenda](#)

²³ (+) impacto positivo; (-) impacto negativo

Impacto	Descrição ²⁴	Efeito na sociedade e ambiente	Tendência	Resposta CTT - principais alavancas
Emprego seguro Negócios Impactados  Abrangência 	A contínua diversificação do negócio, em resposta ao declínio do principal setor de atividade dos CTT, permite assegurar os postos de trabalho atuais e, eventualmente, expandir de forma sustentável a força de trabalho, além de promover a colocação de colaboradores em funções de maior valor acrescentado (*).	As iniciativas em matéria de emprego seguro têm contribuído para fortalecer a estabilidade e a qualidade das condições de trabalho, reduzindo a precariedade associada a vínculos temporários e promovendo maior continuidade e segurança na força de trabalho. Em paralelo, os programas de requalificação e desenvolvimento de competências (<i>reskilling/upskilling</i>) estão a preparar os trabalhadores para funções de maior valor acrescentado, permitindo-lhes acompanhar a evolução do setor e garantindo a sua empregabilidade futura. As perspetivas apontam para uma força de trabalho mais qualificada, adaptável e preparada para responder às transformações tecnológicas, operacionais e estratégicas do setor logístico e postal.		- Diversificação do negócio como mecanismo chave para o emprego seguro e retenção de talento; - Desenvolvimento e valorização de talento através de programas de <i>upskilling</i> e <i>reskilling</i>. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para a promoção do emprego seguro podem ser consultadas em Mão-de-obra própria.</i>
Igualdade, diversidade e inclusão Negócios Impactados  Abrangência 	A promoção da igualdade de género em posições de liderança permite uma maior diversidade e potencia melhorias nas tomadas de decisão, possibilitando uma maior abertura a estratégias e ideias inovadoras, a geração de novos negócios e uma melhor compreensão das necessidades e preferências de um público mais amplo (*). A promoção da diversidade e inclusão permite criar uma cultura mais tolerante e inclusiva na Empresa, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Além disso, o recrutamento inclusivo permite atrair talentos de diversas origens, habilidades e perspetivas, resultando numa cultura mais diversificada e rica em competências, mais capacitada para responder aos desafios da organização e maior qualidade nos processos de tomada de decisão (*).	As iniciativas de igualdade, diversidade e inclusão têm produzido efeitos positivos na experiência e no desenvolvimento dos trabalhadores, promovendo práticas de decisão mais equitativas que reforçam a igualdade de oportunidades e a progressão na carreira. Estas medidas contribuem para ambientes de trabalho mais inclusivos, refletindo-se numa maior satisfação, retenção de talento e confiança nas políticas internas. No futuro, antecipa-se o reforço destas práticas através da expansão de programas de capacitação, da integração mais sistemática nos processos de gestão de pessoas e da consolidação de políticas que assegurem representatividade, igualdade de remuneração e oportunidades de desenvolvimento, acompanhando as exigências crescentes do setor em matéria de responsabilidade social, transparência e governação responsável.		- Plano para a Igualdade CTT; - Sensibilização e capacitação em matéria de Igualdade, Diversidade e Inclusão; - Práticas de recrutamento inclusivo; - Parcerias e iniciativas que promovem a ascensão da mulher na carreira. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para a promoção do emprego seguro podem ser consultadas em Mão-de-obra própria.</i>

Legenda

²⁴ (+) impacto positivo; (-) impacto negativo

Impacto	Descrição ²⁵	Efeito na sociedade e ambiente	Tendência	Resposta CTT - principais alavancas
Equilíbrio entre a vida pessoal e profissional Negócios Impactados  Abrangência 	A implementação de medidas e de benefícios para os colaboradores que permitam uma melhor conciliação e equilíbrio entre a vida profissional e familiar tem o potencial impacto de melhorar o bem-estar e satisfação dos colaboradores e da sua família (*).	As iniciativas de equilíbrio entre vida pessoal e profissional têm produzido efeitos positivos claros nos trabalhadores, promovendo maior bem-estar, satisfação e estabilidade, graças à implementação de medidas de conciliação, benefícios sociais, formação em conciliação e certificação efr, bem como ao acompanhamento contínuo das necessidades dos colaboradores. Estas ações contribuem para ambientes de trabalho mais saudáveis, maior motivação e níveis superiores de retenção de talento. No futuro, antecipa-se o reforço destas práticas, com políticas de conciliação mais integradas, programas de apoio social expandidos e mecanismos de participação ativa dos colaboradores, alinhados com as exigências crescentes do setor em matéria de bem-estar, flexibilidade e gestão responsável das pessoas		• Certificação EFR; • Programa de Bem-Estar. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para a promoção do equilíbrio entre a vida pessoal e profissional podem ser consultadas em Mão-de-obra própria.</i>
Acesso a habitação adequada Negócios Impactados  Abrangência 	A facilitação do acesso a habitação adequada, nomeadamente através da disponibilização de condições especiais de crédito habitação, é crucial para promoção da qualidade de vida dos trabalhadores, afetando a saúde, segurança e bem-estar e pode contribuir positivamente na retenção de talento dos colaboradores ou ser um aspeto diferenciador e facilitador nos processos de recrutamento (*).	As iniciativas em matéria de habitação adequada, incluindo a disponibilização de condições especiais de crédito habitação e outros apoios, têm gerado efeitos positivos significativos na vida dos trabalhadores, melhorando a sua estabilidade económica, segurança e bem-estar diário. Estes benefícios estendem-se às famílias, ao reduzir a pressão financeira associada ao acesso a habitação digna e ao proporcionar maior previsibilidade e qualidade de vida, com impacto direto no seu conforto e no equilíbrio sociofamiliar. No futuro, perspetiva-se o reforço destes apoios, enquadrado num contexto em que a habitação se tornará cada vez mais um fator crítico de bem-estar laboral e competitividade organizacional, podendo evoluir para soluções diferenciadas para grupos vulneráveis e uma integração mais ampla desta temática nas políticas de gestão de pessoas.		• Crédito Habitação Bonificado; • Projeto de apoio ao financiamento e de construção de casas para os trabalhadores em Moçambique. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para a promoção do acesso a habitação podem ser consultadas em Mão-de-obra própria.</i>

Legenda

²⁵ (+) impacto positivo; (-) impacto negativo

Impacto	Descrição ²⁶	Efeito na sociedade e ambiente	Tendência	Resposta CTT - principais alavancas
Sinistralidade rodoviária dos trabalhadores da cadeia de valor Negócios Impactados  Abrangência 	A atividade de transporte e distribuição dos CTT realizada com recurso a veículos rodoviários é naturalmente exposta a acidentes de viação. À sinistralidade rodoviária estão expostos não apenas os colaboradores dos CTT, mas também os prestadores de transporte subcontratado. A sinistralidade rodoviária tem o potencial de causar impactos significativos na saúde e vida destes agentes e na das suas famílias e sociedade, por via do impacto da sinistralidade em terceiros.	A atividade dos CTT expõe os trabalhadores da cadeia de valor a impactos diretos na saúde, segurança e bem-estar, bem como repercussões para as suas famílias e para a sociedade, dada a natureza dos acidentes em via pública. A implementação de medidas como o reforço das cláusulas obrigatórias de SST nos contratos de prestação de serviços, ações de formação, partilha de boas práticas e a certificação ISO 45001 nas operações de expresso e logística tem contribuído para melhorar comportamentos de segurança e aumentar a prevenção ao longo do ano corrente. Para o futuro, num setor caracterizado por elevada exposição rodoviária e pressão operacional, antecipam-se avanços contínuos na profissionalização das práticas de SST, maior monitorização tecnológica, reforço da capacitação e integração crescente de requisitos de segurança na contratação e avaliação de prestadores, acompanhando a tendência do setor para normas cada vez mais exigentes e sistemas de gestão de segurança mais robustos.		- Inclusão de cláusulas contratuais obrigatórias que exigem que as empresas prestadoras de serviços de transporte garantam condições de saúde e segurança aos trabalhadores.; - Aplicação da Política de Compras Responsáveis e do Código de Ética a todos os fornecedores destes serviços; - Ações de sensibilização e capacitação através do Espaço PARCEIROS; - Revisão e aplicação do manual de penalizações para assegurar padrões rigorosos de manutenção dos veículos dos parceiros. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para promover a saúde e segurança podem ser consultadas em Trabalhadores da cadeia de valor.</i>
Proximidade a produtos e serviços Negócios Impactados  Abrangência 	A capilaridade, granularidade e universalidade das redes logística e de retalho dos CTT permitem o acesso da população, incluindo em zonas remotas, aos serviços postais e de expresso e encomendas, serviços financeiros e bancários, incluindo de poupança e de pagamentos, e ao recebimento de subsídios e outras prestações sociais (*). A adaptação da oferta CTT às necessidades de cidadãos portadores de deficiência permite melhorar a qualidade de vida dos mesmos através da acessibilidade conveniente aos serviços (*). De igual modo, o uso das competências de negócio e internas dos CTT em benefício das comunidades vulneráveis inseridas nas geografias onde a empresa opera, reforça o impacto social positivo da empresa e a proximidade às comunidades e promove a motivação e a retenção de talento (*).	As iniciativas de impacto social e de reforço da capilaridade da rede postal têm contribuído para uma maior proximidade às comunidades, promovendo partilha de valor e assegurando acesso universal a produtos e serviços essenciais, incluindo em freguesias mais distantes e territórios de menor densidade, graças à ampla distribuição da rede logística e de retalho. Estas ações têm um impacto direto na sociedade ao melhorar a inclusão territorial, apoiar comunidades com menor oferta de serviços e reforçar o papel do Grupo CTT como agente socialmente relevante. Em paralelo, as iniciativas de melhoria da acessibilidade para pessoas com deficiência contribuem para remover barreiras no acesso a serviços, promovendo maior autonomia, equidade e inclusão. No futuro, antecipa-se o aprofundamento destas medidas através da expansão de programas de apoio comunitário, reforçando o contributo social do Grupo e assegurando que a rede postal continue a ser um pilar de coesão social e acessibilidade universal.		- Capilaridade CTT em 100% dos municípios e áreas rurais; - Oferta acessível e adaptada à necessidade dos cidadãos portadores de deficiência; - Programas de voluntariado e impacto social desenvolvidos para apoio das comunidades vulneráveis. <i>Mais informações relacionadas com as iniciativas para a proximidade a produtos e serviços de podem ser consultadas em Envolvimento com a comunidade.</i>

Legenda

²⁶ (+) impacto positivo; (-) impacto negativo

3. NEGÓCIOS CTT

entregamos
resultados.

3. Negócios CTT

2025 foi um ano notável, em que os CTT alcançaram os objetivos anunciados no Capital Markets Day 2022 (CMD22): as receitas consolidadas atingiram 1,3 mil M€, superando a meta de 1,1-1,25 mil M€, enquanto o EBIT recorrente atingiu 115 M€, dentro do intervalo de 100-120 M€.

Em 2025, os rendimentos operacionais²⁷ dos CTT atingiram 1 288,1 M€ (+180,8 M€; +16,3% t.v.h.²⁸), um desempenho muito positivo que reflete: (i) a consolidação da Cacesa no primeiro semestre, na área de negócio Soluções de comércio eletrônico; (ii) o crescimento significativo do Banco CTT (que superou claramente os objetivos para 2025); e (iii) a recuperação do Correio e Serviços, muito impulsionada pelo bom desempenho dos Serviços Financeiros devido ao aumento da colocação de dívida pública.

Nas áreas de negócios, os rendimentos operacionais distribuíram-se conforme segue:

- As **Soluções de comércio eletrônico** registaram 626,3 M€ (+33,7% t.v.h.), graças ao crescimento do tráfego e da receita média por objeto, bem como à integração da Cacesa.
- O **Correio e Serviços** atingiu 516,4 M€ (+1,5% t.v.h.), impulsionado pela integração nesta área de negócio dos Serviços Financeiros, cujas receitas registaram um crescimento de 49,9% t.v.h. em 2025.
- O **Banco CTT** alcançou 145,4 M€ (+11,9% t.v.h.), impulsionado por um aumento contínuo do volume de negócios (+12,0% t.v.h.) e, consequentemente, da margem financeira (+5,1% t.v.h.) e das comissões recebidas (+15,8% t.v.h.).

O **EBIT recorrente** situou-se em 115,2 M€ em 2025 (+30,0 M€; +35,3% t.v.h.), com uma margem de 8,9%, que reflete:

- 56,3 M€ nas **Soluções de comércio eletrônico**, um forte aumento de 55,5% t.v.h. impulsionado pelo crescimento orgânico (+12,3% t.v.h. em base pró-forma) e pela consolidação da Cacesa em 30 de abril de 2025.
- 32,8 M€ no **Correio e Serviços** (+46,3% t.v.h.), um crescimento impulsionado pelos Serviços Financeiros, incluindo a colocação de dívida pública, mas também pela aceleração estratégica no segmento de soluções empresariais.
- 26,2 M€ no **Banco CTT** (-1,6% t.v.h.), refletindo o forte investimento direcionado para crescimento futuro.

O **fluxo de caixa operacional** situou-se em 117,7 M€ em 2025 (comparativamente com 93,9 M€ em 2024). Excluindo o Banco CTT, o fluxo de caixa operacional cresceu 9,5% para 77,0 M€.

O **resultado líquido**²⁹ atingiu 50,7 M€ em 2025 (+5,2 M€; +11,4% face a 2024).

²⁷ Excluindo itens específicos.

²⁸ t.v.h. - taxa de variação homóloga.

²⁹ Consolidado, atribuível a detentores de capital.

	2024	2025	t.v.h.	4T24	4T25	t.v.h.	2024 Pf	t.v.h. Pf	4T24 Pf	Milhões € t.v.h. Pf
Rendimentos operacionais³⁰	1 107,3	1 288,1	16,3%	315,0	376,9	19,6%	1 188,6	8,4 %	350,0	7,7%
Soluções de comércio eletrônico	949,6	626,3	33,7%	146,0	200,9	37,6%	549,9	13,9 %	181,0	11,0%
Correio e Serviços	479,0	516,4	1,5%	135,4	134,6	(0,6%)	508,8	1,5 %	135,4	(0,6%)
Banco CTT	157,6	145,4	11,9%	33,6	41,4	23,0%	129,9	11,9 %	33,6	23,0%
Gastos operacionais	947,0	1 089,7	15,1%	265,3	313,3	18,1%	1 012,6	7,6 %	293,0	6,9%
EBITDA²⁸	160,3	198,4	23,8%	49,7	63,6	27,9%	176,0	12,7 %	57,0	11,7%
Depreciações e amortizações	75,1	83,2	10,7%	19,2	22,4	16,7%	76,9	8,2 %	19,8	13,3%
EBIT recorrente	85,1	115,2	35,3%	30,5	41,2	35,0%	99,1	16,2 %	37,2	10,8%
Soluções de comércio eletrônico	44,3	56,3	55,5%	12,3	19,7	59,9%	50,1	12,3 %	19,0	3,9%
Correio e Serviços	36,1	32,8	46,3%	10,1	13,8	36,0%	22,4	46,3 %	10,1	36,0%
Banco CTT	40,8	26,2	(1,6%)	8,0	7,7	(4,6%)	26,6	(1,6 %)	8,0	(4,6%)
EBIT	73,8	92,2	24,9%	25,8	36,1	39,9%	86,6	6,4 %	32,2	12,2%
Resultado líquido do período³¹	45,5	50,7	11,4%	17,8	17,9	0,4%	55,1	(8,0 %)	22,5	(20,7%)
				31.12.2024	31.12.2025			Δ		t.v.h.
Capital próprio				308,3		323,2		14,9		4,8%
Dívida líquida				(68,1)		7,9		76,1		111,7%
Dívida líquida c/ Banco CTT em MEP				205,8		312,2		106,4		51,7%
Dívida líquida/EBITDA (12m) c/BCTT em MEP				1,6		1,9		0,3		16,9%

³⁰ Excluindo itens específicos.

³¹ Consolidado, atribuível a detentores de capital.

3.1 Simplificação da estrutura de reporte

Conforme anunciado ao mercado no dia 4 de novembro de 2025 e no contexto do forte crescimento registado no Expresso e Encomendas (E&E), impulsionado pela logística do comércio eletrónico, e tendo em conta (i) a recente aquisição da Cacesa, que veio reforçar a relevância da logística do *e-commerce* e serviços associados, bem como (ii) a parceria prevista com a DHL, que conduzirá a uma *joint-venture* (JV) na logística do comércio eletrónico B2C e B2B ibérico, a partir da divulgação dos resultados anuais de 2025, a estrutura de reporte será simplificada e racionalizada.

A nova estrutura de reporte prevê apenas três áreas de negócio: “Soluções de comércio eletrónico”, “Correio e Serviços” e “Banco CTT”.

3.1.1 Soluções de comércio eletrónico

Os **rendimentos operacionais** do segmento de Soluções de comércio eletrónico dos CTT atingiram 626,3 M€ em 2025, refletindo um crescimento de 33,7% face ao ano anterior. Este crescimento significativo inclui a consolidação da Cacesa desde 30 de abril de 2025.

A Cacesa é uma empresa especializada no desalfandegamento de encomendas internacionais, presente em 15 países. A Cacesa desempenha um papel fundamental na diferenciação da oferta dos CTT, uma vez que o desalfandegamento é um elemento estratégico na competitividade do negócio, ampliando a sua capacidade

de resposta e aumentando a relevância da oferta integrada dos CTT no mercado ibérico.

Ajustando este efeito, numa base comparável, as receitas das Soluções de comércio eletrónico teriam crescido 13,9% t.v.h.

A Cacesa contribui claramente para reforçar a posição dos CTT no comércio eletrónico em toda a Península Ibérica.

Os serviços CEP (correio, expresso e encomendas) de última milha na Península Ibérica, cujas receitas cresceram 15,5% t.v.h. para 524,4 M€, dão o maior contributo para a atividade do segmento, representando 83,7% das receitas

1. O segmento “Soluções de comércio eletrónico” inclui (i) as atividades da CTT Expresso em Portugal e Espanha, excluindo o negócio de *fulfilment* (com a Decopharma), o Fundo 1520 e Moçambique, correspondentes ao perímetro da transação com a DHL, conforme anunciado ao mercado em 19 de dezembro de 2024 e (ii) a Cacesa, que foi adquirida em 30 de abril de 2025;
2. O segmento “Correio e Serviços” inclui os antigos segmentos “Correio e Outros” e “Serviços Financeiros”, bem como os negócios que migraram do *fulfilment* de E&E (com a Decopharma), o Fundo 1520 e Moçambique, que não se prevê que façam parte da JV com a DHL;
3. O segmento “Banco CTT” corresponde ao perímetro de consolidação do Banco CTT e não sofre alterações.

totais do segmento. O crescimento de 15,5% t.v.h. nas receitas CEP foi impulsionado pelos seguintes fatores principais:

- i. **Crescimento do tráfego CEP:** O número de objetos atingiu 156,8³² milhões, equivalente a uma média diária de cerca de 628 mil objetos/dia útil. O tráfego aumentou 10,7% em 2025 face ao período homólogo, em resultado da expansão do mercado de comércio eletrónico B2C na Península Ibérica;
- ii. **Melhoria da receita média por objeto:** A receita média por objeto CEP na Península Ibérica atingiu 3,35 € em 2025, um aumento de 4,3% t.v.h. devido sobretudo à melhoria do *mix* do perfil dos clientes e do tráfego.

³² Inclui tráfego de carga de 115 mil objetos em 2025 (195 mil em 2024)

As outras receitas, não relacionadas com o CEP, atingiram 101,9 M€ em 2025, um aumento em relação aos 14,7 M€ registados em 2024. Este aumento deve-se principalmente à consolidação da Cacesa a partir de 30 de abril de 2025.

2025 foi marcado por um crescimento contínuo do tráfego, receitas e EBIT recorrente do comércio eletrónico.

O **EBIT recorrente** totalizou 56,3 M€, um aumento de 55,5%, incluindo o impacto da integração da Cacesa a partir de abril de 2025. Ajustando esse impacto, o EBIT recorrente teria crescido 12,3% face a 2024. A margem EBIT recorrente situou-se em 9,0% em 2025, um aumento de 1,3 p.p. em relação a 2024. Numa base comparável, em 2025, a margem EBIT recorrente do segmento de Soluções de comércio eletrónico permaneceu praticamente estável face a 2024, uma vez que, durante 2025, nomeadamente na *peak season*, os CTT continuaram a investir na expansão, capacidade e qualidade das suas redes de tratamento e distribuição na última milha.

Em alinhamento com o compromisso de impulsionar o comércio eletrónico na Península Ibérica, os CTT continuam a expandir a presença na rede *out-of-home* em Portugal e Espanha. A expansão abrange pontos de entrega com e sem atendimento, que inclui cerca de 20 000 PUDOs (pontos de recolha/entrega). Em 2025, a rede de cacifos (PUDOs não assistidos) dos CTT, a Locky, registou um crescimento significativo: no final de dezembro, existiam 1 320 cacifos instalados em Portugal e mais de 70 em Espanha, onde a expansão começou recentemente,

contando já com mais de 150 unidades contratadas para reforço futuro. Esta presença ibérica alargada e posicionamento ao longo da cadeia logística consolidam a posição dos CTT no mercado, impulsionando a eficiência operacional e sustentando o crescimento do segmento de comércio eletrónico.

A oferta de comércio eletrónico dos CTT é altamente diferenciada em capacidade de tratamento e distribuição de última milha, em cobertura geográfica de PUDOs e qualidade.

Os indicadores de qualidade operacional mantiveram-se em níveis competitivos, reflexo da padronização de processos e investimento na rede. A integração ibérica e a otimização de processos têm proporcionado ganhos de produtividade e controlo de custos na última milha, elementos essenciais para sustentar o crescimento do B2C com rentabilidade. Os CTT estão a trabalhar na unificação dos sistemas de Portugal e Espanha, diminuindo assim as assimetrias entre geografias, reforçando a coerência e eficiência operacional, padronizando processos, e melhorando a qualidade da informação e do portfólio de serviços disponibilizados aos clientes.

3.1.2 Correio e Serviços

Os **rendimentos operacionais** de Correio e Serviços ascenderam a 516,4 M€ (+7,6 M€; +1,5% t.v.h.). O crescimento neste segmento foi impulsionado pela

recuperação da colocação de dívida pública para níveis normais, pelo crescimento contínuo das soluções empresariais e pela expansão do *fulfilment*, que mais do que compensaram a diminuição das receitas do Correio.

No segmento de Correio, os rendimentos ascenderam a 382,9 M€, traduzindo-se numa redução de 10,3 M€ (-2,6% t.v.h.). Este decréscimo reflete sobretudo o desempenho do correio endereçado, cujas receitas foram de 354,8 M€ (-10,3 M€; -2,8% t.v.h.) em resultado da diminuição do tráfego de correio endereçado (-8,6% t.v.h. para 352,1 milhões de objetos em 2025), que foi parcialmente compensada por uma receita mais elevada por objeto endereçado (mais 6,4% t.v.h. para 1,01 € por objeto em 2025). Além disso, é de salientar que a variação média global de preços do Serviço Universal³³ em 2025 foi de +6,53% t.v.h.

Os rendimentos operacionais dos Serviços (exceto Correio) atingiram 129,6 M€ (+17,9 M€; +16,0% t.v.h.). Este crescimento deve-se maioritariamente (i) ao desempenho dos títulos de dívida pública (certificados de aforro e certificados do tesouro poupança crescimento) e (ii) ao crescimento contínuo das soluções empresariais.

Recuperação da colocação de dívida pública para níveis normalizados estimulou crescimento em 2025.

³³ Inclui correspondências, correio editorial e encomendas do Serviço Universal, excluindo o correio internacional de chegada.

O desempenho dos títulos de dívida pública, que geraram receitas de 25,9 M€ (+12,0 M€; +86,9% t.v.h.), foi impulsionado pelo crescimento registado na subscrição de certificados de aforro e do tesouro. Em 2025, foram efetuadas subscrições no montante de 5 155,9 M€, que compararam com 2 088,7 M€ no período homólogo (+146,8% t.v.h.). Isto reflete uma dinâmica mais normalizada nas colocações de dívida pública, na sequência das alterações nos certificados de aforro implementadas em outubro de 2024. O alargamento ao canal digital tem-se revelado uma alternativa comercial atrativa, representando no período 9,6% do volume de operações do produto, correspondendo a um total de subscrições superior a 149 M€.

O número de utilizadores de planos de saúde cresceu 23,3 mil face ao ano anterior, para 49,2 mil em 2025, refletindo a contribuição dos produtos de subscrição para o crescimento.

BPO e pagamentos reforçam a oferta dos CTT para o setor empresarial e impulsionam o crescimento.

O ano 2025 foi marcado por uma aceleração estratégica na área de soluções empresariais e pagamentos. Os rendimentos atingiram 74,3 M€ (+1,9 M€; +2,6% t.v.h.). Destacaram-se os negócios de *business process outsourcing* (BPO) e soluções de *contact center*, com ganhos significativos de produtividade impulsionados por reengenharia de processos e integração de IA, reforçando a competitividade dos CTT no segmento de externalização de processos com uma forte adesão às soluções de digitalização, tratamento e arquivo documental que

permitem às organizações automatizar processos críticos e focar-se nas suas atividades *core*.

O **EBIT recorrente** de Correio e Serviços no ano 2025 foi de 32,8 M€, (+10,4 M€; +46,3% t.v.h.), com uma margem de 6,3% (+1,9 p.p. t.v.h.).

3.1.3 Banco CTT

Os **rendimentos operacionais** do Banco CTT atingiram 145,4 M€ em 2025 (+15,5 M€; +11,9% t.v.h.). Este crescimento deve-se sobretudo a maior margem financeira (+5,0 M€; +5,1% t.v.h.) e mais comissões recebidas (+4,7 M€; +15,8% t.v.h.). Tanto a margem financeira como as comissões foram alavancadas pelo crescimento da base de clientes e pelo maior envolvimento dos clientes, o que resultou no crescimento do volume de negócios, dentro e fora do balanço, com uma taxa de margem financeira relativamente estável, num contexto de descida das taxas de juro.

No final de 2025, o número de contas à ordem era de 707 mil (+3,8% t.v.h.), mais 25,7 mil face a dezembro de 2024.

O volume de negócios em 2025 atingiu 7 851,0 M€ (+12,0% t.v.h.), que se explica principalmente: (i) pelos depósitos de clientes, que se situaram em 4 334,5 M€ (+7,2% t.v.h.); (ii) pelo crédito a clientes, dentro do balanço, que atingiu 2 057,8 M€ (+15,1% t.v.h.), suportado sobretudo pelo crédito automóvel (+9,7% t.v.h. para 1 028,0 M€) e pelo crédito à habitação (+20,3% t.v.h. para 963,3 M€); e (iii) pelas poupanças *off-balance*, que totalizaram 1 318,1 M€ (+26,1% t.v.h.).

Os juros recebidos do crédito automóvel atingiram 67,3 M€ em 2025 (+6,1 M€; +10,0% t.v.h.). A produção anual de crédito automóvel situou-se em 301,3 M€ (+10,6% t.v.h.).

Os juros recebidos de crédito à habitação totalizaram 27,9 M€ no período (-2,9 M€; -9,5% t.v.h.). Este desempenho reflete a evolução das taxas Euribor. A produção de crédito à habitação situou-se em 270,5 M€ em 2025 (+83,0 M€; +44,2% t.v.h.).

Volume de negócios atingiu 7,9 mM€ (+12,0% t.v.h.). Este crescimento foi fortemente impulsionado pelo crédito a clientes (+15,1%) e pelas poupanças *off-balance* (+26,1%).

Os outros juros recebidos registaram um decréscimo de 17,2 M€, impactados pela diminuição da remuneração dos valores aplicados no banco central, em resultado da descida das taxas de juro diretoras do Banco Central Europeu (BCE).

Em 2025, as comissões recebidas atingiram 34,5 M€ (+4,7 M€; +15,8% t.v.h.), destacando-se as contribuições positivas do crédito habitação, contas e cartões, crédito ao consumo e poupanças *off-balance* e seguros, que ascenderam a 30,4 M€ (+4,7 M€; +18,1% t.v.h.).

O rácio de transformação ascendeu a 46,0% em 2025.

O custo do risco situou-se em 0,9% em 2025, um valor ligeiramente mais elevado face ao ano anterior que incorporou o impacto positivo da venda de exposições não produtivas.

A 31 de dezembro de 2025, o rácio de transformação ascendia a 46,0%.

O **EBIT recorrente** atingiu 26,2 M€ (-1,6% t.v.h.) em 2025, mantendo-se praticamente estável face ao período homólogo. Este desempenho reflete a decisão estratégica de investir na aceleração do crescimento da base de clientes, dos volumes de negócios e das receitas, o que tem conduzido a maior investimento na rede, em capacidades comerciais e informática.

Em novembro de 2024, o Banco CTT emitiu 45 M€ de dívida sénior preferencial, elegível para MREL, com um prazo de vencimento de 3 anos e opção de resgate antecipado ao fim de 2 anos. A emissão foi subscrita por mais de 20 investidores institucionais nacionais e internacionais. O Banco CTT tenciona continuar a emitir dívida preferencial sénior no futuro para financiar o seu crescimento, cumprindo simultaneamente os requisitos regulamentares relativos ao MREL.

3.2. Perspetivas futuras

Tendo cumprido com sucesso os seus compromissos para o exercício de 2025, os CTT entram no ciclo de 2026-2028 numa posição de grande solidez. O foco estratégico do Grupo centra-se agora firmemente em reforçar a liderança no comércio eletrónico na Península Ibérica, estabilizar a rentabilidade do Correio e acelerar o crescimento do Banco CTT, mantendo a disciplina de capital e a remuneração acionista.

Em 2025, os CTT continuaram a sua trajetória no sentido de se tornarem a plataforma logística de comércio eletrónico líder na Península Ibérica. A integração da Cacesa permitiu à Empresa ser um *player* com uma oferta que abrange todas as vertentes da cadeia de valor da logística de *e-commerce*. Além disso, os CTT continuaram a investir em soluções *out-of-home* para responder à tendência do comércio eletrónico, com um total de 1 320 cacifos instalados em Portugal e mais de 70 em Espanha no final de 2025. Para reforçar a sua presença no segmento da logística, os CTT adquiriram a Decopharma, uma empresa de soluções logísticas que opera na indústria farmacêutica. Os CTT manterão a sua aposta no reforço da sua posição neste mercado.

O segmento de **Soluções de comércio eletrónico** continuou a representar a maior parte das receitas e do EBIT recorrente, um nível de desempenho alcançado pela primeira vez em 2024. Os CTT entregaram 157 milhões de objetos em 2025, motivados por uma maior conveniência e

melhor experiência do cliente, o que também contribuiu para uma maior adoção por parte dos comerciantes. A oferta diferenciada de logística de comércio eletrónico dos CTT levou a um aumento da quota de mercado B2C ibérico de ~6% em 2021-22 para ~12% em 2024, que se estima ter aumentado ainda mais em 2025. Para reforçar cada vez mais a sua posição neste mercado, os CTT continuarão a investir na expansão orgânica das suas operações logísticas de comércio eletrónico na Península Ibérica, em termos de cobertura, capacidade e qualidade, e continuarão também a procurar ativamente opções de crescimento inorgânico que que reforcem e diferenciem a oferta da empresa.

No **Correio e Serviços**, a estratégia consiste em mitigar a queda do tráfego de correio através de aumentos de preços e em continuar a investir no alargamento das ofertas complementares e digitais, nomeadamente soluções empresariais e pagamentos, melhorando assim a relação com o cliente B2B. Os CTT continuarão também a desenvolver ofertas personalizadas para responder às necessidades reais do dia-a-dia dos clientes B2C, nomeadamente na venda de produtos de poupança através da distribuição a retalho da dívida da República Portuguesa, na venda de produtos de seguros não financeiros e na prestação de outros serviços a retalho, tirando partido da ampla cobertura da sua rede de lojas. Neste segmento, o foco continuará a ser um controlo rigoroso dos custos, com o objetivo de, apesar da diminuição do tráfego de correio, os CTT estabilizarem a rentabilidade do segmento através de mecanismos de preços, expansão das receitas de outros serviços e medidas de eficiência operacional. Serão implementadas medidas adicionais de eficiência operacional através de mais investimentos na otimização dos custos das suas

redes de distribuição e aceitação de correio e da estrutura central.

O **Banco CTT** cumpriu todos os seus compromissos para 2025 e manterá a sua aposta na aceleração do crescimento. O banco aumentou o RoTE em 0,2 p.p. para 13,2%, ficando acima da sua orientação de 11-13% para 2025. Este desempenho foi impulsionado por um crescimento de 12% t.v.h. do volume de negócios e pelo aumento do número de contas para 707 mil. O Banco CTT continuará a investir no crescimento do seu negócio.

O início do ano de 2026 está a ser fértil em acontecimentos relevantes, nomeadamente ao nível macro geopolítico e ao nível regulatório, em particular no que se refere ao enquadramento aplicável às atividades de desalfandegamento na União Europeia.

Neste contexto, o 1T26 será marcado por diversos acontecimentos conjunturais externos, nomeadamente, relacionados com (i) a geopolítica do Médio Oriente que está a causar perturbações nas cadeias globais de abastecimento logístico, impactando o tráfego e custos, (ii) a depressão Kristin em Portugal e no sul de Espanha que conduziu a menor afluência à rede de lojas CTT e provocou perturbação das operações, e (iii) uma *peak season* de 2025 anormalmente concentrada e com repercussões que se estenderam para o 1T26. Assim, organicamente, no 1T26 o EBIT recorrente deverá decrescer face ao 1T25, mantendo ainda assim os CTT um *guidance* de crescimento para 2026, apesar de um 1T26 marcado por acontecimentos externos relevantes.

Em 2026, a referida introdução de nova regulamentação alfandegária criará oportunidades de crescimento nos serviços aduaneiros e/ou no *fulfilment* B2B na área da Cacesa, mas poderá penalizar o tráfego CEP ibérico e o tráfego alfandegário no curto prazo. Assim, prevê-se um crescimento do tráfego CEP de “um dígito elevado a dois dígitos baixos” nas Soluções de comércio eletrónico em 2026 num cenário de impacto limitado da nova regulação.

Adicionalmente, é relevante referir que a atual situação geopolítica está a perturbar as cadeias logísticas e a levar a uma elevada volatilidade nos volumes e nos preços dos combustíveis, assim como riscos para as perspetivas macroeconómicas. O nosso cenário é de que este conflito não seja prolongado.

Tendo em conta as condições acima referidas, o *guidance* para 2026 é o seguinte: EBIT recorrente de “pelo menos 125 M€”, equivalente a um crescimento $\geq 8\%$, que é ancorado (i) em iniciativas de eficiência no segmento Correios e Serviços e na estrutura central que serão mantidas, resultando em custos de reestruturação de 10-12 M€ (vs. 12,5 M€ e 3,2 M€ em 2025 e 2024, respetivamente) (ii) num crescimento do EBIT recorrente excl. Banco CTT $\geq 11\%$, sujeito a um crescimento do tráfego CEP de, pelo menos, um dígito elevado em 2026 e a que o preço elevado dos custos de combustível não se prolongue, e (iii) num EBIT recorrente do Banco CTT estável, conforme indicado no CMD25, no âmbito da preparação para um crescimento mais elevado.

Os CTT focar-se-ão em minimizar o impacto de riscos macro e setoriais relevantes e persistentes, nomeadamente incerteza geopolítica, inflação, custo da energia e matérias-primas, e a imposição de tarifas que afetem o comércio global.

Para o ciclo de 2026-28, os objetivos visam alcançar a liderança ibérica em logística de comércio eletrónico, estabilizar o correio, fomentar soluções empresariais e fortalecer o retalho, e para o Banco CTT, acelerar o crescimento e a rentabilidade.

Para 2028, a ambição dos CTT consiste em alcançar a liderança ibérica, com receitas entre 1 600 M€ e 1 700 M€ e um EBIT recorrente no intervalo entre 170 M€ e 195 M€.

Conforme salientado nos seus Capital Markets Days, nos objetivos inicialmente anunciados em junho de 2022 e reforçados em novembro de 2025, os CTT continuam empenhados nos seus princípios de alocação de capital e flexibilidade financeira, nomeadamente: (1) permitir aos CTT continuar a prosseguir os seus objetivos de investimento no crescimento empresarial e ser um *player* ibérico de referência em logística e comércio eletrónico; (2) implementar uma política atrativa de remuneração acionista, que constitua uma fonte de rendimento adequada para os seus acionistas; e (3) aliar, dentro de condições de mercado específicas, uma remuneração acionista recorrente baseada em dividendos a uma remuneração acionista casuística, com base na recompra e subsequente cancelamento de ações. Neste contexto, os CTT continuarão a execução do programa de recompra de ações³⁴ em curso, de 30 M€, anunciado a 10 de fevereiro de 2026, dos quais 1,6 M€ já tinham sido adquiridos à data de 11 de março de 2026.

³⁴ Este programa de recompra de ações, com um valor global de 30 M€, será implementado até dia 30 de abril de 2027 e tem como objetivos únicos: (i) a recompra de um máximo de até 5.500.000 ações, representativas de um valor nominal máximo de 2.750.000 € (que corresponde a 4,1% do capital social nesta data), não ultrapassando em qualquer caso o montante global máximo de investimento referido; e (ii) a redução de capital social até ao mesmo montante mediante extinção das ações próprias adquiridas.

entregamos
rumo.

4. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

ctt

4. Desempenho económico e financeiro

Demonstração de resultados

	2024	2025	t.v.h.	4T24	4T25	t.v.h.	2024 Pf	t.v.h. Pf	4T24 Pf	Milhões € t.v.h. Pf
Rendimentos operacionais	1 107,3	1 288,1	16,3%	315,0	376,9	19,6%	1 188,6	8,4%	350,0	7,7%
Soluções de comércio eletrónico	468,5	626,3	33,7%	146,0	200,9	37,6%	549,9	13,9%	181,0	11,0%
Correio e Serviços	508,8	516,4	1,5%	135,4	134,6	(0,6%)	508,8	1,5%	135,4	(0,6%)
Banco CTT	129,9	145,4	11,9%	33,6	41,4	23,0%	129,9	11,9%	33,6	23,0%
Gastos operacionais (-)	947,0	1 089,7	15,1%	265,3	313,3	18,1%	1 012,6	7,6%	293,0	6,9%
Gastos com pessoal	405,4	419,6	3,5%	106,4	108,8	2,2%	415,4	1,0%	110,3	(1,4%)
FSE	496,9	619,4	24,7%	147,9	187,8	27,0%	551,5	12,3%	171,1	9,8%
Imparidades e provisões	15,3	17,9	16,8%	2,3	6,0	»	15,3	16,4%	2,4	»
Outros gastos	29,4	32,8	11,6%	8,7	10,6	21,8%	30,5	7,8%	9,2	15,3%
EBITDA	160,3	198,4	23,8%	49,7	63,6	27,9%	176,0	12,7%	57,0	11,7%
Depreciações e amortizações (-)	75,1	83,2	10,7%	19,2	22,4	16,7%	76,9	8,2%	19,8	13,3%
EBIT recorrente	85,1	115,2	35,3%	30,5	41,2	35,0%	99,1	16,2%	37,2	10,8%
Soluções de comércio eletrónico	44,3	56,3	55,5%	12,3	19,7	59,9%	50,1	12,3%	19,0	3,9%
Correio e Serviços	36,1	32,8	46,3%	10,1	13,8	36,0%	22,4	46,3%	10,1	36,0%
Banco CTT	8,2	26,2	(1,6%)	8,0	7,7	(4,6%)	26,6	(1,6%)	8,0	(4,6%)
Itens específicos (-)	11,4	23,0	102,3%	4,7	5,0	7,5%	12,4	84,9%	5,0	1,6%
Reestruturações empresariais e projetos estratégicos	7,7	18,8	144,0%	3,6	2,5	(31,9%)	8,8	114,2%	3,9	(36,7%)
Outros rendimentos e gastos não recorrentes	3,7	4,2	14,7%	1,1	2,6	142,2%	3,7	14,7%	1,1	142,2%
EBIT	73,8	92,2	24,9%	25,8	36,1	39,9%	86,6	6,4%	32,2	12,2%
Resultados financeiros (+/-)	(17,4)	(19,9)	(13,8%)	-4,3	-5,5	(27,5%)	-17,5	(13,5%)	-4,3	(26,8%)
Rendimentos financeiros líquidos	(17,4)	(19,9)	(13,8%)	-4,3	-5,5	(27,5%)	-17,5	(13,5%)	-4,3	(26,8%)
Gastos e perdas financeiros	(17,9)	(20,7)	(16,1%)	-4,5	-5,6	(25,4%)	-18,2	(13,9%)	-4,6	(21,9%)
Rendimentos financeiros	0,4	0,9	108,2%	0,2	0,2	(22,4%)	0,7	23,5%	0,3	(49,5%)
Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,0	0,0	(15,4%)	0,0	0,0	2,9%	0,0	(15,4%)	0,0	2,9%
Imposto sobre rendimento (-)	9,3	18,0	93,0%	2,9	11,7	»	12,6	43,0%	4,5	»
Interesses não controlados (-)	1,5	3,7	144,0%	0,8	1,1	27,2%	1,5	144,0%	0,8	27,2%
Resultado líquido do período³⁵	45,5	50,7	11,4%	17,8	17,9	0,4%	55,1	(8,0%)	22,5	(20,7%)

³⁵ Consolidado, atribuível a detentores de capital.

Rendimentos operacionais

Os **rendimentos operacionais**³⁶ dos CTT atingiram 1 288,1 M€ em 2025, um crescimento de 180,8 M€ (+16,3% t.v.h.) face a 2024, superando o *guidance* de 1 100 M€-1 250 M€ anunciado em junho de 2022, no Capital Markets Day (CMD) dos CTT.

O crescimento dos rendimentos operacionais consolidados reflete: (i) o crescimento orgânico sustentado do tráfego CEP de *e-commerce* e a consolidação da Cacesa a partir de 30 de abril de 2025, nas Soluções de comércio eletrónico; (ii) o crescimento significativo do Banco CTT, que superou igualmente os seus objetivos para 2025; e (iii) a recuperação do Correio e Serviços, muito impulsionada pelo bom desempenho dos Serviços Financeiros devido à normalização da colocação de dívida pública.

Gastos operacionais

Em 31 de dezembro de 2025, os gastos operacionais (relativos a EBITDA) totalizaram 1 089,7 M€ (+15,1% t.v.h.), incluindo a consolidação da Cacesa desde 30 de abril de 2025. Numa base comparável, os gastos operacionais teriam aumentado 7,6% t.v.h., um desempenho essencialmente explicado pelo crescimento da atividade nas Soluções de comércio eletrónico.

Os **gastos com pessoal** atingiram 419,6 M€, aumentando 3,5% t.v.h. (+14,2 M€) no período. Numa base pró-forma, ajustando a consolidação da Cacesa, os gastos com pessoal teriam crescido 1,0% t.v.h. (+4,2 M€). Este

crescimento deveu-se sobretudo a aumentos salariais, incluindo do salário mínimo em Portugal e Espanha (+10,9 M€), parcialmente compensado por medidas de reestruturação no Correio e na estrutura central. De notar que a evolução do pessoal no período estabilizou, uma vez que o esforço adicional com a racionalização das operações de correio foi largamente compensado pelo crescimento orgânico das Soluções de comércio eletrónico, do Banco CTT e das soluções empresariais (*contact center* e gestão documental).

Os gastos com **fornecimentos e serviços externos** totalizaram 619,4 M€, tendo aumentado 24,7% t.v.h. (+122,5 M€) no período. Numa base pró-forma, ajustando a consolidação da Cacesa, os gastos com fornecimentos e serviços externos teriam crescido +12,3% t.v.h. (+67,9 M€), impulsionados pelo crescimento orgânico das Soluções de comércio eletrónico.

As **imparidades e provisões** situaram-se em 17,9 M€, tendo crescido 2,6 M€ (+16,8% t.v.h.). Numa base pró-forma, ajustando a consolidação da Cacesa, as imparidades e provisões teriam crescido 16,4% t.v.h., equivalente a +2,5 M€. Este desempenho resulta do aumento no negócio Banco (+4,7 M€), apesar da redução de imparidades nos negócios de Correio e Serviços (-1,5 M€) e Soluções de comércio eletrónico (-0,6 M€).

Os **outros gastos** atingiram 32,8 M€, um aumento de 3,4 M€ (+11,6% t.v.h.). Ajustando a consolidação da Cacesa, esta rubrica teria crescido 1,3 M€ (+4,3% t.v.h.), essencialmente devido ao negócio da venda de lotaria nas lojas CTT.

As **depreciações e amortizações** atingiram 83,2 M€, tendo aumentado 8,1 M€ (+10,7% t.v.h.). Numa base pró-forma, ajustando a consolidação da Cacesa, as depreciações e amortizações teriam crescido 8,2% t.v.h. (+6,3 M€). Este aumento é essencialmente justificado pelos investimentos em sistemas de informação (+1,3 M€), edifícios e instalações (+4,5 M€) e frota (+0,9 M€).

Os **itens específicos** ascenderam a 23,0 M€, devido sobretudo a: (i) reestruturações, incluindo acordos de suspensão de contratos de trabalho (+12,5 M€); e (ii) gastos associados a projetos estratégicos (+6,3 M€). No 4T25, os itens específicos ascenderam a 5,0 M€.

EBIT recorrente

O EBIT recorrente situou-se em 115,2 M€ em 2025 (+30,0 M€; +35,3% t.v.h.), com uma margem de 8,9% (+1,3 p.p. t.v.h., incluindo o efeito da consolidação da Cacesa, e +0,4 p.p. t.v.h., organicamente). Com este desempenho, os CTT atingiram os objetivos anunciados em junho de 2022, no CMD, de um EBIT recorrente no intervalo de 100 M€-120 M€, bem como o *guidance* para 2025 de >115 M€.

O crescimento verificado em 2025 no EBIT recorrente reflete:

- um desempenho sólido nas Soluções de comércio eletrónico, que registaram um forte crescimento de 20,1 M€ (+55,5% t.v.h.) influenciado pela consolidação da Cacesa a partir de abril de 2025. Ajustando esse efeito, o EBIT recorrente das Soluções de comércio eletrónico teria registado um aumento orgânico de 6,1 M€ (+12,3% t.v.h.);

³⁶ Excluindo itens específicos.

- um crescimento de 10,4 M€ (+46,3% t.v.h.) no Correio e Serviços, em resultado (i) da normalização da colocação de dívida pública na sequência do aumento do limite de subscrição por investidor que ocorreu em outubro de 2024 e desencadeou um aumento de subscrições e (ii) da aceleração estratégica do segmento de soluções empresariais; e
- uma quase estabilização (-1,6% t.v.h.) no EBIT recorrente do Banco CTT face ao ano anterior como resultado da decisão estratégica de investir na aceleração do crescimento da base de clientes, dos volumes de negócios e das receitas, o que tem conduzido a maior investimento na rede, em capacidades comerciais e informática.

Resultado Líquido

Em 2025, os resultados financeiros consolidados atingiram -19,9 M€ (-2,4 M€; -13,8% t.v.h.).

Os gastos e perdas financeiros incorridos ascenderam a 20,7 M€, incorporando maioritariamente os gastos financeiros com benefícios pós-emprego e de longo prazo aos empregados de 6,2 M€, os juros suportados com os passivos de locação no âmbito da aplicação da IFRS 16 no

valor de 6,4 M€, cujo aumento se deve, essencialmente, a novos contratos celebrados em 2025 e os juros de financiamentos bancários no montante de 7,1 M€, cujo aumento decorre da contínua utilização da linha de *Factoring* e de novos empréstimos entretanto contratados.

Os CTT obtiveram em 2025 um **resultado líquido consolidado** atribuível a detentores de capital do grupo CTT de 50,7 M€ (+5,2 M€ face a 2024). A evolução do resultado líquido consolidado foi influenciada pelo crescimento do EBIT recorrente (+30,0 M€ face a 2024), conforme se explica acima. Este crescimento foi parcialmente atenuado (i) por itens específicos mais elevados, sobretudo devido a maior investimento na reestruturação do negócio, incluindo em acordos de suspensão de contratos de trabalho, (ii) pelo aumento dos gastos financeiros, conforme se refere acima, bem como (iii) pela evolução do imposto sobre o rendimento do período (-8,7 M€ face a 2024), maioritariamente devido à redução do ativo por impostos diferidos na sequência da redução das taxas de IRC aprovadas para os próximos anos e (iv) por interesses minoritários.

Demonstração de fluxos de caixa

	2024	2025	Δ	Δ%	4T24	4T25	Δ	Δ%
EBITDA	160,3	198,4	38,1	23,8%	49,7	63,6	13,9	27,9%
IFRS16 c/impacto no EBITDA	(39,3)	(45,4)	(6,2)	(15,7%)	(10,1)	(12,6)	(2,5)	(25,0%)
Imparidades e provisões	14,3	17,1	2,7	19,2%	2,0	5,8	3,8	»
Itens específicos*	(11,4)	(23,0)	(11,6)	(102,3%)	(4,7)	(5,0)	(0,4)	(7,5%)
Investimento	(46,4)	(54,0)	(7,6)	(16,3%)	(20,2)	(24,6)	(4,4)	(21,9%)
Δ Fundo de Maneio	16,3	24,7	8,4	51,5%	48,1	47,7	(0,4)	(0,8%)
Cash Flow operacional	93,9	117,7	23,9	25,4%	64,8	74,8	10,0	15,4%
Benefícios aos empregados	(18,6)	(19,3)	(0,8)	(4,3%)	(5,0)	(5,5)	(0,6)	(12,0%)
Impostos	(12,5)	(14,8)	(2,2)	(17,8%)	(5,6)	(4,5)	1,1	19,7%
Cash Flow livre	62,8	83,6	20,8	33,2%	54,3	64,8	10,5	19,4%
Dívida (capital + juros)	(86,4)	85,7	172,1	»	(11,3)	(31,8)	(20,5)	«
Dividendos	(25,0)	(24,4)	0,6	2,4%	(1,6)	(0,7)	0,9	56,9%
Aquisição de ações próprias	(20,7)	(14,1)	6,6	32,0%	(6,7)	0,0	6,7	100,0%
Alienação de edifícios	0,3	0,0	(0,3)	(100,0%)	0,2	(1,8)	(2,0)	«
Investimentos em empresas	55,4	(113,9)	(169,3)	«	24,9	(0,1)	(25,0)	(100,4%)
Caixa inorgânica ³⁷	0,0	21,7	21,7	0,0%	0,0	0,0	0,0	0,0%
Variação de Caixa ajustada	(13,6)	38,8	52,4	»	59,8	30,3	(29,5)	(49,3%)
Δ Responsabilidades líquidas dos Serv. Financ. e outros e Banco CTT ³⁸	(31,4)	(12,9)	18,6	59,1%	44,2	32,1	(12,1)	(27,4%)
Δ Outros saldos de Caixa ³⁹	9,3	3,5	(5,8)	(62,5%)	2,1	1,3	(0,8)	(39,6%)
Variação de Caixa	(35,7)	29,4	65,1	»	106,2	63,7	(42,4)	(40,0%)

* Itens específicos com impacto no EBITDA.

³⁷ Posição de caixa dos ativos adquiridos durante o período, i.e. Cacesa e Decopharma, no momento da aquisição.

³⁸ A variação das responsabilidades líquidas dos Serviços Financeiros e Banco CTT reflete a evolução dos saldos credores perante terceiros, depositantes ou outros passivos financeiros bancários, deduzidos dos valores aplicados em crédito ou investimentos em títulos/ativos financeiros bancários, das entidades do Grupo CTT que prestam serviços financeiros, designadamente, os serviços financeiros dos CTT, a Payshop, o Banco CTT e a 321 Crédito.

³⁹ A variação dos outros saldos de caixa reflete a evolução dos saldos de depósitos à ordem no Banco de Portugal do Banco CTT, cheques a cobrar/compensação de cheques do Banco CTT e imparidade de depósitos e aplicações bancárias.

Cash Flow

O Grupo gerou em 2025 um *cash flow* operacional de 117,7 M€ (+23,9 M€ face a 2024). A evolução do *cash flow* operacional beneficiou do desempenho positivo ao nível do EBITDA gerado (+38,1 M€ para 198,4 M€) e do fundo de maneiio (+8,4 M€), que mais do que compensaram o efeito do aumento do nível de investimento em 7,6 M€, para 54,0 M€ em 2025, da variação do IFRS16 com impacto no EBITDA (-6,2 M€) e dos itens específicos (-11,6 M€).

O investimento continua a refletir o crescimento observado na atividade do segmento de Soluções de comércio eletrónico e a aposta dos CTT em reforçar a automatização

e melhorar a qualidade de serviço do negócio CEP e em intensificar o desenvolvimento do Banco CTT.

A evolução da rubrica IFRS16 com impacto no EBITDA deve-se essencialmente à continuidade do investimento em frota elétrica e em instalações, fator que influencia os pagamentos relativos às responsabilidades com contratos de locação.

Ao nível do fundo de maneiio, é de notar a evolução positiva observada nas rubricas relacionadas com o EBITDA (+90,0%) com particular destaque para a gestão mais eficiente quer das contas a receber quer das contas a

pagar, otimizando os impactos do crescimento da atividade no fundo de maneiio.

No que se refere ao *cash flow* livre gerado em 2025, no valor de 83,6 M€ (+20,8 M€), este foi também influenciado pelo nível dos impostos pagos (14,8 M€). É ainda de salientar que o montante de impostos pagos em 2025 aumentou devido à maior atividade do segmento de Soluções de comércio eletrónico, nomeadamente em Espanha.

Demonstração da posição financeira consolidada

	31.12.2024	31.12.2025	Δ	Milhões € Δ%
Ativo não corrente	2 519,9	3 403,2	883,3	35,1%
Ativo corrente	3 188,9	2 825,6	(363,3)	(11,4%)
Total do Ativo	5 708,8	6 228,8	520,0	9,1%
Capital próprio	308,3	323,2	14,9	4,8%
Total do passivo	5 400,5	5 905,6	505,1	9,4%
Passivo não corrente	603,9	984,4	380,5	63,0%
Passivo corrente	4 796,6	4 921,2	124,5	2,6%
Total capital próprio e passivo consolidado	5 708,8	6 228,8	520,0	9,1%

Na comparação da demonstração da **posição financeira consolidada** em 31 de dezembro de 2025 com a de 31 de dezembro de 2024, destaca-se que:

O **ativo** atingiu 6,2 mME (+520,0 M€ face a 31 de dezembro de 2024). Este crescimento deve-se essencialmente ao aumento (i) da rubrica de crédito a clientes bancários (+252,6 M€), (ii) da rubrica de ativos fixos tangíveis (+28,4 M€), (iii) do *Goodwill* na sequência da aquisição da Cacesa (+104,4 M€) e (iv) da rubrica de Investimentos em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral (+52,2 M€) em resultado dos investimentos efetuados pelo Banco CTT em obrigações.

O **capital próprio** atingiu 323,2 M€ (+14,9 M€ face a 2024). A evolução desta rubrica reflete essencialmente: (i) o resultado líquido atribuível a detentores do capital do Grupo CTT gerado em 2025 no montante de 50,7 M€; e (ii) o reconhecimento de interesses não controlados no valor de 5,1 M€ no período, parcialmente compensado pelo (iii) pagamento de dividendos no montante de 22,5 M€; (iv) a redução de capital social no montante de 2,3 M€ na sequência do cancelamento das ações adquiridas no âmbito do programa de recompra de ações próprias 24-25 que resultou num aumento de 23,1 M€ da rubrica de ações próprias, parcialmente compensado pela aquisição de ações próprias no montante de 13,8 M€ ao longo do ano; (v) a redução da rubrica de outras variações no capital próprio (-6,3 M€) na sequência do reconhecimento de ganhos/perdas atuariais resultantes da avaliação de 2025; e (vi) a redução das reservas em 19,4 M€ em resultado do cancelamento de ações para redução de capital social.

O **passivo** atingiu 5,9 mME (+505,1 M€ t.v.h.). Este aumento reflete essencialmente (i) o aumento da rubrica de depósitos de clientes bancários e outros empréstimos (+290,8 M€), (ii) o incremento da rubrica de financiamentos obtidos (+114,9 M€) na sequência do empréstimo obrigacionista contraído para aquisição da Cacesa, (iii) o aumento da rubrica de contas a pagar (+115,4 M€), parcialmente compensado pela redução da rubrica títulos de dívida emitidos ao custo amortizado (-33,5 M€) na sequência de reembolsos efetuados.

Dívida líquida consolidada

A **dívida líquida** consolidada alcançou um valor de 7,9 M€ em 2025. Na comparação da dívida líquida consolidada em 31 de dezembro de 2025 com a de 31 de dezembro de 2024, destaca-se:

A **caixa ajustada** aumentou 38,8 M€, em resultado do *cash flow* operacional gerado (+117,7 M€) e da variação do nível da dívida (+114,9 M€) devido ao financiamento obrigacionista contraído, tendo estes sido compensados por (i) pagamentos de benefícios aos empregados/as (-19,3 M€), (ii) o pagamento de dividendos (-24,4 M€), (iii) a aquisição de ações próprias (-14,1 M€), (iv) o pagamento de impostos (-14,8 M€) e (v) a aquisição da Cacesa (106,8 M€).

A **dívida de curto e longo prazo** aumentou 114,9 M€ (+50,8% t.v.h.), essencialmente devido ao efeito do empréstimo obrigacionista (+110,0 M€) contraído para fazer face à aquisição da Cacesa.

	31.12.2024	31.12.2025	Δ	Milhões € Δ%
Dívida líquida	(68,1)	7,9	76,1	111,7%
Dívida CP & LP	226,3	341,1	114,9	50,8%
Dos quais Locações financeiras (IFRS16)	156,4	179,5	23,1	14,8%
Caixa ajustada (I+II)	294,4	333,2	38,8	13,2%
Caixa e equivalentes de caixa	315,9	345,3	29,4	9,3%
Caixa e seus equivalentes no final do período (I)	270,2	296,1	25,9	9,6%
Outros saldos de caixa	45,7	49,2	3,5	7,7%
Responsabilidades líquidas dos Serv. Financ. (II)	24,2	37,1	12,9	53,2%

Posição financeira consolidada excluindo consolidação integral do Banco CTT, reconhecido pelo MEP

	31.12.2024	31.12.2025	Δ	Milhões € Δ%
Ativo não corrente	783,1	932,5	149,4	19,1%
Ativo corrente	514,1	624,5	110,4	21,5%
Total do ativo	1 297,2	1 557,1	259,9	20,0%
Capital próprio	281,0	294,1	13,1	4,7%
Total do passivo	1 016,2	1 263,0	246,8	24,3%
Passivo não corrente	342,7	473,5	130,8	38,2%
Passivo corrente	673,5	789,5	116,0	17,2%
Total capital próprio e passivo consolidado	1 297,2	1 557,1	259,9	20,0%

Dívida líquida consolidada excluindo consolidação integral do Banco CTT, reconhecido pelo MEP

	31.12.2024	31.12.2025	Δ	Milhões € Δ%
Dívida líquida c/ BCTT em MEP	205,8	312,2	106,4	51,7%
Dívida CP & LP	221,9	334,3	112,4	50,6%
Dos quais Locações financeiras (IFRS16)	152,0	172,6	20,6	13,6%
Caixa ajustada (I+II)	16,1	22,1	6,0	37,1%
Caixa e equivalentes de caixa	236,9	254,5	17,6	7,4%
Caixa e seus equivalentes no final do período (I)	236,9	254,5	17,6	7,4%
Outros saldos de caixa	0	0,0	0,0	41,0%
Responsabilidades líquidas dos Serv. Financ. (II)	(220,8)	(232,4)	(11,6)	(5,2%)

Responsabilidades com benefícios aos empregados

	31.12.2024	31.12.2025	Δ	Milhões € Δ%
Total das responsabilidades	185,8	195,3	9,5	5,1%
Cuidados de saúde	157,9	163,5	5,6	3,6%
Cuidados de saúde (321 Crédito)	1,2	1,1	0,0	(2,3%)
Acordos de suspensão	16,3	18,8	2,5	15,4%
Outros benefícios de longo prazo aos trabalhadores	4,9	4,5	(0,4)	(8,2%)
Outros benefícios de longo prazo (321 Crédito)	0,2	0,2	0,0	3,7%
Plano de pensões	0,2	0,2	0,0	(8,0%)
Outros benefícios	5,1	6,9	1,8	34,7%
Impostos diferidos ativos	(50,6)	(48,4)	2,2	(4,4%)
Total das responsabilidades (líquidas de impostos diferidos)	135,2	146,9	11,7	8,6%

As **responsabilidades com benefícios aos empregados/as** (benefícios pós-emprego e de longo prazo) situaram-se em 195,3 M€ em 31 de dezembro de 2025, +5,1% do que em dezembro de 2024, discriminadas conforme o quadro acima. O aumento de 9,5 M€ nas responsabilidades brutas é, essencialmente, devido ao aumento verificado na responsabilidade com o Plano de Ação Social dos CTT e que resulta do aumento dos preços no setor da saúde e de movimentos que incluem diferenças na curva de experiência.

A estas responsabilidades com benefícios aos empregados/as estão associados impostos diferidos ativos no valor de 48,4 M€, o que leva a que o valor atual das responsabilidades com benefícios aos empregados/as líquidas de impostos diferidos ativos a elas associados seja de 146,9 M€. Apesar do aumento verificado nas responsabilidades com benefícios aos empregados, os impostos diferidos ativos associados diminuíram, o que se explica pela redução das taxas de IRC aprovadas para os próximos anos.

5. DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

entregamos
crescimento.

5. Declarações de Sustentabilidade

BP-1, BP-2, GOV-5, IRO-2

O relato de sustentabilidade é preparado em conformidade com a CSRD e as Normas ESRS, tendo por base a avaliação de dupla materialidade realizada, que integrou o contributo das partes interessadas e identificou os impactos, riscos e oportunidades (IROs) relevantes para o Grupo CTT. Dada a sua importância, a cadeia de valor é considerada de forma transversal ao longo do relatório, refletindo-se nas políticas, ações e metas sempre que aplicável.

O Grupo disponibiliza às partes interessadas informação transparente, fiável e comparável sobre o desempenho de sustentabilidade, numa base consolidada entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, seguindo os mesmos princípios e âmbito das demonstrações financeiras. Não foram omitidas informações por motivos de propriedade intelectual ou negociações em curso. O perímetro de reporte abrange todas as entidades sob controlo operacional do Grupo CTT.

No âmbito ambiental, são descritos os esforços do Grupo para reduzir significativamente o impacto carbónico da sua atividade, contribuindo para o combate às alterações climáticas e poluição atmosférica, bem como para a promoção da circularidade da oferta CEP. A dimensão social assenta em três pilares fundamentais: o desenvolvimento e bem-estar dos

colaboradores próprios e da cadeia de valor; o envolvimento com as comunidades; e o foco nos clientes CTT. No domínio de governo, são abordados os temas de conduta empresarial, a ética e a prevenção da corrupção, a privacidade e proteção de dados, a cibersegurança e a transformação do negócio. Todos os indicadores incluídos nestas dimensões foram avaliados como materiais de acordo com a análise de dupla materialidade e identificados para divulgação ao abrigo das ESRS com o apoio do Apêndice E da norma ESRS 1.

Os dados deste relatório foram obtidos através de sistemas internos e validados por processos de revisão interna e externa. Alguns resultados podem divergir das projeções, devido a declarações prospetivas, limitações de dados e ausência de automatização total, fatores que podem afetar a qualidade da informação. Para mitigar estes riscos, o Grupo CTT reforça continuamente os mecanismos de controlo e efetuam revisões periódicas da informação quantitativa e qualitativa, assegurando maior rigor e fiabilidade no reporte às partes interessadas.

Além dos controlos internos, a informação que constitui este relato é verificada pelo auditor externo independente Ernst & Young, que emite um relatório de garantia limitada detalhado em [Relatórios de auditoria, relatório e parecer da comissão de auditoria e relatório independente de garantia limitada de fiabilidade](#).

Por último, o Grupo optou por apresentar parte da informação respondente à norma ESRS 2 (informações gerais) de forma incorporada nos capítulos [Enquadramento estratégico](#) e [Governo Societário](#), por serem temas naturalmente interligados e devidamente integrados, permitindo uma melhor leitura e compreensão das suas atividades. Estas informações encontram-se devidamente identificadas ao longo do presente relatório e no [Índice CSRD](#).

5.1 Compromissos ESG e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

MDR-T, E1-4, E2-3, S1-5, S2-5, S3-5, S4-5

A estratégia de sustentabilidade do Grupo CTT emerge de compromissos que a empresa tem consolidado de forma consistente ao longo dos últimos anos. Estruturada em torno de quatro pilares — Planeta, Pessoas, Comunidade e Clientes — esta estratégia materializa-se num programa de ações e metas específico, mensurável e orientado para a gestão ativa dos IROs, permitindo alcançar os compromissos de curto, médio e longo prazo.

Em 2025, no âmbito do mais recente [Capital Markets Day](#), o Grupo aprofundou e redefiniu as suas ambições em matéria de sustentabilidade para o triénio 2026 a 2028. Esta revisão incorporou as melhores práticas e normas de referência nacionais e setoriais, reforçando a relevância e atualidade das prioridades estratégicas agora apresentadas.

Importa salientar que as mesmas se encontram alinhadas com os [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#) (ODS) das Nações Unidas. Ademais, o Grupo mantém a subscrição dos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, relativos a Direitos Humanos, Práticas Laborais, Práticas Ambientais e de Anti-corrupção, integrando-os de forma transversal na sua esfera de influência e atividade.

Compromissos e objetivos estratégicos ESG	Metas CTT ⁴⁰	Horizonte temporal	Realização 2025	ODS
 ACELERAR A DESCARBONIZAÇÃO DA OFERTA CTT NA IBÉRIA Reduzir a pegada carbónica de modo a evitar um aquecimento global superior a 1,5 °C	Operar com veículos próprios “verdes” na última-milha	100% até 2030 (50% até 2025)	51,1 % (+16,1 p.p. que em 2024) ✓	 Submetas impactadas: 7.2, 7.3
	Adquirir anualmente 100% de eletricidade de origem renovável	2030	100% energia verde adquirida em garantias de origem ✓	
	Aumentar a produção de energia fotovoltaica (UPAC+UPP)	Anual	6 090 MWh produzidos (+47,2% face a 2024) ✓	
	Aumentar o consumo de energia solar fotovoltaica	2025-2030	2 145,9 MWh consumidos (+43,4% face a 2024) ✓	
	Adesão a 200 comunidades solares	2026	Nova meta definida no âmbito da integração do Grupo CTT em Comunidades de Energia da EDP e da Greenvolt, permitindo que edifícios sem capacidade própria para instalar painéis fotovoltaicos beneficiem de energia renovável gerada localmente ✓	
	Reduzir o consumo de combustíveis fósseis	‘-5% em 2025 -5% em 2026	‘-18,9 % face ao ano de 2024 ✓	

⁴⁰ Todas as metas identificadas abrangem o Grupo CTT (atividades e regiões onde opera) e, em alguns casos, a sua cadeia de valor, estando devidamente assinaladas estas situações; estas metas são analisadas e acompanhadas semestralmente e revistas numa base anual.

Compromissos e objetivos estratégicos ESG	Metas CTT ⁴¹	Horizonte temporal	Realização 2025	ODS
 ACCELERAR A DESCARBONIZAÇÃO DA OFERTA CTT NA IBÉRIA Reduzir a pegada carbônica de modo a evitar um aquecimento global superior a 1,5 °C	Reduzir as emissões GEE absolutas (âmbitos 1,2 e 3) em 55%, em 2030, face ao ano de 2021 (SBT) ⁴²	'-5%até2025 -8%até2026 -55%até2030	'+22,4% face a 2021 	
	Mitigar as emissões de CO ₂ e âmbitos 1 e 2 , face ao ano 2021 (variação acumulada) ⁴³	'-17% até 2025 -30% até 2026 -67% até 2030	'-25,9% face a 2021 	
	Mitigar as emissões de CO ₂ e do âmbito 1 (variação anual)	'-10% em 2025 -5% em 2026	'-19,2% face a 2024 	
	Mitigar as emissões de CO ₂ e da atividade rodoviária subcontratada face a 2021 (variação acumulada) ⁴⁴	'-6% até 2025 -7% até 2026	'+26,6% face a 2021 	
	Compensar emissões carbônicas diretas da oferta CTT	Anual	456 toneladas de CO ₂ e compensadas para ofertas correio verde, em Portugal 	Submetas impactadas: 13.1, 13.2
	Monitorizar anualmente a suscetibilidade do Grupo CTT a eventos climáticos extremos	Anual	Realizado estudo de riscos climáticos englobando os novos edifícios do Grupo CTT 	
	Promover a reflorestação ativa do território nacional: Mais 6 000 kits Uma Árvore pela Floresta por ano	Anual	Na 11ª edição foram vendidos 8451 kits Em 2025, foram vendidos 6 230 kits das 11.ª e 12.ª edições. 	
	Incorporar material reciclado e/ou reutilizado nas ofertas de correio, expresso e encomendas	90% em 2025 100% em 2030	90,1 % 	
	Aumentar em 30% o número de encomendas entregues em <i>locker</i>	2026	Durante o ano de relato foram entregues 486 mil encomendas em <i>lockers</i> , constituindo o valor de referência para a ambição definida para 2026 	

⁴¹ Todas as metas identificadas abrangem o Grupo CTT (atividades e regiões onde opera) e, em alguns casos, a sua cadeia de valor, estando devidamente assinaladas estas situações; estas metas são analisadas e acompanhadas semestralmente e revistas numa base anual.

⁴² Meta baseada na ciência (1,5 °C) considerando o âmbito de consolidação; emissões âmbito 2 baseadas no mercado; abrange a cadeia de valor dos CTT (montante e jusante), excluindo CORRE por representar menos de 5% do total das emissões no ano base

⁴³ Emissões âmbito 2 baseadas no mercado

⁴⁴ Esta meta abrange a cadeia de valor da frota rodoviária a montante, serviço carga e franchisados

Compromissos e objetivos estratégicos ESG	Metas CTT ⁴⁵	Horizonte temporal	Realização 2025	ODS
 CUIDAR DAS PESSOAS CTT E DA EXPERIÊNCIA DE DIVERSIDADE Ser um empregador de referência, alavancado numa cultura centrada nas pessoas, até 2030	Reduzir o número de acidentes com causa rodoviária, por quilómetro percorrido	'-5% em 2025 -2% em 2026	Redução de 12,2% face a 2024 ✓	 Submetas impactadas: 3.6
	Aumentar a taxa de assiduidade para 93% ⁴⁶	2025	92,8 % ✓	
	Prevenção da mortalidade laboral (responsabilidade própria): 0 mortes	Anual	Durante no ano de relato ocorreu um acidente mortal em Moçambique ✗	
	Reduzir o número de acidentes laborais	'-5% em 2025 -1% em 2026	900 acidentes laborais (-8% face a 2024) ✓	
	Reduzir o número de dias perdidos	'-5% em 2025 -1% em 2026	'-6% de dias perdidos devido a acidentes e doenças profissionais face a 2024 ✓	
	Acompanhar o desempenho de sinistralidade dos subcontratados rodoviários críticos ⁴⁷	Anual	Foi realizada a auscultação dos parceiros críticos de subcontratação rodoviária através de questionários semestrais ✓	
	Garantir a ativação do plano de apoio social em 100% das situações comunicadas e registadas de exposição a violência física ou psicológica	Anual	Em 2025 não foram registadas necessidades de ativação do plano de apoio social decorrente de situações de violência física ou psicológica ✓	

⁴⁵ Todas as metas identificadas abrangem o Grupo CTT (atividades e regiões onde opera) e, em alguns casos, a sua cadeia de valor, estando devidamente assinaladas estas situações; estas metas são analisadas e acompanhadas semestralmente e revistas numa base anual.

⁴⁶ O conceito de absentismo considerado exclui ausências por licenças de parentalidade, férias, estudo, luto, atividade sindical ou outras ausências programadas.

⁴⁷ Esta meta abrange a cadeia de valor dos CTT (a jusante).

Compromissos e objetivos estratégicos ESG	Metas CTT ⁴⁸	Horizonte temporal	Realização 2025	ODS
 CUIDAR DAS PESSOAS CTT E DA EXPERIÊNCIA DE DIVERSIDADE Ser um empregador de referência, alavancado numa cultura centrada nas pessoas, até 2030	Taxa de trabalhadores formados (efetivo CTT) de 90%	Anual	85,4% registando-se um incremento muito significativo no volume de horas de formação (+250 mil horas), bem como um aumento do número de colaboradores formados face a 2024. ✓	 Submetas impactadas: 4.3, 4.4, 4.5
	Acompanhamento e avaliação do acolhimento e integração dos colaboradores que fizeram requalificação para uma nova função (Programação) - Programa Reboot CTT	2025	Durante o ano de relato, foi concluída a integração efetiva dos 12 colaboradores nas equipas após o término da formação. Este processo foi acompanhado de perto e a avaliação da sua adequação às novas funções correspondeu às expectativas, demonstrando o sucesso da iniciativa. ✓	
	Implementar o plano de capacitação em IA, assegurando a capacitação de 60% dos colaboradores	2026	Nova meta definida, decorrente da implementação do Plano de Capacitação Estratégico de IA mais amplo, prevista para 2026, com várias formações planeadas para diversos públicos-alvo. ✓	
	Criar e implementar o novo programa de onboarding para integração dos novos trabalhadores	2025	Foi implementada a 1.ª fase do novo programa de onboarding para as áreas corporativas e encontra-se a ser implementado um novo programa para a rede. O progresso desta implementação encontra-se vertido na meta seguinte, relativa à sua aplicação. ✓	
	Aplicar programa de acolhimento e integração a todas as novas contratações, para potenciar a experiência do trabalhador	Anual	Acolhimento e integração envolveu 529 participações e 9 686 horas (correspondentes a 415 colaboradores que representam 15% das novas contratações) ⁴⁹ ✓	
	Capacitação em competências de liderança	2025-2026	Durante o ano de relato os programas de liderança de topo, intermédia e operacional permitiram a capacitação de 398 colaboradores ✓	
	Capacitação e desenvolvimento (<i>Upskilling</i>) dos colaboradores da rede de lojas em competências comerciais	20% em 2025 50% em 2026 80% em 2028	15% capacitação dos colaboradores da rede de lojas (404 colaboradores abrangidos) ✓	

⁴⁸ Todas as metas identificadas abrangem o Grupo CTT (atividades e regiões onde opera) e, em alguns casos, a sua cadeia de valor, estando devidamente assinaladas estas situações; estas metas são analisadas e acompanhadas semestralmente e revistas numa base anual.

⁴⁹ Este programa não abrange a contratação de trabalhadores temporários.

Compromissos e objetivos estratégicos ESG	Metas CTT ⁵⁰	Horizonte temporal	Realização 2025	ODS
 CUIDAR DAS PESSOAS CTT E DA EXPERIÊNCIA DE DIVERSIDADE Ser um empregador de referência, alavancado numa cultura centrada nas pessoas, até 2030	Atingir a paridade de género das posições de liderança superior e intermédia (40%)	Anual	41,6 % 	 Submetas impactadas: 5.5
	Criar oportunidades e ocupação profissional para pessoas com deficiência, através da contratação trabalhadores	50 em 2022-2025 45 em 2025-2028	Foram contratados 35 trabalhadores desde 2022. No total, 2,4% dos trabalhadores do Grupo CTT têm deficiência (igual face a 2024)	 Submetas impactadas: 8.5, 8.8
	Auscultar o grau de satisfação dos trabalhadores: inquérito bienal	Anual	Durante o ano de relato foi realizado o <i>People Engagement Survey</i> , que incidiu na avaliação de quatro dimensões (Dinâmica Organizacional, Excelência das Práticas, Excelência do Clima e a Excelência da Gestão de Pessoas) . O Índice de Satisfação Global obtido foi 61,5 pontos (escala de 0 a 100).	
	Implementar pelo menos três ações identificadas na auscultação aos colaboradores, em resposta às oportunidades evidenciadas no inquérito de satisfação dos trabalhadores	Anual	No decorrer do estudo de auscultação mencionado, o Grupo encontra-se a avaliar as iniciativas com maior prioridade de implementação	
	Manter a certificação como Empresa Familiarmente Responsável	Anual	Em 2025 foi efetuada a auditoria externa de renovação e a certificação como Empresa Familiarmente Responsável foi renovada para um novo ciclo de 3 anos	
	Acompanhar as condições de trabalho das empresas de contratação temporária	Anual	Foi realizada a auscultação das empresas de contratação temporária (questionários semestrais)	
	Publicar e implementar o Plano para a Igualdade CTT	Anual	Publicado o Plano para a Igualdade 2026 	 Submetas impactadas: 10.3
	Criar e implementar o novo programa de formação sobre Igualdade de oportunidades e não discriminação, direcionado ao recrutamento, às chefias e ao público interno em geral	2026	Durante o ano de relato não foi possível implementar esta medida, tendo a mesma sido estendida para 2026 	

⁵⁰ Todas as metas identificadas abrangem o Grupo CTT (atividades e regiões onde opera) e, em alguns casos, a sua cadeia de valor, estando devidamente assinaladas estas situações; estas metas são analisadas e acompanhadas semestralmente e revistas numa base anual.

Compromissos e objetivos estratégicos ESG	Metas CTT ⁵¹	Horizonte temporal	Realização 2025	ODS
 PROMOVER A PROXIMIDADE À COMUNIDADE LOCAL Reforçar a presença ibérica e o envolvimento ativo dos colaboradores em ações de impacto positivo nas comunidades	Promover 11 ações de voluntariado empresarial e de apoio social empresarial por ano	2025	Realizadas 59 ações 	
	Promover a participação ativa dos trabalhadores até três dias de voluntariado por ano	2025	Média anual, por participante CTT: 3,4 horas (-0,7 que em 2024). A partir de 2026 este indicador será substituído pelos <u>dois seguintes objetivos</u> que permitirão uma monitorização mais precisa e alinhada com a realidade. 	
	Atingir 6 000 horas de voluntariado de colaboradores por ano até 2028	2028	Realizadas 5 577 horas de voluntariado 	
	Atingir 10% de participação dos colaboradores em atividades de voluntariado anualmente até 2028	2028	Em 2025, 1 011 trabalhadores participaram em ações de voluntariado, contabilizando assim 7,2% dos trabalhadores do Grupo CTT 	
	Apoiar comunidades vulneráveis oferecendo capacidades essenciais do negócio e as competências internas	Anual	Foram impactadas diretamente mais de 25 000 pessoas. O impacto foi muito além dos números visíveis através do efeito multiplicador gerado pelo papel do Grupo enquanto facilitador através das várias iniciativas de apoio às comunidades 	Submetas impactadas: 10.2
	Investir 1% do EBIT recorrente em projetos de impacto social	2025	1,1% do EBIT Recorrente, em 2025. Investimento total: 1.253.882,31€ (+44% que no ano anterior) ⁵² 	
	Alargar a parceria Serviin às Lojas CTT	2025	No 1.º semestre de 2025 foi alargada a parceria Serviin em todas as lojas próprias, passando a existir o atendimento em Língua Gestual Portuguesa para clientes surdos 	
	Acompanhar os contactos realizados no âmbito da parceria da Serviin	Anual	Durante o ano de relato foram realizados 409 contactos (aumento de 186 contactos face ao ano anterior) 	
	Manter capilaridade CTT para uma estação de correio para cada concelho	Anual	Realizado 	

⁵¹ Todas as metas identificadas abrangem o Grupo CTT (atividades e regiões onde opera) e, em alguns casos, a sua cadeia de valor, estando devidamente assinaladas estas situações; estas metas são analisadas e acompanhadas semestralmente e revistas numa base anual.

⁵² Em 2025 foi adotada uma nova metodologia de cálculo do objetivo, o que poderá influenciar a comparação dos resultados face a anos anteriores.

Compromissos e objetivos estratégicos ESG	Metas CTT ⁵³	Horizonte temporal	Realização 2025	ODS
 ENTREGAR A MELHOR OFERTA E QUALIDADE AOS CLIENTES CTT Melhorar a experiência e satisfação dos clientes pela personalização e conveniência das redes	Aumentar em 30% o número de clientes ativos nas plataformas digitais (super portal)	2026	A plataforma digital super portal registou 1 507 clientes ativos (+100% face ao período homologo) ✓	
	Aumentar em 15% o número de clientes ativos nas plataformas digitais (super app)	2026	A plataforma digital super app registou uma média mensal de 16 720 utilizadores ativos diários (+16,3% face ao período homologo) ✓	
	Aumentar em 5 pontos o NPS das Lojas Novo Conceito, a abrir em 2025, face ao valor do NPS ano anterior	Anual	As Lojas Novo Conceito que abriram em 2025 tiveram um aumento do NPS em 16 pontos ✓	
	Incorporar 70% da interpretação dos comentários pela AI Generativa nos comentários dos Touchpoint	2025	100%. Foi concretizado o piloto para leitura dos comentários associados ao canal digital através de AI. Face ao sucesso do piloto, está a ser implementado o projeto para a leitura semanal da totalidade dos comentários associados ao canal digital através da AI. ✓	
	Aumento da satisfação dos Clientes	Anual	Verificou-se uma variação positiva no valor de NPS, tendo este atingido 5 em 2025 (-4 que em 2024) ✓	
	Criar e implementar a nova plataforma "Programatic Advertising" para gestão de campanhas de publicidade	2026	Tema priorizado em 2025 para implementação em 2026 ✓	Submetas impactadas: 9.c
	Manter a taxa de resolução ao 1.º Contacto, nas linhas de Apoio ao/à Cliente, acima de 90%	Anual	93% (-0.2 p.p. face ao período homologo) ✓	
	Aumentar a taxa de atendimento por Assistentes Virtuais para 40%	2026	33.2% (+3.2 p.p. face ao período homologo) ✓	
	Manter o grau de satisfação (resposta ao inquérito CSAT) nos canais de Apoio ao/à Cliente acima de 60%	Anual	65.2% (+0.7 p.p. face ao período homologo) ✓	
	Alcançar Tempo Médio de Resposta a Reclamações do Serviço Universal de: Objetivo nacional: <= 15 dias Objetivo internacional: <= 56 dias	Anual	Âmbito nacional: 12.8 dias Âmbito internacional: 26.7 dias ✓	

⁵³ Todas as metas identificadas abrangem o Grupo CTT (atividades e regiões onde opera) e, em alguns casos, a sua cadeia de valor, estando devidamente assinaladas estas situações; estas metas são analisadas e acompanhadas semestralmente e revistas numa base anual.

Compromissos e objetivos estratégicos ESG	Metas CTT ⁵⁴	Horizonte temporal	Realização 2025	ODS
 TRANSFORMAR O NEGÓCIO POR MEIO DA DIVERSIFICAÇÃO E INOVAÇÃO	Aumento das receitas em novos produtos e serviços	Anual	Ao longo de 2025, foram implementadas novas soluções na oferta do Grupo CTT cujos efeitos começaram a refletir-se, ainda que de forma residual, tendo contribuído para a evolução dos principais indicadores económicos ✓	 Submetas impactadas: 8.2
	Aumento da produtividade e diminuição dos custos operacionais	Anual	O investimento em Inteligência Artificial, como o ChatBot Helena, tem permitido ao Grupo CTT aumentar a produtividade no atendimento aos clientes, pela tendência de elevada procura deste serviço que sem o mesmo não seria possível realizar o mesmo número de contactos ✓	
	Otimizar os sistemas de informação promovendo eficiência operacional e inovação	Anual	Durante o ano de 2025, foram desenvolvidas diversas iniciativas com vista à eficiência operacional, destaca-se o progresso da implementação da Iberian Platform, que visa unificar e otimizar os sistemas de informação, Operações e processos entre Portugal e Espanha, garantindo uma operação eficiente e de alta qualidade ✓	
 ASSEGURAR A RESILIÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO CONTRA AMEAÇAS DIGITAIS	Atingir o nível advanced no <i>rating scorecard</i> em todas as empresas do Grupo CTT	Anual	Em 2025, o Grupo consolidou a postura <i>advanced</i> no <i>rating</i> externo na maioria das empresas, suportado por governança reforçada, processos estruturados e iniciativas de mitigação ✓	 Submetas impactadas: 16.6
	Aumentar o nível de maturidade nas capacidades de deteção e resposta através dos serviços <i>Security Operation Center</i> (SOC) e estratégia de <i>Data Lost Protection</i> (DLP)	Anual	Operacionalização do SOC realizada. Ao nível da DLP, foi concluída a estratégia de implementação, estando a mesma em curso ✓	
	Realizar uma simulação de ataque (<i>tabletop</i>) estabelecida no plano de continuidade de negócio	Anual	Realizados vários exercícios, no contexto de plano de continuidade de negócio, mantendo o plano de realização de <i>tabletop</i> focado em ciber-incidentes. ✓	
	Realização de <i>cyber assessment</i> e definição de <i>roadmap</i> de remediações NIS2	Anual	Realizado o <i>cyber assessment</i>, contudo, a definição do <i>roadmap</i> ficou adiado tendo em conta que o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) ainda não se pronunciou sobre a aplicabilidade do NIS2 ✓	
	Execução de plano de formação NIS2 e DORA para <i>board</i> e <i>staff</i>	Anual	Foram realizadas ações de capacitação no âmbito do programa "Boas Práticas em Segurança da Informação 2025". Para 2026, será dada continuidade, através de um programa mais robusto, segmentado e obrigatório, para Comissão Executiva e todos os colaboradores ✓	

⁵⁴ Todas as metas identificadas abrangem o Grupo CTT (atividades e regiões onde opera) e, em alguns casos, a sua cadeia de valor, estando devidamente assinaladas estas situações; estas metas são analisadas e acompanhadas semestralmente e revistas numa base anual.

Compromissos e objetivos estratégicos ESG	Metas CTT	Horizonte temporal	Realização 2025	ODS
 CRIAR UM MODELO DE GOVERNAÇÃO DE REFERÊNCIA Assegurar o envolvimento das pessoas CTT na cultura e objetivos estratégicos da Empresa	Manter a subscrição dos 10 princípios do Global Compact das Nações Unidas	Anual	Assegurada a manutenção da adesão ao UNGC e à iniciativa Business Ambition for 1,5° C	 Submetas impactadas: 16.6
	Pontuar na posição de Liderança no Carbon Disclosure Project na vertente Climate Change	Anual	Posição Leadership A	
	Pontuar 90% no rating de proficiência de sustentabilidade (SMP) do programa SMMS - Sustainability Measurement System, do IPC	2030	Pontuação de 90% 3.º lugar a nível mundial	
	Assegurar um modelo de governo responsável (reuniões com a Gestão de Topo e Comitês de Sustentabilidade)	Anual	Os Comitês ESG (Board e Steering) reuniram 7 vezes ao longo do ano. Foram também incluídos pontos ESG na agenda de 2 reuniões da CAUD. Adicionalmente, os temas ESG foram levados regularmente a discussão e análise da CEA durante todo o ano	
	Introduzir incentivos ESG nos objetivos de 50% da gestão de topo e intermédia	2025	Introduzido um objetivo de desempenho ESG transversal a todas as direções	
	Promover canais de comunicação abertos e de confiança com as Partes Interessadas	Anual	Canais de contacto com <i>stakeholders</i> usados com frequência	
	Tratar os temas de ética com método, dados e responsabilidade, deixando de ser um princípio abstrato para ser um ativo real de bom governo e confiança	Anual	Reforço do canal de ética com a divulgação do Código de Ética, formação e nomeação de embaixadores, a realização de um diagnóstico independente ao clima ético e o tratamento integral dos pedidos recebidos.	
	Formar 90% dos trabalhadores/as no programa ambiental "Planeta Verde"	2020-2026	2759 formandos concluíram, no total, a formação com sucesso (26% do efetivo)	
	Manter a certificação das operações CTT	Anual	Manutenção concretizada	
	Manter a certificação das empresas subsidiárias	Anual	Manutenção das certificações da CTT Expresso, CTT Express, CTT Contacto e Newspring	
	Manutenção da certificação corporativa (referenciais ISO 14001, 9001, 45001)	Anual	Manutenção concretizada	
	Manter ou melhorar o posicionamento no ranking Letter-mail Interconnect Remuneration Agreement Europe, do IPC, K+1	Anual	22.ª posição (três posições abaixo face ao ano anterior)	
	Manter o resultado no Global Monitoring System, da UPU, inbound acima do objetivo	Anual	88 % ⁵⁵	

⁵⁵ Valor provisório.

5.2 Informações gerais

Modelo de governo de sustentabilidade

GOV-1, GOV-2, GOV-3, GOV-5

O modelo de governo de sustentabilidade dos CTT assenta no Conselho de Administração e é conduzido pelo Presidente da Comissão Executiva, com o apoio da Direção de Sustentabilidade e dos dois Comitês de Sustentabilidade⁵⁶ criados especificamente para este efeito — um de âmbito do Conselho de Administração e outro de gestão executiva (pontos [21.3](#) e [21.6](#) do capítulo 6). O Presidente Executivo assume a responsabilidade última pelas questões de sustentabilidade e pela implementação das políticas associadas, em estreita articulação com as áreas materialmente competentes e com os respetivos comités.

Os processos, controlos e procedimentos de governo que estruturam a forma como o Grupo monitoriza, gere e supervisiona os temas de sustentabilidade encontram-se detalhados no capítulo [6. Governo Societário](#).

O Conselho de Administração estabelece as orientações estratégicas e aprova as políticas de sustentabilidade, disponibilizadas no [website](#) institucional.

A atuação coordenada dos mecanismos internos de monitorização e melhoria contínua, aliada a sistemas eficazes de informação e comunicação, assegura o acompanhamento rigoroso do desempenho ambiental e social do Grupo CTT, contribuindo para a prossecução dos objetivos e metas definidos no âmbito da sua estratégia ESG.

A gestão dos impactos, riscos e oportunidades é realizada conforme detalhado no capítulo [2. Enquadramento Estratégico](#), permitindo mitigar impactos negativos e riscos, bem como potenciar impactos positivos e oportunidades inerentes às atividades do Grupo. O acompanhamento destes processos é efetuado regularmente pela Comissão Executiva e pelo Comité de Sustentabilidade para apoio à tomada de decisão e orientação de discussões estratégicas, incluindo sobre a implementação da CSRD e alterações regulamentares associadas, o exercício de dupla materialidade, a definição de políticas, o progresso face às metas, incluindo a de redução de emissões de gases com efeito de estufa, e demais objetivos ESG.

A Comissão de Governo Societário e de Risco desempenha, entre outras responsabilidades, um papel central na fiscalização dos riscos, conforme detalhado no ponto [21.4](#) do capítulo supramencionado. Importa igualmente referir que o relato de sustentabilidade se encontra integrado no sistema de controlo interno do Grupo.

Em articulação com as funções envolvidas no processo de

relato, são identificados e analisados os riscos associados à integridade e precisão dos dados, estimativas e cálculos, cuja avaliação considera a materialidade dos indicadores e a complexidade dos respetivos processos. A Comissão de Auditoria acompanha e monitoriza o processo de relato integrado, incluindo a preparação da informação de sustentabilidade, nos termos expostos no capítulo [6.2.3 Fiscalização](#).

Ainda no sentido de garantir o alinhamento da Empresa com os objetivos estratégicos de sustentabilidade assumidos, os CTT dispõem de uma política de remuneração aplicável aos administradores, conforme descrito no capítulo [6.4 Remunerações](#).

Dupla materialidade

SBM-3, IRO-1, GOV-4

Processo e impactos, riscos e oportunidades materiais

Em 2023, o Grupo CTT realizou a sua primeira análise de dupla materialidade. O exercício foi conduzido segundo as diretrizes das ESRS, avaliando simultaneamente os impactos da atividade do Grupo no ambiente e na sociedade (perspetiva *inside-out*) e os riscos e oportunidades financeiras decorrentes de fatores externos com potencial influência na empresa (perspetiva *outside-in*).

⁵⁶ Mais informações sobre o Conselho de Administração e os órgãos administração e fiscalização do Grupo CTT, incluindo a sua composição e diversidade, funções, responsabilidades e independência, conhecimentos especializados e competências, consultar o capítulo 1.4. dedicado à [organização da empresa](#), no capítulo [6.2.2 Administração e Supervisão](#) (pontos 17, 18 e 19) e no [Anexo I – Currícula](#).

A avaliação seguiu um processo faseado. Numa primeira etapa, foi definida a lista de tópicos e subtópicos ESG, com base numa análise de *benchmark* a empresas do setor, nos resultados do anterior exercício de auscultação de partes interessadas, nas Normas ESRS e nos temas materiais identificados por referenciais ESG, como MSCI e SASB. Paralelamente, procedeu-se a uma análise detalhada dos IROs associados a cada subtópico, envolvendo as áreas internas e as subsidiárias do Grupo CTT, cujo contributo foi essencial para identificar, caracterizar e categorizar os tópicos potencialmente materiais.

Os impactos identificados sustentaram a determinação da materialidade de impacto preliminar, considerando critérios de severidade — avaliados consoante a escala, âmbito e irremediabilidade (aplicável apenas a impactos negativos) — e probabilidade de ocorrência. Para riscos e oportunidades, ponderaram-se a magnitude potencial dos efeitos financeiros e a respetiva probabilidade de ocorrência. Com os resultados provisórios, foi elaborada uma matriz preliminar, posteriormente calibrada num *workshop* com diretores das áreas mais envolvidas na agenda ESG. Seguiu-se a revisão pela Gestão de Topo, incluindo a Comissão Executiva Alargada e o Comité de Sustentabilidade, onde foi discutido e validado o posicionamento do Grupo face aos tópicos potencialmente materiais.

O processo foi concluído em 2024, ano em que o exercício foi atualizado para integrar o Banco CTT e refletir as orientações adicionais emitidas pelo European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG). Os resultados finais foram reportados no período de relato anterior, com a divulgação dos tópicos, subtópicos e IROs materiais,

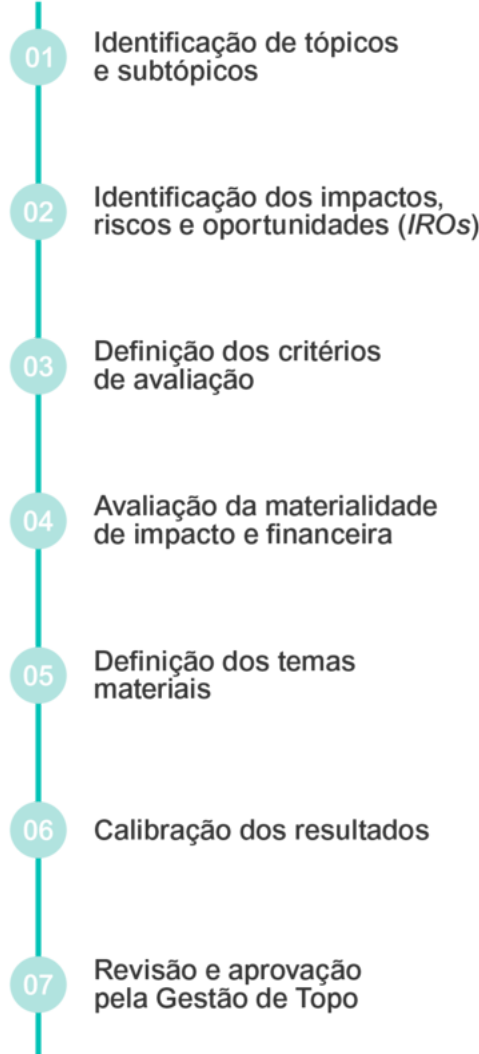
definidos a partir do limiar de materialidade estabelecido (pontuação superior a 3, numa escala de 1 a 5).

Em 2025, alinhado com o compromisso de manter atualizada a lista de IROs materiais, o Grupo CTT realizou a revisão anual da análise de dupla materialidade. Esta revisão identificou um novo impacto material relacionado com uso de recursos e economia circular, anteriormente classificado como potencialmente relevante mas não material. Após auscultação com a Gestão de Topo, o tema ganhou materialidade ao ultrapassar o limiar estabelecido, passando a exigir reporte específico ao abrigo da ESRS E5, dada a inexistência de correspondência direta com os tópicos do Apêndice A da norma ESRS 1. No mesmo período e em resultado das aquisições das empresas Decopharma e Cacesa, o Grupo CTT integrou estas entidades no exercício de dupla materialidade.

As áreas responsáveis pela gestão dos diferentes IROs foram novamente consultadas quanto à relevância de cada tema, confirmando-se o alinhamento obtido no ano anterior. O processo de revisão resultou num total de **trinta e sete IROs materiais**, distribuídos por dezoito impactos, quinze riscos e cinco oportunidades.

O exercício de dupla materialidade do Grupo CTT evidencia as interdependências entre os IROs: impactos podem originar riscos ou criar oportunidades, riscos podem mitigar efeitos adversos ou ser transformados em vantagens competitivas, traduzindo-se em oportunidades. Esta visão integrada orienta a gestão dos IROs e sustenta uma abordagem que reforça a resiliência do negócio, apoia a tomada de decisão e promove a criação de valor a longo prazo.

Abordagem Metodológica



Alterações Climáticas ESRS E1

Subtópico	IRO	Categoria	Horizonte temporal	Relevância para os CTT	Objetivo estratégico
Adaptação às Alterações Climáticas	Reabilitação e adaptação de edifícios a eventos climáticos extremos				Descarbonizar a oferta CTT e reforçar a resiliência a riscos climáticos
	Interrupção das operações devido a fenómenos climáticos extremos				
Mitigação das Alterações Climáticas	Agravamento do aquecimento global pela emissão de gases com efeito de estufa				
	Melhorias operacionais, reputacionais e resiliência do negócio associadas à descarbonização				
	Disponibilidade de soluções de mercado para assegurar a transição energética e eletrificação da frota ativa				
	Concentração de objetos de correios, expresso e encomendas e eficiência na entrega				
	Promoção da reflorestação ativa				
Energia	Aumento de preços e regulamentação sobre o uso de energia fóssil				
	Utilização de combustíveis fósseis				
	Produção de eletricidade proveniente de fontes renováveis				
	Aumento do custo das energias renováveis por indisponibilidade e/ou por dificuldade de armazenamento				

Poluição ESRS E2

Subtópico	IRO	Categoria	Horizonte temporal	Relevância para os CTT	Objetivo estratégico
Poluição atmosférica	Diminuição da qualidade do ar pela emissão de poluentes atmosféricos				Descarbonizar a oferta CTT e reforçar a resiliência a riscos climáticos

Uso de recursos e Economia Circular tópico específico/ESRS E5

Subtópico	IRO	Categoria	Horizonte temporal	Relevância para os CTT	Objetivo estratégico
Desing e ciclo de vida de produtos	Promoção da circularidade da oferta CEP				Descarbonizar a oferta CTT e reforçar a resiliência a riscos climáticos

Legenda:



Mão-de-obra própria ESRS S1

Subtópico	IRO	Categoria	Horizonte temporal	Relevância para os CTT	Objetivo estratégico
Condições de trabalho	Sinistralidade rodoviária				Cuidar das pessoas CTT e da experiência de diversidade
	Sinistralidade laboral				
	Acidentes de trabalho, doenças profissionais e danos reputacionais associados, aplicáveis à força própria de trabalho e aos trabalhadores na cadeia de valor				
	Contratação temporária de trabalhadores				
	Segurança do emprego e estabilidade da força de trabalho associada à diversificação do negócio				
	Promoção do equilíbrio entre vida pessoal, familiar e profissional dos colaboradores				
Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	Capacitação dos colaboradores através da formação e do desenvolvimento do talento				
	Melhorias nos processos de tomada de decisão pela promoção da igualdade de género em posições de liderança				
	Promoção da diversidade e recrutamento Inclusivo				
	Exposição a situações de violência física e psicológica				
Outros direitos relacionados com o trabalho	Promoção do acesso a condições de habitação adequada aos trabalhadores				

Trabalhadores da cadeia de valor ESRS S2

Subtópico	IRO	Categoria	Horizonte temporal	Relevância para os CTT	Objetivo estratégico
Condições de trabalho	Sinistralidade rodoviária dos trabalhadores da cadeia de valor				Cuidar das pessoas CTT e da experiência de diversidade

Envolvimento com a Comunidade tópico específico/ESRS S3

Subtópico	IRO	Categoria	Horizonte temporal	Relevância para os CTT	Objetivo estratégico
Proximidade a produtos e serviços	Capilaridade, granularidade e universalidade das redes logística e de retalho				Promover a proximidade à comunidade local
	Incumprimento do contrato de prestação do serviço postal universal				
	Melhoria de acessibilidade a serviços para pessoas com deficiência				
	Partilha de valor e proximidade com as comunidades				

Legenda:

Satisfação e experiência dos Clientes tópico específico/ESRS S4

Subtópico	IRO	Categoria	Horizonte temporal	Relevância para os CTT	Objetivo estratégico
Gestão de Relações com Clientes	Atratividade dos CTT perante públicos-alvo mais alargados e satisfação dos clientes em virtude de diversificação e melhoria da oferta e da experiência de cliente				Entregar a melhor oferta e qualidade aos clientes CTT
	Indemnizações e penalidades por falhas operacionais				

Conduta empresarial ESRS G1

Subtópico	IRO	Categoria	Horizonte temporal	Relevância para os CTT	Objetivo estratégico
Cultura empresarial, proteção de denunciantes, corrupção e suborno	Danos reputacionais devido a práticas não éticas por parte de órgãos sociais, colaboradores, fornecedores e parceiros				Criar um modelo de governação de referência

Privacidade de dados e segurança da informação tópico específico

Subtópico	IRO	Categoria	Horizonte temporal	Relevância para os CTT	Objetivo estratégico
Cibersegurança	Exigências no domínio da cibersegurança e incidentes associados				Assegurar a resiliência da organização contra ameaças cibernéticas

Transformação do negócio tópico específico

Subtópico	IRO	Categoria	Horizonte temporal	Relevância para os CTT	Objetivo estratégico
Inovações tecnológicas	Investimento em projetos inovadores que permitam fortalecer a oferta dos CTT, melhorar a experiência do cliente e aumentar a sua eficiência operacional				Transformar o negócio por meio da diversificação e inovação
	Aumento da rapidez dos ciclos de inovação e transformação				
Desenvolvimento da oferta de produtos e serviços	Aumento da competitividade e das receitas através do desenvolvimento da oferta e da criação de novas linhas de negócio				
	Dependência de serviços e clientes para proteção das receitas				

Legenda:

Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Dada a natureza das suas operações, o Grupo CTT enfrenta impactos ambientais relevantes, decorrentes sobretudo das emissões de gases com efeito de estufa associadas ao uso de combustíveis fósseis na frota, contribuindo para o agravamento das alterações climáticas. A estes impactos somam-se riscos significativos, desde fenómenos climáticos extremos que podem comprometer a continuidade das operações até à crescente exigência regulatória sobre combustíveis fósseis. Em resposta, o Grupo tem acelerado a mitigação destes desafios, promovendo a redução contínua de emissões, a eletrificação progressiva da frota própria e subcontratada e o aumento da produção interna de energia solar fotovoltaica. Este esforço ganha particular relevância num contexto em que o mercado ainda não acompanha plenamente o ritmo necessário à transição energética.

A transformação do negócio, hoje central para a resiliência futura do Grupo e impulsionada pela expansão das atividades de Expresso e Encomendas, trouxe também novos riscos sociais materiais, com destaque para a maior exposição à sinistralidade rodoviária, não só entre trabalhadores próprios, mas também nos subcontratados. A dinâmica deste crescimento reforçou ainda a necessidade de contratação temporária para responder a picos sazonais e exigiu a adaptação contínua das funções desempenhadas. Neste enquadramento, o Grupo tem aprofundado o investimento na saúde e segurança, especialmente na prevenção rodoviária, e tem promovido a segurança no emprego e o desenvolvimento contínuo de competências através de programas de talento orientados

para formação, *reskilling* e *upskilling*, fortalecendo a capacitação interna.

No domínio da relação com os clientes, o compromisso de assegurar a melhor oferta e qualidade de serviço traduz-se numa procura permanente por soluções que elevem a experiência e reforcem a confiança no serviço. Esta ambição tem permitido mitigar riscos associados a falhas operacionais e impulsiona um ciclo contínuo de inovação que renova e aperfeiçoa a oferta do Grupo CTT todos os anos. Sustentado por investimento consistente, o Grupo aprofunda o desenvolvimento de produtos, serviços e tecnologias que respondem à evolução do mercado e consolidam a sua posição enquanto referência na criação de valor e excelência na experiência do cliente.

O Grupo CTT distingue-se igualmente pela proximidade e acessibilidade da sua rede postal, cuja capilaridade garante a prestação de serviços essenciais em todo o território, incluindo zonas remotas. O compromisso com o Serviço Postal Universal, que implica o cumprimento rigoroso de exigentes responsabilidades e riscos associados, é acompanhado de uma atuação que vai além das obrigações formais, contribuindo para reforçar a coesão territorial e promover impacto social positivo junto das comunidades, em particular daquelas mais vulneráveis.

A expansão e transformação da atividade intensificam ainda os desafios associados à ética, integridade e respeito pelos direitos humanos em toda a cadeia de valor. O Grupo tem promovido a adoção consistente de princípios éticos e práticas responsáveis entre todas as partes interessadas, através da implementação de políticas, procedimentos e

ações de formação que asseguram a sua disseminação e consolidam uma cultura de responsabilidade.

A gestão dos IROs materiais é assegurada pelos processos de gestão do Grupo, conforme descrito em [Enquadramento estratégico](#), e pela definição de políticas, ações e metas para evitar, mitigar e remediar impactos negativos reais e potenciais, enfrentar riscos e/ou a explorar oportunidades materiais.

A existência de políticas transversais, aplicáveis a toda a organização e à cadeia de valor constitui um elemento central para a gestão de IROs, na medida em que estas permitem enquadrar, orientar e alinhar a atividade do Grupo com os seus objetivos estratégicos em matéria ESG, como a proteção ambiental, a mitigação das alterações climáticas, o compromisso social, o foco na cadeia de valor e a promoção de práticas rigorosas de diligência devida.

Em 2025, o Grupo CTT manteve e consolidou o seu quadro de políticas com relevância em matéria ESG, em coerência com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Por outro lado, as políticas incorporam os princípios e direitos previstos na Carta Internacional dos Direitos Humanos e nas convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

Os processos de diligência devida do Grupo CTT envolvem uma abordagem para identificar, prevenir, mitigar e, sempre que aplicável, remediar efeitos negativos, reais ou potenciais, a curto, médio e longo prazos, decorrentes das

suas próprias operações e das relações empresariais, estabelecidas ao longo da cadeia de valor.

A Política de Compras Responsáveis materializa este processo, que visa obter garantias contratuais em como os parceiros empresariais se comprometem a assegurar o cumprimento do quadro normativo em vigor e os princípios éticos, ambientais, sociais e laborais definidos pelo Grupo CTT. Inclui igualmente mecanismos que permitem considerar incumprimento contratual qualquer violação das regras e dos princípios estabelecidos.

O Grupo promove a difusão desta política junto das entidades fornecedoras e exigem que estas assumam o compromisso de cumprimento dos respetivos princípios, garantindo a sua aplicação aos seus fornecedores e subcontratados. Desta forma, reforça-se a diligência devida em toda a cadeia de valor, prevenindo situações de violação de direitos humanos, regulamentos ambientais, sociais e laborais.

Este trabalho permitiu igualmente capacitar o Grupo CTT em matéria de diligência devida, estabelecendo uma base robusta ao nível dos seus elementos essenciais:

- Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios, através da

Comissão de Governo Societário e Risco; Comissão de Ética e Comité de Sustentabilidade ([Governo Societário](#));

- Dialogar com as partes interessadas afetadas em todas as etapas essenciais do dever de diligência, por meio dos diversos canais de envolvimento frequente e colaborativo, incidindo nas expectativas e necessidades das principais partes interessadas ([Cadeia de valor e envolvimento com partes interessadas](#));
- Identificar e avaliar os impactos negativos, através da análise de dupla materialidade e da sua revisão periódica, bem como dos processos internos de [gestão de risco](#), [oportunidades](#) e [impactos](#), permitindo monitorizar de forma ativa os IROs decorrentes das atividades da Empresa na cadeia de valor;
- Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos, através do desenvolvimento de políticas, ações e metas ([Informação ambiental](#), [Informação social](#) e [Informação de governo](#));
- Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar interna e externamente, numa base trimestral, relativa

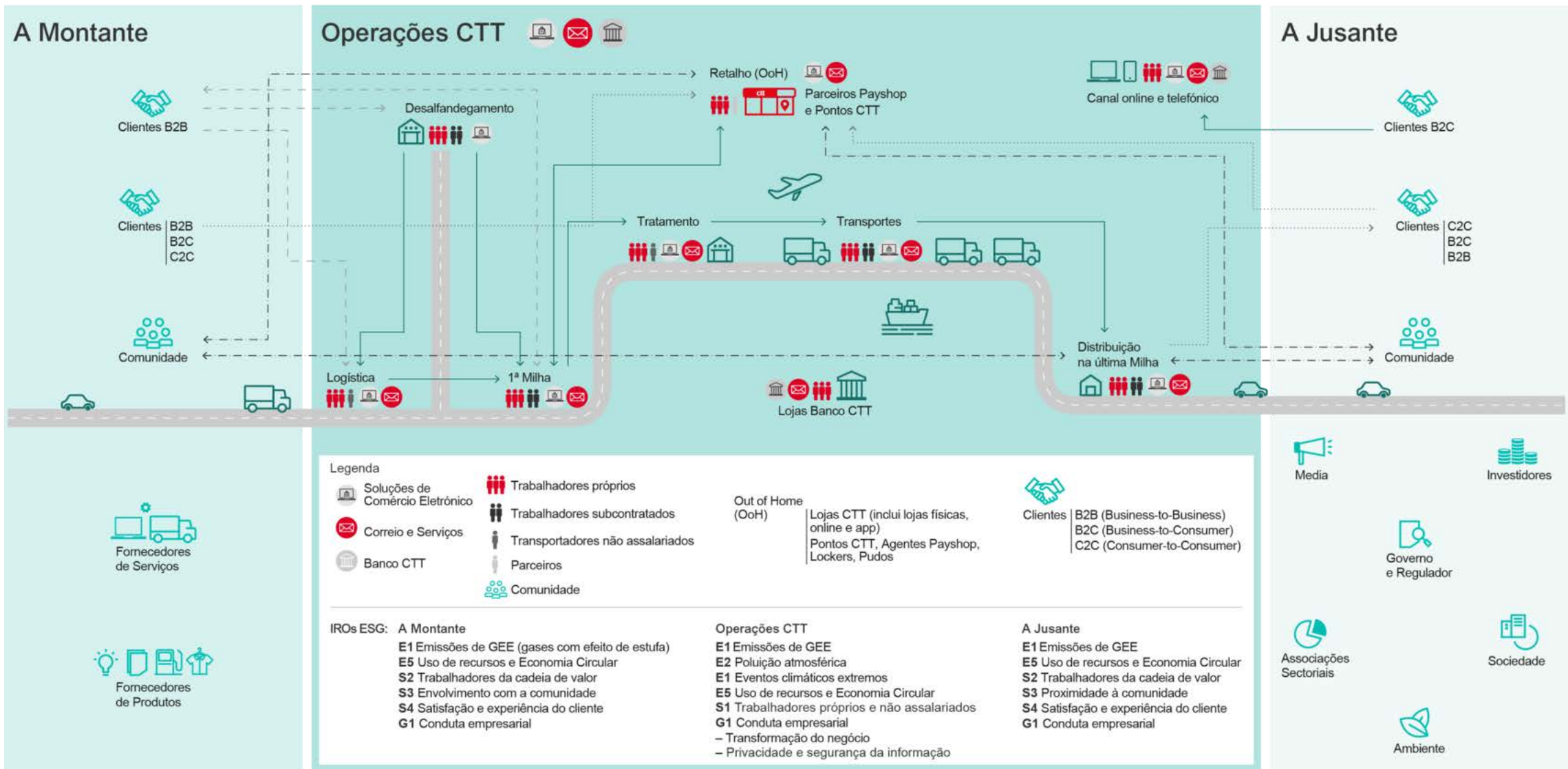
às principais métricas e metas do Grupo ([Compromissos ESG e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#)).

De modo a garantir a implementação consistente das políticas do Grupo CTT pelos trabalhadores e, quando aplicável, também pela cadeia de valor, são definidos planos de ação e metas de curto e longo prazo. Estes planos visam promover a integração transversal da sustentabilidade na estratégia, na operação e na cultura organizacional do Grupo, assegurando a gestão adequada dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

Nos capítulos temáticos seguintes são detalhadas, com maior profundidade, as políticas, ações e métricas de acompanhamento das mesmas (desenvolvidas no ano corrente e planeadas para o próximo ciclo de reporte), bem como as metas estabelecidas para cada um dos IROs materiais.

Cadeia de valor e envolvimento com partes interessadas

SBM-1, SBM-2



À luz do compromisso de entrega total, o Grupo CTT reconhece a importância de desenvolver relações transparentes, colaborativas e baseadas na confiança com as suas partes interessadas mais relevantes. Estas partes interessadas integram onze categorias principais, identificadas através de um processo estruturado de mapeamento que considera critérios de responsabilidade, influência e dependência ao longo da cadeia de valor

O envolvimento sistemático com estas partes interessadas visa manter a estratégia permanentemente atualizada e apoiar os órgãos de administração e fiscalização na compreensão das suas necessidades e expectativas, nomeadamente no que respeita aos impactos da atividade do Grupo e à definição e implementação de medidas que respondam de forma eficaz a essas expectativas. Este processo é igualmente reforçado pelo Modelo de governo de sustentabilidade, no qual se integram estruturas específicas de supervisão e acompanhamento (para mais informação ver [secção Modelo de governo de sustentabilidade](#)).

De forma a assegurar a incorporação contínua de perspetivas externas na gestão dos temas materiais, o Grupo CTT recorre a mecanismos de auscultação regulares e estruturados, incluindo consultas formais, inquéritos de satisfação, participação em fóruns setoriais, diálogo com reguladores, interação com especialistas e contributos recolhidos no âmbito do exercício de dupla materialidade.

As informações recolhidas por estes múltiplos canais são disseminadas pelas equipas de gestão e pelos órgãos de supervisão, sendo posteriormente integradas na estratégia, políticas e atividades do Grupo, assegurando que as decisões corporativas refletem de forma consistente as prioridades e expectativas das partes interessadas. Este alinhamento reforça a relevância do programa de sustentabilidade do Grupo CTT e contribui para o seu posicionamento como uma organização orientada para a criação de valor.

Em 2025, os CTT reforçaram este envolvimento através de um diálogo ativo, eficaz e transparente, promovido por diversos canais próprios de comunicação, tal como identificado na tabela seguinte. Estes mecanismos incluem interações contínuas com colaboradores, clientes, investidores, entidades reguladoras, fornecedores, parceiros setoriais e comunidades, garantindo que cada grupo dispõe de canais adequados para partilhar expectativas, necessidades e contributos.

Partes Interessadas	Expectativas e necessidades	Formas de comunicação com as partes interessadas e sua auscultação	Medidas adotadas
Acionistas e investidores 	• Prestação de informação clara, transparente e atempada que permita conhecer a evolução e a realidade económica, financeira e não financeira, e de governo da empresa • Alinhamento da Gestão com as orientações dos acionistas • Garantir o compromisso de assegurar a sustentabilidade da Empresa no longo prazo	• <i>Reporting</i> trimestral, semestral e anual apresentado de forma rigorosa, fiável e consistente através de apresentações, comunicados, relatórios e contas semestrais e anuais, divulgados ao mercado e público em geral através dos <i>websites</i> dos CTT e da CMVM • Participação em conferências, <i>roadshows</i>, reuniões e teleconferências com investidores e analistas de mercado • Esclarecimento de questões de acionistas e outros investidores através da linha telefónica e da <i>mailbox</i> disponibilizadas para o efeito	• Comunicação permanente com analistas de mercado, procurando aumentar o número de analistas que fazem a cobertura da ação CTT • Iniciativas proativas, estruturadas e continuadas de procura e contacto com novos investidores com potencial interesse no caso de investimento do Grupo CTT • Manutenção e aprofundamento do envolvimento através da participação em conferências, <i>roadshows</i>, reuniões, teleconferências e webcasts de divulgação de resultados e comunicação de guidance da gestão relativamente à estratégia empresarial • Realização do Capital Markets Day 2025 em que a equipa de gestão apresentou os resultados alcançados no período de 2022-25, o novo capítulo da estratégia e objetivos da Sociedade para o triénio de 2026-28 • Participação em ratings empresariais de sustentabilidade
Clientes 	• Melhorar o atendimento e o envolvimento com o cliente, incluindo <i>customer care</i> e pós-venda • Tornar o processo de gestão de incidências mais simples e eficaz, reforçando as ferramentas de <i>selfcare</i> • Aumentar o detalhe e a fiabilidade da informação disponibilizada • Garantir segurança dos objetos postais e das operações bancárias • Assegurar cobertura geográfica ampla e acessível • Reforçar o atendimento em lojas para clientes de língua estrangeira • Garantir velocidade, cumprimento de prazos e rastreabilidade dos envios • Assegurar capacidade e escala, incluindo picos de procura • Oferecer preços competitivos e uma gama ampla de serviços	• Canais de auscultação e atendimento (lojas CTT, <i>call center</i>, linhas de atendimento, chatbot Helena, SMS, <i>website</i> oficial, e-mail e redes sociais) • Inquéritos NPS e de satisfação a clientes empresariais e utilizadores dos serviços • Focus groups, estudos de avaliação e outras ferramentas de <i>feedback</i> contínuo • Eventos e iniciativas de proximidade • Campanhas em loja e <i>online</i> de informação, sensibilização e publicidade, promoções e ações de <i>churn</i> • <i>Flyers</i> de divulgação de serviços • <i>Blog</i> de <i>inbound marketing</i> • Patrocínio de eventos	• Melhoria da experiência do cliente • Atendimento consultivo nas Lojas CTT • Expansão da rede e conveniência m Portugal e Espanha • Alargamento da entrega de objetos avisados às lojas e à rede ColleCTT • Espaços e serviços self-service disponíveis • Oferta e soluções ao cliente personalizadas, mais rápidas e mais precisas • Adequação do portefólio com recomendações baseadas no histórico de consumo • Alargamento das soluções de logística ao setor farmacêutico e médico • Consolidação do portefólio ecológico

Partes Interessadas	Expectativas e necessidades	Formas de comunicação com as partes interessadas e sua auscultação	Medidas adotadas
Fornecedores 	• Transparência e partilha de informação • Colaboração em iniciativas de melhoria contínua • Resposta atempada aos pedidos, consultas e/ou reclamações • Igualdade de oportunidades e transparência (regras claras) • Cumprimento de prazos nos pagamentos • Aumento do volume de novos fornecimentos • Registo de fornecedores para as diferentes categorias de compras • Qualificação e avaliação de fornecedores	• Reuniões regulares com fornecedores para acompanhamento dos serviços que prestam e identificar oportunidades de melhoria ou inovação • Plataforma de Compras Ariba para processo de registo e qualificação de fornecedores • Informação e comunicação dos projetos da empresa	• Exigência nos requisitos sociais, de direitos humanos e ambientais • Aplicação da Política de Compras Responsáveis • Participação no desenvolvimento de novos produtos/ serviços e melhoria nos já existentes • Convite a fornecedores para reuniões de apresentação de produtos/serviços prestados • Acompanhamento da utilização da plataforma eletrónica
Concorrentes 	• Participação em iniciativas de interesse comum • Benchmarking setorial • Disponibilização de acesso à rede	• Participação em exercícios de <i>benchmarking</i> • Representação em organismos do setor postal	• Cumprimento das regras de mercado • Intervenção em projetos conjuntos, no âmbito de organismos setoriais • Implementação de medidas que assegurem o acesso à rede em termos transparentes e não discriminatórios

Partes Interessadas	Expectativas e necessidades	Formas de comunicação com as partes interessadas e sua auscultação	Medidas adotadas
Trabalhadores 	• Oportunidades de desenvolvimento de carreira e progressão profissional • Igualdade de Oportunidades e diversidade • Valorização com base no mérito • Propósito e alinhamento com valores • Estabilidade e segurança de emprego • Boas condições de trabalho • Liderança Ética • Maior conciliação trabalho-família • Remunerações adequadas	• Comunicações Internas através dos canais e meios principais (<i>newsletter</i>, e-mail, suportes eletrônicos, Intranet, MyCTT) • Ações de formação e de sensibilização • Fóruns internos e externos • Inquéritos de satisfação e auscultação internos (<i>People Engagement Survey</i>, inquéritos psicossociais) • Embaixadores efr, Ética e D&I • Canais de <i>feedback</i> e sugestões • Plataformas colaborativas	• Programas de Desenvolvimento de Liderança e Talento • Benefícios e apoios aos trabalhadores • Revisão do Modelo de Gestão de Desempenho e incrementos de Mérito • Programa Entrega + CTT • Programa de Bem-Estar • Renovação da Certificação efr • Atividades de disseminação do Código de Ética aos vários níveis da estrutura • Linha dedicada aos trabalhadores “Tou CTT” e equipa de assistentes sociais • Criação de grupos de interesse em plataformas colaborativas
Sindicatos/Comissão de Trabalhadores 	• Proximidade na relação com as ERCT com vista ao seu envolvimento • <i>Feedback</i> e propostas de abordagem nas temáticas laborais • Gestão da contratação coletiva • Respeito pelas suas opiniões/posições • Consulta em matérias de responsabilidade empresarial • Participação em processos negociais de regimes e de contratação coletiva • Cumprimento das Obrigações do Serviço Público • Manutenção das medidas de apoio social aos trabalhadores e familiares	• Reuniões, sessões de esclarecimentos, e-mails e comunicados • Comunicação interna • Comunicação de gestão relevante	• Reuniões mensais e extraordinárias com a Comissão de Trabalhadores dos CTT e da CTT Expresso com a Gestão de Topo • Reuniões regulares com os Sindicatos dos CTT e da CTT Expresso • Reuniões com as Sub-Comissões de Trabalhadores e Associações Representativas • Continuação das negociações com os Sindicatos em matéria de Carreiras e Progressões no âmbito do Acordo de Empresa (AE) • Auscultação aos Representantes dos Trabalhadores em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho e outras matérias relevantes • Processo de revisão salarial

Partes Interessadas	Expectativas e necessidades	Formas de comunicação com as partes interessadas e sua auscultação	Medidas adotadas
Comunidade 	• Cumprimento das obrigações do Serviço Público • Presença no terreno e proximidade às populações • Dinamização da economia local • Capacidade de diálogo com parceiros locais • Acessibilidade aos serviços • Boa cidadania empresarial, em termos sociais e ambientais • Plano de Impacto Social	• Website dos CTT e presença nas redes sociais • Presença na imprensa local e nacional e nas redes sociais • Contacto direto com o carteiro e o atendedor • Emissões filatélicas e edição de livros, entre outras peças. Temas: cultura, história, acontecimentos nacionais e internacionais, e bons hábitos de sustentabilidade • Outros produtos CTT com uma vertente de sustentabilidade, como o Correio Verde ou as Entregas Verdes (efetuadas com distribuição elétrica) e a utilização de materiais reciclados numa percentagem crescente dos produtos da oferta CTT • Ações de voluntariado	• Ações de voluntariado de trabalhadores, dirigidas e de continuidade, em prol do ambiente e das pessoas • Programa de impacto social realizado em parceria com associações e entidades sociais para apoio a comunidades vulneráveis e também à educação • Iniciativas com apelo à participação pública, através dos projetos "Uma Árvore Pela Floresta" e "Pai Natal Solidário" • Publicação de emissões filatélicas alusivas a temas de sustentabilidade
Comunicação social 	• Acesso a informação relevante e fiável para fins jornalísticos • Garantia de equidade no acesso à informação (não discriminação de órgãos) • Gestão de informação sensível e privilegiada • Combate à desinformação • Monitorização da cobertura mediática, com análise do impacto e da notoriedade da Empresa nos meios de comunicação • Avaliação de prazos de divulgação • Resposta atempada a pedidos de informação da Comunicação Social	• Contacto direto com a Assessoria de Imprensa • Divulgação de <i>Press Releases</i> • Divulgação de notas/esclarecimentos à Comunicação Social • Conferências de Imprensa • Entrevistas • Realização de reportagens	• Divulgação de informação sobre os serviços, projetos, resultados e outros aspetos do Grupo CTT

Partes Interessadas

Expectativas e necessidades

Formas de comunicação com as partes interessadas e sua auscultação

Medidas adotadas

Associações setoriais



- Harmonização de procedimentos operacionais entre operadores internacionais
- Melhoria contínua da qualidade de serviço
- Partilha de conhecimento técnico e tendências do setor postal
- Alinhamento com práticas sustentáveis no transporte e distribuição internacional
- Acompanhamento da evolução regulamentar e aduaneira nos diferentes mercados
- Colaboração no Grupo Linguístico Português da UPU (tradução documental)

- Participação em reuniões periódicas com Associações e Operadores Postais.
- Comunicação contínua por e-mail e em plataformas especializadas
- Participação em congressos, conferências e eventos internacionais.
- Integração em grupos de trabalho temáticos (qualidade, alfândega, inovação, operações, segurança, recursos humanos e sustentabilidade).
- Sessões de alinhamento técnico com operadores internacionais (De Minimis e alteração da legislação EU Segurança da Aviação).
- Comunicação através de cartas institucionais de apoio a processos eleitorais nacionais e internacionais.
- Contributos em inquéritos, consultas ou iniciativas promovidas pelos Operadores Postais e União Restritas.

- Participação nacional reforçada nas principais associações empresariais (BCSD Portugal, APQ, APCE, APDC, APAN, COTEC, APEL, IPAI, IPCG, Câmara Luso-Espanhola, BRP), promovendo sustentabilidade, inovação e governação
- UPU (União Postal Universal): participação em reuniões das Comissões e Plenárias do COP e acompanhamento de grupos prioritários (Remuneração, Segurança, Alfândegas, Abertura da UPU)
- PostEurop: presença na Assembleia Plenária e Business Forum, grupos de trabalho de CSR, inovação e regulamentação europeia (CSRD, Taxonomia), participação e apoio em position papers
- UPAEP: participação no Conselho Consultivo e Executivo e acompanhamento regular de comités e preparação do 25.º Congresso
- IPC (International Post Corporation): presença em reuniões trimestrais, Assembleia Geral e Conferência Anual, contributos para relatórios globais (Global Monitor e Global Postal Industry Report) e participação em programas de sustentabilidade do setor (SMMS, Green Postal Day)
- AICEP: desenvolvimento do programa PDRH, com 125 participantes de 13 países (edição 2025), curso online "Operações e Contas Internacionais" e reforço de competências em segurança postal, IA, cibersegurança e processos aduaneiros
- PUMed (EUROMED): Participação nas Assembleias-Gerais
- ANACOM: colaboração na preparação das posições nacionais para a UPU e UPAEP

Partes Interessadas	Expectativas e necessidades	Formas de comunicação com as partes interessadas e sua auscultação	Medidas adotadas
Reguladores 	- Níveis de serviço do Serviço Postal Universal - Preços do Serviço Postal Universal - Critérios de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços - Cumprimento das regras de concorrência - Estabelecimento de uma relação de maior proximidade e diálogo para melhorar a eficácia da regulação	- Informação sobre serviços ou qualquer acontecimento relevante que impacte a normal prestação dos serviços postais; - Participação em audiências e/ou consultas públicas de projetos de decisão; - Pedidos de informação e esclarecimento; - Entrega de relatórios periódicos e obrigatórios, incluindo questionários anuais e obrigações de reporte de acordo com a legislação em vigor.	- Procedimento de recolha e organização da informação para cumprimento das obrigações de reporte - Cumprimento das obrigações de serviço universal em matéria de qualidade, preços e cobertura da rede - Manutenção de um sistema de contabilidade analítica e cálculo do custo líquido do serviço universal - Monitorização da aplicação dos princípios e das regras comunitárias e nacionais de concorrência: procedimentos de verificação de conformidade de práticas comerciais - Resposta aos pedidos de informação dos Reguladores
Outras Autoridades Legais 	- Manutenção a acessibilidade à rede postal (lojas e postos) - Manutenção de relações de cooperação com todas as entidades locais - Cumprimento legislativo e regulamentação em vigor - Disponibilização de informação correta, completa e atempada sempre que solicitada. - Colaboração ativa em ações de fiscalização, auditorias e inspeções. - Adoção de práticas responsáveis e éticas na gestão da rede de lojas e parceiros.	- Relato regular através do envio periódico de declarações, relatórios e informação exigida por entidades como autoridades fiscais, reguladoras do comércio, segurança e saúde no trabalho, proteção de dados, ambiente e entidades municipais. - Comunicação formal por canais institucionais, nomeadamente plataformas eletrónicas oficiais, ofícios, correio eletrónico institucional e notificações legais. - Interação com autoridades locais e municipais, no contexto da abertura, remodelação ou operação de lojas, licenciamento, horários de funcionamento e requisitos de segurança. - Auditorias, inspeções e ações de fiscalização, com colaboração ativa da empresa e disponibilização de informação sempre que solicitada. - Participação indireta em processos de consulta pública, quando aplicável, através de associações empresariais ou setoriais relevantes para a atividade da rede de lojas e parceiros.	- Protocolo com Associação Nacional de Freguesias - Prestação regular de informação - Cumprimento dos requisitos legais e contratuais e monitorização contínua do enquadramento legal e regulamentar aplicável - Registo e acompanhamento de não conformidades, sempre que identificadas, e implementação de medidas corretivas. - Integração de requisitos legais nos contratos e acordos com parceiros, promovendo o alinhamento com as obrigações legais aplicáveis. - Sensibilização e formação de equipas internas e parceiros para temas legais e regulatórios relevantes para a sua operação - Reporte anual em matéria de Prevenção do Branqueamento de capitais e do Financiamento ao Terrorismo (RPB) e comunicação de operações suspeita ao Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DICIAP) e Unidade e Informação Financeira (UIF) - Registo na plataforma online do Mecanismo Nacional de Anticorrupção (MENAC)

5.3 Informações ambientais

5.3.1 Alterações Climáticas

MDR-P, E1-1, E1-2

O Grupo CTT assume uma posição amplamente consolidada no panorama da sustentabilidade, destacando-se especialmente pelo seu desempenho ambiental, intrinsecamente ligado à natureza das suas operações de transporte e distribuição de correio, encomendas e serviços expresso. Neste contexto, a descarbonização das operações tem constituído uma prioridade estratégica e continuará a orientar a atuação do Grupo nos próximos anos.

Em linha com esta ambição, o Grupo prossegue o objetivo de reduzir em 55% as emissões globais dos âmbitos 1, 2 e 3 até 2030, tomando 2021 como ano de referência e alinhando-se com a ciência climática e com o objetivo de limitar o aquecimento global a 1,5 °C, conforme preconizado pela Agenda 2030 das Nações Unidas.

A concretização deste desígnio assenta no plano de transição climática definido pelo Grupo CTT, aprovado pela Comissão Executiva, que privilegia a eletrificação das operações, a utilização de soluções de baixo carbono e a utilização de energia de fontes renováveis. O foco nas atividades de última milha tem sido determinante para a prossecução do plano, tendo o Grupo CTT o objetivo de assegurar que toda a distribuição seja efetuada exclusivamente com veículos

ecológicos até 2030. Este caminho já apresenta resultados expressivos, tendo o Grupo superado, em 2025, a meta intermédia de 50% de veículos “verdes” próprios dedicados à última milha, ao alcançar 51,1 %, com a realização de 14,2 milhões de quilómetros (+81% face ao ano anterior). Paralelamente, o esforço operacional estende-se aos 3,1 milhões de quilómetros percorridos a pé, que continuam a reforçar a proximidade ao cliente e a contribuir para a redução das emissões.

A mitigação das emissões é sustentada por um percurso que ultrapassa uma década. Desde 2016, toda a eletricidade consumida pelo Grupo provém de fontes renováveis certificadas por Garantias de Origem, eliminando assim as emissões de âmbito 2 segundo o método baseado no mercado. Este compromisso foi reforçado a partir de 2021, com o aumento da produção descentralizada de energia solar fotovoltaica destinada a autoconsumo. Adicionalmente, a cessação do consumo de energia térmica em 2023, em resultado da mudança de instalações da sede, permitiu aprofundar a eficiência energética. Mais recentemente, novas sinergias com comunidades solares vieram permitir que o Grupo beneficie também de energia limpa gerada em edifícios vizinhos, ampliando a adoção de soluções colaborativas para a descarbonização.

No âmbito 1, as emissões provenientes da frota própria têm registado melhorias significativas, fruto do investimento contínuo em veículos de zero emissões, que permitiu reduzir as emissões deste segmento em 25,8% desde 2021. Para potenciar efeitos mitigatórios em rotas cuja eletrificação ainda não é tecnicamente viável, foi igualmente introduzida uma solução transitória assente na utilização de biocombustíveis.

Com progressos firmes nos âmbitos 1 e 2, torna-se crucial acelerar a descarbonização na cadeia de valor nos próximos anos, atualmente responsável pela maior fatia da pegada carbónica do Grupo. A atenção recai especialmente sobre as emissões resultantes do transporte subcontratado (categoria 4), que representam 70,3% do total do âmbito 3. Em 2025, iniciaram-se ações estruturadas de envolvimento com parceiros logísticos, essenciais para se alcançar o objetivo pretendido. Apesar de se verificar um aumento anual das emissões carbónicas, muito associada ao aumento da atividade Expresso (+13,3% no ano reporte), é de realçar que as emissões por objeto transportado diminuíram 47,9% face a 2021, evidenciando ganhos significativos de eficiência carbónica.

O reforço do compromisso climático reflete-se ainda no aumento dos investimentos elegíveis ao abrigo da [Taxonomia Europeia](#), que em 2025 totalizaram 62 milhões de euros. Reflete-se deste investimento, as atividades alinhadas representaram 31% do rédito consolidado do Grupo, um desempenho acima do verificado no ano anterior. Estes resultados demonstram a integração crescente de critérios ambientais nas decisões estratégicas e a coerência entre a narrativa climática, o modelo de negócio e os investimentos orientados para a transição.

Apesar dos progressos alcançados, subsistem desafios relevantes nos segmentos de maior intensidade logística, como o transporte aéreo, marítimo e o transporte no longo curso em veículos pesados, para os quais o custo total de utilização (*Total Cost of Ownership*) de tecnologias de zero emissões não é, por ora, competitivo, nas geografias onde a empresa opera. Ainda assim, o Grupo CTT tem vindo a testar alternativas mitigatórias nestas áreas, num processo

contínuo de avaliação tecnológica e operacional, integradas no plano de ação para a mitigação das alterações climáticas.

A [Política de Ambiente e Clima](#) materializa e orienta este compromisso, garantindo a proteção do ambiente e a atuação responsável no combate às alterações climáticas. Esta política estabelece princípios de prevenção e mitigação de impactos, promoção da eficiência energética, incentivo à produção e utilização de energias renováveis, redução da poluição atmosférica em centros urbanos, otimização dos recursos naturais e apoio à preservação da biodiversidade. Aplicável ao Grupo e às suas relações externas, assegura uma atuação coerente e em conformidade com normas internacionais.

Para além das salvaguardas e referenciais já mencionados que incluem os princípios das Nações Unidas, da OCDE e da OIT, a Política de Ambiente e Clima articula-se ainda com os Princípios de Governança Corporativa do G20/OCDE (2023), com o Acordo de Paris, com certificações ambientais, em particular a norma ISO 14001, e com a Carta de Princípios do BCSD Portugal (2017), reforçando a credibilidade, robustez e ambição da atuação climática dos do Grupo CTT.

Adaptação às Alterações Climáticas

Análise de cenários climáticos e resiliência

IRO-1, SBM-3, MDR-A; MDR-M, MDR-T; E1-3; E1-4, E1-9

As alterações climáticas representam um grande desafio global, com eventos mais frequentes e severos, impactando ecossistemas, economias e sociedades em diferentes escalas. Perante estas incertezas, o Grupo CTT adotou uma postura proativa e, neste contexto, a análise de cenários climáticos emerge como uma ferramenta fundamental para antecipar riscos, identificar oportunidades e fortalecer a resiliência dos seus ativos.

A análise de cenários climáticos consiste na construção de projeções baseadas em diferentes trajetórias de emissões de gases de efeito estufa, políticas públicas e avanços tecnológicos, permitindo avaliar possíveis impactos e vulnerabilidades. Ao compreender como diferentes cenários podem afetar a atividade operacional ou as infraestruturas, é possível desenvolver estratégias adaptativas e prevenir potenciais danos.

Neste sentido, os ativos do Grupo CTT foram submetidos a uma análise de riscos climáticos, com base na sua localização, na sua tipologia (armazém operacional, centro industrial, terminal de carga, escritório ou loja) e do seu valor monetário. O parque edificado considerado⁵⁷ abrangeu os edifícios do Grupo CTT nas geografias de Portugal, Espanha, Moçambique, Bélgica, Polónia, França, Reino Unido, Países Baixos, Hungria, Itália e Turquia.

Nas geografias além de Portugal, o valor monetário considerado correspondeu à receita operacional de cada ativo. Para os ativos localizados em Portugal, considerou-se

o valor contabilístico para os imóveis próprios e para os centros de produção, logística e operações, tanto próprios como arrendados, também se associou a receita operacional.

Foi utilizada uma plataforma externa⁵⁸ para realizar esta avaliação, que inclui quatro cenários de alterações climáticas do IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change) nas décadas de 2020, 2030 e 2040. O principal resultado desta análise é a perda financeira anual esperada do conjunto de ativos, consoante os diferentes riscos climáticos físicos e de transição avaliados. O valor total dos ativos em risco, bem como o número de ativos analisados, aumentaram, respetivamente, 18% e 3%, face ao ano de relato anterior. Este aumento reflete o crescimento da atividade operacional e a expansão do Grupo CTT.

De forma a distinguir as perdas financeiras esperadas por valor contabilístico e operacional, foram consideradas as percentagens de 9% e de 91%, respetivamente, do total do valor em risco do parque edificado. Os resultados das perdas financeiras esperadas devido a riscos físicos, crónicos e agudos, e devido a riscos de transição encontram-se no [Anexo III - Indicadores ESG](#), nas tabelas 3 e 4.

Os riscos físicos analisados foram classificados de acordo com a tabela II do [Regulamento UE 2021/2039](#). Os riscos de transição incluem alterações tecnológicas, de mercado, reputacionais e de legislação.

⁵⁷ Não foram considerados alguns edifícios arrendados em Portugal, de menor relevância para a atividade do Grupo CTT, e para os quais não foi possível apurar valores dos ativos. Foram adicionadas novas geografias devido à aquisição da Cacesa durante o ano de relato.

⁵⁸ Plataforma Climonomics da S&P Global.

Tipo de risco		Tipo de perigo	Descrição do perigo aplicado ao Grupo CTT	Principal tipo de impacto	Geografias mais impactadas	Horizonte temporal com maior perda financeira
Riscos físicos	Riscos crónicos	Pressão sobre recursos hídricos	Este risco crónico afeta a manutenção e sistemas de refrigeração dos ativos, impactando diretamente a atividade operacional.	Interrupção da atividade		
	Riscos agudos	Vagas de calor, frio/ geadas (temperatura extrema)	Estes eventos de temperatura têm impacto direto no uso de energia dos ativos e na capacidade de trabalho da operação.	Produtividade dos trabalhadores		
		Incêndios florestais	Os incêndios florestais afetam os edifícios, interrompendo a atividade, e colocam em grande risco os trabalhadores desses centros.	Bem-estar dos trabalhadores		
		Ciclones	Os ativos expostos a este perigo estão sujeitos a danos consideráveis na infraestrutura e ao aumento dos custos de reparação.	Custos de limpeza e reparação		
		Seca	A seca pode afetar a continuidade das operações e a eficiência dos edifícios, pelo aumento dos custos de refrigeração e o impacto na cadeia de valor.	Interrupção da atividade		
		Inundações (águas costeiras, fluviais e pluviais)	Os ativos do Grupo CTT em zonas propícias a precipitação intensa e aumento do nível da água estão sujeitos a danos na infraestrutura e ao aumento dos custos de reparação.	Custos de limpeza e reparação		
		Deslizamento de terras	Os deslizamentos poderão provocar instabilidade e isolamento dos ativos em locais com terrenos degradados ou saturados, o que terá impacto na cadeia de serviço operacional.	Danos físicos		
Riscos de transição	Tecnologia		As tecnologias emergentes podem afetar a competitividade e eficiência do Grupo CTT, nomeadamente nos centros logísticos e na gestão da frota.	Custos de capital		
	Reputação		As expectativas das partes interessadas sobre temas de ação climática está a aumentar, levando o Grupo CTT a adotar estratégias ambiciosas e credíveis.	Valor da marca		
	Mercado		A transição para uma economia de baixo carbono traz incertezas ao mercado postal tradicional e gera desafios no alinhamento da oferta e das expectativas dos clientes.	Estratégia e desempenho financeiro		
	Litigação		O escrutínio legal e regulatório em temas climáticos está a aumentar e pode colocar em causa a ação do Grupo CTT relativamente a eventos climáticos.	Custos legais		

Legenda:


Década 2020


Década 2030


Década 2040


Portugal


Espanha

Em resultado da análise, destaca-se que os efeitos de qualquer um dos riscos climáticos identificados assumem maior expressão no horizonte temporal mais prolongado. Além disso, os ativos da Península Ibérica são, em teoria, os mais afetados dado que a principal atividade do Grupo se concentra nesta região.

Considerando os três horizontes temporais e os quatro cenários climáticos em conjunto, o risco físico mais significativo em termos das perdas financeiras refere-se às temperaturas extremas, seguidas pela pressão sobre os recursos hídricos e pela seca. Quanto aos riscos de transição, o mais relevante relaciona-se com a tecnologia emergente, seguida da reputação percecionada e do risco de mercado.

Através desta análise de cenários climáticos, o Grupo avalia a resiliência das suas operações próprias, a curto, médio e longo prazo face aos riscos identificados. Esta avaliação é essencial para compreender potenciais impactos decorrentes de perdas de ativos que possam comprometer a continuidade operacional, permitindo identificar de forma robusta medidas de adaptação e mitigação necessárias.

Os ativos avaliados encontram-se abrangidos pelo plano de ações de adaptação às alterações climáticas previsto pelo Grupo, que inclui eventuais reabilitações e reforços dos imóveis, a manutenção dos mesmos e a criação de planos de emergência. Além disto, estes também se encontram abrangidos pelo plano de transição climática do Grupo CTT e são alvo de diversas iniciativas que contribuem para a

mitigação das alterações climáticas, tais como a instalação de painéis solares, a utilização de iluminação LED, a gestão de resíduos e a certificação pela norma ISO 14001, entre outras.

Adicionalmente, a identificação e acompanhamento dos IROs relativos ao clima avaliados durante o processo de [dupla materialidade](#) também é igualmente parte integrante desta análise. O acompanhamento contínuo contribui para a definição e priorização das ações a implementar tanto nas operações internas como na cadeia de valor. Entre estas ações destaca-se a transição para uma economia de baixo carbono, suportada pelo [plano de transição climática](#) apresentado neste capítulo.

IRO	Políticas	Principais ações	Metas associadas
Reabilitação e adaptação de edifícios a eventos climáticos extremos Interrupção das operações devido a fenómenos climáticos extremos	Política de Ambiente e Clima	Manutenção preventiva e intervenções de melhoria de conforto térmico das infraestruturas Implementação de sistemas de energia de emergência Realocação de instalações em resposta a eventos de inundação em Moçambique Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio que inclui planos de recuperação de negócio e de contingência dos edifícios	Acompanhar anualmente a suscetibilidade do Grupo CTT a eventos climáticos extremos

A [análise de cenários climáticos e resiliência](#) constitui um instrumento essencial para compreender como diferentes cenários de alterações climáticas podem influenciar as operações do Grupo CTT e orientar a definição de medidas de adaptação. Esta leitura prospetiva permite antecipar a exposição a eventos climáticos extremos e delinear intervenções que reforcem a integridade dos ativos, em particular no que respeita à reabilitação e adaptação de edifícios.

Em complemento, está previsto que, no próximo ano, se avance em Espanha com uma classificação interna dos ativos, baseada no histórico de exposição a ondas de calor, chuvas intensas e inundações, articulada com o volume de envios processados em cada centro operacional. Este exercício permitirá hierarquizar necessidades, priorizar ações preventivas e orientar investimentos para as localizações com maior representatividade e vulnerabilidade, garantindo uma afetação mais eficiente dos recursos.

Entre as medidas privilegiadas, destaca-se a **manutenção preventiva e a melhoria contínua das infraestruturas**,

assegurando maior resiliência dos ativos físicos e reduzindo a probabilidade de danos associados a fenómenos meteorológicos severos. Os investimentos de capital realizados fortalecem a resiliência a longo prazo face a este risco, reduzindo significativamente a probabilidade de intervenções estruturais futuras.

A robustez das operações é igualmente assegurada através da **instalação de sistemas de energia de emergência** em centros operacionais críticos, nomeadamente geradores que garantem continuidade em caso de falhas da rede elétrica. Este recurso é especialmente relevante na atividade da Decopharma, onde a continuidade energética não só assegura o normal funcionamento das atividades, como preserva produtos sensíveis que exigem refrigeração permanente.

Paralelamente, o Grupo tem implementado diversas iniciativas destinadas a melhorar o desempenho térmico dos edifícios e a sua capacidade de resposta a temperaturas extremas, recorrendo a equipamentos tecnologicamente mais avançados. Em Portugal,

destaca-se a substituição dos sistemas AVAC e a remodelação das infraestruturas de climatização, com ganhos evidentes em eficiência energética e estabilidade térmica. Este princípio estende-se às lojas CTT com átrio de funcionamento 24 horas, cujo desenho arquitetónico assegura a manutenção de condições interiores estáveis.

Em Espanha, foram introduzidas melhorias nos sistemas de ventilação nos centros operativos, com instalação de extração reforçada e soluções evaporativas destinadas a reduzir o *stress* térmico e a melhorar as condições de trabalho durante períodos de calor extremo. Em Moçambique, procedeu-se à realocação de uma instalação em zona suscetível a inundações e à criação de parques de estacionamento dedicados, protegendo a frota e mitigando riscos. A eficácia da medida foi comprovada em 2025, não tendo sido registados danos operacionais ou financeiros.

Estas ações contribuem também para reduzir o risco de interrupção dos serviços devido a fenómenos climáticos extremos. Neste âmbito, ganha relevância o desenvolvimento contínuo dos **Planos de Recuperação de Negócio**, integrados no Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio e aplicáveis a incidentes disruptivos, incluindo desastres naturais. Estes planos estabelecem procedimentos rigorosos para assegurar a manutenção dos serviços postais, expresso e de encomendas em Portugal e Espanha, garantindo a recuperação das atividades críticas e a reposição célere do normal funcionamento das operações. A sua atuação articula-se com os **planos de contingência dos edifícios operacionais**, sujeitos a revisão periódica e ativados consoante a natureza e gravidade do incidente, assegurando a continuidade do serviço aos clientes e o cumprimento dos níveis mínimos de operação.

Em 2025, registaram-se nove eventos climáticos associados a tempestades de inverno, que condicionaram temporariamente onze giros e seis ligações devido às condições meteorológicas adversas. A resposta rápida permitiu normalizar totalmente a operação no dia seguinte, não tendo sido identificados impactos operacionais significativos, evidenciando a crescente resiliência das operações face a eventos climáticos extremos.

Energia

MDR-A; MDR-M, MDR-T; E1-3; E1-4, E1-5

IRO	Políticas	Principais ações	Metas associadas
Aumento de preços de energia e regulamentação sobre o uso de energia fóssil	Política de Ambiente e Clima	Eletrificação da frota própria	Atingir 100% de veículos próprios verdes na última-milha
Utilização de combustíveis fósseis		Plano de Racionalização de Consumos Energéticos (PRCE) Iniciativas de promoção de eficiência energética e monitorização de consumos	Reduzir o consumo de combustíveis fósseis Formar 90% dos trabalhadores/as no programa ambiental "Planeta Verde"
Produção de eletricidade de fontes renováveis nos edifícios		Projeto Bairros Solares para produção de energia solar fotovoltaica Integração em Comunidades de Energia permitindo que edifícios sem capacidade própria para instalar painéis solares beneficiem de energia renovável gerada localmente	Aumentar a produção de energia fotovoltaica (UPAC + UPP) Adesão a 200 comunidades solares
Aumento do custo das energias renováveis por indisponibilidade e/ou por dificuldade de armazenamento		Avaliação de soluções no mercado	O Grupo CTT não tem, de momento, uma meta definida para este risco, dado se prever que este poderá impactar a organização apenas no longo prazo

A transição energética constitui uma das dimensões mais estruturantes da estratégia climática do Grupo CTT, refletindo a necessidade de reduzir de forma progressiva a dependência de combustíveis fósseis e de reforçar a resiliência da operação num contexto de crescente pressão económica e regulatória. As iniciativas desenvolvidas ao longo dos últimos anos articulam-se no plano de transição climática do Grupo, orientado para a eficiência, a inovação e a mitigação das alterações climáticas.

A **eletrificação da frota** tem sido o principal motor desta transformação. Para além de reduzir a exposição ao risco de volatilidade dos combustíveis fósseis, representa uma

evolução natural para uma operação mais eficiente e sustentável. Desde 2025, com a adoção do modelo *leasing* para a aquisição de veículos operacionais, os ganhos são evidentes: mantendo constantes as volumetrias e quilometragens médias, o custo por quilómetro dos veículos elétricos tornou-se inferior ao dos veículos a gasóleo, revelando uma vantagem económica que acompanha o benefício ambiental.

Para os veículos que, por razões operacionais, ainda não podem ser eletrificados, o Grupo CTT tem implementado soluções que mitigam o impacto energético. Entre estas destaca-se o **Plano de Redução de Consumo Energético**

(PRCE) 2024–2026, aprovado no início de 2025, que integra práticas técnicas, comportamentais e de gestão orientadas para uma redução sistemática do consumo da frota. A monitorização anual, apoiada em indicadores-chave de desempenho, permite avaliar a eficácia das medidas e ajustar processos. A análise do primeiro ano de execução está prevista para o primeiro trimestre de 2026.

Este movimento estende-se aos edifícios e infraestruturas. A modernização tecnológica tem permitido elevar de forma consistente o desempenho energético das instalações. A segunda fase do **projeto LED**, concluída no primeiro semestre de 2025, abrangeu 157 edifícios e assegura um

período de retorno inferior a 4,5 anos. Em paralelo, o **programa de monitorização de energia**, desenvolvido em Portugal com a LMIT e suportado pela plataforma *Wisemetering*, acompanha continuamente os consumos de 52 instalações críticas, identificando desperdícios e permitindo a implementação rápida de medidas corretivas. Também o **Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia** (SGCI), já implementado em duas instalações, prevê intervenções até 2030 que reforçarão a eficiência energética e a modernização dos sistemas instalados.

A par destas iniciativas, persistem medidas de longa duração que continuam a desempenhar um papel essencial na redução dos consumos, nomeadamente sensores de iluminação, claraboias que potenciam luz natural e o reaproveitamento do calor das máquinas divisoras de correio contribuem silenciosamente para melhorar o desempenho energético diário. A certificação energética de edifícios e a realização de auditorias energéticas em Portugal e Espanha consolidam a robustez desta abordagem.

A capacitação das equipas acompanha igualmente esta evolução. Em 2025, a **formação em condução eco-defensiva** reforçou práticas de condução eficiente que conciliam segurança rodoviária com responsabilidade ambiental. O **Driver's Challenge**, cuja edição em Portugal decorre em 2026 no âmbito do International Post Corporation, constitui também um momento de sensibilização para a eco-eficiência, especialmente através de provas com veículos elétricos que promovem a gestão inteligente dos recursos energéticos durante a condução. Paralelamente, a formação **“Planeta Verde”** incentiva comportamentos sustentáveis, enquanto a certificação ISO 14001 e a atuação dos responsáveis dos sistemas de gestão integrados (RSGI) garantem uma cultura

ambiental consistentemente reforçada. Em Espanha, a subsidiária Cacesa, promoveu um concurso interno de ideias, tendo mobilizado os colaboradores para soluções inovadoras, incluindo propostas de eficiência energética com potencial de implementação.

O reforço da produção e utilização de energia renovável constitui outra vertente essencial desta estratégia. O projeto **Bairros Solares**, desenvolvido em parceria com a EDP desde 2022, permite ao Grupo gerar eletricidade limpa para autoconsumo e disponibilizar o excedente à comunidade envolvente a preços reduzidos. O programa já abrange 24 instalações, incluindo o recém-equipado Centro Operacional de Perafita. Embora a expansão enfrente desafios técnicos, como limitações de carga ou sombreamento, novas soluções estão a ser desenvolvidas através da integração do Grupo CTT em **Comunidades de Energia** da EDP e da Greenvolt. Este modelo permite que edifícios sem capacidade própria para instalar painéis fotovoltaicos beneficiem de energia renovável gerada localmente por pequenas e médias empresas parceiras, democratizando o acesso a eletricidade verde e ampliando a participação do Grupo na transição energética.

Desde 2021, o Grupo dispõe ainda de uma unidade de autoconsumo no MARL e de duas unidades adicionais de produção fotovoltaica, reforçando a capacidade instalada.

A aposta em inovação inclui ainda o projeto-piloto Locky, que testa **cacifos alimentados a energia solar**. As otimizações de hardware e software realizadas na fase inicial reduziram consumos e aumentaram a autonomia. O protótipo encontra-se agora em testes intensivos, prevendo-se o lançamento comercial em 2026, oferecendo ao mercado uma solução

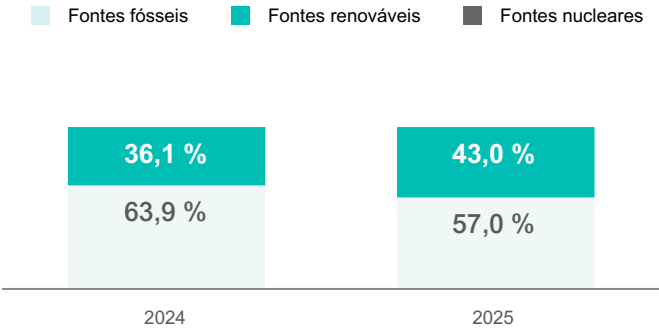
autónoma, eficiente e alinhada com práticas logísticas sustentáveis.

Por fim, embora o potencial aumento do custo das energias renováveis, por indisponibilidade ou limitações de armazenamento, ou ainda por efeito regulatório, constitua um risco a longo prazo, não se prevê impacto imediato na atividade.

Acompanhadas por auditorias externas anuais, relatórios validados por entidades oficiais e monitorização contínua, todas estas iniciativas permitem avaliar riscos, identificar tendências e sustentar a melhoria contínua do desempenho energético.

Em 2025, o consumo total de energia do Grupo CTT registou uma variação de -9,1 % face ao ano anterior, refletindo sobretudo a diminuição dos consumos de energia de origem fóssil associados à frota própria, cuja representatividade no perfil energético do Grupo desceu para 57,0 %.

Evolução dos consumos por fonte de energia



Consumos de energia

MWh	'24	'25	Δ'25/'24
Consumo de combustível proveniente de carvão	—	—	— %
Consumo de combustível proveniente de petróleo	66 645,2	54 004,0	-19,0 %
Consumo de combustível proveniente de gás natural	40,6	35,0	-13,8 %
Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis (gás propano)	127,2	120,0	-5,6 %
Consumo de eletricidade, calor, vapor, aquecimento e arrefecimento adquirida proveniente de fontes fósseis	—	—	— %
Consumo total de energia de fontes fósseis	66 813,0	54 159,0	-18,9 %
Consumo proveniente de fontes nucleares	—	—	— %
Consumo de combustível proveniente de fontes renováveis, incluindo biomassa (HVO)	101,4	4 076,6	3920,8 %
Consumo de eletricidade, calor, vapor, aquecimento e arrefecimento adquirida proveniente de fontes renováveis	36 148,2 ⁵⁹	34 707,6 ⁶⁰	-4,0 %
Consumo de eletricidade proveniente de fontes renováveis (autoprodução)	1 496,1	2 145,9	43,4 %
Consumo total de energia de fontes renováveis	37 745,6	40 930,1	8,4 %
Total energia consumida	104 558,6	95 089,1	-9,1 %

Em 2025, o consumo global de energia do Grupo CTT variou -9,1 % face ao ano anterior, refletindo sobretudo o avanço da eletrificação da frota e também a introdução de HVO (que hoje representa 7,0% do consumo de gasóleo), que permitiu reduzir em 19,0 % o consumo de combustíveis provenientes de petróleo. No domínio da eletricidade, a eletrificação representou 10,2% do total consumido (rede e autoconsumo), com os carregamentos de veículos elétricos a crescerem 64,2% face a 2024, sendo asseguradas Garantias de Origem para 100% da eletricidade adquirida.

Após um ano de menor produtividade fotovoltaica, o autoconsumo recuperou significativamente, crescendo 43,4 % e alcançando uma produção total de 6 090 MWh (+47,2%), impulsionada por manutenções realizadas e por um ano de maior disponibilidade solar. Os consumos de gás natural e propano continuaram a perder relevância, devido à redução de refeições confeccionadas em cantinas próprias e à indisponibilidade temporária de uma das caldeiras.

No setor de transporte e logística, intrinsecamente intensivo em carbono e onde se inserem todas as empresas do Grupo CTT, à exceção do Banco CTT e da 321 Crédito, a intensidade energética diminuiu 22,5 %, resultado da redução do consumo total de energia e do aumento dos rendimentos operacionais⁶¹, tendência igualmente verificada ao nível de todo o Grupo CTT.

⁵⁹ Dados de 2024 de eletricidade reportados não refletem o consumo real verificado, não tendo sido atualizado para valor mais recente ao abrigo do total de consumos ser inferior a 5%. Mais informação disponível para consulta em [anexo IV - Índice CSRD](#).

⁶⁰ Dados relativos ao mês de dezembro das empresas CTT S.A, CTT Expresso, CTT Express e da rede externa são estimados.

⁶¹ São considerados os consumos e rendimentos das áreas de negócio de Soluções de comércio eletrónico e Correio e Serviços.

Intensidade energética das atividades de transporte e distribuição⁶²

Intensidade energética por rendimento operacional	'24	'25	Δ'25/'24
Total de energia consumida logística (MWh)	101 943,6	92 353,6	-9,4 %
Rendimentos operacionais logística (€) ⁶³	977 362 200,0	1 142 698 400,0	16,9 %
Intensidade energética (MWh/€)	104,3	80,8	-22,5 %

Intensidade energética Grupo CTT⁶⁴

Intensidade energética por rendimento operacional	'24	'25	Δ'25/'24
Total de energia consumida (MWh)	104 558,6	95 089,1	-9,1 %
Rendimentos operacionais (€) ⁶⁵	1 107 281 731,0	1 288 070 900,0	16,3 %
Intensidade energética (MWh/€)	94,4	73,8	-21,8 %

⁶² A intensidade energética foi multiplicada por um fator de 1 000 000 para permitir melhor legibilidade.

⁶³ Os rendimentos operacionais de logística incluem as áreas de negócio de Soluções de comércio eletrónico e Correio e Serviços, que se encontram na nota 4. Relato por Segmentos do capítulo [8. Demonstrações Financeiras Consolidadas E Individuais](#).

⁶⁴ A intensidade energética foi multiplicada por um fator de 1 000 000 para permitir melhor legibilidade.

⁶⁵ Os rendimentos operacionais encontram-se na nota 4. Relato por Segmentos do capítulo [8. Demonstrações Financeiras Consolidadas E Individuais](#).

Mitigação das Alterações Climáticas

MDR-A; MDR-M, MDR-T; E1-3; E1-4, E1-7, E1-8

IRO	Políticas	Principais ações	Metas associadas
Agravamento do aquecimento global pela emissão de gases com efeito de estufa	Política de Ambiente e Clima	Renovação e eletrificação da frota através da aquisição de veículos elétricos e a combustão mais recentes Aquisição de certificados de Garantia de Origem para 100% dos consumos de eletricidade Utilização de biocombustível (HVO) em veículos de longo curso e de última milha em rotas não passíveis eletrificação Critérios de eletrificação nas consultas a subcontratados Projeto piloto de utilização de HVO na frota subcontratada Gestão ativa da mitigação das alterações climáticas através do Grupo de Trabalho de Descarbonização Financiamento voluntário de projetos de compensação carbónica	Reduzir as emissões GEE absolutas (âmbitos 1,2 e 3) em 55%, em 2030, face ao ano de 2021 (SBT) Mitigar as emissões de CO₂e âmbitos 1 e 2 , face ao ano 2021 (variação acumulada) Mitigar as emissões de CO₂e do âmbito 1 (variação anual) Mitigar as emissões de CO₂e da atividade rodoviária subcontratada face a 2021 (variação acumulada) Compensar as emissões carbónicas diretas da oferta CTT
Disponibilidade de soluções de mercado para assegurar a transição energética e eletrificação da frota		Disponibilização de infraestruturas de carregamento para veículos elétricos em instalações próprias e utilização de postos de carregamento externos utilizando apenas energia renovável Realização de testes-piloto em cenários de operação exigentes para avaliação de soluções existentes no mercado	Atingir 100% de veículos próprios verdes na última-milha
Melhorias operacionais, reputacionais e resiliência do negócio associadas à descarbonização		Pegada carbónica por objeto disponibilizada aos clientes impulsionando a descarbonização das respetivas cadeias de valor	Atingir 100% de veículos próprios verdes na última-milha Adquirir anualmente 100% de eletricidade de origem renovável Reduzir as emissões GEE absolutas (âmbitos 1,2 e 3) em 55%, em 2030, face ao ano de 2021 (SBT) Aumentar o consumo de energia fotovoltaica Compensar as emissões carbónicas diretas da oferta CTT
Concentração de objetos de correio, expresso e encomendas e eficiência na entrega		Implementação de medidas e projetos de eficiência energética	Reduzir as emissões GEE absolutas (âmbitos 1,2 e 3) em 55%, em 2030, face ao ano de 2021 (SBT) Aumentar em 30% o número de encomendas entregues em locker
Promoção da reflorestação ativa		Otimização de rotas Expansão da rede de lockers e Collectt, contribuindo para a redução de deslocações e uma maior eficiência na entrega Adoção de medidas para aumento da taxa de entregas bem-sucedidas à primeira tentativa Campanha “Uma Árvore pela Floresta” Movimento Merece do Banco CTT	Promover a reflorestação ativa do território nacional: Mais 6 500 kits Uma Árvore pela Floresta

Durante o ano de relato, o Grupo CTT prosseguiu de forma consistente com a sua estratégia de descarbonização, investindo na transição para uma frota de menor intensidade carbónica e reforçando a infraestrutura necessária à mobilidade elétrica, suportada no uso exclusivo de eletricidade proveniente de fontes renováveis. Esta abordagem integrada, orientada para a mitigação das alterações climáticas, permitiu reduzir as emissões diretas da atividade da empresa, aumentar a sua eficiência operacional e fortalecer a resiliência do negócio num contexto de crescente pressão climática.

A materialização deste compromisso traduziu-se, em 2025, na conclusão da integração de 100 viaturas ligeiras de mercadorias elétricas adquiridas em 2024 e no início de uma nova fase de **eletrificação** que abrangeu mais de 60% dos 314 veículos ligeiros adjudicados, bem como a incorporação integral de 50 quadriciclos e 50 viaturas ligeiras elétricas, substituindo 100 motociclos a combustão. Em conjunto, estas iniciativas proporcionaram uma poupança estimada de 1993,8 tCO₂e⁶⁶, correspondendo 52,0% da redução alcançada no âmbito 1. O investimento associado encontra-se refletido na secção [5.3.4. Taxonomia Europeia](#), evidenciando o contributo destas atividades para os objetivos ambientais definidos pelo Regulamento Europeu.

Para 2026, está prevista a entrada em operação de 100 novos motociclos elétricos adquiridos no final do ano, bem como do **primeiro veículo pesado elétrico** do Grupo, um marco relevante na descarbonização de segmentos logisticamente mais exigentes. Adicionalmente, prevê-se a aquisição de mais motociclos veículos ligeiros elétricos, dando continuidade à transição para soluções de mobilidade mais sustentáveis.

Reconhecendo que subsistem necessidades operacionais que ainda requerem o uso de veículos a combustão, o Grupo realizou a **renovação de frota a combustão**, privilegiando modelos de menor consumo. Foram integrados 293 veículos ligeiros de mercadorias, contribuindo para uma poupança adicional de 739,3 tCO₂e⁶⁷ (19,3% da redução do âmbito 1). Esta atividade terá continuidade, em 2026, assegurando a resposta operacional nas rotas que permanecem não eletrificáveis.

No processo de aquisição destas viaturas, foi aplicado o esquema fixo de preço interno de carbono, através da utilização de um preço-sombra, com o objetivo de incentivar a eficiência energética, promover investimentos de baixo carbono e potenciar a identificação de oportunidades associadas à transição para uma economia de menores emissões. Este mecanismo contribui para a redução da dependência energética, ao favorecer soluções com menores níveis de emissões carbónicas, conferindo-lhes uma vantagem no processo de avaliação. No modelo de análise das propostas submetidas em consulta, são considerados cinco critérios, sendo que o custo associado às emissões de poluentes e de CO₂ representa uma ponderação de 4% na avaliação global, com a aplicação de um preço de carbono de 35 €/tCO₂e. No caso das viaturas a combustão adquiridas, estimam-se emissões anuais de 480,5 tCO₂e, correspondentes a 3,3% das emissões totais de âmbito 1.

No segmento de pesados, e após testes-piloto bem-sucedidos no primeiro semestre, o Grupo CTT estabeleceu uma parceria com a GALP para o **fornecimento de HVO** (*Hydrotreated Vegetable Oil*) em três *homebases*, iniciando a substituição progressiva do gasóleo convencional. De acordo com a [Portaria 110-A/2023](#), a utilização deste biocombustível permite uma redução significativa das emissões⁶⁸, estimada em 1098,0 tCO₂e, equivalente a 28,7% da poupança do âmbito 1. Para rotas ainda incompatíveis com eletrificação, foi iniciada uma parceria com a REPSOL para abastecimento em postos públicos de HVO, envolvendo já 20 viaturas ligeiras.

O Grupo continuou a assegurar a aquisição de **energia 100% renovável** para a totalidade das suas necessidades de consumo através de garantias de origem, prática iniciada em 2016 e reforçada com a contratualização para os próximos três anos. Em 2025, a energia renovável utilizada foi predominantemente hídrica, complementada por solar e eólica, resultando em emissões nulas de âmbito 2 (de acordo com o método baseado no mercado). Todas as viaturas elétricas carregam preferencialmente em instalações próprias abastecidas com esta energia, sendo os consumos externos contratualizados apenas com operadores que garantem fornecimento renovável.

⁶⁶ Inclui as poupanças com as iniciativas foram implementadas no decorrer de 2024, mas que ao surgirem ao longo do ano tiveram também impacto na redução de emissões em 2025

⁶⁷ Inclui as poupanças com as iniciativas foram implementadas no decorrer de 2024, mas que ao surgirem ao longo do ano tiveram também impacto na redução de emissões em 2025

⁶⁸ De notar que, de acordo com a Portaria n.º 110-A/2023, de 24 de abril, a utilização de HVO não é contabilizada como emissora de CO₂.

Reconhecendo o elevado peso das emissões relacionadas com transporte subcontratado, foram lançadas consultas ao mercado para contratos de última milha com a **inclusão cláusulas de eletrificação** progressiva durante três anos, que visam garantir que os parceiros atinjam 50% de frota eletrificada no final do contrato. Para Espanha, será integrado um critério ambiental específico na seleção de fornecedores. Paralelamente, foi preparado um piloto de HVO para a frota subcontratada rodoviária em Portugal, com potencial de extensão a Espanha. Foi ainda lançado um questionário aos parceiros que permitiu identificar barreiras críticas à eletrificação, como limitações financeiras, insuficiência de infraestrutura e/ou de autonomia dos veículos, informações que alimentarão novos contratos a lançar em 2026 e que irão incorporar a utilização de combustíveis com menor impacto carbónico, como o HVO. O conjunto destas medidas contribui diretamente para a mitigação das emissões de âmbito 3.

Na procura por soluções de mercado capazes de acelerar a transição energética, realizaram-se vários **testes-piloto em cenários de operação exigentes**. Alguns resultaram na adoção de motociclos elétricos com melhor desempenho em percursos curtos. Outros demonstraram ausência de adequação às condições reais de distribuição postal, levando à devolução dos equipamentos testados. Destaca-se o sucesso do piloto de utilização de um veículo elétrico na Ilha do Pico, com carregamento em pontos públicos, o que motivou a futura instalação de um carregador próprio nesta geografia.

O **reforço da rede própria de carregamento** foi igualmente determinante para assegurar disponibilidade, conveniência e autonomia no processo de eletrificação. Em 2025, foram instalados 207 carregadores para viaturas ligeiras de mercadorias e mais de 150 tomadas elétricas para quadriciclos e motociclos. Em Espanha, onde predomina a operação subcontratada, está em curso a instalação de carregadores no centro de Villaverde (Madrid), incentivando a adesão dos parceiros à transição elétrica.

A mitigação das emissões associadas a atividades transversais também foi fortalecida. A digitalização de processos eliminou a impressão e posterior envio para digitalização, poupando 2,6 milhões de folhas em 2025 e gerando uma poupança de 20,2 tCO₂e nas emissões relativas à aquisição de bens e serviços (categoria 1 de âmbito 3).

A coordenação e monitorização destas iniciativas foram asseguradas pelo **grupo de trabalho de descarbonização**, que reúne quinzenalmente representantes de diversas áreas para acompanhar metas, harmonizar ações entre Portugal e Espanha e identificar oportunidades adicionais de redução. Muitas das medidas adotadas não só mitigam emissões, como potenciam melhorias operacionais, reforçam a reputação corporativa e aumentam a resiliência do negócio. Neste domínio, destaca-se a disponibilização da **pegada carbónica por objeto** aos clientes, facilitando a descarbonização das respetivas cadeias de valor. Para aumentar precisão e automatismo, foi estabelecida uma parceria com a ZeroPact para desenvolver, em piloto, uma solução tecnológica alinhada com a metodologia GLEC (*Global Logistics Emissions Council*).

As medidas de **eficiência energética**, descritas com maior detalhe na secção da [Energia](#), permite igualmente contribuir para melhorias operacionais na atividade do Grupo CTT, destacando-se o projeto LED, planos de racionalização de consumos e certificação energética de edifícios.

A concentração de objetos de correio, expresso e encomendas e eficiência na entrega é também um fator central na mitigação das alterações climáticas, com potencial impacto positivo. A **otimização de rotas**, apoiada por *softwares* avançados, permitiu ganhos relevantes em Espanha, através da priorização de entregas e agregação de envios de forma eficiente em função das prioridades de entrega estabelecidas. Em Portugal, a implementação de diversos estudos de otimização de rotas em 2025, realizados anteriormente, levou à redução de cerca 200 rotas de distribuição e 4 700 quilómetros percorridos por dia essencialmente em motociclo e viaturas ligeiras de mercadorias.

A **expansão da rede de lockers e da rede ColleCTT** contribuiu igualmente para a redução de deslocações porta-a-porta, reforçando a eficiência e a capacidade de entrega. De acordo com um estudo realizado, esta otimização permite uma poupança anual estimada de cerca de dois milhões de quilómetros. Em Espanha, foi também concluído um estudo que sustentou a implementação de medidas destinadas a aumentar a taxa de entregas bem-sucedidas à primeira tentativa, reduzindo deslocações adicionais e, consequentemente, as emissões associadas, ao mesmo tempo que se promove uma melhoria da experiência do cliente.

Por último, destacam-se as iniciativas de reflorestação promovidas pelo Grupo CTT ao longo dos anos. A iniciativa “Uma Árvore pela Floresta” em parceria com a Quercus permitiu a concretização de nove ações de plantação, em 2025, as quais resultaram na plantação de aproximadamente 10 000 árvores autóctones em áreas protegidas e zonas ardidadas do território português, correspondentes a vendas das 10.^a e 11.^a edições. Encontra-se igualmente em curso a 12.^a edição da iniciativa, que totalizou a venda de 6 230 *kits* durante o ano de relato na rede de lojas CTT e *online*. As espécies correspondentes a estas vendas serão plantadas durante o decorrer do ano de 2026. O Banco CTT manteve a adesão ao “Movimento Merece”, que garante a plantação de uma árvore por cada quilograma de cartões bancários recolhido, contribuindo para a plantação de 150 árvores no período em análise. Estas ações, além de reforçarem a proteção da biodiversidade e a capacidade de sequestro de carbono, promovem benefícios duradouros para as comunidades locais.

A estas, adiciona-se o **financiamento voluntário de projetos de compensação carbónica** que mitigam as emissões diretas do Grupo resultantes dos envios de correio verde e promovem, igualmente, o aumento de sumidouros naturais e a sua preservação. Em 2025, foram apoiados dois projetos distintos: “Criar Bosques”, de âmbito nacional, que reforça o sequestro de carbono ao promover a plantação e manutenção de espécies autóctones; e o projeto internacional “Valparaíso”, no Brasil, dedicado à proteção florestal e à prevenção da desflorestação não planeada e ilegal na Amazónia, garantindo a conservação de extensas áreas de floresta nativa, um dos maiores reservatórios globais de carbono. Este projeto encontra-se registado segundo os padrões *Verified Carbon Standard* (VCS) e *Climate, Community and Biodiversity Standards* (CCBS), assegurando integridade ambiental e social.

No total, os créditos adquiridos permitiram compensar 456 tCO₂e, dos quais 218 tCO₂ foram compensadas por via da aquisição de créditos associados a projetos certificados, sendo as restantes compensados em projetos localizados na UE, correspondendo a 52,2% do total as emissões compensadas. Estes projetos promovem a restauração de diversos habitats e da recuperação de flora e fauna, tornando-as mais resilientes e

⁶⁹ Fonte de fator de emissão utilizado proveniente da DEFRA relativo a emissões de CO₂ fora de âmbito.
⁷⁰ Fatores de emissão utilizados pertencentes ao Inventário Nacional de Emissões (NIR) da Agência Portuguesa do Ambiente para as combustões móveis de gasóleo e gasolina da frota própria; DEFRA para as emissões de HVO, combustões móveis dos veículos próprios dos carteiros e para a combustão estacionária.
⁷¹ Não inclui emissões da subsidiária CORRE, sendo excluídas do inventário por representarem <5% das emissões do âmbito 1 e 2 no ano base de 2021.

adaptadas às condições climáticas previstas para o nosso país. Para 2026, está previsto o financiamento adicional de projetos que permitirão compensar cerca de 241 tCO₂e, correspondentes às emissões de correio verde verificadas em 2025, reforçando a aposta contínua na oferta de soluções baseadas na natureza na estratégia climática do Grupo.

Emissões de Gases com Efeito de Estufa

E1-6

As emissões diretas (âmbito 1) registaram uma redução face ao ano anterior, refletindo melhorias tanto na combustão móvel, como na combustão estacionária. No caso da combustão móvel, que inclui as emissões da frota própria e os veículos utilizados pelos carteiros, a diminuição observada resulta, em grande medida, do reforço da eletrificação da frota, responsável por 52,0% da redução global deste âmbito. Relativamente à combustão estacionária, que abrange o consumo de gás natural e propano nas cantinas e o funcionamento de geradores em centros operacionais, verificou-se igualmente uma redução das emissões, em linha com a diminuição dos consumos energéticos já evidenciada no capítulo da [energia](#).

Ao consumo de HVO, enquanto biocombustível produzido a partir de matérias-primas renováveis, estão associadas emissões biogénicas de CO₂, que totalizaram de 1 010,8 tCO₂ em 2025⁶⁹.

Emissões GEE de âmbito 1^{70,71}

tCO ₂ e	'24	'25	Δ'25/'24
Combustão estacionária	36,3	36,1	-0,4 %
Combustão móvel	18 032,4	14 567,5	-19,2 %
Total de emissões âmbito 1	18 068,7	14 603,6	-19,2 %

As emissões indiretas de âmbito 2 resultam exclusivamente da aquisição e do consumo de eletricidade⁷², sendo que segundo a abordagem baseada no mercado estas são nulas, dado que 100% da eletricidade consumida pelos CTT é de origem renovável, assegurada através da aquisição de [certificados de garantia de origem](#).

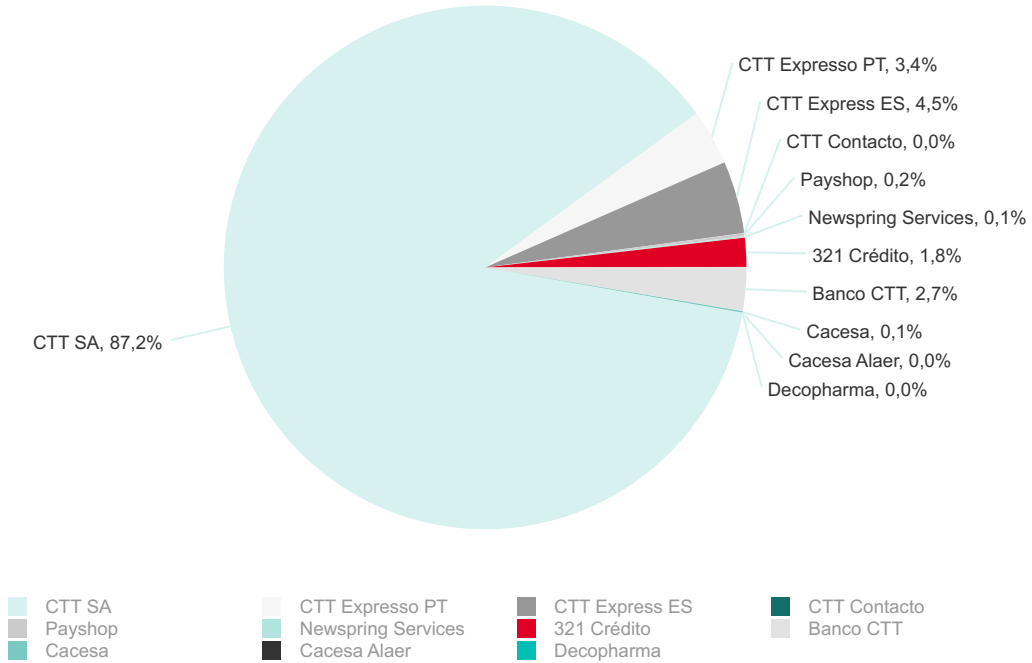
Emissões GEE de âmbito 2 ^{73,74,75}

tCO2e	'24	'25	Δ'25/'24
Baseadas na localização	3 154,7	1 913,3	-39,3 %
Baseadas no mercado	0,0	0,0	— %

As emissões associadas ao consumo de eletricidade, calculadas pela metodologia baseada na localização, registaram uma diminuição significativa face ao ano anterior, refletindo a atualização do mix energético nacional em 2025, que apresenta uma redução expressiva face ao reporte do ciclo de relato anterior⁷⁶.

No conjunto das emissões dos âmbitos 1 e 2, a empresa-mãe, CTT S.A. manteve-se como a principal entidade emissora do Grupo, em linha com a dimensão da sua frota própria, representando 87,2 % do total. Ainda assim, o seu peso relativo diminuiu 2,4 pontos percentuais face a 2024.

Emissões GEE de âmbito 1 e 2 por empresa do Grupo CTT⁷⁷



⁷² No Grupo CTT não existem consumos de vapor, aquecimento ou arrefecimento.
⁷³ Fatores de emissão utilizados pertencentes à APREN (Associação de Energias Renováveis) em Portugal e a Red Electrica em Espanha.
⁷⁴ Não inclui emissões da subsidiária CORRE, sendo excluídas do inventário por representarem <5% das emissões do âmbito 1 e 2 no ano base de 2021.
⁷⁵ Dados relativos ao mês de dezembro das empresas CTT S.A, CTT Expresso, CTT Express e da rede externa são estimados.
⁷⁶ Emissões em cada ano utilizam o último fator disponível à data de relato respetiva (2024 utiliza fator de emissão de 2023 e 2025 utiliza fator de emissão 2025).
⁷⁷ As emissões de âmbito 2 encontram-se apresentadas consoante o método baseado no mercado.

As emissões indiretas do âmbito 3 são quantificadas para todas as categorias materialmente relevantes do Grupo CTT, seguindo a metodologia do GHG Protocol. No contexto do processo de melhoria contínua do inventário carbónico, foram efetuadas atualizações na abrangência das categorias indiretas 1 e 2 às atividades do Banco CTT e 321 Crédito; e revistas as metodologias de cálculo das categorias 5 e 7. No entanto, estas alterações permaneceram abaixo do limiar de significância de 5%, não justificando a atualização retrospectiva dos dados de 2024. Informação detalhada encontra-se disponível no [Anexo IV - Índice CSRD](#).

Emissões GEE de âmbito 3^{78,79,80,81}

tCO ₂ e	'24	'25	Δ'25/'24
Categoria 1 - Aquisição de bens e serviços	15 065,2	20 761,6	37,8 %
Categoria 2 - Bens de capital	6 748,7	7 469,4	10,7 %
Categoria 3 - Atividades relacionadas com combustível e energia (não incluídas nos âmbitos 1 e 2)	4 122,2	3 337,6	-19,0 %
Categoria 4 - Transporte e distribuição a montante ⁸²	91 853,6	102 213,0	11,3 %
Categoria 5 - Resíduos gerados nas operações	296,6	3,0	-99,0 %
Categoria 6 - Viagens de negócio	279,9	253,0	-9,6 %
Categoria 7 - Deslocações pendulares	6 501,7	5 911,1	-9,1 %
Categoria 8 - Ativos arrendados a montante	—	—	— %
Categoria 9 - Transporte e distribuição a jusante	—	—	— %
Categoria 10 - Processamento de produtos vendidos	—	—	— %
Categoria 11 - Uso de produtos vendidos	12,2	8,9	-27,3 %
Categoria 12 - Tratamento de fim de vida de produtos vendidos	84,7	68,6	-18,9 %
Categoria 13 - Ativos arrendados a jusante	—	—	— %
Categoria 14 - Franquias	282,0	272,2	-3,5 %
Categoria 15 - Investimentos	6 617,7	6 486,0	-2,0 %
Total de emissões de âmbito 3	131 864,5	146 784,4	11,3 %

⁷⁸ Fatores de emissão utilizados da DEFRA para as categorias 1, 2, 3, 4 (WTT, transporte aéreo e marítimo), 5, 7, 11, 12 e 13 (WTT); NIR da APA Ambiente para categoria 5; fornecedor/fabricante para as categorias 4 (serviço de carga e TTW Espanha) e categoria 7 e categoria 14 (TTW); NIR da Agência Portuguesa do Ambiente para categoria 4 (TTW Portugal); IPC (Internacional Post Corporation) para categoria 4 (distribuição no país destino do correio outbound), sendo que neste último caso é utilizado um ponderador para cálculo do fator de emissão em WTW, uma vez que apenas se encontra disponível em TTW; categoria 15 utiliza fatores de emissão da PCAF

⁷⁹ Não inclui emissões da subsidiária CORRE, sendo excluídas do inventário por representarem <5% das emissões de âmbito 3 no ano base de inventário (2021)

⁸⁰ 20,6% das emissões de âmbito 3 foram calculadas através de dados primários obtidos junto de fornecedores

⁸¹ Categorias 8, 9, 10 e 13 não são relevantes ou aplicáveis, pelo que não se encontram divulgadas

⁸² TTW da categoria 4 para Espanha apenas considera CO₂, em vez de CO₂e por indisponibilidade dos fatores de emissão de CH₄ e N₂O por parte do fabricante

Em 2025, as emissões de âmbito 3 do Grupo CTT aumentaram 11,3 %, apesar do desempenho positivo observado na maioria das categorias reportadas. Entre as onze categorias consideradas materialmente relevantes, nove registaram reduções, refletindo melhorias estruturais no consumo, na eficiência e na revisão metodológica do inventário carbónico.

No conjunto das categorias com redução, destaca-se:

- **categoria 3 – combustão e energia não incluídas nos âmbitos 1 e 2** reduziu 19,0 %, acompanhando a diminuição dos consumos de combustíveis e das perdas energéticas;
- **categoria 5 – resíduos gerados na operação** registou igualmente uma redução significativa, impulsionada pela atualização metodológica do IPCC e pelo reforço das soluções de valorização que levaram à diminuição do volume encaminhado para destruição;
- **categoria 6 – viagens de serviço** desceu 9,6 %, sobretudo devido à redução de 32,5% nas emissões do transporte aéreo de curta distância, resultante da atualização dos fatores de emissão;
- **categoria 7 – deslocações pendulares**, a variação apresentada não acompanha o desempenho real⁸³. A tendência subjacente é, contudo, de crescimento, em linha com o aumento do número de trabalhadores do Grupo CTT;
- **categoria 11 – utilização de produtos vendidos** diminuiu 27,3 %, beneficiando da revisão dos fatores de emissão aplicáveis, apesar da expansão da rede de cacifos Locky;
- **categoria 12 – tratamento de fim de vida de embalagens** reduziu 18,9 %, mesmo com o crescimento de 11% nas embalagens comercializadas, refletindo a revisão em baixa dos fatores de emissão para o papel e plástico;
- **categoria 14 – transporte rodoviário por agências franqueadas** em Espanha caiu 3,5 %, alinhada com o menor uso deste serviço;
- **categoria 15**, associada às emissões do **crédito imobiliário do Banco CTT** apresentou uma redução de 2,0 %, associada à evolução da carteira financiada.

O impacto global do âmbito 3 foi condicionado por duas categorias que registaram aumentos expressivos. A **categoria 4 – transportes e distribuição subcontratada** manteve-se como a principal fonte de emissões, representando 70,3% do total. A frota rodoviária subcontratada aumentou 14,3% impulsionada pelo crescimento da atividade expresso, sobretudo na última milha, correspondendo a 76,4% desta categoria. Apesar do acréscimo de 13,3% do volume transportado, a eficiência carbónica por objeto expresso melhorou ligeiramente para 447,9 g CO₂e/objeto (-1,4% t.v.h.). O transporte aéreo e marítimo aumentou 3,6%, refletindo o maior volume movimentado em Espanha, enquanto o transporte de carga diminuiu, originando uma redução de 56,9% das respetivas emissões. Já a distribuição no país de destino do correio *outbound* recuou 7,4%, em linha com a redução do tráfego e dos custos de entrega.

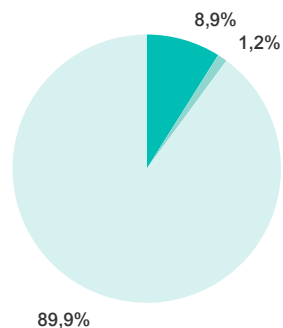
As **categorias 1 e 2**, relativas à aquisição de bens e serviços e de bens de capital, respetivamente, mantiveram-se igualmente entre as mais representativas, registando ambas um aumento. No caso da categoria 1, este acréscimo é explicado, sobretudo, pela melhoria do inventário no Banco CTT e na 321 Crédito. Excluindo este efeito, verificou-se ainda um aumento associado ao maior volume de aquisições em ambas as categorias, com destaque para os serviços de consultoria e os programas informáticos, que representam 20,1% das emissões da categoria 1, e para a aquisição de máquinas divisoras e equipamentos operacionais como principal fator de emissões da categoria 2 (63,3%).

No seu conjunto, estes vetores explicam o aumento global do âmbito 3, apesar do desempenho positivo da maioria das categorias, reforçando a relevância das iniciativas de eficiência e descarbonização da cadeia de valor e, em particular, dos serviços de transporte subcontratados.

O âmbito 3 apresenta a maior representatividade das emissões de GEE do Grupo CTT, correspondendo a 90,9% do total destas pelo método de cálculo baseado no mercado.

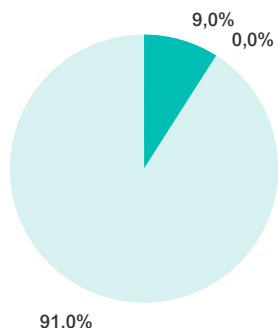
⁸³ Foi introduzida uma melhoria ao processo de cálculo, que garante a exclusão das emissões resultantes das deslocações efetuadas em viatura de utilização pessoal dos colaboradores. Ver [Anexo IV - Índice CSRD](#).

Total de emissões baseadas na localização



■ Âmbito 1
■ Âmbito 2
■ Âmbito 3

Total de emissões baseadas no mercado



■ Âmbito 1
■ Âmbito 2
■ Âmbito 3

As emissões e os rendimentos operacionais aumentaram face ao ano transato, tanto a nível setorial, como no Grupo CTT. No entanto, para ambos, os rendimentos operacionais aumentaram numa ordem superior às emissões de gases com efeito de estufa, resultando numa melhoria da intensidade energética.

Intensidade emissões GEE por rendimento operacional setor logística⁸⁴

Intensidade carbónica por receita líquida	'24	'25	Δ'25/'24
Total de emissões 1+2+3 baseadas na localização (tCO ₂ e)	145 381,3	152 108,7	4,6 %
Total de emissões 1+2+3 baseadas no mercado (tCO ₂ e)	142 244,1	150 206,0	5,6 %
Rendimento operacional logística (€) ⁸⁵	977 362 200,0	1 142 698 400,0	16,9 %
Intensidade GEE baseada na localização (tCO₂e/€)	148,7	133,1	-10,5 %
Intensidade GEE baseada no mercado (tCO₂e/€)	145,5	131,4	-9,7 %

Intensidade emissões GEE por rendimento operacional Grupo CTT^{57,86}

Intensidade carbónica por receita líquida	'24	'25	Δ'25/'24
Total de emissões 1+2+3 baseadas na localização (tCO ₂ e)	153 087,9	163 301,4	6,7 %
Total de emissões 1+2+3 baseadas no mercado (tCO ₂ e)	149 933,2	161 388,0	7,6 %
Rendimento operacional (€) ⁸⁷	1 107 281 731,0	1 288 070 900,0	16,3 %
Intensidade GEE baseada na localização (tCO₂e/€)	138,3	126,8	-8,3 %
Intensidade GEE baseada no mercado (tCO₂e/€)	135,4	125,3	-7,5 %

⁸⁴ A intensidade emissões foi multiplicada por um fator de 1 000 000 para permitir melhor legibilidade.

⁸⁵ Os rendimentos operacionais de logística incluem as áreas de negócio de Soluções de comércio eletrónico e Correio e Serviços, que se encontram na nota 4. Relato por Segmentos do capítulo [8. Demonstrações Financeiras Consolidadas E Individuais](#).

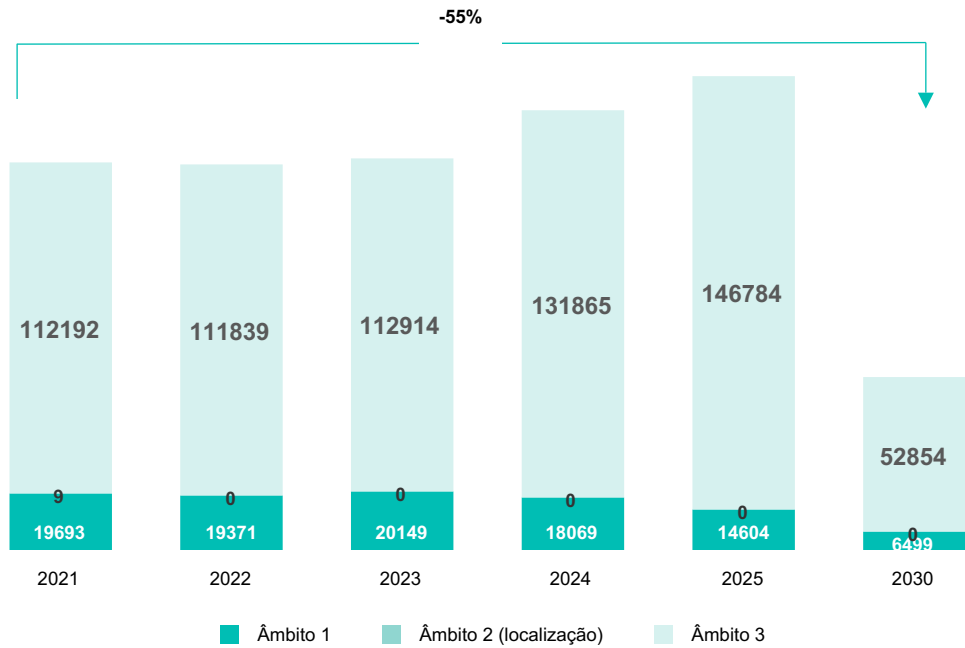
⁸⁶ Não inclui emissões da subsidiária CORRE, sendo excluídas do inventário por representarem <5% das emissões de âmbito 3 no ano base de inventário (2021).

⁸⁷ Os rendimentos operacionais encontram-se na nota 4. Relato por Segmentos do capítulo [8. Demonstrações Financeiras Consolidadas E Individuais](#).

Progresso e evolução da meta de descarbonização

A meta de redução da pegada carbónica global do Grupo CTT para 2030 foi validada pela Science Based Targets initiative (SBTi) e reforça o compromisso da empresa no apoio ao combate às alterações climáticas, compromisso esse já assumido aquando da adesão à iniciativa “Business Ambition for 1.5°C” do United Nations Global Compact.

No que respeita ao desempenho recente e apesar da pegada carbónica por objeto ser melhor hoje que há cinco anos, observa-se uma tendência de crescimento das emissões de gases com efeito de estufa face ao ano base (+22,4% em 2025), impulsionada sobretudo pelo [aumento da atividade Expresso](#), particularmente em Espanha. Este contexto torna ainda mais premente a aceleração da descarbonização da cadeia de valor, de forma a assegurar que o crescimento operacional é acompanhado por uma trajetória consistente de mitigação.



5.3.2 Poluição

MDR-P; E2-1

A atividade do Grupo CTT assenta de forma significativa no transporte e distribuição de mercadorias, um setor tradicionalmente dependente de combustíveis fósseis e reconhecido como um dos principais responsáveis pela degradação da qualidade do ar. Este enquadramento reforça a materialidade da poluição atmosférica para a organização, dada a natureza das suas operações e o impacto que estas podem gerar nas comunidades onde atua.

Em linha com a estratégia do Grupo CTT no combate às alterações climáticas, têm sido realizados investimentos de forma contínua na substituição da frota a combustão por veículos elétricos, de forma a contribuir para a redução das emissões de poluentes atmosféricos e para a melhoria da qualidade do ar nos territórios onde o Grupo opera. Esta transição promove igualmente a mitigação dos impactos na saúde das populações envolvidas, reforçando o papel da empresa na promoção de ambientes urbanos mais seguros e sustentáveis.

A [Política de Ambiente e Clima](#), referida na secção anterior, materializa o compromisso do Grupo CTT nas matérias ambientais, promovendo uma atuação sustentável e responsável e uma adequada gestão dos riscos e impactos da sua atividade, procurando estratégias e soluções mais eficientes e com menor impacto adverso.

Reconhecendo os impactos materiais negativos decorrentes maioritariamente da atividade de transporte e distribuição, o Grupo CTT assume objetivos e compromissos quantificáveis para reduzir a poluição nos seus diferentes âmbitos. Estes esforços contribuem não só para a mitigação das alterações climáticas, mas também para uma melhoria progressiva da qualidade do ar, com benefícios diretos para as comunidades locais nas geografias onde o Grupo opera diariamente.

Poluição atmosférica

MDR-A; MDR-M, MDR-T; E2-2; E2-3

IRO	Políticas	Principais ações	Metas associadas
Diminuição da qualidade do ar pela emissão de poluentes atmosféricos	Política de Ambiente e Clima	Eletrificação da frota Aumento do número de centros de entregas verdes Adaptação de rotas às zonas de baixas emissões Realização de rotas apeadas	Atingir 100% de veículos próprios verdes na última milha

A **eletrificação** progressiva da frota constitui a resposta estruturante do Grupo a este desafio e integra-se numa estratégia única que gera benefícios duplos: contribui para a [mitigação das alterações climáticas](#) e, simultaneamente, reduz emissões de poluentes atmosféricos a nível local. Este investimento tem permitido expandir o número de **centros de entrega “verdes”**, que representaram, no final do ano, 24 unidades totalmente eletrificadas. Acrescem ainda 76 centros onde mais de 50% da frota é já elétrica, resultado de uma transição operacional contínua que melhora a qualidade do ar nas áreas urbanas onde o Grupo atua. Os custos relativos a estas iniciativas — associados à aquisição de viaturas elétricas — encontram-se detalhados na secção [5.3.4 Taxonomia Europeia](#), demonstrando que os mesmos estão alinhados com o princípio de “não prejudicar significativamente” (“*do no significant harm*” - DNSH) o objetivo relativo à poluição.

Em Espanha, o contexto regulatório reforça ainda mais a pertinência destas medidas. O crescimento das zonas de baixas emissões e a existência de horários com restrições ambientais exigem uma seleção rigorosa dos veículos a operar nestas áreas. Por isso, o Grupo prioriza a utilização de viaturas com menor intensidade poluente, assegurando a conformidade com os normativos locais e reduzindo o impacto das operações na qualidade do ar.

⁸⁸ Não inclui frota da CORRE, uma vez que o tópico da mitigação para as alterações climáticas não é material para esta geografia.

Paralelamente, o Grupo mantém e reforça soluções de mobilidade suave, preservando **rotas apeadas** em grandes centros urbanos. Em 2025, estas rotas representaram um total de 3 111 475,5 quilómetros percorridos a pé em Portugal e Espanha, eliminando emissões associadas ao tráfego motorizado e reforçando o contributo direto para ambientes urbanos mais saudáveis.

A eletrificação da frota continuará a ser um dos principais eixos do plano de transição para 2030, que visa ampliar, progressivamente, o número de centros de entrega com emissões reduzidas ou nulas, com impacto positivo também na qualidade do ar, em particular, nos centros urbanos. Para as rotas operacionais ainda não passíveis de eletrificação, o Grupo CTT está a integrar veículos movidos a HVO. Embora esta solução não reduza a totalidade da emissão de poluentes atmosféricos, constitui uma alternativa transitória que permite mitigar emissões de CO₂. No final de 2025, 51,1 % da frota própria de última milha era já considerada “verde”, superando a meta de 50% preconizada pela organização.

Frota ecológica dos CTT⁸⁸

Veículos (un.)	'24	'25
Veículos verdes de última milha	1 100	1 477
Veículos elétricos de última milha	1 100	1 457
Veículos a HVO de última milha	—	20
Total veículos de última milha	3 144	2 888
% frota verde de última milha	35,0%	51,1%
Total de veículos verdes	1 323	1 864
Veículos elétricos	1 255	1 656
Veículos a HVO	4	141
Veículo híbridos	58	61
Bicicletas a pedal	6	6
Total de veículos	4 373	4 702
% frota verde global	30,3%	39,6%

O Grupo CTT monitoriza de forma sistemática as emissões de poluentes atmosféricos associadas ao consumo de combustível da sua frota própria de transporte rodoviário, considerando a tipologia dos veículos e os respetivos fatores de emissão. O desempenho é avaliado por referência aos limiares estabelecidos no Anexo II do [Regulamento \(CE\) n.º 166/2006](#). Em 2025, e conforme detalhado na tabela infra, nenhum dos poluentes analisados ultrapassou o respetivo limite legal, refletindo o impacto das medidas implementadas para a redução da poluição atmosférica.

As emissões reportadas estão diretamente relacionadas com o consumo de gasóleo, gasolina e HVO⁸⁹. Durante o ano de relato, verificou-se uma diminuição global dos [consumo de combustíveis fósseis](#), impulsionada sobretudo pela redução significativa do consumo de gasóleo. Contudo, o aumento registado no consumo de gasolina contribuiu para o acréscimo pontual de determinados poluentes, nomeadamente NH₃, apesar da redução generalizada da maioria dos restantes compostos atmosféricos.

Emissões poluentes atmosféricos^{90,91}

E2-4

Poluente atmosférico (kg)	Limiar de emissão	'24	'25	Δ'25/'24
CO ₂	100 000 000	15 286 537,3	12 209 724,2	-25,2 %
CH ₄	100 000	2 366,8	2 361,5	-0,2 %
N ₂ O	10 000	5 094,1	3 820,4	-33,3 %
NO _x	100 000	72 714,5	63 380,1	-14,7 %
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (PAH)(14)	50	0,4	0,3	-19,0 %
NH ₃	10 000	232,0	508,3	54,3 %
TSP (Total Suspended Particulates)	50 000	4 108,4	3 213,0	-27,9 %
CO	500 000	150 256,9	109 017,9	-37,8 %
NMVOC	100 000	50 023,3	31 507,5	-58,8 %
Pb	200	6,2	5,3	-16,1 %

⁸⁹ De forma a manter a coerência com o EMEP-EEA Guidebook os fatores poluentes atmosféricos do gasóleo são aplicados ao HVO.

⁹⁰ Os fatores de emissão do CO₂, CH₄ e N₂O são do NIR da Agência Portuguesa do Ambiente. Para os restantes foram utilizados fatores de emissão provenientes da European Environment Agency .

⁹¹ Emissões de 2025 com base nos dados reais de consumos por tipologia de veículo. Os dados de 2024 foram atualizados devido a um ajuste de cálculo, contudo, os mesmos equivalem a estimativas que utilizam o perfil energético por tipologia de veículo do ano de 2023.

5.3.3 Uso de recursos e Economia Circular

MDR-P; E5-1

A integração dos princípios da economia circular nas políticas internas do Grupo CTT é aplicada de forma transversal aos processos e operações, com vista a promover uma utilização mais criteriosa dos recursos, prevenindo a geração de resíduos na origem e ampliando o potencial de reutilização e valorização material ao longo do ciclo de vida dos produtos e serviços.

Sem o enunciar de forma literal, a [Política de Ambiente e Clima](#) do Grupo CTT incorpora de forma consistente os fundamentos subjacentes ao conceito de circularidade, ao promover uma gestão eficiente dos recursos, a redução sistemática de desperdícios e a incorporação progressiva de materiais reciclados e reutilizados. De igual modo, a [Política de Integração de Fatores ESG no Processo de Análise e Decisão de Investimentos](#) assenta nos mesmos princípios estruturantes, assegurando que os fatores ambientais, sociais e de governação são integrados, desde a génese, nos processos de decisão.

Esta visão traduz-se num compromisso tangível com soluções operacionais concebidas para a circularidade, com o aumento continuado do conteúdo reciclado e reutilizado nos materiais utilizados pelo Grupo e na oferta de produtos, reforçando a ambição do Grupo em alinhar-se com modelos económicos mais regenerativos e eficientes.

Design e ciclo de vida de produtos

MDR-A; MDR-M, MDR-T; E5-2; E5-3

IRO	Políticas	Principais ações	Metas associadas
Promoção da circularidade da oferta CEP	Política de Ambiente e Clima Política de Integração de Fatores ESG no Processo de Análise e Decisão de Investimentos	Reutilização de materiais logísticos TestBed de embalagens reutilizáveis na rede operacional Coletes recicláveis produzidos a partir de resíduos de fardamento Ciclo CTT Incorporação de material reciclado e/ou reutilizado na Oferta CEP	Incorporar material reciclado e/ou reutilizado nas ofertas de correio, expresso e encomendas

O Grupo CTT assume um papel relevante enquanto facilitador da economia circular, promovendo soluções recicláveis e reutilizáveis e disponibilizando serviços que incorporam práticas de reutilização e logística inversa. Esta abordagem contribui para apoiar os clientes na adoção de modelos de negócio e de consumo mais sustentáveis, reforçando a transição para um sistema económico mais regenerativo.

Esta abordagem baseia-se na integração progressiva dos princípios da circularidade nas suas próprias operações, através de práticas sistemáticas de gestão eficiente de recursos. Destaca-se a separação seletiva de resíduos nas instalações operacionais e administrativas, bem como o seu encaminhamento para operadores licenciados, privilegiando a valorização de material e reduzindo o envio para eliminação. Estas práticas reforçam a responsabilidade no ciclo de vida dos materiais e constituem uma base operacional estável para a circularidade.

A **reutilização de materiais logísticos** é igualmente promovida, nomeadamente através do reaproveitamento de paletes e da reutilização de embalagens nos fluxos internos.

Destaca-se, em particular, a valorização interna dos resíduos de papel e cartão gerados nas operações, transformados em farpas utilizadas como enchimento de embalagens. Esta solução contribui para substituir materiais de origem virgem, reforça a circularidade dos serviços de correio, expresso e encomendas e reduz a dependência de recursos externos, ao mesmo tempo que mitiga o impacto ambiental dos serviços prestados.

No domínio da inovação, o Grupo CTT tem vindo a desenvolver e implementar soluções que aprofundam a aplicação dos princípios da economia circular. Entre estas, destacam-se as **embalagens recicláveis e reutilizáveis**, concebidas para múltiplos ciclos de utilização e integradas em modelos de logística inversa. No âmbito do Circular E-commerce Eco-lab, uma plataforma de teste (*TestBed*) dedicada à gestão sustentável de embalagens para o comércio eletrónico, o Grupo disponibiliza a sua rede operacional para testar, recolher, reintroduzir e monitorizar o desempenho das embalagens ao longo de sucessivos ciclos de utilização.

Esta dinâmica de avaliação e aperfeiçoamento tem permitido o aperfeiçoamento das soluções testadas, encontrando-se já em desenvolvimento uma segunda geração de embalagens com melhorias ao nível dos materiais, durabilidade e funcionalidade, iniciada em 2025. A iniciativa é desenvolvida em parceria com empresas portuguesas e entidades do ecossistema de inovação, promovendo a experimentação em contexto real e potenciando a futura adoção em escala.

Também neste âmbito, a parceria com a To-Be-Green, iniciada em 2021, permitiu desenvolver e testar **coletes recicláveis produzidos a partir de resíduos de fardamento** do Grupo, integrando materiais reciclados e princípios de *design* orientados para a circularidade e para o fim de vida das peças têxteis. Atualmente, o Grupo CTT opera com 550 coletes recicláveis, promovendo a reintegração destes materiais e a sua utilização contínua no seio da organização.

A iniciativa **Ciclo CTT**, desenvolvida em parceria com a Loop Co. e a FNAC desde 2022, promove a reutilização e o prolongamento do ciclo de vida de equipamentos eletrónicos. Ao assegurar a recolha, o transporte e o encaminhamento dos equipamentos usados para processos de recondiçãoamento, o Grupo CTT viabiliza a sua reintegração em novos ciclos de utilização. Desde o início da parceria, cerca de 1 400 equipamentos eletrónicos

foram transportados e recondicionados, contribuindo para evitar a geração prematura de resíduos e reforçar a sensibilização interna e externa para práticas circulares.

O Grupo assumiu como objetivo estratégico integrar 100% de incorporação de material reciclado e reutilizado na oferta de correio, expresso e encomendas até 2030. Em 2025, esta incorporação atingiu 90,1%, refletindo sobretudo do reforço dos critérios de circularidade introduzidos nos processos de compra. A introdução sistemática destes critérios nas aquisições, entre outras ações, tem permitido influenciar os fornecedores e orientar o desenvolvimento de soluções alinhadas com o compromisso do Grupo, traduzindo-se num progresso consistente rumo à meta estabelecida.

Neste âmbito, destaca-se o **Correio Verde**, uma oferta integralmente ecológica que combina conveniência com responsabilidade ambiental, assegurando a compensação das emissões carbónicas diretas geradas no tratamento, transporte e distribuição destes produtos, sem custos adicionais para os clientes. Os envelopes de Correio Verde são produzidos com papel 100% reciclado e, apesar de uma quebra de 15% no período de relato, a gama eco contabilizou cerca de quatro milhões de objetos vendidos.

A gama de serviços de *marketing* direto “eco” destina-se a campanhas com melhores desempenhos ambientais, utilizando matérias-primas ecológicas, processos de produção responsáveis e soluções adequadas para o fim de vida dos materiais. Em 2025, foram contabilizados cerca de seis milhões de objetos eco, representando 27,2% do tráfego nacional de Direct Mail.

Em Espanha, têm vindo a ser desenvolvidos novos formatos de embalagens que incorporam plásticos reciclados e são totalmente recicláveis. Estas soluções possuem o **selo Blue Angel**, uma certificação alemã que atesta a adoção de boas práticas ecológicas ao longo do ciclo de vida do produto, reforçando o compromisso do Grupo com a circularidade e a utilização de materiais com menor impacto ambiental.

No domínio filatélico, foram emitidas três emissões impressas em papel 100% reciclado não revestido no período de relato, cumprindo os critérios ambientais da certificação *Blue Angel*: “Europa – Descobertas Arqueológicas”, “Exposição Osaka 2025 – Oceano” e “Euromed 2025 – Recursos Naturais do Mediterrâneo”.

Também os cartões de débito do Banco CTT são produzidos integralmente com plástico reciclado. A participação no **Movimento Merece** promove a recolha e valorização de cartões bancários expirados e a sua transformação em mobiliário urbano, convertendo ainda esta recolha num considerável número de árvores plantadas. Desde o início da iniciativa, já foram reciclados cerca de 120 mil cartões, tendo sido recolhidos aproximadamente 150 kg no ano de relato.

O desempenho do Grupo CTT no domínio da circularidade tem sido reconhecido externamente. Na [16.ª edição dos EIPM-Peter Kraljic Awards](#), a organização foi distinguida na categoria “*Circular Economy Footprint*”, reforçando o compromisso com a reutilização de materiais, a inovação em soluções de distribuição com menores emissões e a promoção de uma abordagem integrada à sustentabilidade ao longo da cadeia de valor.

5.3.4. Taxonomia Europeia

O [Regulamento \(UE\) 2020/852](#) do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 veio definir um quadro para facilitar o investimento sustentável (a partir de agora, “a Taxonomia” ou “o Regulamento”) e destina-se a servir como um sistema de classificação normalizado e obrigatório para determinar quais as atividades económicas consideradas “ambientalmente sustentáveis” na União Europeia.

A Taxonomia é uma lista de atividades económicas reconhecidas como sustentáveis pela União Europeia. Uma atividade é elegível se está descrita nos Regulamentos Delegados da Taxonomia Europeia⁹².

As atividades elegíveis podem ser ainda discriminadas de acordo com o objetivo principal que procuram atingir. A UE publicou catálogos de atividades sustentáveis para seis objetivos ambientais:

1. Mitigação das alterações climáticas (MAC);
2. Adaptação às alterações climáticas (AAC);
3. Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos (RHM);
4. Transição para uma economia circular (EC);
5. Prevenção e controlo da poluição (PCP); e
6. Proteção e restauro da biodiversidade e ecossistemas (BIO).

Uma atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental e, consequentemente, alinhada, se, cumulativamente:

- a. Contribuir substancialmente para um ou mais dos objetivos ambientais estabelecidos na Taxonomia;
- b. Não prejudicar significativamente nenhum dos restantes objetivos ambientais (“Do Not Significantly Harm” - DNSH);
- c. For exercida em conformidade com as salvaguardas mínimas; e
- d. Satisfazer os critérios técnicos de avaliação que tenham sido estabelecidos para essa atividade.

Para o presente exercício, serão aplicadas as novas regras introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão, de 4 de julho de 2025, resultado das alterações promovidas pelo pacote Omnibus. Este regulamento altera o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178, simplificando o teor e a apresentação da informação a divulgar relativamente às atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental, e os Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e (UE) 2023/2486 no que respeita à simplificação de determinados critérios técnicos de avaliação para determinar se as atividades económicas não prejudicam significativamente os objetivos ambientais.

Atividades elegíveis

Os negócios dos CTT enquadráveis nas atividades elegíveis, correspondem essencialmente às atividades de soluções de correio e serviços e de comércio eletrónico, não sendo elegíveis as atividades referentes ao segmento de Banco⁹³.

As receitas dos segmentos de negócio de Soluções de comércio eletrónico e Correio e Serviços foram decompostas pelas diversas atividades consideradas em cada um dos segmentos, tendo sido excluídas as atividades não relacionadas com as atividades de transporte, tratamento ou distribuição de mercadorias, bem como ao arrendamento de imóveis a terceiros. Deste modo, as atividades não elegíveis do segmento do correio e serviços correspondem essencialmente às atividades das soluções empresariais, dos serviços financeiros, pagamentos, dos serviços prestados nas lojas, com destaque para

⁹² Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, nos Anexos I ou II, ou nos Anexos I, II, III ou IV do Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, ambos alterados conforme as disposições introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão.

⁹³ Para os indicadores da atividade financeira (banco) consultar a [divulgação anual](#) para o Banco CTT.

a filatelia, e a atividade de logística; enquanto que as atividades não elegíveis do segmento de Soluções de comércio eletrónico correspondem a outros serviços relacionados que não incluam transporte, tratamento ou distribuição, como por exemplo a atividade de desalfandegamento.

Tipo de atividade	Soluções de comércio eletrónico	Correio e Serviços	Banco	Total
Atividades elegíveis	534 194 856	377 924 630	0	912 119 486
Atividades não elegíveis	92 102 470	138 476 424	145 372 516	375 951 411
Atividades não materiais	0	1 546 642	0	1 546 642
Total (€)	626 297 326	516 401 054	145 372 516	1 288 070 897

O negócio dos CTT encontra-se assim distribuído por um conjunto de atividades, definidas nos Anexos dos Regulamentos Delegados, associadas a: transporte de mercadorias (6.4, 6.5, 6.6, 6.10 e 6.19); instalações dedicadas a operações de transbordo de mercadorias entre modos de transporte (6.15-1b) e; aquisição e propriedade de edifícios (7.7). Estas atividades encontram-se listadas em baixo, e foram todas consideradas para o objetivo da mitigação das alterações climáticas (MAC).

A atividade 7.7, reportada nos anos anteriores associada a rendas pagas por terceiras entidades em imóveis propriedade do Grupo, em particular da CTT IMO Yield, foi considerada não material para o cálculo do volume de negócios do Grupo CTT no ano de reporte, uma vez que tem um carácter residual. Esta atividade representou apenas 0,12% do volume de negócios da empresa em 2025.

⁹⁴ Apenas elegível para CAPEX.

⁹⁵ Apenas elegível para CAPEX.

Atividades

- MAC 6.4** – Exploração de dispositivos de mobilidade pessoal, logística dos transportes em velocípedes
- MAC 6.5** – Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros
- MAC 6.6** – Serviços de transporte rodoviário de mercadorias
- MAC 6.10** – Transporte marítimo e costeiro de mercadorias, embarcações para operações de trabalho portuário e atividades auxiliares
- MAC 6.15** – Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público hipocarbónico
- MAC 6.19** – Transporte aéreo de passageiros e mercadorias
- MAC 7.3** - Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética ⁹⁴
- MAC 7.4** - Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)⁹⁵
- MAC 7.7** – Aquisição e propriedade de edifícios

De notar que a atividade anteriormente enquadrada na atividade 6.18 (locação financeira de aeronaves) passou a ser reportada na atividade 6.19 (transporte aéreo de passageiros e mercadoria) por refletir de forma mais adequada a natureza económica das operações realizadas. Esta reclassificação resulta da análise da relação contratual estabelecida com as companhias aéreas responsáveis pelo serviço, a qual assenta na utilização de capacidade disponível nos voos, sem afetação dedicada de aeronaves.

Todas as restantes atividades elegíveis consideradas são as mesmas que em 2024, tendo igualmente sido mantida a metodologia adotada para a determinação do Rêdito, do CAPEX e do OPEX associados a cada atividade. No entanto, o âmbito de aplicação foi ampliado de modo a incluir as novas aquisições do Grupo, nomeadamente a Decopharma, Lda, cuja atividade é considerada não elegível, e a Cacesa, S.A.U., que exerce atividade de transporte e distribuição na última milha considerada elegível, sendo a atividade principal associada ao desalfandegamento não elegível.

Proporção de atividades elegíveis

O Rêdito total (1 288 070 897 €) corresponde ao montante consolidado das prestações de serviços, vendas e outros proveitos operacionais, determinado com base nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2025.

Não é possível fazer uma afetação direta do Rédito às atividades elegíveis na Taxonomia EU, com exceção da atividade de transporte aéreo (6.19). Para as restantes atividades elegíveis da Taxonomia Europeia não é possível segregar as receitas associadas a cada tipo de transporte e às infraestruturas de distribuição identificadas, uma vez que uma entrega pode ser realizada através da combinação de diversos meios de transporte e infraestruturas. Deste modo, foi desenvolvida uma metodologia baseada na extrapolação para o rédito da proporção dos custos afetos aos diferentes meios de transporte terrestre e marítimo (atividades 6.4, 6.5, 6.6 e 6.10) e aos centros de tratamento e operação (6.15).

O CAPEX total (110 619 579 €) corresponde ao somatório de (1) aquisições de ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento realizadas em 2025, no total de 54 005 591 €; (2) novos contratos e remensurações de contratos de locações de viaturas registados como direitos de uso no valor de 16 395 870 €; e (3) novos contratos e remensurações de contratos de locações de edifícios no valor de 40 218 118 €.

O CAPEX do ano foi diretamente alocado a cada uma das atividades elegíveis para Rédito, tendo-se ainda identificado mais duas atividades elegíveis apenas para efeitos de CAPEX: Atividade 7.3 - Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética, Atividade 7.4 - Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios) e, pela primeira vez, Atividade 7.7 - Aquisição e propriedade de edifícios.

Embora a maioria do CAPEX do ano possa ser diretamente alocado a cada uma das atividades elegíveis, os investimentos em aplicações informáticas de otimização de rotas, foram distribuídos pelas atividades 6.4 e 6.5 em função das respetivas receitas apuradas. À semelhança da metodologia utilizada no exercício anterior, foram adicionadas despesas associadas à atividade 6.15 tais como custos com os cacifos, com os edifícios (obras de manutenção, equipamentos de segurança e novos contratos de arrendamento) e equipamentos (como os *sorters*).

O OPEX da Taxonomia Europeia ascende a um total de 43 338 553 €, valor considerado não material por representar menos de 10% do total de custos operacionais. Deste modo,

e em conformidade com as disposições introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão, de 4 de julho de 2025, não foi considerado no presente exercício.

Proporção de atividades alinhadas

Apresenta-se, de seguida, uma síntese da avaliação do alinhamento realizada para cada uma das atividades elegíveis:

Atividade	Avaliação do alinhamento (Rédito)
MAC 6.4 Exploração de dispositivos de mobilidade pessoal, logística dos transportes em velocípedes	Os ativos associados a esta atividade correspondem essencialmente a velocípedes, os quais cumprem os critérios da contribuição substancial para a mitigação das alterações climáticas. Adicionalmente, cumprem os requisitos do DNSH 2 (Adaptação às alterações climáticas) e do DNSH 4 (Transição para uma economia circular), tanto na venda como no abate dos velocípedes no final da sua vida útil. Foram ainda englobadas nesta atividade as receitas realizadas através das entregas apeadas, as quais foram consideradas alinhadas. Esta atividade foi considerada alinhada a 100%.
MAC 6.5 Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	Apenas os veículos elétricos das classes L (motociclos) e N1 (transporte de mercadorias com peso bruto não superior a 2,5 t) cumprem os requisitos para a contribuição substancial para a mitigação das alterações climáticas, pois não apresentam quaisquer emissões de CO2. Adicionalmente, estes veículos elétricos cumprem os requisitos do DNSH 2 e do DNSH 4 e quase todos respeitam os requisitos do DNSH 5 (Prevenção e controlo da poluição). Os restantes veículos não cumprem os requisitos para a contribuição substancial, pelo que foram classificados como não alinhados. De notar que, pelo primeiro ano, foram incluídos os veículos usados pela CORRE, em Moçambique. Não sendo possível individualizar as receitas obtidas através da utilização de cada veículo, a percentagem de alinhamento foi determinada com base no peso do número de veículos que cumpriam os critérios de alinhamento no universo de veículos afetos a esta atividade.
MAC 6.6 Serviços de transporte rodoviário de mercadorias	Apenas os veículos elétricos da classe N1 (transporte de mercadorias com peso bruto superior a 2,5 t) e um veículo da classe N2 (veículos de transporte de mercadorias com peso bruto superior a 3,5 toneladas) cumprem os requisitos para a contribuição substancial para a mitigação das alterações climáticas, pois não apresentam quaisquer emissões de CO2 . Adicionalmente, todos estes veículos cumprem os requisitos do DNSH 2 e do DNSH 4 e, a grande maioria, também cumpre os requisitos do DNSH 5. Há no entanto, ainda, alguns destes veículos elétricos que não cumprem os requisitos do DNSH 5 no que respeita à classe dos pneus. Os restantes veículos não cumprem os requisitos para a contribuição substancial, pelo que foram classificados como não alinhados. De notar que, pelo primeiro ano, foram incluídos os veículos usados pela CORRE, em Moçambique. Não sendo possível individualizar as receitas obtidas através da utilização de cada veículo, a percentagem de alinhamento foi determinada com base no peso do número de veículos que cumpriam os critérios de alinhamento no universo de veículos afetos a esta atividade.
MAC 6.10 Transporte marítimos e costeiro de mercadorias, embarcações para operações de trabalho portuário e atividades auxiliares	Esta atividade está relacionada com o transporte de Portugal Continental para as ilhas dos arquipélagos da Madeira e dos Açores, e entre as ilhas dos referidos arquipélagos. A atividade é pela primeira vez reportada como alinhada, pois as embarcações usadas na atividade do Grupo cumprem os critérios para a contribuição substancial para a mitigação das alterações climáticas, bem como os requisitos do DNSH para todos os objetivos ambientais. Esta atividade foi considerada alinhada a 100%.
MAC 6.15 Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público hipocarbónico	Esta atividade está relacionada com as instalações dedicadas a operações de transbordo de mercadorias entre modos de transporte, conforme previsto nos critérios técnicos de avaliação 1.b da atividade 6.15 do Anexo 1 dos Atos Delegados. As receitas desta atividade estão relacionadas com as atividades realizadas nos centros operacionais, de entrega, de distribuição e de produção localizados em Portugal e Espanha. As infraestruturas cumprem os requisitos do DNSH 2, DNSH 3 (Utilização e proteção dos recursos hídricos e marinhos), DNSH 4, DNSH 5 e DNSH 6 (Proteção e restauro da biodiversidade e ecossistemas). Esta atividade foi considerada alinhada a 100%.
MAC 6.19 Transporte aéreo de passageiros e mercadoria	A atividade é integralmente reportada como não alinhada pois as aeronaves utilizadas na atividade do Grupo não cumprem os critérios para a contribuição substancial para a mitigação das alterações climáticas.

De salientar que o bom desempenho no alinhamento das atividades 6.5 e 6.6. no ano de reporte, reflexo da estratégia de descarbonização da distribuição na última-milha que os CTT têm vindo a implementar, bem como o alinhamento da atividade 6.10, alcançado pela primeira vez.

No que respeita ao cumprimento dos requisitos do DNSH 2 (Adaptação às alterações climáticas), aplicáveis às atividades reportadas, o Grupo dispõe de uma avaliação estruturada de riscos climáticos e de um plano de ação de adaptação, apresentados no subcapítulo [5.3.1 Alterações Climáticas](#) do presente relatório.

Os valores de CAPEX classificados como alinhados correspondem, essencialmente, a investimentos em frota elétrica, instalação de sistemas de cacifos, instalação de carregadores elétricos de viaturas, software que permite a otimização de rotas e a redução de emissões de gases com efeito de estufa, investimentos em equipamentos e infraestruturas.

Quando comparado com o ano anterior o valor do CAPEX alinhado é inferior. O investimento em novos contratos de arrendamento de edifícios operacionais aumentou (atividade 6.15). O investimento em equipamentos de tratamento de mercadoria foi diminuto face ao ano anterior e apenas realizado em Espanha. Com grande parte dos veículos renovados em 2024 a entrarem em funcionamento no ano de relato, o investimento em veículos foi inferior ao do ano anterior, o que, em conjunto, contribuiu para superar a meta de eletrificação de 50% de veículos “verdes” na distribuição.

O CAPEX não alinhado compreende essencialmente a novos contratos e remensurações de contratos de locações de veículos não elétricos e de edifícios de distribuição e de suporte. A este respeito, é de salientar que foi efetuada a renovação e atualização de rendas de múltiplos edifícios de suporte, nomeadamente edifícios de administrativos, no ano de relato, cujo valor de investimento foi refletido na atividade 7.7. Inclui ainda os equipamentos AVAC usados em Portugal (atividade 7.3), para os quais não foi possível obter informação que alinhe com o critério DNSH relativo ao material de fabrico do equipamento, apesar de terem classe energética A+.

É importante salientar que a PostEurop, enquanto associação que representa os operadores postais europeus, analisou em detalhe, através do seu grupo de trabalho técnico, os atuais critérios DNSH da Taxonomia da UE. A análise efetuada e submetida à apreciação da Comissão Europeia evidencia que o cumprimento de alguns destes requisitos é operacional e economicamente desajustados, além de que não acomodam a diversidade multimodal dos operadores postais de hoje em dia. Neste contexto, os critérios técnicos atualmente em vigor oferecem um âmbito limitado para que os mesmos demonstrem alinhamento.

Assim, a PostEurop, em nome dos seus membros, incluindo os CTT, defende, tal como nós, a criação de uma atividade específica para o setor postal na Taxonomia. Uma atividade ajustada aos modelos operacionais do setor permitiria definir critérios realistas, trazer melhor clareza metodológica e reforçar o rigor e a comparabilidade da informação reportada por cada operador, contribuindo para a

transparência e para o desenvolvimento sustentável do setor.

Salvaguardas Mínimas

A Taxonomia Europeia estabelece que uma atividade económica só pode ser considerada verdadeiramente alinhada com os seus objetivos se cumprir três pilares essenciais. Para além de ‘contribuir de forma substancial para pelo menos um dos objetivos ambientais’ e de ‘não prejudicar significativamente nenhum dos outros’, o terceiro requisito fundamental é o ‘respeito pelas salvaguardas mínimas’.

Estas salvaguardas funcionam como um conjunto de procedimentos que as empresas devem adotar para garantir que a atividade é desenvolvida em conformidade com normas internacionais de conduta responsável. Entre essas normas destacam-se as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, mas as salvaguardas incorporam igualmente os princípios e direitos consagrados nas oito convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Embora o foco principal incida nos direitos humanos e laborais, o âmbito das salvaguardas mínimas é mais amplo. Inclui também a necessidade de assegurar que a empresa possui mecanismos eficazes para mitigar riscos e práticas indevidas relacionados com suborno e corrupção, fiscalidade e concorrência leal. Assim, apenas as atividades que cumpram simultaneamente estes critérios ambientais, sociais e de governação podem ser consideradas alinhadas com a Taxonomia.

Direitos Humanos

Para o Grupo CTT, o compromisso com a sustentabilidade e a conduta responsável constitui um princípio estruturante, evidenciado pela subscrição dos Dez Princípios do Global Compact das Nações Unidas em 2021 e pelo trabalho contínuo desenvolvido para que esses princípios se reflitam plenamente na estratégia, na cultura organizacional e nas operações diárias.

Como referido no Relatório Integrado anterior, o respeito pelos direitos humanos foi identificado, na última consulta às partes interessadas, como uma matéria relevante. Esta prioridade reflete-se na robustez e transparência dos mecanismos internos de comunicação anónima de irregularidades, operacionalizados pela Direção de Compliance e pela Comissão de Ética.

Estes mecanismos garantem uma supervisão ao mais alto nível da organização, uma vez que todos os casos reportados — bem como as respetivas conclusões — são sistematicamente comunicados ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria.

Mais informação sobre os processos e práticas implementadas no âmbito dos direitos humanos pode ser consultada no capítulo [5. Declarações de sustentabilidade](#).

Suborno e Corrupção

Na última consulta aos *stakeholders*, o tema “ética, transparência e anticorrupção” foi considerado material. Os CTT aprovaram e mantêm um Código de Conduta, um Regulamento sobre Avaliação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses e um Regulamento sobre a Função de Controlo da Conformidade Regulamentar em Matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo. Os documentos incluem boas práticas, instruções e compromissos de conformidade sobre os temas da corrupção, conluio, branqueamento de capitais, suborno, influências externas, conflitos de interesses e transações privadas.

Mais informação sobre os processos e práticas implementadas no âmbito da corrupção e suborno pode ser consultada no capítulo [5. Declarações de sustentabilidade](#).

Tributação

Os CTT têm desenvolvido estratégias e processos adequados para a gestão do risco fiscal no Grupo CTT. Todas as operações são objeto de análise do ponto de vista fiscal, recorrendo a especialistas sempre que a complexidade das questões o exija.

Na última consulta aos stakeholders, o tema relacionado com a fiscalidade não foi identificado como um tema material ou de risco relevante, uma vez que o Grupo tem um historial muito limitado de contencioso fiscal.

Mais informação sobre os processos e práticas implementadas no âmbito da tributação pode ser consultada no capítulo [8. Demonstrações financeiras consolidadas e individuais](#).

Concorrência Leal

Os CTT desenvolveram um Código de Conduta, um Código de Conduta para Dirigentes e *Insiders* e um Regulamento de Avaliação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses. Os documentos incluem boas práticas, instruções e compromissos de conformidade relacionados com os temas da informação confidencial e privilegiada, manipulação de mercado, concorrência leal, práticas comerciais em conformidade com a lei e a regulamentação e sigilo profissional. Adicionalmente, o Código de Conduta para Dirigentes e *Insiders* apresenta ainda modelos de formulários a preencher pelos trabalhadores relativamente ao número de instrumentos financeiros e direitos de voto, transações de dirigentes e valores mobiliários e uma lista de transações específicas de cada trabalhador.

Posto isto, os CTT avaliaram o cumprimento destes requisitos das salvaguardas mínimas considerando, para o efeito, as orientações apresentadas na “Platform on Sustainable Finance”. Neste sentido, e tendo em consideração que, à data de fecho deste relatório, não existiam processos judiciais relevantes neste contexto, concluiu-se que as atividades dos CTT são desenvolvidas de acordo com os princípios das salvaguardas mínimas.

Mais informação sobre os processos e práticas implementadas no âmbito da concorrência pode ser consultada no capítulo [8. Demonstrações financeiras consolidadas e individuais](#).

Relativamente às salvaguardas mínimas, os CTT continuam a procurar melhorar as suas políticas e procedimentos para procurar um melhor alinhamento com as Diretrizes da OCDE para as empresas multinacionais e com os Princípios das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

KPI	Total €	Proporção de atividades elegíveis para taxonomia %	Atividades alinhadas pela taxonomia €	Proporção de atividades alinhadas pela taxonomia %	Desagregação por objetivos ambientais das atividades alinhadas pela taxonomia						Proporção de atividades capacitantes %	Proporção de atividades de transição %	Atividades não avaliadas consideradas não significativas %	Atividades alinhadas pela taxonomia no exercício anterior (2024) €	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia no exercício financeiro anterior (2024) %
					Mitigação das alterações climáticas %	Adaptação às alterações climáticas %	Recursos hídricos %	Economia circular %	Poluição %	Biodiversidade %					
Volume de negócios	1 288 070 897	70,8 %	402 420 246	31,2 %	31,2 %						12,0 %		0,1 %	303 827 384	27,4 %
CapEx	110 619 579	56,3 %	51 614 403	46,7 %	46,7 %						36,0 %			49 866 414	42,1 %
OpEx	43 338 553														

Proporção de turnover de atividades alinhadas em 2025

KPI relatado (volume de negócios/CapEx/OpEx)		Volume de Negócios											
Exercício Financeiro (N)		2025											
					Objetivo ambiental das atividades alinhadas pela taxonomia								
		Volume de negócios elegível para taxonomia %	Volume de negócios alinhado pela taxonomia €	Volume de negócios alinhado pela taxonomia %	Mitigação das alterações climáticas %	Adaptação às alterações climáticas %	Recursos hídricos %	Economia circular %	Polição %	Biodiversidade %	Atividades capacitantes ("E" quando aplicável)	Atividades de transição ("T" quando aplicável)	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia em relação às atividades elegíveis para a taxonomia %
Atividades económicas		Código											
Exploração de dispositivos de mobilidade pessoal, logística dos transportes em velocípedes		MAC 6.4	2,4 %	30 636 256	2,4 %	2,4 %							100,0 %
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros		MAC 6.5	38,8 %	164 901 738	12,8 %	12,8 %							33,0 %
Serviços de transporte rodoviário de mercadorias		MAC 6.6	12,7 %	44 936 526	3,5 %	3,5 %							27,4 %
Transporte marítimo e costeiro de mercadorias, embarcações para operações de trabalho portuário e atividades auxiliares		MAC 6.10	0,5 %	7 017 646	0,5 %	0,5 %							100,0 %
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público hipocarbónico		MAC 6.15	12,0 %	154 928 080	12,0 %	12,0 %					E		100,0 %
Transporte aéreo de passageiros e mercadorias		MAC 6.19	4,4 %	0	— %	— %							— %
Soma do alinhamento por objetivo					31,2 %								
Volume de negócios total			70,8 %	402 420 246	31,2 %	31,2 %					12,0 %		44,1 %

As atividades alinhadas do Grupo representam 31,2% (2024: 27,4%) do total do rédito consolidado e 44,1% (2024: 35,4%) do rédito das atividades elegíveis. As atividades elegíveis do Grupo representam 70,8% (2024: 77,5%) do total do rédito consolidado.

Proporção de CAPEX relativo a atividades alinhadas em 2025

KPI relatado (volume de negócios/CapEx/OpEx)		CapEx											
Exercício Financeiro (N)		2025											
Atividades económicas	Código	CapEx elegível para taxonomia %	CapEx alinhado pela taxonomia €	CapEx alinhado pela taxonomia %	Objetivo ambiental das atividades alinhadas pela taxonomia						Atividades capacitantes ("E" quando aplicável)	Atividades de transição ("T" quando aplicável)	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia em relação às atividades elegíveis para a taxonomia %
					Mitigação das alterações climáticas %	Adaptação às alterações climáticas %	Recursos hídricos %	Economia circular %	Poluição %	Biodiversidade %			
Exploração de dispositivos de mobilidade pessoal, logística dos transportes em velocípedes	MAC 6.4	— %	33 679	— %	— %								100,0 %
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5	10,4 %	7 668 989	6,9 %	6,9 %								66,5 %
Serviços de transporte rodoviário de mercadorias	MAC 6.6	5,5 %	4 058 555	3,7 %	3,7 %								66,9 %
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público hipocarbónico	MAC 6.15	35,7 %	39 508 330	35,7 %	35,7 %						E		100,0 %
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	0,5 %	69 368	0,1 %	0,1 %						E		12,2 %
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4	0,3 %	275 482	0,3 %	0,3 %						E		100,0 %
Aquisição e propriedade de edifícios	MAC 7.7	3,9 %	0	— %	— %								— %
Soma do alinhamento por objetivo					46,7 %								
CapEx total		56,3 %	51 614 403	46,7 %	46,7 %						36,0 %		82,9 %

O CAPEX das atividades alinhadas representa 46,7% (2024: 42,1%) do CAPEX total consolidado e 82,9% (2024: 70,9%) do CAPEX das atividades elegíveis. As atividades elegíveis do Grupo representam 56,3% (2024: 59,4%) do total do CAPEX consolidado.

5.4 Informações sociais

5.4.1 Mão-de-obra própria

MDR-P, SBM-2, SBM-3, S1-1, S1-2, S1-3, S1-6, S1-7

O Grupo CTT tem uma história singular, construída ao longo de séculos de dedicação, sentido de missão e profissionalismo. Esta herança continua a orientar a ambição de ser um operador postal e de comércio eletrónico de referência universal, comprometido com o crescimento sustentável e guiado pelos valores de excelência, proximidade e inovação. A criação de valor sustentável assenta no contributo das pessoas que integram o Grupo, cuja dedicação diária materializa o propósito coletivo dos CTT.

A mão-de-obra própria, historicamente central nos CTT, continua a ganhar relevância num contexto de transformação acelerada, desempenhando um papel determinante na capacidade do Grupo para concretizar a sua estratégia, captar oportunidades materiais e mitigar riscos e impactos adversos. Para sustentar este percurso, é fundamental promover condições de trabalho justas, proteger os direitos humanos e laborais, e investir no desenvolvimento contínuo das competências e do talento. Estes elementos são essenciais para assegurar a realização profissional e pessoal dos colaboradores e, consequentemente, o sucesso sustentável da organização.

Em 2025, o Grupo CTT integrava 14 048 trabalhadores assalariados distribuídos pelos segmentos de Soluções de comércio eletrónico, correio e serviços e Banco CTT. A maioria, representando 78% da força de trabalho, encontrava-se alocada às áreas de Correios e Serviços, refletindo a centralidade destas atividades na criação de valor para o Grupo.

⁹⁶ O Grupo CTT não tem trabalhadores com vínculo contratual de horas não-garantidas.

Quadro de trabalhadores por género

Género	31.12.2024	31.12.2025	Δ%
Masculino	8 163	8 250	1,1 %
Feminino	5 429	5 798	6,8 %

Quadro de trabalhadores por país

País	31.12.2024	31.12.2025	Δ%
Portugal	12 226	12 182	-0,4 %
Espanha	1 155	1 549	34,1 %
Moçambique	211	212	0,5 %
Outras geografias	0	105	100,0 %

Quadro de trabalhadores por tipo de contrato e de horário, segregado por género⁹⁶

Tipo de contrato/ horário	31.12.2024		31.12.2025		Total		Δ%
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	2024	2025	
Total, do qual:	8 163	5 429	8 250	5 798	13 592	14 048	3,4 %
Permanente	7 226	4 408	7 249	4 607	11 634	11 856	1,9 %
Temporário	937	1 021	1 001	1 191	1 958	2 192	12,0 %
Total	7 879	5 143	8 017	5 529	13 022	13 546	4,0 %
Parcial	284	286	233	269	570	502	-11,9 %

Quadro de trabalhadores por tipo de contrato e de horário, segregado por país⁹⁷

Tipo de contrato/ horário	31.12.2024				31.12.2025				Total		Δ	Δ%
	Portugal	Espanha	Moçambique	Outras geografias	Portugal	Espanha	Moçambique	Outras geografias	2024	2025		
Total, do qual:	12 226	1 155	211	0	12 182	1 549	212	105	13 592	14 048	456	3,4 %
Permanente	10 356	1 153	125	0	10 157	1 547	93	59	11 634	11 856	222	1,9 %
Temporário	1 870	2	86	0	2 025	2	119	46	1 958	2 192	234	12,0 %
Total	11 879	981	162	0	11 894	1 376	172	104	13 022	13 546	524	4,0 %
Parcial	347	174	49	0	288	173	40	1	570	502	-68	-11,9 %

Em relação ao ano transato, a força de trabalho registou uma variação de 3,4 %, em virtude do aumento de 456 trabalhadores, principalmente em Espanha e nas novas geografias onde o Grupo CTT opera. Ao longo deste mesmo período, verificaram-se 2695 saídas, uma diminuição de 5,3 % relativamente ao ano anterior, diminuindo a taxa de rotatividade para 19,2 %, menos 1,8 pontos percentuais do que no período anterior.

Para o universo dos trabalhadores não assalariados⁹⁸, que abrange colaboradores multitempo, temporários e tarefeiros com funções de tratamento e logística nos centros operacionais do Grupo, o número de ETI registado em 2025 atingiu 1120, refletindo um crescimento de 8,1 %.

Entre os trabalhadores do Grupo, os assalariados e não assalariados das atividades de transporte e distribuição desempenham funções de maior exigência física, devido ao manuseamento de objetos de maior volume e quantidade, e enfrentam uma exposição acrescida ao risco de sinistralidade rodoviária, que é a principal causa dos acidentes de trabalho registados.

A expansão destas áreas operacionais tem imposto necessidades acrescidas de contratação temporária, sobretudo para responder aos desafios da *peak season*.

⁹⁷ Os CTT não têm trabalhadores com vínculo contratual de horas não-garantidas.

⁹⁸ Trabalhadores não assalariados apenas das operações em Portugal.

Contudo, o investimento contínuo na transformação e diversificação do negócio permite simultaneamente proteger a estabilidade e a segurança dos postos de trabalho dos trabalhadores assalariados cujas funções se inserem em atividades em fase de declínio, assegurando-lhes previsibilidade e continuidade.

A estratégia de gestão de recursos humanos do Grupo CTT assenta numa visão holística e responsável, orientada para mitigar impactos negativos e maximizar a experiência dos colaboradores. Esta abordagem materializa-se na promoção ativa de uma cultura organizacional sólida e ética, no investimento sustentado no desenvolvimento de competências e talento, e na defesa inequívoca da igualdade de oportunidades, seja no acesso a condições de saúde e bem-estar, seja na conciliação, qualificação ou progressão profissional.

Este compromisso materializa-se através das políticas que regem todo o Grupo e as suas partes interessadas nas dimensões dos direitos humanos, conduta profissional, prevenção do assédio, diversidade, inclusão e bem-estar. Trata-se de um compromisso transversal, assumido pelo Grupo CTT perante todos os seus colaboradores.

A [Política de Direitos Humanos](#) orienta a atuação do Grupo na promoção e respeito pelos direitos humanos em todas as atividades e relações que estabelece, em consonância com os Dez Princípios do Global Compact. Visa garantir igualdade de oportunidades e proibir qualquer forma de discriminação, incluindo fatores como raça, origem étnica, cor, sexo, género, orientação sexual, idade, crença religiosa, nacionalidade, estado civil, condição socioeconómica, deficiência ou convicção política. Afirma igualmente a obrigação de assegurar ambientes de trabalho justos, seguros e inclusivos. A Política proíbe expressamente o trabalho infantil e o trabalho forçado ou coercivo em todas as atividades e cadeia de valor do Grupo, promovendo o emprego livre e voluntário e garantindo que ninguém é obrigado a trabalhar mediante força, ameaça ou qualquer forma de punição.

O [Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho](#) reforça a posição de tolerância zero do Grupo CTT perante comportamentos que violem os valores fundamentais de igualdade, integridade, diversidade e dignidade da pessoa humana, bem como comportamentos tipificados como assédio em contexto laboral.

A [Política de Bem-Estar e Qualidade](#) centra-se na promoção e proteção da saúde dos colaboradores e na salvaguarda de elevados padrões de segurança nas operações, assegurando a integridade das pessoas, dos ativos e das instalações. Em complemento, e dada a materialidade operacional da Empresa, o [Compromisso CTT Segurança Rodoviária](#) estabelece orientações específicas aplicáveis à frota automóvel, às condições ambientais de circulação e às práticas de condução, com vista a reduzir riscos e promover comportamentos responsáveis.

A [Política de Diversidade e Inclusão](#) define compromissos específicos em três domínios específicos (género, idade e deficiência) orientados para o desenho e implementação de ações com impacto positivo em grupos vulneráveis ou sub-representados, bem como em pessoas com necessidades especiais, promovendo a inclusão plena e a igualdade de oportunidades.

Estes princípios materiais são acompanhados de salvaguardas procedimentais, que também são relativas ao cumprimento do dever de diligência, e que estão consubstanciadas em mecanismos de controlo e monitorização.

Neste âmbito, destaca-se o Canal de Ética, que permite a colaboradores e demais partes interessadas reportar, com total confidencialidade, situações suscetíveis de violar princípios éticos ou direitos fundamentais. O sistema é complementado por processos de monitorização contínua, que incluem auditorias e revisões periódicas, e por um processo estruturado de gestão de risco que identifica e avalia riscos relacionados com direitos humanos e determina ações corretivas e medidas de melhoria sempre que tal se revele necessário. A atividade do Canal de Ética e as denúncias registadas no período encontram-se detalhadas na secção [5.51 Conduta Empresarial](#).

O Grupo CTT promove o [envolvimento ativo dos trabalhadores](#) através de processos formais de consulta, auscultação e diálogo interno, assegurando que as suas perspetivas são integradas na melhoria contínua das políticas e práticas que afetam as condições de trabalho. Este compromisso é reforçado pelas áreas responsáveis pela gestão de recursos humanos e pelos órgãos de representação existentes, incluindo as duas Comissões de Trabalhadores e as 128 Subcomissões constituídas nos CTT Correios de Portugal, S.A. O Grupo mantém um diálogo regular com estes representantes, através de reuniões mensais, encontros pontuais sempre que necessário e contacto direto com todas as Comissões e sindicatos, garantindo uma participação efetiva e informada dos trabalhadores nas matérias que lhes dizem respeito.

O Grupo assegura ainda a ampla divulgação das suas políticas, que se encontram publicadas e acessíveis, e promove a adoção de práticas alinhadas com os direitos humanos através de ações de comunicação interna e externa, iniciativas de formação contínua e atividades de sensibilização, reforçando uma cultura organizacional que valoriza a integridade, a igualdade e o respeito pelas pessoas.

Condições de trabalho

Saúde e segurança

MDR-A; MDR-M, MDR-T; S1-4; S1-5, S1-14

IRO	Políticas	Principais ações	Metas associadas
Sinistralidade rodoviária	Política de Bem-Estar e Qualidade Compromisso CTT Segurança Rodoviária	Programa de Prevenção Rodoviária Comunicação interna anual através das iniciativas “+Prevenção” e “ <i>Safety Flash</i> ” Projeto Telemetria Acompanhamento da sinistralidade rodoviária dos trabalhadores assalariados de distribuição	
Sinistralidade laboral		Programa <i>Safe First</i> Avaliação de Riscos e condições de trabalho, periódica e acompanhamento dos Técnicos de Segurança e Saúde no Trabalho (TSST) nos projetos de avaliação e mitigação de riscos Projeto CADI Programa de Bem-Estar	Reduzir o número de acidentes com causa rodoviária, por quilómetro percorrido; Reduzir o número de acidentes laborais Reduzir o número de dias perdidos Prevenção da mortalidade laboral (responsabilidade própria): 0 mortes
Acidentes de trabalho, doenças profissionais e danos reputacionais associados, aplicáveis à força própria de trabalho e aos trabalhadores na cadeia de valor		Adoção de medidas preventivas que incluem a consulta trabalhadores, análise de estatísticas de sinistralidade e realização de avaliações de riscos e visitas de acompanhamento pelos TSST	

No decurso do ano de relato, o Grupo CTT intensificou a sua atuação preventiva face aos riscos de sinistralidade rodoviária e laboral que afetam colaboradores próprios e trabalhadores não assalariados. Consciente do impacto humano destes acontecimentos, reforçou um conjunto de medidas integradas destinadas não apenas a mitigar riscos, mas a consolidar uma cultura de segurança profundamente enraizada na organização.

Neste contexto, avançou o **Programa de Prevenção Rodoviária**, um plano de formação plurianual para 2025–2027 que promove comportamentos de condução mais seguros através de ações teóricas e práticas dirigidas à condução de motociclos, veículos ligeiros e pesados, incluindo o uso de simuladores. Em 2025, estas iniciativas abrangeram quase 3 000 trabalhadores e totalizaram 10 700 horas de formação, contribuindo para profissionalizar a condução e reduzir comportamentos de risco.

Paralelamente, manteve-se a divulgação sistemática das iniciativas “**+Prevenção**” e “**Safety Flash**”, cuja relevância foi reforçada por comunicações mensais dedicadas a temas como sinistralidade rodoviária, condução defensiva e saúde mental. Este programa anual de *newsletters* elevou a consciencialização para os riscos, sobretudo em períodos críticos, incentivando o reporte precoce de situações perigosas.

Ainda no domínio rodoviário, prosseguiu a implementação do projeto **Telemetria**, que permitirá monitorizar padrões de condução, identificar comportamentos de risco e promover melhorias estruturais que contribuam para a redução sustentada da sinistralidade em toda a cadeia logística.

No plano laboral, manteve-se um ciclo estruturado de avaliações periódicas de risco, conduzido pelos Técnicos de Segurança e Saúde no Trabalho (TSST), que analisam condições reais de trabalho, atualizam matrizes de risco, identificam perigos críticos, classificam não conformidades e asseguram a execução das medidas de mitigação. Este processo inclui visitas técnicas, diagnósticos locais e comunicação estruturada às chefias, garantindo a adequada priorização das intervenções e o alinhamento com as melhores práticas internacionais.

Em articulação, mantiveram-se ações de sensibilização integradas no plano de saúde dos colaboradores, com destaque para o **Programa Safe First**, desenvolvido em 2025, que assegura formação contínua, de periodicidade mensal, aos trabalhadores dos centros de distribuição, reforçando a consciência dos riscos e a adoção de comportamentos preventivos. Merece igualmente destaque a iniciativa “Mês da Saúde”, em Espanha, durante a qual, anualmente, é dedicado um mês à dinamização de várias campanhas orientadas para a promoção da saúde e do bem-estar dos colaboradores.

Simultaneamente, manteve-se o processo sistematizado de investigação de acidentes de trabalho e doenças profissionais, com enfoque nas ocorrências mais graves. A utilização de metodologias formais permitiu apurar causas, definir medidas corretivas e preventivas e monitorizar a sua eficácia, consolidando o compromisso com a melhoria contínua.

A intervenção integrada entre os TSST, a Medicina do Trabalho e a Área Social revelou-se determinante para apoiar colaboradores em situações de maior

vulnerabilidade. Sempre que identificados fatores pessoais ou sociais relevantes, é assegurado acompanhamento especializado, articulado com as chefias. Nos casos de ausência prolongada, a Área Social mantém contacto regular e o regresso ao trabalho é sempre precedido de consulta de aptidão, garantindo uma reintegração segura e sustentável.

No domínio da ergonomia, avançou a implementação do **Projeto CADI**, iniciado em 2024, que introduz equipamentos concebidos para reduzir o esforço físico associado à alteração da volumetria das cargas. Em 2025, o projeto registou três novas entregas, reforçando a proteção dos trabalhadores e mitigando o risco de lesões.

O **Programa de Bem-Estar**, reformulado após a revisão no ciclo de relato anterior da [Política de Bem-estar e Qualidade](#), assumiu uma abordagem abrangente e holística baseada nos pilares físico, mental, financeiro e social. Durante o ano, foram divulgadas 12 *newsletters*, publicados 48 artigos de literacia, dinamizadas sessões de *mindfulness*, promovido o *webinar* “*Sit Less, Move More*” e realizados rastreios de tensão arterial em instalações operacionais.

Para reforçar a monitorização da sinistralidade, realizaram-se reuniões trimestrais com responsáveis de área e centros operacionais, centradas na análise de taxas de sinistralidade e absentismo e na partilha de boas práticas. Esta dinâmica foi acompanhada por comunicações mensais de saúde e segurança em todos os locais de trabalho, fortalecendo a cultura de prevenção.

O Grupo aprofundou ainda o sistema de desenvolvimento e acompanhamento de planos de ação resultantes de auditorias internas e externas, garantindo que não conformidades e oportunidades de melhoria se transformam em ações concretas com responsáveis e prazos definidos. A monitorização contínua de indicadores de segurança, aliada a ciclos trimestrais de alinhamento com a liderança operacional, assegurou uma leitura integrada dos resultados e a definição colaborativa de medidas preventivas e corretivas.

Por fim, manteve-se o processo anual de consulta formal aos trabalhadores, assegurando a sua participação na identificação de riscos, na avaliação das condições de trabalho e

na formulação de sugestões de melhoria, reforçando o modelo de governo preventivo e consolidando uma cultura de segurança partilhada.

Em conjunto, estas iniciativas refletem o compromisso do Grupo CTT com a integridade física dos trabalhadores, a mitigação de riscos operacionais e a consolidação de uma cultura de prevenção, segurança e bem-estar verdadeiramente transversal e sustentável.

Em 2025, registaram-se 900 acidentes de trabalho, uma diminuição de 8 % face ao ano anterior, o que corresponde a uma taxa de 40,5 acidentes por milhão de horas trabalhadas. Totalizaram-se 25338 dias perdidos, maioritariamente associados a trabalhadores do sexo masculino, a que correspondem 77,1%. No mesmo período, foram identificados 71 casos de doença profissional, o que representa um aumento significativo, distribuídos entre 22 mulheres e 49 homens.

Importa salientar que o crescimento do número de casos registados de doenças profissionais não traduz, necessariamente, um aumento proporcional da sua ocorrência. Este aumento reflete, sobretudo, uma maior literacia dos trabalhadores relativamente aos seus direitos em matéria de saúde ocupacional, que se traduz numa maior consciencialização para os mecanismos de participação, numa identificação mais precoce de situações suspeitas e numa participação mais ativa desses casos. Acresce, ainda, a morosidade inerente ao processo de reconhecimento formal, que prolonga o intervalo entre a participação inicial e a decisão definitiva, a qual pode, em determinados casos, demorar vários anos.

Acidentes de trabalho no Grupo CTT⁹⁹

Grupo	N.º de acidentes	N.º de dias	Taxa de acidentes ¹⁰¹
Feminino	233	5 812	24,9
Masculino	667	19 526	51,7
Total	900	25 338	40,5

⁹⁹ As informações de segurança e saúde no trabalho referentes ao ano de relato não incluem a empresa Decopharma dado o processo de integração e recolha de dados ainda estar a decorrer.

¹⁰⁰ O cálculo é feito usando todos os dias de calendário, isto é, os dias de trabalho, feriados e fins-de-semana.

¹⁰¹ A Taxa de Acidentes é a relação entre o número de acidentes total (i.e. reportados à Autoridade para as Condições do Trabalho) e total horas trabalhadas. O valor calculado foi multiplicado por um fator de 1 000 000 para permitir melhor legibilidade.

¹⁰² Apenas se encontram abrangidos os trabalhadores que desempenham funções nas áreas certificadas pela Norma ISO 45001. Não obstante, todos os trabalhadores do Grupo CTT estão cobertos pelo próprio sistema de saúde e segurança no trabalho da Empresa. Verificou-se uma ligeira redução (-0,7 p.p.) derivada da saída de alguns trabalhadores das áreas certificadas.

Em termos globais, a sinistralidade rodoviária, envolvendo um ou vários veículos, é o tipo de acidente mais comum, representando cerca de 50% dos acidentes de trabalho no Grupo CTT. De seguida, as escorregadelas e tropeções, bem como as pancadas por ou contra objetos são os motivos de acidentes mais recorrentes.

Durante o período em análise ocorreu uma fatalidade em Moçambique, resultante de uma colisão rodoviária enquanto um colaborador desempenhava funções de atividade Expresso. Após o acidente, foi assegurado apoio à família e realizada uma ação de sensibilização interna dirigida aos restantes trabalhadores do Centro Operacional, conduzida pelo organismo nacional responsável por estes processos, o INATRO – Instituto Nacional dos Transportes Rodoviários.

Para os trabalhadores não assalariados, foi possível realizar uma análise ao universo dos trabalhadores temporários para os quais foram registados 37 acidentes de trabalho (dos quais 22 corresponderam a trabalhadores do género masculino e os restantes 15 do género feminino), que corresponderam a 434 dias perdidos, havendo registo de 6 casos de doenças profissionais, sem ocorrência de fatalidades. Face ao ano anterior registou-se um aumento no número de acidentes de trabalho (+27 acidentes de trabalho), reflexo direto do aumento da atividade e do crescimento do número de trabalhadores temporários envolvidos neste tipo de funções.

Em relação à cobertura do sistema de gestão de saúde e segurança, os CTT dispõem de três certificações da norma ISO 45001, que abrangem as operações, áreas corporativas e a subsidiária CTT Expresso em Portugal. No ano de 2025, 13% dos trabalhadores estavam cobertos por estas certificações¹⁰².

Emprego seguro

MDR-A; MDR-M, MDR-T; S1-4; S1-5

IRO	Políticas	Principais ações	Metas associadas
Contratação temporária de trabalhadores		Identificação de situações de trabalho temporário que possam ser alteradas para situações contratuais por contrato a termo direto com os CTT Alteração de vínculo precário para contratação a termo indeterminado	Acompanhar as condições de trabalho das empresas de contratação temporária
Segurança do emprego e estabilidade da força de trabalho associada à diversificação do negócio	Política de Direitos Humanos Política de Bem-estar e Qualidade	Reboot CTT Programa MyCopilot focado na literacia em inteligência artificial Formação <i>Reskilling/Upskilling</i> em parceria com o IEFP	Acompanhamento e avaliação do acolhimento e integração dos colaboradores que fizeram requalificação para uma nova função (Programação) - Programa Reboot CTT Implementar o plano de capacitação em IA, assegurando a capacitação de 60% dos colaboradores

Com o objetivo de **reduzir a dependência de contratação temporária**, o Grupo CTT realizou o levantamento sistemático dos vínculos suscetíveis de conversão, analisando cada situação à luz de critérios objetivos como a natureza estrutural das funções, a dificuldade de recrutamento, o desempenho dos colaboradores e o investimento já realizado em acolhimento e qualificação. Este processo, essencial para assegurar a eficiência operacional e valorização dos recursos internos, resultou na conversão de 63 vínculos para contratos a termo e em cinco admissões por tempo indeterminado, todas referentes a trabalhadores anteriormente temporários, durante o período de relato. O reforço destes vínculos contribuiu para uma maior estabilidade laboral, fortalecendo a retenção de talento.

No domínio da **segurança e estabilidade do emprego**, a transformação digital assumiu um papel decisivo ao abrir novas vias de desenvolvimento profissional e reforço das competências internas, exemplarmente materializada no **Reboot CTT**, um programa estruturante, iniciado em 2024 e concluído no período de relato, que renovou perfis e ampliou oportunidades. Desenvolvido em parceria com a Code for All, este percurso

formativo preparou colaboradores para funções emergentes na área da programação, promovendo mobilidade interna, inclusão e qualificação digital. O programa decorreu em três etapas complementares:

- *Pré-Bootcamp* de 60 horas dedicado aos fundamentos da programação e ao contacto inicial com os sistemas de informação;
- *Bootcamp* intensivo de 14 semanas, concluído no final de 2024;
- Fase de integração com *onboarding* e acompanhamento ao longo de nove meses.

Configurou, assim, um processo de reconversão profissional sólido, orientado para garantir aos trabalhadores maior resiliência, empregabilidade e perspetivas de carreira num contexto organizacional em transformação.

Em 2025, o programa recebeu 393 candidaturas e permitiu a seleção de 12 colaboradores, provenientes de diferentes empresas do Grupo com percursos tão distintos como carteiros, operadores de loja e perfis administrativos. Estes colaboradores encontram-se agora em fase de integração nas novas funções, monitorizados pela equipa de projeto num processo essencial para consolidar aprendizagens e avaliar o impacto da iniciativa.

Ainda no âmbito da transformação digital, o programa *MyCopilot* reforçou a literacia em inteligência artificial, envolvendo mais de 500 colaboradores em 870 horas de formação. Reconhecendo a relevância estratégica desta temática para o futuro da organização, o Grupo CTT encontra-se a desenvolver um **Plano Estratégico de Capacitação em Inteligência Artificial**, orientado para uma adoção da IA que seja estratégica, ética, responsável e focada na criação de valor. O plano visa dotar líderes e equipas de competências críticas, fortalecendo a literacia digital, a capacidade de decisão informada e a identificação de oportunidades concretas de aplicação da IA, em alinhamento com as prioridades estratégicas e com o enquadramento regulatório aplicável.

Complementarmente, avançaram outras iniciativas de desenvolvimento, como a formação **Reskilling/Upskilling** em parceria com o IEFP, abrangendo 50 colaboradores em 2025. Esta ação permite não só colmatar necessidades formativas identificadas nas diversas áreas, como também apoiar a evolução profissional e pessoal dos colaboradores, fortalecer a capacidade de trabalho em equipa e capacitar para a mudança e para a aprendizagem contínua, contribuindo para o crescimento e motivação dos colaboradores no contexto organizacional.

Em conjunto, estas iniciativas reforçam o compromisso do Grupo CTT com a valorização interna, a qualificação contínua e a preparação dos colaboradores para os desafios da transformação digital, contribuindo para um ambiente de trabalho mais estável, inclusivo, motivador e alinhado com a evolução do mercado e das necessidades estratégicas do Grupo.

Equilíbrio entre vida pessoal e profissional

MDR-A; MDR-M, MDR-T; S1-4; S1-5, S1-15

IRO	Políticas	Principais ações	Metas associadas
Promoção do equilíbrio entre vida pessoal, familiar e profissional dos colaboradores	Política de Bem-estar e Qualidade	Certificação efr Programa de Bem-estar	Manter a certificação como Empresa Familiarmente Responsável

Em 2025, o Grupo CTT consolidou o seu compromisso com a responsabilidade social e o bem-estar dos colaboradores ao renovar a **Certificação efr** (Empresa Familiarmente Responsável), um referencial internacional liderado pela Fundación Más Familia. A certificação, conquistada em 2022, exige um envolvimento ativo de toda a organização e auditorias internas e externas anuais, constituindo um instrumento estruturante de gestão e melhoria contínua das práticas de conciliação.

No âmbito deste compromisso, foi realizada em 2025 uma formação dedicada ao modelo EFR, divulgada de forma extensiva junto dos colaboradores das empresas CTT S.A., CTT Expresso, CTT Contacto, Payshop, Banco CTT e 321 Crédito. A ação procurou aprofundar o conhecimento sobre o funcionamento do modelo, incentivar a participação ativa na sua implementação e promover a utilização dos canais de comunicação existentes, tendo abrangido mais oito mil trabalhadores. O acompanhamento desta iniciativa continuará até 2026, com monitorização do número de colaboradores que concluem a formação e análise do grau de satisfação, com o objetivo de fortalecer uma cultura organizacional inclusiva e responsável.

A esta formação somaram-se outras ações estruturantes, nomeadamente o desenvolvimento do *Kit* Parentalidade, que reúne, num formato acessível e multicanal, todos os direitos, deveres e apoios relacionados com a parentalidade, reforçando uma cultura interna de igualdade e cuidado. Além disso, foram ainda introduzidas quatro novas medidas efr:

- **Crédito Automóvel para Colaboradores:** esta medida oferece vantagens exclusivas para todos os colaboradores do Grupo CTT, para soluções de financiamento automóvel, como a redução em 50% das despesas iniciais e taxas de juro mais competitivas e sem reserva de propriedade. No período de relato, 23 colaboradores beneficiaram desta medida;
- **Nascimento/adoção filhos:** esta medida consiste em assinalar o dia de nascimento de filhos/adoção com oferta de um produto de filatelia, nomeadamente o Livro Portugal em Selos do ano do nascimento do bebé;
- **Dia da Aposentação/Reforma:** esta medida consiste em assinalar o dia da aposentação/ reforma com oferta do produto de filatelia Sobrescrito 500 anos dos Correios em Portugal, juntamente com uma carta de reconhecimento pela dedicação profissional e pelo contributo para o marco histórico dos 500 anos dos Correios;
- **Sou CTT Finanças:** desenvolvido em parceria com a Paynest, que disponibiliza acompanhamento financeiro personalizado através de uma aplicação e ciclos de *workshops* de capacitação. Esta iniciativa, dirigida aos colaboradores das empresas CTT, CTT Expresso, CTT Contacto e Payshop, contou com mais de 600 interações com *coaches*, 700 leituras de artigos, 400 participações em *quizzes* e mais de 350 formandos durante o ano de relato.

A par destas iniciativas, o Grupo CTT manteve o compromisso de monitorizar a perceção interna relativamente às medidas de conciliação. O inquérito efr de 2025, dirigido às

quatro empresas abrangidas pela certificação, contou com a participação de 5 340 colaboradores e avaliou as medidas existentes segundo critérios de conhecimento, utilização, satisfação e valorização. As iniciativas menos valorizadas foram revistas e ajustadas de acordo com o *feedback* recolhido, reforçando o alinhamento entre expectativas internas e a oferta de benefícios.

O empenho do Grupo na promoção de bem-estar refletiu-se também no **Programa de Bem-Estar**, estruturado nos pilares físico, mental, financeiro e social. Através deste programa, foram disponibilizadas iniciativas de promoção da saúde, sessões de *mindfulness* e apoio psicossocial e iniciativas de literacia financeira, assegurando uma abordagem integrada ao bem-estar dos colaboradores. Em 2025, este esforço foi amplamente reconhecido, com o Programa de Bem-Estar a ser distinguido com o prémio “[Outstanding Social Impact](#)” nos *MindForward Alliance Global Thriving at Work Awards* e com o título “[Best Culture of Wellbeing](#)” nos *Wellbeing Awards* da WorkWell, evidenciando o contributo do Grupo para uma cultura organizacional centrada nas pessoas.

Estas ações reafirmam o compromisso do Grupo CTT com um ambiente de trabalho saudável, equilibrado e inclusivo, reforçando a sua posição como organização familiarmente responsável.

Todos os trabalhadores (100%) têm direito a gozar licença de parentalidade e de apoio à família. Em 2025, 12,8 % dos trabalhadores exerceram este direito, sendo que as licenças gozadas por trabalhadores do género feminino corresponderam a 7,4 % (mais de metade do total destas licenças). Manteve-se, assim, a tendência observada no ano anterior, com uma maior proporção de trabalhadoras a usufruir deste tipo de licenças.

Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos

Formação e desenvolvimento

MDR-A; MDR-M, MDR-T; S1-4; S1-5, S1-13

IRO	Políticas	Principais ações	Metas associadas
Capacitação dos colaboradores através da formação e do desenvolvimento do programas de talento	Política de Direitos Humanos Política de Diversidade e Inclusão	Programa de formação em liderança <i>Fast Track</i> direcionado a chefias de topo e intermédias	Taxa de trabalhadores formados (efetivo CTT) de 90%
		Programa Evolução desenvolvido para apoiar a transformação da rede de retalho	Criar e implementar o novo programa de onboarding para integração dos novos trabalhadores
		Promoção da aprendizagem contínua e autoaprendizagem	Aplicar programa de acolhimento e integração a todas as novas contratações, para potenciar a experiência dos trabalhadores
		Comparticipação de formação superior e avançada	Capacitação em competências de liderança Capacitação e desenvolvimento (Upskilling) dos colaboradores da rede de lojas em competências comerciais

A oferta de oportunidades de formação no Grupo CTT, centrada no desenvolvimento de competências e de liderança, permanece um pilar essencial para o crescimento profissional e pessoal dos colaboradores, reforçando a produtividade, a motivação e a capacidade de adaptação às exigências da transformação organizacional.

Em 2025, esta ambição concretizou-se num conjunto abrangente de programas estruturados. O **Fast Track Top Managers**, composto por *masterclasses* estratégicas

conduzidas por instituições académicas de referência, envolveu mais de cinquenta líderes e reforçou competências críticas para a gestão em contextos de mudança. Paralelamente, o **Fast Track Managers**, desenvolvido em parceria com o ISCTE Executive Education, trabalhou temas como comunicação, gestão da mudança, pensamento crítico, inteligência artificial e inovação, capacitando 161 líderes intermédios. No plano operacional, o **Fast Track Field Force** formou 372 líderes, totalizando mais de 5 500 horas de formação e fortalecendo

a consistência e o alinhamento das equipas.

No Banco CTT, foi proporcionada, a todas as chefias intermédias, a possibilidade de integrar o curso *Leadership Trust*, programa que decorreu ao longo de um ano e que permite a estes colaboradores trabalharem no desenvolvimento pessoal e de competências de liderança.

Concebido para apoiar a transformação da rede de retalho, o **Programa Evolução** estruturou-se em três blocos de

aprendizagem orientados para dimensões essenciais do desenvolvimento profissional. O primeiro, *CTT Steady Track: Team Synergy Development*, dotou os diretores comerciais de ferramentas práticas para gerir a pressão e os desafios inerentes aos processos de mudança, reforçando lideranças e sinergias entre equipas. O segundo bloco, centrado na venda consultiva, aprofundou todas as fases deste processo, desde a planificação à implementação, promovendo uma atuação comercial mais eficaz e orientada para as necessidades dos clientes. O terceiro, dedicado a Liderança, Gestão da Mudança e Agilidade, concretizou-se através de uma jornada de aprendizagem assíncrona com recurso ao LinkedIn Learning, consolidando competências fundamentais para uma resposta ágil num mercado em evolução constante.

No seu conjunto, o programa envolveu mais de 400 participantes e totalizou 4 400 horas de formação, assumindo um papel determinante no fortalecimento das competências técnicas, comportamentais e consultivas da rede comercial.

A aposta na **aprendizagem contínua** foi igualmente aprofundada através do LinkedIn Learning, que disponibilizou mais de 25 000 cursos e acumulou mais de 8 000 horas de formação. Em paralelo, foram desenvolvidos *Learning Paths* específicos por função ou área e assegurada a integração de todo o catálogo formativo na plataforma *MyCTT*, que registou mais de oito mil horas de formação, com um incremento de 110% relativamente a 2024).

No âmbito da promoção interna e da consolidação da cultura organizacional, destacou-se a iniciativa

Entrega+CTT, concebida para dar visibilidade ao trabalho das equipas, estimular a colaboração e reforçar o sentido de pertença, abrangendo cerca de 390 colaboradores e promovendo valores de reconhecimento e partilha. O desenvolvimento de jovens talentos manteve-se como prioridade estratégica. Embora o Programa Young Talent tenha sido reprogramado para 2026, intensificou-se o investimento na formação dedicada a trainees, complementado pela comparticipação de formação superior e avançada, que beneficiou 15 colaboradores. Em Moçambique, o Grupo continuou a promover ativamente o prosseguimento dos estudos, apoiando um colaborador na realização de um mestrado e contribuindo para o aumento dos níveis de qualificação.

Com este conjunto integrado de iniciativas, o Grupo CTT aprofunda a construção de uma liderança preparada para responder aos desafios atuais e futuros, promove trajetórias de desenvolvimento alinhadas com a estratégia organizacional e reforça uma cultura de aprendizagem contínua, colaboração e excelência.

Em 2025, foram realizadas 291 594,5 horas de formação, o que representa um aumento significativo de 37,6%. O número médio de horas de formação por trabalhador também aumentou para 20,8 horas (+5,2 horas face a 2024).

Número médio de horas de formação por género

Género	31.12.2024	31.12.2025	Δ
Feminino	20,6	25,6	5,0
Masculino	12,3	17,4	5,1
Total	15,6	20,8	5,2

No que respeita à avaliação e valorização de talento, o Grupo CTT modernizou o seu modelo de Gestão de Desempenho (CTTtalento), assegurando o alinhamento com as melhores práticas de mercado e com as prioridades estratégicas da organização. O CTTtalento constitui um processo anual de gestão de desempenho que integra as etapas de definição de objetivos, avaliação, validação, calibração e conversa de talento, promovendo uma articulação consistente entre desempenho, desenvolvimento e gestão de carreira.

As melhorias introduzidas no CTTtalento incluem a atualização da *framework* de competências, um reequilíbrio entre objetivos e competências, a integração da avaliação de potencial, o reforço dos mecanismos de feedback e um maior enfoque na responsabilização individual pelo desenvolvimento profissional. O processo é coordenado pela área responsável pela gestão de talento, que assegura a sua implementação transversal e o envolvimento ativo das chefias e dos colaboradores, reforçando a corresponsabilização e a transparência ao longo de todo o ciclo. A Comissão Executiva garante o alinhamento estratégico do CTTtalento, aprovando as suas etapas críticas e promovendo uma cultura em que o processo é reconhecido como essencial para o desenvolvimento sustentável do Grupo.

Em conjunto, estas evoluções permitem elevar a qualidade da informação disponível sobre talento, fortalecendo a capacidade da liderança para tomar decisões estratégicas mais informadas, planejar sucessões de forma estruturada e delinear percursos de desenvolvimento consistentes e orientados para o futuro.

Trabalhadores que participam na avaliação de desempenho¹⁰³

%	31.12.2024	31.12.2025
Por género		
Feminino	74,9	74,1
Masculino	77,9	78,7
Total	76,7	76,8

Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor

MDR-A; MDR-M, MDR-T; S1-4; S1-5, S1-9

IRO	Políticas	Principais ações	Metas associadas
Melhorias nos processos de tomada de decisão pela promoção da igualdade de género em posições de liderança	Política de Direitos Humanos Política de Diversidade e Inclusão	Parceria PWN Lisbon no âmbito da promoção da ascensão das mulheres na carreira Iniciativa “À Conversa com Elas” com o intuito de inspirar e capacitar colaboradoras através de sessões com referências inspiradoras que valorizam trajetórias femininas de liderança Participação no programa executivo <i>Women on Board</i> Plano para a Igualdade Promoção da igualdade de género e oportunidades externamente através da atribuição de Bolsas Sociais destinadas a jovens mulheres no âmbito da parceria com a EPIS	Atingir a paridade de género das posições de liderança superior e intermédia (40%) Publicar e implementar o Plano para a Igualdade CTT Criar e implementar o novo programa de formação sobre Igualdade de oportunidades e não discriminação, direcionado ao recrutamento, às chefias e ao público interno em geral

¹⁰³ O CTTalento abrange os colaboradores com um período mínimo de três meses de trabalho efetivo, considerando todos os admitidos até 30 de setembro do ano em avaliação.

Prosseguindo um compromisso que há muito integra a sua estratégia, o Grupo CTT aprofundou, em 2025, as ações orientadas para a promoção da **liderança no feminino**, reforçando a igualdade de género. Entre as iniciativas desenvolvidas destaca-se a **parceria com a PWN Lisbon**, orientada para a troca de conhecimento, a articulação de posições e o desenvolvimento conjunto de políticas internas que promovem a ascensão das mulheres na carreira. Ao abrigo deste protocolo, 25 colaboradoras foram inscritas como membros nomeados, beneficiando de acesso a *workshops*, eventos, ações de *networking* e liderança e programas de mentoria. Neste último, participaram ainda quatro colaboradoras adicionais do Grupo.

Complementarmente, a iniciativa “**À Conversa com Elas**”, lançada em 2024 e prosseguida em 2025, manteve o propósito de inspirar e capacitar colaboradoras através de sessões com referências inspiradoras que valorizam trajetórias femininas de liderança. Ao longo do ano, esta iniciativa reuniu 93 participantes, 69 numa sessão dedicada ao Dia da Mulher e 24 em três almoços com Administradoras, afirmando-se como um espaço de partilha, reflexão e desenvolvimento.

Paralelamente, o Grupo apoiou a participação de uma colaboradora no programa executivo **Women on Board**, da VdA Academia, direcionado a líderes femininas com potencial para integrar órgãos de administração e fiscalização. A formação visa o desenvolvimento de competências essenciais ao exercício de funções de topo, prevendo-se a conclusão em 2026.

Paralelamente a estas ações específicas, o Grupo prossegue a implementação do seu [Plano para a](#)

[Igualdade](#), que representa um compromisso estratégico e operacional com a promoção da igualdade de género e de oportunidades. O Plano ultrapassa o cumprimento das obrigações legais, procurando consolidar uma cultura empresarial baseada em práticas equitativas e na redução de discrepâncias, designadamente no acesso das mulheres a funções de liderança.

Durante o ano de relato, foram igualmente desenvolvidos e disponibilizados conteúdos formativos sobre igualdade de oportunidades e igualdade de género, integrados em ações de formação e na intranet, garantindo o acesso transversal a todos os colaboradores.

O compromisso do Grupo estende-se igualmente ao exterior, nomeadamente através da continuidade das **Bolsas Sociais EPIS/CTT** destinadas a jovens mulheres em áreas STEM (*Science, Technology, Engineering and Math*), apoiando a sua qualificação em domínios críticos para o futuro da inovação

Com este conjunto articulado de iniciativas, o Grupo CTT reafirma a liderança no feminino como uma prioridade estratégica contínua, promovendo trajetórias profissionais mais inclusivas, reforçando a diversidade e contribuindo para uma cultura organizacional mais equitativa, participativa e preparada para os desafios futuros.

Em 2025, as mulheres representaram 41,6% das lideranças na gestão de topo e intermédias (i.e. Conselho de Administração, direções de 1.ª e 2.ª Linha), aumentando 3,6 p.p. do que no ano precedente.

Distribuição por género das chefias dos CTT

	Conselho de Administração	Diretores de 1.ª Linha	Diretores de 2.ª Linha	Total
Feminino	4	13	107	124
Masculino	7	37	130	174

Diversidade, emprego e inclusão de pessoas

MDR-A; MDR-M, MDR-T; S1-4; S1-5, S1-9, S1-12

IRO	Políticas	Principais ações desenvolvidas	Metas associadas
Promoção da diversidade e recrutamento Inclusivo	Política de Direitos Humanos Política de Diversidade e Inclusão	Manual de Recrutamento Inclusivo Capacitação e sensibilização em matéria de Diversidade e Inclusão Realização do <i>People Engagement Survey</i> para auscultação dos colaboradores Integração de pessoas em situação de vulnerabilidade social	Criar e implementar o novo programa de formação sobre Igualdade de oportunidades e não discriminação, direcionado ao recrutamento, às chefias e ao público interno em geral Criar oportunidades e ocupação profissional para pessoas com deficiência, através da contratação trabalhadores

No seguimento da [Política de Diversidade e Inclusão](#) desenvolvida no final de 2024, o Grupo CTT consolidou, em 2025, as suas linhas de atuação em matéria de diversidade, reforçando o seu compromisso com a construção de uma cultura organizacional plural e equitativa. Este enquadramento estratégico orienta todas as iniciativas de diversidade e igualdade de oportunidades, preparando a organização para novos desafios e promover uma comunidade interna mais plural e capacitada.

Um marco relevante deste percurso foi a divulgação do **Manual de Recrutamento Inclusivo**, que passou a orientar

os processos de seleção internos e externos, assegurando que cada decisão incorpora os princípios de igualdade de oportunidades, diversidade, inclusão e conciliação. A sua aplicação é assegurada de forma sistemática através dos *templates* de recrutamento, garantindo que cada etapa do processo incorpora critérios de igualdade de oportunidades, inclusão, diversidade e conciliação.

A consolidação desta cultura foi igualmente impulsionada pela ação dos embaixadores efr, ética e de diversidade e inclusão, que desempenharam um papel essencial na **disseminação de boas práticas** e na mobilização das

equipas para uma atuação alinhada com estes valores. Paralelamente, foram dinamizadas ações de formação e sensibilização dirigidas à totalidade dos colaboradores e integradas no processo de *onboarding* dos *trainees*, assegurando que iniciam o seu percurso profissional com uma compreensão clara dos princípios que norteiam o Grupo.

Esta abordagem integrada contribui para a criação de equipas mais diversas e equilibradas, potenciando inovação, criatividade e uma tomada de decisão mais informada. A monitorização dos progressos realizados foi

assegurada por instrumentos como o **People Engagement Survey**, um Estudo de Clima e Envolvimento Organizacional desenvolvido no período de relato. Em 2025, a avaliação relativa à consideração da diversidade nos processos de recrutamento registou 62,1 pontos, refletindo o reconhecimento dos colaboradores relativamente às medidas implementadas.

Em Espanha, destaca-se ainda a **colaboração com associações especializadas na integração de pessoas em**

situação de vulnerabilidade social, reforçando o compromisso com práticas inclusivas que promovem a igualdade de oportunidades e reforçam a coesão social.

Distribuição por faixa etária dos colaboradores dos CTT

	Total
<30	1733
30-50 anos	6486
Mais de 51 anos	5829

A percentagem de trabalhadores com deficiência corresponde a 2,4 %, mantendo-se igual a 2024, dos quais 1,2 % correspondem a trabalhadores do género feminino e 1,3 % do género masculino, representando 340 trabalhadores dos CTT (+14 trabalhadores que em 2024).

Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho

MDR-A; MDR-M, MDR-T; S1-4; S1-5

IRO	Políticas	Principais ações	Metas associadas
Exposição a situações de violência física e psicológica	Política de Bem-estar e Qualidade	Reforço das medidas preventivas e mitigadoras através de policiamento remunerado ou de proximidade, instalação de videovigilância e envolvimento com as forças de segurança locais e câmaras municipais para a identificação de ações e necessidades operativas Manual interno de segurança das lojas próprias com identificação de medidas a cumprir no dia a dia e a tomar em caso de situações de violência Apoio social prestado em caso de ocorrência de situações de violência	Garantir a ativação do plano de apoio social em 100% das situações comunicadas e registadas de exposição a violência física ou psicológica

A proteção dos trabalhadores que contactam diariamente com o público e que, conseqüentemente, enfrentam um risco real de exposição a situações de agressão, constitui uma prioridade plenamente assumida pelo Grupo CTT. Neste sentido, foram continuadas e reforçadas **medidas**

preventivas e mitigadoras que asseguram condições mais seguras nas lojas, desde a instalação de sistemas de videovigilância, até à contratação de equipas de segurança especializadas.

Paralelamente, o Grupo dispõe de um **manual interno de segurança** para as lojas próprias, documento estruturante que reúne orientações diárias de atuação, procedimentos de mitigação de risco e instruções claras para a resposta a potenciais episódios de violência. Este instrumento

complementa e sistematiza a política de segurança, reforçando a cultura de prevenção em todas as operações.

Em 2025, registaram-se três ocorrências resultantes de assaltos durante o horário de funcionamento. Em todos os casos, foram imediatamente chamadas as autoridades e formalizada a respetiva queixa-crime. Embora não tenham provocado ferimentos físicos, estes episódios deixaram marcas emocionais nos trabalhadores envolvidos, recordando a exposição quotidiana a riscos que ultrapassam o mero exercício profissional.

Foram igualmente identificadas quatro situações de tensão no atendimento, motivadas por clientes insatisfeitos ou perturbados, que culminaram em agressões verbais e ameaças de natureza física. Em resposta, o Grupo reforçou temporariamente as medidas de segurança nas lojas afetadas e assegurou a participação dos incidentes às autoridades competentes.

Paralelamente, ocorreram agressões físicas e verbais dirigidas a carteiros durante a distribuição postal. Para além da participação formal às autoridades, foi solicitada a colaboração destas no acompanhamento dos trabalhadores em determinados percursos considerados mais sensíveis. Tratam-se, em geral, de zonas caracterizadas por contextos socioeconómicos mais vulneráveis, o que exige uma atenção acrescida nas operações. Por essa razão, é dada prioridade à eficiência e celeridade das entregas, de forma a reduzir potenciais tensões e prevenir situações de conflito associadas ao atraso ou ausência de correspondência essencial.

Neste conjunto de acontecimentos, revela-se não apenas a complexidade do território onde o Grupo CTT opera, mas

também o compromisso contínuo em proteger os seus trabalhadores, reforçar mecanismos de prevenção e promover um ambiente de trabalho seguro, digno e resiliente.

Embora estes números se mantenham relativamente reduzidos face à dimensão operacional do Grupo, cada incidente é tratado com a máxima seriedade e sensibilidade.

A preocupação do Grupo CTT estende-se para lá da integridade física dos trabalhadores. A resposta pós-incidente integra, de forma consistente, o **apoio do Serviço Social**, no âmbito da área de “Intervenção em Situações de Crise”. Esta estrutura intervém em circunstâncias potencialmente traumáticas, desde assaltos e episódios de violência a situações de morte súbita, suicídio ou desastres naturais, garantindo acompanhamento especializado aos trabalhadores e, quando necessário, às suas famílias.

A intervenção segue um modelo de atuação próximo e orientado para o bem-estar. Num primeiro momento, é estabelecido contacto imediato com as pessoas afetadas, bem como, sempre que apropriado, com as respetivas chefias. O objetivo é estabilizar emocionalmente os envolvidos, prevenir situações de desequilíbrio socio-psicológico e criar um espaço seguro de escuta ativa que permita compreender o impacto do ocorrido, avaliar necessidades e oferecer orientações claras sobre sintomas e reações que tendem a surgir após eventos desta natureza.

Independentemente da evolução do caso, é sempre realizado um segundo contacto nas 24 a 48 horas

subsequentes, assegurando continuidade, monitorização e eventual ajustamento das medidas de apoio. Quando a avaliação do Serviço Social identifica a necessidade de acompanhamento clínico ou de saúde mental, é garantido o respetivo encaminhamento, com prioridade para os prestadores médicos e psicológicos integrados no Plano de Saúde CTT Médicos.

Este modelo de atuação, simultaneamente técnico, prudente e profundamente humano, reforça o compromisso do Grupo CTT com a proteção, o bem-estar e a dignidade de todos os que fazem parte da organização.

Durante o ano de 2025 foi referenciada pelos serviços uma situação de ocorrência de violência, contudo, não existiu a necessidade de intervenção pelo Serviço Social dado a situação em questão estar a ser acompanhada externamente por escolha da vítima.

Outros direitos relacionados com o trabalho

Habitação adequada

MDR-A; MDR-M, MDR-T; S1-4; S1-5

IRO	Políticas	Principais ações	Metas associadas
Promoção do acesso a condições de habitação adequada aos trabalhadores	Política de Bem-estar e Qualidade	Crédito Habitação Bonificado com melhores condições para os trabalhadores do Grupo CTT Projeto de apoio de construção e financiamento de habitações aos trabalhadores em Moçambique	Manter a certificação como Empresa Familiarmente Responsável

Consciente das profundas transformações que atravessam o mercado habitacional nos territórios onde desenvolve a sua atividade, e das dificuldades que afetam largas franjas da população na concretização do direito a uma habitação digna, o Grupo CTT manteve, ao longo de 2025, um conjunto de medidas especialmente desenhadas para responder a esta realidade. Entre elas, destaca-se o programa **Crédito Habitação Bonificado** para colaboradores, concebido para oferecer condições substancialmente mais favoráveis do que as praticadas no mercado, possibilitando contratos de crédito com *spread* 0% destinados à aquisição, construção ou reabilitação de habitação própria permanente.

Executada através do Banco CTT, esta iniciativa abrange todos os trabalhadores do Grupo e refletiu-se, no último ano, em dois períodos de candidatura que permitiram beneficiar 81 colaboradores, um número que espelha tanto a relevância como a utilidade deste instrumento de apoio. No total, desde 2023, ano de início da iniciativa foi possível

apoiar 236 candidaturas com um financiamento associado de 23 milhões de euros.

No plano internacional, é igualmente digno de nota o compromisso habitacional desenvolvido em Moçambique, onde o Grupo CTT mantém um **programa de apoio à construção de habitações e ao financiamento da sua aquisição**, sempre orientado pela proteção dos interesses dos trabalhadores. Num contexto marcado por taxas de juro particularmente elevadas, o Grupo assumiu a negociação direta dos contratos, garantindo, assim, condições mais justas e acessíveis. Este modelo não só permite reduzir o esforço financeiro dos trabalhadores, como assegura às instituições bancárias o cumprimento pontual das obrigações através de descontos processados diretamente na folha salarial.

Durante o ano de relato, seis colaboradores beneficiaram deste apoio.

5.4.2 Trabalhadores da cadeia de valor

SBM-3, MDR-F, S2-1, S2-2 , S2-3

A atividade de transporte e distribuição do Grupo CTT, apoiada numa ampla rede de fornecedores, tanto em Portugal como em Espanha, depende diariamente do trabalho de milhares de profissionais que percorrem as estradas para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados. Estes trabalhadores, integrados na cadeia de valor do Grupo, enfrentam naturalmente riscos acrescidos de acidentes rodoviários, com potencial para causar danos graves à sua saúde e integridade física, bem como impactos significativos para terceiros e para a sociedade, dado o efeito alargado da sinistralidade no setor.

Reconhecendo esta relação de dependência operacional e humana, o Grupo CTT assume o compromisso de promover práticas laborais justas, seguras e alinhadas com o respeito pelos direitos humanos ao longo de toda a cadeia de valor, com especial enfoque nas empresas de transporte subcontratado. Este compromisso materializa-se na aplicação do princípio fundamental da diligência devida, procurando identificar, prevenir, mitigar e remediar impactos negativos que possam ocorrer e promovendo uma cultura de conduta empresarial responsável e de gestão eficiente das cadeias de abastecimento, em diálogo permanente com as partes interessadas.

Esta abordagem está integrada nos processos internos de gestão de risco e nas decisões de contratação, assegurando que a cadeia de valor é tratada como uma extensão ética, operacional e reputacional da própria organização. O princípio de aplicação dos padrões de atuação do Grupo aos seus parceiros, bem como a salvaguarda das condições de trabalho dos profissionais que integram essas cadeias, encontra-se formalizado nas [Políticas de Direitos Humanos](#) e de [Bem-Estar e Qualidade](#). O cumprimento destes requisitos constitui um critério determinante para a seleção e manutenção de fornecedores, podendo a sua violação resultar em inelegibilidade, medidas corretivas ou exclusão.

Adicionalmente, a [Política de Compras Responsáveis](#) do Grupo CTT estabelece a avaliação regular dos fornecedores para assegurar que atuam em conformidade com os padrões definidos pelo Grupo, incluindo os princípios do [Código de Ética](#) e de [Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho](#) e a [Política de Denúncia de Infrações](#). Estas responsabilidades estendem-se igualmente às cadeias de valor dos fornecedores diretos, reforçando a ambição do Grupo de promover práticas responsáveis em toda a sua esfera de influência.

A atividade de transporte e distribuição dos CTT encontra-se ainda certificada pela Norma ISO 45001, refletindo o compromisso com um sistema de gestão de saúde e segurança alinhado com as melhores práticas internacionais. Esta certificação envolve também os parceiros de transporte, reforçando a adoção de procedimentos que garantem ambientes de trabalho seguros ao longo da cadeia de valor e prevenindo riscos associados à atividade rodoviária.

Em linha com a crescente relevância que os trabalhadores das empresas de transporte rodoviário subcontratado têm vindo a assumir na atividade de distribuição, o Grupo CTT reconhece a necessidade de estabelecer e aprimorar os

meios de monitorização e de envolvimento com a sua cadeia de valor, no sentido de garantir a prevenção, mitigação e reparação dos impactos negativos materiais da sua atividade nestes trabalhadores.

O envolvimento com estes trabalhadores ocorre através dos representantes das empresas subcontratadas, da área de Compras e Logística e dos gestores de contrato, conforme descrito em [Cadeia de valor e envolvimento com partes interessadas](#). Este modelo é complementado pela atuação da Comissão de Ética e pela disponibilidade permanente do Canal Ética, que oferece um espaço seguro e confidencial para identificar situações contrárias aos valores ou deveres da Empresa, apresentar sugestões, expor preocupações ou propor oportunidades de melhoria.

Em qualquer situação comunicada à Comissão de Ética, o Grupo CTT garante o sigilo da identidade, a não retaliação e tratamento justo ao visado na denúncia, em conformidade com a [Política de Denúncia de Infrações](#). A disponibilização de canais de reporte seguros e independentes assegura o tratamento adequado e proteção dos denunciantes. A atividade do Canal de Ética e as denúncias registadas durante o ano de relato encontram-se descritas em [5.51 Conduta Empresarial](#).

Saúde e segurança dos trabalhadores da cadeia de valor

MDR-A; MDR-M; MDR-T; S2-4; S2-5

IRO	Políticas	Principais ações	Metas associadas
Sinistralidade rodoviária dos trabalhadores da cadeia de valor	Política de Compras Responsáveis	Inclusão de cláusulas contratuais obrigatórias que exigem que as empresas prestadoras de serviços de transporte garantam condições de saúde e segurança dos trabalhadores, assegurando a prevenção de riscos, a formação adequada, a monitorização de acidentes e a realização de exames médicos.	Acompanhar desempenho de sinistralidade dos subcontratados rodoviários críticos
		Aplicação da Política de Compras Responsáveis e Código de Ética a todos os fornecedores destes serviços	
		Certificação das atividades de expresso e logística pela ISO 45001, que inclui auditoria a fornecedores para a prestação destas atividades	
		Ações de sensibilização e capacitação em matéria de segurança rodoviária através do Espaço PARCEIROS	
		Revisão e aplicação do manual de penalizações para assegurar padrões rigorosos de manutenção dos veículos dos parceiros	

Com o apoio da plataforma *Ariba Spend Management* que centraliza e realiza a gestão de processos de consulta e contratos com fornecedores, todas as empresas de transporte subcontratadas são convidadas a aceitar o **Código de Ética e a Política de Compras Responsáveis do Grupo CTT, que definem requisitos sociais, ambientais e éticos** para se qualificarem como fornecedores, sendo condição essencial para se tornar parceiros do Grupo CTT. Esta exigência constitui uma ferramenta fundamental para prevenir, mitigar e reparar impactos negativos nas condições de trabalho, especialmente no que respeita à saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores da cadeia de valor. Durante o ano de relato, houve a necessidade de reforçar a rede de parceiros desta tipologia, com a contratação de seis fornecedores, todos estes foram qualificados no âmbito deste processo.

Com o objetivo de reforçar a sensibilização dos parceiros para a segurança rodoviária e promover práticas de condução responsáveis entre as equipas que operam em seu nome, o Grupo CTT desenvolveu uma iniciativa estruturada de capacitação e prevenção, suportada pelo **Espaço PARCEIROS**, uma plataforma dedicada à redução da sinistralidade rodoviária entre os trabalhadores dos parceiros de distribuição. Ao longo do ano de relato, este espaço serviu como plataforma de disseminação de conhecimento, acolhendo *newsletters* temáticas e conteúdos orientados para a segurança, amplamente partilhados tanto com parceiros externos como internamente no Grupo.

Em 2025, esta iniciativa foi reforçada com um programa de formação prática, concebido para elevar os padrões de

segurança e eficiência na condução dos veículos operados por empresas subcontratadas. A ação envolveu o planeamento e execução de sessões formativas, a comunicação sistemática de boas práticas, tendo sido acompanhada a sua eficácia através da taxa de condutores formados e a variação dos incidentes reportados antes e depois da formação. Como resultado, todos os condutores foram capacitados, observando-se uma redução inicial de incidentes e melhorias evidentes na condução eficiente, em linha com a Política de [Bem-estar e Qualidade](#) e o [Compromisso CTT Segurança Rodoviária](#).

Adicionalmente, foi reforçada a segurança e fiabilidade da frota através da **revisão do manual de penalizações**, passando a definir coeficientes específicos para componentes críticos como pneus, travões e sistemas de

iluminação. A monitorização e aplicação destas medidas visou assegurar padrões rigorosos de manutenção dos veículos, através do acompanhamento da proporção de veículos em conformidade, o número de penalizações aplicadas e a redução de incidentes mecânicos. A implementação deste manual tem o propósito de potenciar uma frota mais segura, a qual será ativamente acompanhada no próximo ciclo de relato.

Durante o período de relato, o Grupo CTT lançou ainda dois questionários dirigido aos fornecedores de serviços de transporte e distribuição, em particular os responsáveis por rotas de última milha, com o objetivo de monitorizar a sinistralidade entre os trabalhadores da cadeia de valor afetos a estas atividades. Com uma taxa de resposta de 90%, foram reportados 28 acidentes, maioritariamente envolvendo trabalhadores do sexo masculino, resultando num total de 533 dias perdidos.

5.4.3 Envolvimento com a Comunidade

SBM-3, MDR-F, S3-1, S3-2, S3-3

O Grupo CTT prima pela proximidade com as comunidades envolventes, em especial as comunidades isoladas em regiões mais remotas, e por um papel ativo na promoção de impacto social e ambiental positivo em grupos vulneráveis. É nesse sentido que o Grupo procura, através das suas atividades, de competências internas e de negócio, contribuir para o desenvolvimento e enriquecimento das comunidades, atuando na mitigação da

pobreza e da exclusão social e na promoção da educação, cultura e proteção do ambiente.

Os impactos materiais positivos nas comunidades afetadas estão estreitamente interligados com a [estratégia](#), a atividade e os [compromissos](#) da organização em reforçar a sua presença junto das mesmas, nas regiões onde opera, ao envolver-se ativamente em ações de impacto.

A capilaridade, granularidade e universalidade das redes logística e de retalho do Grupo CTT assumem um papel importante na mitigação da exclusão social, pois permitem o acesso da população a serviços postais, de expresso e encomendas, também a serviços financeiros e bancários e, ainda, ao recebimento de subsídios e outras prestações sociais. A todos estes fatores acresce a adaptação da oferta CTT às necessidades de cidadãos com deficiência e a melhoria da acessibilidade aos serviços.

O uso das competências do Grupo, internas e de negócio, em benefício das comunidades vulneráveis reforça o impacto social positivo e proximidade às pessoas, quer pela disponibilização das redes de transporte e distribuição e da rede de retalho, quer pela promoção de programas formativos e de difusão de conhecimento, quer ainda pelo desenvolvimento de parcerias.

Ao mesmo tempo, as obrigações do serviço postal universal em Portugal e Moçambique, que serve toda a respetivas populações, pressupõem o cumprimento de um conjunto de exigentes obrigações que expõem a organização ao risco de incumprimento e, consequentemente, a multas regulatórias e a danos na imagem e reputação.

No que se refere aos compromissos do Grupo CTT para com as comunidades afetadas, e para a mitigação e remediação de quaisquer impactos adversos decorrentes da sua atividade, o [Código de Ética](#) assume o múnus da proximidade, diálogo, conhecimento das necessidades e contributo para a melhoria de vida das populações. A par da defesa e promoção dos direitos humanos, a [Política de Direitos Humanos](#) assume a proximidade às comunidades locais como fator distintivo do Grupo CTT, gerador de confiança e solidariedade.

Durante o ano de relato, o Grupo CTT promoveu o [diálogo com as suas comunidades](#) sobre as suas necessidades e expectativas. O [canal de ética](#) foi um instrumento privilegiado para a exposição e reporte de situações ou comportamentos desconformes com o Código de Ética. Como resultado das ações implementadas, o Grupo impactou diretamente quase 25 mil pessoas de comunidades vulneráveis e de jovens em idade escolar, em Portugal e em Espanha, através do seu programa de impacto social.

Proximidade a produtos e serviços

Partilha de valor e proximidade com as comunidades

MDR-A; MDR-M; MDR-T; S3-4; S3-5

IRO	Políticas	Principais ações	Metas associadas
Partilha de valor e proximidade com as comunidades	Código de Ética Política de Direitos Humanos Política de Diversidade e Inclusão	Parcerias com organizações sociais que incluem a doação de serviços CTT, a eventual contratação de pessoas em situação de exclusão social e a doação de produtos CTT com valor comercial ou em imparidade, bem como de bens de refugo, para apoio às populações	Promover 11 ações de voluntariado empresarial e de apoio social empresarial Promover a participação ativa dos trabalhadores até três dias de voluntariado por ano
		Ações que mobilizam as competências internas dos CTT, através de formação e do voluntariado técnico e de competências, para apoiar comunidades e reforçar capacidades de organizações sociais e pessoas vulneráveis.	Atingir 6 000 horas de voluntariado de colaboradores por ano até 2028
		Ações de envolvimento com as comunidades através da doação de horas de voluntariado e bens	Atingir 10% de participação dos colaboradores em atividades de voluntariado anualmente até 2028
		Donativos financeiros para apoio a organizações sociais	Apoiar comunidades vulneráveis oferecendo capacidades essenciais do negócio Investir 1% do EBIT recorrente em projetos de impacto social

Durante o ano de 2025, o Grupo CTT partilhou competências de negócio e competências internas para apoio às comunidades, promoveu o envolvimento voluntário dos seus colaboradores em ações em prol da proteção ambiental e social, e realizou donativos financeiros.

Por força da dimensão do Grupo CTT, da ampla diversidade dos serviços que presta e da sua longa tradição de apoio às comunidades envolventes, a grande maioria das ações desenvolvidas beneficiam do uso das

suas competências de negócio, em iniciativas nos domínios da filatelia, da logística, da rede de lojas e das competências operacionais, etc.

Destas, destaca-se a parceria inovadora com a SOUMA, associação que apoia pessoas em situação de desemprego, vulnerabilidade económica, isolamento social e necessidades especiais. Através desta colaboração, **é disponibilizado apoio do call center da Newspring para contacto social com as famílias acompanhadas**, num registo direto e personalizado que procura compreender a

sua situação e eventuais necessidades, garantindo um acompanhamento próximo e contínuo. Desde outubro de 2025, foram realizados 402 contactos por 14 voluntárias, impactando cerca de 100 pessoas.

Neste âmbito, foi realizada a **doação do serviço de entrega, distribuição e transporte de bens**. O Grupo CTT reforçou o apoio logístico às entidades parceiras, tendo assegurado um total de 2 443 envios realizados para a Cáritas, Dignitude, Quercus e SOMA SURF. Este apoio permitiu responder a diferentes necessidades das organizações,

desde o envio de bens essenciais até à distribuição de materiais associados às suas iniciativas, incluindo o envio de cerca de 10 000 velas da campanha “10 Milhões de Estrelas – Um Gesto pela Paz” para 120 destinos.

A atividade logística e a capilaridade da rede CTT desempenham um papel determinante no sucesso das iniciativas sociais desenvolvidas ao longo do ano, permitindo ampliar o seu alcance e impacto junto das comunidades.

A iniciativa Pai Natal Solidário, promovida desde 2009, utiliza a rede de Lojas CTT e a rede logística e de distribuição para recolher, embalar e entregar os presentes das cartas apadrinhadas por colaboradores e pela população em geral, garantindo que chegam de forma segura e confidencial às instituições. Em 2025, a ação permitiu entregar 2.345 presentes, correspondentes a 2.345 crianças, abrangendo 52 IPSS. Também em Espanha, a iniciativa Regala Sonrisas entregou 4000 donativos de colaboradores dos CTT a crianças hospitalizadas em 9 hospitais desta geografia.

Outras instituições, como a Associação Amor Perfeito e o Banco do Bebê, receberam apoio logístico para concretizar a doação de bens destinados a bebés, crianças e famílias em situação de vulnerabilidade. Foram ainda encaminhados artigos de refugio para a Associação Luís Mariano e para a Associação Estamos por Ti.

Foi ainda disponibilizado o serviço de atendimento e espaço em loja da rede CTT a entidades como a APAV, a Dignitude, a Cáritas e a Nuvem Vitória, garantindo também a divulgação das suas iniciativas nos LCD's. Paralelamente,

o Grupo contribuiu para diversas campanhas solidárias através da venda de produtos de organizações como a Fenacerci, a Cruz Vermelha Portuguesa e a Fundação do Gil, totalizando 9 768 produtos vendidos e mais de 25 mil euros angariados, reforçando o apoio financeiro às causas promovidas por estas instituições.

O Grupo CTT reforçou o apoio direto às comunidades através da doação de produtos CTT a diversas associações e entidades parceiras, nomeadamente a Entrajuda, a Nuvem Vitória, a SPECO, o projeto Native Scientists e a CIG. Estas ofertas complementam o trabalho desenvolvido ao longo do ano e refletem o compromisso do Grupo em colocar os seus recursos, escala e presença territorial ao serviço de causas educativas, sociais e culturais, ampliando o impacto positivo gerado nas comunidades.

Entre as iniciativas educativas, destacam-se os projetos “Pergunta a um Ecólogo”, dirigido a alunos do 3.º ciclo, que promove a literacia científica e a cidadania ambiental através do envio de perguntas por carta a cientistas da SPECO e da receção das respetivas respostas também em formato postal, e a parceria com a Native Scientists, que leva cientistas portugueses de volta às escolas onde estudaram para dinamizar oficinas de ciência com alunos do 4.º ano, apoiada logisticamente pelo Grupo CTT. No conjunto, estes projetos chegaram a 61 municípios, envolveram 181 escolas, 312 turmas e cerca de 6 455 crianças, com o contributo de 149 cientistas, aproximando a ciência das salas de aula e tornando o conhecimento mais acessível a milhares de alunos.

Tirando partido da diversidade de competências internas nos CTT, foram desenvolvidas ações de voluntariado em

que os colaboradores aplicaram o seu conhecimento técnico, a sua experiência e o seu conhecimento para apoiar as comunidades. Em 2025, mantiveram-se as parcerias com as organizações EPIS e Junior Achievement em iniciativas de **apoio ao desenvolvimento educacional e profissional de jovens**, promovendo a capacitação dos mesmos para o mercado de trabalho, a inclusão social e a igualdade de oportunidades. No total, envolveram 183 participações de voluntários, que dedicaram perto de 592 horas no apoio a 653 alunos.

Em colaboração com a Koiki, o Grupo CTT manteve a contratação de pessoas em situação de exclusão social para distribuição em bicicleta na cidade de Lisboa e recebeu estagiários para formação em contexto real de trabalho, em parceria com a Fundación Tomillo e o Programa Incorpora da Fundação la Caixa.

O voluntariado corporativo continuou a ser valorizado como um instrumento essencial de ligação às comunidades, estimulando a participação dos colaboradores em iniciativas que reforçam a coesão social e contribuem para melhorar as condições de vida de pessoas em maior vulnerabilidade com o apoio de várias associações: Comunidade Vida e Paz, Fundação Alberto Canedo, EPIS, Quercus, Junior Achievement Portugal e Espanha, Associação Amor Perfeito, Associação Salvador, Casa dos Animais de Lisboa, ICNF, IPST, Associação VITAE, WEATHUGS, Oceanos Sem Plástico, Entrajuda, Associação Pão e Paz, CAIS, LPN, LPCC, SOUMA e Banco do Bebê.

Nas 59 ações de voluntariado desenvolvidas, estiveram envolvidos 1 011 voluntários (crescimento de 13,7%

relativamente ao ano anterior) que dedicaram mais de 5 577 horas (em linha com o realizado em 2024). Estas ações, amplamente incentivadas pela organização, promovem uma cultura de solidariedade, responsabilidade e proximidade, consolidando o alinhamento dos colaboradores com os valores que orientam o Grupo.

A ação pontual mais participada no ano de relato foi o World Cleanup Day: trata-se de iniciativa de âmbito planetário, organizada pela Let's Do It World, que atua ao nível dos resíduos e detritos marinhos. Pelo terceiro ano consecutivo, o Grupo juntou-se a esta iniciativa e os 484 voluntários CTT recolheram um total de 1 445 kg de resíduos nas ações de limpeza realizadas em praias e parques florestais de Portugal.

Através de **donativos financeiros**, o Grupo CTT reforçou o apoio direto a várias entidades externas cuja atuação contribui para a preservação cultural, científica e social do país. Ao longo de 2025, foram atribuídos apoios à Academia Portuguesa de História, à Asociación Adela Madrid, à Associação Salvador, à Federação Portuguesa de Filatelia, à Fundação de Serralves e à SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, permitindo fortalecer projetos nas áreas da cultura, inclusão, ciência e conservação da natureza. Este contributo financeiro complementa o compromisso dos CTT em promover o desenvolvimento das comunidades e apoiar organizações que geram impacto positivo e sustentável.

Capilaridade, granularidade e universalidade das redes logística e de retalho

MDR-A; MDR-M; MDR-T; S3-4; S3-5

IRO	Políticas	Principais ações	Metas associadas
Capilaridade, granularidade e universalidade das redes logística e de retalho Incumprimento do contrato de prestação do serviço postal universal	Código de Ética Política de Direitos Humanos Política de Diversidade e Inclusão	Monitorizações diárias de indicadores de densidade e oferta da rede postal relativo à distribuição de estabelecimentos postais (EP), marcos e caixas de correio (M&CC) de correio; e ofertas mínimas de serviços Reporte trimestral à ANACOM	Manter capilaridade CTT para 100% dos concelhos e áreas rurais com pelo menos uma loja CTT.

O dimensionamento da rede postal é determinado por dois fatores críticos: a capacidade de gerar negócio e as obrigações de prestação do serviço público de caráter universal. Ao abrigo do serviço universal, o Grupo CTT compromete-se a prestar serviço em todo o território português, de forma permanente, incluindo nos lugares mais recônditos e sem exceções, ao mesmo preço.

Neste contexto e quando necessário, são estabelecidas soluções com parceiros locais, preferencialmente Juntas de Freguesia, preservando a relação de proximidade e confiança que têm mantido com os clientes e a população e assegurando a qualidade de serviço.

No âmbito do Contrato de Concessão, encontram-se definidos objetivos de densidade da rede postal. **O Grupo CTT monitoriza ativamente diversos indicadores relacionados com a densidade postal, reforçando o cumprimento destes objetivos**, essenciais para assegurar a proximidade junto dos clientes e da população em geral.

Esta monitorização contínua, aliada ao recurso de sistemas de georreferenciação e estudo populacionais (CENSOS), permite cumprir as obrigações exigentes da concessão do Serviço Postal Universal. Estes indicadores são reportados trimestralmente à Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), que compete a regulação e supervisão do setor postal.

A rede CTT tem vindo a evoluir devido às novas dinâmicas de consumo, contudo, a dimensão universal da rede mantém-se como um eixo estruturante. O Grupo CTT atua como um elemento determinante para a coesão social do território, contando, em 2025, com 44 029 clientes por dia nas lojas CTT e uma média de 4 283 habitantes por ponto de acesso.

A densidade da rede de estabelecimentos postais (EP) foi avaliada considerando a distribuição da população pelo território, as distâncias entre pontos de acesso e a percorrer pelos clientes para acederem ao ponto de acesso mais próximo, a natureza urbana ou rural das áreas geográficas abrangidas e a evolução do tráfego e da procura. Com base nesta análise, o Grupo CTT assegurou uma cobertura nacional robusta, traduzida numa média de 4 238 habitantes por ponto geográfico de acesso, reforçando o compromisso com a proximidade e a acessibilidade dos seus serviços em todo o país.

Esta rede garantiu elevados níveis de acessibilidade: para 97,4% da população, a distância ao EP mais próximo não ultrapassou 6 000 metros. Em zonas predominantemente rurais, 97,7% dos residentes encontraram um estabelecimento postal num raio até 11 000 metros, enquanto nas áreas urbanas e medianamente urbanas

96,9% dispuseram de um ponto de atendimento a menos de 4 000 metros.

A cobertura foi igualmente assegurada nas freguesias com 10 000 a 20 000 habitantes, cada uma contando com pelo menos um EP. Nas freguesias com mais de 20 000 habitantes, existiu sempre um estabelecimento que prestou a totalidade dos serviços concessionados, sendo esta oferta reforçada com um novo EP por cada acréscimo adicional de 20 000 habitantes.

Para cada estabelecimento postal, é identificado o tipo, designação, morada, distrito, concelho, freguesia, serviços prestados, horário de funcionamento e as coordenadas geográficas.

Ao nível da rede de marcos postais (M&CC), a mesma é avaliada através do número de habitantes por equipamento, considerando a realidade nacional, a natureza urbana ou rural das zonas abrangidas e o número de freguesias servidas com pelo menos um ponto de acesso. Em 2025, o Grupo CTT assegurou uma cobertura consistente da rede, refletida numa densidade de 1 077 habitantes por ponto geográfico de acesso a M&CC a nível nacional. Este valor desagrega-se em 426 habitantes por equipamento nas zonas predominantemente rurais e em 1 706 e 821 habitantes nas zonas predominantemente urbanas e medianamente urbanas, respetivamente.

Paralelamente, foi garantida uma cobertura integral em todas as freguesias, assegurando que 100% dispõem de pelo menos um marco ou caixa de correio, permitindo o depósito de envios de correio normal nacional e assegurando a continuidade do serviço em todo o território.

Para cada marco e caixa de correio, é identificado o tipo, morada, distrito, concelho, freguesia onde se localiza, horário de última recolha e as coordenadas geográficas.

Neste período, o Grupo CTT assegurou igualmente o cumprimento das ofertas mínimas de serviço, com especial atenção à cobertura territorial e à inclusão. Para os clientes com deficiência visual, manteve-se a disponibilização dos cecogramas, um produto específico que garante acessibilidade na comunicação postal.

As ofertas mínimas de serviço são avaliadas com base nos estabelecimentos postais (EP) que prestam a totalidade dos serviços concessionados, incluindo aqueles com horário significativamente reduzido, bem como na sua correta localização.

A cobertura territorial manteve-se integral: existe pelo menos um EP em 100% dos concelhos, sendo que 99,4% dispõem de um ou mais estabelecimentos a funcionar durante um período mínimo diário de seis horas, enquanto nos restantes 0,6% o funcionamento mínimo é de três horas. Adicionalmente, 94% dos EP prestaram a totalidade dos serviços concessionados destinados ao segmento ocasional.

No que respeita à distância máxima de acesso, 98,8% da população nacional encontra os serviços concessionados num raio até 8 500 metros; nas áreas urbanas, 99,2% da população acede a um EP a menos de 5 500 metros; e, nas zonas rurais, 99,4% dispõe destes serviços até 15 000

metros. O valor máximo registado para garantir o acesso da totalidade da população foi de 28 329 metros.

Foram ainda identificadas, em meio rural, as zonas situadas a mais de 10 000 metros de um EP, assegurando-se nestes casos o atendimento ambulante pelos carteiros. Do total de EP, 76,9% disponibilizaram o serviço de citações e notificações postais. Quanto aos horários reduzidos, apenas 0,7% dos estabelecimentos se encontra nesta condição, garantindo-se simultaneamente que, em cada concelho, todos os EP cumprem o limite máximo de 20% de estabelecimentos com horário reduzido, ou apenas um EP quando o concelho possui menos de cinco.

Sempre que, por alguma necessidade, exista qualquer alteração do modelo operacional com impacto na comunidade, o Grupo CTT analisa cuidadosamente a situação com base na informação recolhida no local por agentes internos e externos, para a garantir a satisfação da população. De mesmo modo, sempre que haja a necessidade de fechar um ponto de acesso, tal apenas ocorre após a entrada em funcionamento de um outro ponto de acesso de substituição.

No final do ano de 2025, a rede de contacto com o público era composta por 2 414 pontos de acesso em

funcionamento, integrando 566 lojas CTT e 1 849 postos de correio, e ainda 3 857 percursos de carteiros, que garantiam a disponibilidade e acessibilidade do serviço de atendimento e distribuição, afirmando-se como uma plataforma de conveniência e multiserviço. A rede de marcos e caixas de correio era constituída por 10 710 equipamentos, localizados em 9 618 pontos geográficos a nível nacional.

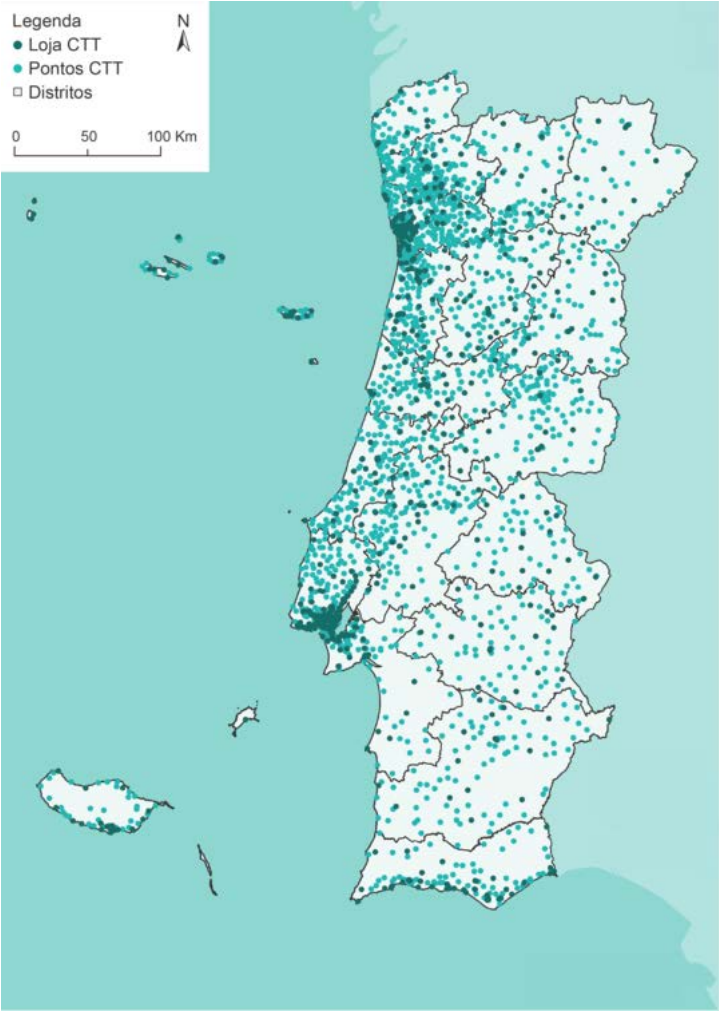
Em termos europeus e com base nos dados disponíveis, que podem ser verificados na tabela infra, o Grupo CTT continuou a revelar um bom nível de acessibilidade dos serviços postais, com uma densidade de cobertura postal acima da média comunitária.

Densidade e cobertura postais¹⁰⁴

	2023	2024	2025
Habitantes por estabelecimento postal			
Média UE	5 185	5 254	n.d.
Portugal	4 482	4 553	4 441
Km² por estabelecimento postal			
Média UE	48	48 n.d.	
Portugal	39	39	38

¹⁰⁴ Fonte: União Postal Universal. Para este efeito, foram considerados os estabelecimentos postais fixos.

Rede de lojas e postos de correio



Rede de centros de distribuição postal



Melhoria de acessibilidade a serviços para pessoas com deficiência

MDR-A; MDR-M; MDR-T; S3-4; S3-5

IRO	Políticas	Principais ações	Metas associadas
Melhoria de acessibilidade a serviços para pessoas com deficiência	Política de Direitos Humanos Política de Diversidade e Inclusão	Serviço de vídeo-interpretação em Língua Gestual para atendimento a clientes Disponibilização de cartões em braille para cidadãos com deficiência visual	Alargar a parceria Serviin às Lojas CTT Acompanhar os contactos realizados no âmbito da parceria com a Serviin

O Grupo CTT mantém uma preocupação constante com as pessoas em situação de maior vulnerabilidade, reconhecendo que a criação de valor exige a promoção da inclusão, da acessibilidade e da dignidade para todos. Neste sentido, através da sua Política de Direitos Humanos, o Grupo assume o compromisso de eliminar barreiras estruturais e garantir que ninguém é excluído do acesso aos seus serviços essenciais.

Em parceria com a Serviin, os CTT disponibilizam um **serviço gratuito de vídeo-interpretação em Língua Gestual Portuguesa** (LGP) no atendimento a clientes desde o início de 2024, assegurando que clientes surdos podem comunicar com autonomia, segurança e igualdade de condições.

O serviço, acessível através da APP Serviin ou do Portal do Cidadão Surdo, permite a comunicação através de telemóvel, tablet ou computador, quebrando barreiras de comunicação que historicamente dificultam o acesso a serviços públicos e comerciais.

Em 2025, o número de contactos realizados aumentou para 276 (+53 face ao ano anterior), evidenciando uma adesão crescente e a relevância social da iniciativa no reforço da inclusão e acessibilidade.

Paralelamente, o Grupo promove o desenvolvimento contínuo deste serviço, nomeadamente através da implementação de melhorias que permitirão funcionalidades como chamadas efetuadas para o cliente (*outbound*) e chamadas devolvidas a quem tentou estabelecer contacto (*call back*), reforçando a autonomia das pessoas surdas e integrando este serviço em mais momentos da jornada do cliente.

Todas as lojas próprias passaram também a disponibilizar atendimento em LGP através de dispositivos que permitem ligação direta a um vídeo-intérprete da Serviin. Esta expansão do serviço garante que clientes surdos podem comunicar em LGP presencialmente e em tempo real, reforçando a igualdade de acesso no atendimento físico. Durante o período de relato, foram realizados 133 contactos presenciais nas lojas CTT.

Ademais, o Banco CTT disponibiliza **cartões de débito inclusivos**, desde 2024, para facilitar a utilização por parte dos cidadãos com deficiência visual. Este cartão possui a identificação do banco no sistema de escrita tátil em braille, bem como um formato que permite ao utilizador distinguir o lado correto para inserção nas caixas automáticas (ATM) e terminais de pagamento automático (TPA). Desde o início da iniciativa, foram disponibilizados mais de 330 mill cartões.

Estas iniciativas refletem o compromisso do Grupo CTT em colocar as pessoas no centro das suas decisões, promovendo a acessibilidade universal e contribuindo para comunidades mais justas e inclusivas. Integradas na Política de Diversidade e Inclusão do Grupo, estas ações encontram-se em constante evolução, reforçando o papel do Grupo enquanto agente ativo no fortalecimento das comunidades que serve.

5.4.4 Satisfação e experiência dos Clientes

SBM-3, MDR-P, S4-1, S4-2, S4-3

O Grupo CTT disponibiliza um portefólio vasto e diversificado de produtos e serviços, que abrange Soluções de comércio eletrónico, correio e serviços bancários para particulares.

A cada cliente, particular (B2C) ou empresarial (B2B), é assegurada uma relação de proximidade, continuada e especializada, permitindo oferecer um conjunto integrado de soluções que acrescenta valor e potencia cada interação comercial.

O universo de clientes do Grupo CTT inclui:

- particulares em Portugal que recebem correspondência e encomendas ou recorrem aos serviços disponibilizados nas lojas de retalho;
- particulares em Espanha que recebem encomendas;
- clientes empresariais que contam com o Grupo para entregar mercadorias aos clientes e beneficiam das soluções de negócio do mesmo, nas diversas geografias onde os CTT operam.

Estes clientes são naturalmente impactados pela atividade do Grupo CTT, pelas operações, produtos e serviços prestados, mas, em contrapartida, exercem também uma influência determinante sobre o desempenho da organização. A sua satisfação e fidelização constituem fatores críticos para o sucesso e competitividade, podendo traduzir-se numa oportunidade de reforço da atratividade e captação de novos clientes ou, inversamente, em risco de penalização caso ocorram falhas operacionais ou quebras de qualidade.

Para assegurar a gestão adequada dos IROs materiais associados aos clientes, bem como o cumprimento dos princípios e compromissos do Grupo CTT no que respeita à proteção da privacidade e dos dados pessoais, a [Política de Direitos Humanos](#) abrange toda a cadeia de valor, incluindo clientes. Esta política consagra o compromisso de divulgar publicamente princípios, normas e orientações, garantindo o seu acesso por todos os clientes, e de disponibilizar canais de reporte confidenciais, seguros e adequados ao tratamento e proteção dos denunciantes.

No mesmo âmbito, e através da [Política de Denúncia de Infrações](#) (*Whistleblowing*), o Grupo CTT compromete-se a assegurar o envolvimento das partes interessadas na

prossecução dos objetivos da política, nomeadamente: (i) prevenir a ocorrência de irregularidades, (ii) responder eficazmente na reparação ou mitigação das infrações detetadas e dos seus efeitos adversos, (iii) garantir a segurança e integridade dos canais de denúncia e a confidencialidade da informação e identidade do denunciante, (iv) reportar e divulgar informação sobre a quantidade e objeto das denúncias de infrações apresentadas, bem como sobre o seu tratamento e resolução e (v) prosseguir o objetivo de melhoria contínua com vista a um elevado nível de desempenho, sem irregularidades.

O Grupo CTT mantém diversos mecanismos de [comunicação com os seus clientes](#), com o objetivo de compreender as suas expetativas e necessidades, particularmente no que respeita ao aumento da capacidade de resposta, ao reforço das práticas de atendimento e às ferramentas de *self-care* que facilitam a resolução autónoma de problemas. Estas perspetivas foram consideradas na definição das políticas mencionadas, em especial na Política de Denúncia de Infrações, que reforça os direitos e garantias dos denunciantes.

Gestão de relações com clientes

MDR-A; MDR-M, MDR-T; S4-4; S4-5

IRO	Políticas	Principais ações	Metas associadas
Atratividade dos CTT perante públicos-alvo mais alargados e satisfação dos clientes em virtude de diversificação e melhoria da oferta e da experiência de cliente	Política de Direitos Humanos Política de Denúncia de Infrações	Oferta de produtos e serviços postais de forma digital como Aviso de Receção (AR), prova de entrega e selo digitais	
		Reforço da experiência digital dos clientes particulares e empresariais através da Super App e Super Portal	Aumentar em 30 % o número de clientes ativos nas plataformas digitais (super portal)
		Personalização e melhoria da experiência dos clientes através da integração de <i>bundles</i> , das plataformas digitais Super App e Super Portal e integração de tecnologias avançadas como <i>Salesforce Marketing Cloud</i> e <i>Salesforce Data Cloud</i>	Aumentar em 15 % o número de clientes ativos nas plataformas digitais (super app)
		Expansão da rede Locky e Colectt para maior conveniência do cliente	Incorporar 70% da interpretação dos comentários pela AI Generativa nos comentários dos Touchpoint
		Implementação de uma oferta C2C nos PUDOs CTT, garantindo aos particulares serviços competitivos e a mesma experiência do <i>e-commerce</i> tradicional	Aumentar em 5 pontos o NPS das Lojas Novo Conceito, a abrir em 2025, face ao valor do NPS ano anterior
		Fórum de Cliente B2B	Criar e implementar a nova plataforma "Programatic Advertising" para gestão de campanhas de publicidade
		Assistente Virtual Helena (ChatBot) e disponibilização de canais modernos de atendimento ao cliente	Aumento da satisfação dos clientes
		Comunicação com os clientes alinhada com as práticas da norma ISO 24495-1 e metodologia Claro	
Indemnizações e penalidades por falhas operacionais		Programas de melhoria contínua e correção de falhas operacionais (Farol, QoS, programa de indemnizações e Voz do Cliente)	Manter a taxa de resolução ao 1.ºContacto, nas linhas de Apoio ao/a Cliente, acima de 90%
			Manter o grau de satisfação (resposta ao inquérito CSAT) nos canais de Apoio ao/a Cliente acima de 60%
			Aumentar a taxa de atendimento por Assistentes Virtuais para 40%
		Apoio ao Cliente certificado pela Norma ISO 9001	Tempo Médio de Resposta a Reclamações do Serviço Universal Objetivo nacional: <= 15 dias úteis Objetivo internacional: <= 56 dias
		Selo de Qualidade APCC	

A relação com os clientes tem vindo a evoluir como um caminho contínuo de proximidade, modernização e escuta ativa, assente numa combinação equilibrada entre inovação, confiança e valorização do património cultural da marca. Ao longo dos últimos anos, o Grupo CTT tem procurado compreender de forma cada vez mais profunda as expectativas dos diferentes perfis de utilizadores, particulares, empresas, pequenos negócios e clientes transfronteiriços, incorporando as suas perceções na transformação dos serviços e na ampliação da oferta. Este percurso tem sido determinante para reforçar a relevância da marca no quotidiano de milhões de utilizadores, tanto através de soluções digitais inovadoras como pela preservação de elementos identitários que reforçam a ligação emocional com os clientes.

Neste contexto, a Filatelia constitui um elemento distintivo da relação com os clientes e com a sociedade, valorizando o património artístico e a identidade histórica da marca. Entre 1962 e 2025, os CTT foram distinguidos com 55 prémios internacionais, incluindo 42 grandes prémios de *design* filatélico, atribuídos maioritariamente por júris independentes, posicionando a Filatelia dos CTT como a mais premiada da Europa e uma das mais reconhecidas a nível mundial. Este reconhecimento reflete um compromisso continuado com elevados padrões de qualidade e contribui para o reforço da confiança na marca. Durante o ano de relato, foram publicadas diversas emissões filatélicas comemorativas e conteúdos editoriais dirigidos a diferentes segmentos de clientes, disponível em <https://www.ctt.pt/particulares/filatelia/>.

Paralelamente, a digitalização tem sido uma das forças motrizes da evolução da experiência do cliente. O que

começou pela desmaterialização de processos tradicionais rapidamente se tornou numa mudança estrutural na forma como os clientes se relacionam com os serviços postais. Soluções como o **Aviso de Receção Digital** e a **Prova de Entrega Digital** tornaram mais simples e transparente o acompanhamento das entregas, permitindo aos utilizadores gerir o seu tempo de forma mais eficiente e reduzir deslocações desnecessárias. O **Selo Digital** acrescentou outra camada de autonomia, sobretudo para particulares, ao facilitar o envio de correspondência através de ferramentas intuitivas e acessíveis.

Ainda no reforço da experiência digital, o Grupo CTT continuou a consolidar a sua presença nos segmentos B2C e B2B através da **Super App** e do **Super Portal**. Estas plataformas, orientadas respetivamente para clientes particulares e empresariais, promovem uma gestão mais autónoma, eficiente e integrada dos serviços, contribuindo para uma melhoria significativa da experiência do cliente e para a otimização dos processos operacionais. No fecho de 2025, esta aposta traduziu-se numa média mensal de 16 720 utilizadores ativos diários na Super App e 1 507 pares cliente/contrato no Super Portal.

Enquanto este percurso digital avançava, abriu-se espaço para uma nova forma de olhar para as necessidades das empresas. O desenvolvimento de **bundles** integrados surgiu como resposta ao desejo de soluções mais completas, que reunissem impressão, envio e publicidade numa única proposta. Esta integração ajudou a simplificar processos, prever custos e gerir a atividade com maior eficiência, reforçando o papel do Grupo CTT como parceiro estratégico no crescimento das PME e pequenos negócios.

A inovação estendeu-se igualmente à comunicação comercial. A criação, prevista para breve, de uma nova plataforma de gestão de campanhas, suportada por inteligência artificial e **programmatic advertising**, transformará a forma como as empresas planificam e monitorizam as suas ações. Com maior precisão e mensurabilidade, os clientes empresariais passarão a dispor de ferramentas mais poderosas para otimizar os seus investimentos e atingir públicos-alvo com maior eficácia.

Num mercado cada vez mais dinâmico, o Grupo CTT tem acompanhado a evolução do segmento de particulares. As soluções *consumer-to-consumer* (C2C), ancoradas na rede de **PUDOs** e nos pontos **ColleCTT**, oferecem opções de envio e receção mais próximas e convenientes, garantindo simplicidade num segmento em forte crescimento.

Esta conveniência foi ainda reforçada com a **expansão dos Cacifos Locky**, que se afirmam como uma solução prática e acessível para quem vende e compra online. Totalmente flexíveis, permitem ao destinatário escolher o cacifo mais conveniente no momento da compra e recolher o objeto quando melhor lhe convier.

Através da Locky, o Grupo CTT dispõe hoje da maior rede de cacifos inteligentes em Portugal (mais de 1 100 equipamentos públicos, *click&collect* e corporativos), distribuídos por todo o país, desde plataformas de transporte intermodais a centros comerciais, campus universitários e redes de retalho físico. Importa ainda referir que os cacifos Locky integram a rede Collectt, a nova marca do Grupo CTT que agrega todos os pontos de

entrega e recolha de encomendas na Península Ibérica, atualmente com mais de 20 mil pontos Pick & Drop.

Paralelamente, o **projeto Nexus** tem vindo a aproximar as operações de Portugal e Espanha, harmonizando oferta, processos e sistemas do Expresso. Esta integração responde às necessidades de clientes com atividade transfronteiriça e reforça o posicionamento da organização como operador logístico de referência na Península Ibérica.

Nesta relação em permanente evolução, o Grupo CTT assegura, de forma consistente, a proteção dos direitos dos seus clientes através de políticas e mecanismos estruturados que promovem transparência, rigor e confiança ao longo de toda a relação comercial. As condições de prestação dos serviços são disponibilizadas no momento da aquisição ou subscrição e mantêm-se acessíveis para consulta permanente, garantindo que todos compreendem claramente os seus direitos, deveres e os procedimentos aplicáveis à apresentação de reclamações ou pedidos de compensação. Este enquadramento reforça a integridade da relação com consumidores e sustenta a melhoria contínua da experiência de serviço.

A área de **Apoio ao Cliente** desempenha um papel central neste ecossistema, assegurando a escuta ativa das necessidades e expectativas dos utilizadores e difundindo a sua voz por toda a organização. A sua atuação integra mecanismos formais para identificar impactos materiais na experiência do cliente e impulsionar melhorias, através de programas estruturados internos de melhoria contínua em termos de qualidade como o Farol, e de falhas operacionais através do acompanhamento operacional QoS e o programa de indemnizações. Já o sistema de melhoria

contínua Voz do Cliente reúne dados operacionais e *feedback* recolhido nos inquéritos de satisfação, permitindo diagnósticos rigorosos e a definição de ações que visam corrigir impactos negativos e prevenir a sua recorrência.

Todas as reclamações são registadas, analisadas e tratadas de forma consistente, assegurando respostas completas e soluções adequadas dentro do prazo legal de 15 dias úteis. Durante todo o processo, o Grupo CTT mantém uma comunicação clara sobre o estado e evolução de cada caso, reforçando a confiança dos consumidores e demonstrando a gestão responsável dos riscos associados à experiência do cliente.

Este compromisso traduziu-se também no reforço dos controlos internos ligados à remediação de impactos. O grupo de acompanhamento de indemnizações implementou melhorias significativas, como o reporte semanal mais preciso, reuniões periódicas entre equipas multidisciplinares e a criação e monitorização de planos de ação para clientes mais impactados.

Em 2025, o **programa Farol** identificou 31 iniciativas de melhoria, tendo 71% concluídas ou em implementação no final do ano de relato, contribuindo para o cumprimento sistemático do prazo legal de resposta e para uma comunicação mais transparente. Como resultado, verificou-se uma redução de 33% no valor global das indemnizações, alinhada com as metas definidas e com o compromisso de minimizar impactos negativos.

A robustez destes mecanismos tem sido validada externamente. O Apoio ao Cliente encontra-se certificado pela Norma ISO 9001 e o *contact center* detém o Selo de

Qualidade APCC, reconhecendo a maturidade dos sistemas de gestão e a adoção de práticas consistentes de excelência. Em 2025, o Grupo recebeu 245 936 reclamações relativas aos serviços de Correio e Expresso, um aumento de 3% face ao ano anterior, com o extravio de objetos e atrasos na entrega a representar 48% do total. No mesmo período, o valor global das indemnizações aprovadas ascendeu a 1 896 878 €, menos 33% do que em 2024, destacando-se que 1 584 259 € corresponderam a clientes contratuais (-34%). Entre clientes ocasionais e destinatários, foram processadas 5 123 indemnizações no Correio (238 910 €, -29%) e 2 205 no Expresso (73 710 €, -17%). O extravio manteve-se como o principal motivo de indemnização, totalizando 71% do valor atribuído.

Ao mesmo tempo, o Grupo tem aprofundado o diálogo com os seus clientes empresariais através do **Fórum de Cliente B2B**, uma estrutura que permite recolher *feedback*, analisar tendências e identificar oportunidades de melhoria. O cruzamento desta informação com o *Net Promoter Score*, que consiste num indicador satisfação, lealdade e recomendação dos clientes aplicado em múltiplos pontos de contacto, oferece uma visão integrada da experiência ao longo da jornada do cliente e permite alinhar ações de melhoria em diferentes áreas, desde as lojas e distribuição até aos canais digitais e pós-venda.

A personalização tem ganho novo impulso com a integração de tecnologias avançadas como *Salesforce Marketing Cloud* e *Salesforce Data Cloud*. Ao agregar num único perfil o histórico de interações e dados comportamentais, torna-se possível construir experiências mais relevantes e coerentes, ajustadas a cada cliente e às suas preferências ao longo do tempo.

A diversificação da oferta expandiu-se também no setor financeiro, através do Banco CTT, que tem reforçado a proposta de valor em crédito, poupança e investimento. **Soluções com características sustentáveis**, como o Crédito Habitação Sustentável, o Crédito Pessoal Energias Renováveis, o Crédito Auto Novo Elétrico e o Banco CTT Investimento Sustentável, em parceria com a Zurich, refletem uma evolução em linha com novas exigências sociais e ambientais. Este posicionamento foi reconhecido com a distinção “[Escolha Sustentável 2025](#)”, atribuída ao Crédito Habitação Sustentável do Banco CTT, que obteve uma nota global de 78,5% na avaliação de critérios de sustentabilidade e inovação.

No atendimento ao cliente, a adoção de inteligência artificial trouxe ganhos de rapidez, consistência e autonomia. O **Assistente Virtual “Helena”**, presente nos canais digitais e no Canal Voz, responde de forma imediata, reduz a necessidade de intervenção manual e melhora a eficiência operacional. O seu desempenho é monitorizado continuamente, assegurando uma evolução constante da experiência prestada.

A comunicação com os clientes foi igualmente reforçada através da adoção de práticas alinhadas com a ISO 24495-1. A metodologia “**Claro**”, aplicada às respostas nos canais escritos e no *backoffice* das reclamações, simplifica a linguagem, reduz reincidências e melhora a compreensão das informações prestadas. Esta aposta na clareza contribui para uma relação mais transparente e próxima.

A **modernização dos canais digitais**, com a integração de WhatsApp, Facebook, Instagram, Portal da Queixa e live chat, aproxima ainda mais o Grupo CTT dos seus clientes,

criando pontos de contacto diversificados e acessíveis. Cada interação é monitorizada com indicadores de desempenho que permitem avaliar tempos de resposta, volumes de contacto e níveis de satisfação.

Por fim, a valorização da relação com os clientes também passa pelo reconhecimento. O **Livro dos Elogios**, disponível em formato físico e digital, celebra momentos de excelência no atendimento e destaca a dedicação das equipas, reforçando a cultura de serviço que tem sido distintiva do Grupo CTT.

5.5 Informações de governance

5.5.1 Conduta empresarial

Cultura empresarial

G1-1

O Grupo CTT norteia o exercício das suas atividades pelo respeito pelos princípios da legalidade, boa-fé, responsabilidade, transparência, integridade, profissionalismo e confidencialidade, quer no relacionamento com acionistas, entidades de regulação e supervisão, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, órgãos de comunicação social, entidades públicas e privadas e o público em geral, quer nas relações internas entre colaboradores.

Convicto de que só através da aplicação de princípios éticos é possível gerar e manter a confiança de todas as partes interessadas, o Grupo CTT dispõe de um [Código de Ética](#) que consolida os elementos que caracterizam a sua cultura ética e expressa os valores fundamentais que orientam a organização nas matérias que influenciam transversalmente as práticas de governo e gestão. Este Código define ainda a conduta a adotar pelos colaboradores na forma como se relacionam entre si e com outras partes interessadas.

A disseminação do Código de Ética é assegurada através de ações de formação dirigidas a todos os trabalhadores, estando o documento permanentemente disponível na intranet. Externamente, é igualmente acessível a todas as partes interessadas através do website institucional.

No âmbito da integração e qualificação de novos fornecedores na plataforma *Ariba Spend Management*, o Grupo CTT assegura que o Código de Ética lhes é dado a conhecer, sendo obrigatória a assinatura de uma declaração que confirme a sua adesão aos princípios nele consagrados. Na ausência dessa assinatura, o processo de registo permanece suspenso, impossibilitando a participação em concursos.

Para garantir a aplicação consistente destes princípios, foram designadas entidades e implementados mecanismos de prevenção e controlo. A Comissão de Ética é o órgão independente e especializado responsável pela conceção, desenvolvimento e monitorização da infraestrutura ética do Grupo, cabendo-lhe também acompanhar a aplicação e cumprimento do [Código de Ética](#) e do [Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no](#)

[Trabalho](#), recebendo e tratando denúncias de eventuais violações através dos canais próprios de comunicação do Canal Ética (comissao.etica@ctt.pt), disponíveis no *website* do Grupo.

Este órgão assegura, igualmente, o cumprimento integral das normais normas e procedimentos aplicáveis, garantindo a confidencialidade no tratamento da informação e a não retaliação contra denunciante.

A [Política de Denúncia de Infrações](#) obedece aos princípios de confidencialidade, proteção da identidade do denunciante, segurança e integridade da informação, independência e imparcialidade na análise das denúncias, cooperação com as partes envolvidas e autoridades competentes, e adoção das melhores práticas nacionais e internacionais. Esta política visa promover a melhoria contínua da organização, prevenindo irregularidades e assegurando respostas eficazes para mitigar ou reparar infrações detetadas e os seus impactos. Adicionalmente, garante a segurança e integridade dos canais de denúncia e a divulgação pública, sempre que aplicável, da informação relativa ao número, natureza e tratamento das denúncias recebidas.

O normativo detalha ainda um conjunto de compromissos na proteção dos seus trabalhadores denunciante contra eventuais represálias, tais como não demitir, ameaçar, suspender, reprimir, assediar, reter ou suspender pagamentos de salários e/ou benefícios, ou tomar qualquer medida retaliatória contra aqueles que legalmente comuniquem uma irregularidade ou forneçam informações ou assistência no âmbito da investigação das denúncias apresentadas.

Esta proteção é ainda conferida mediante uma noção ampla de retaliação, abrangendo qualquer ato ou omissão, direto ou indireto, que ocorra num contexto relacionado com a atividade profissional e/ou relação mantida com o Grupo CTT, motivado por denúncias internas ou externas, e que cause ou possa causar danos patrimoniais ou não patrimoniais injustificados ao denunciante, incluindo a ameaça ou tentativa de tais atos ou omissões. Neste âmbito, o denunciante (caso esteja identificado) é informado das medidas previstas ou adotadas no prazo máximo de três meses a contar da data da receção da denúncia.

A prática diária de uma cultura ética robusta é igualmente sustentada por programas de formação obrigatória, dirigidos a todos os trabalhadores, nas áreas da ética, direitos humanos, corrupção e infrações conexas, assegurando conhecimento, consistência e responsabilidade na conduta individual e coletiva.

No âmbito da promoção de uma cultura ética sólida e consistente, o Grupo continuou a desenvolver diversas ações de continuidade, entre as quais se destaca a divulgação transversal e a discussão interna dos resultados do Inquérito de Clima Ético do Grupo CTT realizado no ano anterior. Em 2025, foi também desenvolvida a iniciativa Pensar com e sobre Ética nos CTT, realizada em parceria com a Católica Porto Business School, e que consubstancia um programa de cariz estruturante no reforço da cultura ética dos CTT, abrangendo cerca de 200 colaboradores com responsabilidades de liderança em diferentes áreas e empresas do Grupo CTT.

Também estruturante é o papel dos Embaixadores de Ética enquanto agentes internos de promoção e consolidação da cultura ética do Grupo CTT, que são colaboradores com especiais responsabilidades na promoção de padrões claros de conduta, divulgação do Código de Ética e acompanhamento da sua concretização no contexto organizacional, assumindo ao mesmo tempo um papel de referência interna em ética e integridade, através do esclarecimento, aconselhamento e orientação perante questões e dilemas éticos ou do seu encaminhamento para a Comissão de Ética.

Ética, transparência e anticorrupção

MDR-A, MDR-P, MDR-M, MDR-T, G1-1, G1-3, G1-4, S1-17

O Grupo CTT afirma o seu compromisso, tanto no plano interno como no relacionamento com o exterior, com os mais elevados padrões de integridade, prevenindo a corrupção e quaisquer infrações conexas, plenamente consciente de que a confiança das partes interessadas se sustenta na aplicação rigorosa de princípios éticos. Neste enquadramento, e em alinhamento com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021 e com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, o Grupo estruturou um [programa de cumprimento normativo abrangente](#), concebido para prevenir, detetar e sancionar práticas indevidas. Este programa integra diversos pilares estruturantes, entre os quais se destacam:

- o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), nomeado pela Comissão Executiva;

- o Departamento da Prevenção da Corrupção, responsável pela coordenação do sistema de controlo interno e pela avaliação contínua dos riscos, exercendo as suas funções de forma independente, permanente e com autonomia decisória;
- Código de Conduta em matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, aprovado pelo Conselho de Administração e disponível para consulta;
- o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), aprovado pelo Conselho de Administração, que identifica os riscos relevantes, a sua avaliação e as medidas de mitigação implementadas;
- Programa de formação sobre prevenção da corrupção e infrações conexas para todos os dirigentes e colaboradores, composto por seis módulos temáticos que cobrem o enquadramento legal, conceitos fundamentais, regras de conduta, consequências do incumprimento e funcionamento do canal de denúncias;
- Canal de denúncias interno que garante o anonimato e a confidencialidade do denunciante e da denúncia.

O Departamento da Prevenção da Corrupção gere o sistema de prevenção, deteção, investigação e resposta a alegações ou casos de corrupção e suborno, recorrendo a uma metodologia assente na probabilidade de ocorrência de eventos de risco, na adequabilidade das medidas de mitigação e no histórico de ocorrências registadas nos três anos anteriores. Para cada risco identificado é aferido o impacto, económico e reputacional, e determinadas as medidas de mitigação necessárias, podendo estas ser reforçadas sempre que se revele imprescindível intensificar o controlo interno.

No âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), foram identificados 13 processos com maior exposição ao risco, encontrando-se atualmente monitorizados 58 processos, dos quais três apresentam risco significativo. Face ao ano anterior, a [monitorização intercalar do PPR dos CTT](#) evidencia que as medidas implementadas durante o ano de relato permitiram que sete processos deixassem de ser classificados como de risco significativo. Entre as funções com maior exposição ao risco incluem-se: aquisição de bens e serviços, gestão de refugos postais, contratação de recursos humanos, subcontratação para distribuição, operações financeiras e indemnizações, segurança da informação, tecnologias de informação, gestão de

tesouraria, gestão imobiliária, frota e manutenção de edifícios, bem como todas as funções exercidas pela Comissão Executiva.

Tanto o Código de Conduta em matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas como o PPR são objeto de monitorização anual, culminando na elaboração de dois relatórios dirigidos aos órgãos de administração e fiscalização. Estes relatórios permitem acompanhar a evolução dos riscos identificados e o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas. Para reforçar uma cultura de integridade junto das partes interessadas, é igualmente integrada nos contratos uma cláusula de prevenção da corrupção, estendendo os princípios do sistema de integridade a clientes, parceiros e fornecedores e demais partes interessadas dos CTT, nestas matérias.

IRO	Políticas	Principais ações	Meta associada
Danos reputacionais devido a práticas não éticas por parte de órgãos sociais, colaboradores, fornecedores e parceiros	Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo Código de Ética Política de Denúncias de Infrações	Ações de formação no âmbito da Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas e Código de Ética	Tratar os temas de ética com método, dados e responsabilidade, deixando de ser um princípio abstrato para ser um ativo real de bom governo e confiança Promover canais de comunicação abertos e de confiança com as Partes Interessadas
		Divulgação do diagnóstico/inquérito independente do clima ético	
		Canal de Ética para reporte de denúncias	
		Inspeções regulares relacionadas com fraude e cobranças	
		Aplicação da Política de Compras Responsáveis para a qualificação de fornecedores, aquando das novas contratações	

O Grupo CTT reforçou, em 2025, a maturidade do seu sistema ético através do fortalecimento do Canal Ética e da consolidação da ética enquanto pilar estruturante de bom governo. Este reforço concretizou-se, em primeiro lugar, através da consolidação da infraestrutura ética do Grupo CTT, combinando de forma integrada as funções normativas da Comissão de Ética com uma atuação preventiva e pedagógica assente na formação, comunicação e escuta ativa, articulada com a gestão independente e confidencial do Canal Ética.

No âmbito das suas competências de divulgação, aplicação e cumprimento do Código de Ética, a Comissão de Ética definiu planos e canais de comunicação dirigidos a todos os níveis hierárquicos e promoveu ações preventivas e de formação visando reforçar a compreensão do Código enquanto pilar da cultura ética do Grupo CTT.

A **capacitação interna** desenvolveu-se através de formações estruturantes, alinhadas com os valores centrais da organização e com as obrigações regulamentares aplicáveis, de acordo com o entendimento de que o investimento consistente na capacitação ética fomenta ambientes seguros para a reflexão, o debate e a partilha, reduzindo o risco de comportamentos desviantes e reforçando a confiança entre equipas. Este trabalho contínuo assegura que cada colaborador compreende o alcance do Código de Ética e desenvolve competências para enfrentar dilemas éticos, contribuindo para uma cultura mais íntegra, inclusiva e responsável. De entre as iniciativas estruturantes podem destacar-se as seguintes:

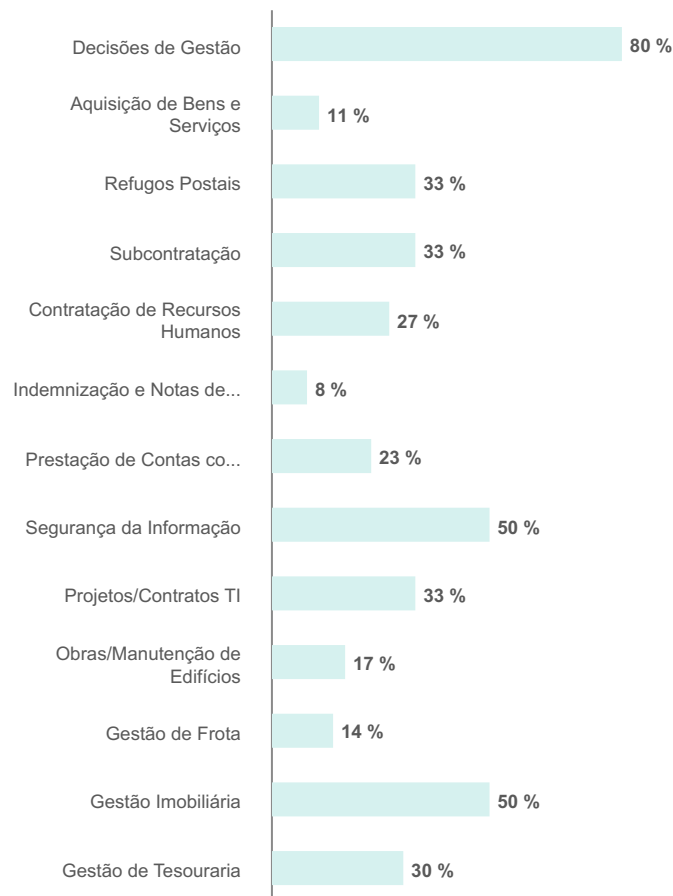
A **Formação Novo Código de Ética CTT**, primeira das iniciativas, teve como finalidade aprofundar o conhecimento sobre o novo Código, documento basilar do sistema ético do Grupo. O curso proporcionou uma exploração completa dos seus princípios, responsabilidades e orientações de conduta, complementada por estudos de caso que evidenciam a sua aplicação prática. A formação foi

disponibilizada a todas as empresas do Grupo e concluiu-se com a participação bem-sucedida de mais de 8 500 colaboradores.

A **Formação Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas** foi dirigida a várias empresas do Grupo e abordou o enquadramento legal, as tipologias de crimes de corrupção e infrações conexas, as responsabilidades dos colaboradores e as práticas de prevenção, deteção e resposta a irregularidades. Esta ação, essencial para o cumprimento do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, foi concluída por mais de 10 000 colaboradores. A formação nesta temática para as funções consideradas de risco em termos de corrupção e infrações conexas correspondeu a¹⁰⁵:

¹⁰⁵ Importa realçar que os valores apresentados referem-se exclusivamente à formação ministrada no ano em análise, refletindo assim níveis relativamente baixos. Isto deve-se ao facto de a maioria dos colaboradores nestas funções já ter concluído a formação em anos anteriores, restando apenas uma pequena parte do grupo-alvo por abranger.

Percentagem das funções de risco cobertas por formação



A iniciativa **Formação para Líderes e Embaixadores** – “Pensar com e sobre Ética nos CTT”, desenvolvida em parceria com a UCP do Porto, foi dirigida à liderança e aos Embaixadores da Ética. A ação promoveu a reflexão sobre o papel dos líderes na construção de uma cultura ética sólida e participativa, reforçando a importância da integridade, do diálogo aberto e da responsabilidade individual e coletiva. Envolveu 199 colaboradores, cujas perceções foram colhidas através de inquéritos de satisfação.

Para aprofundar a compreensão da cultura ética do Grupo, foi lançada no ano de relato uma ampla campanha de divulgação dos resultados do **Inquérito de Clima Ético do Grupo CTT** que foi realizado em 2024, com uma taxa de participação correspondente a 25% dos colaboradores abrangidos. Este exercício permitiu identificar perceções, oportunidades de melhoria e o grau de confiança nos mecanismos de integridade. Os resultados apresentados durante o ano de relato revelaram que 89% dos colaboradores que responderam ao questionário consideram o Código de Ética um instrumento essencial.

Ainda neste âmbito, os resultados do Inquérito foram ainda apresentados pela Presidente da Comissão de Ética ao universo das equipas de retalho e operações durante o **Fórum de Retalho e Operações**, em setembro, reforçando a importância da ética como eixo estratégico transversal às diversas áreas do Grupo.

Paralelamente, as comunicações recebidas através do **Canal de Ética** foram objeto de tratamento integral e rigoroso, assegurando uma análise imparcial, confidencial e em conformidade com os normativos aplicáveis. No total,

foram registadas 80 comunicações, maioritariamente relacionadas com situações de assédio, interação com partes interessadas e direitos laborais, das quais sete envolveram clientes e fornecedores. Da sua análise não resultou a identificação de qualquer prática ilícita ou irregular, nem qualquer violação de direitos humanos, incluindo situações de trabalho forçado, infantil ou tráfico humano, quer entre trabalhadores assalariados e não assalariados, quer na cadeia de valor ou em partes interessadas externas. Não se registaram multas, penalidades ou compensações por danos.

No âmbito da corrupção e infrações conexas, não foram identificados casos nem aplicadas sanções, tanto no Grupo CTT como entre partes interessadas externas. Não obstante, no âmbito das ações de inspeção decorrentes de denúncias reportadas, sempre que é tomado conhecimento de uma situação indiciariamente irregular, independentemente de estar desde logo identificado o local da ocorrência e/ou o responsável indiciário, é desencadeado um processo de investigação com vista ao apuramento rigoroso dos factos e à análise dos respetivos resultados.

Neste contexto, foram detetadas 29 situações associadas à apropriação indevida de valores, violação ou furto de objetos e utilização indevida de facilidades concedidas pela organização. Concluída a fase de investigação, são propostas as medidas consideradas adequadas ou, quando aplicável, os processos são reencaminhados para a área competente para efeitos de prosseguimento processual. No ano em reporte, estas medidas resultaram em seis despedimentos, cinco em Portugal e um em Espanha, bem como em nove denúncias envolvendo

trabalhadores de prestadores de serviços, os quais foram afastados, tendo sido efetivadas seis rescisões contratuais.

Adicionalmente, o Grupo realiza de forma regular ações de auditoria, cuja atividade abrangeu, no ano em reporte, 88 lojas CTT, 92 Pontos CTT e 58 centros de distribuição postal, correspondendo, respetivamente, a 16%, 7% e 27% do universo elegível.

No que concerne à qualificação de fornecedores, todos os 147 novos fornecedores responderam ao Questionário BCFT (Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo), conforme previsto na Política de Compras Responsáveis. Apenas um fornecedor foi recusado, não prosseguindo para qualificação.

Este conjunto de iniciativas reafirma o compromisso do Grupo CTT com uma cultura ética robusta e transversal, sustentada por práticas de governação sólidas, envolvendo todos os níveis da organização e fortalecendo a confiança das partes interessadas através da prevenção de riscos e da promoção de comportamentos responsáveis.

5.5.2 Privacidade de dados e segurança da informação

Proteção de dados pessoais

O Grupo CTT encontra-se empenhado em garantir a segurança e a privacidade dos dados pessoais de todas as suas partes interessadas, designadamente, clientes, trabalhadores, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio. Assim, o Grupo CTT pauta a sua

atuação pelo estrito respeito pela privacidade das diferentes categorias de titulares dos dados, vertendo este princípio no seu Código de Ética e Políticas de Privacidade.

Para assegurar um modelo robusto de governação nesta matéria, o Grupo CTT adotou um modelo de governo central da proteção de dados pessoais, que contempla a nomeação de um encarregado da proteção de dados (EPD/ DPO) global, comum às empresas CTT S.A., CTT Expresso, CTT Soluções Empresariais, CTT Contacto e Payshop (Portugal). O DPO é apoiado por um DPO Manager, que atua como interlocutor local e garante a articulação operacional entre o DPO e as diferentes equipas.

Complementarmente, cada área de negócio e de suporte dispõe de *pivots* de privacidade, que assumem o papel de especialistas e facilitadores na implementação das políticas e práticas de proteção de dados. Em estreita colaboração com as Direções de Risco, Segurança da Informação e Jurídica, o DPO supervisiona, aconselha e coordena todas as matérias relativas à privacidade, assegurando a monitorização contínua dos processos e a coerência das práticas em todo o Grupo. A sua estrutura de apoio é igualmente responsável pela promoção de ações internas de sensibilização e formação.

No caso do Banco CTT, da 321 Crédito, da CTT Express, da Newspring Services, da Decopharma e da Cacesa, mantêm-se estruturas de privacidade autónomas, atendendo às especificidades dos respetivos modelos operacionais e ao conhecimento aprofundado que estas equipas detêm sobre os seus processos.

A governação da privacidade nas diferentes empresas do Grupo é objeto de avaliação contínua, permitindo assegurar

o alinhamento permanente com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e garantir o mais elevado nível de proteção dos dados pessoais tratados.

O Grupo definiu também metodologias e procedimentos transversais que asseguram a integração da privacidade em todos os novos projetos, produtos e serviços, avaliando e monitorizando de forma sistemática os potenciais impactos sobre os titulares dos dados, através de avaliações de risco, avaliações de impacto e da adoção do princípio de *Privacy by Design*.

Estão igualmente implementados processos estruturados para o exercício de direitos dos titulares, para o registo das atividades de tratamento, para a avaliação de subcontratantes e para a resposta a incidentes de privacidade. Para reforçar as garantias de segurança, foram adotadas medidas técnicas alinhadas com as melhores práticas internacionais e promovem a capacitação contínua dos seus trabalhadores, integrando ações de formação obrigatórias sobre privacidade no plano de formação do Grupo.

A transparência é outro pilar deste modelo: o Grupo disponibiliza informação clara sobre o tratamento de dados pessoais nas políticas de privacidade dirigidas a trabalhadores e clientes, nos termos e condições dos seus serviços e nos *websites* e aplicações que operam. Nestas plataformas encontram-se igualmente os contactos do DPO e toda a informação necessária para o exercício de direitos ou apresentação de pedidos de esclarecimento e reclamações.

Em 2025, o Grupo CTT reforçou de forma significativa a maturidade do seu modelo de proteção de dados,

evidenciada pelo aperfeiçoamento dos controlos internos, pela melhoria dos processos operacionais e pela harmonização documental entre entidades. Neste contexto,

foi aprovado o primeiro modelo de governo da proteção de dados pessoais e criado o Fórum de Privacidade do Grupo, que integra a Comissão Executiva Alargada, os DPO das

várias entidades e o Comité Operacional de Resposta a Incidentes, consolidando uma abordagem integrada e estratégica à gestão da privacidade.

Cibersegurança nos CTT

MDR-F, MDR-A, MDR-M, MDR-T

IRO	Políticas	Principais ações	Meta associada
Exigências no domínio da cibersegurança e incidentes associados	Política Geral de Segurança da Informação ¹⁰⁶	Monitorização ativa da criminalidade informática	Atingir o nível advanced no rating scorecard em todas as empresas do Grupo CTT
		Consolidação do modelo de governo da segurança da informação	Aumentar o nível de maturidade nas capacidades de deteção e resposta através dos serviços Security Operation Center (SOC) e estratégia de Data Lost Protection (DLP)
		Programa de cibersegurança assente nos pilares estratégicos <i>compliance</i> regulatório, redução de risco e eficiência operacional	Realizar uma simulação de ataque (tabletop) estabelecida no plano de continuidade de negócio
		Formação e sensibilização aos colaboradores	Realização de cyber assessment e definição de roadmap de remediações NIS2 Execução de plano de formação NIS2 e DORA para board e staff

Durante o ano de 2025, o ENISA Threat Landscape 2025, que analisou 4 875 incidentes ocorridos entre julho de 2024 e junho de 2025, confirmou a consolidação de um ecossistema de ameaças mais maduro, agressivo e sofisticado. O *ransomware* manteve-se como o vetor mais disruptivo, enquanto o *phishing* continua a representar a

principal porta de entrada, estando presente em cerca de 60% das intrusões. Este fenómeno é amplificado pela crescente industrialização do cibercrime através de inteligência artificial generativa, já utilizada em mais de 80% das campanhas de *phishing*. Paralelamente, o hacktivismo assume um peso significativo, representando quase 80%

dos incidentes reportados, maioritariamente através de ataques distribuído de negação de serviço (DDoS) de motivação ideológica. Os setores da logística, transportes e serviços financeiros figuram entre os mais visados, em alinhamento direto com o perfil de atividade do Grupo CTT.

¹⁰⁶ Política apenas disponível internamente. A Política Geral de Segurança da Informação do Grupo CTT estabelece as orientações para a proteção da informação e dos sistemas de informação, assegurando a confiança das diversas partes interessadas e promovendo uma cultura de boas práticas em matéria de segurança. Esta política visa reforçar a prevenção e a resposta a incidentes, salvaguardando a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, bem como garantir o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais aplicáveis.

Neste contexto, em 2025, o Grupo consolidou uma postura de maturidade *advanced* nos *ratings* externos de cibersegurança na maioria das empresas, refletindo o reforço da governação, a estruturação dos processos e a implementação consistente de iniciativas de mitigação de risco.

O Grupo CTT **aprofundou o modelo de governo da Segurança da Informação**, ancorado no NIST *Cybersecurity Framework*, operado segundo o princípio das três linhas de defesa e suportado por um corpo normativo transversal a todas as empresas do Grupo. Este enquadramento cobre de forma integrada os principais eixos regulatórios — NIS2 ([Network and Information Security Directive 2](#)), DORA ([Digital Operational Resilience Act](#)) e RGPD —, estando em curso planos de remediação e revisões estruturadas de políticas e processos, nomeadamente nas áreas de gestão de ativos e redes, encriptação, gestão de acessos, continuidade de negócio e testes de resiliência.

Em 2025, o **programa de cibersegurança** assentou em três pilares estratégicos: *compliance* regulatório, redução de risco e eficiência operacional, destacando-se as seguintes iniciativas estruturantes.

A **operacionalização do Security Operations Center (SOC)**, adjudicado em dezembro de 2025, marcou um avanço estrutural na capacidade de monitorização e resposta do Grupo. Com monitorização contínua (24/7), deteção, resposta e capacidades forenses, o SOC eleva de forma significativa a prontidão operacional face a incidentes, alinhando-se com as melhores práticas europeias de resiliência operacional. A solução, concebida numa lógica global e partilhada por todas as empresas do Grupo,

permitirá não apenas uma resposta rápida e adequada a incidentes, mas também uma atuação preventiva, sustentada na análise de ameaças emergentes e tendências de risco.

Ao nível do risco de terceiros e da cadeia de fornecimento, foi implementado um processo estruturado de **avaliação contínua de fornecedores de tecnologias de informação e comunicação (TIC)** e de monitorização de dependências críticas, com foco reforçado na conformidade e na resiliência. Esta abordagem assume particular relevância face ao aumento, a nível europeu, de compromissos de supply chain com impactos sistémicos em setores essenciais.

No domínio da proteção da informação, a estratégia de *Data Loss Prevention* (DLP) evoluiu para um modelo de classificação obrigatória de documentos em produção, preparando fases subsequentes de encriptação automática, bloqueio de partilhas indevidas, controlo de capturas de ecrã e impressão, bem como automação da classificação, com conclusão prevista para o primeiro trimestre de 2026. Esta evolução reforça os requisitos da NIS2 e do DORA e reduz de forma significativa o risco de exfiltração ou manipulação de dados.

Em paralelo, prosseguiram os **programas de modernização tecnológica** e mitigação de legado, com a renovação de componentes críticos — *firewalls*, DNS, redes, VPN e sistemas operativos e de servidores — gerando ganhos estruturais de resiliência, conformidade e redução do risco associado a tecnologias em *end of support*.

De acordo com a ENISA, a prevalência do *phishing* e a sua amplificação por IA tornam a capacitação contínua das pessoas um elemento crítico da resiliência organizacional. Neste enquadramento, a **formação e a sensibilização** mantiveram-se, em 2025, como pilares estratégicos da primeira linha de defesa humana, permitindo consolidar uma cultura de cibersegurança transversal ao Grupo.

Durante a *CyberWeek* e no âmbito do Mês Europeu da Cibersegurança, foram dinamizadas campanhas de sensibilização, *workshops* e simulações, incluindo exercícios de *phishing*, com enfoque em comportamentos seguros e mitigação de engenharia social. Em termos quantitativos, o programa “Boas Práticas em Segurança da Informação 2025” registou uma participação sem precedentes, envolvendo 4 938 colaboradores e totalizando 19 068 horas de formação, resultando num aumento significativo face às 2 804 horas registadas em 2024.

Para 2026, encontra-se em implementação um plano de formação segmentado e obrigatório, abrangendo todos os colaboradores, com módulos de *Cyber Hygiene*, NIS2 e DORA, bem como iniciativas específicas para o Conselho de Administração, equipas técnicas de cibersegurança e parceiros da cadeia de fornecimento.

Apesar do investimento continuado em tecnologia, processos e equipas, o risco financeiro associado a incidentes de cibersegurança mantém-se latente. O aumento da sofisticação técnica e da automação por IA tende a pressionar os custos diretos, nomeadamente através da contratação de serviços especializados de resposta a incidentes, *threat hunting*, forense digital e auditorias técnicas, bem como de reforços pós-incidente e

remediações aceleradas de vulnerabilidades críticas. Este cenário é consistente com o padrão europeu, marcado por *ransomware* altamente disruptivo e exploração rápida de fragilidades. Antecipam-se, por isso, pressões orçamentais acrescidas associadas à resposta especializada a incidentes relevantes, ao reforço de redundâncias e continuidade operacional e à conformidade contínua com os requisitos da NIS2 e do DORA.

No plano regulatório, destaca-se a proposta de transposição da Diretiva NIS2, aprovada em Conselho de Ministros em julho de 2025 e na Assembleia da República em setembro do mesmo ano, encontrando-se em fase de promulgação. Após a conclusão do processo legislativo, será disponibilizada pelo Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) uma plataforma eletrónica para o registo das entidades abrangidas, que disporão de 60 dias para o registo e de 24 meses para a adaptação às novas exigências técnicas e organizacionais. Atendendo à aplicação direta da NIS2 à atividade da organização, o Grupo prevê a realização de uma nova avaliação no primeiro trimestre de 2026, na sequência do levantamento inicial concluído no início de 2025.

Na sequência da integração societária da Payshop no Grupo CTT, foi igualmente desencadeada uma iniciativa estruturante que incluiu a migração da infraestrutura para os *data centers* do Grupo, a implementação de uma solução de *disaster recovery* entre Lisboa e Porto e a realização de um levantamento com base no regulamento DORA. A primeira fase foi concluída em outubro de 2025, encontrando-se atualmente em curso a implementação das remediações identificadas.

O Grupo CTT mantém um compromisso inequívoco com a proteção dos seus ativos, dados e operações críticas. O reforço da governação, a implementação do SOC, a evolução da estratégia de DLP, a modernização tecnológica, a gestão do risco de terceiros e a capacitação contínua, sustentada em resultados concretos e num plano robusto para 2026, consolidam uma postura de segurança sólida, dinâmica e evolutiva. Num contexto europeu marcado pela utilização maliciosa de IA, pelo hacktivismo e pela intensificação da pressão regulatória, a estratégia do Grupo CTT, ancorada nos pilares *Governance & Compliance*, *Zero Trust & Identity*, *IT/OT Protection*, *Advanced Detection & Response* e *Culture & Resilience*, continuará a proteger o negócio e a sustentar a confiança de clientes, parceiros e da sociedade.

5.5.3 Transformação do negócio

Desenvolvimento da oferta e inovações tecnológicas

MDR-F, MDR-A, MDR-M, MDR-T

A transformação do negócio no Grupo CTT consiste num processo contínuo e estratégico, impulsionado pela necessidade de adaptação às mudanças no mercado e nos clientes. O Grupo tem investido na diversificação da sua oferta de produtos e serviços, expandindo para áreas de *e-commerce*, soluções financeiras e serviços digitais, procurando inovar e melhorar a experiência do cliente.

O Grupo CTT tem evoluído de uma empresa tradicional de correios para um prestador de serviços integrados, com um modelo de negócios mais diversificado, inovador e sustentável.

A inovação está nos alicerces do processo de transformação da organização, através da modernização das infraestruturas e a implementação de novas tecnologias, que resultam em maior eficiência e rapidez nos serviços prestados; e da integração de soluções de logística avançadas, permitindo acompanhar as tendências globais e responder às necessidades de um mercado cada vez mais dinâmico e competitivo e fortalecendo a posição do Grupo CTT no mercado e melhorar a experiência do cliente.

Assim, a transformação e a inovação são integradas em diversos eixos de atuação, nomeadamente o desenvolvimento de novos produtos e serviços, desenvolvimento de inovação e eficiência operacional e o desenvolvimento de ferramentas de inovação corporativa.

IRO	Políticas	Principais ações	Metas associadas
Aumento da competitividade e das receitas através do desenvolvimento da oferta e da criação de novas linhas de negócio Dependência de serviços e clientes para proteção das receitas Investimento em projetos inovadores que permitam fortalecer a oferta dos CTT, melhorar a experiência do cliente e aumentar a sua eficiência operacional Aumento da rapidez dos ciclos de inovação e transformação	Política de Integração de Fatores ESG no Processo de Análise e Decisão de Investimentos Política de Compras Responsáveis	Criação de novos produtos e serviços que focam na transformação digital, conveniência do cliente e na modernização do tecido económico local e para a adaptação aos novos hábitos de consumo Inovação operacional e corporativa com a integração de soluções avançadas de captura e análise de dados e utilização de inteligência artificial, Internet of Things, automação e robótica Ferramentas de inovação corporativa através da implementação e gestão contínua da Agenda de Inovação do Grupo CTT que incluem <i>scouting</i> de <i>startups</i>, projetos com universidades e candidaturas a programas de financiamento em Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI)	Aumento das receitas em novos produtos e serviços Aumento da produtividade e diminuição dos custos operacionais Otimizar os sistemas de informação promovendo eficiência operacional e inovação

Criação de novos produtos e serviços

A **diversificação da oferta e a criação de novas linhas de negócio**, aliadas ao investimento contínuo em projetos inovadores, têm permitido ao Grupo CTT reforçar a sua competitividade, melhorar a experiência do cliente e reduzir a dependência de áreas de negócio ou clientes específicos. Esta abordagem sustentada acelera a eficiência operacional, promove a diferenciação no mercado e contribui para o crescimento sustentável da organização. Neste contexto, o Grupo continuou a expandir e a aprimorar o seu portefólio de produtos e serviços.

A **App CTT** consolidou-se como um dos pilares centrais da transformação digital. Menos de um ano após o seu lançamento, a funcionalidade de subscrição de Certificados

de Aforro ultrapassou os 100 milhões de euros, demonstrando uma forte adesão por parte dos utilizadores. Paralelamente, a App CTT evoluiu incorporando novas funcionalidades que simplificam o quotidiano dos clientes, como o pagamento de portagens via MBWay, o envio de correio azul internacional e a associação automática de objetos postais à conta do utilizador, facilitando o acompanhamento dos envios (*Track & Trace*).

Destaca-se igualmente a evolução da Nova Via CTT, agora integrada diretamente na App CTT, reforçando a digitalização dos processos de gestão de correspondências e encomendas. Esta evolução foi acompanhada por uma análise da progressão dos envios digitais, permitindo avaliar o impacto e a adoção destas

soluções pelos clientes. Ao aperfeiçoar o registo, a subscrição e os pagamentos, o Grupo procurou remover barreiras e estimular uma utilização mais frequente dos canais digitais.

Através da Payshop, a marca de pagamentos do Grupo CTT, foi lançada a **solução POP by Link**, que permite aos comerciantes aceitar pagamentos de forma simples e segura, sem necessidade de website ou terminal físico. Com esta solução, os comerciantes podem gerar um *link* no *backoffice* do POP e enviá-lo por SMS, e-mail ou redes sociais, proporcionando ao cliente final a comodidade de pagar onde e quando desejar.

A conveniência foi ainda reforçada com a **expansão dos Cacifos Locky**, que se afirmaram cada vez mais como uma solução prática e acessível para quem vende e compra *online*. Em paralelo, foi continuado o lançamento dos marcos de correio de nova geração que transformam o marco tradicional numa loja *self-service* disponível 24 horas por dia, reforçando a acessibilidade e autonomia dos utilizadores.

Por fim, merece destaque a iniciativa **Bairros Comerciais Digitais CTT**, que visa acelerar a transformação digital do comércio local. Através desta iniciativa, o Grupo disponibiliza apoio técnico e logístico aos comerciantes, ajudando-os a expandir a sua presença online e a fortalecer a ligação com a comunidade, contribuindo para a modernização do tecido económico local e para a adaptação aos novos hábitos de consumo.

Inovação operacional e corporativa

O Grupo CTT prosseguiu, em 2025, o aprofundamento da sua transformação tecnológica, reforçando a adoção de **soluções avançadas de captura e análise de dados** como eixo estruturante para a otimização das operações e da logística. A implementação de sensores, leitores de códigos de barras, RFID e sistemas de visão computacional possibilitou a recolha e o tratamento de informação em tempo real com elevados níveis de precisão, fortalecendo a rastreabilidade, incrementando a qualidade dos processos e acelerando significativamente os tempos de processamento. Embora o impacto não seja diretamente perceptível pelo cliente final, traduz-se numa experiência mais fiável, com entregas mais rápidas e consistentes. Estas tecnologias contribuem igualmente para ganhos

expressivos de eficiência operacional, potenciando a produtividade e a redução de custos.

Adicionalmente, esta evolução tecnológica abre novas oportunidades de geração de receita através do desenvolvimento de produtos inovadores, como o Correio Inteligente. A concretização destas iniciativas exige investimento em capital — nomeadamente na aquisição de sensores, equipamentos de leitura avançada e sistemas de visão computacional — bem como o estabelecimento de parcerias estratégicas com especialistas tecnológicos, que aceleram o desenvolvimento e a integração das soluções.

A **Inteligência Artificial (IA)** manteve-se como um dos principais catalisadores da modernização operacional e da melhoria da experiência do cliente. Entre as iniciativas mais relevantes destaca-se o *ChatBot* Helena, integrado nos *Modern Channels*, que recorre a IA generativa para proporcionar um atendimento em tempo real, mais personalizado e próximo de uma conversa humana. Sustentado por uma base de conhecimento abrangente e ligado aos sistemas internos, este canal reduz a taxa de abandono e aumenta a deflexão, disponibilizando respostas específicas, atualizadas e eficazes. Paralelamente, encontra-se em curso o reforço da sua capacidade transaccional, ampliando o conjunto de funcionalidades disponíveis aos clientes.

O desenvolvimento do Predict permitiu, por sua vez, prever janelas horárias de entrega com maior precisão, melhorando a satisfação dos clientes e aumentando o número de entregas bem-sucedidas à primeira tentativa. Em simultâneo, a Prova de Conceito para contagem automática de subscritos nos centros de distribuição

evidenciou o potencial da IA na otimização do planeamento e da alocação de recursos, prevendo-se a sua expansão para outros processos internos. A IA generativa permitirá ainda disponibilizar soluções mais ajustadas ao perfil de cada cliente e introduzir funcionalidades transacionais no momento do contacto. Está igualmente previsto o lançamento de um chatbot interno, de baixo investimento, para apoio aos colaboradores.

Adicionalmente, a estratégia de IA dos CTT tem vindo a afirmar-se como um vetor relevante de desempenho ESG. Foi desenvolvido um modelo de governance para o ciclo de vida das iniciativas de IA e avançado o enquadramento com o EU AI Act, incluindo avaliação de riscos, privacy-by-design e a preparação de um Código de Ética para a IA, reforçando a transparência, a conformidade e o controlo na adoção destas tecnologias. No plano social, foi aprovado um programa de capacitação em modelo “layered”, dirigido a líderes, AI Catalysts e restantes colaboradores, complementado pela expansão do uso de Copilot na organização e pelo desenvolvimento de soluções como o chatbot interno, que visam aumentar a literacia digital, apoiar o trabalho diário e melhorar a experiência dos colaboradores. Em paralelo, iniciativas como o Postman Digital Brain contribuem para preservar e escalar conhecimento operacional crítico, reduzindo a dependência de conhecimento individual e promovendo maior resiliência organizacional.

A **Internet of Things (IoT)** continuou a ser explorada como instrumento fundamental para assegurar telemetria e rastreabilidade integral ao longo da cadeia logística. A monitorização contínua do estado, localização e condições de transporte das mercadorias permite uma gestão mais eficaz de ativos e recursos, reforçando a eficiência

operacional e possibilitando a oferta de serviços de valor acrescentado a autarquias e empresas. Neste âmbito, foram desenvolvidos pilotos em parceria com universidades e startups, no contexto das Agendas Mobilizadoras do PRR (Route25 e Be.Neutral), recorrendo a sensores e dispositivos que monitorizam cacifos inteligentes, veículos e outros ativos críticos. Estas iniciativas asseguram rastreamento contínuo (*end-to-end*) e controlo sobre ativos essenciais, criando as bases para uma operação logística mais transparente, eficiente e resiliente.

Para municípios, empresas e consumidores, as soluções IoT disponibilizam dashboards com informação em tempo real sobre localização, condições e previsões de entrega, permitindo decisões logísticas mais informadas e reforçando a confiança nos serviços prestados. A implementação destas soluções terá um foco inicial em cidades estratégicas e centros logísticos nacionais, com potencial de expansão para operações ibéricas e internacionais. O investimento associado inclui despesas de capital em dispositivos de recolha de dados, infraestrutura de rede e parcerias tecnológicas com startups, universidades e empresas especializadas.

A **automação e a robótica** consolidaram-se como pilares fundamentais para o aumento da eficiência, a redução de custos e a melhoria da precisão e velocidade dos processos operacionais. O Grupo CTT implementou e testou soluções robóticas em áreas críticas, incluindo a consolidação de pacotes no *sorting*, a movimentação autónoma de *rolling cages*, robôs colaborativos de apoio aos carteiros e a automação da colocação de objetos expresso em contentores. Integradas diretamente nos fluxos operacionais, estas tecnologias substituem tarefas manuais repetitivas, reduzem o esforço físico dos

operadores e contribuem para uma experiência de cliente mais rápida, previsível e fiável, particularmente no contexto do *e-commerce*.

Por último, destaca-se a solução integrada **Smart Systems**, que reforça a produtividade e a qualidade de serviço na primeira e última milha através de três componentes essenciais:

- Smart Sorting: sistema de decisão autónoma que afeta o tráfego à rede de distribuição mais adequada, própria ou de parceiros, garantindo maior eficiência operacional;
- Modico: ferramenta de apoio à divisão manual, que captura informação dos objetos e permite a sua transferência direta das máquinas de tratamento para contentores de transporte expresso, traduzindo-se numa maior eficiência de custos e melhor ocupação dos veículos;
- Mobi: solução de mobilidade que simplifica e agiliza a gestão e execução das atividades de distribuição.

Ferramentas de inovação corporativa

O Grupo CTT continuou, em 2025, a fortalecer a sua capacidade de inovação, mitigando os riscos associados ao aumento da velocidade dos ciclos de transformação através da implementação e gestão contínua da sua **Agenda de Inovação**. Esta agenda define os focos estratégicos prioritários e integra um plano de ação robusto, suportado tanto por uma visão *outside-in* — baseada na análise de um estudo independente de

tendências — como por uma visão *inside-out*, construída a partir dos contributos da Comissão Executiva e das diversas áreas de negócio. Esta abordagem dupla garante que a Agenda de Inovação permanece atualizada, relevante e alinhada com a evolução do setor e da organização.

A Agenda constitui a base estruturante de todas as iniciativas de gestão da inovação, incluindo o *scouting* de startups, o desenvolvimento de projetos com universidades e a preparação de candidaturas a programas de financiamento em Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI). O mapeamento sistemático de temas e iniciativas permite ajustar, de forma ágil e periódica, a estratégia de inovação do Grupo.

No âmbito da **promoção da cultura de inovação**, a plataforma corporativa INOV+ manteve-se como o principal instrumento de gestão de ideias. Durante o período em análise, realizou-se o PitchDay com as propostas finalistas do 14.º ciclo, reforçando o espírito de inovação colaborativa.

Em paralelo, avançou o redesenho e operacionalização do novo modelo do programa CTT 1520 INOV+, cujo lançamento do 15.º ciclo ocorreu no 3.º trimestre de 2025. Neste contexto, foram selecionados os primeiros projetos finalistas, apresentados publicamente e submetidos a votação para apuramento dos vencedores dos CTT 1520 *Innovation Awards*, distinção criada para sensibilizar para a importância da inovação e reconhecer os projetos mais relevantes. A entrega dos prémios decorreu na primeira cerimónia oficial do género, integrada na convenção anual

do Grupo, reforçando o compromisso com a valorização da inovação interna.

Ainda na convenção, no âmbito da iniciativa de inovação aberta CTT 1520 Open Innovation, teve lugar o encontro anual do ecossistema de inovação do Grupo CTT. A sessão integrou uma mesa-redonda dedicada ao tema “*Scale Up* de Soluções para Empresas e Comunidades”, com a participação das *startups* Paynest, Habit e Zeropact, atualmente a escalar soluções nas áreas do bem-estar financeiro, *insurtech* e sustentabilidade no *e-commerce*. Destaca-se também a parceria com o programa Value Creation Wheel (VCW) da Nova SBE, que mobilizou equipas internas para a resolução de desafios operacionais e de oferta através de metodologias de Open Innovation, resultando em propostas concretas para mitigar desafios identificados.

O Grupo CTT marcou igualmente presença na *Non Fungible Conference*, onde apresentou a sua estratégia para a Web 3.0, incluindo a pré-apresentação de um novo projeto internacional de crypto-stamp.

No âmbito do CTT 1520 Innovation Fund, criado para **apoiar a inovação em pequenas e médias empresas e startups**, foram realizadas participações em rondas de financiamento de duas empresas:

- Agentifai, *startup* portuguesa de inteligência artificial aplicada à banca e à saúde, cuja solução permite automatizar contactos com utilizadores, incluindo transações bancárias, marcação de consultas e acompanhamento clínico;

- Data4Deals, *startup* com uma solução que potencia a captação e retenção de clientes através de campanhas altamente segmentadas, desenvolvidas em parceria com instituições bancárias.

Quanto a **programas de incentivo à investigação e desenvolvimento**, prosseguiu a execução das três Agendas Mobilizadoras do PRR — Produtech R3, Route 25 e Be.Neutral — reforçando o compromisso do Grupo com a inovação nacional. Foi igualmente submetida a candidatura ao SIFIDE referente ao exercício fiscal de 2024. Em paralelo, avançou o projeto Test Bed EcoLab, centrado na economia circular e financiado pelo PRR.

O Grupo CTT participou ainda em diversas iniciativas promovidas pela COTEC e pela Associação BRP, destacando-se nesta última a dinamização do grupo de trabalho dedicado à inovação, com enfoque particular na promoção de doutoramentos empresariais e no desenvolvimento do capital intelectual. Em simultâneo, manteve a presidência (*chairmanship*) do *Innovation Forum* da PostEurop, consolidando a sua presença e influência no panorama europeu da inovação.

6. GOVERNO SOCIETÁRIO

entregamos
performance.

6. Relato de Governo Societário¹⁰⁷

7. Índice

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE	198
6.1 ESTRUTURA ACIONISTA	198
6.1.1 Estrutura de capital	198
1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 29.º-H, n.º 1, al. a))	198
2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 29.º-H, n.º 1, al. b))	200
3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 29.º-H, n.º 1, al. a))	200
4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 29.º-H, n.º 1, al. j))	201
5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas	202
6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 29.º-H, n.º 1, al. g))	202
6.1.2 Participações Sociais e Obrigações detidas	202
7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 29.º-H, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação	202
8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização. [NOTA: a informação deve ser prestada de forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 5 do art. 447.º CSC]	203
9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 29.º-H, n.º 1, al. i)), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos	205
10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade	205
6.2 ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	205
Assembleia Geral	205
11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim)	205
12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 29.º-H, n.º 1, al. f))	206
13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º	206
14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	206
6.2.2 Administração e Supervisão	206
15. Identificação do modelo de governo adotado	206
16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 29.º-H, n.º 1, al. h))	207

¹⁰⁷ As referências a pontos e partes neste capítulo 6 (Parte I – Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade Pontos 1 a 92 e Parte II – Avaliação do Governo Societário) devem ser consideradas unicamente para dentro do próprio capítulo 6, salvo indicação expressa em contrário.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	208
18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	209
19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo	209
20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto	212
21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	212
22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo	222
23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas	222
24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar avaliação de desempenho dos Administradores executivos	223
25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos	223
26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	224
27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento...	224
28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)	224
29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	224
6.2.3 Fiscalização	229
30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	229
31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.....	229
32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.....	230
33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.....	230
34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22	234
35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23	234
36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.....	235
37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	235
38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	235
6.2.4 Revisor Oficial de Contas	237
39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa	237
40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo	238
41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade	238
6.2.5 Auditor Externo	238

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.....	238
43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo	238
44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções	238
45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	238
46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	239
47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio).....	239
6.3 ORGANIZAÇÃO INTERNA	241
6.3.1 Estatutos	241
48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 29.º-H, n.º 1, al. h)).....	241
6.3.2 Comunicação de irregularidades	241
49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	241
6.3.3 Controlo interno e gestão de riscos	243
50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno	243
51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	244
52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	244
53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.	244
54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos. Io e gestão de riscos.	244
55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 29.º-H, n.º 1, al. I)).	222
56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.	245
57. Representante para as relações com o mercado	245
58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores	245
6.3.4 Sítio da Internet	245
59. Endereço(s)	245
60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais	245
61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	245
62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso	245
63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais	246
64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.....	246
65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.....	246
6.4 REMUNERAÇÕES	247
6.4.1 Competência para a determinação	247
66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.....	247
6.4.2 Comissão de remunerações	247
67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores	247

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.....	248
6.4.3 Estrutura das remunerações.....	248
69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.....	248
70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.....	251
71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.....	253
72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.....	256
73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações; eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.....	257
74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.....	258
75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.....	259
76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais.....	259
6.4.4 Divulgação das remunerações.....	259
77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.....	260
78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.....	264
79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.....	264
80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.....	264
81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.....	264
82. Remuneração no ano de referência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral.....	264
6.4.5 Acordos com implicações remuneratórias.....	264
83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.....	264
84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 29.º-R do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (art. 29.º-H, n.º 1, al. k)).....	265
6.4.6 Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options').....	265
85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.....	265
86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).....	265
87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.....	265
88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 29.º-H, n.º 1, al. e)).....	268
6.5 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	268
6.5.1 Mecanismos e procedimentos de controlo.....	269
89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas.....	269
90. Transações sujeitas a controlo no ano de referência.....	270
91. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada.....	270
6.5.2 Elementos relativos aos negócios.....	271
92. Local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24.....	271
PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	272

Parte I – Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade

6.1 Estrutura Acionista

6.1.1 Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 29.º-H, n.º 1, al. a))

O capital social dos CTT é de 66.910.000,00€, integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 133.820.000 ações ordinárias (não existindo diferentes categorias), nominativas, escriturais, com valor nominal de 0,50€ cada, admitidas à negociação no mercado regulamentado gerido pela Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (“Euronext Lisbon”).

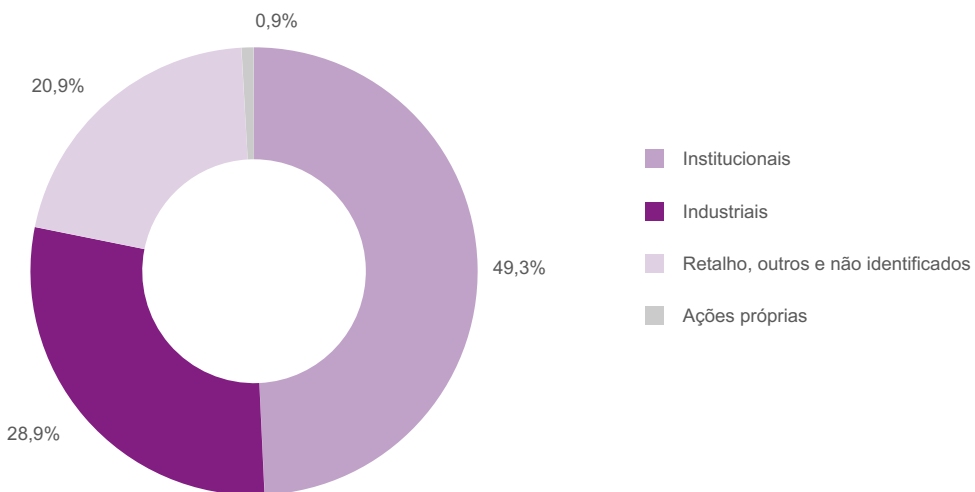
Caracterização da estrutura de capital

À semelhança de anos anteriores, foi realizado um estudo, tendo por base informação fornecida pela Interbolsa, com referência a 31 de dezembro de 2025, com vista à caracterização da estrutura de capital dos CTT. Este estudo identificou mais de 98,5% do capital social dos CTT, cuja distribuição se apresenta de seguida.

No que se refere ao **perfil dos investidores** dos CTT, foram identificados 167 acionistas institucionais detentores de cerca de 50% do capital social da empresa, dois investidores industriais que detinham aproximadamente 29%, sendo cerca de 21% do capital social detido por investidores de retalho, outros e não identificados. No final de dezembro de

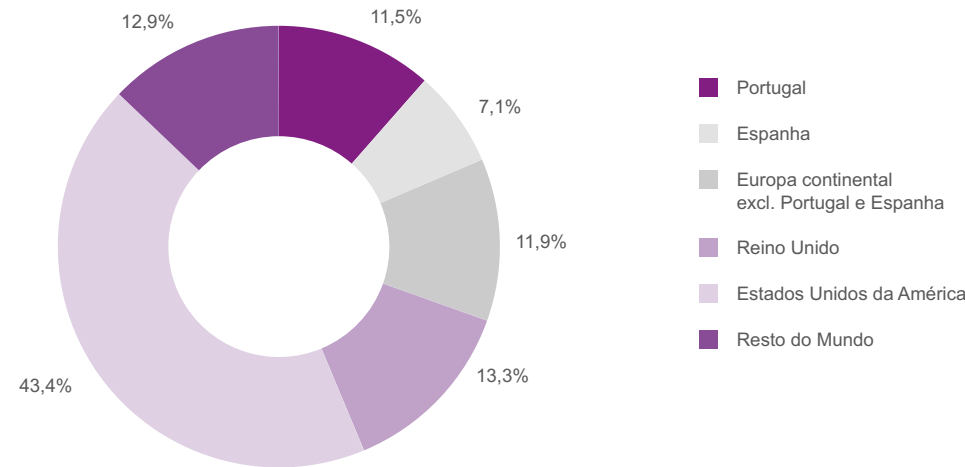
2025, cerca de 1% do capital social era constituído por ações próprias da Sociedade, conforme se apresenta no gráfico seguinte:

Estrutura de Capital por Perfil de Investidor



De acordo com o mesmo estudo, no que respeita à **distribuição geográfica**, a base acionista institucional dos CTT encontrava-se maioritariamente nos Estados Unidos da América (43,4%). Portugal e Espanha representavam, em conjunto, mais de 18,5% dessa base acionista, o Reino Unido um pouco mais de 13% e o resto da Europa cerca de 12%. Quase de 13% da referida base acionista institucional dos CTT estava dispersa pelo resto do mundo. Esta distribuição geográfica é ilustrada no gráfico seguinte:

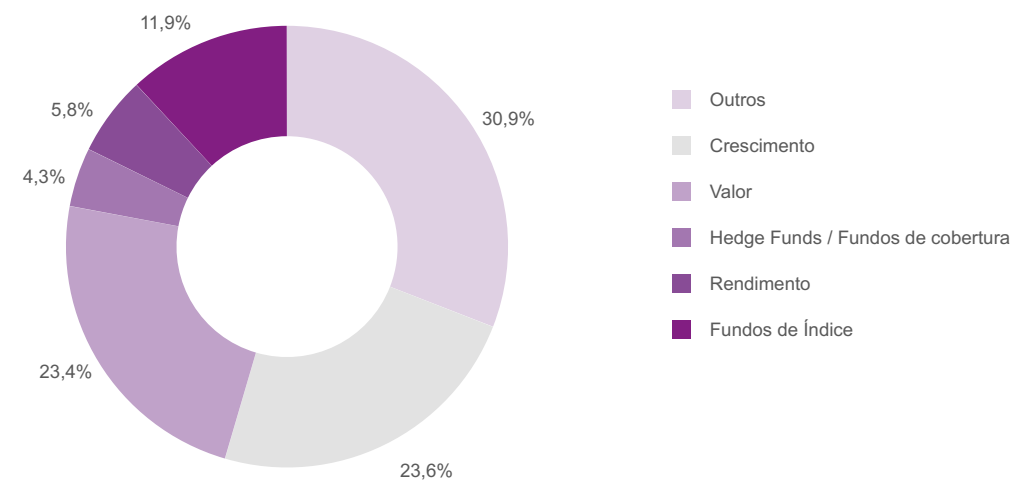
Distribuição Geográfica - Investidores Institucionais



O estudo em causa incluiu ainda uma análise da composição acionista institucional dos CTT por **estratégia de investimento**. De acordo com essa análise, no final de 2025, os investidores institucionais com uma estratégia de tipo Crescimento representavam 23,6%, incluindo aproximadamente 7% com uma estratégia de tipo GARP (*Growth At a Reasonable Price*), seguidos de perto pelos investidores com uma estratégia de orientada para Valor que representavam 23,4% da base acionista institucional dos CTT.

Os Fundos de Índice correspondiam a cerca de 12% do investimento institucional nos CTT, ao passo que os investidores com uma estratégia de tipo Rendimento constituíam aproximadamente 6% e, por último, os *Hedge Funds* (fundos de cobertura) representavam um pouco mais de 4% da base acionista institucional dos CTT. Os investidores institucionais com outras estratégias de investimento constituíam quase 31%, como se ilustra graficamente abaixo:

Estratégia de Investimento - Investidores Institucionais



Finalmente, o estudo demonstrou que, no final de 2025, os 10 maiores acionistas dos CTT (incluindo institucionais e industriais) detinham cerca de 65% do capital da empresa, que compara com 61% no final de 2024, enquanto os 25 maiores detinham mais de 85%. No final de 2024, esta percentagem era de 71%.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 29.º-H, n.º 1, al. b))

As ações dos CTT **não se encontram sujeitas a quaisquer limitações** (seja estatutárias seja legais) no que respeita à sua transmissibilidade ou titularidade encontrando-se acolhida a **Recomendação III.3. do Código de Governo das Sociedades do IPCG** (“Código IPCG”).

Ainda que as ações dos CTT sejam livremente transmissíveis, a sua aquisição implica, desde a data do registo comercial do Banco CTT (instituição de crédito maioritariamente detida pelos CTT), **o cumprimento dos requisitos legais em matéria de participações qualificadas diretas ou indiretas** previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras constante do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, na sua versão atualizada, em particular nos seus artigos 102.º e 104.º.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 29.º-H, n.º 1, al. a))

A 31 de dezembro de 2024, os CTT detinham 3.792.047 ações próprias, com o valor nominal de 0,50€ cada, correspondente a 2,74% do seu capital social, estando nessa data em execução um programa de recompra de ações próprias iniciado a 22 de julho de 2024, o qual ficou concluído a 17 de abril de 2025, e nos termos do qual o número máximo de ações a adquirir era de até 8.500.000

ações, representativas de até 6,14% do respetivo capital social, com um montante pecuniário máximo de até 25 milhões de euros.

Este programa de recompra tinha como finalidade única a redução do capital social dos CTT, mediante a extinção das ações próprias adquiridas. Ao abrigo deste programa de recompra foram adquiridas 4.620.000 ações pelo montante global de 25 milhões de euros, encontrando-se as transações efetuadas em 2025 detalhadas no [Anexo II](#) deste Relatório.

Deste modo, nos termos e na sequência da deliberação da Assembleia Geral Anual, de 30 de abril de 2025, o capital social dos CTT foi reduzido em 2.310.000,00 €, passando a ser de 66.910.000,00€, representado por 133.820.000 ações com um valor nominal de 0,50€ por ação, tendo sido consequentemente alterado o artigo 4.º, números 1 e 2 dos Estatutos da Sociedade.

Após a redução do capital social por extinção de ações próprias, o número de ações próprias da Sociedade passou para 1.288.046.

Em maio de 2025, os CTT entregaram aos Administradores executivos e Diretores abrangidos pelos planos de opções aprovados para o mandato 2020/2022, 92.921 ações, passando consequentemente a deter 1.195.125 ações próprias, com o valor nominal de 0,50 € cada, correspondente a 0,89% do seu capital social, número que se mantinha a 31 de dezembro.

A 10 de fevereiro de 2026, os CTT aprovaram um programa de recompra de ações próprias, até ao montante global de 30 milhões de euros, equivalente a 3,0% da capitalização bolsista da Empresa, sujeito aos termos e condições comunicados ao mercado naquela data.

Este programa, a implementar até 30 de abril de 2027, tem como objetivos únicos: (i) a recompra de um máximo de até 5,5 milhões de ações, representativas de um valor nominal máximo de 2,75 milhões de euros (que corresponde a 4,1% do capital social nesta data), não ultrapassando em qualquer caso o montante global máximo de investimento referido; e (ii) a redução de capital social até ao mesmo montante mediante extinção das ações próprias adquiridas.

No dia 11 de fevereiro de 2026, deu-se início às transações no âmbito do referido programa de recompra, sendo a JB Capital Markets, S.V., S.A.U. o intermediário financeiro encarregue da respetiva execução. As transações efetuadas no âmbito do referido programa de recompra de 11 de fevereiro a 11 de março de 2026, data do mais recente comunicado sobre o assunto, encontram-se detalhadas no [Anexo II](#) ao presente Relatório.

A 11 de março de 2026, data das últimas transações realizadas e divulgadas ao mercado, os CTT detinham um total acumulado de 1 431 125 ações próprias, com o valor nominal de 0,50 € cada, representativas de 1,07% do capital social, encontrando-se todos os direitos inerentes suspensos por força do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, com exceção do direito ao recebimento de novas ações no caso de aumento de capital por incorporação de reservas.

4. **Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 29.º-H, n.º 1, al. j)**

A 31 de dezembro de 2025, e na presente data, encontravam-se, e encontram-se, em vigor os seguintes contratos estrategicamente relevantes para os CTT com cláusulas relacionadas com alterações de controlo:

- O contrato celebrado, em 20 de setembro de 2018 e objeto de renovação por um novo prazo de 5 anos a contar de 31 de dezembro de 2023, com a **Western Union Payment Services Network EU/EEA Limited (“Western Union”)** e a **Western Union Payment Services Ireland Limited (“WUPSIL”)** para a prestação de serviços de transferência de fundos, que estabelece a possibilidade de resolução unilateral do contrato por parte da Western Union no caso de uma alteração de controlo na estrutura acionista dos CTT;
- Os três **contratos celebrados em 18 de novembro de 2015 entre os CTT e o Banco CTT** (instituição que, com referência a 31 de dezembro de 2025 e na presente data, é detida pelos CTT em 91,29% do seu

capital social e que exerce a sua atividade presencial na Rede de Lojas dos CTT), que regulam a **disponibilização de meios inerentes à Rede de Lojas e a parceria CTT/Banco CTT relativa ao Canal CTT, o regime de pluralidade de empregadores adotado no contexto dos contratos de trabalho com trabalhadores da Rede de Lojas, e a prestação de serviços entre as partes (este último revogado e substituído por novo contrato em 2022)**, prevendo a possibilidade de, por iniciativa de qualquer das partes, haver lugar a uma renegociação do respetivo equilíbrio negocial/financeiro, de boa-fé e com base em condições normais de mercado, em caso de término da respetiva relação de domínio ou de grupo ou de evento que determine que os CTT passem a ser controlados por concorrente do Banco CTT.

- O contrato de financiamento através da emissão de obrigações sénior até ao montante de 110.000.000, 00 € celebrado em **15 de abril de 2025** entre os CTT e um **sindicato bancário** composto por quatro bancos - **Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. - Sucursal em Portugal, Caixa Geral de Depósitos, S.A., Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. e Novo Banco, S.A.** -, com o **objetivo de aquisição da Sociedade Companhia Auxiliar al Cargo Expres, S.A.U. (“CACESA”)**, estabelece a obrigação dos CTT notificarem de imediato qualquer evento (i) em que qualquer pessoa ou grupo de pessoas, atuando em conjunto, conforme artigo 20º do Código de Valores Mobiliários, adquiram o controlo da Sociedade, (ii) a Sociedade deixe de controlar qualquer subsidiária

considerada material (exceto o Banco CTT e as suas subsidiárias), (iii) disposição de todos os ativos da Sociedade ou de alguma das suas subsidiárias materiais (exceto o Banco CTT e as suas subsidiárias) e (iv) a Sociedade deixe de ter as suas ações admitidas à negociação em mercado regulado, bem como a possibilidade de ocorrendo algum dos referidos eventos, os Bancos financiadores poderem solicitar a amortização do financiamento.

As referidas cláusulas constituem **condições normais de mercado neste tipo de contratos e não visam nem são suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações dos CTT.**

A Sociedade **não é parte em quaisquer outros acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem (nem os efeitos respetivos) em caso de mudança de controlo dos CTT na sequência de uma oferta pública de aquisição.**

Não foram igualmente adotadas medidas, nem os CTT são parte em acordos significativos que determinem a exigência de pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações dos CTT e a livre apreciação pelos Acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração dos CTT.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Não se encontram estatutariamente previstos limites ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único Acionista, de forma individual ou concertada com outros Acionistas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 29.º-H, n.º 1, al. g))

A Sociedade **não tem conhecimento da existência de quaisquer acordos parassociais** relativos aos CTT, designadamente em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

6.1.2 Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 29.º-H, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

De acordo com **as comunicações efetuadas à Sociedade**, a 31 de dezembro de 2025 a estrutura das participações qualificadas nos CTT, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários ("Cód. VM"), era a seguinte (sem prejuízo das alterações divulgadas ao mercado até à presente data, as quais se encontram igualmente identificadas nas anotações infra):

Acionistas		N.º Ações	% Capital	% Direitos de voto
Manuel Champalimaud, SGPS, S.A.		19 246 815	14,383%	14,383%
Manuel Carlos de Melo Champalimaud		500 185	0,374%	0,374%
Manuel Carlos de Melo Champalimaud	Total	19 747 000	14,756%	14,756%
Global Portfolio Investments, S.L. ⁽¹⁾		19 128 138	14,294%	14,294%
Indumenta Pueri, S.L. ⁽¹⁾	Total	19 128 138	14,294%	14,294%
GreenWood Builders Fund I, LP ⁽²⁾		8 494 818	6,348%	6,348%
GreenWood Investors LLC ⁽²⁾	Total	8 519 568	6,366%	6,366%
CTT, S.A. (ações próprias) ⁽³⁾	Total	1 195 125	0,893%	0,893%
Restantes acionistas	Total	85 230 169	63,690%	63,690%
TOTAL		133 820 000	100,000%	100,000%

(1) A Global Portfolio Investments, S.L. é controlada pela Indumenta Pueri, S.L..

(2) GreenWood Investors, LLC, de que Steven Wood, Administrador não executivo dos CTT, é Managing Member, exerce os direitos de voto não em seu nome próprio, mas em nome do GreenWood Builders Fund I, LP na qualidade de sociedade gestora. A cadeia completa de empresas controladas através das quais são detidos os direitos de voto inclui a GreenWood Investors, LLC e a GreenWood Performance Investors, LLC. A participação da Greenwood Investors LLC inclui uma componente de 24.750 ações (correspondentes a 0,02% do capital social dos CTT) detidas diretamente por Steven Duncan Wood.

(3) Ações detidas pelos CTT em 31 de dezembro de 2025, após a conclusão, no dia 17 de abril de 2025, do programa de recompra de ações próprias dos CTT anunciado ao mercado no dia 19 de julho de 2024, seguido do cancelamento de 4.620.000 ações próprias e redução do capital social em 2.310.000,00 €, bem como após a distribuição de 92.921 ações a Administradores executivos e Diretores da Sociedade no âmbito da remuneração variável de longo prazo.

(4)

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização. [NOTA: a informação deve ser prestada de forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 5 do art. 447.º CSC]

As tabelas *infra* apresentam o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização que exerceram funções em 2025, e exercem à presente data, os quais constituem dirigentes dos CTT nos termos do Regulamento (UE) 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril – “Regulamento UE”, de acordo com as comunicações efetuadas à Sociedade, bem como pelas entidades com eles estreitamente relacionadas, incluindo todas as suas aquisições, onerações ou cessações de titularidade, conforme segue:

Conselho de Administração ^(a)	N.º de Ações em 31.12.2024	Data	Aquisição	Oneração	Alienação	Preço (€)	N.º de Ações em 31.12.2025
Raul Catarino Galamba de Oliveira ^(b)	50 000	19.11.2025 01.12.2025	5.000 5.000	---	---	7,111974 ^(b) 6,93130000 ^(b)	60 000
João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento ^(c)	75 314	12.05.2025	20 408	---	---	0 ^(c)	95 722

Conselho de Administração ^(a)	N.º de Ações em 31.12.2024	Data	Aquisição	Oneração	Alienação	Preço (€)	N.º de Ações em 31.12.2025
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco ^(c)	31 322	12.05.2025	11 662	---	---	0 ^(c)	42 984
João Carlos Ventura Sousa ^(c)	20 843	12.05.2025	8 746	---	---	0 ^(c)	29 589
Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia	0	---	---	---	---	---	0
Steven Duncan Wood ^(d)	15 400	Anexo II ^(d)	Anexo II ^(d)	---	---	Anexo II ^(d)	24 750
Duarte Palma Leal Champalimaud	0	---	---	---	---	---	0
Jürgen Schröder	0	---	---	---	---	---	0
Margarida Maria Correia de Barros Couto	0	---	---	---	---	---	0
María del Carmen Gil Marín	0	---	---	---	---	---	0
Susanne Ruoff	1 200	---	---	---	---	---	1 200

- ^(a) Inclui os Membros da Comissão Executiva e da Comissão de Auditoria.
- ^(b) Aquisições divulgadas ao mercado em comunicados de Transações de Dirigente de [21 de novembro de 2025](#) e [3 de dezembro de 2025](#) disponíveis no *website* dos CTT.
- ^(c) Aquisição a título de remuneração variável de longo prazo, sendo a cotação de fecho no Euronext Lisbon na data de pagamento de 6,80€, conforme divulgado ao mercado em comunicados de Transações de Dirigente a 20 de maio de 2025, disponíveis no *website* dos CTT - [CEO](#), [CFO](#) e [CCO](#).
- ^(d) Consta do [Anexo II](#) o detalhe referente às aquisições efetuadas em 2025, conforme comunicado à Sociedade e divulgado ao mercado em comunicado de Transações de Dirigente de [14 de maio de 2025](#) disponível no *website* dos CTT .

Pessoas estreitamente relacionadas	N.º de Ações em 31.12.2024	Data	Aquisição	Oneração	Alienação	Preço (€)	N.º de Ações em 31.12.2025
Manuel Champalimaud SGPS, S.A. ^(a)	19.246.815	---	---	---	---	---	19.246.815
GreenWood Builders Fund I, LP ^(b)	9.762.000	Anexo II ^(c)	Anexo II ^(c)	Anexo II ^(c)	Anexo II ^(c)	Anexo II ^(c)	8.494.818

- ^(a) Entidade estreitamente relacionada com Duarte Palma Leal Champalimaud, Administrador não executivo dos CTT, na qual desempenha funções de Vogal do Conselho de Administração.
- ^(b) Entidade estreitamente relacionada com Steven Duncan Wood, Administrador não executivo dos CTT, o qual desempenha funções de *Managing Member* na GreenWood Investors, LLC, sociedade gestora do GreenWood Builders Fund I, LP.
- ^(c) Consta do [Anexo II](#) o detalhe referente às aquisições efetuadas em 2025, conforme comunicado à Sociedade e divulgado ao mercado nos comunicados de Transações de Dirigente de [10 de abril de 2025](#), [23 de maio de 2025](#), [11 de novembro de 2025](#), [18 de novembro de 2025](#) e [12 de dezembro de 2025](#), disponíveis no *website* dos CTT.

Revisor Oficial de Contas	N.º de Ações em 31.12.2024	Data	Aquisição	Oneração	Alienação	Preço (€)	N.º de Ações em 31.12.2025
Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.	0	---	—	—	—	—	0
Luís Pedro Magalhães Varela Mendes	0	---	—	—	—	—	0
Rui Abel Serra Martins	0	---	—	—	—	—	0
Pedro Miguel Borges Marques ^(a)	0	---	—	—	—	—	0

- ^(a) Revisor Oficial de Contas Suplente.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 29.º-H, n.º 1, al. i)), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos

Os poderes atribuídos ao Conselho de Administração dos CTT encontram-se descritos no ponto 21 da parte I *infra*. Estatutariamente **não se encontra prevista a atribuição de poderes especiais ao Conselho de Administração no que se refere a aumentos de capital**, sendo esta uma matéria da competência exclusiva da Assembleia Geral.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

Não existem relações significativas de natureza comercial mantidas entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas durante o exercício de 2025.

6.2 Órgãos Sociais e Comissões

6.2.1 Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim)

Nos termos do artigo 10.º dos Estatutos dos CTT, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos trienalmente em Assembleia Geral. A 31 de dezembro de 2025, e atualmente, a Mesa da Assembleia Geral Anual era, e é, composta pelos seguintes membros:

Titulares	Cargo	Mandato
Teresa Sapiro Anselmo Vaz Ferreira Soares	Presidente	2023/2025
José Luís Pereira Alves da Silva	Vice-Presidente	2023/2025

Segundo a mesma disposição estatutária, os membros da Mesa da Assembleia Geral são assistidos pela Secretária da Sociedade, funções desempenhadas em 2025, e atualmente, por Maria da Graça Farinha de Carvalho.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 29.º-H, n.º 1, al. f))

Os Estatutos dos CTT **não preveem limitações em matéria de direito de voto** nem sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial, pelo que os CTT consideram como acolhida, no âmbito da **Recomendação III.1. do Código IPCG**, a **subrecomendação III.1.(1)** e como não aplicável a **subrecomendação III.1.(2)**.

Nos termos do previsto nos artigos 7.º e 8.º dos Estatutos, têm direito de voto na Assembleia Geral os Acionistas que, na **data de registo**, correspondente às 0 horas (GMT) do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, sejam titulares de, pelo menos, **1 ação**. Segundo estas disposições, a cada ação corresponde 1 voto e o direito de voto pode ser exercido por representação, correspondência ou meios eletrónicos e pode abranger todas as matérias constantes da Convocatória. O exercício de voto por qualquer destas vias deve ser efetuado nos termos e prazos e pelos mecanismos detalhadamente fixados na Convocatória de modo a incentivar a participação acionista.

Em 2025, a Assembleia Geral dos CTT realizou-se exclusivamente por meios telemáticos, através de sistema

de visualização e comunicação à distância, podendo os acionistas votar antecipadamente através de correspondência (e-mail ou correio registado) ou por meios eletrónicos (plataforma de votação eletrónica), bem como no decurso da Assembleia Geral por meios eletrónicos, nos termos descritos na Convocatória e em conformidade com o disposto nas **Recomendações III.4. e III.5. do Código IPCG**.

A Sociedade assegurou ainda que fossem prestados todos os esclarecimentos e informações sobre as matérias a deliberar e respetivas propostas solicitados pelos Acionistas quer no decurso da reunião da Assembleia Geral quer em momento prévio à realização da mesma.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º

Os Estatutos dos CTT **não preveem qualquer limitação percentual aos direitos de voto** que podem ser exercidos por um único Acionista ou por Acionistas em alguma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Cód.VM.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

Os Estatutos dos CTT **não preveem maiorias qualificadas** para a tomada de deliberações para além das legalmente previstas.

6.2.2 Administração e Supervisão

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

A Sociedade adota um **modelo de governo de cariz anglo-saxónico**, composto por Assembleia Geral, Conselho de Administração responsável pela administração da Sociedade, Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas (“ROC”), estes dois últimos responsáveis pela sua fiscalização.

Sistema de Checks and Balances

- A **Assembleia Geral** é competente para: (i) eleger os membros dos órgãos sociais (incluindo os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, bem como o ROC, este último por proposta da Comissão de Auditoria), (ii) apreciar o relatório e contas do Conselho de Administração e o parecer da Comissão de Auditoria,

(iii) decidir sobre a aplicação de resultados e (iv) deliberar sobre alterações aos Estatutos;

- Por sua vez, no contexto das suas funções de administração, o **Conselho de Administração** delegou poderes de gestão corrente numa Comissão Executiva (cfr. descrito no ponto 21 da parte I *infra*), cuja atuação é supervisionada pelos Administradores não executivos, designadamente pela Comissão de Governo Societário e Risco, a qual é atualmente composta por quatro Administradores, todos não executivos e metade independentes incluindo o Presidente que tem voto de qualidade nas deliberações da Comissão (no desempenho das competências referidas no mesmo ponto);
- A **Comissão de Auditoria** (composta por Administradores não executivos e todos independentes), juntamente com o **ROC**, desempenham as funções de fiscalização que decorrem das disposições legais e regulamentares aplicáveis, competindo-lhe designadamente fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira, promover e monitorizar a independência do ROC e da auditoria interna da Sociedade, e fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, incluindo da gestão do risco, *compliance* e auditoria interna (cfr. descrito no ponto 38 da parte I *infra*);
- Adicionalmente, a **Comissão de Vencimentos** (composta por membros na sua maioria independentes face à administração e eleita pela Assembleia Geral) é responsável pela fixação das remunerações dos

membros dos órgãos sociais (cfr. descrito no ponto 66 da parte I *infra*).

Este modelo de governo tem permitido a consolidação da estrutura e práticas de governo dos CTT, em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais, promovendo o efetivo desempenho de funções e articulação dos órgãos sociais, o regular funcionamento de um sistema de *checks and balances* e a responsabilidade da sua gestão perante os seus Acionistas e demais *stakeholders*.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 29.º-H, n.º 1, al. h)

Compete à Assembleia Geral, conforme o disposto nos artigos 9.º e 12.º dos Estatutos da Sociedade, a eleição dos membros do Conselho de Administração, por maioria dos votos dos Acionistas presentes ou representados (ou havendo várias propostas, fazendo vencimento a que tiver maior número de votos a favor), podendo um dos membros do Conselho de Administração ser eleito entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de Acionistas, desde que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de 20% e de menos de 10% do capital social.

À substituição de membros do Conselho de Administração aplicam-se as regras constantes do CSC, dado não existir

norma estatutária sobre a matéria. Nos termos do artigo 16.º dos Estatutos, apenas se prevê que a falta de um Administrador a mais de 2 reuniões deste órgão por ano, seguidas ou interpoladas, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração, conduza a uma falta definitiva, devendo proceder-se à sua substituição nos termos do CSC.

Não estão definidos nos Estatutos da Sociedade quaisquer outros requisitos procedimentais e materiais para efeitos de nomeação ou substituição dos membros do Conselho de Administração.

Os critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos sociais encontram-se descritos no ponto 19 da parte I *infra*.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

Segundo o artigo 12.º dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por 5 a 15 membros, para um mandato de 3 anos, podendo ser renovado dentro dos limites estabelecidos na lei.

A 31 de dezembro de 2025, e atualmente, o Conselho de Administração era, e é, composto pelos seguintes 11 Administradores, dos quais **3 integram a Comissão Executiva**:

Titulares	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria	Independência ⁽¹⁾	Data da 1ª Designação ⁽²⁾
Raul Catarino Galamba de Oliveira	Presidente			Sim	29/04/2020
João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento	Vogal	Presidente			20/04/2017
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco	Vogal	Vogal			19/12/2017
João Carlos Ventura Sousa	Vogal	Vogal			18/09/2019
Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia	Vogal		Presidente	Sim	20/04/2017
Steven Duncan Wood	Vogal				23/04/2019
Duarte Palma Leal Champalimaud	Vogal				19/06/2019
Jürgen Schröder	Vogal		Vogal	Sim	29/04/2020
Margarida Maria Correia de Barros Couto	Vogal				29/04/2020
María del Carmen Gil Marín	Vogal		Vogal	Sim	29/04/2020
Susanne Ruoff	Vogal			Sim	29/04/2020

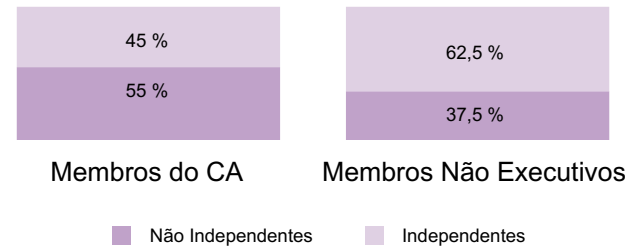
⁽¹⁾ A avaliação da independência foi efetuada de acordo com os critérios definidos no ponto 18.1 do Anexo I ao Regulamento 4/2013 da CMVM, bem como com o previsto na **Recomendação IV.2.4. do Código IPCG** na sua versão atual e no n.º 5 do artigo 414.º do CSC para os Administradores não executivos que integram a Comissão de Auditoria.

⁽²⁾ Apresenta-se neste âmbito a data de primeira designação para um cargo social nos CTT.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho de Administração integrava a 31 de dezembro de 2025, **3 membros executivos e 8 membros não executivos, incluindo 5 membros independentes, de entre os quais o Presidente do Conselho de Administração**, conforme tabela do ponto 17 da parte I *supra*.

São considerados independentes 45% da totalidade dos membros do Conselho de Administração e 62,5% dos seus membros não executivos, de acordo com os critérios definidos no ponto 18.1 do Anexo I ao Regulamento 4/2013 da CMVM (assim como de acordo com os critérios e práticas internacionais):



Para aferição da independência dos membros do Conselho de Administração e dos seus membros não executivos, foram igualmente tidos em consideração os critérios a que se referem as **Recomendações IV.2.4. e IV.2.5. do Código IPCG**.

O Conselho de Administração integra um número suficiente de membros não executivos e independentes tendo em vista um desempenho eficiente das funções que lhes estão atribuídas e adequado à dimensão e complexidade dos diferentes setores de atividade e geografias em que a Sociedade opera, contribuindo, assim, para o funcionamento e desempenho efetivos do Conselho de Administração, bem como para a salvaguarda dos interesses de todos os *stakeholders*.

Acresce que o número de membros executivos e não executivos e, de entre estes, o número de independentes, conforme identificado na tabela constante do ponto 17 da parte I *supra*, permite, igualmente, uma supervisão e avaliação eficazes do desempenho executivo, que a Sociedade considera ser ajustada e equilibrada aos seus interesses, pelo que se considera estarem amplamente acolhidas as **Recomendações IV.2.2., IV.2.3. e IV.2.4. do Código IPCG**.

Com vista a assegurar a coordenação e eficácia no desempenho de funções pelos Administradores não executivos, a Sociedade adota, para além dos mecanismos destinados a tornar efetiva a supervisão da Comissão Executiva (cfr. ponto 21.2 da parte I *infra*), os seguintes procedimentos:

Os Administradores não executivos (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) podem solicitar:

- a. Ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da Comissão Executiva a prestação da informação necessária ou conveniente para o exercício das suas atribuições, competências e deveres, em particular, informação relativa a competências delegadas na Comissão Executiva e ao seu desempenho, à implementação do orçamento e planos anuais e plurianuais e ao estado da gestão, devendo esta informação ser prestada de forma adequada e atempada;
- b. A presença, nas reuniões dos órgãos/comissões em causa, de membros dos órgãos sociais, quadros diretivos ou outros colaboradores do Grupo CTT, em articulação com a Comissão Executiva.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Os CTT dispõem de uma Política de Diversidade e Inclusão, a qual, na versão atualizada, se encontra disponível para consulta no *website* dos CTT (www.ctt.pt), abrangendo todos os colaboradores, independentemente do vínculo à Sociedade, incluindo os membros dos órgãos sociais. A promoção de uma cultura inclusiva assente nos princípios da igualdade de oportunidades e não discriminação, equidade, liberdade e dignidade das pessoas,

nomeadamente, nas relações profissionais, é o principal objetivo desta política.

Em 2025, os CTT procederam igualmente à aprovação de uma Política de Sucessão dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, que revogou os Termos de Referência até então em vigor e que reflete os princípios da Política de Diversidade e Inclusão, definindo um processo transparente e adequado à avaliação dos candidatos e reavaliação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização em funções.

Os princípios desta Política foram já tomados em consideração na preparação do processo de sucessão dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização para o mandato 2026-2028.

A referida Política está alinhada com o modelo de governo adotado pela Sociedade e com as melhores práticas de governo, tendo sido aprovada pelo Conselho de Administração na sequência de proposta da Comissão de Governo Societário e Risco, devendo ser revista uma vez em cada mandato, e estar concluída a sua revisão até ao final do segundo ano de mandato.

Prevê, designadamente, que:

- O processo de sucessão tem de ter presentes as necessidades estratégicas e as prioridades da Sociedade em cada momento e o equilíbrio adequado de continuidade e renovação da liderança, como foco na criação de valor e resiliência da Sociedade;

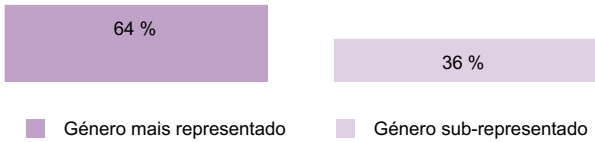
- Os membros a propor devem possuir perfil profissional de experiência e capacidades de gestão alinhados com os mais altos padrões de mercado;
- Para cada necessidade de renovação devem ser definidos perfis-objetivo, incluindo os aspetos concretos de competências e experiência requeridos;
- A avaliação baseia-se em critérios de idoneidade, qualificação e experiência profissional e independência e disponibilidade, valorizando-se a capacidade de exercer um juízo crítico ponderado, construtivo e independente e elevados princípios éticos;
- Na avaliação coletiva tem em especial atenção a diversidade (género, idade, origem geográfica, habilitações, competências, qualificações e experiência profissional) e a complementaridade de perfis.

Esta Política, tal como os Termos de Referência entretanto revogados, mas que serviram de base ao processo de seleção dos membros dos órgãos de administração e fiscalização atualmente em exercício, fomentam uma diversidade adequada no seio dos órgãos de administração e fiscalização, enquanto fator crucial para o desempenho com sucesso das respetivas funções.

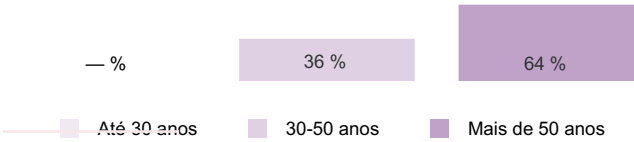
Os gráficos infra refletem o resultado da referida atuação remetendo-se neste ponto para o [Anexo I](#) do presente

Relatório, onde são disponibilizados para consulta os *curricula* dos membros do Conselho de Administração dos CTT, destacando-se nos gráficos infra o seguinte nível de diversidade neste órgão em **termos de género, idade, independência e *background* profissional** por referência a 31 de dezembro de 2025:

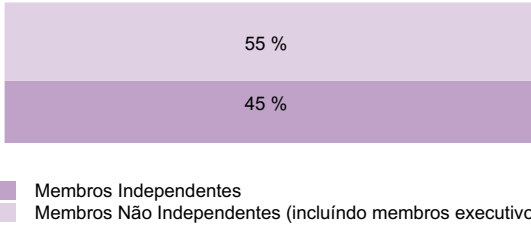
Género:
36% de Administradores do género sub-representado



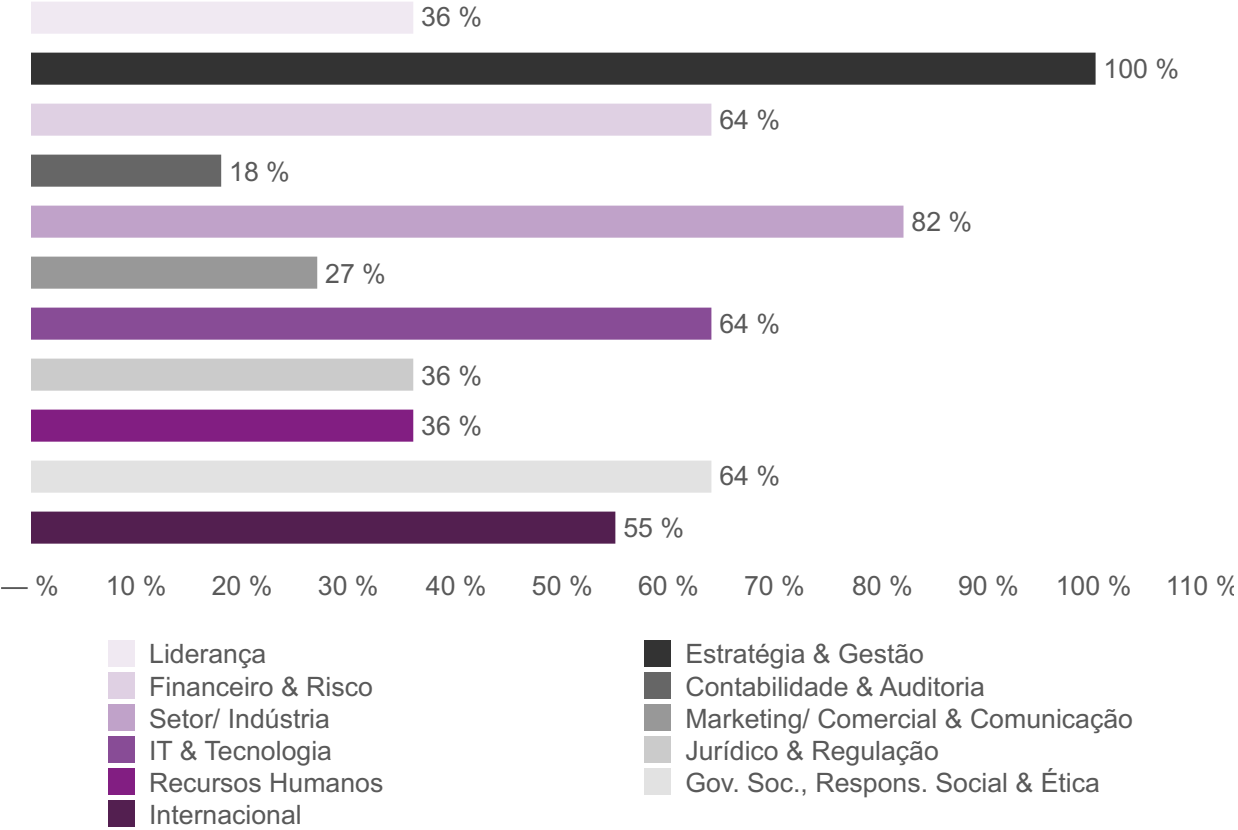
Idade: Média de 56 anos



Independência



Background profissional:
Equilíbrio de capacidades e experiências relevantes



20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

O **Administrador não executivo** Duarte Palma Leal Champalimaud é filho de Manuel Carlos de Melo Champalimaud, a quem é imputável a participação qualificada detida nos CTT pela sociedade Manuel Champalimaud SGPS, S.A.. Adicionalmente, o Administrador é Vogal do Conselho de Administração da referida sociedade.

O **Administrador não executivo** Steven Duncan Wood é o fundador e *Managing Member* da GreenWood Investors LLC, sociedade gestora do GreenWood Builders Fund I, LP, acionista qualificado dos CTT.

A estrutura acionista encontra-se disponível para consulta no *website* dos CTT (em www.ctt.pt).

Seja por referência a 31 de dezembro de 2025, seja à presente data, e salvo o disposto nos parágrafos anteriores, não foi comunicada aos CTT a existência de quaisquer outras relações familiares, profissionais ou comerciais habituais e significativas dos membros do Conselho de Administração com Acionistas aos quais seja imputável participação qualificada superior a 5%, conforme resulta do artigo 16.º do Cód. VM.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

A 31 de dezembro de 2025, e na presente data, as competências dos órgãos sociais e comissões dos CTT encontravam-se, e encontram-se, repartidas da seguinte forma, como detalhado nos pontos da Parte I adiante indicados:



- (1) Vide em particular as competências da Assembleia Geral descritas no ponto 15 *supra*.
- (2) Vide em particular as competências da Comissão de Vencimentos e a sua articulação com a Comissão de Governo Societário e Risco descritas nos pontos 15, 21.4. e 66 do presente capítulo.
- (3) Vide em particular as competências do Conselho de Administração descritas no ponto 21.1. do presente capítulo.
- (4) Vide em particular as competências da Comissão de Auditoria descritas nos pontos 15, 37 e 38 do presente capítulo.
- (5) Vide em particular as competências do Revisor Oficial de Contas descritas nos pontos 15 e 38 do presente capítulo.
- (6) Vide em particular as competências delegadas pelo Conselho de Administração na Comissão Executiva, assim como os comités de apoio à Comissão Executiva, nos termos descritos nos pontos 15, 21.2. e 21.3. do presente capítulo.
- (7) Vide em particular as competências da Comissão de Governo Societário e Risco e a sua articulação com a Comissão de Vencimentos descritas nos pontos 15, 21.4. e 66 do presente capítulo.
- (8) Vide em particular as competências da Comissão de Ética, descritas no ponto 21.5. do presente capítulo.
- (9) Vide em particular as competências do Comité de Sustentabilidade, descritas no ponto 21.6. do presente capítulo.

A composição dos órgãos sociais e comissões internas pode ser consultada no *website* dos CTT (www.ctt.pt).

21.1. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão social responsável pela administração e representação da Sociedade, nos termos legais e estatutários, cabendo-lhe praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade, nos termos definidos no artigo 13.º dos Estatutos e no artigo 5.º do seu Regulamento.

No desenvolvimento da sua atividade, o Conselho de Administração não usou mecanismos de inteligência artificial como instrumento de tomada de decisões (seja como uma função de suporte, seja com uma função de consultoria ou substituição, no contexto da tomada de tais decisões) para efeitos da **Recomendação VII.9. do Código IPCG**.

Principais competências do Conselho de Administração

- Estabelecer a orientação estratégica e de risco do Grupo CTT e avaliar anualmente o seu cumprimento;
- Aprovar os objetivos e as principais políticas de gestão e de risco e os aspetos gerais da estrutura empresarial do Grupo CTT;
- Assegurar a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão do risco e auditoria interna do Grupo CTT, avaliando anualmente o seu cumprimento e aprovando os necessários ajustamentos;
- Aprovar os planos de atividades, estratégicos, de investimentos e/ou financeiros anuais e plurianuais e os orçamentos anuais do Grupo CTT, bem como as respetivas alterações que se revelem necessárias e avaliar o respetivo cumprimento, aprovando os ajustes que se revelem necessários;
- Deliberar sobre a mudança de sede e projetos de aumento ou redução de capital, de fusões, cisões e transformações e de alterações estatutárias a propor à Assembleia Geral da Sociedade;

- Aprovar os relatórios e contas anuais, semestrais e trimestrais da Sociedade;
- Deliberar sobre a prestação de cauções e de garantias pessoais ou reais nos termos legais;
- Definir, com parecer prévio vinculativo da Comissão de Auditoria, procedimento de aprovação, divulgação e verificação de transações com partes relacionadas e política de conflito de interesses do Grupo CTT;
- Estabelecer as políticas de seleção e diversidade e as normas de conduta vigentes no Grupo CTT;
- Apresentar pedidos de convocação das Assembleias Gerais da Sociedade;
- Proceder à cooptação de Administradores da Sociedade;
- Designar o Secretário da Sociedade e o seu suplente;
- Avaliar anualmente o desempenho global do Conselho de Administração, das respetivas comissões internas e dos seus membros;
- Preparar o relatório anual sobre remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, ou capítulo no relatório anual sobre governo societário que o substitua, a ser submetido anualmente à apreciação da Assembleia Geral e a divulgar no sítio da internet da Sociedade.

Papel do Presidente do Conselho de Administração Independente

- Representar o Conselho de Administração em juízo e fora dele;

- Coordenar a atividade deste órgão, procedendo à distribuição de matérias pelos Administradores, quando a isso aconselhem as conveniências da gestão, e convocar e dirigir as respetivas reuniões;
- Exercer o voto de qualidade na tomada de deliberações pelo Conselho de Administração;
- Zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração;
- Promover a comunicação entre a Sociedade e todas as suas Partes Interessadas;
- Acompanhar e consultar a Comissão Executiva sobre o desempenho das competências nesta delegadas;
- Contribuir para o efetivo desempenho das suas funções e competências por parte dos Administradores não executivos e das comissões internas do Conselho de Administração, assegurando uma adequada coordenação dos seus trabalhos e os mecanismos necessários para que estes recebam atempadamente a informação adequada à tomada de decisões de forma independente e esclarecida;
- Coordenar a avaliação do desempenho do Conselho de Administração no que respeita ao cumprimento da orientação estratégica e de risco, dos planos, orçamentos e sistemas de controlo interno, gestão do risco e auditoria interna do Grupo CTT, e ao seu desempenho global, das respetivas comissões internas e dos seus membros.

21.2. Comissão Executiva

A Comissão Executiva exerce todos os poderes que lhe são delegados pelo Conselho de Administração nos termos dos artigos 13.º dos Estatutos e 6.º do Regulamento do Conselho de Administração.

As matérias com relevância para as linhas estratégicas, políticas gerais e organização e coordenação da estrutura do Grupo CTT, assim como as que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais encontram-se excluídas da referida delegação de competências.

Matérias reservadas ao Conselho de Administração, excluídas da gestão corrente delegada na Comissão Executiva

- Aquisições de participações (i) em países onde o Grupo não tenha presença, (ii) em novas áreas de negócio para o Grupo ou (iii) em valor por operação superior a €20M;
- A realização de investimentos pelo Grupo não incluídos no orçamento anual cujo valor por operação supere €10M e o cancelamento de investimentos do Grupo de valor por operação superior a €10M;
- Alienações ou onerações de participações (i) que determinem a saída do Grupo de determinado país ou área de negócio ou (ii) cujo valor por operação supere €20M;
- Contratação de dívida, sob a forma de financiamento ou emissão de valores mobiliários, em valor por operação superior a €150M ou prazo superior a 5 anos;
- Quaisquer outros negócios ou operações que impliquem responsabilidades ou obrigações de valor superior a €50M, por transação ou ato, para o Grupo;
- As matérias indicadas como principais competências no ponto 21.1. *supra*, com exceção das competências relativas a prestação de cauções e de garantias pessoais ou reais que possam ser delegadas nos termos legais.

Papel do Presidente da Comissão Executiva

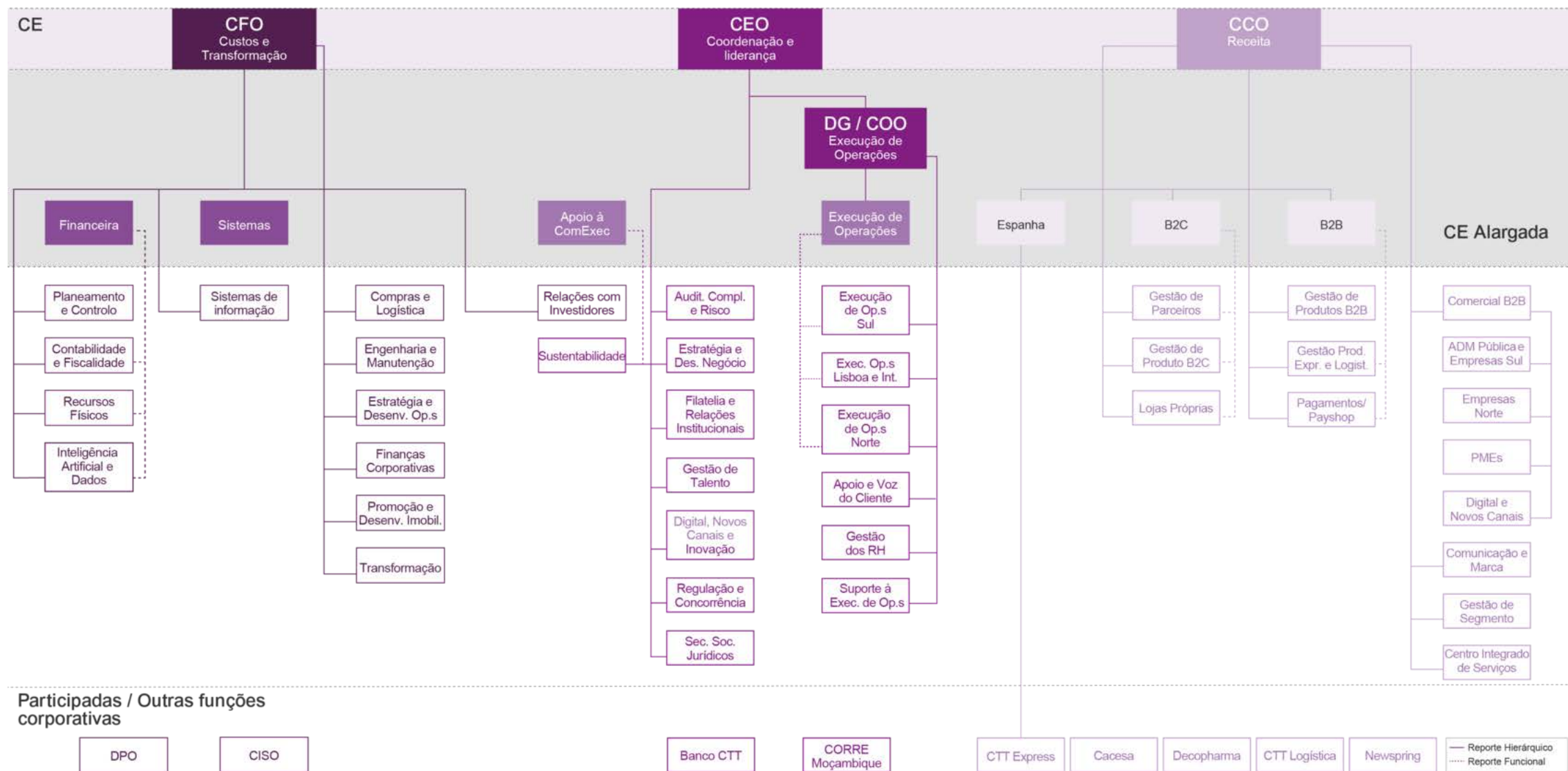
- Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- Assegurar o cumprimento dos limites da delegação e da estratégia da Sociedade e propor ao Conselho de Administração o elenco de matérias de administração de que deve encarregar-se especialmente cada um dos membros da Comissão Executiva;
- Coordenar as atividades da Comissão Executiva, dirigindo as suas reuniões, zelando pela execução das deliberações e distribuindo entre os seus membros a preparação ou acompanhamento dos assuntos objeto de apreciação ou decisão pela Comissão Executiva;
- Exercer o voto de qualidade na tomada de deliberações pela Comissão Executiva.

Nos termos dos Regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, a Sociedade adota os seguintes mecanismos destinados a tornar efetiva a supervisão da Comissão Executiva:

- Nas reuniões do Conselho de Administração, o Presidente da Comissão Executiva apresenta um sumário dos aspetos considerados relevantes da atividade desenvolvida pela Sociedade desde a última reunião e o ponto de situação da qualidade de serviço;
- A Comissão Executiva está ainda obrigada a facultar atempada e adequadamente aos membros do Conselho de Administração e demais membros dos órgãos sociais e comissões os esclarecimentos e informações adicionais ou complementares que forem solicitados sobre o desempenho das suas atribuições, funções e competências;
- Os membros não executivos do Conselho de Administração participam ativamente nas decisões que pelo seu montante ou risco associados possam considerar-se estratégicas para a Sociedade, bem como na definição das principais políticas de gestão e de risco e aspetos gerais da estrutura empresarial do Grupo CTT em sede

das reuniões regulares do Conselho de Administração, solicitando aos membros da Comissão Executiva esclarecimentos e reuniões específicas inclusive com os diretores responsáveis pelas áreas de negócio envolvidas.

No âmbito das suas competências delegadas, a Comissão Executiva pode encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e subdelegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados. Na presente data, a competência da Comissão Executiva encontra-se distribuída pelos seus membros da seguinte forma:



A Direção de Auditoria, *Compliance* e Risco, além do reporte hierárquico ao CEO reporta funcionalmente, no que respeita à componente de auditoria interna, à Comissão de Auditoria, na medida em que cabe a esta Comissão a supervisão geral do sistema de controlo interno. No que respeita à componente de Risco, esta Direção além do *supra* referido reporte hierárquico, reporta funcionalmente: (i) à Comissão de Governo Societário e Risco à qual cabe acompanhar as atividades de gestão de risco desenvolvidas, o nível de exposição ao risco, a eficácia dos planos de mitigação dos principais riscos e o apoio à avaliação do funcionamento do sistema de controlo interno; e (ii) à Comissão de Auditoria que tem como competência fiscalizar a eficácia e adequação do sistema de gestão de risco.

A Direção de Sustentabilidade reporta hierarquicamente ao CEO e funcionalmente ao Diretor Coordenador responsável pelo Apoio à Comissão Executiva. Adicionalmente, esta Direção reporta ainda, a nível funcional, aos dois Comitês de Sustentabilidade criados no âmbito de modelo de governo ESG (denominados Comité de Sustentabilidade e Comité de Orientação de Sustentabilidade), conforme detalhado no ponto 21.3. *infra*.

21.3. Comitês de apoio à Comissão Executiva

Os Comitês de apoio à Comissão Executiva a 31 de dezembro de 2025, e na presente data, eram, e são, os seguintes:

Comitês de apoio à gestão e seus objetivos	
Comité de Gestão do Risco	
Composto pelos membros da Comissão Executiva, pelos Diretores Coordenadores que integram a Comissão Executiva Alargada, pelo Diretor de Auditoria, Compliance e Risco e pelo responsável da área de gestão de risco. O Comité é presidido pelo Administrador responsável pelo pelouro de Auditoria, Compliance e Risco, e coordenado pelo Diretor de Auditoria, Compliance e Risco. Podem participar outros Diretores sempre que convidados.	Reforçar o envolvimento organizacional ao nível da temática do risco, agregando as diferentes visões e sensibilidades das áreas envolvidas e promovendo a integração da gestão de risco nos processos de negócio, nos termos melhor descritos no subcapítulo 2.3. Gestão de riscos, deste Relatório, conforme remissão no ponto 52 da parte I <i>infra</i> . Este Comité deve reunir com periodicidade trimestral, tendo, em 2025 realizado 3 reuniões.
Comité de Orientação de Sustentabilidade	
Composto pelos Administradores executivos, pelos Diretores Coordenadores que integram a Comissão Executiva Alargada e pelos Diretores com responsabilidades nas matérias de Sustentabilidade, Recursos Humanos e Talento, Comunicação e Marca, Estratégia e Desenvolvimento de Negócio. O Comité é presidido pelo Presidente da Comissão Executiva e coordenado pela Diretora de Sustentabilidade. Podem participar outros Diretores sempre que convidados.	Acompanhar a execução do programa de sustentabilidade 2022-2030 em curso, promovendo o debate com as principais áreas de suporte e de negócio, definir metas de curto e longo prazo em matéria de sustentabilidade e apoiar a implementação das medidas de sustentabilidade e do reporte ESRS (CSRD), bem como da taxonomia, participar no processo de revisão das Políticas CTT com impacto nos temas de relato pela CSRD, monitorizar o desempenho dos principais KPI's em matéria de ESG, definir o modelo de medição do impacto social dos CTT. Este Comité deve reunir com periodicidade trimestral, tendo em 2025 realizado 3 reuniões.
Comité de Inovação	
Composto pelos Administradores executivos, pelos Diretores de Digital, Novos Canais e Inovação, Gestão de Produto B2C, Payshop, Gestão de Segmento, Gestão de Produtos de E&E, Carga e Logística, Gestão de Produto B2B, Engenharia e Manutenção, Recursos Humanos e Gestão de Talento. O Comité é presidido pelo Presidente da Comissão Executiva e coordenado pelo Diretor de Digital, Novos Canais e Inovação. Podem participar outros Diretores quando convidados por qualquer um dos Administradores.	Apoiar a definição e a atualização da Agenda de Inovação dos CTT, assegurando o seu alinhamento com a estratégia do Grupo e com as principais tendências de inovação relevantes para o setor. Compete a este Comité validar e priorizar os focos de inovação e respetivos <i>clusters</i> , acompanhar a execução das iniciativas inscritas na agenda e monitorizar o respetivo impacto, bem como promover a articulação com os instrumentos de inovação do Grupo (por exemplo, 1520 Open Innovation, 1520 Innovation Fund e programas de financiamento a Investigação, Desenvolvimento e Inovação). Este Comité reúne-se periodicamente para analisar o progresso da Agenda de Inovação e propor, sempre que necessário, os ajustamentos considerados adequados. O Comité realizou 2 reuniões no ano de 2025.

Comité de Inteligência Artificial

Composto pelos Diretores das áreas de Sistemas de Informação, Transformação, Planejamento e Controle, Estratégia e Desenvolvimento de Negócio e Digital, Novos Canais e Inovação. Existe uma versão alargada deste Comité, que inclui os Diretores das áreas Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Talento, Regulação e Concorrência, Jurídica, Gestão de Produto B2B, Estratégia e Desenvolvimento das Operações e *Data Protection Officer* (DPO).

O Comité é presidido pelo CFO.

Este Comité tem a missão de assegurar o alinhamento estratégico das iniciativas de IA com os objetivos do Grupo, promover a adoção responsável da tecnologia e garantir a criação sustentada de valor para o negócio. O Comité atua como órgão de coordenação transversal, envolvendo as principais áreas corporativas e operacionais, e assume um papel ativo na definição de prioridades, no acompanhamento da execução e na promoção de uma cultura organizacional orientada para a inovação responsável. O Comité de IA consolidou o modelo e princípios de governo, definindo princípios, papéis e processos ao longo de todo o ciclo de vida das iniciativas de IA, em articulação com os modelos operacionais existentes e em paralelo liderou o reforço do enquadramento ético e regulatório.

Este Comité reúne com uma frequência quinzenal, tendo em 2025 realizado 23 reuniões.

- Formular recomendações ao Conselho de Administração sobre os requisitos e boas práticas de governo societário, conflitos de interesses, incompatibilidades, independência e especialização;
- Elaborar, durante o primeiro trimestre de cada ano, relatório sobre o funcionamento e eficácia do modelo, princípios e práticas de governo da Sociedade, bem como sobre o grau de cumprimento pela Sociedade dos requisitos aplicáveis;
- Acompanhar e avaliar a imagem corporativa dos CTT junto dos acionistas, investidores, analistas financeiros, mercado em geral e autoridades de supervisão e acompanhar a atividade dos competentes serviços da Sociedade;
- Dar apoio e monitorizar a definição pelo Conselho de políticas e de estratégias de responsabilidade social e sustentabilidade.
- Acompanhar as ações inspetivas da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

21.4. Comissão de Governo Societário e Risco

As principais competências da Comissão de Governo Societário e Risco, previstas no Regulamento do Conselho de Administração e no Regulamento Interno desta Comissão são as seguintes:

Estrutura e práticas de governo societário e ética

- Assistir o Conselho de Administração na definição e avaliação do modelo, princípios e práticas de governo, designadamente no que respeita ao funcionamento e competências do Conselho de Administração e das suas comissões internas;
- Colaborar na elaboração do relatório anual sobre o governo da Sociedade;
- Acompanhar a definição e monitorização das normas de ética e de conduta no seio do Grupo, em articulação com a Comissão de Ética e Comissão de Auditoria dos CTT;

Avaliação de desempenho e remunerações

- Propor ou dar parecer anualmente à Comissão de Vencimentos sobre a política de remunerações e princípios remuneratórios dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, a apresentar pela Comissão de Vencimentos à Assembleia Geral, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração vigente ou quando a sua proposta não tenha sido aprovada pela Assembleia Geral;
- Apoiar o Conselho de Administração na preparação do relatório anual sobre remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Conselho de Administração;
- Acompanhar e apoiar o processo de avaliação anual do desempenho global do Conselho de Administração e das respetivas comissões internas, bem como dos membros da Comissão Executiva da Sociedade tendo em conta, designadamente, o cumprimento do plano estratégico, do orçamento e a gestão de riscos da Sociedade;

- Propor à Comissão de Vencimentos o resultado da avaliação qualitativa do desempenho dos Administradores executivos no quadro do modelo global de avaliação para efeitos da fixação da remuneração variável a definir por aquela Comissão;
- Propor ou dar parecer ao Conselho de Administração e à Comissão de Vencimentos, consoante aplicável, sobre os planos de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações da Sociedade.
- Dar parecer à Comissão de Vencimentos na contratação de prestadores de serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, designadamente sobre as suas condições de independência.

Nomeações

- Elaborar e atualizar recomendações sobre o conjunto de qualificações, conhecimentos e experiência profissional (incluindo propostas de política de seleção e de diversidade a aprovar pelo Conselho de Administração, considerando quer o perfil individual quer requisitos de diversidade para cada cargo) para o desempenho de funções societárias e no contexto da seleção dos membros dos órgãos de administração e fiscalização dos CTT, ouvido o *Chair* e, no caso de membros executivos, o CEO;
- Acompanhar, apoiar e formular recomendações no âmbito dos processos de seleção e nomeação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização dos CTT e das respetivas subsidiárias (incluindo nas situações de preenchimento de lugares vagos), ouvido o *Chair* e, no caso de membros executivos, o CEO (em particular no sentido de promover processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada, incluindo de género);

- Acompanhar os processos de seleção dos quadros dirigentes da Sociedade e de titulares de órgãos sociais de subsidiárias e outras sociedades em que os CTT tenham a faculdade de indicar os respetivos titulares;
- Acompanhar a elaboração, em coordenação com a Comissão Executiva, de planos de sucessão relativamente às estruturas e órgãos internos da Sociedade;
- Propor ao Conselho de Administração a promoção do processo de cessação de funções executivas por parte de membros da Comissão Executiva, na sequência de processo de avaliação e ouvido o CEO;
- Dar pareceres relativamente ao desempenho pelos membros da Comissão Executiva de funções executivas em sociedades que não integrem o Grupo;
- Analisar, por solicitação do Conselho de Administração, a acumulação pelos Administradores de funções fora do Grupo CTT com as funções desempenhadas na Sociedade na perspetiva das incompatibilidades e conflitos de interesses.

Gestão de Risco

- Assessorar o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria em todas as questões de gestão de risco e monitorizar continuamente as atividades desenvolvidas;
- Aconselhar o Conselho de Administração sobre a política e estratégia de riscos gerais, atuais e futuros, e sobre a apetência ao risco;
- Aconselhar o Conselho de Administração sobre o sistema de gestão de risco, incluindo processos e metodologias de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos;
- Avaliar e monitorizar os principais indicadores de risco inerentes à atividade dos CTT, o nível de exposição efetiva e a sua potencial evolução, bem como acompanhar a eficácia dos planos de mitigação dos principais riscos;

- Apoiar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco e do cumprimento dos princípios da política de risco;
- Emitir pareceres e recomendações necessárias ou solicitadas pelo Conselho de Administração, incluindo sobre a política e estratégia de risco;
- Apoiar a Comissão de Auditoria na avaliação do funcionamento do sistema de controlo interno.

21.5. Comissão de Ética

À Comissão de Ética compete assegurar a observância das normas constantes no [Código de Ética e no Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho em vigor no Grupo CTT](#), receber e analisar denúncias de violação dos referidos Códigos realizadas através do Canal de Ética, disponível via e-mail e correio postal (remessa livre), conforme informação no website CTT (www.ctt.pt), bem como as remetidas para a Direção de Gestão de Recursos Humanos que visem temas de ética, garantindo que todos os procedimentos respeitem a confidencialidade no tratamento da informação, a proteção de dados pessoais e a proibição de retaliação sobre os denunciadores. Cabe ainda à Comissão de Ética mitigar os riscos decorrentes do incumprimento das normas éticas e de boa conduta.

Toda a atuação da Comissão de Ética é concretizada de forma independente e imparcial, exercendo as suas competências de acordo com os mais elevados padrões de ética e profissionalismo, nos termos do respetivo [Regulamento Interno](#), documento que estabelece a missão, competências, princípios de atuação e procedimentos operacionais, de modo a assegurar a uniformidade de critérios, transparência de processos e adequada articulação com os demais órgãos sociais, comissões e estruturas do Grupo, bem como com as Direções da estrutura organizacional, na medida das competências nestas delegadas.

No âmbito da reflexão anual sobre a aplicação do Regulamento, em final de 2025, procedeu à sua revisão, destacando-se a criação da figura do Secretário da Comissão

de Ética e o reforço da clareza e eficiência procedimental do processo de tratamento de denúncias.

De realçar, o papel dos Embaixadores de Ética, instituídos em 2023, enquanto agentes internos de promoção e consolidação da cultura ética do Grupo CTT. A estes colaboradores cabe promover padrões claros de conduta, apoiar a divulgação do Código de Ética e acompanhar a sua concretização no contexto organizacional, assumindo ao mesmo tempo um papel de referência interna em ética e integridade, através do esclarecimento, aconselhamento e orientação perante questões e dilemas éticos.

Compete a esta Comissão:

Código de Ética do Grupo CTT

- Promover a divulgação, a aplicação e o cumprimento do Código de Ética do Grupo, definindo para o efeito planos e canais de comunicação por todos os níveis hierárquicos, bem como ações preventivas de formação para a sua divulgação e cumprimento, apoiando o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e a Comissão de Governo Societário e Risco no desempenho das respetivas competências;
- Emitir pareceres sobre as matérias cobertas pelo Código de Ética, sempre que tal lhe seja solicitado pelos órgãos sociais, comissões e estruturas do Grupo CTT e atuar enquanto canal de esclarecimento de dúvidas dos Colaboradores ou de outros *stakeholders* que lhe sejam colocadas;
- Promover um diálogo construtivo dentro do Grupo CTT no que se refere a qualquer tema com relevância ética;
- Receber e tratar quaisquer denúncias por alegados atos e comportamentos incorretos, irregulares ou por infrações ao preceituado no Código de Ética, assegurando que é dado seguimento aos mesmos, com a coordenação da Gestão de Recursos Humanos e com a Direção de Auditoria, Compliance e Risco;

- Elaborar, anualmente, um relatório sobre as atividades desenvolvidas no ano anterior em sede de aplicação do Código de Ética, o qual conterá todos os processos decorrentes de denúncias realizadas, quer estejam em curso ou hajam sido finalizados.

Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho

- Promover a divulgação, a aplicação e o cumprimento do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, para a prevenção e combate ao assédio no ambiente laboral por todas as pessoas que exercem atividade no Grupo CTT, incluindo os membros dos órgãos sociais e os titulares de cargos de direção e chefia, no seu relacionamento com dirigentes, colegas e subordinados, assegurando a realização de formações, *workshops* e debates sobre os temas previstos neste Código;
- Receber e tratar quaisquer denúncias, por parte das vítimas ou de terceiros, de comportamentos considerados como de assédio no trabalho, incluindo daqueles de que o denunciante seja testemunha direta ou indireta, assegurando que é dado seguimento aos mesmos em coordenação com a Gestão de Recursos Humanos;
- Elaborar, anualmente um relatório sobre as atividades desenvolvidas no ano anterior em sede de aplicação do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, o qual conterá todos os processos decorrentes de denúncias realizadas, quer estejam em curso ou hajam sido finalizados.

No ponto 29.3. parte I *infra* é disponibilizada informação detalhada sobre as responsabilidades da Comissão de Ética, incluindo a sua composição e a atividade desenvolvida em 2025.

Em complemento aos mecanismos supra elencados, e para efeitos de prevenção e controlo de infrações, os CTT dispõem ainda de:

- Código de Conduta dos Dirigentes e *Insiders*: o Código de Conduta dos Dirigentes e *Insiders* estabelece regras gerais sobre o tratamento de informação privilegiada e

transações de ações ou outros instrumentos financeiros emitidos pelos CTT ou com estes relacionados por parte de Dirigentes e *Insiders*, assim como os deveres de informação que impendem sobre os Dirigentes, dando deste modo resposta às exigências decorrentes do Regulamento UE nesta matéria;

- Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas: este Código traduz-se num instrumento de extrema importância, que representa um compromisso interno e externo com os mais elevados valores em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas, concretizando os princípios de atuação, através de normas de atuação que visam prevenir detetar e sancionar a prática de atos de corrupção e infrações conexas levados a cabo contra ou através de alguma das empresas do Grupo CTT;
- Política de Denúncia de Infrações e Regulamento de Procedimentos de Comunicação de Infrações: *vide* ponto 49 da parte I do presente capítulo 6. Relato de Governo Societário.

Os Códigos e Regulamentos *supra* identificados e em cada momento em vigor estão disponíveis para consulta por parte de todos os *stakeholders*, no *website* CTT (www.ctt.pt).

21.6. Comité de Sustentabilidade

No âmbito da estratégia ESG assumida pelos CTT para o período 2022-2030, o modelo de governo ESG em vigor nos CTT integra dois Comités de Sustentabilidade, um ao nível do Conselho de Administração e o outro como suporte à gestão executiva (Comité de Orientação de Sustentabilidade), este último identificado no ponto 21.3. parte I *supra*.

O Comité de Sustentabilidade, que funciona no seio do Conselho de Administração, tem como principal missão promover, supervisionar e garantir a adoção pelos CTT de princípios, políticas e práticas de sustentabilidade, bem como o acompanhamento e aconselhamento de iniciativas que permitam assegurar os desenvolvimentos do programa de sustentabilidade 2022-2030, alicerçado em metas de curto e longo prazo para o período. Para maior detalhe, *vide* ponto 29.4 parte I *infra*.

21.7. Prevenção de Existência de Conflitos de Interesses

Nos termos dos Regulamentos do Conselho de Administração e das comissões societárias, bem como do Regulamento sobre Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses disponíveis para consulta no **website dos CTT** (www.ctt.pt), a Sociedade adota mecanismos de prevenção de existência de conflitos de interesses entre os respetivos membros e a Sociedade nos seguintes termos:

Mecanismos de prevenção de existência de conflitos de interesses

- Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das suas comissões societárias devem informar o respetivo órgão/comissão (por via do respetivo Presidente, se o conflito não respeitar ao próprio, e da Secretária da Sociedade) sobre quaisquer situações ou factos que possam constituir ou gerar um conflito de interesses por parte do membro em causa (seja diretamente ou indiretamente), prontamente após a tomada de conhecimento dos factos ou situação em causa.
- Caso algum dos membros dos órgãos ou das comissões societárias esteja impedido de deliberar a respeito do tema em análise na reunião, em virtude de potencial conflito de interesses, este deverá declarar-se impedido e abster-se de participar e interferir na respetiva discussão e votação, nos termos detalhados nos respetivos regulamentos internos e sem prejuízo dos respetivos deveres de informação a que se encontra sujeito quanto às situações em causa.
- O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão ou comissão em causa.
- No âmbito da prevenção de situações de conflito de interesses, a Comissão de Auditoria tem, entre outras, ainda as seguintes atribuições: (i) apresentar recomendações ao Conselho de Administração quanto a medidas de prevenção e identificação de conflitos de interesses; e (ii) fazer referência no seu relatório anual de atividades à adequação do Regulamento sobre Apreciação e Controlo de Transações

com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses aos fins de prevenção e resolução de conflito de interesses.

- Para permitir a prevenção e a deteção de situações de conflito de interesses, os dirigentes e os administradores das sociedades subsidiárias dos CTT devem ainda comunicar à Secretária da Sociedade e à Comissão de Auditoria: (i) a identificação dos seus familiares próximos; (ii) a identificação das entidades, independentemente da sua sede se localizar em Portugal ou no estrangeiro, controladas por si ou por familiares próximos; (iii) outras pessoas ou entidades que possam ser consideradas Interpostas Pessoas nos termos e para os efeitos dos artigos 397.º e 423.º-H do CSC; e (iv) os cargos de administração e/ou fiscalização que exercem noutras entidades, independentemente da sua sede se localizar em Portugal ou no estrangeiro.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

O texto integral dos Regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva podem ser consultados no **website dos CTT** (www.ctt.pt).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas

O Conselho de Administração reuniu 11 vezes em 2025, *vide website dos CTT* (www.ctt.pt), com a seguinte assiduidade por parte dos seus membros:

Titulares	Percentagem de assiduidade ⁽¹⁾	Presenças	Representação	Ausências
Raul Catarino Galamba de Oliveira	91% ⁽²⁾	10	0	1 ⁽²⁾
João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento	100%	11	0	0
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco	100%	11	0	0
João Carlos Ventura Sousa	100%	11	0	0
Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia	100%	11	0	0
Steven Duncan Wood	100%	11	0	0
Duarte Palma Leal Champalimaud	82%	9	1	1
Jürgen Schröder	91%	10	0	1
Margarida Maria Correia de Barros Couto	100%	11	0	0
María del Carmen Gil Marín	91% ⁽²⁾	10	0	1 ⁽²⁾
Susanne Ruoff	100%	11	0	0

⁽¹⁾ Percentagem por referência às presenças.

⁽²⁾ Reunião com um único ponto na ordem de trabalhos, na qual dois administradores não participaram devido a um conflito de interesses.

Das reuniões do Conselho de Administração são elaboradas atas, que são assinadas por todos os membros que participem nas reuniões.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar avaliação de desempenho dos Administradores executivos

De acordo com o artigo 9.º dos Estatutos dos CTT, compete à **Comissão de Vencimentos** a fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais e, consequentemente, a definição da política e princípios remuneratórios do órgão de administração e o modelo global de avaliação para efeitos da remuneração variável dos Administradores executivos, nos termos descritos nos pontos 66 e seguintes da parte I *infra*.

Por sua vez, nos termos do seu Regulamento, compete à **Comissão de Governo Societário e Risco** apoiar a Comissão de Vencimentos e o Conselho de Administração no processo de avaliação anual do desempenho global do órgão de administração e das respetivas comissões internas e dos seus membros (no caso dos membros da Comissão Executiva, ouvido o respetivo Presidente), conforme descrito no ponto 21 da parte I *supra* e nos pontos 70 e 71 da parte I *infra*.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Remete-se a este propósito para os pontos 66 e seguintes da parte I *infra* acerca da política e princípios remuneratórios do órgão de administração, incluindo uma descrição dos critérios, objetivos e limites em matéria de remuneração variável dos Administradores executivos, com particular destaque para o **ponto 71 da parte I *infra* onde se detalham os critérios para avaliação de desempenho aplicáveis**.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Os cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e demais atividades dos Administradores da Sociedade encontram-se discriminados no [Anexo I](#) deste Relatório.

O desempenho de funções executivas, pelos Administradores executivos, em entidades que não integram o Grupo CTT, encontra-se sujeito à emissão de parecer pela Comissão de Governo Societário e Risco, conforme Regulamento desta Comissão (*vide* ponto 27 da parte I *infra*).

A acumulação em geral pelos Administradores de funções fora do Grupo CTT com as funções desempenhadas na Sociedade está igualmente sujeita à análise da Comissão de Governo Societário e Risco, na perspetiva de prevenção de possíveis incompatibilidades e conflitos de interesses.

A título de informação complementar, considera-se importante referir:

- A total disponibilidade dos Administradores executivos para o desempenho do cargo em 2025, a

qual pode ser confirmada pela assiduidade de 100% nas 11 reuniões do Conselho de Administração e 95% nas 62 reuniões da Comissão Executiva e pelo exercício de funções executivas a título exclusivo no seio do Grupo;

- Também os Administradores não executivos demonstram um elevado grau de disponibilidade em 2025, como evidenciado pela sua assiduidade média de 96% nas 11 reuniões do Conselho de Administração, 16 reuniões de Comissão de Auditoria e 8 reuniões de Comissão de Governo Societário e Risco.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

Vide ponto 21 da parte I *supra* a propósito das comissões criadas no seio do Conselho de Administração. A propósito da Comissão de Auditoria, *vide* ainda ponto 38 da parte I *infra*. As referidas comissões adotaram regulamentos internos de funcionamento cujos textos integrais podem ser consultados no **website dos CTT** (www.ctt.pt).

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

A 31 de dezembro de 2025, e nesta data, a Comissão Executiva era, e é, composta pelos **3 membros** seguintes:

Titulares	Cargos
João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento	Presidente
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco	Vogal
João Carlos Ventura Sousa	Vogal

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Vide ponto 21 da parte I *supra* a propósito das competências das comissões e comités criados no seio do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

29.1 Comissão Executiva

Com vista a garantir a execução da estratégia definida para a Sociedade, assegurando maior agilidade e o alinhamento necessários ao cumprimento dos objetivos de transformação, integração ibérica e crescimento sustentável, a Comissão Executiva conta, nas suas reuniões, com a participação de um conjunto de Diretores Coordenadores de áreas-chave da Sociedade, os quais integram a denominada Comissão Executiva Alargada.

Durante 2025, a Comissão Executiva realizou **62 reuniões**, (*vide* **website dos CTT** (www.ctt.pt)) tendo decidido sobre

várias matérias no âmbito das suas competências de que se destacam as seguintes:

- Acompanhamento da evolução da qualidade de serviço com revisão dos IQS de correio e SPU e implementação do projeto Polaris – Indicadores de qualidade das Lojas;
- Planeamento e gestão da peak season PT/ES, com posterior acompanhamento a situação de grandes clientes na *peak season* e implementação de planos de contingência;
- Aprovação de novos preços CEP e definição de uma nova oferta de serviço de carga;
- Alargamento e automatização da rede de centros de tratamento e conceção e implementação dos novos modelos de distribuição (DSD);
- Definição dos mecanismos de compensação de qualidade 2023;
- Realização de estudo aprofundado sobre a revisão da Rede Ibérica com apoio de consultores externos;
- Lançamento do projeto agregadores de Expresso;
- Implementação da nova estratégia para o retalho e *self-service* e instalação de postos de correio *self-service* exteriores e desenvolvimento da rede de *Lockers*;

- Acompanhamento do projeto de mudança de Cabo Ruivo para MARL;
- Acompanhamento da evolução do projeto de convergência Ibérica — Nexus e de outros projetos (v.g. Galaxy e nova geração SW/HW rede parceiros);
- Definição da agenda de transformação e da agenda de inovação;
- Aprovação do modelo de governo de dados e da estratégia de dados, bem como do modelo de governo de IA e da atividade do Comité de IA;
- Discussão e identificação de Use cases AI (Deloitte & PwC) e implementação de um plano de literacia em IA com a ferramenta MyCopilot;
- Acompanhamento do desempenho bolsista e mercados; relações com Investidores;
- Acompanhamento da execução do plano de recompra de ações próprias;
- Revisão mensal de resultados e do P&L por produto;
- Acompanhamento do rolling forecast 2025 e discussão e preparação do orçamento 2026 e plano 2026–2028;
- Preparação e lançamento do Capital Markets Day;
- Definição da agenda de Sustentabilidade & Reporte ESRS/CSRD. no seio do Comité de Sustentabilidade;

- Desenvolvimento de diversas Parcerias no âmbito do ESG: EPIS, SOUMA, SPECO, Quercus, JA Portugal/Espanha;
- Aprovação e implementação de Modelos de Segurança da Informação;
- Acompanhamento da evolução dos trabalhos de auditoria interna e gestão de risco;
- Definição do perfil de risco estratégico e a sua permanente monitorização;
- Revisão do Plano de Continuidade de Negócio;
- Análise e acompanhamento da evolução regulatória europeia sobre desalfandegamento de encomendas;
- Acompanhamento do processo de concorrência na DGComp no âmbito da parceria CTT–DHL;
- Definição do plano de integração DHL Parcels Portugal;
- Deliberação e implementação da cisão – fusão da atividade de Logística da CTT Expresso para a CTT Logística;
- Acompanhamento da evolução do Fundo de Inovação 1520 — situação, targets, revisão de investimentos;

- Aquisição da CACESA (Espanha) e respetivo processo de integração e aquisição da Decopharma (Portugal);
- Desenvolvimento do plano de Benefícios Flexíveis para trabalhadores;
- Análise e reflexão sobre os resultados do estudo de clima organizacional no grupo CTT.

Das reuniões da Comissão Executiva são elaboradas atas, que são assinadas por todos os membros que participem nas reuniões.

No âmbito do desenvolvimento de mecanismos de inteligência artificial como meio complementar e de suporte às atividades operacionais, têm vindo a desenvolver-se diferentes tipologias de iniciativas - desde ferramentas de produtividade individual a soluções estruturantes de negócio - e acompanhado a implementação de casos de uso estratégicos, assegurando a integração consistente entre tecnologia, dados, pessoas e processos, bem como a monitorização do respetivo impacto operacional, assegurando o alinhamento com o Regulamento Europeu de Inteligência Artificial, bem como a incorporação de princípios de *privacy-by-design*. Complementarmente, promoveu-se a execução de um plano estruturado de capacitação e comunicação interna, com vista a fomentar uma adoção informada e responsável da IA em toda a organização.

Não obstante o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em matéria de Inteligência Artificial, a Comissão Executiva

no desenvolvimento da sua atividade, não utilizou mecanismos de inteligência artificial como instrumento de tomada de decisões, para efeitos da **Recomendação VII.9. do Código IPCG** (seja com uma função de suporte, seja com uma função de consultoria ou substituição, no contexto da tomada de tais decisões).

29.2 Comissão de Governo Societário e Risco

A 31 de dezembro de 2025, e na presente data, a Comissão de Governo Societário e Risco era, e é, composta por **4 Administradores não executivos**, numa proporção de 50% de membros independentes, incluindo o seu Presidente, o qual tem voto de qualidade nas deliberações da Comissão:

Titulares	Cargos
Raul Catarino Galamba de Oliveira	Presidente
Susanne Ruoff	Vogal
Margarida Maria Correia de Barros Couto	Vogal
Duarte Palma Leal Champalimaud	Vogal

Esta Comissão reuniu 8 vezes em 2025, (*vide website* dos CTT (www.ctt.pt)), com a seguinte assiduidade por parte dos seus membros:

Titulares	Percentagem de assiduidade ⁽¹⁾	Presenças	Representação	Ausências
Raul Catarino Galamba de Oliveira (Presidente)	100%	8	0	0
Susanne Ruoff	100%	8	0	0
Margarida Maria Correia de Barros Couto	100%	8	0	0
Duarte Palma Leal Champalimaud	100%	8	0	0

⁽¹⁾ Percentagem por referência às presenças.

Durante este exercício, esta Comissão levou a cabo as seguintes principais atividades:

- Avaliação do desempenho do Conselho de Administração e das comissões internas relativamente ao exercício de 2024;
- Definição do processo de avaliação do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e da Comissão de Governo Societário e Risco a levar a cabo no início de 2026, com referência ao desempenho de 2025;
- Definição do processo de avaliação dos *Key Performance Indicators* (KPIs) não financeiros para Administradores executivos, com referência ao desempenho de 2025, a levar a cabo no início de 2026;
- Elaboração da Política de Sucessão dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização dos CTT;
- Preparação do processo eletivo dos órgãos sociais dos CTT para o mandato 2026/2028;

- Acompanhamento dos processos de nomeação de membros de órgãos sociais para as sociedades subsidiárias dos CTT;
- Análise dos processos de acumulação de cargos por parte dos membros do Conselho de Administração dos CTT;
- Desenvolvimento em conjunto com o CEO, das iniciativas de melhoria do funcionamento do *governance* da Sociedade e do Conselho de Administração em particular;
- Acompanhamento das políticas de gestão de recursos humanos e de gestão de talento;
- Acompanhamento da gestão de risco através da análise da evolução das atividades e o funcionamento do governo do sistema de gestão de risco dos CTT, com uma periodicidade trimestral e participação no reporte anual das áreas de risco à Comissão de Auditoria;
- Acompanhamento das atividades da Comissão de Ética;
- Acompanhamento da imagem corporativa dos CTT relativamente à perceção da marca CTT pelos

diferentes *stakeholders*, e as iniciativas corporativas para sua gestão ao longo do ano;

- Revisão do Regulamento Interno da Comissão;
- Acompanhamento das matérias de sustentabilidade, designadamente, através da análise e aprovação das políticas de sustentabilidade, para posterior aprovação pelo Conselho de Administração, de forma a garantir o cumprimento das exigências de Taxonomia;
- Apreciação da independência e incompatibilidades por parte dos membros do Conselho de Administração, e confirmação dos modelos de avaliação da independência e da ausência de incompatibilidades para efeitos do Relatório Anual de Governo Societário relativo ao exercício de 2025;
- Preparação do relatório de apreciação do funcionamento e eficácia do modelo, princípios e práticas de governo da Sociedade e de avaliação anual do desempenho global do Conselho de Administração relativo ao exercício de 2024;
- Elaboração do Relatório de Atividades e Autoavaliação da Comissão relativo a 2024 e definição da agenda de atividades a realizar em 2025.

Das reuniões da Comissão de Governo Societário e Risco são elaboradas atas, que são assinadas por todos os membros que participem nas reuniões.

29.3 Comissão de Ética do Grupo CTT

A 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Ética do Grupo CTT era, e é, composta por 7 membros designados para o exercício de funções durante o mandato de 2023/2025, cumprindo assim o Regulamento Interno, que estabelece uma composição de 3 a 7 membros:

Titulares ⁽¹⁾	Cargos
Margarida Maria Correia de Barros Couto	Presidente
Raul Catarino Galamba de Oliveira	Vogal
Carla Maria de Castro Chousal ⁽²⁾	Vogal
Patrícia Alexandra Pinto Neto Durães Carolino ⁽³⁾	Vogal
Rui Pedro Dias Fonseca Silva ⁽⁴⁾	Vogal
Sílvia Maria Correia Baltazar ⁽⁵⁾	Vogal
Raul Manuel Matias Moreira ⁽⁶⁾	Vogal

(1) Ana Maria Machado Fernandes, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria do Banco CTT, integrou a Comissão de Ética a 26 de julho de 2023, tendo cessado funções a 2 de junho de 2025.

(2) Na qualidade de Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria do Banco CTT, integrou a Comissão de Ética a 11 de dezembro de 2025.

(3) Na qualidade de Diretora de Gestão de Talento.

(4) Na qualidade de Diretor de Auditoria, Compliance e Risco.

(5) Na qualidade de Diretora de Gestão de Recursos Humanos.

(6) Na qualidade de Diretor Emérito dos CTT, integrou a Comissão de Ética a 8 de maio de 2025.

Durante 2025, esta Comissão realizou 5 reuniões (*vide website dos CTT (www.ctt.pt)*), garantindo o acompanhamento regular das matérias sob a sua responsabilidade.

Ao longo do ano, a Comissão manteve o foco na consolidação da cultura ética no Grupo CTT, desenvolvendo um conjunto de iniciativas estruturadas destinadas a reforçar a integração dos princípios de integridade, transparência e boas práticas de conduta no quotidiano organizacional.

A Comissão procurou não apenas assegurar a continuidade das ações iniciadas em anos anteriores, mas também elevar o grau de maturidade ética da organização, com especial enfoque no reforço da capacitação das lideranças e na intensificação das ações de comunicação e sensibilização. Entre as iniciativas mais relevantes, destaca-se a implementação do programa “Pensar com e sobre Ética nos CTT”, desenvolvido em parceria com a Católica Porto Business School, que abrangeu cerca de 200 colaboradores com responsabilidades de liderança, bem como a realização de ações complementares de formação disponibilizadas na plataforma interna MyCTT. Paralelamente, manteve-se a formação obrigatória em matéria de Código de Ética e Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio, tanto em Portugal como em Espanha.

No mesmo período, foi promovida uma ampla campanha de comunicação dedicada aos resultados do Inquérito de Clima Ético do Grupo CTT, sob o lema “Damos Valor ao Nosso Código”, assegurando a difusão, por múltiplos canais, das principais conclusões e áreas de melhoria identificadas. Esta campanha reforçou o compromisso com a transparência, o diálogo e a consolidação progressiva de uma cultura ética transversal a todas as empresas do Grupo.

No que respeita aos pedidos e denúncias recebidos através do Canal de Ética, no contexto ibérico da atividade do Grupo CTT, no ano de 2025:

- a) Em **Portugal**, foram registadas 80 denúncias, número que se mantém alinhado com o observado no ano anterior e que confirma a crescente confiança dos colaboradores e demais partes interessadas nos mecanismos disponibilizados. Das denúncias analisadas:
- 49 foram concluídas no próprio exercício;
 - 31 transitaram para 2026, encontrando-se ainda em fase de instrução.

As denúncias incidiram, maioritariamente, sobre matérias de assédio, valores e conformidade legal, relações com comunidades e direitos laborais, evidenciando a relevância das temáticas associadas às relações interpessoais, ao clima organizacional e ao cumprimento dos referenciais normativos internos.

- b) Em **Espanha**, foram registadas 95 denúncias, número que se encontra alinhado com o relativo à atividade em Portugal.

Cumprе salientar, porém, que este valor não é diretamente comparável com o de Portugal, dado que, em Espanha, o canal interno de denúncias abrange simultaneamente questões estritamente éticas e outras infrações de distinta natureza, incluindo matérias exclusivamente enquadradas no âmbito de *compliance*.

A Comissão de Ética efetuou ainda a revisão do Regulamento Interno da Comissão de Ética, com destaque para a introdução da figura do Secretário da Comissão e para o reforço dos procedimentos destinados a assegurar maior clareza, eficiência e rigor na gestão dos processos.

Para efeitos de registo das atividades levadas a cabo no âmbito das reuniões da Comissão de Ética são elaboradas atas, que são assinadas por todos os membros que participem nas mesmas e, anualmente, é apresentado um Relatório final com o resumo dos principais trabalhos desenvolvidos e conclusões alcançadas.

29.4 Comité de Sustentabilidade

A 31 de dezembro de 2025, bem como na presente data, o Comité de Sustentabilidade é composto por **6 membros** designados pelo Conselho de Administração, a 26 de julho de 2023, para exercer funções durante o mandato de 2023/2025:

Titulares	Cargos
Raul Catarino Galamba de Oliveira	Presidente
João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento	Vogal
Margarida Maria Correia de Barros Couto ⁽¹⁾	Vogal
Susanne Ruoff ⁽¹⁾	Vogal
Nuno Manuel Teiga Luís Vieira ⁽²⁾	Vogal
Maria José de Oliveira Maia Rebelo ⁽³⁾	Vogal

⁽¹⁾ Administradoras não executivas com experiência em matérias ESG.
⁽²⁾ Na qualidade de Diretor Coordenador responsável pelo Apoio à Comissão Executiva que coordena a área de Sustentabilidade.
⁽³⁾ Na qualidade de Diretora de Sustentabilidade.

Durante 2025, este Comité realizou 4 reuniões (*vide website dos CTT (www.ctt.pt)*), nas quais foi abordado o processo de relato de sustentabilidade e a revisão das Políticas internas em conformidade com a CSRD, a preparação de informação em matéria de sustentabilidade para apresentação no *Capital Markets Day 2025*, o progresso das metas ESG e os objetivos estratégicos para os próximos anos, assim como os trabalhos em desenvolvimento no âmbito do programa de descarbonização 2022-2030.

Das reuniões do Comité de Sustentabilidade são elaboradas atas, que são assinadas por todos os membros que participem nas reuniões.

6.2.3 Fiscalização

a) Composição

30. **Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado**

A fiscalização da atividade da Sociedade cabe à **Comissão de Auditoria e ao ROC**. Para maior detalhe sobre este tema, *vide* ponto 15 da parte I *supra*.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17

Nos termos do artigo 19.º dos Estatutos dos CTT, a Comissão de Auditoria é composta por **3 Administradores**, 1 dos quais é o respetivo Presidente, todos eleitos em Assembleia Geral (para um mandato de 3 anos renovável), em conjunto com os demais Administradores, devendo as listas propostas para a composição do Conselho de Administração discriminar os membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente.

A 31 de dezembro de 2025, e na presente data, a Comissão de Auditoria, eleita para o mandato 2023/2025, era, e é, em cumprimento do disposto no artigo 423.º-B do CSC, no artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, na sua redação em vigor à presente data, e do artigo 19.º dos Estatutos da Sociedade, composta pelos seguintes **Administradores não executivos, os quais satisfazem os requisitos de incompatibilidades, independência e expertise** aplicáveis, possuindo habilitações académicas e legalmente exigidas e adequadas ao exercício das suas

funções e tendo pelo menos um dos seus membros conhecimentos de contabilidade:

Titulares	Cargos	Data da 1ª designação ⁽¹⁾	Independência ⁽²⁾
Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia	Presidente	20/04/2017	Sim
María del Carmen Gil Marín	Vogal	29/04/2020	Sim
Jürgen Schröder	Vogal	20/04/2023	Sim

⁽¹⁾ Apresenta-se neste âmbito a data de primeira designação para um cargo social de fiscalização nos CTT.

⁽²⁾ A avaliação da independência foi efetuada de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 414.º do CSC.

Assim, o órgão de fiscalização da Sociedade integra um número de membros, **todos** eles independentes, que cumpre com o previsto no n.º 5 do artigo 414.º do CSC e com a **Recomendação V.2. e as subrecomendações V.2.(1) e V.2.(2) do Código IPCG**, e que se considera adequado à sua dimensão e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, bem como suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, concretamente no que se refere ao perfil dos membros que compõem o referido órgão de fiscalização, designadamente a respetiva senioridade, competências académicas e experiência profissional reconhecida conforme detalhado no ponto 33 da parte I *infra*.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18

Vide ponto 31 da parte I *supra*.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21

Tal como já referido no ponto 19 da parte I *supra*, os CTT dispõem de uma **política interna de diversidade** aprovada pelo Conselho de Administração, no âmbito da qual são definidos critérios e atributos individuais, nomeadamente competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência relativos ao perfil que os membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão de Auditoria, devem reunir e que nos termos legais e regulamentares são requisitos obrigatórios para um desempenho adequado destas funções.

No quadro *infra* disponibiliza-se um resumo das qualificações académicas e profissionais e outros elementos curriculares que foram considerados relevantes na aplicação dos critérios e atributos individuais previstos na referida política de diversidade relativamente a cada um dos membros da Comissão de Auditoria dos CTT:

Membros	Cargo	Qualificações Académicas	Experiência Profissional
Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia	Presidente	1991: Licenciatura em Gestão, Universidade Católica Portuguesa (UCP) 1999: Mestrado em Economia, Universidade do Porto 2002: Revisora Oficial de Contas (ROC), Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) 2009: Doutoramento em Gestão, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa	Tem mais de 25 anos de experiência académica, nomeadamente como Professora nas áreas de Contabilidade e Fiscalidade, Diretora do curso de Mestrado em Auditoria e Fiscalidade na Faculdade de Economia e Gestão da UCP e Coordenadora Científica da Católica Porto <i>Business School</i> da UCP, e mais de 10 anos de experiência profissional como membro de órgãos de administração e fiscalização em grandes empresas em Portugal (cotadas e não cotadas), desempenhando, nomeadamente, os cargos de Membro não executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria da Impresa, SGPS, S.A., desde 2008 e de Presidente do Conselho Fiscal da Sogrape, SGPS, S.A.. Entre 2017 e 2021, foi Presidente do Conselho Fiscal do Centro Hospitalar Universitário de S. João, EPE. Em agosto de 2021, foi eleita como Membro não executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria do Banco Português de Fomento, S.A., tendo sido nomeada em junho de 2023 como Presidente desta Comissão. Em maio de 2022 foi nomeada Membro não executivo do Conselho de Administração da Sierra IG – Gestão de Fundos, SGOIC, S.A., sociedade esta que, na sequência do projeto de fusão incorporou a sociedade SierraGest – Gestão de Fundos, SGOIC, S.A., na qual exerceu funções como Membro não executivo do Conselho de Administração entre 2016 e 2023. Como ROC há mais de 15 anos, foi Membro do Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) - entre 2012 e 2018 foi Presidente do Conselho Fiscal desta Ordem, e representante desta entidade no Conselho Geral e na Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística. Desde 2021 é membro convidado da Comissão Executiva na Comissão de Normalização Contabilística. Desde 2011 que é árbitro em matérias tributárias do CAAD - Centro de Arbitragem Administrativa e Membro do Conselho Científico da Associação Fiscal Portuguesa.

Membros	Cargo	Qualificações Académicas	Experiência Profissional
Maria del Carmen Gil Marín	Vogal	1996: Licenciatura Superior em Engenharia Eletrotécnica, Universidad Pontificia Comillas (ICAI), Espanha (Prémio Nacional) 1999: Ciclo académico do Doutoramento em Meio Ambiente e Energias Alternativas, UNED, Espanha 1999: MBA <i>Programme</i>, INSEAD, França (<i>Dean's list</i>) 2019: <i>The Women's Leadership Forum</i>, Harvard Business School, EUA 2019: <i>Corporate Governance: A liderança dos Boards</i>, Nova School of Business & Economics Executive Education 2019: Santander-UCLA W50, UCLA Anderson School of Management, EUA 2020: <i>Cyber Security and Executive Strategy</i>, Stanford University, EUA 2021: Inscrita no <i>International Directors Programme</i> (IDP), INSEAD, França	Iniciou a sua carreira profissional em 1996 como Consultora no <i>The Boston Consulting Group</i>, escritório de Madrid, tendo participado em diversos projetos estratégicos nos setores elétrico, de telecomunicações, oil & gas, e retalho. Entre 1999 e 2000 foi Professora de <i>Marketing</i> Industrial da Licenciatura de Engenharia e Gestão Industrial na Universidad Pontificia Comillas (ICAI), em Madrid, tendo igualmente em 1999 sido Associada na Lehman Brothers, Banca de Investimento em Londres e Nova Iorque, onde desempenhou funções no âmbito de operações de aquisições e de IPO em diferentes setores económicos. Prosseguiu em 2001 o seu percurso profissional no Grupo Novabase, no qual desempenha atualmente funções de membro do Conselho de Administração da Novabase, SGPS, S.A. tendo sido Membro executivo (COO, CIO e CISO) do Conselho de Administração entre 2018 e 2020), de Presidente do Conselho de Administração da Novabase Capital, Sociedade de Capital de Risco, S.A. (tendo sido Membro executivo do Conselho de Administração entre 2001 e 2021), e Membro do Conselho de Administração da Celfocus - Soluções Informáticas para Telecomunicações, S.A.. Desempenha, ainda, desde dezembro de 2021, e atualmente, funções de Membro independente e não executivo do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A. integrando igualmente a Comissão de Auditoria e a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações desta sociedade e de Membro independente e não executivo do Conselho de Administração, Membro da Comissão de Auditoria, Riscos e Sustentabilidade e Membro da Comissão de Nomeações e Remunerações da Santalucía, S.A., Companhia de Seguros y Reaseguros em Espanha.

Membros	Cargo	Qualificações Acadêmicas	Experiência Profissional
Jürgen Schröder	Vogal	1988: Licenciatura Superior em Economia, Ruhr-Universität Bochum, Alemanha 1993: Ciclo Acadêmico de Doutorado em Economia, Ruhr-Universität Bochum, Alemanha	Iniciou a sua carreira profissional na McKinsey & Company em 1994, sendo desde 2007 <i>Senior Partner</i> do escritório em Düsseldorf. Ao longo do seu percurso na McKinsey & Company tem assumido funções de gestão e de supervisão enquanto responsável pelo setor de Viagens, Transporte e Logística na Alemanha, Presidente do Comité Regional de Preços da Europa, do Comité Alemão de Finanças e Infraestrutura e do Conselho da Orphoz na Alemanha e de Membro dos Conselhos da eFellows.net e da Lumics GmbH & Co. KG. Foi ainda Membro do Comité Alemão de Clientes e da OpCo alemã (Conselho). Até 2020, foi responsável pela área Global de <i>Marketing</i> e Vendas na McKinsey & Company e pelo setor de transporte e logística na Alemanha e foi fundador da Fábrica de <i>Marketing</i> Digital, possuindo uma vasta experiência nos setores Postal e Logística, nas áreas de <i>Marketing</i> e Vendas e Marketing Digital, bem como em programas transformacionais que contribuem para melhorar o desempenho de empresas através da utilização de métodos ágeis e tecnologias digitais para aperfeiçoar a sua transformação comercial.

Atualmente **todos** os membros da Comissão de Auditoria são independentes, conforme declarações anuais apresentadas aos CTT, remetendo-se a este propósito para o ponto 31 da parte I *supra* e também para o [Anexo I](#) a este Relatório onde são disponibilizados para consulta os *curricula* dos membros do órgão de fiscalização dos CTT para maior detalhe quanto às qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos referidos membros.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22

O texto integral do Regulamento de funcionamento da Comissão de Auditoria pode ser consultado no *website* dos CTT (www.ctt.pt).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23

Em 2025, a Comissão de Auditoria reuniu 16 vezes (*vide website* dos CTT (www.ctt.pt)) com a seguinte assiduidade por parte dos seus membros:

Titulares	Percentagem de assiduidade ⁽¹⁾	Presenças	Representação	Ausências
Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia (Presidente)	100%	16	0	0
María del Carmen Gil Marín	100%	16	0	0
Jürgen Schröder	88%	14	1	1

⁽¹⁾ Percentagem por referência às presenças.

Durante o ano de 2025, a Comissão de Auditoria levou a cabo as atividades melhor identificadas no [Capítulo 10](#) *infra* do presente Relatório.

Das reuniões da Comissão de Auditoria são elaboradas atas, que são assinadas por todos os membros que participem nas reuniões.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26

Os cargos exercidos em simultâneo noutras empresas, dentro e fora do Grupo CTT, e demais atividades dos membros da Comissão de Auditoria da Sociedade encontram-se discriminados nos *curricula* disponibilizados para consulta no [Anexo I](#) deste Relatório. Acerca desta matéria, *vide* ainda o referido nos pontos 26 e 33 da parte I *supra*.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

Na contratação de serviços distintos de auditoria, os CTT, o Banco CTT e a 321 Crédito, enquanto entidades de

interesse público detidas pelos CTT, observam as regras constantes nos respetivos normativos sobre Prestação de Serviços pelo ROC, segundo os quais compete à **Comissão de Auditoria dos CTT, à Comissão de Auditoria do Banco CTT e ao Conselho Fiscal da 321 Crédito** avaliar os pedidos de contratação ao ROC de serviços distintos de auditoria pelos CTT, pela sua empresa-mãe ou pelas entidades sob o seu controlo (consoante aplicável), ficando a sua contratação, exceto no caso dos serviços exigidos por lei ao ROC da Sociedade, sujeita à **autorização prévia** daqueles órgãos.

Os referidos órgãos de fiscalização ponderam nesse âmbito, sobretudo, os seguintes critérios:

- Que não está em causa um serviço proibido e que a prestação do serviço não afeta a independência do ROC;
- Que a contratação desse serviço ao ROC não excede os limites máximos de honorários legalmente aplicáveis aos serviços distintos de auditoria, quando tais limites existam;
- A experiência e o conhecimento que o ROC tem da Sociedade.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras

Competem à **Comissão de Auditoria**, enquanto órgão de fiscalização, as seguintes principais competências,

estabelecidas na lei, nos Estatutos da Sociedade e no seu Regulamento:

Fiscalização da qualidade e integridade da informação financeira

- Avaliar se as políticas e procedimentos contabilísticos e os critérios valorimétricos adotados são consistentes com os princípios contabilísticos geralmente aceites e adequados a uma correta apresentação e avaliação do património, das responsabilidades e dos resultados;
- Supervisionar o cumprimento e a correta aplicação dos princípios e normas contabilísticas;
- Dar parecer sobre o relatório anual de gestão, incluindo a demonstração não financeira, as contas do exercício e as propostas apresentadas pela administração da Sociedade;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- Atestar se o relatório anual de governo inclui os elementos referidos no artigo 29.º-H do Cód. VM.

Fiscalização do Sistema de Controlo Interno, incluindo Auditoria Interna, Compliance e Gestão do Risco

- Fiscalizar e avaliar a eficácia e adequação dos sistemas de auditoria interna e *compliance*, avaliando anualmente tais sistemas e propondo à Comissão Executiva as

medidas, destinadas a melhorar o seu funcionamento, que se mostrem necessárias;

- Acompanhar e avaliar anualmente os controlos internos relativos (i) ao processo de preparação e divulgação da informação financeira, (ii) as matérias contabilísticas e auditoria e (iii) as matérias de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos da Direção de Auditoria, Compliance e Risco, afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, e apreciar a sua objetividade e independência;
- Ser destinatária dos relatórios realizados pela Direção de Auditoria, Compliance e Risco, no âmbito dos serviços do sistema de controlo interno, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades;
- Acompanhar, em articulação com o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, temas de auditoria interna e *compliance*, apreciando os relatórios da Direção de Auditoria, Compliance e Risco realizados pelas funções de Compliance e Auditoria Interna, e solicitando à Direção de Auditoria, Compliance e Risco a informação considerada relevante, incluindo no que respeita aos procedimentos e controlos de auditoria interna;
- Definir e implementar, em conjunto com o Conselho de Administração, e supervisionar os procedimentos de receção e tratamento de (i) reclamações em matéria

contabilística, de controlos contabilísticos internos e de riscos, de abuso de informação privilegiada, de fraude ou corrupção, de crime bancário e financeiro e de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, bem como de (ii) outras comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores e outros;

- Tomar conhecimento das linhas estratégicas da Sociedade e avaliar e pronunciar-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração;
- Fiscalizar a eficácia e adequação do sistema de gestão de risco, procedendo à sua avaliação anual e propondo à Comissão Executiva as medidas destinadas a melhorar o seu funcionamento que se mostrem necessárias;
- Avaliar, em articulação com o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, a política de risco, pronunciando-se sobre os planos de trabalho e os recursos alocados à função de gestão de risco e acompanhando periodicamente os seus trabalhos, apreciando o conteúdo dos seus relatórios e solicitando a esta função a informação considerada relevante, incluindo no que respeita aos procedimentos de gestão de risco relacionados com o relatório financeiro, a deteção de irregularidades e a identificação e resolução de conflitos de interesses; e promovendo uma avaliação anual do grau de cumprimento e desempenho da política e sistema de gestão do risco;
- Emitir parecer prévio e vinculativo, dirigido ao Conselho de Administração, sobre o procedimento de aprovação, divulgação e verificação de negócios de transações com

partes relacionadas e política de conflito de interesses do Grupo CTT;

- Emitir parecer sobre transações com membros do Conselho de Administração e transações com partes relacionadas consideradas significativas (por não serem realizadas no âmbito da atividade corrente ou em condições de mercado ou em função do respetivo valor), nos termos legal e regularmente previstos e do procedimento referido no parágrafo anterior;
- Verificar semestralmente todas as transações com partes relacionadas que não careçam do seu parecer prévio e que lhe sejam submetidas para apreciação posterior por parte da Comissão Executiva;
- Acompanhar e supervisionar os mecanismos implementados para efeitos da aprovação, controlo e divulgação de transações com partes relacionadas.

Fiscalização da revisão oficial de contas

- Selecionar o ROC, após apreciação das respetivas habilitações e independência para o exercício de funções, e propor à Assembleia Geral a sua nomeação e pronunciar-se junto da Comissão Executiva sobre os termos do respetivo contrato de prestação de serviços nos termos detalhados em procedimento específico aprovado sobre o tema pela Comissão de Auditoria;
- Proceder à avaliação anual do trabalho realizado pelo ROC e da sua adequação para o exercício das funções e propor à Assembleia Geral a sua destituição e ao Conselho de

Administração a resolução do contrato de prestação de serviços do ROC, com fundamento em justa causa;

- Verificar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a independência e objetividade do ROC nos termos legais e regulamentarmente definidos e apreciar a confirmação anual da sua independência face à Sociedade (incluindo a independência do próprio ROC e dos seus sócios e outros dirigentes/diretores nos termos legalmente previstos);
- Verificar a adequação e autorizar previamente, de forma fundamentada, a prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria pelo ROC aos CTT e às entidades sob o seu controlo, direto ou indireto, bem como apreciar a comunicação anual que o ROC efetua sobre esta matéria, nos termos detalhados em procedimento específico aprovado sobre o tema pela Comissão de Auditoria;
- Debater com o ROC e avaliar as ameaças à sua independência e as salvaguardas aplicadas para mitigar essas ameaças;
- Propor a remuneração do ROC aos órgãos competentes;
- Acompanhar permanentemente a atividade e as relações contratuais com o ROC, em particular em relação à informação financeira e eficácia dos mecanismos de controlo interno, designadamente: (i) promovendo que aquele dispõe das condições adequadas ao desempenho da sua atividade, (ii) assumindo-se como o seu principal interlocutor da Sociedade, e (iii) recebendo os seus relatórios (nunca depois de qualquer outro órgão ou comissão), assim como estando a par das trocas de

correspondência com o ROC, relativos à Sociedade e sociedades em relação de domínio ou de grupo;

- Acompanhar e fiscalizar a revisão legal das contas anuais individuais e consolidadas, nomeadamente a sua execução, e apreciar o conteúdo das certificações legais de contas anuais e dos relatórios de auditoria com o ROC, nomeadamente no que respeita a eventuais reservas apresentadas, para efeitos de apresentação de recomendações ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva;
- Apreciar o relatório adicional do ROC, o qual explica designadamente os resultados e questões fundamentais da revisão legal de contas realizada (incluindo debater com o ROC tais resultados e questões fundamentais);
- Incluir no relatório anual de atividades da Comissão de Auditoria informação sobre os resultados da revisão legal de contas realizada e o modo como esta contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel da Comissão de Auditoria nesse processo;
- Acompanhar o ponto da situação dos trabalhos de revisão legal das contas pelo menos numa base trimestral para efeitos da fiscalização da integridade e qualidade da informação financeira trimestral e semestral.

Para efeitos da **Recomendação VII.9. do Código IPCG**, a Comissão de Auditoria não utilizou na sua tomada de decisões mecanismos de inteligência artificial.

Por sua vez, compete ao **ROC** proceder ao exame das contas da Sociedade, nos termos previstos na lei e no Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo ROC acima referido.

As funções de revisão oficial de contas e auditoria desempenhadas pelo ROC, as quais incluem, entre outras, a verificação da aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, aprovadas pela Comissão de Vencimentos, assim como a verificação da inclusão de todos os elementos exigidos por lei no relatório sobre remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e o reporte de quaisquer deficiências à Comissão de Auditoria dos CTT, são exercidas pela entidade referida nos pontos 39 e seguintes da parte I *infra*.

6.2.4 Revisor Oficial de Contas

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

Na Assembleia Geral Anual realizada em 23 de abril de 2024, sob proposta da Comissão de Auditoria, foi reconduzida para o mandato 2024/2026, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na Ordem dos ROC (“OROC”) sob o n.º 178 e registada junto da CMVM sob o n.º 20161480), representada por Luís Pedro Magalhães Varela Mendes (ROC inscrito na OROC sob o n.º 1841, registado junto da CMVM sob o n.º 20170024), ou por Rui Abel Serra Martins (ROC inscrito na OROC sob o n.º 1119, registado junto da CMVM sob o n.º 20160731) como ROC Efetivo da

Sociedade e eleito Pedro Miguel Borges Marques (ROC inscrito na OROC sob o n.º 1801, registado junto da CMVM sob o n.º 20161640) como ROC Suplente.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A EY exerce funções de ROC dos CTT desde 1 de janeiro de 2021 (mandato 2021/2023), tendo sido renovado o seu mandato para o triénio 2024/2026, na Assembleia Geral Anual realizada a 23 de abril de 2024. A 31 de dezembro de 2025, a EY completou o quinto ano consecutivo em funções nos CTT.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

Vide pontos 46 e 47 da parte I *infra* sobre os serviços prestados pelo ROC à Sociedade em 2025.

6.2.5 Auditor Externo

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

As funções de Auditor são desempenhadas pela EY, registada na CMVM sob o n.º 20161480 e representada

pelo sócio Luís Pedro Magalhães Varela Mendes ou pelo sócio Rui Abel Serra Martins.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

A EY exerce funções de ROC desde 1 de janeiro de 2021 representada pelo sócio Luís Pedro Magalhães Varela Mendes ou pelo sócio Rui Abel Serra Martins, ou seja a 31 de dezembro de 2025 completou o quinto ano consecutivo em funções nos CTT.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

A política e a periodicidade da rotação do ROC nos CTT encontram-se estabelecidas no Regulamento sobre Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas, no qual se atende aos prazos máximo e mínimo legalmente previstos para o exercício de funções de revisão legal de contas pelo ROC e pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal de contas.

Nos CTT, a seleção do ROC obedece ao regime legal aplicável, previsto no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“EOROC”), aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro e no Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado em anexo à Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, ambos na sua redação atual,

e artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, sendo precedida da aplicação dos critérios e de todo o processo de seleção estabelecidos no Regulamento sobre Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas, designadamente: (i) Experiência do ROC/SROC e da equipa afeta à prestação dos Serviços de Auditoria, em particular atenta à dimensão da Sociedade e às diferentes áreas de negócio do Grupo CTT; (ii) Qualidade e completude da proposta apresentada; (iii) Garantias de idoneidade, independência e ausência de conflito de interesses; (iv) Capacidade de execução da proposta apresentada; e (v) Condições comerciais.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

Vide ponto 38 da parte I *supra* a propósito das competências da **Comissão de Auditoria** quanto à **avaliação anual** do ROC/Auditor. No desempenho das suas competências, a Comissão de Auditoria atestou a independência do ROC e avaliou positivamente o trabalho por este desenvolvido durante o exercício de 2025.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Em 2025, a EY realizou para os CTT e para sociedades com estes em relação de domínio, os seguintes serviços distintos de auditoria, de ora em diante os “**Serviços Distintos de Auditoria Prestados em 2025**”:

- Revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas intercalares dos CTT e Banco CTT, para o período findo em 30 de junho de 2025;
- Serviços de revisão independente de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade dos CTT e Banco CTT, para o período findo em 31 de dezembro de 2025;
- Procedimentos para a emissão dos relatórios semestrais de avaliação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Banco CTT e da 321 Crédito nos termos da Instrução do Banco de Portugal n.º 5/2013, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018;
- Validação do Modelo de *Scoring*, no âmbito dos procedimentos para emissão dos relatórios semestrais

de avaliação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Banco CTT, nos termos da Instrução do Banco de Portugal n.º 5/2013, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018;

- Realização de procedimentos no âmbito da emissão de *Comfort Letter* no processo de emissão de dívida por parte do Banco CTT;
- Procedimentos de verificação de conformidade da informação financeira da CACESA;
- Relatório sobre indicadores financeiros da CTT IMO Yield;
- Parecer do Revisor Oficial de Contas para o projeto Cisão-Fusão do ramo de negócio “logística” da CTT Expresso para a CTT Logística.

O Regulamento sobre Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas em vigor, inclui procedimentos relativos à contratação de serviços distintos de auditoria pelos CTT ou por entidades sob o seu controlo, como indicado no ponto 37 da parte I *supra*.

Assim, a concessão da autorização para a contratação de tais serviços distintos da auditoria contratados à EY teve subjacente, em particular, a análise e confirmação de que os serviços em causa não são passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituem uma ameaça à independência e à objetividade da EY no contexto do trabalho de revisão legal das contas, não

potenciando, ainda, qualquer situação de interesse pessoal.

Conforme se afere da análise à informação constante do quadro do ponto 47 da parte I *infra*, os serviços distintos de auditoria contratados em 2025, correspondem a 71,7% do valor total dos serviços contratados ao ROC no mesmo período, dos quais 7,9% respeitam a serviços distintos de auditoria não exigidos por lei.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio)

No quadro seguinte são indicados os valores correspondentes aos honorários da EY, e entidades da sua rede/grupo, relativos a 2025:

	Serviços Contratados ⁽¹⁾		Serviços Contabilizados ⁽²⁾		Serviços Pagos ⁽¹⁾	
	Montante (€)	%	Montante (€)	%	Montante (€)	%
Pela sociedade	39 483	7,9%	316 865	23,7%	326 836	25,7%
Valor dos serviços de revisão de contas	0	0,0%	210 002	15,7%	217 981	17,1%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	0	0,0%	106 863	8,0%	108 855	8,5%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	39 483	7,9%	0	0,0%	0	0,0%
Por entidades que integrem o grupo	462 883	92,1%	1 021 937	76,3%	946 850	74,3%
Valor dos serviços de revisão de contas	142 273	28,3%	679 349	50,7%	666 656	52,3%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	316 110	62,9%	338 088	25,3%	280 194	22,0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	4 500	0,9%	4 500	0,3%	0	0,0%
TOTAL	502 366	100,0%	1 338 802	100,0%	1 273 686	100,0%
Valor dos serviços de revisão de contas	142 273	28,3%	889 351	66,4%	884 637	69,5%
Valor de outros serviços que não revisão de contas ⁽³⁾	360 093	71,7%	449 451	33,6%	389 049	30,5%
Exigidos por lei ou equivalente	320 610	63,8%	403 903	30,2%	344 769	27,1%
Não exigidos por lei ou equivalente	39 483	7,9%	45 548	3,4%	44 280	3,5%

⁽¹⁾ Incluem IVA à taxa legal em vigor.
⁽²⁾ Inclui valores faturados e valores especializados no exercício.
⁽³⁾ Ver ponto 46 da parte I *supra* deste capítulo.

6.3 Organização Interna

6.3.1 Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 29.º-H, n.º 1, al. h))

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre quaisquer alterações aos Estatutos. Os Estatutos dos CTT não preveem regras especiais aplicáveis à sua alteração, aplicando-se as regras gerais previstas no CSC.

6.3.2 Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

O Grupo CTT considera a denúncia de infrações um instrumento fundamental de prevenção, deteção,

apuração, tratamento e correção de eventuais condutas ilícitas ou inadequadas, funcionando como simultânea salvaguarda procedimental dos seus princípios e propósitos corporativos, bem como dos seus objetivos e compromissos estratégicos, em geral, e de ESG, incluindo as matérias de ética e conduta, em especial.

Para tal, os CTT dispõem de uma [Política de Denúncia de Infrações \(“Whistleblowing”\)](#) a qual consagra, de forma genérica, o respeito pelos princípios orientadores da atuação do Grupo CTT, em matéria de denúncia de infrações como um dos pilares em que assenta o controlo de um bom modelo de governo, os quais são concretizados no [Regulamento de Procedimentos de Comunicação de Infrações em vigor](#).

De acordo com o referido Regulamento, o qual prevê e detalha os procedimentos internos de receção, retenção e tratamento de comunicações de infrações, em linha com as melhores práticas neste domínio, a **Comissão de Auditoria** dos CTT é o órgão competente para receber as comunicações de irregularidades apresentadas pelos Denunciantes, incluindo os titulares de qualquer cargo social, os colaboradores, os titulares de participação social, os prestadores de serviços, contratantes, subcontratantes e

fornecedores e outras Partes Interessadas, de modo a assegurar a necessária independência destes procedimentos.

A comunicação de qualquer infração ao Código de Conduta dos Dirigentes e *Insiders*, ao Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, bem como à Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo, e ainda as elencadas no Regulamento de Procedimentos de Comunicação de Infrações, deve ser dirigida à Comissão de Auditoria dos CTT, pelos seguintes meios de comunicação:

- a) Canal de Denúncias CTT, disponível em www.ctt.pt, conforme instruções constantes do mesmo;
- b) Apartado: Remessa Livre 8335, Loja de Cabo Ruivo, 1804-001 Lisboa.

A tramitação das denúncias decorrerá de acordo com o seguinte:

Denúncia e Comunicação	Apresentada uma denúncia através do Canal de Denúncias, o Denunciante recebe, no prazo de 7 (sete) dias após a respetiva receção, uma notificação de receção da denúncia e informação sobre os requisitos, autoridades competentes, forma e admissibilidade de denúncia externa relativamente aos factos apresentados. Tratando-se de denúncia anónima apresentada por correio, não é possível notificar o Denunciante nos termos referidos
Pré-avaliação	Após a receção e registo da denúncia de uma infração, a Comissão de Auditoria faz uma pré-avaliação e promove as ações necessárias à confirmação da existência de fundamentos suficientes para proceder à realização de investigação, podendo concluir: a) Pelo Arquivamento Liminar por falta de fundamento ou de relevo ou inviabilidade da investigação, elaborando relatório competente que fundamente a decisão; ou b) Pela abertura de um processo de investigação, em função da natureza da infração, elaborando um relatório do qual conste: a natureza da denúncia, nomeadamente se está abrangida no âmbito das matérias identificadas no Regulamento de Procedimentos de Comunicação de Infrações; a viabilidade da investigação; e as pessoas envolvidas e as que possam ter conhecimento de factos relevantes para as averiguações. Caso em que será reencaminhada a denúncia para a área responsável pela matéria.
Investigação e Relatório	O processo de investigação é conduzido pela Comissão de Auditoria, com recurso aos serviços da Direção de Auditoria, <i>Compliance</i> e Risco e/ou, se necessário, a outros colaboradores ou áreas responsáveis do Grupo CTT ou, mediante contratação de meios externos (auditores ou peritos) para apoiarem a investigação. A investigação deve ser conduzida em cumprimento da lei vigente e das regras internas do Grupo CTT. As pessoas implicadas em algum processo de investigação devem ser previamente avisadas do seu direito a aconselhamento jurídico antes de prestarem declarações no âmbito da investigação. Em situações de manifesta urgência ou gravidade a Comissão de Auditoria deve tomar ou promover as medidas consideradas adequadas para a proteção dos interesses do Grupo CTT face às irregularidades detetadas.
Decisão	Em resultado da investigação levada a cabo, a Comissão de Auditoria decidirá pelo: a) Arquivamento; b) Adoção ou apresentação de recomendações no sentido da adoção pelo órgão competente do Grupo CTT de medida(s) adequada(s), conforme descrito no Regulamento de Procedimentos de Comunicação de Infrações. O Denunciante será informado, no prazo máximo de 3 (três) meses a contar da data da receção da denúncia, sobre as medidas previstas ou adotadas para dar seguimento à denúncia, com a respetiva fundamentação.

No âmbito destes procedimentos, são garantidos, em particular, os seguintes **direitos e garantias** a qualquer Denunciante:

- Confidencialidade das denúncias e da identidade do Denunciante e proteção da segurança, integridade e privacidade da informação reportada;
- Independência e imparcialidade no tratamento interno das denúncias recebidas;
- Responsabilidade na atuação para com o Denunciante e no tratamento eficaz das denúncias de infrações;
- Cooperação com as partes interessadas envolvidas e com as autoridades competentes em razão da matéria;
- Transparência em matéria de funcionamento do procedimento de denúncia de infrações e dos respetivos canais de denúncia;
- Adoção das melhores práticas aplicáveis na matéria tendo em vista a melhoria contínua da atividade e dos comportamentos no Grupo CTT;
- Direito de acesso, retificação de dados inexatos, incompletos ou equívocos e eliminação de dados comunicados, bem como os direitos de oposição, limitação do tratamento ou portabilidade dos dados pessoais;

- Compromisso de que os CTT não irão demitir, ameaçar, suspender, reprimir, assediar, reter ou suspender pagamentos de salários e/ou benefícios ou tomar qualquer medida retaliatória contra quem legalmente comunique uma infração ou forneça alguma informação ou assistência no âmbito da investigação das comunicações de infrações apresentadas.

O texto integral do Regulamento de Procedimentos de Comunicação de Infrações pode ser consultado no *website* dos CTT (www.ctt.pt).

Por motivos de confidencialidade, apenas têm acesso às comunicações de irregularidades os membros da Comissão de Auditoria dos CTT e a Secretária da Sociedade e, nos casos estritamente necessários, os colaboradores das Direções de Gestão de Recursos Humanos e de Auditoria, *Compliance* e Risco expressamente designados para acompanhar os processos de investigação interna decorrentes da comunicação de infrações.

A Comissão de Auditoria apreciou as denúncias recebidas e acompanhou a investigação levada a cabo relativamente às denúncias que configuraram infrações, concluindo com o arquivamento ou emissão de recomendações.

6.3.3 Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

De acordo com a Política de Controlo Interno em vigor nos CTT, o Conselho de Administração é o órgão responsável por estabelecer e manter um sistema de controlo interno com as competências necessárias para garantir o adequado acompanhamento das atividades e negócios do grupo e a fiabilidade e integridade da informação divulgada ou reportada.

O Sistema de Controlo Interno assenta num modelo de três linhas de defesa, de acordo com as melhores práticas de auditoria e controlo interno, nos seguintes termos:

- A 1.ª linha de defesa é composta pelas áreas corporativas, operacionais, de negócio e de suporte a quem cabe a implementação dos controlos internos associados aos processos da organização, garantindo que estes são conduzidos com integridade, eficiência e em conformidade com as diretrizes internas e externas, bem como a gestão dos riscos associados;
- A 2.ª linha de defesa é composta pelas áreas que asseguram funções de gestão de risco, *compliance*, controlo interno, controlo financeiro e segurança da informação, a quem cabe a proposta de políticas e o exercício das funções de supervisão, controlo e

suporte, garantindo que os riscos são devidamente geridos;

- A 3.ª linha de defesa é exercida pela função de auditoria interna, a quem cabe a fiscalização e avaliação, de forma independente, da eficácia, dos controlos e processos de gestão de risco assegurados pelas restantes linhas de defesa.

As funções de gestão de risco e *compliance* e a função de auditoria interna são exercidas de forma independente e autónoma e consideradas na organização como funções essenciais, posicionadas ao nível da direção de topo, com reporte às Comissões de Auditoria e de Governo Societário e Risco, integradas por administradores não executivos, na sua maioria independentes, as quais efetuam a devida ligação e reporte ao Conselho de Administração.

A Comissão de Governo Societário e Risco acompanha as atividades de gestão de risco desenvolvidas, o nível de exposição ao risco, a eficácia dos planos de mitigação dos principais riscos e apoia a avaliação do funcionamento do sistema de controlo interno, aconselhando ainda o Conselho de Administração sobre a política e estratégia de riscos gerais, atuais e futuros, e sobre a apetência ao risco. A Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização, é responsável por fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de risco, auditoria interna e controlo interno, pronunciando-se sobre os recursos afetos às funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna.

A função de auditoria interna, realizada pelo departamento de Auditoria, assegura os serviços de auditoria interna no Grupo CTT com vista a garantir a avaliação do sistema de

controle interno, bem como o cumprimento de obrigações legais e/ou determinadas pelas entidades de supervisão ou reguladores, observando os princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites a nível internacional. O departamento de Auditoria informa e alerta regularmente a Comissão de Auditoria, através dos seus relatórios e da sua participação em reuniões, sobre quaisquer factos relevantes, identificando oportunidades de melhoria, promovendo a sua implementação e assegurando o respetivo ciclo de acompanhamento.

A função de *compliance*, desempenhada pelo departamento de *Compliance*, garante o cumprimento de obrigações legais e regulatórias no âmbito da prevenção ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo no que a operações financeiras diz respeito.

A função de gestão do risco, efetuada pelo departamento de Gestão do Risco, assegura a execução de modo centralizado e independente das políticas e do sistema de gestão do risco do Grupo CTT, do planeamento e implementação de programas de gestão dos riscos.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A organização e a estrutura de governo do controle interno e gestão do risco assenta no modelo das três linhas de defesa, representado no organograma que consta do subcapítulo 2.3. Gestão de riscos.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controle de riscos

Vide subcapítulo 2.3. Gestão de riscos.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

Vide subcapítulo 2.3. Gestão de riscos (Identificação de riscos e resposta CTT).

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controle e gestão de riscos.

Vide subcapítulo 2.3. Gestão de riscos.

55. Principais elementos dos sistemas de controle interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 29.º-H, n.º 1, al. I)

Os CTT preparam as suas demonstrações financeiras em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro – IAS/IFRS, tal como adotadas pela União Europeia, tendo definido um conjunto de políticas e procedimentos, nomeadamente de consolidação de contas, de suporte à aplicação desse normativo. O ambiente de

controle interno no qual assenta o conjunto de políticas e procedimentos conducentes à preparação das demonstrações financeiras foi constituído com vista a assegurar a fiabilidade, rigor, oportunidade, consistência e integridade da informação divulgada. O processo de preparação da informação assenta em processos de execução e validação característicos de um adequado ambiente de controle, visando assegurar que as operações são executadas conforme um regime de autorização pré-definido assente na segregação de funções e em mecanismos sequenciais de validação.

A preparação das demonstrações financeiras está suportada em processos e procedimentos devidamente identificados e regras conducentes à consolidação de contas constantes do Manual de Consolidação e na consistência de políticas contabilísticas devidamente definidas. Mensalmente são preparadas demonstrações de resultados consolidados, com vista a um adequado controle de gestão.

Os riscos que envolvem a preparação do reporte financeiro encontram-se, assim, mitigados, através da segregação de responsabilidades e pela implementação de controles que envolvem, nomeadamente, a limitação de acesso aos sistemas.

Adicionalmente, a Sociedade tem implementado um sistema informático de monitorização de informação privilegiada, incluindo informação financeira, e de todas as pessoas com acesso a essa informação – *Insider Manager* –, e um Código de Conduta para Dirigentes e *Insiders*, que estabelece regras gerais sobre o tratamento de informação privilegiada e transações de ações ou outros instrumentos

financeiros emitidos pelos CTT ou com estes relacionados por parte de Dirigentes e *Insiders*, assim como os deveres de informação que impendem sobre os Dirigentes, dando deste modo resposta às exigências decorrentes do Regulamento UE nesta matéria.

Os documentos que apresentam a informação financeira ao mercado são preparados pela **Direção de Relações com Investidores**, tendo por base as demonstrações financeiras, incluindo as notas às mesmas, e a informação de gestão disponibilizadas pela **Direção de Contabilidade e Fiscalidade** e pela **Direção de Planeamento e Controlo**.

A **Direção de Auditoria, Compliance e Risco**, no desenvolvimento das suas competências de Auditor Interno, contribui para a fiabilidade e eficácia do processo de preparação da informação financeira ao identificar e testar a efetividade de controlos adequados aos procedimentos definidos.

O **ROC**, no âmbito da sua revisão do sistema contabilístico e de controlo interno com a extensão que considera necessária para emitir opinião sobre as demonstrações financeiras, efetua recomendações que são analisadas, discutidas e implementadas sempre com o objetivo de melhorar o processo de preparação e divulgação de informação financeira.

A **Comissão de Auditoria** supervisiona o processo de preparação e de divulgação de informação financeira. Neste âmbito, a Comissão de Auditoria realiza reuniões, pelo menos trimestralmente, de acompanhamento do processo com o CFO dos CTT e das Subsidiárias, com o ROC e com os responsáveis pela Contabilidade e pelo

Planeamento e Controlo, reunindo igualmente com os responsáveis por outras Direções, sempre que considera necessário. A Comissão de Auditoria é o principal destinatário dos documentos emitidos pelo ROC.

A informação financeira é divulgada ao mercado apenas após a sua aprovação em Conselho de Administração.

I. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

Vide [capítulo 11](#). Apoio ao Investidor.

57. Representante para as relações com o mercado

Vide [capítulo 11](#). Apoio ao Investidor.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

Vide [capítulo 11](#). Apoio ao Investidor.

6.3.4 Sítio da Internet

59. Endereço(s)

Vide [capítulo 12](#). Sítio da Internet.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

Vide [capítulo 12](#). Sítio da Internet.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Vide [capítulo 12](#). Sítio da Internet.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

Vide [capítulo 12](#). Sítio da Internet.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

Vide [capítulo 12](#). Sítio da Internet.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

Vide [capítulo 12](#). Sítio da Internet.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

Vide [capítulo 12](#). Sítio da Internet.

6.4 Remunerações

6.4.1 Competência para a determinação

66. **Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade**

A remuneração dos órgãos sociais, incluindo dos membros da Comissão Executiva, é fixada pela **Comissão de Vencimentos**, nomeada para o efeito pela Assembleia Geral nos termos do artigo 9.º dos Estatutos e dando acolhimento à **Recomendação VI.2.2. do Código IPCG**.

Nos termos do previsto no artigo 26.º-B do Cód.VM, a Comissão de Vencimentos submeteu à **Assembleia Geral Anual**, realizada em 23 de abril de 2024, a **proposta de política de remuneração para o mandato 2023/2025**.

Na elaboração da proposta, a Comissão de Vencimentos teve o apoio da **Comissão de Governo Societário e Risco** que, conforme detalhado no ponto 21.4 da parte I *supra*, dispõe de competências consultivas, entre outras, em matéria de avaliação de desempenho e remunerações, prestando apoio à Comissão de Vencimentos na fixação das remunerações.

A atribuição de tais competências consultivas encontra-se em linha com as melhores práticas (designadamente do setor financeiro), no sentido de o órgão que define a remuneração dever ser apoiado por uma comissão no seio do Conselho de Administração, que contribua com a sua independência, conhecimento e experiência para a definição de uma política remuneratória ajustada às especificidades do setor e da Sociedade, em especial com conhecimento detalhado do seu perfil estratégico e de risco.

6.4.2 Comissão de remunerações

67. **Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores**

A 31 de dezembro de 2025, e na presente data, a Comissão de Vencimentos tinha, e tem, a seguinte composição:

Titulares	Cargos	Data da 1ª designação ⁽¹⁾
Fernando Paulo de Abreu Neves de Almeida	Presidente	29/04/2020
Manuel Carlos de Melo Champalimaud	Vogal	28/04/2016
Christopher James Torino	Vogal	29/04/2020

⁽¹⁾ Apresenta-se neste âmbito a data da primeira designação para um cargo social nos CTT.

A Comissão de Vencimentos eleita para o mandato 2023/2025 é composta por **3 membros**, na sua maioria independentes, incluindo o respetivo Presidente, face à administração dos CTT tendo como critérios de independência: (i) não integrar qualquer órgão social da Sociedade, nem de sociedades com esta em relação de domínio ou grupo; e/ou (ii) não ter qualquer relação familiar (i.e., por via do seu cônjuge, parentes e/ou afins em linha reta até ao 3.º grau, inclusive) com qualquer Administrador. Apenas o Vogal Manuel Champalimaud não é independente face à administração dos CTT, por se tratar de parente em linha reta do Administrador não executivo Duarte Champalimaud. A presença na Comissão de Vencimentos de um Vogal não independente não determina a perda de independência desta Comissão face à administração dos CTT, motivo pelo qual se considera acolhida a **Recomendação VI.2.1. do Código IPCG**, devendo ser tido em conta o seguinte:

- O facto que origina a não independência de Manuel Champalimaud face à administração dos CTT, é uma relação de parentesco com um administrador, num universo de 11 administradores, o qual não desempenha funções executivas;
- A sua presença representa, aliás, uma mais valia dada a sua vasta experiência em administração de empresas e do conhecimento do setor e indústria em que os CTT se inserem, atento o seu investimento nos CTT (a Manuel Champalimaud SGPS, S.A. é titular de participação qualificada nos CTT, sendo imputável a Manuel Champalimaud, por via indireta, a participação detida por esta sociedade nos CTT).

No âmbito da atividade da Comissão de Vencimentos desenvolvida ao longo do ano de 2025, o Vogal da Comissão de Vencimentos Manuel Champalimaud, participou na Assembleia Geral Anual realizada em 30 de abril de 2025, por impossibilidade de comparência do Presidente desta Comissão, a fim de prestar informações e esclarecimentos aos acionistas, considerando-se acolhida a **Recomendação VI.2.4. do Código IPCG**.

No ano de 2025, a Comissão de Vencimentos dos CTT solicitou, à Sociedade, a contratação da Mercer, consultora especializada em matéria remuneratória, para a prestação de serviços de cálculo da remuneração variável anual dos membros da Comissão Executiva relativa ao exercício de 2024, atendendo à vasta experiência da Mercer no âmbito da definição de políticas remuneratórias, ao seu posicionamento no mercado enquanto consultora de referência para estas matérias, e ao rigor sempre demonstrado na prestação dos serviços que ao longo dos anos lhe foram solicitados.

No final de 2025, a Comissão de Vencimentos aprovou, igualmente, a contratação da Mercer para a elaboração dos cálculos da **Remuneração Variável Anual ("RVA")** do exercício de 2025 e a **Remuneração Variável de Longo Prazo ("RVLP")** relativa ao mandato 2023/2025.

Neste âmbito, a Comissão de Vencimentos tem a faculdade de decidir livremente a contratação, pela Sociedade, dos serviços de consultadoria que se venham a verificar necessários ou convenientes para o exercício da sua atividade e, atendendo a que a Mercer presta habitualmente outros serviços à Sociedade, designadamente, no âmbito dos cálculos atuariais, e que em 2025 se pretendia que pudesse continuar a prestar

esses ou outros, a Comissão de Vencimentos ponderou o facto da Mercer sempre ter adotado um princípio de alocação de diferentes equipas aos trabalhos, bem como mantido os procedimentos adequados (*chinese walls*) com vista a assegurar as necessárias condições de independência, objetividade, imparcialidade e isenção na prestação de serviços e deliberou autorizar a prestação de serviços da Mercer à Sociedade noutros âmbitos, para além da assessoria à Comissão de Vencimentos, considerando-se por esse motivo acolhidas as **Recomendações VI.2.5. a VI.2.7. do Código IPCG**.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os *curricula vitae* dos membros da Comissão de Vencimentos, eleita para o mandato 2023/2025, constam do [Anexo I](#) a este Relatório. Conforme evidenciado nos mesmos, todos os membros desta Comissão dispõem de **conhecimento adequado** para analisar e deliberar sobre as matérias da sua competência, atenta a sua formação e vasta experiência profissional, nomeadamente por via:

- Da experiência nas áreas de política remuneratória, sistemas de avaliação de desempenho e recursos humanos, nomeadamente nas vertentes académica, de consultoria em recursos humanos e de exercício de funções em comissões de remunerações (incluindo em sociedades com dimensão relevante e com ações admitidas à negociação);
- Do desempenho de funções de administração executiva e não executiva em diversos setores, em

Portugal e no estrangeiro, em sociedades com dimensão relevante e com ações admitidas à negociação, bem como do desempenho de funções na área de investimentos;

- Das capacidades e experiência em geral nas áreas de governo societário e financeiro e risco;
- Do desempenho de funções nesta Comissão ao longo do mandato anterior.

6.4.3 Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

A política remuneratória dos membros dos órgãos de administração e fiscalização para o mandato 2023/2025, foi aprovada na Assembleia Geral Anual de 23 de abril de 2024 ("**Política de Remuneração**"), tendo por base a proposta da Comissão de Vencimentos, conforme ponto 66 da parte I *supra*, apresentada na sequência de um processo de reflexão e discussão que contou com o apoio de uma consultora externa de reputação internacional e da Comissão de Governo Societário e Risco.

A Política de Remuneração, aprovada e aplicada em 2025, manteve a estrutura remuneratória da política em vigor no mandato anterior e assenta nos seguintes princípios basilares:

- A **situação económica e financeira da Sociedade** e a sua estrutura e dimensão;
- A promoção do alinhamento de interesses da gestão com os atuais objetivos estratégicos dos CTT (através de critérios de avaliação de desempenho e de objetivos de natureza financeira e não financeira) e com a prossecução da **sustentabilidade de longo prazo** da Sociedade e do desenvolvimento sustentável dos seus negócios (incluindo no plano da sustentabilidade);
- A ponderação pela gestão dos interesses dos vários **stakeholders** da Sociedade, em particular dos interesses dos colaboradores (promovendo medidas no sentido de um maior equilíbrio de condições remuneratórias de colaboradores e membros dos órgãos sociais) e dos interesses dos acionistas (contribuindo para a criação de valor para os acionistas); e
- As características específicas e as práticas de remuneração do setor ao nível europeu e as práticas remuneratórias das sociedades que integram o PSI-20.

De acordo com a Política de Remuneração em vigor, a remuneração dos Administradores executivos compreende uma componente fixa e uma componente variável.

A referida **componente fixa**, estabelecida na Política de Remuneração, foi definida atendendo, em especial, aos seguintes critérios:

- A sustentabilidade da *performance* dos CTT;
- A natureza e complexidade das funções (razão pela qual se diferencia a remuneração do CEO, dos restantes Administradores executivos), com especial destaque para a redução do número de membros da Comissão Executiva e as competências requeridas e acréscimo de responsabilidades inerentes a estas funções; e
- O equilíbrio de condições remuneratórias de colaboradores e membros dos órgãos sociais.

A componente fixa da remuneração inclui a **Remuneração Base Anual** (“RBA”) paga 14 vezes ao ano e o subsídio de refeição anual (que podem ser revistos anualmente pela Comissão de Vencimentos), bem como os benefícios detalhados nos pontos 75 e 76 da parte I *infra*.

Por sua vez, a **remuneração variável** (“RV”) dos Administradores executivos é composta por:

- Uma **componente anual** (“**Remuneração Variável Anual**” ou “**RVA**”), dependente do atingimento, em cada período de avaliação anual, de objetivos financeiros e não financeiros quantificáveis e paga em numerário, de acordo com as regras e sujeita às condições descritas nos pontos 71 e 72 da parte I *infra*;
- Uma **componente de longo prazo** (“**Remuneração Variável de Longo Prazo**” ou “**RVLP**”) sob a forma de participação num Plano de Opções, que confere o direito de atribuição de ações representativas do capital social dos CTT, conforme descrita nos pontos 71, 72 e 74 da parte I *infra* (“**Plano de Opções**”).

Os **Administradores não executivos** (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) **auferem exclusivamente uma remuneração fixa** anual, paga 14 vezes ao ano, não lhes sendo atribuído subsídio de refeição, remuneração variável ou qualquer outro benefício.

O montante da remuneração fixa dos Administradores não executivos foi definido, atendendo cumulativamente aos seguintes critérios:

- À prática remuneratória da Sociedade;
- Ao grau de compromisso em termos de tempo e dedicação (sendo atribuído um acréscimo remuneratório diferenciado aos Administradores não executivos que integram comissões);
- Ao grau de complexidade e responsabilidade de cada função, determinando uma valoração do desempenho de funções na Comissão de Auditoria (atentos os deveres deste órgão de fiscalização) e da Comissão de Governo Societário e Risco e das funções de presidência de comissões e do Conselho de Administração (destacando-se o papel do Presidente descrito no ponto 21.1. da parte I *supra*, quer na liderança do Conselho, quer perante os *stakeholders* da Sociedade com uma estrutura de capital dispersa).

Neste contexto, a Política de Remuneração em vigor no mandato em curso assenta nos seguintes pilares e princípios alinhados com as melhores práticas de governo:

Mix Remuneratório	• Remuneração exclusivamente fixa para Administradores não executivos (incluindo membros da Comissão de Auditoria); • Equilíbrio entre a RBA e RV para Administradores executivos; • Combinação de RV, incluindo componentes em numerário e em opções de atribuição de ações da Sociedade, com liquidação física (75%) e financeira (25%).
Medidas De Desempenho	• Combinação de objetivos financeiros e não financeiros; • Medidas de desempenho que consideram a estratégia da Sociedade e são orientadas para a prossecução da sustentabilidade de longo prazo da Sociedade e o desenvolvimento sustentável dos seus negócios, ponderando igualmente os interesses dos colaboradores e dos acionistas.
Alinhamento De Interesses	• Definição de nível mínimo de desempenho para aceder à RV; • Definição de nível de desempenho máximo a partir do qual não há pagamento adicional de RV (<i>cap</i> de RVA e número fixo de opções atribuídas no Plano de Opções como RVLP); • Mecanismos de diferimento e retenção da RV; • Mecanismos de ajustamento que determinam a redução ou reversão da atribuição e/ou pagamento da RV (<i>malus/clawback provisions</i>); • Ausência de efeito de diluição na medida que, de acordo com o Plano de Opções, a entrega de ações CTT como RVLP é feita na sequência da compra de ações próprias (estando o referido Plano de Opções e a autorização para a aquisição de ações próprias sujeitos a aprovação acionista); • Proibição da celebração pelos Administradores executivos de contratos ou outros instrumentos, quer com a Sociedade quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da RV.
Transparência	• Comissão de Vencimentos composta por três membros, na sua maioria membros independentes face à administração dos CTT, apoiada por consultores especializados e por comissão interna do Conselho de Administração especializada; • Alinhamento com os objetivos estratégicos da Sociedade; • Remuneração global fixada pela Comissão de Vencimentos dos CTT, no caso de exercício de funções em sociedades em relação de domínio ou de grupo com os CTT; • Presença do Presidente ou de outro membro da Comissão de Vencimentos, na Assembleia Geral Anual, e em quaisquer outras, se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da Sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida pelos acionistas.

Estes princípios e elementos estruturais da política remuneratória dos membros dos órgãos de administração e fiscalização dos CTT encontram-se detalhados nos pontos seguintes deste capítulo 6. e na **Política de Remuneração** em vigor.

Na Política de Remuneração é divulgada a informação devida ao abrigo do artigo 26.º-C do Cód.VM e das **Recomendações VI.2.8. a VI.2.11. do Código IPCG**.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

70.1. Fixação e limites da remuneração base anual, da RVA e da RVLP, desincentivo à assunção excessiva de riscos e equilíbrio entre componentes remuneratórias

O **montante de remuneração fixa** é definido em função dos critérios indicados no ponto 69 da parte I *supra*, focados na sustentabilidade da *performance* dos CTT, na prática da Sociedade, na natureza, complexidade e responsabilidade das funções desempenhadas e no alinhamento dos interesses dos diferentes *stakeholders*, procurando-se que esta componente seja adequada a desincentivar a assunção excessiva de risco.

Os **Administradores não executivos** auferem exclusivamente remuneração fixa. Por sua vez, a **RVA dos Administradores executivos** está sujeita a limites máximos definidos na Política de Remuneração por referência à RBA e atende a regras de atribuição que consideram objetivos de curto e longo prazo, constituindo igualmente um desincentivo à assunção excessiva de risco, nos seguintes moldes:

- A **RVA relativa ao exercício de 2025** tem como *target* 55% da RBA de cada Administrador executivo e o máximo de 85% da RBA sendo os objetivos superados acima deste *target*, com exceção da situação em que o desempenho registado cumpra em mais de 130% o objetivo fixado para os critérios financeiros e todos e cada um dos demais critérios financeiros tenha um grau de atingimento do objetivo de pelo menos 100%, caso em que a RVA relativamente aos objetivos financeiros a atribuir a cada Administrador executivo pode ir até 100% da respetiva RBA numa base linear;
- O **peso dos critérios de avaliação de desempenho financeiros** para efeitos da avaliação do exercício de 2025 corresponde a 70%;
- O **peso dos critérios de avaliação de desempenho não financeiros** que, para efeitos da avaliação do exercício de 2025 assumem a forma de *key performance indicators* (“KPI’s”) quantificáveis, têm um peso de 30% focados em objetivos estratégicos e de sustentabilidade a longo prazo, como descrito no ponto 71 da parte I *infra*;
- Não sendo atingidos os **limiares mínimos de consecução** descritos no ponto 71 da parte I *infra*, não há lugar a RVA;
- O **pagamento de 50% da RVA é diferido ao longo de 3 anos**, o que contribui igualmente para equilibrar a prossecução do desempenho sustentado, com o desincentivo à tomada excessiva de risco.

Em caso de cumprimento do *target* dos objetivos da RVA, a **componente fixa da remuneração anual** representará, em média, 65% do total da remuneração anual, e a RVA representará, em média 35% desse total (sem considerar eventual RVLP) para os Administradores executivos.

O modelo de RVLP dos Administradores executivos no mandato em curso por via da participação no Plano de Opções em vigor, promove um alinhamento de interesses com o desempenho da Sociedade e prevê os seguintes incentivos à prossecução de desempenho sustentável, como descrito nos pontos 72 e 74 da parte I *infra*:

- O **Plano de Opções fixa o número de opções atribuídas** a exercer por cada Administrador executivo, em **diferentes tranches**, que se distinguem apenas pelo seu preço de exercício ou *strike price*. São estabelecidos três *strike prices* distintos, correspondendo cada um deles a um número idêntico de opções, numa lógica gradual;
- O Plano de Opções prevê ainda mecanismos de **diferimento do exercício das opções e de retenção** de parte das ações a entregar;
- O Plano de Opções prevê igualmente **mecanismos de ajustamento** no sentido de desincentivar condutas que possam pôr em causa a sustentabilidade da Sociedade.

70.2. Crítérios para avaliação de desempenho e consequente alinhamento de interesses

A atribuição e o valor da **RVA dependem do cumprimento em cada período de avaliação (ano de calendário) de objetivos quantificáveis**, medidos com recurso a critérios de avaliação

de desempenho de curto e longo prazo, descritos no ponto 71 da parte I *infra*, e o seu pagamento em numerário é diferido em 50% e igualmente condicionado ao desempenho da Sociedade e ao desempenho individual. Esta componente pode, assim, variar de acordo com:

- O grau de consecução de um conjunto de objetivos fixados em função de critérios de avaliação de desempenho de natureza financeira e não financeira, focados seja na implementação dos **objetivos estratégicos dos CTT a longo prazo**, seja na **promoção das melhores práticas de ESG** (*Environmental, Social and Governance*);
- O equilíbrio entre os critérios de avaliação de **natureza financeira e não financeira**, tendo presente que: (i) sem o atingimento de um limiar mínimo quanto aos critérios de natureza financeira não há lugar a atribuição de RVA; e que (ii) os critérios de natureza não financeira têm um peso global de 30% e estão relacionados com (a) a implementação dos objetivos estratégicos e (b) a promoção de interesses de longo prazo dos *stakeholders* e incluem necessariamente um objetivo anual relacionado com a implementação da estratégia da Sociedade em sede de ESG, com uma ponderação não inferior a 5% (a serem concretizados anualmente pela Comissão de Vencimentos);
- Os objetivos não financeiros só dão lugar à atribuição e pagamento de RVA se da avaliação dos objetivos financeiros quantitativos decorrer a atribuição e pagamento de qualquer montante de RVA;
- O pagamento da RVA em numerário é dividido em duas parcelas, sendo **o pagamento de 50% da RVA diferido proporcionalmente** ao longo do período de diferimento

de 3 anos e condicionado ao desempenho positivo e à situação financeira sustentável da Sociedade e ao desempenho positivo de cada Administrador executivo nos termos adiante referidos.

Por sua vez, a **RVLP para o mandato 2023/2025 sob a forma de participação no Plano de Opções**, depende igualmente do desempenho da Sociedade e visa um alinhamento de interesses com esse desempenho numa perspetiva de longo prazo, na medida em que, como descrito nos pontos 72 e 74 da parte I *infra*:

- O Plano de Opções fixa o **número de opções** atribuídas a exercer pelo CEO e pelos demais Administradores executivos e o respetivo preço de exercício ou *strike price*;
- O número de ações a receber depende do **preço de exercício (*strike price*) e do preço da ação** (calculado de acordo com a média aritmética dos preços, ponderada pelos respetivos volumes das transações sobre ações da Sociedade realizadas no mercado regulamentado Euronext Lisbon, nas sessões realizadas nos 120 dias anteriores à data de exercício - 1 de janeiro de 2026);
- A RVLP, atribuída ao abrigo do Plano de Opções, está sujeita à **evolução positiva da cotação e ao desempenho positivo da Sociedade e a condições de elegibilidade** relacionadas com a não verificação das situações que dão lugar à aplicação dos mecanismos de ajustamento adiante referidos, nem de incumprimentos materiais dos termos do Plano de Opções;

- O Plano de Opções prevê ainda mecanismos de **diferimento e retenção** que resultam da combinação de dois aspetos: (i) da data do exercício de todas as opções (1 de janeiro de 2026, atendendo ao final do mandato de 3 anos 2023/2025); e (ii) com um período de retenção de parte das ações atribuídas (ao longo do período entre a data do exercício e o quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês, após a data de aprovação das contas referentes, respetivamente, a 2026 e 2027 em assembleia geral anual a ter lugar em 2027 e 2028, ou a 31 de maio de 2027, ou 31 de maio de 2028).

Acresce que, nos termos da Política de Remuneração, os Administradores executivos **não podem celebrar contratos ou outros instrumentos, quer com a Sociedade quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da RV.**

Assim, considerando os critérios de avaliação do desempenho, os objetivos de consecução e as condições de atribuição e de pagamento ou entrega de cada componente remuneratória, conforme descrito nos pontos 71, 72 e 74 da parte I *infra*, foi definido um ***mix* remuneratório que promove o alinhamento dos interesses dos membros executivos do órgão de administração com os interesses dos CTT e com a sua *performance* de longo prazo**, nos seguintes moldes:

- A **componente fixa** serve de referência à atribuição da RVA, estando sujeita a limites, podendo ser revista anualmente pela Comissão de Vencimentos e verificando-se um adequado equilíbrio entre estas duas componentes;

- A **RVA** depende da avaliação de critérios de desempenho de natureza financeira e não financeira e gradativos, tendo como período de avaliação o exercício em causa, e a **RVLP** depende da evolução bolsista da ação CTT, bem como do desempenho da Sociedade para além do termo do mandato;
- A **RVA** e a **RVLP** estão sujeitas a condições de elegibilidade e mecanismos de ajustamento, bem como ao desempenho positivo da Sociedade, orientados para incentivar a prossecução do desempenho de longo prazo;
- A **RVA** e a **RVLP** estão sujeitas a mecanismos de diferimento, conforme *supra* descrito.

Assim, a política de remuneração a aplicar em cada ano do mandato em curso, nos termos acima descritos, cumpre integralmente as **Recomendações VI.2.8. a VI.2.11. do Código IPCG**.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

A atribuição de RVA e de RVLP depende da avaliação de desempenho, conforme *supra* referido, realizada de acordo com os critérios adiante indicados e reflete o desempenho sustentado da Sociedade, evidenciando o **pleno cumprimento da Recomendação VI.2.8. do Código IPCG**.

71.1. Critérios para avaliação de desempenho de RVA

De acordo com a Política de Remuneração, o montante de RVA a auferir pelos Administradores executivos, relativamente ao desempenho no exercício de 2025, resulta da avaliação de critérios quantificáveis (em 70% de natureza financeira e em 30% de natureza não financeira). Os referidos critérios garantem o alinhamento de interesses da gestão executiva com os objetivos e estratégia de negócio, designadamente na sua formulação, pesos na atribuição e cálculo da RVA, conforme adiante indicado:

- Free Cash Flow por Ação (25%): Critério de desempenho financeiro quantificável relacionado com a capacidade do negócio de geração de *cash flows*; exclui-se do cálculo deste critério os montantes relacionados com Serviços Financeiros e depósitos e empréstimos de clientes do Banco CTT;
- EBIT Recorrente Consolidado Ajustado (25%): Critério de desempenho financeiro quantificável relacionado com a *performance* operacional do negócio;
- Resultados por Ação (10%): Critério de desempenho financeiro quantificável relacionado com a capacidade de pagamento de dividendos por ação;
- Crescimento “Orgânico” de Proveitos (10%): Critério de desempenho financeiro quantificável relacionado com o crescimento “orgânico” dos rendimentos gerados pelas vendas e serviços por comparação com o ano anterior;

- Objetivos Anuais Não Financeiros (30%): Critérios de desempenho não financeiros quantificáveis relacionados com (i) a implementação dos objetivos estratégicos (refletidos no plano de negócios ou orçamento para o período aprovado previamente pelo Conselho de Administração) e (ii) a promoção dos interesses de longo prazo dos *stakeholders* da Sociedade, sendo que um dos objetivos está relacionado com a implementação da estratégia em sede de ESG (*Environmental, Social and Governance*), o qual não poderá ter uma ponderação inferior a 5%.

Estes critérios são concretizados anualmente pela Comissão de Vencimentos (ouvida a Comissão de Governo Societário e Risco), em função do desenvolvimento do negócio e estratégia dos CTT, tendo em conta os seguintes aspetos:

- objetivos relativos à sustentabilidade do crescimento dos segmentos de negócio da Empresa;
- objetivos de desempenho operacional ou comercial da atividade dos CTT;
- objetivos relacionados com a qualidade de serviço;
- objetivos relacionados com a implementação de projetos estratégicos para os CTT;
- metas ambientais relacionadas com a atividade dos CTT;
- na medida possível, as responsabilidades de cada Administrador executivo.

A atribuição da RVA está ainda dependente da verificação de uma média ponderada de atingimento dos objetivos nos critérios de avaliação de desempenho financeiros acima referidos superior a 80%.

Verificada esta condição, o desempenho registado em cada exercício quanto aos critérios e objetivos de natureza financeira e não financeira referidos é remunerado ponderando o seu peso de 70% e 30%, respetivamente, no valor da RVA e **de forma gradativa de acordo com o grau de consecução**, em particular:

- Se o desempenho registado corresponder a menos de 80% do objetivo fixado, não há lugar à atribuição de RVA relativamente a esse mesmo objetivo (com

exceção do crescimento orgânico de proveitos, que não tem mínimo de atingimento);

- Se o desempenho global registado se situar entre 80% e 130% dos objetivos fixados, é devido um valor situado no intervalo de 35% e 85% da RBA de cada Administrador executivo, numa base linear;
- Se o desempenho global registado cumprir em mais de 130% os objetivos fixados, é devido o valor correspondente a 85% da RBA de cada Administrador executivo, salvo em caso de atingimento de pelo menos 100% de todos e cada um dos objetivos financeiros (com exceção do crescimento orgânico de proveitos, que não tem

mínimo de atingimento), caso em que o valor máximo da RVA relativamente aos objetivos financeiros a pagar a cada Administrador executivo pode ir até 100% da respetiva RBA, numa base linear, de forma a incentivar a prossecução global dos objetivos.

A avaliação efetuada em 2025, relativamente ao exercício de 2024, teve em consideração os objetivos financeiros e não financeiros e respetivo peso previstos na política de remuneração, tendo os critérios de avaliação de desempenho da RVA sido aplicados da seguinte forma:

Critérios Financeiros ⁽¹⁾		Peso	Grau de atingimento	
Free cash flow por ação		25 %	112,8%	
EBIT consolidado recorrente		25 %	91,5%	
Resultados por ação		10%	105,9%	
Crescimento orgânico de proveitos		10 %	130,0%	
		70%	107,0%	
Critérios Não Financeiros ⁽³⁾		Peso ⁽⁴⁾	Grau de atingimento de cada um dos Administradores executivos	
Crescimento sustentável ⁽⁵⁾				
Desempenho operacional/comercial ⁽⁵⁾		Entre 5% e 10%	Mínimo 95% e Máximo 130%	Mínimo 110% e Máximo 125%
Projetos estratégicos ⁽⁵⁾				Mínimo inferior a 80% e Máximo 130%
ESG e transformação ⁽⁵⁾				
		30%	109% ⁽²⁾	115% ⁽²⁾
		100%		93% ⁽²⁾

⁽¹⁾ Critérios aplicados a todos os Administradores executivos em funções a 31 de dezembro de 2024, sendo cada um dos critérios medido por referência a objetivos definidos em função do orçamento da Sociedade. Deu lugar à atribuição de 100% da RBA, considerando os intervalos acima referidos.

⁽²⁾ Grau de atingimento ponderado.

⁽³⁾ A Comissão de Governo Societário e Risco avaliou o grau de atingimento dos *key performance indicators* (KPI's) não financeiros, com base: (a) em informação factual sobre o nível de atingimento e recolha de contributos do CEO relativamente aos demais Administradores executivos; (b) na avaliação levada a cabo pelos Administradores não executivos de acordo com o modelo de avaliação definido por aquela comissão para o exercício de 2024. Estes critérios deram lugar à atribuição da seguinte percentagem de RBA a cada um dos Administradores executivos por ordem crescente de atingimento: 48%, 64%, 70%.

⁽⁴⁾ O peso atribuído a cada um dos KPI's considerados variou entre um mínimo de 5% e um máximo de 10%.

⁽⁵⁾ *Key performance indicators* referentes ao exercício de 2024 relacionados com: projetos estratégicos (v.g. DHL, CACESA, *Capital Markets Day*); qualidade de serviço; planeamento e eficiência operacional; transformação de recursos humanos; desenvolvimento da agenda de ESG; otimização de custos; desenvolvimento e implementação de tecnologia estratégica; crescimento de receita e margem no expresso e encomendas em Portugal e Espanha; reposicionamento da área de negócios de soluções empresariais; reestruturação e desenvolvimento do retalho; gestão financeira e de capital.

71.2. Critérios para avaliação de desempenho da RVLP ao abrigo do Plano de Opções

O modelo de RVLP para o mandato 2023/2025 tem por base o Plano de Opções, cujas regras de atribuição, exercício e entrega constam do ponto 74 da parte I *infra* e que se encontra vertido na Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização dos CTT, o qual foi submetido pela Comissão de Vencimentos e aprovado em reunião de Assembleia Geral Anual de 23 de abril de 2024.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

O pagamento da RVA que venha eventualmente a ser atribuída, nos termos descritos nos pontos 69 e seguintes da parte I *supra*, tem lugar em numerário e é efetuado nos seguintes termos:

- O pagamento de 50% da RVA ocorre no mês seguinte à data da aprovação pela Assembleia Geral das contas referentes ao exercício correspondente ao período de avaliação; e
- O pagamento dos **50% remanescentes da RVA é diferido proporcionalmente ao longo de um período de 3 anos** a contar da referida data de aprovação de contas e ficando **sujeito ao desempenho positivo e à situação financeira sustentável da Sociedade e ao desempenho positivo de cada Administrador executivo**, incluindo à não verificação das situações que dão lugar à aplicação dos mecanismos de ajustamento.

Por sua vez, o Plano de Opções estabelece igualmente um período de diferimento do exercício das opções e um **período de retenção das ações atribuídas, a título de RVLP**, nos seguintes termos:

- A **data de exercício** automático da totalidade das opções corresponde a 1 de janeiro de 2026, atendendo ao final do mandato de 3 anos 2023/2025;
- Caso haja lugar a atribuição de ações em função do desempenho bolsista e da verificação do desempenho

positivo da Sociedade, as opções serão objeto de liquidação ao longo do período de diferimento/retenção;

- 50% da **RVLP** é liquidada no quinto dia de negociação imediatamente após a data da assembleia geral anual da Sociedade que aprova as contas relativas ao exercício de 2025 a ter lugar em 2026, sujeito à verificação do desempenho positivo com relação a cada um dos exercícios de 2023 a 2025, metade por via de liquidação financeira em numerário e a outra metade por via de liquidação física através da entrega de ações CTT;
- Os **restantes 50% da RVLP** são liquidados por via da entrega de ações CTT (liquidação física), em 2 parcelas de 1/2 das ações retidas, respetivamente para cada parcela: (i) retenção da primeira parcela até ao quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação das contas referentes ao exercício de 2026 em assembleia geral anual da Sociedade a ter lugar em 2027, ou a 31 de maio de 2027 e sujeito ao desempenho positivo da Sociedade em cada um dos exercícios de 2023 a 2026; e (ii) retenção da segunda parcela até ao quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação das contas referentes ao exercício de 2027 em assembleia geral anual da Sociedade a ter lugar em 2028, ou a 31 de maio de 2028 e sujeito ao desempenho positivo da Sociedade em cada um dos exercícios de 2023 a 2027;
- Durante o período de retenção, o participante não adquire a propriedade nem os direitos sociais ou económicos inerentes às ações retidas, sem prejuízo de ter direito ao montante em dinheiro equivalente ao

valor do dividendo que tais ações gerariam caso estivessem na sua titularidade naquele período de retenção, conforme ponto 74 da parte I *infra*.

Acresce que, a atribuição da RVA e o exercício e liquidação das opções respeitantes à RVLP estão condicionados (como condição de elegibilidade) à **permanência do Administrador executivo na Sociedade** nos seguintes termos:

- Em caso de saída do Administrador executivo por qualquer causa, com exceção de destituição por justa causa ou da verificação de outra situação que dê lugar à aplicação de um mecanismo de ajustamento (conforme descrito *infra*), após o período de avaliação, mas antes do pagamento da **RVA**, haverá lugar ao seu pagamento por inteiro na medida correspondente àquele período;
- O pagamento da **RVA** referente a um período de avaliação em que ocorra a cessação de funções não será devido, nem a liquidação da **RVLP** ao abrigo do plano de opções acima referido será devida em caso de cessação antecipada de funções, na medida em que o seu exercício e liquidação requerem a conclusão do mandato para que o Administrador executivo foi designado (*continued performance*), salvo em situações de cessação por mútuo acordo, reforma, morte, invalidez ou outro caso de termo antecipado do mandato por causa não imputável ao Administrador (designadamente em caso de alteração do controlo da Sociedade), caso em que a Comissão de Vencimentos definirá uma atribuição *pro-rata* da RVA e o cancelamento *pro-rata* da RVLP conferida ao abrigo do Plano de Opções;

- O início de funções durante o mandato em curso por novos Administradores executivos dá lugar a RVA numa base *pro-rata* determinada pela Comissão de Vencimentos e a RVLP tendo em conta o período de funções exercido no decurso do mandato.

A RVA e a RVLP encontram-se ainda sujeitas aos seguintes mecanismos de ajustamento:

- A **redução da RV** cuja atribuição e/ou pagamento/liquidação não constitua ainda um direito adquirido (*malus provision*) e/ou a reversão por via da **retenção e/ou devolução da RV** cujo pagamento/liquidação constitua já um direito adquirido (*clawback provision*), como mecanismo suplementar face à redução;
- Aplicável a parte ou à totalidade da **RV (atribuível, atribuída e/ou paga)**;
- Verificadas as seguintes **situações**: o Administrador, no exercício das suas funções, participou direta e decisivamente ou foi responsável por uma atuação que resultou em perdas significativas; incumprimento grave ou fraudulento do Código de Ética ou de normativo interno com impacto negativo significativo, ou situações que justifiquem justa causa de destituição; e/ou falsas declarações e/ou erros ou omissões materialmente relevantes nas demonstrações financeiras para os quais uma conduta objetiva do Administrador tenha contribuído decisivamente.

A Comissão de Vencimentos (ouvida a Comissão de Governo Societário e Risco) avalia anualmente se há lugar à aplicação dos referidos mecanismos de ajustamento

(condições de elegibilidade da RV), em resultado dos quais pode, consoante aplicável, concluir:

- Não haver lugar a atribuição nem pagamento ao Administrador em causa de **RVA** relativa ao período de avaliação relevante e a atribuição de opções ao Administrador em causa a título de **RVLP** seja revertida (por via do cancelamento das opções cujo exercício fica condicionado à não verificação das referidas situações);
- A **RVA** já atribuída e/ou paga ao Administrador em causa ser revertida, no todo ou em parte, termos em que, o direito ao pagamento dos montantes de RVA já atribuídos fica sujeito à não verificação durante o período de diferimento das referidas situações e que os montantes pagos a título de RVA ficam sujeitos a este mecanismo de ajustamento, desde a data da aprovação pela Assembleia Geral das contas referentes ao exercício correspondente ao período de avaliação até à reunião anual seguinte da Comissão de Vencimentos convocada para deliberar sobre a aplicação destes mecanismos;
- A **RVLP** já atribuída ao Administrador em causa ser revertida, sendo o exercício das opções e a sua liquidação (em numerário ou através da entrega de ações) condicionado à não verificação de situações que dão lugar à aplicação dos mecanismos de ajustamento nem de situações de incumprimento material do Plano de Opções, termos em que, a verificar-se tais situações até às reuniões da Comissão de Vencimentos convocadas para deliberar sobre a sua aplicação (a ter lugar a partir do exercício e antes da

liquidação da RVLP ou do fim de cada período de retenção nos termos do plano), pode não haver lugar ao pagamento do montante devido a título de liquidação financeira da RVLP ou à entrega das ações retidas, ou pode haver lugar à sua devolução pelo Administrador, nos termos previstos no Plano de Opções.

Estas regras visam assim assegurar o alinhamento dos interesses da equipa de gestão numa perspetiva de longo prazo, com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e demais *stakeholders*, garantindo simultaneamente, atentas as especificidades da Sociedade e do setor, o **pleno cumprimento às Recomendações VI.2.8. a VI.2.10. do Código IPCG**.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações; eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

Não aplicável. Vide ponto 71 da parte I *supra*.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

O Plano de Opções constante da Política de Remuneração prevê:

- A atribuição aos seus participantes (os Administradores executivos dos CTT que adiram ao plano) de **opções que conferem o direito de atribuição de ações representativas do capital social dos CTT**, sujeito a determinadas condições aplicáveis ao exercício e liquidação das opções (opções de natureza intransmissível mesmo entre participantes, salvo em caso de sucessão por morte);
- O **número de opções atribuídas** a exercer por cada Administrador executivo, diferenciando a natureza e complexidade das funções em causa (entre CEO e restantes Administradores executivos) conforme tabela *infra* correspondendo a data de atribuição à data de aprovação do referido plano em Assembleia Geral;
- Três tranches de opções que se distinguem apenas pelo seu preço de exercício ou *strike price* diferente, conforme tabela adiante:

Tranche	Número de Opções por participante			Preço de Exercício ou Strike Price
	CEO	CFO	CCO	
1	1 166 667	833 334	833 334	4,00 €
2	1 166 667	833 333	833 333	6,00 €
3	1 166 666	833 333	833 333	8,00 €

- A **data de exercício** da totalidade das opções corresponde a 1 de janeiro de 2026;
- O **número de ações dos CTT eventualmente a atribuir aos participantes**, na sequência do exercício automático das opções na data de exercício depende do **preço de exercício (*strike price*)** e do **preço da ação**, i.e., a média aritmética de preços, ponderada pelos respetivos volumes, das transações sobre ações da Sociedade realizadas no mercado regulamentado Euronext Lisbon, nas sessões realizadas nos 120 dias anteriores à data de exercício, ou seja, a 1 de janeiro de 2026 e resulta da aplicação da seguinte fórmula (com arredondamento por defeito):

$$N.^{\circ} \text{ de Ações} = N.^{\circ} \text{ de Opções exercidas} \times [(\text{Preço da Ação} - \text{Preço de Exercício (Strike Price)}) / \text{Preço da Ação}]$$

Assim, sujeito às condições de elegibilidade e ao mecanismo de retenção referidos neste ponto 74 e no ponto 72 da parte I *supra*, cada participante tem o direito a receber o número total de ações CTT resultante da soma do número de ações devido por cada tranche, calculado de acordo com a referida fórmula.

- Os preços da ação e de exercício apenas serão alteráveis, por deliberação da Comissão de Vencimentos, em caso da ocorrência de transações financeiras levadas a cabo pela Sociedade, durante a vigência do Plano de Opções, que sejam suscetíveis de afetar de modo relevante o valor das ações, na medida necessária para neutralizar o efeito destas transações e preservar o valor económico das opções (como sejam a redução ou aumento de capital social, *stock splits*, distribuição de remuneração acionista, emissão de *warrants* ou outros direitos para adquirir ativos da Sociedade ou das suas subsidiárias, fusões ou outras reestruturações societárias). Quando haja lugar ao pagamento de dividendos ou distribuição de bens aos acionistas, o preço de exercício será objeto de ajustamento sem que seja necessária uma deliberação prévia da Comissão de Vencimentos, nos termos previstos no ponto 5.4. do Plano de Opções;

- O Plano de Opções prevê a **liquidação financeira de 25% das opções** (*net cash settlement*) e a **liquidação física de 75% das opções** (*net share settlement*), sem prejuízo de, a título excecional e num cenário de o número de ações próprias detidas pelos CTT não ser suficiente, determinar que a Comissão de Vencimentos estabeleça um mecanismo de compensação por via da atribuição de quantia em numerário e liquidação financeira das opções cuja liquidação física não seja possível;
- Caso haja lugar a atribuição de ações em função do desempenho bolsista e da verificação do desempenho positivo da Sociedade nos termos definidos no Plano de Opções, as opções serão objeto de liquidação ao longo de período de diferimento/retenção, conforme descrito no ponto 72 da parte I *supra*;
- O Plano de Opções prevê assim mecanismos de **diferimento e retenção** que combinados garantem o cumprimento das **Recomendações VI.2.9. e VI.2.10. do Código IPCG**;
- O exercício das opções e a sua liquidação estão ainda sujeitos às **condições de elegibilidade** referidas no ponto 72 da parte I *supra*;
- O Plano de Opções para o mandato 2023/2025 prevê ainda que os Administradores executivos terão direito ao montante em dinheiro equivalente ao valor do dividendo que as ações retidas pela Sociedade gerariam caso estivessem na sua titularidade e posse

durante o período de retenção, ainda que tal não se verifique nesse período e até à transmissão das ações para os mesmos;

- O pagamento desse montante em dinheiro tornar-se-á devido e deve ser feito relativamente à tranche de ações retidas, na data de desbloqueio da respetiva tranche de ações e está sujeito às condições de elegibilidade e exercício das opções, ao desempenho positivo, aos mecanismos de ajustamento e à transmissão da respetiva tranche de ações para o Administrador executivo;
- Este Plano de Opções não terá um efeito de diluição para os Acionistas, uma vez que as ações eventualmente a entregar ao abrigo do Plano de Opções são **ações próprias** adquiridas pela Sociedade, ao abrigo da autorização da Assembleia Geral de Acionistas, para aquisição e alienação de ações próprias.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A Sociedade não adotou qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte.

Em complemento ao referido no ponto 76 da parte I *infra*, os Administradores executivos auferem os seguintes **benefícios complementares não pecuniários, de natureza**

fixa: faculdade de uso de viatura (incluindo combustível e portagens), seguros de vida e de acidentes pessoais (incluindo em viagem) e acesso ao sistema de benefícios de saúde - Plano de Ação Social (PAS) dos CTT - nos mesmos termos dos trabalhadores da Sociedade.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

A **Política de Remuneração** aplicada em 2025, **não contempla a atribuição de complementos de reforma**, assim como não prevê a atribuição de quaisquer contrapartidas em caso de reforma antecipada dos seus Administradores, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte.

A **RBA** dos Administradores executivos engloba um montante definido pela Comissão de Vencimentos destinado a ser afeto a um plano de pensões de contribuição definida ou de poupança reforma (ou outros instrumentos de poupança para a reforma), cuja escolha em concreto cabe a cada Administrador executivo (totalizando 10% da remuneração base anual).

6.4.4 Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Nos quadros seguintes são indicados os montantes remuneratórios brutos pagos em 2025 pela Sociedade aos **membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria** (a título de remuneração fixa e, no caso dos Administradores executivos, de remuneração fixa e de remuneração variável anual e de longo prazo):

Tabela 1

Titular	Cargo									Montantes	
		Remuneração fixa ⁽¹⁾	RVA 2021 ⁽²⁾	RVA 2022 ⁽³⁾	RVA 2023 ⁽⁴⁾	RVA 2024 ⁽⁵⁾	RVLP ⁽⁶⁾	Total RV ⁽⁷⁾	% ⁽⁸⁾	Remuneração total	IRS Retido
João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento	Presidente executivo (CEO)	563 249,93 €	64 940,00 €	64 090,00 €	73 525,00 €	159 630,00 €	138 774,40 €	500 959,40 €	47,07 %	1 064 209,33 €	415 595,00 €
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco	Administrador executivo (CFO)	442 176,83 €	48 117,00 €	50 375,00 €	59 067,00 €	128 800,00 €	79 301,60 €	365 660,60 €	45,26 %	807 837,46 €	322 750,00 €
João Carlos Ventura Sousa	Administrador executivo (CCO)	442 223,58 €	44 940,00 €	44 880,00 €	55 667,00 €	115 600,00 €	59 472,80 €	320 559,80 €	42,03 %	762 783,38 €	310 230,00 €
Total da Comissão Executiva		1 447 650,34 €	157 997,00 €	159 345,00 €	188 259,00 €	404 030,00 €	277 548,80 €	1 187 179,80 €	45,06 %	2 634 830,17 €	1 048 575,00 €

⁽¹⁾ Montante da remuneração fixa auferida pelos Administradores executivos. Encontra-se incluídos neste valor: (i) a remuneração base anual ("RBA"), (ii) o montante respeitante a subsídio de refeição anual por dia útil de cada mês, 12 vezes ao ano, e (iii) o montante fixo pago anualmente afeto a plano de poupança reforma correspondente a 10% da RBA.

⁽²⁾ Corresponde à última parcela de 1/3 de 50% da RVA atribuída pelo desempenho no exercício de 2021, e cujo pagamento ocorreu em 2025, dado o diferimento do pagamento ao longo de 3 anos, condicionado ao desempenho positivo da Sociedade e à não verificação de mecanismos de ajustamento.

⁽³⁾ Corresponde à segunda parcela de 1/3 de 50% da RVA atribuída pelo desempenho no exercício de 2022, e cujo pagamento ocorreu em 2025, dado o diferimento do pagamento ao longo de 3 anos, condicionado ao desempenho positivo da Sociedade e à não verificação de mecanismos de ajustamento.

⁽⁴⁾ Corresponde à primeira parcela de 1/3 de 50% do valor atribuído a título de RVA pelo desempenho no exercício de 2023, e cujo pagamento ocorreu em 2025, dado o diferimento do pagamento ao longo de 3 anos, condicionado ao desempenho positivo da Sociedade e à não verificação de mecanismos de ajustamento.

⁽⁵⁾ Corresponde ao valor de 50% do valor atribuído a título de RVA pelo desempenho no exercício de 2024, sendo o pagamento dos restantes 50% diferido proporcionalmente ao longo dos 3 anos seguintes e condicionado ao desempenho positivo da Sociedade e à não verificação de mecanismos de ajustamento.

⁽⁶⁾ Valor da RVLP referente ao mandato 2020/2022 recebido em 2025, que corresponde à liquidação física da terceira e última parcela de 25% das opções exercidas a 1 de janeiro de 2023, as quais se encontravam retidas pela Sociedade nos termos do Plano de Opções constante da política remuneratória aplicável aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização no mandato 2020/2022, aprovada pela Assembleia Geral Anual realizada em 21 de abril de 2021, condicionado ao desempenho positivo da Sociedade e à não verificação de mecanismos de ajustamento.

⁽⁷⁾ Total de remuneração variável (RVA e RVLP) paga em 2025, apurado conforme as notas anteriores.

⁽⁸⁾ Peso da RV na remuneração total paga em 2025.

Tabela 2

Titular	Cargo	Montante	IRS Retido
Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia	Administradora não executiva e Presidente da Comissão de Auditoria	100 000,04 €	31 362,00 €
Jürgen Schröder	Administrador não executivo e Membro da Comissão de Auditoria	74 999,96 €	18 743,20 €
María del Carmen Gil Marín	Administradora não executiva e Membro da Comissão de Auditoria	74 999,96 €	20 358,00 €
Total da Comissão de Auditoria ⁽¹⁾		249 999,96 €	70 463,20 €
Raul Catarino Galamba de Oliveira	Presidente do Conselho de Administração e Presidente e Vogal de Comissões diversas da Comissão de Auditoria	350 000,00 €	145 222,00 €
Duarte Palma Leal Champalimaud	Administrador não executivo e Membro de Comissão diversa da Comissão de Auditoria	65 000,04 €	16 736,00 €
Steven Duncan Wood	Administrador não executivo	50 000,02 €	12 480,35 €
Margarida Maria Correia de Barros Couto	Administradora não executiva e Presidente de Comissão diversa da Comissão de Auditoria	74 999,96 €	19 756,00 €
Susanne Ruoff	Administradora não executiva e Membro de Comissão diversa da Comissão de Auditoria	65 000,04 €	16 232,90 €
Total das remunerações dos Administradores não executivos que não integram a Comissão de Auditoria ⁽¹⁾		605 000,06 €	210 427,25 €
Total das remunerações dos Administradores não executivos do Conselho de Administração ⁽¹⁾		855 000,02 €	280 890,45 €
Total das remunerações dos Administradores do Conselho de Administração incluindo a Comissão de Auditoria e Comissão Executiva		3 489 830,19 €	1 329 465,45 €

⁽¹⁾ Montante da remuneração base anual (RBA) auferida pelos Administradores não executivos.

Em 2025 não se verificou qualquer afastamento da aplicação ou derrogação relativamente à política remuneratória aplicável aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e no presente relatório foi tida em conta a aprovação por unanimidade dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2024, incluindo o relatório de governo societário que, por sua vez, integra o relatório sobre remunerações.

Tal como descrito ao longo desta secção, a Política de Remuneração para o mandato 2023/2025 tem como objetivo continuar a promover o alinhamento de interesses da gestão com os objetivos estratégicos dos CTT e com a prossecução da sustentabilidade de longo prazo da Sociedade.

Neste contexto, apresenta-se adiante informação sobre a evolução da remuneração dos órgãos sociais e colaboradores dos CTT e do desempenho da Sociedade, desde 2020 até 2025. No quadro comparativo adiante indica-se a variação anual percentual da remuneração atribuída aos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria da Sociedade atualmente em funções, no período entre 2020 a 2025:

Tabela 3

Titulares	Data da 1ª Designação ⁽¹⁾	Cargo ⁽²⁾	Remuneração								2021 vs 2020	
			2025 vs 2024		2024 vs 2023		2023 vs 2022		2022 vs 2021			
			FIXA ⁽³⁾	RV ⁽⁴⁾	FIXA ⁽³⁾	RV ⁽⁴⁾	FIXA ⁽³⁾	RV ⁽⁴⁾	FIXA ⁽³⁾	RVA	FIXA ⁽³⁾	RVA ⁽⁵⁾
Raul Catarino Galamba de Oliveira ^{(6)/(7)}	29/04/2020	Presidente do Conselho Administração	0%	n.a.	0%	n.a.	0%	n.a.	17,64% ⁽⁶⁾	n.a.	48,76% ⁽⁷⁾	n.a.
João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento	20/04/2017	Presidente da Comissão Executiva	0,02%	3,60%	0%	14,72%	0%	-1,3%	0%	— %	3,93%	— %
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco	19/12/2017	Administrador executivo	0,02%	3,87%	1,13%	17,25%	2,14%	4,7%	0%	— %	1,8%	— %
João Carlos Ventura Sousa	18/09/2019	Administrador executivo	0,01%	1,66%	3,68%	24,03%	7,09%	0%	-9%	— %	11,2%	— %
Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia	20/04/2017	Administradora não executiva Presidente da Comissão de Auditoria	0%	n.a.	4,08%	n.a.	6,75%	n.a.	0%	n.a.	5,2%	n.a.
Steven Duncan Wood ⁽⁸⁾	23/04/2019	Administrador não executivo	0%	n.a.	43,89 %	n.a.	— %	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Duarte Palma Leal Champalimaud	19/06/2019	Administrador não executivo	0%	n.a.	0%	n.a.	0%	n.a.	0%	n.a.	5,2%	n.a.
Jürgen Schröder ⁽⁷⁾	29/04/2020	Administrador não executivo e Vogal da Comissão de Auditoria	0%	n.a.	10,20%	n.a.	36,12%	n.a.	0%	n.a.	48,76% ⁽⁷⁾	n.a.
Margarida Maria Correia de Barros Couto ⁽⁷⁾	29/04/2020	Administrador não executivo	0%	n.a.	0%	n.a.	0%	n.a.	0%	n.a.	65,1% ⁽⁷⁾	n.a.
María del Carmen Gil Marín ⁽⁷⁾	29/04/2020	Administradora não executiva e Vogal da Comissão de Auditoria	0%	n.a.	0%	n.a.	0%	n.a.	0%	n.a.	48,8% ⁽⁷⁾	n.a.
Susanne Ruoff ⁽⁷⁾	29/04/2020	Administradora não executiva	0%	n.a.	6,55%	n.a.	22,00%	n.a.	0%	n.a.	48,8% ⁽⁷⁾	n.a.

⁽¹⁾ Apresenta-se neste âmbito a data da primeira designação para um cargo social nos CTT.

⁽²⁾ Atual cargo social nos CTT.

⁽³⁾ A remuneração fixa inclui (i) a remuneração base anual (“RBA”) e para os administradores executivos também (ii) o montante respeitante a subsídio de refeição anual por dia útil de cada mês, 12 vezes ao ano, e (iii) o montante fixo pago anualmente afeto a plano de poupança reforma correspondente a 10% da RBA.

⁽⁴⁾ A RV não considera a RVLP.

⁽⁵⁾ Do resultado da avaliação realizada relativamente ao exercício de 2019, resultou a atribuição de RVA aos Administradores executivos, tendo o pagamento da mesma sido realizado em 2021. Da avaliação realizada ao exercício de 2020 não resultou a atribuição de RVA aos Administradores executivos, não se apresentando, por esse motivo, percentual de variação anual 2020 vs 2021 em termos de RVA.

⁽⁶⁾ A remuneração base anual inclui a renúncia a 15% no ano de 2021.

⁽⁷⁾ A variação anual entre 2020 e 2021 reflete o cálculo relativamente à remuneração auferida em 2020 a partir da data da designação.

⁽⁸⁾ O Administrador não executivo passou a ser remunerado a partir de 20 de abril de 2023, data de eleição para o mandato 2023/2025.

No quadro adiante apresenta-se a variação anual percentual dos seguintes indicadores económico-financeiros dos CTT (numa base consolidada) entre 2020 e 2025:

Tabela 4

Indicadores de desempenho	2025 vs 2024	2024 vs 2023	2023 vs 2022	2022 vs 2021	2021 vs 2020
Rendimentos operacionais	16,33%	12,4%	8,7%	6,9%	13,8%
Gastos operacionais ⁽¹⁾	15,07 %	13,6%	7,2%	6,5%	13,7%
Resultado líquido do exercício atribuído a detentores do capital dos CTT	11,36 %	-24,8%	66,2%	-5,2%	130,4%

⁽¹⁾ Excluindo depreciações/amortizações e itens específicos nos anos de 2020 até ao presente. Nos anos anteriores os Gastos Operacionais excluíam imparidades, provisões e depreciações/amortizações, impacto da IFRS 16 e itens específicos.

Por sua vez, no quadro adiante apresenta-se a variação anual entre 2020 e 2025 da remuneração média dos trabalhadores a tempo inteiro do Grupo CTT, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, por categoria profissional:

Tabela 5

Colaboradores ⁽¹⁾	2025 vs 2024 ⁽²⁾	2024 vs 2023 ⁽³⁾	2023 vs 2022 ⁽⁴⁾	2022 vs 2021 ⁽⁵⁾	2021 vs 2020 ⁽⁵⁾
Quadros	3,6%	4,5%	4,8%	0,8%	-1,3%
Atendimento	4,2%	7,1%	4,4%	1,1%	0,4%
Distribuição	3,8%	6,6%	3,2%	2,2%	2,7%
Outros	3,8%	6,5%	6,4%	2,7%	-0,6%
Global	3,8%	6,1%	3,5%	1,8%	1,6%

⁽¹⁾ Para efeitos de comparação, foram tidos em conta os seguintes critérios: (a) contabilização da população de acordo com o *headcount* reportado no final do ano, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização; e (b) remuneração base.

⁽²⁾ Estão incluídos apenas os colaboradores das sociedades do Grupo CTT: CTT - Correios de Portugal, S.A., CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A., CTT Contacto, S.A., Banco CTT, S.A., Payshop (Portugal), S.A., Open Lockers, S.A. e CTT Logística, S.A..

⁽³⁾ Não estão incluídos os colaboradores das sociedades do Grupo CTT: Correio Expresso de Moçambique,S.A. (CORRE), Newspring Services, S.A., Medspring, S.A. e CTT Soluções Empresariais, S.A..

⁽⁴⁾ Não estão incluídos os colaboradores das sociedades do Grupo CTT: Correio Expresso de Moçambique,S.A. (CORRE), Newspring Services, S.A., Medspring, S.A. e CTT Soluções Empresariais, S.A., passando a estar incluídos os colaboradores da sociedade Open Lockers, S.A..

⁽⁵⁾ Não estão incluídos os colaboradores das sociedades do Grupo CTT: Correio Expresso de Moçambique,S.A. (CORRE), HCCM Outsourcing Investment, S.A. e Newspring Services, S.A..

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Durante o exercício de 2025, as empresas em relação de domínio e de grupo com a Sociedade **não pagaram aos membros do Conselho de Administração dos CTT quaisquer remunerações** ou montantes a qualquer título.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

Em 2025, não foram pagos aos membros do Conselho de Administração dos CTT quaisquer outros montantes sob a forma de participações nos lucros ou de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Prevê-se na Política de Remuneração que, em caso de cessação de funções dos membros do Conselho de Administração, se aplicam as **regras indemnizatórias legalmente previstas**.

Remete-se ainda a este propósito para os pontos 72 *supra* e 83 *infra*, ambos da parte I, onde se detalham as **consequências da cessação antecipada de funções**

relativamente à RVA e à RVLP e as regras legais de indemnização.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

Vide ponto 77 da parte I *supra* no que respeita aos membros da Comissão de Auditoria.

82. Remuneração no ano de referência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Durante o exercício de 2025, o montante de remuneração auferida pela Presidente e pelo Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi, respetivamente, de dez mil e quatro mil euros.

6.4.5 Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Os membros dos órgãos sociais dos CTT **não celebraram quaisquer contratos com a Sociedade em matéria remuneratória ou indemnizatória**.

Segundo a **Política de Remuneração em vigor**, em caso de cessação de funções dos membros do Conselho de Administração aplicar-se-ão as **regras indemnizatórias legalmente previstas**.

- A compensação legalmente devida no que respeita aos membros do órgão de administração (incluindo os Administradores executivos), em caso de destituição sem justa causa, corresponde a uma indemnização pelos danos por estes sofridos nos termos legais aplicáveis, a qual não pode, contudo, exceder o montante das remunerações que o Administrador presumivelmente receberia até ao final do período para que foi eleito.

Assim, considerando a ausência de acordos individuais neste domínio e os termos da referida Política de Remuneração, num cenário de destituição que não decorra de violação grave de deveres nem de inaptidão para o exercício normal de funções, mas que, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, a Sociedade está obrigada a pagar uma indemnização apenas nos termos legalmente devidos.

Por sua vez, de acordo com a Política de Remuneração em vigor para o mandato 2023/2025, e o respetivo Plano de Opções, a cessação antecipada de funções determina as **consequências relativamente à atribuição e pagamento da RV** aos Administradores executivos descritas no ponto 72 da parte I *supra*.

No exercício de 2025 não se verificou a cessação de funções por parte de qualquer Administrador.

Atendendo às consequências da cessação antecipada de funções supra descritas, a Sociedade considera acolher a **Recomendação VI.2.3. do Código IPCG**, já que o montante máximo de compensações a pagar em virtude da referida cessação decorrerá da aplicação pela Comissão de Vencimentos (com o apoio da Comissão de Governo Societário e Risco) dos mencionados critérios legais e demais critérios previstos na regulamentação interna acima mencionada para as situações aí tratadas.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 29.º-R do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (art. 29.º-H, n.º 1, al. k))

A este propósito, saliente-se que o Conselho de Administração dos CTT entende que os Dirigentes da Sociedade, na aceção do Regulamento UE, correspondem apenas aos membros dos órgãos de administração e fiscalização dos CTT.

Assim, no exercício de 2025, **não existiram quaisquer acordos entre a Sociedade e os membros do Conselho de Administração nem da Comissão de Auditoria** que previssem indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da

Sociedade, sem prejuízo do referido nos pontos 72 e 83 da parte I *supra*.

6.4.6 Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Conforme melhor definido nos pontos 69, 71 e 74 da parte I *supra*, de acordo com a Política de Remuneração aprovada em Assembleia Geral Anual realizada em 23 de abril de 2024 com relação ao mandato 2023/2025, a RVLP tem por base a participação pelos Administradores executivos no Plano de Opções.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções)

Consta do ponto 74 da parte I *supra* a caracterização do Plano de Opções, o qual se encontra vertido na Política de Remuneração em vigor, incluindo as respetivas condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço de exercício das opções, período durante o

qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

87.1. Programas de Incentivos de Longo Prazo - Plano de Opções para o mandato 2023/2025

Na sequência da aprovação da Política de Remuneração dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade para o mandato 2023/2025, em abril de 2024, a Comissão Executiva dos CTT aprovou dois Programas de Incentivos de Longo Prazo – Plano de Opções, um destinado aos membros da Comissão Executiva Alargada que não são Administradores executivos e outro para os Diretores mais séniores da empresa, diretamente dependentes da Comissão Executiva dos CTT ou do Conselho de Administração das Empresas subsidiárias, bem como aos Administradores ou Gerentes da sucursal da CTT Expresso em Espanha (conjuntamente designados "Planos de Opções").

Os referidos Planos de Opções, que replicam o plano de opções para os Administradores executivos aprovado no âmbito da Política de Remuneração, contribui para reforço do alinhamento dos interesses dos diferentes *stakeholders* com o desempenho da Sociedade, incentivando a prossecução do seu crescimento sustentável, e promove igualmente um maior alinhamento das condições remuneratórias dos colaboradores e dos membros dos órgãos sociais.

Nos termos dos referidos Planos de Opções são atribuídas, aos participantes que a estes adiram, **opções que conferem o direito de atribuição de ações representativas do capital social dos CTT**, de acordo com as seguintes regras aplicáveis à atribuição e ao exercício das opções e à liquidação financeira e física e retenção das ações (opções de natureza intransmissível mesmo entre participantes, salvo em caso de sucessão por morte):

- De acordo com os Planos de Opções, cada participante tem direito a receber **três tranches distintas de opções**, cada uma com um **preço de exercício (*strike price*)** distinto e consoante o **número de opções** que lhe for atribuído pela Comissão Executiva, de acordo com a seguinte tabela:

Tranche	Número total de Opções a atribuir a todos os participantes	Preço de Exercício (Strike Price)
1	2 010 000	4,00 €
2	2 010 000	6,00 €
3	2 010 000	8,00 €

- Todas as tranches de opções integram uma única tranche para efeitos do exercício e são consideradas atribuídas aos participantes nos Planos de Opções na data da Assembleia Geral de Acionistas, que teve lugar a 23 de abril de 2024. A atribuição das opções após essa data, deve ser feita proporcionalmente ao tempo de exercício das funções, tendo em conta o período de vigência dos referidos planos;
- A **data de exercício** automático da totalidade das opções será a 1 de janeiro de 2026;
- Após o exercício, as opções atribuídas nos termos dos Planos conferem o direito de receber ações por via de **liquidação física**, mediante cálculo a realizar nos seguintes termos:
$$N.^{\circ} \text{ de Ações} = N.^{\circ} \text{ de Opções exercidas} \times [(\text{Preço da Ação} - \text{Preço de Exercício (Strike Price)}) / \text{Preço da Ação}] \text{ em que:}$$
 - o **preço de exercício (*strike price*)** corresponde ao constante da tabela supra;
 - o **preço da ação** corresponde à média aritmética dos preços, ponderada pelos respetivos volumes, das transações das ações da Sociedade realizadas no mercado regulamentado Euronext Lisbon, nas sessões da Bolsa ocorridas nos 120 (cento e vinte) dias anteriores à data de exercício, ou seja, a 1 de janeiro de 2026.
- Caso haja lugar a atribuição de ações em função do desempenho bolsista e da verificação do desempenho positivo da Sociedade, desde a data de atribuição até à data de exercício e durante o período de retenção, as opções serão objeto de liquidação ao longo de período de diferimento/retenção;
- No Programa de Incentivos de Longo Prazo – Plano de Opções dos membros da Comissão Executiva Alargada, cada participante no exercício das opções tem direito a:

- Em relação a 25% das opções (proporcional a cada tranche de opções) atribuídas ao abrigo do plano, a receber o montante em dinheiro correspondente ao valor das ações que resultar do cálculo efetuado conforme fórmula supra descrita (liquidação financeira) e em relação aos restantes 25% das opções (proporcional a cada tranche de opções) atribuídas ao abrigo do plano, a receber o número de ações correspondente ao resultado da soma da liquidação física, sendo a titularidade sobre o número de ações transferido para cada participante (liquidação física), em ambos os casos, sujeitas ao desempenho positivo da Sociedade em cada um dos anos financeiros de 2023, 2024 e 2025, no quinto dia de negociação imediatamente seguinte à data de aprovação das contas de 2025 em assembleia geral anual da Sociedade de 2026, passando o seu titular a ter o direito de as transacionar livremente;
- Relativamente aos restantes 50% das opções (proporcional a cada tranche de opções), o número de ações correspondente ao resultado da soma da liquidação física fica sujeito à aplicação do Período de Retenção, pela Sociedade, sendo desbloqueado em duas parcelas de 25% cada, respetivamente, no quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação das contas referentes aos exercícios de 2026 e 2027 em assembleia geral a ter lugar, respetivamente, em 2027 e 2028 e sujeito ao desempenho positivo da Sociedade em cada um dos exercícios financeiros nos períodos de 2023 a 2026 e de 2023 a 2027.

- No Programa de Incentivos de Longo Prazo – Plano de Opções dos Diretores e outros, cada participante no exercício das opções tem direito:
 - Em relação a 50% das opções (proporcional a cada tranche de opções) atribuídas ao abrigo do plano, a receber o número de ações correspondente ao resultado da soma da liquidação física, as quais serão transferidas para cada participante, sujeitas ao desempenho positivo da Sociedade em cada um dos anos financeiros de 2023, 2024 e 2025, no quinto dia de negociação imediatamente seguinte à data de aprovação das contas de 2025 em assembleia geral anual da Sociedade de 2026, passando o seu titular a ter o direito de as transacionar livremente;
 - Relativamente aos restantes 50% de opções (proporcional a cada tranche de opções), a receber o número de ações correspondente ao resultado da soma da liquidação física, sujeito à aplicação do Período de Retenção, pela Sociedade, sendo desbloqueado em duas parcelas de 25% cada, respetivamente, no quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação das contas referentes aos exercícios de 2026 e 2027 em assembleia geral a ter lugar, respetivamente, em 2027 e 2028 e sujeito ao desempenho positivo da Sociedade em cada um dos exercícios financeiros nos períodos de 2023 a 2026 e de 2023 a 2027.
- O participante no Plano tem ainda direito ao montante em dinheiro equivalente ao valor do dividendo que as

ações retidas pela Sociedade gerariam caso estivessem na titularidade e posse do participante durante o período de retenção, ainda que tal não se verifique nesse período, e até à transmissão das ações para o participante. O pagamento desse montante em dinheiro é devido e será feito, relativamente à tranche de ações retidas, na respetiva data de desbloqueio;

- O **preço de exercício** poderá ser alterado ou ajustado nos mesmos termos em que pode ter lugar a alteração ou o ajustamento ao abrigo do Plano de Opções em vigor para os Administradores executivos para o mandato 2023/2025;
- O exercício de opções está sujeito a **condições de elegibilidade**, nomeadamente à prossecução de objetivos ou metas de desempenho pela Sociedade, uma vez que **a atribuição de ações na data de exercício** está condicionada à evolução do preço de mercado das ações e a atribuição das ações na data de exercício e o respetivo pagamento/entrega e desbloqueio no termo de cada período de retenção, bem como o pagamento do montante equivalente ao valor do dividendo que as ações retidas gerariam, sujeito a um desempenho positivo da Sociedade, desde a data de atribuição até à data de exercício e durante o período de retenção;
- O exercício de opções poderá ser cancelado em caso de cessação do contrato de trabalho ou equivalente do participante por sua livre iniciativa, ou por iniciativa da entidade patronal com fundamento em justa causa de despedimento ou em caso de

incumprimento pelo participante de alguma disposição substancial dos termos e condições do Plano de Opções para Diretores que faça desencadear algum mecanismo de ajustamento;

- À semelhança do que acontece relativamente ao plano de opções aprovado para os Administradores executivos em vigor para o mandato 2023/2025, e tal como no mandato anterior, estes Planos de Opções não terão um efeito de diluição para os acionistas, uma vez que as ações eventualmente a entregar ao abrigo do Plano de Opções serão ações próprias adquiridas pela Sociedade, ao abrigo da autorização da Assembleia Geral de Acionistas, para aquisição e alienação de ações próprias.

87.2. Programa de Incentivos de Longo Prazo - Plano de Opções para o mandato 2020/2022

Em 2025, em cumprimento do Plano de Opções para Diretores, foi transferida para os participantes do Plano a titularidade das ações, correspondentes à segunda parcela de 25% das opções, cujo exercício ocorreu a 1 de janeiro de 2023 e que ficaram sujeitas ao Período de Retenção (últimas ações desbloqueadas), no total de 52.105 ações, no valor de 354.314 €, considerando a cotação da ação CTT ao fecho da sessão na data de entrega e verificado o desempenho positivo da Sociedade. O número de ações referido compreende 17.492 ações transferidas para Administradores cujo mandato cessou em abril de 2023, e que não foram reconduzidos.

Encontram-se refletidas nas contas da Sociedade as responsabilidades para a liquidação física (*net share settlement*) das ações atribuídas aos participantes no Plano de Opções para Diretores relativas ao mandato 2020/2022, nos termos supra referidos, dispondo a Sociedade da quantidade de ações próprias necessárias à liquidação física (*net share settlement*) das mesmas quando a entrega se verificar.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 29.º-H, n.º 1, al. e))

Não vigorou em 2025, nem vigora atualmente, nos CTT qualquer sistema de participação dos trabalhadores no capital.

6.5 Transações Com Partes Relacionadas

6.5.1 Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

Desde 2014, a Sociedade tem vindo a implementar procedimentos destinados a garantir o rigoroso cumprimento dos preceitos legais e contabilísticos e das melhores práticas vigentes no contexto de transações com partes relacionadas e a prossecução do interesse dos CTT nesse âmbito, em particular através do **Regulamento sobre Avaliação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesse** (“Regulamento”).

O **Regulamento sobre Avaliação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses**, em vigor nos CTT, encontra-se publicado no *website* CTT (www.ctt.pt).

De acordo com o Regulamento, são consideradas “Partes Relacionadas”:

- Qualquer Acionista titular de uma participação, direta ou indireta, correspondente a, pelo menos, 2% do capital social dos CTT, nos termos do artigo 20.º do Cód.VM;
- Os membros dos órgãos de administração e fiscalização dos CTT e eventuais responsáveis que, não sendo membros destes órgãos, sejam como tal qualificados ao abrigo do referido Regulamento;
- Os membros dos órgãos de administração de sociedades subsidiárias dos CTT;
- Qualquer entidade terceira que esteja relacionada com qualquer uma das pessoas identificadas nos três pontos anteriores através de interesse comercial ou pessoal relevante;
- Sociedades subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (*joint-ventures*) dos CTT.

Segundo o mesmo Regulamento, as “Transações com Partes Relacionadas” (i.e., todos os negócios ou atos jurídicos que importem transferências de recursos, serviços ou obrigações, independentemente de haver ou não um débito de preço, entre, por um lado, os CTT e/ou subsidiárias e, por outro, uma parte relacionada) devem obedecer aos seguintes princípios:

- Devem ser sempre formalizadas por escrito, especificando-se os seus termos e condições;
- Devem realizar-se (i) de acordo com a legislação em vigor, em particular em pleno respeito pelos interesses da Sociedade e das suas subsidiárias, conforme aplicável; (ii)

garantindo o caráter justo/equitativo e razoável da transação do ponto de vista da Sociedade e dos acionistas que não são partes relacionadas (incluindo os acionistas minoritários) e (iii) dentro da atividade corrente e em condições de mercado, conforme definidos no regulamento, salvo se for demonstrado que a realização da transação que não cumpra estes requisitos se adequa aos interesses da Sociedade e sociedades subsidiárias e ao caráter justo/equitativo e razoável acima referido, e cumulativamente a transação seja aprovada pelo Conselho de Administração, com parecer prévio da Comissão de Auditoria;

- Devem ser divulgadas de forma clara e precisa (i) as transações relevantes, i.e., cujo valor seja igual ou superior a 2,5% do ativo consolidado dos CTT de acordo com a última informação financeira aprovada pelos órgãos sociais dos CTT e auditada (apurado relativamente a uma única transação ou ao conjunto de transações realizadas durante qualquer período de 12 meses ou durante o mesmo exercício com a mesma parte relacionada), e que, cumulativamente, não tenham sido realizadas no âmbito da atividade corrente e/ou em condições de mercado, (ii) e a generalidade das transações com Partes Relacionadas, nas notas explicativas às demonstrações financeiras da Sociedade, com os detalhes suficientes para a identificação da “Parte Relacionada” e das condições essenciais relativas às transações;
- Empréstimos e garantias a favor de “Partes Relacionadas” são expressamente proibidos, exceto a favor de empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (*joint-ventures*);
- As “Transações Significativas” ou seja, as transações de montante superior a 1.000.000,00 € relativas a uma

única transação ou ao conjunto de transações realizadas durante qualquer período de 12 meses ou durante o mesmo exercício com a mesma parte relacionada, e as que se pretenda realizar fora do âmbito da atividade corrente e/ou fora das condições de mercado, devem ser objeto de “parecer prévio” pelo órgão de fiscalização, salvo se se tratarem de transações isentas nos termos do Regulamento (i.e. as transações celebradas entre os CTT e uma subsidiária que esteja em relação de domínio com os CTT e na qual nenhuma parte relacionada tenha interesses e as transações propostas a todos os acionistas dos CTT nos mesmos termos, em que a igualdade de tratamento de todos os acionistas e a proteção dos interesses dos CTT são asseguradas);

- Igualmente as transações a realizar por Administradores dos CTT e/ou subsidiárias (diretamente ou por interposta pessoa) com a Sociedade e/ou subsidiárias devem ser objeto de “parecer prévio favorável” pelo órgão de fiscalização, e estão sujeitas a autorização prévia do Conselho de Administração salvo quando se encontrem compreendidas no próprio comércio da Sociedade em causa e não seja concedida qualquer vantagem especial ao administrador diretamente ou por Interposta Pessoa;
- Todas as “Transações com Partes Relacionadas” que não estejam sujeitas a “parecer prévio” por parte da Comissão de Auditoria são objeto de apreciação posterior por este órgão.

Vide ponto 91 da parte I *infra* sobre os mecanismos de controlo prévio e subsequente pela Comissão de Auditoria de transações com partes relacionadas.

90. Transações sujeitas a controlo no ano de referência

No exercício de 2025 não se verificaram transações com partes relacionadas sujeitas a controlo prévio do órgão de fiscalização da Sociedade, ao abrigo dos procedimentos descritos no Regulamento sobre Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Conflitos de Interesses mencionados nos pontos 89 e 91 da Parte I deste capítulo.

No entanto, dando cumprimento ao princípio da transparência, foi submetido à apreciação prévia do órgão de fiscalização da Sociedade o contrato de financiamento através da emissão de obrigações séniores até ao montante de 110.000.000,00 €, que veio a ser celebrado em 15 de abril de 2025, entre os CTT e um sindicato bancário composto por quatro bancos - Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. - Sucursal em Portugal (BBVA), Caixa Geral de Depósitos, S.A., Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. e Novo Banco, S.A. -, com o objetivo de aquisição da Sociedade Companhia Auxiliar al Cargo Expres, S.A.U. (“CACESA”), conforme referido na [ponto 4](#) da parte I do presente Relatório.

A decisão de submissão desta transação à apreciação prévia pelos órgãos de fiscalização e administração da Sociedade decorre de (i) o Presidente do Conselho de Administração dos CTT, integrar o Conselho de Administração do BBVA, na qualidade de Administrador

não executivo, e membro da Comissão de Risco e *Compliance*, e de (ii) uma Administradora não executiva dos CTT e membro da Comissão de Auditoria, integrar como Administradora não executiva o Conselho de Administração, a Comissão de Auditoria e a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações da Caixa Geral de Depósitos, S.A.. Nenhum dos referidos administradores participou na tomada de deliberação, evitando assim, quaisquer possíveis situações de conflitos de interesses.

A transação em causa realizada de acordo com condições de mercado foi apreciada favoravelmente pela Comissão de Auditoria e aprovada pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, foram sujeitas a **controlo do referido órgão** a título subsequente, transações que correspondem na quase generalidade a prestações de serviços intra-grupo no âmbito da atividade corrente da Sociedade e das suas subsidiárias.

Remete-se para maior detalhe sobre Transações com Partes Relacionadas para a [Nota 52 - Partes Relacionadas](#) às demonstrações financeiras consolidadas e individuais constante do [capítulo 8](#) deste Relatório.

91. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada

Segundo o Regulamento sobre Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses, são submetidas pela

Comissão Executiva a **parecer prévio da Comissão de Auditoria:**

- As “Transações Significativas” ou seja, as transações de montante superior a 1.000.000,00€ relativas a uma única transação ou ao conjunto de transações realizadas durante qualquer período de 12 meses ou durante o mesmo exercício com a mesma parte relacionada, e as que se pretenda realizar fora do âmbito da atividade corrente e/ou fora das condições de mercado, salvo se se tratarem de transações isentas nos termos do Regulamento (i.e. as transações celebradas entre os CTT e uma subsidiária que esteja em relação de domínio com os CTT e na qual nenhuma parte relacionada tenha interesses e as transações propostas a todos os acionistas dos CTT nos mesmos termos, em que a igualdade de tratamento de todos os acionistas e a proteção dos interesses dos CTT são asseguradas); e
- As transações a celebrar entre, por um lado, membros dos órgãos de administração dos CTT e/ou de subsidiárias (diretamente ou por Interposta Pessoa) e, por outro, os CTT e/ou subsidiárias, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 397.º e 423.º-H do CSC, salvo quando se encontrem compreendidas no próprio comércio da Sociedade em causa e não seja concedida qualquer vantagem especial ao administrador diretamente ou por Interposta Pessoa.

Neste âmbito, a Comissão de Auditoria analisa, designadamente, os termos, as condições, o objetivo e

oportunidade da transação, o interesse da parte relacionada, eventuais limitações que possam vir a ser impostas aos CTT em resultado da transação, os procedimentos pré-contratuais implementados, os mecanismos adotados para resolver ou prevenir potenciais conflitos de interesses e a demonstração de que a operação será realizada no âmbito da atividade corrente e/ou em condições normais de mercado.

As demais “Transações com Partes Relacionadas” são comunicadas à Comissão de Auditoria para efeitos da sua apreciação posterior, designadamente no âmbito de relatório anual de atividades, até ao último dia de julho ou fevereiro, consoante a transação tenha ocorrido no 1.º ou no 2.º semestre do ano.

6.5.2 Elementos relativos aos negócios

92. Local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24

Os negócios relevantes com partes relacionadas encontram-se descritos na [Nota 52 - Partes Relacionadas](#) às demonstrações financeiras consolidadas e individuais constante do [capítulo 8](#) deste Relatório, tendo sido realizados no âmbito da atividade corrente da Sociedade e das suas subsidiárias e em condições normais de mercado.

Parte II – Avaliação do Governo Societário

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, os CTT adotam o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (“Código IPCG”) de 2018, revisto em 2023, que se encontra disponível para consulta em www.cgov.pt.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Recomendações constantes do Código IPCG		Comply or explain	Pontos do Capítulo 6 - Governo Societário
Princípios Gerais			
Princípio geral A.	O governo das sociedades promove e potencia a prossecução dos respetivos interesses de longo prazo, desempenho e desenvolvimento sustentado, e é estruturado de modo a permitir a ponderação dos interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, clientes, credores, fornecedores e demais partes interessadas, contribuindo para o reforço da confiança na qualidade, transparência e padrões éticos de atuação da administração e fiscalização, bem como para o desenvolvimento sustentável da comunidade em que as sociedades se inserem e para o desenvolvimento do mercado de capitais.		
Princípio geral B.	O Código é de adesão voluntária e a sua observância assenta num princípio de <i>comply or explain</i> aplicável a todas as recomendações.		
I. Relação da Sociedade com Acionistas, Partes Interessadas e a Comunidade em Geral			
Princípio I.A.	Na sua organização, no seu funcionamento e na definição da sua estratégia, as sociedades contribuem para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos no quadro da Organização das Nações Unidas, em termos que sejam ajustados à natureza da sua atividade e à respetiva dimensão.		
Princípio I.B.	A sociedade, periodicamente, identifica, mede e procura prevenir os efeitos negativos relacionados com o impacto ambiental e social decorrente do exercício da sua atividade, em termos ajustados à respetiva natureza e à dimensão da sociedade.		
Princípio I.C.	Nos seus processos de decisão, o órgão de administração pondera os interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, fornecedores e outras partes interessadas na atividade da sociedade.		
I.1.	A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral. I.1.(1) A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo I.1.(2) e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	I.1.(1) Adotado I.1.(2) Adotado	2.2. Linhas Estratégicas 5.1. Compromissos ESG e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 5.4. Informações sociais
I.2.	A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e sociais. I.2.(1) A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais I.2.(2) e no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos sociais.	I.2.(1) Adotado I.2.(2) Adotado	I.2. (1) 2.2. Linhas Estratégicas 5.1. Compromissos ESG e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 5.3. Informações ambientais I.2. (2) 2.2. Linhas Estratégicas 5.1. Compromissos ESG e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 5.4. Informações Sociais

Recomendações constantes do Código IPCG		Comply or explain	Pontos do Capítulo 6 - Governo Societário
II. Composição e Funcionamento dos Órgãos da Sociedade			
II. 1. Informação			
Princípio II.1.A.	As sociedades e, em particular, os seus administradores tratam de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação.		
II.1.1.	A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	Adotado	18, 21, 38, 55, 56 a 63 (<i>vide</i> capítulos 11. Apoio ao Investidor e 12. Sítio da Internet)
II. 2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade			
Princípio II.2.A.	As sociedades são dotadas de estruturas decisórias adequadas e transparentes, assegurando a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões*. * (Entendem-se por comissões, comissões da sociedade, comissões especializadas ou comissões internas as comissões compostas maioritariamente por membros de órgãos da sociedade, a quem estes atribuem funções no âmbito societário, excluindo a comissão de remunerações nomeada pela Assembleia Geral, ao abrigo do disposto no art. 399º do Código das Sociedades Comerciais, exceto quando o Código expressamente indique o contrário).		
Princípio II.2.B.	As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de administração e fiscalização e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas.		
Princípio II.2.C.	As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas, mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros.		
II.2.1.	As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Adotado	16, 18, 19, 26 e 33
II.2.2.	Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.		
	II.2.2.(1) O órgão de administração dispõe de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade.		
	II.2.2.(2) <i>Idem</i> em relação ao órgão de fiscalização.		
	II.2.2.(3) <i>Idem</i> em relação às comissões internas.		
	II.2.2.(4) Devem ser elaboradas atas das reuniões do órgão de administração.		
	II.2.2.(5) <i>Idem</i> em relação ao órgão de fiscalização.	II.2.2.(1) Adotado II.2.2.(2) Adotado II.2.2.(3) Adotado II.2.2.(4) Adotado II.2.2.(5) Adotado II.2.2.(6) Adotado	21, 22, 23, 27, 29, 34, 35 e Capítulo 12. Sítio da Internet.
	II.2.2.(6) <i>Idem</i> em relação às comissões internas.		
II.2.3.	A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.		
	II.2.3.(1) A composição dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio Internet da sociedade.		
	II.2.3.(2) O número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.		
		II.2.3.(1) Adotado II.2.3.(2) Adotado	21, 23, 26, 29, 35 e 61 (para ponto 61 <i>vide</i> Capítulo 12. Sítio da Internet).

Recomendações constantes do Código IPCG		Comply or explain	Pontos do Capítulo 6 - Governo Societário
II.2.4.	As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável. II.2.4.(1) As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação. II.2.4.(2) e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.	II.2.4.(1) Adotado II.2.4.(2) Adotado	49
II.2.5.	As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias. II.2.5.(1) As sociedades dispõem de comissão especializada em matéria de governo societário. II.2.5.(2) <i>Idem</i> em matéria de remunerações. II.2.5.(3) <i>Idem</i> em matéria de nomeações de membros dos órgãos da sociedade. II.2.5.(4) <i>Idem</i> matéria de avaliação de desempenho.	II.2.5.(1) Adotado II.2.5.(2) Adotado II.2.5.(3) Adotado II.2.5.(4) Adotado	21 e 29
II.3. Relação entre órgãos da sociedade			
Princípio II.3.A.	Os órgãos sociais criam as condições para que, na medida das suas responsabilidades, atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.		
II.3.1.	Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotado	18 e 21
II.3.2.	Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotado	18 e 21
II. 4. Conflitos de interesses			
Princípio II.4.A.	Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões e a sociedade, garantindo-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão.		
II.4.1.	Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.	Adotado	21
II.4.2.	A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	Adotado	21
II.5. Transações com partes relacionadas			
Princípio II.5.A.	As transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.		
II.5.1.	O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Adotado	89 e 91
III. Acionistas e Assembleia Geral			
Princípio III.A.	O adequado envolvimento dos acionistas no governo das sociedades constitui um fator positivo de funcionamento eficiente da sociedade e realização do fim social.		
Princípio III.B.	A sociedade promove a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de reflexão sobre a sociedade e de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões da sociedade.		
Princípio III.C.	A sociedade implementa meios adequados para a participação e o voto não presenciais dos acionistas na assembleia, incluindo a possibilidade de envio antecipado de questões, pedidos de esclarecimento ou informação sobre as matérias a deliberar e respetivas propostas.		

Recomendações constantes do Código IPCG		Comply or explain	Pontos do Capítulo 6 - Governo Societário
III.1.	A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto. III.1.(1) A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, III.1.(2) e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.	III.1.(1) Adotado III.1.(2) n.a.	12
III.2.	A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	n.a.	12
III.3.	A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotado	2 e 14
III.4.	A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	Adotado	12
III.5.	A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Adotado	12
III.6.	Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	n.a.	5 e 13
III.7.	Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Adotado	4
IV. Administração			
IV.1. Órgão de Administração e Administradores Executivos			
Princípio IV.1.A.	A gestão corrente da sociedade compete a administradores executivos com as qualificações, competências e experiência adequadas à função, prossequindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.		
Princípio IV.1.B.	A determinação do número de administradores executivos deve ter em conta a dimensão da sociedade, a complexidade e dispersão geográfica da sua atividade e os custos, tendo em vista a desejável agilidade de funcionamento da administração executiva.		
IV.1.1.	O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais. IV.1.1.(1) O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; IV.1.1.(2) ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; IV.1.1.(3) iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	IV.1.1.(1) Adotado IV.1.1.(2) Adotado IV.1.1.(3) Adotado	21
IV.1.2.	O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Adotado	26
IV.2. Órgão de Administração e Administradores Não Executivos			
Princípio IV.2.A.	Para a plena realização do fim social, os administradores não executivos exercem, de modo efetivo e criterioso, uma função de vigilância geral e de desafio à gestão executiva, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade.		
Princípio IV.2.B.	O número e as qualificações dos administradores não executivos devem ser adequados a proporcionar à sociedade uma equilibrada e apropriada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.		

Recomendações constantes do Código IPCG		Comply or explain	Pontos do Capítulo 6 - Governo Societário
IV.2.1.	Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes - ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos - designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na Recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	n.a.	17, 18 e 21
IV.2.2.	O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotado	17 e 18
IV.2.3.	O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.	Adotado	17 e 18
IV.2.4.	O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato; ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Adotado ⁽¹⁾	17, 18, 19, 20 e 78
IV.2.5.	O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).	n.a.	17 e 18
V. Fiscalização			
Princípio V.A.	O órgão de fiscalização desenvolve atividades permanentes de supervisão da administração da sociedade, incluindo, numa perspetiva também preventiva, o acompanhamento da atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para esta e para a plena realização do fim social.		
Princípio V.B.	A composição do órgão de fiscalização proporciona à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.		
V.1.	Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração. V.1.(1) Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração. V.1.(2) Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	V.1.(1) Adotado V.1.(2) Adotado	38

Recomendações constantes do Código IPCG		Comply or explain	Pontos do Capítulo 6 - Governo Societário
V.2.	O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação. V.2.(1) O número de membros do órgão de fiscalização deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação. V.2.(2) <i>Idem</i> em relação ao número de membros da comissão para as matérias financeiras.	V.2.(1) Adotado V.2.(2) n.a.	17, 18 e 31
VI. Avaliação de Desempenho, Remunerações e Nomeações			
VI.1. Avaliação Anual de Desempenho			
Princípio VI.1.A.	A sociedade promove a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.		
VI.1.1.	O órgão de administração - ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos - avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Vide infra	Vide infra
VI.1.1.	VI.1.1.(1) O órgão de administração - ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos - avalia anualmente o seu desempenho, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade. VI.1.1.(2) <i>Idem</i> em relação ao desempenho da comissão executiva/dos administradores executivos. VI.1.1.(3) <i>Idem</i> em relação ao desempenho das comissões da sociedade.	VI.1.1.(1) Adotado VI.1.1.(2) Adotado VI.1.1.(3) Adotado	21, 24, 29, 66, 70 e 71
VI.2. Remunerações			
Princípio VI.2.A.	A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas — tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado — e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de sustentabilidade, de promoção do mérito e de transparência na sociedade.		
Princípio VI.2.B.	Tendo em consideração que o cargo de administrador é, por natureza, um cargo remunerado, os administradores recebem uma remuneração: i) que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade; ii) que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade; e iii) que premeie o desempenho.		
VI.2.1.	A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Adotado	15, 21, 24, 66 e 67
VI.2.2.	A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	Adotado	15, 21, 24, 66 e 67
VI.2.3.	A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	Adotado	83
VI.2.4.	A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Adotado	67 e 69
VI.2.5.	Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Adotado	67
VI.2.6.	A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.	Adotado	67

Recomendações constantes do Código IPCG		Comply or explain	Pontos do Capítulo 6 - Governo Societário
VI.2.7.	Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.	Adotado	67
VI.2.8.	Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que refleta o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Adotado	69, 70, 71, 72 e 77
VI.2.9.	Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.	Adotado	69, 70, 72 e 74
VI.2.10.	Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	Adotado	69, 70, 71, 72, 74, 85 e 86
VI.2.11.	A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotado	69 e 70
VI.3. Nomeações			
Princípio VI.3.A.	Independentemente do modo de designação, os conhecimentos, a experiência, o percurso profissional e a disponibilidade dos membros dos órgãos da sociedade e dos quadros dirigentes* devem ser os adequados à função a desempenhar.		
	(* Entendem-se por <i>quadros dirigentes</i> , neste Código, as pessoas que integrem a alta direção, nos termos definidos (sob o nome “dirigentes”) pela legislação europeia e nacional relativa a sociedades cotadas, com exclusão dos membros dos órgãos da sociedade).		
VI.3.1.	A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.	Adotado	19, 21 e 29
VI.3.2.	A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	Adotado ⁽²⁾	21, 29 e 66
VI.3.3.	A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	n.a. ⁽³⁾	21, 29 e 66
VI.3.4.	A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.	n.a. ⁽³⁾	21, 29 e 66
VII. Controlo Interno			
Princípio VII.A.	Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade institui um sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão e controlo de risco, <i>compliance</i> e auditoria interna, que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.		
VII.1.	O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos VII.1.(1) O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico. VII.1.(2) O órgão de administração debate e aprova a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	VII.1.(1) Adotado VII.1.(2) Adotado	21, 50, 52 e 54 (<i>vide</i> para os pontos 52 e 54 subcapítulo 2.3. Gestão de riscos)
VII.2.	A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.	Adotado	21, 31, 38, 50, 52 e 54 (<i>vide</i> para os pontos 52 e 54 subcapítulo 2.3. Gestão de riscos)
VII.3.	O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Adotado	38
VII.4.	O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de risco, <i>compliance</i> e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotado	38 e subcapítulos 2.3. Gestão de riscos e 5.5. Informações de <i>governance</i>

Recomendações constantes do Código IPCG		Comply or explain	Pontos do Capítulo 6 - Governo Societário
VII.5.	A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspectiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Adotado	21, 31, 38, 50, 52 e 54 (<i>vide</i> para os pontos 52 e 54 subcapítulo 2.3. Gestão de riscos)
VII.6.	Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento. VII.6.(1) Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, VII.6.(2) (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, VII.6.(3) (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e VII.6.(4) (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	VII.6.(1) Adotado VII.6.(2) Adotado VII.6.(3) Adotado VII.6.(4) Adotado	50 a 55 (<i>vide</i> para os pontos 52 a 54, subcapítulo 2.3. Gestão de riscos e Identificação de riscos e resposta CTT).
VII.7.	A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.	Adotado	2.2. Linhas estratégicas 5.1. Compromissos ESG e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 5.2. Informações gerais 5.3. Informações ambientais 5.4. Informações sociais
VII.8.	A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.	Adotado	2.2. Linhas estratégicas 2.3. Gestão de riscos 5.3. Informações ambientais
VII.9.	A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.	Adotado	21, 29 e 38
VII.10.	O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotado	38, 51, 52 e 54 (<i>vide</i> subcapítulo 2.3. Gestão de riscos e Identificação de riscos e resposta CTT).
VII.11.	O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Adotado	38, 51, 52 e 54 (<i>vide</i> subcapítulo 2.3. Gestão de riscos e Identificação de riscos e resposta CTT).
VIII. Informação e Revisão Legal de Contas			
VIII.1. Informação			
Princípio VIII.1.A.	O órgão de fiscalização, com independência e de forma diligente, assegura que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e adoção de critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro e de sustentabilidade, e para o controlo interno, incluindo a gestão de riscos, a <i>compliance</i> e a auditoria interna.		
Princípio VIII.1.B.	O órgão de fiscalização promove uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas.		
VIII.1.1.	O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Adotado	38
VIII.2. Revisão legal de contas e fiscalização			
Princípio VIII.2.A.	Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas e a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.		
VIII.2.1.	Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Adotado	37 e 38

Recomendações constantes do Código IPCG		Comply or explain	Pontos do Capítulo 6 - Governo Societário
VIII.2.2.	O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços. VIII.2.2.(1) O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	VIII.2.2.(1) Adotado VII.2.2.(2) Adotado	38
VIII.2.3.	O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotado	38 e 45

Comply or Explain

(1) Recomendação IV.2.4.

“ O número de administradores não executivos que cumpram os **requisitos de independência** deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não **esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão**, nomeadamente em virtude de:

i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato;

- ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas

singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;

vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.”

Ainda que não exista total coincidência de critérios para aferição da independência dos membros não executivos do Conselho de Administração, entre, por um lado, o Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (ponto 18.1 do Anexo I ao referido Regulamento) o qual, no caso dos membros do Conselho de Administração que são igualmente membros da Comissão de Auditoria, remete para o CSC, e, por outro lado, o Código IPCG que refere, genericamente, requisitos de independência sem remissão expressa para o regime do CSC quanto aos membros da Comissão de Auditoria, a Sociedade **cumprе amplamente a Recomendação IV.2.4. do Código IPCG** na medida em que, de acordo com os critérios definidos para efeitos desta Recomendação, 45% da totalidade dos seus Administradores são independentes, sendo esta percentagem de 62,5% quando aferida

unicamente em função dos seus administradores não executivos.

(2) Recomendação VI.3.2.

"A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes."

Não obstante a Recomendação exigir que a comissão de nomeações inclua uma maioria de administradores independentes e, no caso da **Comissão de Governo Societário e Risco**, verificar-se a existência de quatro administradores não executivos, numa proporção de 50% de membros independentes, incluindo o seu Presidente, considera-se preenchida a materialidade subjacente à **Recomendação VI.3.2. do Código IPCG** e, consequentemente, acolhida a mesma, uma vez que o Presidente detém voto de qualidade nas deliberações da Comissão, conforme resulta do artigo 2.º do Regulamento desta Comissão, disponível em www.ctt.pt.

(3) Recomendações VI.3.3. e VI.3.4.

Conforme *Guidelines* complementares à aplicação e acolhimento do Código de Governo das Sociedades IPCG 2018 (Revisto em 2023), as quais agregaram num único documento as interpretações anteriormente consignadas na Nota Interpretativa n.º 3, entretanto revogada, considerou-se que a **Recomendação VI.3.3. e, em consequência, a Recomendação VI.3.4. do Código IPCG não são aplicáveis aos CTT**, na medida em que estas recomendações respeitam a comissões de nomeações cuja função seja acompanhar e apoiar as designações de quadros

dirigentes e os CTT não qualificam como Dirigentes, na aceção do Regulamento UE, **qualquer outra pessoa para além dos seus membros dos órgãos de administração e fiscalização, sendo que a designação destes membros é acompanhada e apoiada pela Comissão de Governo Societário e Risco** (vide acolhimento da subrecomendação II.2.5.(3) do Código IPCG *supra*).

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

entregamos
liderança.

ctt

7. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do artigo 23º dos Estatutos dos CTT Correios de Portugal, S.A. (“CTT” ou “Sociedade”), os lucros líquidos anuais, devidamente aprovados, terão a seguinte aplicação:

- a. um mínimo de 5% para constituição de reserva legal, até atingir o montante exigível;
- b. uma percentagem a distribuir pelos acionistas, a título de dividendo a definir em Assembleia Geral;
- c. o restante para os fins que a Assembleia Geral delibere de interesse para a Sociedade.

Nos termos do artigo 295º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), um mínimo de 5% é destinado à constituição da reserva legal e, sendo caso disso, à sua reintegração até que a mesma represente 20% do capital social. Sendo o capital social de 66 910 000,00€, 20% correspondem a 13 382 000,00€.

Considerando que a reserva legal à data de 31 de dezembro de 2025 é de 15 000 000,00€, o valor da reserva legal encontra-se acima do mínimo global exigido pelos Estatutos e pelo CSC.

Nos termos do artigo 294º, n.º 1 do CSC, salvo diferente cláusula estatutária que disponha em sentido contrário ou deliberação tomada por maioria de 3/4 dos votos correspondentes ao capital social em Assembleia Geral convocada para o efeito, não pode deixar de ser distribuído aos acionistas metade do lucro do exercício que, nos termos da lei, seja distribuível. Nos Estatutos dos CTT não existe qualquer cláusula que disponha em contrário ao preceituado na referida disposição legal.

Por lucro distribuível entende-se o resultado líquido do exercício após constituição ou reforço de reserva legal e cobertura de resultados transitados negativos, quando aplicável. Com referência a 31 de dezembro de 2025, verifica-se que a reserva legal se encontra integralmente constituída e os resultados transitados são positivos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apurou-se um resultado líquido do exercício, nas contas individuais, no montante global de 51 334 884,00€.

Devido às regras contabilísticas em vigor, já se encontra refletido no referido resultado líquido um montante de 4 259 172,00€ relativo à atribuição de gratificações, a título de participação nos lucros a colaboradores e Administradores Executivos dos CTT.

Neste enquadramento e nos termos das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe que:

- a. O resultado líquido do exercício de 2025, no montante global de 51 334 884,00€ apurado com base nas demonstrações financeiras individuais tenha a seguinte aplicação:

Dividendos*..... 25 425 800,00€
(0,19€ por ação)

Resultados Transitados 25 909 084,00€

- b. Seja atribuído o montante máximo de 4 259 172,00€ (já pressuposto nas demonstrações financeiras individuais) a colaboradores e administradores executivos dos CTT, a título de gratificações de balanço.

* Incluindo as ações próprias em carteira (à data de 31 de dezembro de 2025 eram 1 195 125 ações próprias); na data de pagamento o montante de dividendos correspondente às ações próprias existente em carteira nessa data, no valor de 0,19€ por ação, será alocado a Resultados Transitados.

Lisboa, 18 de março de 2026

O Conselho de Administração

Presidente (Não Executivo) do Conselho de Administração

Raul Catarino Galamba de Oliveira

Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO)

João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CFO)

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CCO)

João Carlos Ventura Sousa

Membro (Não Executivo) do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria

Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia

Membro (Não Executivo) do Conselho de Administração

Steven Duncan Wood

Membro (Não Executivo) do Conselho de Administração

Duarte Palma Leal Champalimaud

Membro (Não Executivo) do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria

Jürgen Schröder

Membro (Não Executivo) do Conselho de Administração

Margarida Maria Correia de Barros Couto

Membro (Não Executivo) do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria

María del Carmen Gil Marín

Membro (Não Executivo) do Conselho de Administração

Susanne Ruoff

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

entregamos
parceria.

8. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Euros

		NOTAS	Grupo		Empresa
		31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	5	338 723 263	367 154 319	186 738 030	183 429 101
Propriedades de investimento	7	5 173 925	3 432 425	1 043 782	61 711
Ativos intangíveis	6	73 446 787	81 716 896	32 428 686	33 783 696
Goodwill	9	80 256 739	184 697 513	—	—
Investimentos em subsidiárias	10	—	—	500 318 462	658 405 927
Investimentos em associadas	11	481	481	—	—
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	12	18 995	24 548	—	—
Outros investimentos	13	3 280 828	4 387 496	6 394	6 394
Empresas do Grupo	52	—	—	19 280 000	19 180 000
Contas a receber	19	—	—	617 000	545 539
Diferimentos	21	3 417 674	4 790 689	980 732	1 620 081
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	15	6 283 361	3 391 464	—	—
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	14	—	51 783 940	—	—
Investimento em títulos ao custo amortizado	14	357 983 106	807 257 865	—	—
Outros ativos não correntes	23	3 760 479	17 544 145	3 026 075	2 650 930
Crédito a clientes bancários	20	1 573 398 545	1 800 282 860	—	—
Outros ativos financeiros bancários	16	5 912	7 423 177	—	143 809
Ativos por impostos diferidos	51	74 153 787	69 318 134	59 713 958	56 224 716
Total do ativo não corrente		2 519 903 882	3 403 205 954	804 153 120	956 051 906
Ativo corrente					
Inventários	18	6 518 678	6 210 052	5 598 406	5 596 908
Contas a receber	19	188 399 079	252 960 120	110 167 044	152 747 364
Crédito a clientes bancários	20	168 148 789	193 856 268	—	—
Empresas do Grupo	52	—	—	17 001 281	7 038 039
Imposto a receber	37	—	—	—	2 084 784
Diferimentos	21	10 984 102	14 816 663	6 148 400	6 110 815
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	14	—	459 442	—	—
Investimento em títulos ao custo amortizado	14	1 701 153 508	1 241 179 543	—	—
Outros ativos correntes	23	94 075 485	103 691 934	49 908 418	46 711 302
Outros ativos financeiros bancários	16	703 703 094	667 089 067	—	—
Caixa e equivalentes de caixa	22	315 912 146	345 315 048	140 212 683	116 205 255
Total do ativo corrente		3 188 894 880	2 825 578 138	329 036 233	336 494 467
Total do ativo		5 708 798 762	6 228 784 092	1 133 189 353	1 292 546 373
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital Próprio					
Capital	25	69 220 000	66 910 000	69 220 000	66 910 000
Ações próprias	26	(15 831 386)	(5 985 826)	(15 831 386)	(5 985 826)
Reservas	26	31 993 036	12 550 693	31 993 036	12 526 244
Resultados transitados	26	117 846 899	140 741 205	119 189 667	141 249 384
Outras variações no capital próprio	26	(1 182 098)	(7 505 177)	(1 457 081)	(6 960 683)
Resultado líquido do período		45 536 317	50 709 394	45 488 951	51 334 884
Capital próprio atribuível a acionistas		247 582 768	257 420 289	248 603 188	259 074 003
Interesses que não controlam	29	60 680 510	65 777 935	—	—
Total do capital próprio		308 263 277	323 198 224	248 603 188	259 074 003
Passivo					
Passivo não corrente					
Contas a pagar	33	—	58 947	309 007	309 007
Financiamentos obtidos	30	176 378 401	284 842 176	189 300 674	287 011 331
Benefícios aos empregados	31	159 255 264	165 674 631	157 046 388	163 047 424
Provisões	32	12 075 945	30 970 038	7 351 961	8 058 504
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	15	—	5 405 242	—	—
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado	34	252 641 611	219 065 449	—	—
Diferimentos	21	976 301	1 501 844	960 827	1 391 855
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	35	—	274 038 461	—	—
Outros passivos financeiros bancários	16	12 332	1 276 934	—	—
Passivos por impostos diferidos	51	2 571 698	1 593 648	668 871	500 922
Total do passivo não corrente		603 911 551	984 427 369	355 637 728	460 319 044
Passivo corrente					
Contas a pagar	33	478 987 413	594 320 823	375 401 056	419 165 198
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	35	4 043 717 816	4 060 470 211	—	—
Empresas do Grupo	52	—	—	3 957 522	1 446 327
Benefícios aos empregados	31	23 593 264	30 767 947	23 566 551	30 741 352
Imposto a pagar	37	6 527 689	1 536 491	4 183 856	—
Financiamentos obtidos	30	49 874 003	56 272 118	39 837 232	42 378 597
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	15	6 408 818	—	—	—
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado	34	251 012	338 997	—	—
Diferimentos	21	8 294 793	7 566 553	2 275 233	2 695 382
Outros passivos correntes	36	147 104 317	141 435 187	79 726 986	76 726 470
Outros passivos financeiros bancários	16	31 864 810	28 450 172	—	—
Total do passivo corrente		4 796 623 935	4 921 158 499	528 948 436	573 153 326
Total do passivo		5 400 535 485	5 905 585 868	884 586 165	1 033 472 370
Total do capital próprio e passivo		5 708 798 762	6 228 784 092	1 133 189 353	1 292 546 373

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Euros

	NOTAS	Grupo						Empresa	
		Doze meses findos em		Três meses findos em		Doze meses findos em		Três meses findos em	
		31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Vendas e serviços prestados	4/40	965 853 487	1 128 843 214	277 729 219	328 479 867	441 721 768	440 614 732	116 660 506	111 352 350
Margem Financeira	41	97 984 706	102 960 488	24 903 335	26 075 181	—	—	—	—
Outros rendimentos e ganhos operacionais	42	43 299 779	60 631 580	12 297 935	22 803 979	67 601 319	64 687 450	18 260 183	20 381 779
		1 107 137 972	1 292 435 282	314 930 489	377 359 027	509 323 087	505 302 181	134 920 689	131 734 128
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	18	(8 376 727)	(10 434 432)	(3 085 851)	(3 629 583)	(6 972 801)	(8 354 132)	(2 581 608)	(2 752 981)
Fornecimentos e serviços externos	43	(503 657 073)	(627 415 092)	(151 518 844)	(190 105 098)	(137 788 759)	(135 692 393)	(36 657 313)	(32 704 529)
Gastos com o pessoal	44	(408 574 321)	(435 526 567)	(106 979 415)	(111 082 472)	(298 014 995)	(299 783 887)	(77 324 402)	(74 368 814)
Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)	45	(1 175 286)	(682 259)	595 763	(213 165)	182 151	(25 829)	495 501	227 788
Imparidade de outros ativos financeiros bancários	45	(12 657 389)	(17 136 134)	(2 238 408)	(4 660 199)	—	—	—	—
Aumentos / reduções de justo valor	13	(511 672)	(170 041)	38 328	(233 193)	—	—	—	—
Provisões (aumentos/reversões)	32	(2 057 598)	(239 458)	(856 262)	(1 285 860)	(1 241 044)	182 390	(439 289)	(130 974)
Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)	46	(75 173 099)	(83 691 067)	(19 227 663)	(22 443 446)	(44 442 976)	(46 017 176)	(10 910 768)	(12 256 313)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	15/47	40 283	26 181	82 647	(3 653)	—	—	—	—
Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral		(217)	2 048	(635)	27 442	—	—	—	—
Outros gastos e perdas operacionais	48	(21 723 995)	(28 423 522)	(6 372 396)	(9 688 086)	(10 430 103)	(10 673 855)	(3 449 985)	(4 040 049)
Ganhos/perdas com alienação/remensuração de ativos	49	512 095	3 437 590	444 561	2 082 466	(224 153)	1 826 443	(282 925)	1 779 879
		(1 033 354 998)	(1 200 252 755)	(289 118 175)	(341 234 849)	(498 932 679)	(498 538 438)	(131 150 789)	(124 245 993)
		73 782 974	92 182 527	25 812 314	36 124 178	10 390 408	6 763 743	3 769 900	7 488 135
Gastos e perdas financeiros	50	(17 864 054)	(20 737 296)	(4 499 446)	(5 641 734)	(21 103 642)	(22 976 232)	(5 322 165)	(6 153 218)
Rendimentos financeiros	50	424 695	884 002	193 679	150 345	774 612	1 137 198	256 584	287 957
Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	10/11/12	(3 179)	(3 669)	(2 548)	(2 473)	55 839 658	70 324 459	19 835 855	23 005 960
		(17 442 539)	(19 856 963)	(4 308 315)	(5 493 862)	35 510 628	48 485 426	14 770 274	17 140 700
Resultado antes de impostos		56 340 435	72 325 564	21 503 999	30 630 316	45 901 036	55 249 169	18 540 174	24 628 835
Imposto sobre o rendimento do período	51	(9 307 000)	(17 962 599)	(2 875 319)	(11 692 261)	(412 085)	(3 914 285)	(768 716)	(6 784 752)
Resultado líquido do período		47 033 435	54 362 966	18 628 680	18 938 055	45 488 951	51 334 884	17 771 458	17 844 083
Resultado líquido do período atribuível a:									
Detentores de capital		45 536 317	50 709 394	17 784 716	17 864 543	—	—	—	—
Interesses que não controlam	29	1 497 118	3 653 572	843 964	1 073 512	—	—	—	—
Resultado por ação:	28	0,33	0,38	0,13	0,13	0,33	0,39	0,13	0,13

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Euros

	NOTAS	Grupo						Empresa	
		Doze meses findos em		Três meses findos em		Doze meses findos em		Três meses findos em	
		31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Resultado líquido do período		47 033 435	54 362 966	18 628 680	18 938 055	45 488 951	51 334 884	17 771 460	17 844 082
Ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados)	26	40 087	(95 783)	49 399	(17 219)	27 553	(883 005)	36 865	(127 211)
Variações nas reservas de justo valor	25	—	153 422	—	153 422	—	126 640	—	126 640
Benefícios aos empregados (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados)	26/31	(6 326 785)	(7 761 733)	(6 326 785)	(7 761 733)	(6 323 160)	(7 908 353)	(6 323 160)	(7 908 353)
Impostos Diferidos - Benefícios aos empregados (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados)	26/51	1 735 685	1 757 904	1 735 685	1 757 904	1 728 906	1 773 267	1 728 906	1 773 267
Outras alterações no capital próprio	26/29	(495 063)	(605 217)	19 443	289 890	—	118 433	—	277 759
Diferença cambial de consolidação	26/29	—	(265 697)	—	(265 697)	—	—	—	—
Outro rendimento integral do período líquido de impostos		(5 046 076)	(6 817 105)	(4 522 258)	(5 843 434)	(4 566 701)	(6 773 018)	(4 557 389)	(5 857 898)
Rendimento integral do período		41 987 359	47 545 861	14 106 422	13 094 621	40 922 250	44 561 866	13 214 071	11 986 185
Atribuível a interesses que não controlam		1 507 249	3 605 482	863 407	1 087 977	—	—	—	—
Atribuível aos acionistas dos CTT		40 480 110	43 940 379	13 243 015	12 006 645	—	—	—	—

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Euros

	NOTAS	Capital	Ações Próprias	Reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Interesses que não controlam	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023		71 957 500	(15 624 632)	48 113 244	3 402 039	83 269 152	60 511 368	1 624 181	253 252 852
Diminuições de capital	25/26	(2 737 500)	20 111 920	(17 374 420)	—	—	—	—	—
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2023		—	—	—	—	60 511 368	(60 511 368)	—	—
Distribuição de dividendos	27	—	—	—	—	(23 315 758)	—	(1 622 403)	(24 938 160)
Aquisição de ações próprias	26	—	(20 648 165)	—	—	—	—	—	(20 648 165)
Atribuição de ações próprias	26	—	329 492	(841 648)	512 156	—	—	—	—
Plano de ações	26	—	—	2 095 860	—	—	—	—	2 095 860
Alienação de participações	26	—	—	—	—	—	—	32 952 531	32 952 531
Aquisição de participações	26	—	—	—	—	(504 747)	—	(934 253)	(1 439 000)
Subscrição de aumento de capital social em subsidiárias por terceiros	26	—	—	—	—	(2 153 204)	—	27 153 204	25 000 000
		(2 737 500)	(206 754)	(16 120 207)	512 156	34 537 659	(60 511 368)	57 549 079	13 023 066
Outros movimentos	26/29	—	—	—	(505 194)	—	—	10 131	(495 063)
Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos	26	—	—	—	(4 591 100)	—	—	—	(4 591 100)
Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial	26	—	—	—	—	40 087	—	—	40 087
Resultado líquido do período		—	—	—	—	—	45 536 317	1 497 118	47 033 435
Rendimento integral do período		—	—	—	(5 096 294)	40 087	45 536 317	1 507 249	41 987 359
Saldo em 31 de dezembro de 2024		69 220 000	(15 831 386)	31 993 036	(1 182 098)	117 846 899	45 536 317	60 680 510	308 263 277
Diminuições de capital	25/26	(2 310 000)	23 139 409	(20 829 409)	—	—	—	—	—
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2024	25/26	—	—	—	—	45 536 317	(45 536 317)	—	—
Distribuição de dividendos	27	—	—	—	—	(22 546 229)	—	(1 915 486)	(24 461 715)
Aquisição de ações próprias	26	—	(13 759 247)	—	—	—	—	—	(13 759 247)
Atribuição de ações próprias	26	—	465 398	(840 000)	374 602	—	—	—	—
Plano de ações	26	—	—	2 202 616	—	—	—	—	2 202 616
Alienação de participações	26	—	—	—	—	—	—	3 407 430	3 407 430
		(2 310 000)	9 845 560	(19 466 792)	374 602	22 990 089	(45 536 317)	1 491 944	(32 610 915)
Outros movimentos	26/29	—	—	—	(554 794)	—	—	(50 423)	(605 217)
Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos	26	—	—	—	(6 003 829)	—	—	—	(6 003 829)
Variações nas reservas de justo valor	26	—	—	24 449	126 640	—	—	2 333	153 422
Diferença cambial de consolidação	26	—	—	—	(265 697)	—	—	—	(265 697)
Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial	26	—	—	—	—	(95 783)	—	—	(95 783)
Resultado líquido do período		—	—	—	—	—	50 709 394	3 653 572	54 362 966
Rendimento integral do período		—	—	24 449	(6 697 680)	(95 783)	50 709 394	3 605 482	47 545 861
Saldo em 31 de dezembro 2025		66 910 000	(5 985 826)	12 550 693	(7 505 177)	140 741 205	50 709 394	65 777 935	323 198 224

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.
O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Euros

	NOTAS	Capital	Ações Próprias	Reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023		71 957 500	(15 624 632)	48 113 244	2 971 088	74 330 434	70 805 389	252 553 022
Diminuição de capital	25/26	(2 737 500)	20 111 920	(17 374 420)	—	—	—	—
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2023	26	—	—	—	—	70 805 389	(70 805 389)	—
Distribuição de dividendos	27	—	—	—	—	(23 315 758)	—	(23 315 758)
Aquisição de ações próprias	26	—	(20 648 165)	—	—	—	—	(20 648 165)
Atribuição de ações próprias	26	—	329 492	(841 648)	512 156	—	—	—
Plano de ações	26	—	—	2 095 860	—	—	—	2 095 860
Alienação de participações	26	—	—	—	(346 071)	—	—	(346 071)
Aquisição de participações	26	—	—	—	—	(504 747)	—	(504 747)
Outros impactos da aplicação do método de equivalência patrimonial - subscrição de aumento de capital social em subsidiárias por terceiros	26	—	—	—	—	(2 153 204)	—	(2 153 204)
		(2 737 500)	(206 753)	(16 120 208)	166 086	44 831 680	(70 805 389)	(44 872 085)
Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos	26	—	—	—	(4 594 254)	—	—	(4 594 254)
Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial	26	—	—	—	—	27 553	—	27 553
Resultado líquido do período		—	—	—	—	—	45 488 951	45 488 951
Rendimento integral do período		—	—	—	(4 594 254)	27 553	45 488 951	40 922 250
Saldo em 31 de dezembro de 2024		69 220 000	(15 831 386)	31 993 037	(1 457 081)	119 189 667	45 488 951	248 603 189
Diminuições de capital	25/26	(2 310 000)	23 139 409	(20 829 409)	—	—	—	—
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2024		—	—	—	—	45 488 951	(45 488 951)	—
Distribuição de dividendos	27	—	—	—	—	(22 546 229)	—	(22 546 229)
Aquisição de ações próprias	26	—	(13 759 247)	—	—	—	—	(13 759 247)
Atribuição de ações próprias	26	—	465 398	(840 000)	374 602	—	—	—
Plano de ações	26	—	—	2 202 616	—	—	—	2 202 616
Alienação de participações	26	—	—	—	11 809	—	—	11 809
		(2 310 000)	9 845 560	(19 466 794)	386 411	22 942 722	(45 488 951)	(34 091 052)
Outros movimentos		—	—	—	118 433	—	—	118 433
Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos	26	—	—	—	(6 135 086)	—	—	(6 135 086)
Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial	26	—	—	—	—	(883 005)	—	(883 005)
Variações nas reservas de justo valor	26	—	—	—	126 640	—	—	126 640
Resultado líquido do período		—	—	—	—	—	51 334 884	51 334 884
Rendimento integral do período		—	—	—	(5 890 013)	(883 005)	51 334 884	44 561 866
Saldo em 31 de dezembro 2025		66 910 000	(5 985 826)	12 526 244	(6 960 683)	141 249 384	51 334 885	259 074 004

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.
O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS DE 12 MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Euros

	NOTAS	Grupo		Empresa	
		31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes		1 030 292 803	1 243 200 727	527 279 973	510 189 702
Pagamentos a fornecedores		(590 025 014)	(807 791 652)	(181 129 016)	(171 802 935)
Pagamentos ao pessoal		(389 429 522)	(412 277 293)	(283 936 584)	(275 659 700)
Depósitos de clientes bancários		940 922 284	305 327 680	—	—
Crédito a clientes bancários		(135 686 178)	(257 041 147)	—	—
Caixa gerada pelas operações		856 074 374	71 418 315	62 214 373	62 727 067
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(12 530 800)	(14 753 595)	(8 963 365)	(3 190 618)
Outros recebimentos/pagamentos		88 372 306	101 512 392	2 950 315	(9 820 543)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		931 915 880	158 177 112	56 201 323	49 715 906
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Recebimentos provenientes de:					
Ativos fixos tangíveis		256 538	3 284 373	212 538	1 612 373
Propriedades de investimento		—	1 377 924	—	2 388 047
Subsídios ao investimento		2 479	454 071	2 479	454 071
Investimentos financeiros	8	32 447 343	2 734 203	32 447 343	2 734 203
Investimento em títulos ao custo amortizado	14	1 291 500 000	3 254 232 000	—	—
Aplicações no Banco Central		615 350 000	37 308 100	—	—
Outros ativos financeiros bancários	16	23 310 000	160 350 000	—	—
Juros e rendimentos similares		1 284 043	1 394 866	628 699	564 371
Dividendos		—	—	7 844 394	30 694 792
Empréstimos concedidos	52	—	—	6 592 148	403 145
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		(20 745 310)	(20 080 719)	(8 565 865)	(5 309 971)
Ativos intangíveis		(17 234 372)	(22 841 862)	(6 832 143)	(7 325 901)
Propriedades de investimento		—	(61 345)	—	—
Investimentos financeiros	8	(2 030 706)	(110 296 657)	—	(113 196 192)
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	14	—	(52 332 030)	—	—
Investimento em títulos ao custo amortizado	14	(2 577 928 966)	(3 213 977 647)	—	—
Depósitos no Banco de Portugal		(11 821 800)	(2 471 500)	—	—
Outros ativos financeiros bancários		(68 200 000)	(159 350 000)	—	—
Empréstimos concedidos	52	—	—	(13 510 000)	(200 000)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(733 810 750)	(120 276 223)	18 819 593	(87 181 062)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos	30	49 576 223	393 920 789	49 486 223	393 905 789
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		25 000 000	—	—	—
Depósitos de outras instituições de crédito		434 847 351	231 770 867	—	—
Títulos de dívida emitidos	34	—	44 920 800	—	—
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos	30	(134 175 881)	(306 315 360)	(125 987 105)	(305 898 138)
Depósitos de outras instituições de crédito		(434 847 351)	(231 770 867)	—	—
Juros e gastos similares		(3 072 344)	(2 989 977)	(2 885 115)	(2 723 336)
Passivos de locação	30	(40 271 961)	(46 267 226)	(33 382 085)	(35 202 724)
Aquisição de ações próprias	26	(20 717 148)	(14 077 816)	(20 717 148)	(14 077 816)
Títulos de dívida emitidos	34	(94 522 445)	(78 213 815)	—	—
Dividendos	27	(24 967 663)	(24 374 968)	(23 315 758)	(22 546 229)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(243 151 220)	(33 397 574)	(156 800 988)	13 457 546
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(45 046 090)	4 503 316	(81 780 072)	(24 007 610)
Alteração do perímetro de consolidação		—	21 660 639	—	—
Efeito das diferenças de câmbio		—	(264 123)	—	—
Caixa e seus equivalentes no início do período		315 229 314	270 183 224	221 993 241	140 213 168
Caixa e seus equivalentes no fim do período	22	270 183 224	296 083 056	140 213 168	116 205 558
Caixa e seus equivalentes no fim do período					
		270 183 224	296 083 056	140 213 168	116 205 558
Depósitos à ordem no Banco de Portugal		40 447 300	42 918 800	—	—
Cheques a cobrar do Banco CTT / Compensação de cheques do Banco CTT		5 283 468	6 314 265	—	—
Imparidade de depósitos e aplicações bancárias		(1 846)	(1 074)	(485)	(303)
Caixa e seus equivalentes (Balanço)		315 912 146	345 315 048	140 212 683	116 205 255

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Índice

7.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS	285
1.	INTRODUÇÃO	294
1.1	CTT – Correios de Portugal, S.A. (empresa-mãe)	294
1.2	Atividade	295
2.	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS	298
2.1	Bases de apresentação	298
2.1.1	Novas normas ou alterações adotadas pelo Grupo e pela Empresa	299
2.1.2	Novas normas, alterações e interpretações emitidas, mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2025 ou não adotadas antecipadamente:	299
2.1.2.1	O Grupo e a Empresa decidiram optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:	299
2.1.2.2	Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo e para a Empresa ainda não adotadas pela União Europeia:	301
2.2	Princípios de Consolidação	302
2.3	Relato por segmentos	303
2.4	Transações e saldos em moeda estrangeira	304
2.5	Ativos fixos tangíveis	305
2.6	Ativos intangíveis	305
2.7	Propriedades de investimento	306
2.8	Imparidade de ativos tangíveis, intangíveis e direitos de uso, exceto goodwill	306
2.9	Goodwill	307
2.10	Concentração de atividades empresariais	307
2.11	Ativos financeiros	308
2.11.1	Ativos financeiros ao custo amortizado	309
2.11.2.	Desreconhecimento de ativos financeiros	310
2.11.3.	Crédito abatido ao ativo ("write-off")	311
2.11.4.	Modificação dos ativos financeiros	311
2.12	Capital	311
2.13	Passivos financeiros	312
2.14	Compensação de instrumentos financeiros	313

2.15	<u>Pagamento baseado em ações</u>	314
2.16	<u>Operações de titularização</u>	314
2.17	<u>Imparidade de ativos financeiros</u>	314
2.18	<u>Inventários</u>	317
2.19	<u>Distribuição de dividendos</u>	318
2.20	<u>Benefícios aos empregados</u>	318
2.21	<u>Provisões e passivos contingentes</u>	321
2.22	<u>Rédito</u>	323
2.23	<u>Subsídios obtidos</u>	326
2.24	<u>Locações</u>	326
2.25	<u>Encargos financeiros</u>	328
2.26	<u>Impostos</u>	328
2.27	<u>Especialização</u>	329
2.28	<u>Prestação do serviço de mediação de seguros</u>	329
2.29	<u>Julgamentos e estimativas</u>	329
2.30	<u>Demonstração dos fluxos de caixa</u>	333
2.31	<u>Eventos subsequentes</u>	333
3.	<u>ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ERROS E ESTIMATIVAS</u>	333
4.	<u>RELATO POR SEGMENTOS</u>	334
5.	<u>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</u>	343
6.	<u>ATIVOS INTANGÍVEIS</u>	352
7.	<u>PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO</u>	357
8.	<u>EMPRESAS INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO</u>	362
9.	<u>GOODWILL</u>	371
10.	<u>INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS</u>	374
11.	<u>INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS</u>	377
12.	<u>INVESTIMENTOS EM ENTIDADES CONJUNTAMENTE CONTROLADAS</u>	379
13.	<u>OUTROS INVESTIMENTOS</u>	380
14.	<u>INVESTIMENTO EM TÍTULOS</u>	382
15.	<u>ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR</u>	284
16.	<u>OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS</u>	389
17.	<u>GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS</u>	395

18.	<u>INVENTÁRIOS</u>	415
19.	<u>CONTAS A RECEBER</u>	418
20.	<u>CRÉDITO A CLIENTES BANCÁRIOS</u>	423
21.	<u>DIFERIMENTOS</u>	433
22.	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>	434
23.	<u>OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES</u>	437
24.	<u>PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS</u>	441
25.	<u>CAPITAL</u>	445
26.	<u>AÇÕES PRÓPRIAS, RESERVAS, OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESULTADOS TRANSITADOS</u>	446
27.	<u>DIVIDENDOS</u>	451
28.	<u>RESULTADOS POR AÇÃO</u>	451
29.	<u>INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM</u>	452
30.	<u>FINANCIAMENTOS OBTIDOS</u>	454
31.	<u>BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS</u>	459
32.	<u>PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS</u>	473
33.	<u>CONTAS A PAGAR</u>	478
34.	<u>TÍTULOS DE DÍVIDAS EMITIDOS AO CUSTO AMORTIZADO</u>	483
35.	<u>DEPÓSITOS DE CLIENTES BANCÁRIOS E OUTROS EMPRÉSTIMOS</u>	487
36.	<u>OUTROS PASSIVOS CORRENTES</u>	489
37.	<u>IMPOSTO A RECEBER/PAGAR</u>	490
38.	<u>ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS</u>	490
39.	<u>SUBSÍDIOS OBTIDOS</u>	500
40.	<u>VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</u>	501
41.	<u>MARGEM FINANCEIRA</u>	502
42.	<u>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS</u>	503
43.	<u>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</u>	505
44.	<u>GASTOS COM O PESSOAL</u>	506
45.	<u>IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER E IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS</u>	511
46.	<u>DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES (PERDAS/REVERSÕES)</u>	513
47.	<u>RESULTADOS DE ATIVOS/ PASSIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS</u>	513
48.	<u>OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS</u>	514
49.	<u>GANHOS/PERDAS COM ALIENAÇÃO/ REMENSURAÇÃO DE ATIVOS</u>	515
50.	<u>GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS</u>	516

51.	<u>IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO</u>	<u>516</u>
52.	<u>PARTES RELACIONADAS</u>	<u>525</u>
53.	<u>HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES</u>	<u>533</u>
54.	<u>INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS</u>	<u>533</u>
55.	<u>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS</u>	<u>533</u>
56.	<u>OUTRAS INFORMAÇÕES</u>	<u>536</u>
57.	<u>EVENTOS SUBSEQUENTES</u>	<u>538</u>

1. Introdução

1.1 CTT – Correios de Portugal, S.A. (empresa-mãe)

Os CTT – Correios de Portugal, S. A. (“CTT” ou “Empresa”), com sede na Avenida dos Combatentes, 43, 14º piso, 1643-001 em Lisboa, teve a sua origem na “Administração Geral dos Correios Telégrafos e Telefones” e a sua atual forma jurídica decorre de sucessivas ações de organização do sector Empresarial do Estado na área das Comunicações.

Pelo Decreto-Lei n.º 49.368 de 10 de novembro de 1969, foi criada a Empresa pública CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., que iniciou a sua atividade em 1 de janeiro de 1970. Pelo Decreto-Lei n.º 87/92, de 14 de maio, os CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., foram transformados em pessoa coletiva de direito privado, com o estatuto de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. Através do Decreto – Lei n.º 277/92, de 15 de dezembro, com a criação da ex-Telecom Portugal, S.A., por cisão dos Correios e Telecomunicações de Portugal, S.A., a sociedade passou à sua atual designação de CTT – Correios de Portugal, S.A..

Em 31 de janeiro de 2013, o Estado Português, através despacho n.º 2468/12 – SETF de 28 de dezembro,

transferiu as ações detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças nos CTT para a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A.

Em Assembleia Geral dos CTT realizada em 30 de outubro de 2013, o seu capital social foi reduzido para 75 000 000 Euros, passando a ser representado por 150 000 000 ações, como resultado de um desdobramento de ações que foi realizado através da redução do seu valor nominal de 4,99 Euros para 0,50 Euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 verificou-se a abertura do capital dos CTT ao setor privado. Deste modo, e suportado no Decreto-Lei n.º 129/2013, de 6 de setembro e na Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) n.º 62-A/2013, de 10 de outubro, na RCM n.º 62-B/2013, de 10 de outubro e na RCM n.º 72-B/2013, de 14 de novembro, ocorreu a 5 de dezembro de 2013 a primeira fase da privatização do capital dos CTT. Nesta data, 63,64% do capital dos CTT (95,5 milhões de ações) passou a ser detido pelo setor privado, dos quais 14% (21 milhões de ações) foi alienado em Oferta Pública de Venda e 49,64% (74,5 milhões de ações) por Venda Direta Institucional. Em 31 de dezembro de 2013, o Estado português, através da Parpública-Participações Públicas, SGPS, S.A., detinha uma participação de 36,36% do capital dos CTT, 30,00% por detenção e 6,36% por imputação.

Em 5 de setembro de 2014 ocorreu a 2ª fase da privatização do capital dos CTT. A participação detida pela Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A., de 31,503% do capital dos CTT, foi nesta data objeto de uma oferta particular de venda de ações através de um

processo de *accelerated bookbuilding* dirigida em exclusivo a investidores institucionais.

Na reunião do Conselho de Administração da Sociedade realizada em 16 de março de 2022, foi deliberado por unanimidade, a aprovação da implementação de um programa de recompra de ações próprias da **Empresa**, incluindo os respetivos termos e condições, com o objetivo único de redução do capital social da **Empresa**, mediante extinção das ações próprias adquiridas no âmbito do referido programa, condicionada à aprovação prévia por parte da Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral realizada a 21 de abril de 2022, foi aprovado o número máximo de ações a adquirir no âmbito do programa de recompra.

No dia 7 de novembro de 2022, foi inscrita no registo comercial a redução do capital da **Empresa** no montante de 2 325 000 euros, mediante a extinção de 4 650 000 ações representativas de 3,1% do capital social, passando o capital social da **Empresa** a ser composto por 145 350 000 ações com o valor nominal de 0,50 Euros cada.

Posteriormente, na Assembleia Geral Anual realizada no dia 20 de abril de 2023 e ainda no seguimento do programa de recompra de ações próprias supramencionado, e cujo âmbito foi alargado em 27 de julho de 2022, foi aprovada a redução do capital social em 717 500 Euros. No dia 21 de abril de 2023 foi inscrita no registo comercial a redução do capital no montante supracitado, mediante a extinção de 1 435 000 ações próprias representativas de 0,997% do capital social dos CTT adquiridas.

No dia 17 de Julho de 2024, foi inscrita no registo comercial a redução do capital social dos CTT no montante de 2 737 500 Euros mediante a extinção de 5 475 000 ações próprias representativas de 3,80% do capital dos CTT e que foram adquiridas no quadro do programa de recompra de ações próprias executado de 26 de junho de 2023 a 9 de maio de 2024. Esta redução de capital foi realizada no âmbito da deliberação da Assembleia Geral Anual dos Acionistas dos CTT realizada no dia 23 de abril de 2024 que aprovou a redução do capital social em até 3 825 000 Euros correspondente à extinção de até 7 650 000 ações próprias adquiridas até 25 de junho de 2024 com a finalidade especial de execução de programa de recompra de ações próprias e respetiva libertação de excesso de capital.

No dia 12 de maio de 2025, foi inscrita no registo comercial a redução do capital social dos CTT no montante de 2 310 000 Euros mediante a extinção de 4 620 000 ações próprias representativas de 3,34% do capital dos CTT e que foram adquiridas no quadro do programa de recompra de ações próprias executado de 22 de julho de 2024 a 17 de abril de 2025. Esta redução de capital foi realizada no âmbito da deliberação da Assembleia Geral Anual dos Acionistas dos CTT realizada no dia 30 de abril de 2025 que aprovou a redução do capital social em até 4 250 000 Euros correspondente à extinção de até 8 500 000 ações próprias adquiridas até 22 de julho de 2025 com a finalidade especial de execução de programa de recompra de ações próprias e respetiva libertação de excesso de capital.

Deste modo, em 31 de dezembro de 2025, o capital social dos CTT é de 66 910 000 Euros, representado por 133 820 000 ações com um valor nominal de cinquenta

cêntimos por ação, tendo sido consequentemente alterados os Estatutos da Sociedade.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros por esta ser a moeda principal das operações do **Grupo** e da **Empresa**.

As ações dos CTT encontram-se cotadas na Euronext Lisbon.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 18 de março de 2026.

1.2 Atividade

Os CTT e as empresas suas subsidiárias (“Grupo CTT” ou “Grupo”): CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A. e a sua sucursal em Espanha, Payshop Portugal, S.A., CTT Contacto, S.A., Corre – Correio Expresso de Moçambique, S.A., Banco CTT, S.A., 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., CTT Soluções Empresariais S.A., 1520 Innovation Fund, NewSpring Services, S.A., CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A., Open Lockers, S.A., MedSpring, S.A., CTT IMO Yield, S.A., CTT Logística, S.A., Cacesa, S.A.U. e todas as suas subsidiárias e Decopharma, Lda. têm como atividade principal assegurar a prestação do serviço postal universal, a prestação de serviços postais e a prestação de serviços financeiros.

Em 2015, no âmbito dos serviços financeiros, o Grupo CTT alargou o âmbito da sua atividade com a constituição do Banco CTT, S.A., que tem por objeto o exercício da atividade bancária, incluindo todas as operações

acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei.

Em 2020, no âmbito das atividades prestadas no negócio das soluções empresariais, o grupo alargou o âmbito da sua atividade para a prestação de serviços de consultoria para os negócios e apoio à gestão e administração de empresas, nomeadamente, nas áreas de recursos humanos, sustentabilidade, gestão administrativa, tecnologias de informação, publicidade e comunicação.

Em 2021, com a entrada no perímetro de consolidação da NewSpring Services, o **Grupo** incorporou, no âmbito da sua atividade, a prestação de serviços técnicos de *backoffice*, assessoria, suporte e apoio logístico a atividades tecnológicas e de processamento e produção documental; fornecimento de serviços e "Know-how" a empresas na área das novas tecnologias e prestação de serviços na área do suporte técnico e comercial.

Ainda em 2021, com a constituição da sociedade CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A., o **Grupo** alargou o âmbito da sua atividade para a compra, permuta, venda e arrendamento de bens imobiliários, e revenda dos adquiridos para esse fim, a promoção e a gestão imobiliárias, assim como a administração de bens imóveis próprios.

Com a constituição da sociedade Open Lockers, S.A. pelo **Grupo**, o âmbito de atividade passou a incorporar a gestão, compra, venda, produção, instalação, armazenagem e manutenção de cacifos eletrónicos ou automáticos ou de outros equipamentos para guarda, armazenamento e recolha de bens e mercadorias e ou eventualmente para a respetiva devolução, designadamente no âmbito do comércio eletrónico ou do comércio tradicional.

Em 2025, com a aquisição da sociedade Decopharma, o âmbito da atividade do grupo foi alargado para a prestação de serviços de logística da indústria dos cuidados de saúde, manuseamento e distribuição de bens armazenados, na comercialização de produtos farmacêuticos e outros do sector dos cuidados de saúde, no exercício da atividade de transitário e na prestação de serviços de armazenagem frigorífica e não frigorífica de géneros alimentícios, e sua distribuição.

Fazem ainda parte das atividades complementares prosseguidas pelo **Grupo**: a comercialização de bens ou a prestação de serviços por conta própria ou de terceiros, desde que convenientes ou compatíveis com a normal exploração da rede postal, designadamente a prestação de serviços da sociedade de informação e a prestação de serviços de interesse público ou de interesse geral.

A prestação do serviço postal é efetuada pelos CTT no âmbito do Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal celebrado em 6 de janeiro 2022 entre o Estado Português e os CTT e do Decreto-Lei n.º 22-A/2022 e publicado a 7 de fevereiro de 2022, que veio alterar o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril (Lei Postal). Este Contrato manter-se-á em vigor até 31 de dezembro de 2028.

Para além dos serviços concessionados, os CTT podem prestar outros serviços postais, bem como desenvolver outras atividades, designadamente, as que permitam a rentabilização da rede do serviço universal, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades ou através de outras formas de cooperação entre empresas. Dentro destas atividades salienta-se a prestação de serviços de interesse

público ou de interesse geral mediante condições que vierem a ser acordadas com o Estado.

As alterações introduzidas pela Diretiva 2008/6/CE, de 20 de fevereiro de 2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, ao quadro regulamentar que rege a prestação de serviços postais foram transpostas para a ordem jurídica pela Lei n.º 17/2012, de 26 de abril (“Lei Postal”), revogando a Lei n.º 102/99, de 26 de julho, e ainda em vigor, com as alterações entretanto introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de novembro e pela Lei n.º 16/2014, de 4 de abril pelo Decreto-Lei n.º 49/2021, de 14 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 22-A/2022 publicado a 7 de fevereiro de 2022. A Lei Postal estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional.

Assim, desde 2012, o mercado postal em Portugal foi totalmente aberto à concorrência. Por razões de interesse geral, mantiveram-se reservados apenas as seguintes atividades e serviços: colocação de marcos e caixas de correio na via pública destinados à aceitação de envios postais, emissão e venda de selos postais com a menção Portugal e o serviço de correio registado utilizado em procedimentos judiciais ou administrativos.

O âmbito do serviço postal universal integra as seguintes prestações, de âmbito nacional e internacional:

- Um serviço postal de envios de correspondência, excluindo a publicidade endereçada, de livros,

catálogos, jornais e outras publicações periódicas até 2 kg de peso;

- Um serviço de encomendas postais até 10 kg de peso, bem como a entrega no território nacional de encomendas postais recebidas de outros Estados-Membros da União Europeia com peso até 20Kg; e
- Um serviço de envios registados e um serviço de envios com valor declarado.

O contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e os CTT abrange:

- O serviço postal universal, como acima definido;
- Os serviços reservados: (i) o direito de colocar marcos e caixas de correio na via pública destinados à aceitação de envios postais, (ii) a emissão e venda de selos postais com a menção “Portugal” e (iii) o serviço de correio registado utilizado em procedimentos judiciais ou administrativos;
- A prestação do serviço de ordens de pagamento especiais que permite efetuar a transferência de fundos por via eletrónica e física, no âmbito nacional e internacional, designado por serviço de vales postais, a título exclusivo; e
- O serviço de Caixa Postal Eletrónica, a título não exclusivo;

Em 23 de dezembro de 2021, o Conselho de Ministros comunicou a aprovação, na mesma data, do diploma que

veio alterar o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais em Portugal, tendo o respetivo diploma sido promulgado a 5 de fevereiro de 2022 e o Decreto-Lei n.º 22-A/2022, publicado a 7 de fevereiro de 2022. O novo contrato de concessão entrou em vigor 8 de fevereiro de 2022 e terá uma duração de aproximadamente sete anos – até 31 de dezembro de 2028. São as seguintes as principais alterações do novo enquadramento regulamentar decorrentes da lei e do novo contrato de concessão:

1. Em matéria de formação dos preços:

- Nos termos da lei, os critérios de formação de preços serão definidos por acordo entre os CTT, a ANACOM e a Direção-Geral do Consumidor para períodos de três anos ou, caso não haja acordo, pelo Governo; tal definição terá em conta a sustentabilidade e viabilidade económico-financeira da prestação do SPU, devendo ainda ser considerados a variação do tráfego, a variação dos custos relevantes, a qualidade do serviço prestado e o incentivo à prestação eficiente do SPU.
- No contexto do enquadramento regulamentar em vigor em 1 de fevereiro de 2025, no âmbito do Convénio de preços do Serviço Postal Universal para o período de 2023-2025 (“Convénio 2023-2025”) de 27 de julho de 2022, ocorreu a atualização dos preços do cabaz de serviços de correspondências, correio editorial e encomendas, correspondendo a uma variação média anual do preço de 6,90%. Enquadrada na política tarifária da Empresa para o

ano 2025, esta atualização corresponde a uma variação média anual dos preços de 6,53%, refletindo também o efeito da atualização dos preços especiais do correio em quantidade.

- Em 25 julho de 2025, os CTT, a ANACOM– Autoridade Nacional de Comunicações e a Direção-Geral do Consumidor, assinaram o Convénio de preços do Serviço Postal Universal para o período de 2026-2028 (“Convénio 2026-2028”). Este Convénio mantém o enquadramento do Convénio 2023-2025, incidindo sobre os critérios de formação de preços do SPU, abrangendo os serviços de correspondências, correio editorial e encomendas e, não se aplicando aos preços especiais dos serviços postais para remetentes de envios em quantidade (sujeitos ao regime específico previsto no artigo 14.º-A da Lei Postal). Manteve-se, também, a fórmula de apuramento da variação anual máxima dos preços para o cabaz de serviços, tendo o peso dos custos variáveis nos custos totais associados ao SPU sido fixado em 15% para cada ano, substituindo o valor de 16% estabelecido para o convénio anterior. Adicionalmente, a variação anual máxima não poderá exceder 12%.
- A partir de 3 de fevereiro de 2026, no contexto do Convénio 2026-2028, ocorreu a atualização dos preços do cabaz de serviços de correspondências, correio editorial e encomendas, correspondendo a uma variação média anual do preço de 6,20%. Enquadrada na política tarifária da **Empresa** para o ano 2026, a presente atualização corresponde a uma variação média anual dos preços de 5,93%,

refletindo também o efeito da atualização dos preços especiais do correio em quantidade.

2. Sobre os indicadores de qualidade de serviço e objetivos de desempenho:

- Os indicadores e objetivos de desempenho definidos pela ANACOM em 29 de abril de 2021 permanecem em vigor até à definição de novos indicadores e respetivos objetivos de desempenho.
- Em 23 de setembro de 2024, foi publicada em Diário da República a Portaria n.º 216/2024/1 que rege os indicadores de qualidade de serviço aplicáveis à prestação do Serviço Postal Universal a cumprir pelos CTT no período de 1 de janeiro de 2025 até final do presente Contrato de Concessão. A Portaria fixa os parâmetros de qualidade de serviço (PQS), os respetivos indicadores de qualidade de serviço (IQS) e os objetivos de desempenho associados à prestação do serviço postal universal, que os CTT, enquanto prestador do serviço universal (PSU), ficam obrigados a cumprir. Embora se mantenha um elevado nível de exigência, esta decisão traduz-se na introdução de uma flexibilidade muito positiva face ao enquadramento atual. Verificou-se ainda uma redução do número de indicadores, passando de 22 para 7, com a eliminação dos 2 indicadores de qualidade relativos ao correio em quantidade e na medição da qualidade de serviço dos envios relativos às Regiões Autónomas passa a ser tido em consideração o impacto dos constrangimentos externos à capacidade de controlo dos CTT que

condicionam o transporte aéreo nesses fluxos. Os novos PQS aplicados a partir de 1 de janeiro de 2025, estão alinhados com as melhores práticas da União Europeia, reduzindo o número de indicadores de 24 para 7, simplificando a sua definição e implementação, e assegurando maior estabilidade e previsibilidade na prestação do SU.

- No que concerne ao mecanismo de compensação aplicável por eventuais incumprimentos dos indicadores de qualidade serviço, enquanto os indicadores atuais se mantiverem em vigor, se houver lugar a penalizações, estas traduzir-se-ão em obrigações de investimento que resultem em melhorias para benefício da prestação dos serviços e dos utilizadores finais, sem prejuízo da possibilidade de aplicação de outras coimas ou multas contratuais previstas na lei e no contrato. Na sequência da definição dos novos indicadores de qualidade, a penalização a aplicar pelo Governo passa a traduzir-se em obrigações de investimento ou revisão de preços, de acordo com os princípios da proporcionalidade, da adequação, da não discriminação e da transparência. Entretanto, a Portaria n.º 30/2025/1, publicada a 7 de fevereiro de 2025, veio fixar os critérios e procedimentos para aplicação do mecanismo de compensação por incumprimento dos objetivos de desempenho associados à prestação do serviço postal universal e procede à alteração da Portaria n.º 216/2024/134. Esta portaria estabelece que, em caso de incumprimento dos objetivos de desempenho, o mecanismo de compensação deve ser aplicado no ano seguinte ao do incumprimento, exceto no caso

das obrigações de investimento, que podem prolongar-se pelo prazo máximo de dois anos.

3. Densidade da rede postal:

- Mantêm-se em vigor os critérios de densidade e ofertas mínimas de serviço, cabendo aos CTT propor a sua alteração, a qual depende de aprovação da ANACOM;
- Em 7 de novembro de 2023, a ANACOM aprovou a alteração do reporte dos objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços por referência aos Censos de 2021, substituindo os Censos 2011, a fim de se atualizar os dados com informação recente.

No âmbito do artigo 6º do Regulamento (UE) 2018/644, relativo aos serviços transfronteiriços de entregas de encomendas e respetiva comunicação à Comissão Europeia, a ANACOM aprovou, a 30 de junho de 2025, a avaliação das tarifas transfronteiriças unitárias do ano 2025.

2. Políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais adotadas pelo **Grupo** e pela **Empresa** na preparação das demonstrações

financeiras consolidadas e individuais, são as abaixo mencionadas.

2.1 Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, e de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia a 31 de dezembro de 2025.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), quer as IAS emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Committee* ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "IFRS".

Além das normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2025, descritas na Nota 2.1.1, e que se encontram consideradas nas políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais a 31 de dezembro de 2025 e descritas na Nota 2.2 a 2.31, foram emitidas as normas e interpretações

descritas na Nota 2.1.2 e que ainda não são de aplicação efetiva nos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2025.

2.1.1 Novas normas ou alterações adotadas pelo Grupo e pela Empresa

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o **Grupo** e a **Empresa** aplicaram na elaboração das suas demonstrações financeiras, apresentam-se como segue:

- **Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade** – Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período. A alteração específica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução. Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de

câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.

O **Grupo** e a **Empresa** não registaram alterações significativas com a adoção da presente norma.

2.1.2 Novas normas, alterações e interpretações emitidas, mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2025 e não adotadas antecipadamente

2.1.2.1 O Grupo e a Empresa decidiram optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

- **Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 –Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros** - Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (Post Implementation Review – PIR IFRS 9) e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros:
 - Esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na "data de liquidação", ou seja, quando a obrigação relacionada é

liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições.

- Esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governance (ESG) e outras características contingentes semelhantes.
- Requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral.

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Contudo, uma entidade não é obrigada a reexpressar o período comparativo, sendo os potenciais impactos da aplicação desta alteração reconhecidos em resultados transitados no exercício em que a alteração é aplicável.

- **Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis** - As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos. Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de "uso próprio" em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura.

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospetivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.

- **Melhorias anuais às IFRS (Volume 11)** - Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes. As principais alterações incluídas neste volume referem-se:
 - **IFRS 1 (Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS):** Esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro,

para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c).

- **IFRS 7 (Ganho ou perda no desreconhecimento):** Esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor.

- **IFRS 7 (Orientações de implementação):** Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza.

- **IFRS 9 (Desreconhecimento de passivos de locação):** Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento.

- **IFRS 9 (Preço da transação):** Com esta alteração a referência ao "preço da transação" no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por "montante determinado pela aplicação da IFRS 15".

- **IFRS 10 (Determinação de agente 'de facto'):** Alteração efetuada ao parágrafo B74

da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam atuar como agentes 'de facto'.

- **IAS 7 (Método do custo):** Substituição do termo "método do custo" por "ao custo" no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de "método do custo".

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida.

- **IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras** - A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento. A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro:

- Comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três

categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação.

- Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão.
- Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados.

A IFRS 18 entra em vigor no exercício iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospectiva. É permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.

O **Grupo** não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025.

Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção. No que respeita à implementação da IFRS 18, o grupo encontra-se a avaliar os impactos da sua adoção.

2.1.2.2 Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo e para a Empresa, ainda não adotadas pela União Europeia:

- **IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações** - A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS. A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.

A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que adotarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.

- **Alterações à IAS 21 – Conversão para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária** - Estas alterações visam clarificar o método de conversão de demonstrações financeiras de uma moeda não hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária. As alterações são relevantes apenas para entidades cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária e cuja própria moeda funcional, ou a das suas operações estrangeiras, seja a de uma economia não hiperinflacionária. Genericamente, as alterações exigem que todos os montantes (incluindo comparativos) sejam traduzidos de uma moeda funcional que seja a de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação que seja a de uma economia hiperinflacionária, utilizando a taxa de fecho na data da demonstração da posição financeira mais recente. As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo **Grupo** e pela **Empresa** no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025. O **Grupo** e a **Empresa** encontram-se a avaliar os

impactos nas demonstrações financeiras da adoção das presentes normas.

2.2 Princípios de Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da **Empresa** e das suas subsidiárias.

As participações financeiras em empresas nas quais o **Grupo** detém o controlo (“subsidiária”), ou seja, está exposto, ou tem direito, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos devido ao seu poder sobre as atividades da participada, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 8.

O capital próprio e o resultado líquido correspondentes à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada dos resultados por naturezas e do rendimento integral, respetivamente, na rubrica “Interesses que não controlam”. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos “Interesses que não controlam” são imputados aos mesmos.

O **Grupo** aplica o método da compra para contabilizar a aquisição de subsidiárias. O custo de aquisição é

mensurado pelo justo valor dos bens entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição.

Os ativos e passivos de cada empresa do **Grupo** inicialmente mensurados ao seu justo valor na data de aquisição tal como previsto na IFRS 3. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como goodwill. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidos nos resultados.

Os “Interesses que não controlam” incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

As subsidiárias são consolidadas pelo método integral, a partir da data em que o controlo é transferido para o **Grupo**. Na aquisição de parcelas adicionais de capital em sociedades já controladas pelo **Grupo**, o diferencial apurado entre a percentagem de capitais adquiridos e o respetivo valor de aquisição é registado diretamente em capitais próprios na rubrica Resultados transitados. Quando à data de aquisição do controlo o **Grupo** já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do goodwill ou goodwill negativo.

No caso de alienações de participações das quais resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação. Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações a “interesses que não controlam”, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio, em “Outras variações de Capital próprio”.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo até à data da sua venda.

Sempre que necessário são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo **Grupo**. As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do **Grupo**), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do **Grupo** são eliminados no processo de consolidação.

Os investimentos em empresas associadas e empresas controladas conjuntamente (*joint ventures*) são registados nas demonstrações financeiras através do método de equivalência patrimonial.

2.3 Relato por segmentos

O **Grupo** apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do **Grupo**:

- (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do **Grupo** (“chief operating decision maker”) para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O **Grupo** não aplicou o critério de agregação previsto no parágrafo 12 da IFRS 8.

2.4 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do **Grupo** e da **Empresa**) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

Os elementos incluídos na Demonstração da Posição financeira de cada entidade do **Grupo** incluídas no perímetro de consolidação (nota 8) são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). Os ativos e passivos do **Grupo** expressos em moeda diferente da moeda de apresentação do **Grupo** (Euro) são transpostos utilizando as taxas de câmbio de fecho do período e a taxa de câmbio médio no caso da conversão dos resultados.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão dos saldos e das demonstrações financeiras em moeda estrangeira foram as seguintes:

	Fecho	2024		2025	
		Médio	Fecho	Médio	
Metical de Moçambique (MZN) ⁽¹⁾	65,73000	68,37250	74,34000	71,58000	
Dólar dos USA (USD) ⁽¹⁾	1,03890	1,08078	1,17500	1,12939	
Dinar da Sérvia (RSD) ⁽¹⁾	117,23990	117,25355	117,21800	117,09883	
Dirham de Marrocos (MAD) ⁽¹⁾	10,52670	10,68085	10,71250	10,54943	
Lira da Turquia (TRY) ⁽¹⁾	36,65880	34,73765	49,96950	44,76808	
Leu da Roménia (RON) ⁽¹⁾	4,97490	4,97505	5,08670	5,04591	
Direitos de saque especial (DTS) ⁽²⁾	1,25482	1,25023	1,16553	1,17150	

⁽¹⁾ Fonte: Banco de Portugal

⁽²⁾ Fonte: Banco Deutsche Bundesbank

2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui: (i) o preço de compra do ativo; (ii) as despesas diretamente imputáveis à compra; e (iii) os custos estimados de desmantelamento, remoção dos ativos e restauração do local (Notas 2.21 e 32).

As depreciações dos ativos tangíveis, deduzidos do seu valor residual, são calculadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes), a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil dos ativos, a qual é determinada em função da utilidade esperada. As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas para as diversas classes de ativos:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 – 50
Equipamento básico	4 – 10
Equipamento de transporte	4 – 7
Ferramentas e utensílios	4
Equipamento administrativo	3 – 10
Outros ativos fixos tangíveis	5 – 10

Os terrenos não são depreciados.

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As grandes reparações que originem acréscimo de benefícios ou de vida útil esperada são registadas como ativos fixos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida útil esperada. A componente substituída é identificada e abatida.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica “Ganhos/perdas com alienação/remensuração de ativos”.

2.6 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o **Grupo** e para a **Empresa** e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente despesas com *software* (sempre que este é separável do *hardware* e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças, patentes e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 20 anos:

	Anos de vida útil
Projetos de desenvolvimento	3 – 6
Propriedade industrial	3 – 20
Contratos com clientes	5
Software	3 – 10

Exceção para os ativos respeitantes a propriedade industrial e outros direitos, que são amortizados durante o período de tempo em que tem lugar a sua utilização exclusiva e, para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, que não são objeto de amortização, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, e sempre que haja uma indicação de que possam estar em imparidade.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica “Ganhos/perdas com alienação/ remensuração de ativos”.

2.7 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são as propriedades (terreno ou edifícios) detidos pelo **Grupo** e pela **Empresa** para obterem rendas ou para valorização do capital ou para ambas, e não para:

- a) uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou
- b) venda no curso ordinário do negócio.

As propriedades de investimento compreendem essencialmente imóveis que o **Grupo** e a **Empresa** desafetaram do uso na prestação dos seus serviços e que detêm para obterem rendas ou valorização de capital.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

As taxas de depreciação consideradas são compreendidas entre 10 e 50 anos.

O **Grupo** e a **Empresa** providenciam anualmente avaliações dos ativos classificados como propriedades de investimento para determinar eventuais imparidades e proceder à respetiva divulgação do justo valor.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas.

2.8 Imparidade de ativos tangíveis, intangíveis e direitos de uso, exceto goodwill

O **Grupo** e a **Empresa** efetuam avaliações de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso, sempre que ocorra algum evento ou alteração que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso da existência de tais

indícios, procede-se à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados do ativo durante a vida útil esperada. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na Demonstração dos resultados por naturezas.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na demonstração dos resultados por naturezas. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em anos anteriores.

2.9 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis de cada entidade adquirida e incluída na consolidação pelo método integral, ou subsidiária, na respetiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido na IFRS 3 (Revista) – Concentração de Atividades Empresariais.

O *goodwill* não é amortizado, mas sujeito a testes de imparidade. Na análise da imparidade do *goodwill*, o mesmo é adicionado à unidade ou unidades geradoras de caixa a que respeita. O valor de uso é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da unidade geradora de caixa. O valor recuperável das unidades geradoras de caixa às quais o *goodwill* é afeto, é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados corresponde à WACC antes de impostos (“*Weighted Average Cost of Capital*”) estimada a partir das taxas e estruturas de capital de entidades do sector. Os testes de imparidade são realizados à data de cada relato financeiro ou mais cedo se forem identificados indicadores de risco de imparidade.

As perdas por imparidade relativas ao goodwill não são reversíveis.

Na venda ou perda de controlo de unidades geradoras de caixa, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação das perdas ou ganhos de capital.

2.10 Concentração de atividades empresariais

Empresas Subsidiárias

Os investimentos financeiros em empresas subsidiárias encontram-se registados na demonstração da posição financeira individual, pelo método da equivalência patrimonial (Notas 10).

Uma empresa subsidiária é uma entidade na qual o **Grupo** e/ou a **Empresa** exerce controlo. Presume-se a existência de controlo quando o **Grupo** e/ou a **Empresa** está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre as atividades relevantes da participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo e posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas subsidiárias e associadas por contrapartida de “Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos

conjuntos”, por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida de “Outro rendimento integral” e pelos dividendos recebidos.

Adicionalmente, as participações em subsidiárias e associadas poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade. Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é realizada uma avaliação, sendo registadas como gastos na Demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da subsidiária e/ou associada na data de aquisição é considerado *goodwill* relativo à mesma e incluído no valor do investimento financeiro em subsidiárias e/ou associadas. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício na rubrica de “Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”, após confirmação do justo valor atribuído.

Quando as perdas em empresas subsidiárias e/ou associadas excedem o investimento efetuado nessas entidades, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o **Grupo** e/ou **Empresa** incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da subsidiária e/ou associada, caso em que é registada uma provisão (nota 2.21).

Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão, à exceção das perdas por imparidade sobre o *goodwill*.

Os dividendos recebidos de empresas subsidiárias e associadas são registados como uma diminuição do valor dos “Investimentos em subsidiárias” e “Investimentos em associadas”, respetivamente.

Os ganhos e perdas não realizados em transações com subsidiárias e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do **Grupo** na subsidiária e/ou associada, por contrapartida do investimento nessa mesma entidade. As perdas não realizadas são similarmemente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

No caso de concentrações de atividades empresariais entre entidades sob controlo comum, o **Grupo** e a **Empresa** aplicam o método da comunhão de interesses (*Book Value Method* ou *Predecessor Accounting Method*), não sendo reconhecido qualquer goodwill.

Uma combinação de atividades empresariais entre entidades sob controlo comum é uma combinação na qual as empresas ou negócios adquiridos são, em última instância, controlados pela(s) mesma(s) entidades(s), antes e depois da concentração.

Pela aplicação do *Book-Value Method*, a entidade adquirente deve reconhecer os ativos adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos pelo respetivo custo, não necessitando de efetuar qualquer mensuração

ao justo valor, nem existindo qualquer reconhecimento de goodwill (ou goodwill negativo) ou impacto em resultados nas demonstrações financeiras individuais de ambas as entidades.

2.11 Ativos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- i) o modelo de negócio do **Grupo** e **Empresa** para a gestão do ativo financeiro; e

- ii) as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

O **Grupo** procede a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do *portfolio*, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como os ativos são geridos e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados ou na realização de cash flows através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do *portfolio* é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do **Grupo**;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o **Grupo**

estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos; e

- Avaliação se os *cash flows* contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*).

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o **Grupo** considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o **Grupo** teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;

- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito de o **Grupo** reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *default* – “*non-recourse asset*”); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente como critério SPPI, se:

- o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Se o **Grupo** alterar o seu modelo de negócios de gestão de ativos financeiros, o que se espera que ocorra de forma pouco frequente e excecional, reclassifica todos os ativos

financeiros afetados, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”. A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data em que se torne efetiva. De acordo com a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, não são permitidas reclassificações de instrumentos de capital para os quais tenha sido incluída a opção de valorização ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral ou para ativos e passivos financeiros classificados ao justo valor no âmbito da *fair value option*.

2.11.1 Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de

caixa contratuais (obrigações de dívida pública e obrigações emitidas por empresas) e contas a receber.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o **Grupo** se compromete a adquiri-los.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros bancários”.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica “Margem financeira”, com base no método da taxa de juro efetiva e de acordo com os critérios descritos na nota 2.22.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas na rubrica “Ganhos / (perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado”, na rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros bancários” e “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” no caso das contas a receber.

2.11.2 Desreconhecimento de ativos financeiros

- i) O **Grupo** e a **Empresa** desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando:
 - os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
 - transfere o ativo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).
- ii) O **Grupo** transfere um ativo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:
 - transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro; ou
 - reter os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).
- iii) Quando o **Grupo** retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um ativo financeiro (o «ativo original»), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (os «destinatários finais»), o **Grupo** trata a transação como uma transferência de um

ativo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:

- o **Grupo** não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
 - o **Grupo** está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
 - o **Grupo** tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, exceto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (tal como definido na IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.
- iv) Quando o **Grupo** transfere um ativo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e

benefícios decorrentes da propriedade desse ativo. Neste caso:

- se o **Grupo** transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, desreconhece o ativo financeiro e reconhece separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
- se o **Grupo** retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, continua a reconhecer o ativo financeiro.
- se o **Grupo** não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, deve determinar se reteve o controle do ativo financeiro. Neste caso:

- se o **Grupo** não reteve o controle, deve desreconhecer o ativo financeiro e reconhecer separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência; e
- se o **Grupo** reteve o controle, deve continuar a reconhecer o ativo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no ativo financeiro.

- v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do **Grupo**, antes e depois da transferência, à variabilidade

das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do ativo transferido.

- vi) A questão de saber se o **Grupo** reteve ou não o controle (ver ponto iv acima) do ativo transferido depende da capacidade daquele que recebe a transferência para vender o ativo. Se aquele que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controle. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controle.

2.11.3 Crédito abatido ao ativo ("write-off")

O **Grupo** reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registro ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo **Grupo** se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registrados em contas extrapatrimoniais.

2.11.4 Modificação dos ativos financeiros

Se as condições de um ativo financeiro forem modificadas, o **Grupo** e a **Empresa** avalia se os fluxos de caixa do ativo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro original são considerados expirados e aplicam-se os princípios descritos na nota 2.11.3 Desreconhecimento de ativos financeiros.

Se a modificação de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI não resultar no desreconhecimento do ativo financeiro, então o **Grupo** recalcula em primeiro lugar o valor contábilístico bruto do ativo financeiro aplicando a taxa de juro efetiva original do ativo e reconhece o ajustamento resultante como ganho ou perda de modificação em resultados. Para ativos financeiros com taxa variável, a taxa de juro efetiva original usada para calcular o ganho ou a perda da modificação é ajustada para refletir as condições atuais do mercado no momento da modificação. Quaisquer custos ou comissões incorridas e comissões recebidas como parte da modificação ajustam o valor contábilístico bruto do ativo financeiro modificado e são amortizados durante o prazo remanescente do ativo financeiro modificado.

2.12 Capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registrados por contrapartida do capital

próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os custos com uma emissão de capital próprio que não se concluiu são reconhecidos como gasto.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição, como uma redução do capital próprio, na rubrica “Ações próprias” sendo os ganhos ou perdas inerentes à sua alienação registados em “Outras reservas”.

A extinção de ações próprias é refletida nas demonstrações financeiras como uma redução do Capital social e na rubrica Ações próprias, pelo valor nominal e de aquisição, respetivamente, sendo o diferencial apurado entre os dois montantes registado em “Outras reservas”.

2.13 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e, contabilizados em resultados de acordo com o pressuposto da especialização dos exercícios, encontrando-se os montantes vencidos e não liquidados à data do balanço, classificados na rubrica de “Financiamentos obtidos” (Nota 30).

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos futuros durante a vida esperada do instrumento financeiro para a quantia escriturada líquida do passivo financeiro.

Contas a pagar

As contas a pagar classificadas como passivo corrente são registadas pelo seu valor nominal, o que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

As contas a pagar classificadas como passivo não corrente, para as quais não exista uma obrigação contratual pelo pagamento de juros, são mensuradas inicialmente ao valor descontado e subsequentemente pelo respetivo custo amortizado, determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar (saldos de fornecedores e outros credores) são responsabilidades respeitantes à aquisição de mercadorias ou serviços, no decurso normal das suas

atividades. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente. Caso contrário são classificadas como passivos não correntes.

Confirming

O **Grupo** e a **Empresa** contratam operações de *confirming* com instituições financeiras, as quais são enquadráveis como *reverse factoring agreements*. No âmbito destes protocolos, alguns fornecedores celebram livremente acordos com essas instituições financeiras que lhes permitem a antecipação do recebimento dos créditos abrangidos. Quando a substância económica dos passivos financeiros não se altera, o **Grupo** e a **Empresa** mantêm a classificação contabilística dos referidos créditos na rubrica “Contas a pagar” até à data do seu vencimento nos termos normais do contrato de fornecimento celebrado entre o **Grupo** e o fornecedor, o que acontece sempre que:

- i. o prazo de vencimento corresponda a um prazo usualmente praticado na indústria em que o **Grupo** e a **Empresa** se inserem, verificando-se este facto por não existirem alterações dos prazos de pagamento para prazos fora do intervalo que normalmente é aplicável a outros fornecedores que não tenham aderido ao referido programa,
- ii. O **Grupo** e a **Empresa** não suportem encargos adicionais com a operação de antecipação de pagamento, face à alternativa de pagamento no vencimento normal.

Quando a natureza das operações não cumpre os requisitos acima definidos, o grupo reclassifica o passivo para “Financiamentos obtidos”.

As operações de *confirming* de fornecedores são classificadas como “Fluxos de caixa das atividades operacionais” na demonstração dos fluxos de caixa, quando cumpram os critérios acima definidos.

Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor na data em que o **Grupo** negocia os contratos e são subsequentemente mensurados ao justo valor. O justo valor é obtido através de preços de mercado cotados em mercados ativos, incluindo transações de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como ativos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo. Os resultados de reavaliação são reconhecidos em “Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados”.

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rentabilidade de instrumentos de dívida ao valor das ações ou índices de ações, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não seja mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional).

Contabilidade de cobertura

A contabilidade de cobertura aplica-se exclusivamente a relações de cobertura de justo valor do risco de taxa de juro, nos termos da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

Os instrumentos de cobertura utilizados consistem essencialmente em derivados de taxa de juro, designadamente swaps, contratados com o objetivo de mitigar a exposição a variações nas taxas de mercado associadas a ativos e passivos financeiros reconhecidos.

Reconhecimento e mensuração

Os derivados são reconhecidos inicialmente ao justo valor na data de contratação e subsequentemente mensurados ao justo valor.

Nas relações qualificadas como cobertura de justo valor:

- as variações no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas em resultados;
- o ganho ou perda atribuível ao risco coberto do item coberto ajusta o respetivo valor contabilístico e é igualmente reconhecido em resultados.

Quando o item coberto é mensurado ao custo amortizado, o ajustamento acumulado decorrente da cobertura é amortizado em resultados ao longo da vida remanescente do instrumento, utilizando o método da taxa de juro efetiva, caso a relação de cobertura seja descontinuada.

Requisitos de aplicação

A aplicação da contabilidade de cobertura depende da existência de:

- documentação formal da relação de cobertura na

data da sua designação;

- identificação clara do instrumento de cobertura, do item coberto e do risco objeto de cobertura;
- demonstração de que existe uma relação económica entre o instrumento de cobertura e o item coberto, e de que o risco de crédito não domina as variações de valor.

A eficácia da cobertura é avaliada de forma prospetiva e contínua ao longo da vigência da relação de cobertura.

Descontinuação

A contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente quando a relação deixa de cumprir os requisitos previstos na IFRS 9 ou quando o instrumento de cobertura expira, é alienado ou liquidado.

Passivos financeiros bancários não derivados

Os passivos financeiros bancários não derivados incluem essencialmente os depósitos a clientes bancários e outros empréstimos. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

O **Grupo** e a **Empresa** procedem ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados, extintos ou expiram.

2.14 Compensação

de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o seu valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada apenas quando existe a possibilidade legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.15 Pagamento baseado em ações

Os benefícios concedidos aos membros executivos do Conselho de administração e aos quadros dirigentes dos CTT ao abrigo de Planos de remuneração de longo prazo são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com a IFRS 2, os benefícios concedidos a serem liquidados com base em ações próprias (instrumentos de capital próprio), são reconhecidos pelo justo valor na data de atribuição.

Dado que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor dos serviços recebidos dos empregados, o seu valor é mensurado por referência ao justo valor dos instrumentos de capital próprio.

O justo valor determinado na data da atribuição do benefício é reconhecido como custo de forma linear ao longo do período em que o mesmo é adquirido pelos beneficiários, decorrente de prestação de serviços, com o correspondente aumento no capital próprio.

Quando a liquidação é efetuada em numerário, o valor dessas responsabilidades é determinado no momento da sua atribuição e posteriormente atualizado, no final de cada período de reporte, em função do número de ações ou opções sobre ações atribuídas e do justo valor destas à data de reporte. A responsabilidade é registada em “Gastos com pessoal” e “Outros passivos”, de forma linear entre a data da atribuição e a data de vencimento, na proporção do tempo decorrido entre essas datas.

2.16 Operações de titularização

O **Grupo** tem em curso três operações de titularização de crédito ao consumo (Chaves Funding No.8, Ulisses Finance No.2 e Ulisses Finance No.3) e uma operação de titularização de locação financeira (Fénix 1), em que foi originador dos ativos titularizados. Relativamente às operações Chaves Funding No.8, Ulisses Finance No.2 e Ulisses Finance No.3 o **Grupo** manteve o controlo sobre os ativos e passivos na medida em que adquiriu as suas tranches residuais. Estas entidades são consolidadas nas demonstrações financeiras do **Grupo** de acordo com a política contabilística 2.2.

2.17 Imparidade de ativos financeiros

Perdas por imparidade

O **Grupo** determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- *Stage 1*: são classificadas neste *stage* as operações em que não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de default que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- *Stage 2*: são classificadas neste *stage* as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas “*lifetime*”).

- *Stage 3*: são classificadas neste *stage* as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem a perdas de crédito esperadas “*lifetime*”. São igualmente classificadas em *stage 3* as operações de crédito adquiridas ou originadas em situação de imparidade (*Purchased or Originated Credit-Impaired* – POCI).

Informação *forward looking*

Para os modelos baseados em histórico, nomeadamente os aplicáveis ao Crédito Auto, está prevista a utilização de uma componente *Forward Looking* baseada em variáveis macroeconómicas com séries históricas e projeções de organismos idóneos que se considerem relevantes para a efeitos de estimação das probabilidades de default.

No caso do crédito hipotecário, cujos dados históricos relativos a incumprimento são muito pouco expressivos, revelou-se impossível aplicar uma componente *forward-looking* de base estatística, pelo que se optou por aplicar parâmetros (PD e LGD) baseados em julgamento.

Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

Atividade bancária

O aumento significativo do risco de crédito (SICR) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos, com vista a detetar aumentos significativos da Probabilidade de *Default* (PD), complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante

entidades do sistema financeiro. No entanto, independentemente da observação de um aumento significativo do risco de crédito numa exposição, esta é classificada em *Stage 2* quando se verifique uma das seguintes condições:

- Crédito com atraso no pagamento superior a 30 dias (*backstop*); ou
- Crédito com *triggers* qualitativos objeto de risco, nomeadamente os que constam da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal.

Atividade não bancária

Um aumento significativo no risco de crédito ocorre se existir evidência objetiva que um ativo financeiro está em imparidade, pela existência de dados observáveis, nomeadamente, sobre os seguintes eventos de perda: dificuldade financeira significativa do devedor; reestruturação de um valor em dívida ao **Grupo e Empresa** em termos que não seria executado de outra forma; quebra contratual, devido à irrecuperabilidade ou atraso nos pagamentos de juros ou capital; se for provável que o devedor entrará em falência, entre outros fatores.

Definição de ativos financeiros em default e em situação de imparidade

São considerados em default os clientes que verifiquem pelo menos um dos seguintes critérios:

- Existência de prestações de capital ou juro vencidos há mais de 90 dias;
- Devedores em situação de falência, insolvência ou liquidação;
- Créditos em contencioso;
- Créditos em cross-default;
- Créditos reestruturados por dificuldades financeiras com perda económica;
- Créditos em quarentena de default;
- Créditos sobre os quais existe uma suspeita de fraude ou fraude confirmada; e
- Créditos com montantes abatidos ao ativo.

Estimativa das perdas de crédito esperadas – Análise individual

São objeto de análise individual os Clientes que se encontrem numa das seguintes condições:

- Clientes particulares do Banco CTT com exposições superiores a 500 000 Euros;
- Exposições a instituições de crédito, entidades soberanas, bancos centrais ou a empresas através de títulos de dívida que estejam em *stage 2* ou *3*;
- Clientes da 321 Crédito com produto de factoring;

- Clientes com produto de locação mobiliária cujas operações ativas tenham exposição superior a 70 000 Euros; e
- Clientes com produto de locação imobiliária cujas operações ativas tenham exposição superior a 30.000 euros ou cujo rácio LTV seja superior a 50% ou

inexistente, ou prazo residual superior a 12 meses ou prazo residual igual ou inferior a 12 meses e saldo vencido (capital e juro) superior a 500 Euros.

Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise coletiva

As operações que não são sujeitas a análise individual de imparidade são agrupadas tendo em conta as suas características de risco e sujeitas a análise coletiva de imparidade. A carteira de crédito do **Grupo** encontra-se dividida por graus de risco internos e de acordo com os seguintes segmentos:

Ativos financeiros		
Oferta de retalho	Crédito hipotecário	Consiste na oferta de crédito à habitação do Banco que têm um imóvel residencial como colateral, independente do grau de conclusão da sua construção
	Descobertos	Inclui a oferta de descobertos bancários do Banco e as ultrapassagens de crédito
	Crédito Automóvel	Inclui a oferta de crédito automóvel de usados com reserva de propriedade da 321 Crédito
Soberanos e Organizações Internacionais		Os títulos de dívida publica da zona euro e de organizações internacionais
Corporate		Os depósitos e aplicações noutras ICs, outros financiamentos concedidos a OICs e os títulos de dívida corporate
Outros		Portfolios legacy da 321 Crédito em fase de run-off

As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor presente das perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento possíveis nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o **Grupo** espera receber.

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento (designados adiante como “*Probability of Default*” ou PD);
- Perda dado o incumprimento (designados adiante como “*Loss Given Default*” ou LGD); e
- Exposição dado o incumprimento (designados adiante como “*Exposure at Default*” ou EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos

regulamentares já existentes adaptados em função dos requisitos da IFRS 9.

As PD são calculadas com base em históricos, quando disponíveis ou *benchmarks*, nos restantes casos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também varia. As PDs são calculadas considerando as maturidades contratuais das exposições.

O **Grupo** recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. No caso de contratos

garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD. O **Grupo** estima, genericamente, os parâmetros de LGD com base no histórico e dados internos.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O **Grupo** obtém os valores da EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao respetivo valor atual em resultado das condições contratuais. Para compromissos, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo como contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o **Grupo** calcula o valor das perdas de crédito esperada tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato, mesmo que, para efeitos da gestão do risco, seja considerado um período superior. O período contratual máximo será considerado como o período até à data em que o **Grupo** tem o direito de exigir o pagamento ou terminar o compromisso ou garantia.

Para os ativos financeiros “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em Outras Instituições de Crédito” e “Investimentos em títulos” as imparidades são calculadas atribuindo:

- i) uma probabilidade de *default* que deriva do *rating* externo do emitente ou contraparte, respetivamente; e

- ii) uma *Loss Given Default* (LGD) definida pelo **Grupo**, com base em dados da agência de *rating* da Moody's, e consoante o tipo de contraparte (*Corporate* ou *Soberana*).

Estimativa das perdas de crédito esperadas – Valores a receber ao abrigo da IFRS 15

Para valores a receber ao abrigo da IFRS 15, o **Grupo** e a **Empresa** aplicam um modelo de imparidade simplificado, aplicando o expediente prático previsto na IFRS 9, segundo o qual aplicaram diversas matrizes para o cálculo das perdas esperadas, calculadas com base na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante (2 anos), estimando taxas de perda estimada por empresa e/ou tipologia de cliente para todo o período do ativo, e não apenas para 12 meses. As perdas de crédito esperadas incorporam ainda uma componente *Forward Looking* baseada em variáveis macroeconómicas com séries históricas e projeções de organismos idóneos que se considerem relevantes para efeitos de estimação das probabilidades de *default*, neste caso o Produto Interno Bruto.

A **Empresa** e o **Grupo** aplicaram diversas matrizes para o cálculo das perdas esperadas de valores a receber ao abrigo da IFRS 15, segmentando o cálculo das perdas esperadas em função da empresa e do tipo de cliente, tendo sido consideradas as seguintes matrizes distintas:

- Clientes dos CTT – clientes gerais;
- Clientes da CTT Contacto - clientes gerais;

- Clientes da CTT Expresso – clientes gerais com três matrizes distintas em função da segmentação (Pequenas e Médias Empresas; Cliente *Corporate* e Clientes estratégicos);

- Clientes da CTT Expresso Espanha - clientes gerais;
- Clientes da CTT Soluções Empresariais - clientes gerais;
- Clientes da Payshop - clientes gerais.

As perdas históricas incorridas são revistas de forma a refletir as diferenças entre as condições económicas esperadas e as do período histórico usado.

As perdas esperadas são atualizadas sempre que se verifique uma alteração relevante do risco de crédito na empresa, alterações na tipologia de clientes ou alterações relevantes no negócio ou enquadramento macroeconómico.

2.18 Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao menor entre o custo de aquisição e o valor de realização líquido, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio das saídas de armazém.

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas de transporte e seguro.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso de este ser inferior ao custo, são registadas como gastos operacionais na rubrica de “Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas”.

2.19 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos, quando aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral da **Empresa** e enquanto não pagos ao acionista, é reconhecida como um passivo.

2.20 Benefícios aos empregados

O **Grupo** e a **Empresa** adotam como política contabilística para o reconhecimento das suas responsabilidades pelo pagamento das prestações de cuidados de saúde pós-reforma e outros benefícios, os critérios consagrados na IAS 19, através do método de custeio atuarial “Unidade de crédito projetada” (Nota 31).

Para obtenção da estimativa do valor das responsabilidades (Valor presente da obrigação de benefício definido) e do gasto a reconhecer em cada período, é efetuado anualmente um estudo atuarial por entidade independente de acordo com pressupostos

considerados apropriados e razoáveis. O “Valor presente da obrigação de benefício definido” é registado no passivo na rubrica de “Benefícios aos empregados”.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais dos benefícios pós-emprego são registados em outro rendimento integral no período em que ocorram. Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais dos outros benefícios de longo prazo são registados na rubrica “Gastos com o pessoal”.

A **Empresa** e o **Grupo** reconhecem na rubrica “Gastos com o pessoal” os custos com serviço corrente e com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo é reconhecido como resultado financeiro na rubrica “Gastos e perdas financeiros”.

As Responsabilidades por Serviços Passados ou alterações de plano são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos na rubrica de Gastos com Pessoal.

Benefícios pós-emprego - Cuidados de saúde

- **Plano de Ação Social**

Os trabalhadores subscritores da Caixa Geral de Aposentações (“C.G.A.”) e os trabalhadores beneficiários da Segurança Social (“S.S.”), (admitidos no quadro efetivo da Empresa após 19 de maio de 1992 e até 31 de dezembro de 2009), podem usufruir dos benefícios, no âmbito dos cuidados de saúde, previstos no Regulamento

do Plano de Ação Social dos CTT. Tais benefícios são extensíveis a todos os trabalhadores efetivos da **Empresa**, quer se encontrem no ativo, quer na situação de aposentação, pré-reforma ou reforma.

Os trabalhadores admitidos na **Empresa** após 31 de dezembro de 2009, apenas poderão usufruir dos benefícios previstos no Regulamento do Plano de Ação Social dos CTT enquanto se mantiverem vinculados à **Empresa** por um contrato individual de trabalho, não lhe assistindo tal direito na aposentação, pré-reforma ou reforma.

Os benefícios com cuidados de saúde respeitam, nomeadamente, à comparticipação no custo dos medicamentos, dos serviços médico-cirúrgicos, de enfermagem e de meios auxiliares de diagnóstico e dos serviços hospitalares, conforme estabelecido no Regulamento do Plano de Ação Social dos CTT.

Com o objetivo de assegurar a sustentabilidade futura do Regime das Obras Sociais, bem como, a sua manutenção e qualidade do mesmo, a **Empresa** encetou um processo negocial com as ERCT para chegar a acordo com as mesmas, propondo e acomodando um conjunto de medidas para alterar o referido Regime. Não tendo sido possível chegar a acordo com todas as ERCT e com o objetivo de termos uma solução de continuidade, foi denunciado o Regulamento das Obras Sociais, com efeitos a 31 de dezembro de 2023, e aprovado um normativo interno equivalente onde foram ajustadas algumas condições nos cuidados de saúde, entrando em vigor a 1 de janeiro de 2024, o Plano de Ação Social.

O financiamento do plano de cuidados de saúde pós-emprego é garantido na sua maior parte pela **Empresa** e pelos copagamentos dos beneficiários aquando da utilização de determinados serviços, sendo o restante coberto pelas quotas pagas pelos beneficiários.

A adesão ao plano de cuidados de saúde pós-emprego implica o pagamento por parte dos beneficiários titulares (aposentados e reformados) de uma quota correspondente a 2,75% da pensão.

Decorrente da alteração ao Plano de Saúde efetuada pela **Empresa** o montante da quota foi uniformizado passando o mesmo montante a ser pago também por cada familiar inscrito. Em determinadas situações especiais poderá haver isenção do pagamento de quota quer para titulares quer para familiares.

O plano de cuidados de saúde é regulado pelo Plano de Ação Social dos CTT e a gestão é assegurada pela Gestão de Bem Estar da Direção de Recursos Humanos dos CTT, que por sua vez contratou a Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, SA (“Médis”), para prestação dos serviços de assistência médica. O contrato com a Médis vigora desde o dia 1 de janeiro de 2015.

As responsabilidades futuras com benefícios pós-emprego decorrentes dos serviços passados dos colaboradores do **Grupo** estão refletidas nas demonstrações financeiras do **Grupo** através do reconhecimento de um passivo específico, não tendo sido constituído qualquer plano ou “*funding arrangement*” para cobertura destas responsabilidades, sendo o seu financiamento efetuado através da atividade regular do **Grupo**.

- **Apólice Seguro**

Na sequência do Programa de Otimização de Recursos Humanos, iniciado em 2016, a **Empresa** assegurou aos trabalhadores, como parte integrante do pacote de incentivos, a manutenção de um Plano de Cuidados de Saúde através de um seguro de saúde com idênticas coberturas e copagamentos constantes, em cada momento, no Plano de Ação Social (“PAS”), de acordo com os seguintes critérios:

- Trabalhadores com 50 ou mais anos: manutenção dos benefícios de saúde, para o próprio e familiares inscritos conforme PAS, através de uma apólice de seguro de saúde, com pagamento de quotas no mesmo montante que vinham pagando (2,75% dos seus rendimentos), ou superiores se os futuros rendimentos (no caso de virem a existir) vierem a ser mais elevados, sendo obrigatório a entrega do comprovativo;
- Trabalhadores com menos de 50 anos: manutenção dos benefícios de saúde conforme PAS, através de uma apólice de seguro de saúde, pelo período de dois anos, ficando isentos do pagamento de quota, após o que não beneficiarão de qualquer solução de saúde a cargo da empresa.

Presentemente, a gestão deste plano é assegurada pela Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A..

- **Cuidados Médicos Pós-Reforma - SAMS**

A empresa 321 Crédito, S.A. tem como responsabilidade o pagamento dos encargos com cuidados médicos a todos

os seus trabalhadores assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensionistas de sobrevivência.

A prestação destes cuidados médicos é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico Social (SAMS) cujos encargos pós reforma, para o associado, estão definidos na cláusula 92ª do ACT do setor bancário publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (“BTE”) n.º 38 de 2017 de 15 de outubro.

Para o cálculo são considerados os valores do Anexo III no ACT, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial. Para a contagem de tempo de serviço considerou-se a data de antiguidade no grupo.

Em cada data de relato a empresa mantém registada uma responsabilidade constituída com base em estudo atuarial elaborado por uma entidade especializada e independente que quantifica as responsabilidades pelo pagamento dos encargos com cuidados médicos nos moldes acima referidos.

O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados são mensurados através do método da unidade de crédito projetada.

Em 31 de dezembro de 2025, havia 167 beneficiários no ativo e 2 pensionistas, a beneficiar deste tipo de cuidados de saúde.

Benefícios pós-emprego – Plano de Pensões

A empresa CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A. procede ao pagamento a um grupo fechado de colaboradores da Transporta (empresa que foi incorporada na CTT Expresso durante 2019) em situação de reforma, de prestações pecuniárias a título de complementos das pensões de reforma pagas pela Segurança Social.

Em cada data de relato o **Grupo** mantém registada uma responsabilidade constituída com base em estudo atuarial elaborado por uma entidade especializada e independente que quantifica as responsabilidades pelo pagamento de complementos de pensões a empregados da empresa à data em que aquela havia sido adquirida ao Estado Português.

O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados são mensurados através do método da unidade de crédito projetada.

Em 31 de dezembro de 2025, havia 13 beneficiários, a receber este tipo de complemento de pensão de reforma.

Outros benefícios de longo prazo

Existe ainda um conjunto de obrigações construtivas assumidas perante alguns grupos de trabalhadores, nomeadamente:

- **Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho**

As responsabilidades pelo pagamento de salários a empregados em regime de libertação do posto de trabalho, de suspensão de contrato de trabalho, pré-reforma ou

equivalentes, são reconhecidas na Demonstração dos resultados, na sua totalidade, no momento de passagem do empregado para aqueles regimes.

- **Taxa de assinatura telefónica**

Trata-se de um benefício assumido pelos CTT de pagamento da taxa de telefone fixo a um grupo fechado de trabalhadores aposentados e cônjuges sobreviventes (3 524 beneficiários em 31 de dezembro de 2024 e 3 511 beneficiários em 31 de dezembro de 2025), que beneficiavam da mesma em 1 de junho de 2004 no montante de 15,30 Euros mensais. Durante o ano de 2013 o Conselho de Administração dos CTT deliberou substituir este pagamento por uma medida equivalente que se traduziu a partir de 1 de janeiro de 2014, na substituição deste apoio financeiro por uma prestação em espécie.

- **Pensões por acidente de serviço**

Corresponde essencialmente a responsabilidades com o pagamento de pensões por acidentes em serviço, relativas a trabalhadores subscritores da CGA.

De acordo com a legislação em vigor, no que diz respeito aos trabalhadores subscritores da CGA, são da responsabilidade da **Empresa** os encargos com pensões que tiverem sido atribuídas a título de reparação de danos resultantes de acidentes em serviço, e dos quais tenha resultado a incapacidade permanente ou morte do trabalhador. O valor destas pensões é atualizado por diploma legal.

As responsabilidades contraídas até 31 de dezembro de 2015 continuarão a ser suportadas pelos CTT. A partir de 1 de janeiro de 2016 os CTT contrataram uma apólice de

seguro para cobrir estas responsabilidades tal como já acontece para os trabalhadores da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 havia 59 e 57 beneficiários, respetivamente, a receber este tipo de pensão.

- **Prémio de carreira**

Ao abrigo da cláusula 69ª do ACT do setor bancário publicado no BTE n.º 38 de 2017 de 15 de outubro, a 321 Crédito, S.A. assumiu o compromisso de, à data da passagem à situação de reforma, por invalidez ou velhice, conceder ao trabalhador um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data. Em caso de morte no ativo, será pago um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva que o trabalhador auferia à data da morte.

Para este efeito, considera-se o salário base, as diuturnidades e todas as componentes extra. Pressupõe-se que as mesmas têm o crescimento salarial superior ao da tabela salarial, de modo a contemplar eventuais progressões. As diuturnidades são calculadas de acordo com o valor estabelecido no Anexo II do ACT, prevendo-se, inclusivamente, o aumento que resulta do número de anos de serviço.

A responsabilidade foi constituída com base em estudo atuarial elaborado por uma entidade especializada e independente sendo mensurada através do método da unidade de crédito projetada.

- **Subsídio por morte resultante de acidente de trabalho**

Na esfera da 321 Crédito, em caso de morte resultante de um acidente de trabalho, haverá lugar ao pagamento de um

capital – subsídio por morte - de acordo com o definido na cláusula 72ª do ACT referido anteriormente. Para a responsabilidade com subsídio por morte resultante de acidente de trabalho o cálculo utiliza o valor fixado no Anexo II do ACT, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial e as probabilidades de morte por acidente de trabalho.

A responsabilidade foi constituída com base em estudo atuarial elaborado por uma entidade especializada e independente sendo mensurada através do método da unidade de crédito projetada.

- **Plano de contribuições definidas - Fundo de Pensões aberto ou Plano de Poupança Reforma**

No âmbito do modelo de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais definido pela Comissão de vencimentos foi determinada a afetação de um montante fixo mensal para Fundo de Pensões aberto ou Plano de Poupança Reforma aos membros executivos do Conselho de Administração.

Estas contribuições enquadram-se na definição de um plano de contribuição definida. Ao abrigo de um plano de contribuição definida, são pagas contribuições fixas para um fundo, mas não existe nenhuma obrigação legal ou construtiva de se fazerem pagamentos adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar todos os direitos dos trabalhadores aos benefícios pós-emprego. A obrigação é, portanto, efetivamente limitada ao montante contribuído para o fundo pelo que o risco atuarial e de investimento são colocados no empregado. Para os planos de contribuição definida, o valor reconhecido no período é a contribuição a pagar em troca do serviço prestado pelos empregados durante o período. As contribuições para um plano de contribuição definida, que não se espera que sejam

integralmente liquidados no prazo de 12 meses após o fim do período de relato anual em que o empregado presta o serviço relacionado, são descontadas ao seu valor presente.

- **Crédito habitação bonificado para colaboradores**

Em outubro de 2023, foi estabelecido um protocolo no Grupo CTT que abrange os colaboradores efetivos das empresas CTT, S.A., CTT Expresso, S.A., Payshop, S.A., CTT Contacto, S.A., Newspring, S.A., Open Lockers, S.A., CTT Soluções Empresariais, S.A., Banco CTT, S.A. e 321 Crédito, S.A. com o objetivo de possibilitar o acesso a Crédito à habitação com condições mais vantajosas. Este protocolo é aplicável a créditos à habitação concedidos pelo Banco CTT e visam proporcionar aos colaboradores a possibilidade, no que concerne a habitação própria permanente de:

- a. Aquisição de habitação já construída;
- b. Construção de habitação em terreno próprio;
- c. Obras de beneficiação ou ampliação de habitação própria;
- d. Transferência de empréstimos que se encontrem em curso noutras instituições de crédito, desde que se mostrem verificados os requisitos da Política de Crédito do Banco CTT em vigor na data prevista para a mencionada transferência.

O limite máximo do empréstimo a conceder por colaborador é de 225 000 Euros (com aumento para 250 000 Euros para 2026), sendo que o prazo máximo do empréstimo é o que se encontrar previsto na Política de Crédito em vigor no Banco CTT, na data em que for concedido o empréstimo. As condições a observar na concessão destes créditos serão as seguintes:

- A taxa de juro aplicada ao montante financiado terá como referência a taxa Euribor em comercialização pelo Banco CTT, que estiver em vigor à data da contratação do financiamento, com um spread de 0%;
- Isenção das Comissões Iniciais de processo relacionadas com o crédito à habitação, nos termos previstos no preçário geral do Banco CTT à data da contratação do financiamento.

Em 31 de dezembro de 2025, existiam 333 contratos de crédito à habitação própria e permanente ativos e abrangidos por este protocolo (31 de dezembro de 2024: 215).

2.21 Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões (Nota 32) quando, cumulativamente: (i) se tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica de “Gastos e perdas financeiros” (Nota 50).

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisão para participações financeiras

Quando as perdas em empresas subsidiárias ou associadas excedem o investimento efetuado nessas entidades, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o **Grupo** ou **Empresa** incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da subsidiária ou associada, caso em que é registada uma Provisão para investimentos em associadas.

Provisão para reestruturação

São constituídas provisões para reestruturação sempre que um plano formal detalhado de reestruturação tenha sido aprovado pelo **Grupo** e este tenha sido iniciado ou divulgado publicamente, que identifica:

- O negócio ou parte de um negócio em questão;
- As principais localizações afetadas;
- A localização, função e número aproximado de empregados que receberão retribuições pela cessação dos seus serviços;
- Os dispêndios que serão levados a efeito;
- Quando será implementado o plano; e
- Foi criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a

implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele.

A provisão para reestruturação inclui os dispêndios diretos provenientes da reestruturação que são os que sejam necessariamente consequentes da reestruturação.

A provisão para reestruturação não inclui os gastos de requalificar ou deslocalizar pessoal que continua, comercialização e investimento em novos sistemas e redes de distribuição e que são reconhecidos na mesma base como se surgissem independentemente de uma reestruturação nos gastos do período em que ocorrem.

Os ganhos esperados na alienação de ativos não são tidos em consideração na mensuração de uma provisão de reestruturação, mesmo se a venda de ativos for vista como parte da reestruturação.

Provisão para desmantelamento

São constituídas provisões para os custos de desmantelamento, remoção do ativo e restauração do local de certos ativos, quando esses ativos começam a ser utilizados e seja possível estimar a respetiva obrigação com fiabilidade, ou quando existe o compromisso contratual de reposição de espaços alugados por terceiros. Quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material, os passivos ambientais que não sejam liquidados num futuro próximo são mensurados pelo seu valor presente.

Provisão para processos judiciais em curso

É registada uma provisão para processos judiciais em curso quando exista uma estimativa fiável de custos a incorrer decorrentes de ações interpostas por terceiros, com base na avaliação da efetivação da probabilidade de pagar tendo por base o parecer dos advogados.

Ativos e Passivos Contingentes

Quando alguma das condições para o reconhecimento de provisões não é preenchida, procede-se à divulgação dos eventos como passivo contingente (Nota 32). Os passivos contingentes são: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo, ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessária para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

O **Grupo** não reconhece ativos e passivos contingentes.

2.22 Rédito

O rédito é mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber no âmbito do contrato celebrado com o cliente.

O modelo de reconhecimento do rédito é baseado em cinco passos de análise, por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

- 1) Identificar o contrato com o cliente;
- 2) Identificação das “*performance obligations*”;
- 3) Determinar o preço da transação;
- 4) Alocar o preço da transação; e
- 5) Reconhecimento do rédito.

O rédito é reconhecido apenas no momento em que a “*performance obligation*” é satisfeita, o que depende se as “*performance obligations*” são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento. O rédito é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

O rédito relativo à prestação de serviços postais, nomeadamente vendas de filatelia e pré-franquiados, é reconhecido apenas no momento em que a “*performance obligation*” é satisfeita, ou seja, no momento da efetiva utilização dos selos ou envelopes para entrega do correio. No entanto, como alguns destes produtos nunca chegam a ser utilizados pelos clientes, como por exemplo os selos de coleção, são realizados inquéritos a clientes de modo a obter informação sobre o padrão de utilização dos produtos pré-pagos e selos e assim estimar a percentagem que não se espera que venha a ser utilizada, cujo rédito correspondente é reconhecido no momento da venda do selo ou envelope. Nas restantes situações, o rédito é diferido em função do referido padrão de utilização.

O rédito da prestação de serviços Expresso é reconhecido apenas no momento em que a “*performance obligation*” é satisfeita, ou seja, no momento da entrega da encomenda ao destinatário final, sendo o rédito diferido até esse momento.

O rédito relativo às vendas de produtos de merchandising afetas ao negócio postal é reconhecido no momento em que os produtos são transferidos para o comprador, o que normalmente ocorre no momento da transação, sendo nesse momento satisfeita a “*performance obligation*”.

O rédito relativo a apartados é reconhecido ao longo do período dos respetivos contratos. Com a adesão ao serviço “apartados” os clientes dos CTT podem rececionar a sua correspondência num apartado numa loja CTT em vez de receberem a correspondência na sua residência ou sede da **Empresa**. Os clientes pagam um único valor anual pela adesão ao serviço, não sendo pago qualquer valor

adicional em função da quantidade de correspondência recebida. Desta forma, foi identificada uma única obrigação de desempenho correspondente à disponibilização do apartado ao longo do período de 1 ano, sendo o rédito integralmente alocado à única obrigação de desempenho identificada e reconhecido linearmente ao longo do período do contrato (1 ano).

O rédito relativo a serviços postais internacionais, bem como os custos correspondentes, é estimado com base em sondagens e índices acordados com os operadores postais homólogos e registados em contas provisórias, no mês em que o tráfego ocorre. O rédito inicial é reconhecido na rubrica “Vendas e serviços prestados”, por contrapartida da rubrica de contas a receber. Assim, por conta provisória entende-se uma conta a receber cujo valor corresponde à melhor estimativa dos CTT para o valor que irá ser faturado aos operadores postais homólogos. Este valor é provisório pois está ainda sujeito a validação por parte das contrapartes, nomeadamente dos volumes/ pesos transportados, sendo o processo gerido por uma câmara de compensação.

No momento da confirmação final dos parâmetros, as diferenças entre o valor provisório da conta a receber e o valor final confirmado são reconhecidas na rubrica “Vendas e serviços prestados” da Demonstração dos Resultados. Historicamente, estas diferenças não são significativas.

As comissões por cobranças efetuadas e por venda de produtos financeiros são reconhecidas na data da prestação de contas com o cliente. O rédito reconhecido corresponde apenas à comissão cobrada pelos CTT, os quais atuam enquanto agente. Os montantes são liquidados

através de “encontro de contas” com as contrapartes. Neste âmbito, os CTT abatem ao valor a entregar aos seus clientes pelas cobranças efetuadas por conta dos clientes e pelas vendas dos seus produtos financeiros nas lojas CTT, os valores das comissões que lhe são devidas no âmbito da sua atuação enquanto agente.

A obrigação de desempenho subjacente ao reconhecimento do rédito resultante das cobranças efetuadas pelo emitente e da venda de produtos financeiros corresponde à intermediação financeira na venda/ colocação/ resgate de produtos financeiros e cobrança de faturas por conta das contrapartes nos contratos de intermediação. A retribuição destes contratos é variável de acordo com a IFRS 15, na medida em que os CTT têm direito a receber um valor fixo como “performance bónus” no momento da venda/ colocação/ resgate de produtos financeiros ou da cobrança de faturas por conta das contrapartes nos contratos de intermediação tendo em conta as metas/ patamares definidos nos contratos. Esta componente é estimada de acordo com o “*most likely amount*” tendo em conta os valores de intermediação do ano.

O reconhecimento do rédito no negócio “soluções empresariais” ocorre no momento em que a “*performance obligation*” é satisfeita, isto é, na data da efetiva da prestação do serviço ao cliente. Os contratos associados a

cada projeto são desagregados por tarefas (obrigações de desempenho), sendo apurado o valor a aplicar a cada transação e o reconhecimento efetuado na data em que a mesma se encontra satisfeita. No caso da venda de produtos, o rédito é reconhecido apenas no momento da entrega do produto ao cliente.

Determinação da natureza da promessa como principal ou agente numa transação com clientes

Ainda no ramo de negócio das soluções empresariais, no âmbito de determinados contratos com clientes o **Grupo** procede à avaliação do seu papel na transação, determinando se atua como “Principal” ou como “Agente” na transferência dos bens ou serviços para o cliente.

O **Grupo** atua como “Principal” quando detém controlo sobre os bens ou serviços no momento em que estes são entregues ao cliente final. Nestas situações, o rédito é reconhecido pelo valor bruto da contraprestação acordada com o cliente. Por outro lado, o **Grupo** atua como “Agente” quando a sua obrigação consiste essencialmente em intermediar a prestação de bens ou serviços fornecidos por terceiros. Nestas circunstâncias, o rédito é reconhecido apenas pelo montante líquido correspondente à comissão a que o **Grupo** tem direito.

A determinação da natureza da promessa como principal ou agente numa transação depende da análise efetuada pela gestão, considerando quer a forma legal, quer a substância económica do acordo celebrado entre a Empresa e os seus parceiros de negócio. Estes julgamentos afetam o montante do rédito e dos gastos operacionais reconhecidos, mas não afetam os ativos, passivos ou fluxos de caixa reportados.

As situações que requerem julgamento para determinar se a Empresa atua como principal ou como agente incluem, por exemplo, aquelas em que bens ou serviços (tais como software ou equipamentos de telecomunicações) são fornecidos aos clientes em parceria com terceiros.

O rédito de projetos de outsourcing é reconhecido como uma única obrigação de desempenho de forma linear ao longo do período, com exceção dos projetos que variam consoante o serviço efetivamente prestado cujo rédito é reconhecido no momento em que ocorre esta prestação.

Identificamos no quadro seguinte as principais entidades que assumem a posição contratual de “cliente” e a frequência com que são realizados os encontros de contas:

Produto/ Serviço	Parceiro/ Cliente	Periodicidade/ encontro de contas
Certificados de Aforro/ Tesouro	IGCP	diário
Cobrança Postal	Todas as entidades que solicitam aos CTT, o Serviço de Cobrança Postal, mas essencialmente tratam-se de empresas de utilities e Câmaras Municipais	diário
Seguros/ PPR	Fidelidade, Mapfre e Metlife	diário
Western Union	Western Union	bi-semanal
Coimas	ANSR	diário
Títulos à cobrança	Sindicatos	diário

O **Grupo** e a **Empresa** atua, como agente nestas transações na medida em que:

- Não obtém controlo dos bens ou serviços prestados aos clientes finais;
- Não detém qualquer risco de inventário (não aplicável neste tipo de serviços);
- Não é identificado pelo cliente final como a parte responsável pelo cumprimento das obrigações de performance; e
- O preço do produto financeiro não é definido pelo **Grupo** e pela **Empresa**.

A definição dos preços dos serviços prestados no âmbito da concessão do Serviço Postal Universal, encontra-se explicado em detalhe na nota 1.2 - Atividade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o **Grupo** e para a **Empresa** e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O **Grupo** e a **Empresa** registam parte dos juros recebidos de depósitos em outros rendimentos operacionais, que se referem a depósitos de curto-prazo no segmento “Serviços Financeiros”. O **Grupo** e a **Empresa** consideram que os recebimentos associados a investimento temporário em fundos e que vão ser pagos a terceiros é um dos objetivos operacionais do segmento “Serviços Financeiros”. Na demonstração de fluxos de caixa, a parte do juro é reconhecida como fluxo de caixa operacional.

No âmbito da atividade bancária, os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um

instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

- O reconhecimento do rédito de comissões relativas a serviços cuja obrigação de performance é satisfeita num momento específico (*point in time*) na data em que o serviço é prestado, de acordo com a IFRS 15. Quando estas comissões dão origem a potenciais renovações futuras do produto, o **Grupo** procede à estimativa da contraprestação variável associada às renovações, incorporando no preço da transação apenas o montante que não origine uma reversão material, em conformidade com o requisito de *variable consideration* e *constraint* previsto na norma. Assim, o rédito inclui as expectativas de renovações futuras apenas na medida em que seja altamente provável que não haverá ajustamentos significativos num período subsequente.

No âmbito da atividade bancária, os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro resultado integral são reconhecidos na rubrica Margem Financeira, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

O **Grupo** e a **Empresa** não reconhecem juros para ativos financeiros com valores em atraso há mais de 90 dias.

Os critérios de reconhecimento do rédito associado à prestação do serviço de mediação de seguros são apresentados na nota 2.28.

2.23 Subsídios obtidos

Os subsídios apenas são reconhecidos quando exista uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que o **Grupo** e a **Empresa** irão cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Os subsídios ao investimento associados à aquisição ou produção de ativos fixos tangíveis são reconhecidos inicialmente no passivo não corrente, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do período, de forma consistente e proporcional às depreciações dos bens a cuja aquisição se destinaram.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na Demonstração dos resultados por naturezas como rendimentos durante os períodos necessários para os balancear com os gastos incorridos, na medida em que os subsídios não sejam reembolsáveis.

2.24 Locações

O **Grupo** efetua locações de diversos edifícios e viaturas. Os contratos de locação são habitualmente negociados para períodos fixos, mas poderão existir opções de prorrogação, embora na maioria dos contratos os períodos de renovação exijam o acordo do locador e locatário. Os termos e condições das locações são negociados numa base individual.

O **Grupo** e a **Empresa** determinam se um contrato é uma locação ou inclui uma locação na data de início do contrato.

Quando se trata de um contrato de locação, o **Grupo** e a **Empresa** registam os Ativos de direito de uso, os quais são reconhecidos na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis com os

correspondentes Passivos de locação, na data em que o controlo sobre a utilização do ativo locado é transferido para o **Grupo** ou para a **Empresa**.

O **Grupo** e a **Empresa** utilizam os expedientes práticos permitidos pela IFRS 16 de não considerar para os Ativos de direito de uso os contratos de curto prazo (duração inferior a 12 meses) ou os contratos de valor reduzido, sendo os respetivos pagamentos considerados para a determinação dos Ativos de Direito de Uso.

O **Grupo** e a **Empresa** utilizam o expediente prático permitido pela IFRS 16 de não separar as componentes de locação e componentes de não locação.

Os Passivos de locação são mensurados inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que se vencem após a data de entrada em vigor da locação, descontados à taxa de juro implícita do contrato. Quando essa taxa não possa ser determinada, é utilizada a taxa de juro incremental do **Grupo**, correspondente à taxa de juro que o locatário teria de pagar para obter um ativo de valor semelhante num ambiente económico com termos e condições comparáveis.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração dos Passivos de locação incluem: pagamentos fixos, deduzidos de incentivos à locação a receber; pagamentos variáveis que dependem de um índice ou taxa; valores expetáveis de serem pagos pelo locatário enquanto garantias de valor residual; o preço de exercício de uma opção de compra caso o locatário esteja razoavelmente certo de exercer tal opção; pagamentos de penalidades para rescindir a

locação, caso o termo de locação reflita o exercício da opção de rescisão.

O Passivo de locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo e é remensurado quando existam alterações aos pagamentos futuros resultantes da aplicação de índices ou taxas ou se existirem outras alterações como sendo a alteração do prazo de locação, mudança de expectativa acerca do exercício de uma opção de compra, renovação do prazo ou de rescisão do contrato. Nestes casos, o **Grupo** e a **Empresa** reconhecem o montante da remensuração do Passivo de locação como um ajustamento aos Ativos de direito de uso. Quando o Passivo remensurado é superior ou inferior ao Ativo do direito de uso, o diferencial é reconhecido em resultados na rubrica “Ganhos/perdas com alienação/remensuração de ativos”.

Para a determinação do prazo da locação, o **Grupo** e a **Empresa** consideram:

- Os aspetos económicos do contrato, e não apenas os pagamentos de rescisão contratual, avaliando se qualquer uma das partes tem um incentivo económico para não rescindir o contrato, de tal forma, que incorreria numa penalidade não mais do que não significativa, caso em que o contrato é considerado executável para além da data em que o mesmo pode ser rescindido; e
- Se cada uma das partes tem o direito de rescindir o contrato sem a permissão da outra parte com uma penalidade não mais do que não significativa, considerando que uma locação não é mais executória, apenas quando, ambas as partes têm

esse direito. Consequentemente, se apenas uma das partes tiver o direito de rescindir o contrato de locação sem a permissão da outra parte, com no máximo uma penalidade não significativa, o **Grupo** e a **Empresa** consideram que o contrato é executável para além da data em que o contrato pode ser rescindido por essa parte.

Os Ativos de direito de uso são apresentados numa classe isolada, integrando a rubrica dos Ativos fixos tangíveis, inicialmente mensurados ao modelo do custo, que compreende o valor inicial do Passivo de locação, ajustado de qualquer pagamento feito antes da data de início do contrato de locação, acrescido de qualquer custo inicial incorrido e uma estimativa para os custos de desmantelamento (quando aplicável), deduzido de qualquer incentivo recebido. O Ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método das quotas constantes de acordo com o prazo da locação. O direito de uso é periodicamente ajustado por determinadas remensurações ao Passivo de locação, nomeadamente por atualizações de índices ou renegociações de preço, e por perdas de imparidade (se existirem).

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do Passivo de locação, nem do Ativo de direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no período no qual o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

Quando o **Grupo** ou a **Empresa** transfere um ativo para uma entidade terceira, e simultaneamente entra num contrato de locação do mesmo ativo com essa entidade terceira, o **Grupo** e a **Empresa** aplicam os requisitos da

IFRS 15 para determinar se a transferência qualifica como venda do ativo.

Caso a transferência se qualifique como uma transação de venda, o **Grupo** e a **Empresa** irá mensurar o Ativo de direito de uso do *leaseback* como uma proporção do anterior valor líquido contabilístico que se relaciona com o direito de uso retido pelo **Grupo** ou **Empresa**, registando um ganho ou perda na proporção dos direitos transferidos para a entidade terceira.

Caso o justo valor da retribuição pela venda do ativo não seja equivalente ao justo valor do ativo, ou caso os pagamentos da locação não correspondam a valores de mercado, o **Grupo** ou **Empresa** irão efetuar os seguintes ajustamentos para mensurar os resultados da venda a justo valor: quaisquer termos abaixo de mercado serão contabilizados como pagamentos antecipados da locação; e quaisquer termos acima de mercado serão contabilizados como financiamento adicional prestado pelo terceiro ao **Grupo** ou **Empresa**.

Quando o **Grupo** ou **Empresa** efetuam a sublocação de parte do Ativo de direito de uso a uma outra entidade, passa a atuar como locatário em relação ao locador principal e como sublocador em relação ao sublocatário.

Enquanto sublocador, o **Grupo** e a **Empresa** determinam à data de início da locação, se a locação se qualifica como financeira ou operacional, considerando: i) como ativo subjacente ao contrato de sublocação, o Ativo de direito de uso reconhecido no contrato de locação principal; e ii) como taxa de juro de desconto a taxa de juro implícita na

sublocação ou a taxa de juro incremental do contrato de locação principal.

Quando o contrato de sublocação se qualifica como locação financeira, o **Grupo** e a **Empresa** procedem ao desreconhecimento do Ativo de direito de uso, e regista um saldo a receber do sublocatário, que é subsequentemente regularizado pelo registo dos juros corridos e dos reembolsos efetuados pelo sublocatário.

2.25 Encargos financeiros

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos quando incorridos. Como exceção, os juros são capitalizados quando os empréstimos são diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como gasto financeiro de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.26 Impostos

Imposto sobre o rendimento (“IRC”)

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis. O valor do imposto corrente a pagar ou a receber é a melhor estimativa do valor que se espera vir a pagar, refletindo a existência de incerteza sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, se alguma, de acordo com a IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos. A estimativa é efetuada com base no método mais provável, ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para

efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato, refletindo a existência de incerteza sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento.

Os CTT encontram-se abrangidos pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede IRC, com exceção do 1520 Innovation Fund e da CTT IMO Yield. As restantes empresas são tributadas individualmente com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

No que respeita ao Grupo Banco CTT, considera-se como um “sub-consolidado fiscal” dentro do Regime em que os CTT – Correios de Portugal, S.A. são a sociedade dominante. Desta forma, a subsidiária do Banco CTT efetua as liquidações de IRC ao Banco CTT, e este paga ou recebe o valor líquido apurado para o Grupo Banco CTT à referida sociedade dominante. No caso em que existam valores históricos a receber dos CTT por parte do Banco, eventuais pagamentos de IRC aos CTT são liquidados por via da utilização/redução do valor a receber, só existindo pagamento efetivo após não haver valores históricos a receber. Os saldos a pagar pela sociedade dominante são, atualmente, dívida remunerada para com a subsidiária.

Imposto sobre o valor acrescentado (“IVA”)

Para efeito de IVA a **Empresa** encontra-se enquadrada no regime normal de periodicidade mensal de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 41 do Código do IVA, praticando no âmbito da sua atividade operações isentas, enquadráveis no art.º 9.º do Código do IVA e outras sujeitas e não isentas, razão pela qual utiliza para efeitos de apuramento de IVA o método da afetação real e o método do *prorata*. Em situação semelhante também se encontra o Banco CTT, que pela natureza das operações que pratica, essencialmente operações financeiras, também utiliza para efeitos de apuramento de IVA o método do *prorata*. As restantes empresas do **Grupo**, residentes em território nacional, também se encontram enquadradas no regime normal de periodicidade mensal de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 41 do Código do IVA, praticando no âmbito da sua atividade, essencialmente, operações sujeitas.

2.27 Especialização

Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o pressuposto da especialização dos períodos, pelo que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre rendimentos e gastos gerados e os correspondentes montantes faturados são registados em “Outros ativos correntes” ou em “Outros passivos correntes”. Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de “Diferimentos”, respetivamente, no passivo e no ativo.

2.28 Prestação do serviço de mediação de seguros

Os CTT, S.A., o Banco CTT, a 321 Crédito e a MedSpring, S.A. são entidades autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de mediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o **Grupo** e a **Empresa** efetuam a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o **Grupo** e a **Empresa** recebem comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos com as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo recebimento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de “Outros Ativos Correntes”.

2.29 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram utilizados julgamentos e estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. As estimativas e pressupostos são determinados com base no melhor conhecimento existente e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram

posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das situações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras ocorrem nas seguintes áreas:

i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis/ estimativas de vidas úteis (notas 5 e 6)

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

ii) Imparidade do Goodwill e investimento em subsidiárias, associadas e empreendimentos (notas 9, 10, 11 e 12)

O **Grupo** e a **Empresa** testam o *goodwill* e o investimento em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos com o objetivo de verificar se os mesmos estão em imparidade, de acordo com a política referida na Nota 2.9. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura da respetiva participada. Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na

informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no consequente registo de imparidades.

iii) Imparidade de contas a receber (nota 24)

O **Grupo** e a **Empresa** registam perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. No caso das perdas esperadas de contas a receber no âmbito da IFRS 15, o **Grupo** e a **Empresa** aplicam um modelo simplificado, calculando as perdas esperadas até à maturidade para todas as suas contas a receber, com base na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante, estimando taxas de perda estimada por empresas e tipologia de cliente.

iv) Instrumentos Financeiros – IFRS 9 Classificação e mensuração (notas 14, 15, 20, 34 e 35)

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O **Grupo** determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e os

riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

O **Grupo** monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo **Grupo** do modelo de negócio dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

v) Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 24)

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

Aumento significativo do risco de crédito: As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, ou a maturidade estimada se inferior, para os ativos em *stage 1*, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em *stage 2* e 3. Um ativo é classificado em *stage 2*

sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o **Grupo** tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

Definição de grupo de ativos com características de risco de crédito comuns: Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

Probabilidade de incumprimento: A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em *benchmarks* ou através de dados de mercado.

Perda dado o incumprimento: Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o **Grupo** espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os

diferentes cenários de recuperação, informação histórica, informação de mercado, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

vi) Justo valor dos instrumentos financeiros derivados (nota 15)

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis e, na sua ausência, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados diferentes daqueles reportados.

vii) Impostos diferidos (nota 51)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

viii) Benefícios aos empregados (nota 31)

A determinação das responsabilidades com o pagamento de benefícios pós-emprego, nomeadamente com cuidados de saúde, requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de desconto e outros fatores que podem ter impacto nos gastos e nas responsabilidades com estes benefícios. Quaisquer alterações nos pressupostos utilizados, os quais estão descritos na Nota 31, terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades com benefícios aos empregados. Os CTT têm como política rever periodicamente os principais pressupostos atuariais, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras.

ix) Provisões (nota 32)

O **Grupo** e a **Empresa** exercem julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando se espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

x) Passivos de locação (nota 30)

O cálculo do valor dos passivos de locação requer a determinação do período executório do contrato de locação, considerando os aspetos económicos do

contrato, e não apenas os pagamentos de rescisão contratual, nomeadamente a existência de incentivo económico de qualquer das partes para não rescindir o contrato. Quaisquer alterações no prazo de locação terão impacto no valor contabilístico dos passivos de locação. Os CTT revêm periodicamente os prazos de locação.

Fontes de incerteza nas estimativas:

Detalhamos abaixo as principais fontes de incertezas nas estimativas efetuadas:

i. Informações de métricas e compromissos ambientais, sociais e de Governance materiais do Grupo CTT

Todos os indicadores abrangidos pelas dimensões Ambiente, Social e Governance foram considerados materiais, de acordo com o exercício de análise de dupla materialidade realizado pelo **Grupo** e pela **Empresa**. No âmbito deste exercício, foram identificados 18 impactos materiais, aos quais se associam 19 riscos e oportunidades de natureza financeira relevantes para o **Grupo** e a **Empresa**. Estes relacionam-se com temas de adaptação e mitigação das alterações climáticas, energia, poluição atmosférica, uso de recursos e economia circular, trabalhadores próprios, assalariados e da cadeia de valor, comunidades, clientes, conduta empresarial, transformação do modelo de negócio, bem como privacidade e segurança da informação.

O **Grupo** e a **Empresa** divulga, no presente relatório preparado em conformidade com a Diretiva Europeia relativa ao relato de sustentabilidade corporativo (CSRD), as métricas, metas, investimentos e custos associados aos temas materiais. Sempre que aplicável, esta divulgação

integra ainda informação proveniente da cadeia de valor, incluindo fontes diretas e indiretas, a montante e a jusante.

Ainda que existam mecanismos internos de controlo, sistemas de reporte e processos estruturados de revisão, a informação apresentada permanece sujeita a algumas incertezas. Essas incertezas resultam tanto de fatores internos, nomeadamente limitações na disponibilidade e qualidade dos dados, dependência de procedimentos manuais e multiplicidade de intervenientes no processo de recolha, como de fatores externos que o Grupo CTT não controla.

No domínio das alterações climáticas e da energia, os esforços do **Grupo** e da **Empresa** para a descarbonização das suas atividades em 55% das suas emissões diretas e indiretas até 2030 (face a 2021), em linha com a transformação do seu modelo de negócio e com as expectativas dos clientes, são impactados por alterações fatores regulatórias, evoluções tecnológicas, riscos físicos e de transição, perceção do mercado e a volatilidade dos preços, influenciando os ativos, passivos, ganhos e perdas do **Grupo** e da **Empresa**, conforme previsto pelo normativo IFRS. Em resposta, o **Grupo** e a **Empresa** avaliaram de forma diligente se os impactos das alterações climáticas influenciavam os pressupostos utilizados na estimativa dos fluxos de caixa futuros. Sempre que aplicável, foram igualmente considerados os potenciais efeitos de longo prazo das alterações climáticas.

Na vertente social e considerando os compromissos do **Grupo** e da **Empresa** para com os seus trabalhadores, nomeadamente no que respeita à promoção da saúde e segurança, ao desenvolvimento de competências, à diversidade e igualdade de género, à inclusão e ao

equilíbrio entre vida profissional, pessoal e familiar, subsistem fatores que podem influenciar as estimativas reconhecidas nas demonstrações financeiras. Esses fatores incluem reestruturações, rescisões contratuais, regimes de compensações e benefícios, alterações nas condições de trabalho, negociações com estruturas sindicais, eventuais litígios e alterações fiscais.

Perante este enquadramento, o **Grupo** e a **Empresa** avaliaram os riscos e oportunidades associados à atração, retenção e perda de talento, bem como a forma como estes elementos afetam os pressupostos utilizados na mensuração das rubricas financeiras relacionadas com os trabalhadores.

No que respeita à conduta empresarial, ética, prevenção da corrupção e proteção de dados, **Grupo** subscreveu os dez princípios do United Nations Global Compact, mantém compromissos alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Promovem canais de comunicação transparente com as suas partes interessadas, garantem o alinhamento do programa de sustentabilidade do **Grupo** e da **Empresa** com as prioridades destas através de reuniões regulares com a gestão de topo e do Comité de Sustentabilidade, e dispõem de códigos e políticas aplicáveis à totalidade da cadeia de valor. A aplicação inadequada destas práticas pode originar incertezas relevantes para efeitos das normas IFRS, designadamente riscos reputacionais, potenciais sanções e constrangimentos no reconhecimento de provisões relacionadas com perdas futuras, comprometendo a fiabilidade e transparência das demonstrações financeiras. Para mitigar estes riscos, o **Grupo** e a **Empresa** dispõem de um programa de cumprimento normativo, estabelecido nos termos do Decreto-Lei 190-E-2021, que assegura a

monitorização contínua dos processos mais expostos, a elaboração de relatórios numa base semestral e a comunicação atempada das medidas adotadas.

O **Grupo** e a **Empresa** mantêm o compromisso de liderar a transição energética, de promover práticas laborais responsáveis e de consolidar um modelo de negócio sustentável no médio e longo prazo. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas relativas a 31 de dezembro de 2025, foram considerados os riscos e oportunidades associados ao desempenho ESG, assegurando que os efeitos materiais e previsíveis decorrentes destes fatores se refletem adequadamente nos ativos, passivos, rendimentos e gastos, em conformidade com os requisitos das normas IFRS.

2.30 Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional, nomeadamente o imposto sobre o rendimento.

As atividades de investimento incluem, nomeadamente aquisições e alienações de investimentos em empresas

participadas, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos e recebimentos de juros e de dividendos. As atividades de financiamento incluem os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, juros pagos e pagamentos de dividendos.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos à ordem no Banco de Portugal de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa (nota 22).

2.31 Eventos subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato financeiro são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do relato financeiro são divulgados no

anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. Alteração de políticas contabilísticas, Erros e Estimativas

No período findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas nem foram reconhecidos erros materiais de períodos anteriores na preparação das demonstrações financeiras. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados e para todas as empresas do **Grupo**.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de

incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Relato por segmentos

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, o **Grupo** apresenta o relato financeiro por segmentos.

O Conselho de Administração analisa periodicamente relatórios com informação sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

A partir de 31 de dezembro de 2025, e na sequência da reorganização estratégica anunciada no Capital Markets Day de 2025, o Grupo CTT passou a reportar a sua atividade com base em três áreas de negócio: “Soluções de comércio eletrónico”, “Correio e Serviços” e “Banco CTT”.

Esta nova estrutura de reporte foi definida para alinhar a apresentação da informação financeira com o modelo de

negócio atual dos CTT, marcado pelo forte crescimento da atividade logística associada ao comércio eletrónico, pela integração da Cacesa e pela futura *joint-venture* ibérica com a DHL.

A informação comparativa, a 31 de dezembro de 2024, foi reexpressa em conformidade com as alterações descritas.

Assim, os segmentos reportados são agora:

- **Soluções de comércio eletrónico** – inclui a CTT Expresso S.A., a Open Lockers, S.A. e a Cacesa, S.A.U. e todas as suas subsidiárias;
- **Banco CTT** – Banco CTT, S.A. e 321 Crédito S.A.;
- **Correio e Serviços** – inclui os CTT - Correios de Portugal, S.A, a CTT Contacto S.A., CTT Soluções Empresariais, S.A., NewSpring Services, S.A., CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A., MedSpring, S.A., CTT IMO Yield, S.A., Payshop, S.A., CORRE S.A., 1520 Innovation Fund, CTT Logística, S.A. e Decopharma, Lda.

A divisão do negócio por segmentos é baseada na informação de Gestão produzida internamente e apresentada à Comissão Executiva Alargada (CEA) do **Grupo** (“*chief operating decision maker*”).

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como da anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados diretamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos entre empresas do mesmo segmento, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação entre segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados diretamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respetivas, ajustadas pela anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

A demonstração consolidada dos resultados por natureza e segmento de 2024 e de 2025 são as seguintes:

				2024 "Reexpresso"
Milhares de Euros	Soluções de comércio	Banco CTT	Correio e Serviços	Total
Rendimentos operacionais	468 527	129 920	508 835	1 107 282
Vendas e serviços prestados	467 199	—	499 088	966 287
Prestação de serviços	467 018	—	490 409	957 427
Vendas	181	—	8 679	8 860
Margem Financeira	—	97 985	—	97 985
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1 328	31 935	9 747	43 010
Gastos operacionais - EBITDA	414 928	94 972	437 088	946 987
Gastos com o pessoal	48 763	33 001	323 624	405 388
Fornecimentos e serviços externos	362 450	39 967	94 465	496 883
Outros gastos	2 475	8 861	18 076	29 412
Imparidades e Provisões	1 105	13 044	1 157	15 305
Prestações internas de serviços	135	99	(235)	—
EBITDA	53 600	34 947	71 747	160 294
Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)	17 423	8 373	49 354	75 150
EBIT Recorrente	36 177	26 575	22 393	85 145
Itens específicos	1 816	132	9 414	11 362
Reestruturações empresariais	161	—	3 025	3 186
Projetos estratégicos	1 084	206	3 223	4 514
Outros rendimentos e gastos não recorrentes	571	(75)	3 166	3 662
EBIT	34 361	26 443	12 979	73 783
Resultados financeiros				(17 443)
Gastos e perdas financeiros				(17 864)
Rendimentos financeiros				425
Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos				(3)
EBT				56 340
Imposto sobre o rendimento do período				9 307
Resultado líquido				47 033
Interesses não controlados				1 497
Resultado líquido atribuível a detentores capital do Grupo CTT				45 536

				2025
Milhares de Euros	Soluções de comércio	Banco CTT	Correio e Serviços	Total
Rendimentos operacionais	626 297	145 373	516 401	1 288 071
Vendas e serviços prestados	623 759	—	506 455	1 130 215
Prestação de serviços	623 432	—	496 768	1 120 200
Vendas	327	—	9 688	10 015
Margem Financeira	—	102 961	—	102 961
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2 538	42 412	9 946	54 896
Gastos operacionais - EBITDA	547 124	110 196	432 364	1 089 684
Gastos com o pessoal	66 435	37 407	315 768	419 610
Fornecimentos e serviços externos	475 106	43 840	100 425	619 370
Outros gastos	5 580	10 470	16 783	32 833
Imparidades e Provisões	520	17 736	(386)	17 870
Prestações internas de serviços	(517)	743	(226)	—
EBITDA	79 174	35 176	84 037	198 387
Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)	22 911	9 023	51 280	83 215
EBIT Recorrente	56 262	26 153	32 757	115 172
Itens específicos	5 549	550	16 892	22 990
Reestruturações empresariais	415	—	12 037	12 452
Projetos estratégicos	3 378	372	2 588	6 338
Outros rendimentos e gastos não recorrentes	1 755	178	2 267	4 200
EBIT	50 714	25 604	15 865	92 183
Resultados financeiros				(19 857)
Gastos e perdas financeiros				(20 737)
Rendimentos financeiros				884
Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos				(4)
EBT				72 326
Imposto sobre o rendimento do período				17 963
Resultado líquido				54 363
Interesses não controlados				3 654
Resultado líquido atribuível a detentores capital do Grupo CTT				50 709

A 31 de dezembro de 2025, os itens específicos ascenderam a 23 milhões de euros, devido essencialmente a: (i) reestruturações, incluindo acordos de suspensão de contratos de trabalho (+12,5 milhões de euros) e (ii) custos associados a projetos estratégicos (+6,4 milhões de euros).

Com referência a 31 de dezembro de 2025, os rendimentos operacionais dos segmentos "Soluções de Comércio Eletrónico", "Banco" e "Correio e Serviços" representaram 49%, 11% e 40% respetivamente, dos rendimentos operacionais consolidados. Contudo, os gastos com fornecimentos e serviços externos alocados àqueles segmentos ascenderam a 77%, 7% e 16%, respetivamente, enquanto que os gastos com pessoal ascenderam a 16%, 9% e 75% respetivamente. As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados diretamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respetivas, ajustadas pela anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

Desta forma, a distribuição da rubrica de fornecimentos e serviços externos pelas diferentes áreas de negócio resulta diretamente da estrutura de custos e recursos efetivamente consumidos de cada uma das entidades do respetivo segmento. Por exemplo, a CTT Expresso tem uma estrutura de custos com maior recurso à subcontratação por contraponto com os CTT, que tem uma estrutura de custos

com maior utilização de mão-de-obra interna (gastos com pessoal). As diferenças dos negócios dos vários segmentos nomeadamente quanto ao recurso a subcontratação ou utilização de colaboradores dos quadros, explicam as diferenças entre os pesos de cada um dos segmentos ao nível dos rendimentos operacionais e dos gastos com fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal, nomeadamente entre os segmentos "Soluções de Comércio Eletrónico" e "Correio e Serviços". Adicionalmente, estas diferenças são também explicadas pelo mecanismo de imputação dos gastos relativos às áreas corporativas e de suporte aos diferentes segmentos através das prestações internas de serviços referidas anteriormente.

As receitas detalham-se como se segue:

Milhares de Euros	2024 "Reexpresso"	2025
Soluções de comércio eletrónico	468 527	626 297
CEP	453 829	524 376
Clearance	6 162	77 952
Carga	3 013	14 946
Banca	4 485	4 401
Handling	—	1 515
Outros negócios	1 038	3 106
Banco CTT	129 919	145 373
Margem Financeira	97 984	102 961
Juros e rendimentos (+)	176 995	156 564
Juros e encargos (-)	(79 011)	(53 603)
Comissões Recebidas	29 796	34 518
Créditos	6 391	8 001
Poupança e Seguros	8 943	11 274
Contas e Cartões	14 459	15 030
Outras comissões recebidas	3	214
Outros	2 139	7 894
Correio e Serviços	508 835	516 401
Correio	393 205	382 893
Correio transacional	351 947	343 855
Correio editorial	11 679	10 781
Encomendas (SU)	7 360	6 449
Correio publicitário	12 725	11 651
Filatelias	4 275	3 899
Outros	5 219	6 258
Serviços Financeiros & Retalho	27 729	41 554
Prod Poupança e seguros	14 508	27 237
Transferências Dinheiro	5 940	5 509
Produtos e Serviços de Retalho	6 398	8 481
Outros	883	327
Soluções Empresariais	51 081	55 837
Pagamentos	21 355	18 473
Fulfilment e Outros	10 474	12 245
Outros	4 991	5 399
Total	1 107 281	1 288 071

As principais variações ocorridas na receita do **Grupo** face ao período homólogo, são explicadas como segue:

- O segmento “Soluções de Comércio Eletrónico” registou um forte crescimento de 33,7%, influenciado principalmente pela consolidação da Cacesa a partir de abril de 2025. Ajustando este efeito, o crescimento comparável seria de 13,9%. As receitas CEP na Península Ibérica aumentaram 15,5% devido ao aumento do tráfego (+10,7%) e à melhoria da receita média por objeto (+4,3%). O aumento da atividade B2C, a expansão da rede *out-of-home* e a integração operacional ibérica reforçaram a eficiência e a capacidade de resposta.
- O segmento “Banco CTT” cresceu 11,3%, suportado pelo aumento da base de clientes (+3,8%), pelo crescimento do volume de negócios (+12%), e pelo desempenho positivo da margem financeira (+4,7%). Os juros recebidos de crédito automóvel aumentaram (+10,0%), enquanto os juros de crédito habitação diminuíram, refletindo a evolução das taxas Euribor. As comissões também cresceram significativamente (+15,8%).
- O aumento de 1,5% no segmento “Correio e Serviços” foi, sobretudo, influenciado pela recuperação das colocações de dívida pública, pelo crescimento das soluções empresariais e pagamentos e pela expansão do *fulfillment*, que compensou o decréscimo da receita do Correio, associada à queda do tráfego de correio endereçado. A atividade de correio continuou pressionada pela queda do tráfego de correio endereçado (-8,6%), parcialmente mitigada por uma atualização média de preços do Serviço Universal de +6,53%. Nos serviços financeiros e retalho verificou-se um aumento expressivo das receitas, suportado sobretudo pelo forte crescimento das subscrições de certificados de aforro e certificados do tesouro poupança crescimento, com maior utilização do canal digital.

A decomposição do rédito, correspondente às vendas e prestações de serviços e margem financeira, para o período findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, pelas fontes de rédito identificados na nota 2.22 – Rédito, são detalhadas conforme segue:

Natureza	2024 "Reexpresso"			
	Soluções de comércio eletrónico	Banco CTT	Correio e Serviços	Total
Serviços postais	—	—	436 658 718	436 658 718
Serviços expresso	467 198 966	—	—	467 198 966
Venda produtos Merchandising	—	—	1 182 315	1 182 315
Apartados	—	—	1 428 793	1 428 793
Serviços postais internacionais (*)	—	—	15 346 776	15 346 776
Comissões Serviços Financeiros	—	97 984 706	44 471 253	142 455 959
Total "Vendas e prestação de serviços" e "Margem financeira"	467 198 966	97 984 706	499 087 855	1 064 271 527

(*) Correio Inbound

				2025
Natureza	Soluções de comércio eletrónico	Banco CTT	Correio e Serviços	Total
Serviços postais	—	—	361 724 948	361 724 948
Serviços expresso	623 759 275	—	—	623 759 275
Venda produtos Merchandising	—	—	1 130 376	1 130 376
Apartados	—	—	1 342 341	1 342 341
Serviços postais internacionais (*)	—	—	14 407 642	14 407 642
Comissões Serviços Financeiros	—	102 960 488	127 850 018	230 810 506
Total "Vendas e prestação de serviços" e "Margem financeira"	623 759 275	102 960 488	506 455 325	1 233 175 088

(*) Correio Inbound

Os ativos por segmentos detalham-se como se segue:

				31.12.2024 "Reexpresso"
Ativos (Euros)	Soluções de comércio eletrónico	Banco CTT	Correio e Serviços	Total
Ativos intangíveis	10 918 298	24 090 481	38 438 009	73 446 787
Ativos fixos tangíveis	109 786 476	7 261 930	221 674 857	338 723 263
Propriedades de investimento	—	—	5 173 925	5 173 925
Goodwill	2 955 753	60 678 648	16 622 338	80 256 739
Ativos por impostos diferidos	12 493 141	1 695 177	59 965 468	74 153 787
Contas a receber	87 421 518	—	100 977 561	188 399 079
Crédito a clientes bancários	—	1 741 547 334	—	1 741 547 334
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	—	6 283 361	—	6 283 361
Investimento em títulos ao custo amortizado	—	2 059 136 614	—	2 059 136 614
Outros ativos financeiros bancários	—	703 709 006	—	703 709 006
Outros ativos	24 253 571	26 489 875	71 313 276	122 056 722
Caixa e equivalentes de caixa	58 018 536	95 743 500	162 150 109	315 912 146
	305 847 293	4 726 635 926	676 315 543	5 708 798 762

				31.12.2025
Ativos (Euros)	Soluções de comércio eletrónico	Banco CTT	Correio e Serviços	Total
Ativos intangíveis	13 842 431	28 557 000	39 317 465	81 716 896
Ativos fixos tangíveis	123 662 315	10 547 402	232 944 602	367 154 319
Propriedades de investimento	—	—	3 432 425	3 432 425
Goodwill	104 033 171	60 678 648	19 985 694	184 697 513
Ativos por impostos diferidos	11 226 043	1 817 589	56 274 502	69 318 134
Contas a receber	102 554 663	—	150 405 457	252 960 120
Crédito a clientes bancários	—	1 994 139 128	—	1 994 139 128
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	—	3 391 464	—	3 391 464
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	—	52 243 382	—	52 243 382
Investimento em títulos ao custo amortizado	—	2 048 437 409	—	2 048 437 409
Outros ativos financeiros bancários	—	674 368 435	143 809	674 512 244
Outros ativos	50 076 248	26 578 134	74 811 627	151 466 008
Caixa e equivalentes de caixa	87 396 267	104 751 881	153 166 900	345 315 048
	492 791 139	5 005 510 472	730 482 482	6 228 784 092

As adições de ativos não correntes por segmento detalham-se como segue:

				31.12.2024 "Reexpresso"
	Soluções de comércio eletrónico	Banco CTT	Correio e Serviços	Total
Ativos intangíveis	3 199 091	9 021 725	9 582 554	21 803 370
Ativos fixos tangíveis	48 129 101	4 142 552	40 770 645	93 042 298
	51 328 192	13 164 277	50 353 199	114 845 668

				31.12.2025
	Soluções de comércio eletrônico	Banco CTT	Correio e Serviços	Total
Ativos intangíveis	4 781 528	10 805 833	11 905 229	27 492 590
Ativos fixos tangíveis	31 526 387	5 944 342	28 778 914	66 249 643
	36 307 915	16 750 175	40 684 143	93 742 233

Abaixo apresentamos os financiamentos por segmento:

				31.12.2024 "Reexpresso"
	Soluções de comércio eletrônico	Banco CTT	Correio e Serviços	Total
Financiamentos não correntes	65 268 717	2 799 867	108 309 816	176 378 401
Empréstimos bancários	—	—	16 614 022	16 614 022
Papel Comercial	—	—	34 979 743	34 979 743
Passivos de locação	65 268 717	2 799 867	56 716 051	124 784 636
Financiamentos correntes	11 205 146	1 538 803	37 130 054	49 874 003
Empréstimos bancários	—	—	16 971 313	16 971 313
Papel Comercial	—	—	1 331 778	1 331 778
Passivos de locação	11 205 146	1 538 803	18 826 963	31 570 912
	76 473 863	4 338 670	145 439 870	226 252 404

				31.12.2025
	Soluções de comércio eletrónico	Banco CTT	Correio e Serviços	Total
Financiamentos não correntes	66 902 320	5 052 568	212 887 289	284 842 176
Empréstimos bancários	—	—	—	—
Empréstimos obrigacionistas	—	—	110 000 000	110 000 000
Papel Comercial	—	—	35 000 000	35 000 000
Passivos de locação	66 902 320	5 052 568	67 887 289	139 842 176
Financiamentos correntes	13 476 453	1 757 418	41 038 247	56 272 118
Empréstimos bancários	—	—	16 656 367	16 656 367
Empréstimos obrigacionistas	—	—	(24 475)	(24 475)
Papel Comercial	—	—	24 037	24 037
Passivos de locação	13 476 453	1 757 418	24 382 318	39 616 189
	80 378 773	6 809 986	253 925 536	341 114 294

O **Grupo** está domiciliado em Portugal. As vendas e prestação de serviços por áreas geográficas são apresentadas abaixo:

Milhares de Euros	31.12.2024	31.12.2025
Rendimentos - Portugal	587 816	595 191
Rendimentos - outros países	378 037	533 653
	965 853	1 128 844

Entre os rendimentos obtidos em outros países, destacam-se os rendimentos do segmento Soluções eCommerce obtidos em Espanha pelas empresas sediadas neste país, no montante de 454 299 milhares de Euros (2024: 294 732 Euros).

5. Ativos fixos tangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos “Ativos fixos tangíveis”, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, relativo ao **Grupo** foi o seguinte:

										2024
Grupo	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta investimentos	Direitos de Uso	Total
Ativos fixos tangíveis										
Saldo inicial	35 608 901	347 206 781	188 307 741	3 682 410	78 897 996	29 373 413	1 859 244	70 252	276 890 540	961 897 279
Aquisições	—	458 623	5 602 573	15 286	1 676 555	1 587 882	15 163 796	117 764	—	24 622 481
Novos contratos	—	—	—	—	—	—	—	—	68 419 817	68 419 817
Alienações	(303 401)	(741 448)	(853 314)	—	(85 696)	—	(22 322)	—	—	(2 006 181)
Transferências e abates	—	4 381 482	5 486 210	—	388 269	(16 671)	(10 937 314)	—	(1 496 977)	(2 195 001)
Contratos findos	—	—	—	—	—	—	—	—	(194 492)	(194 492)
Remensurações	—	—	—	—	—	—	—	—	5 044 231	5 044 231
Regularizações	(90 151)	(268 567)	73 260	4 010	3 679	1 036 574	—	—	(2 540)	756 264
Saldo final	35 215 349	351 036 872	198 616 470	3 701 707	80 880 803	31 981 198	6 063 404	188 016	348 660 580	1 056 344 399
Depreciações acumuladas										
Saldo inicial	3 561 803	247 724 805	149 245 878	3 566 144	70 105 656	23 937 490	—	—	166 747 031	664 888 807
Depreciações do período	—	10 169 141	5 743 391	56 518	2 429 241	1 370 287	—	—	36 176 959	55 945 538
Alienações	—	(398 034)	(784 314)	—	(80 862)	—	—	—	—	(1 263 210)
Transferências e abates	—	(134 215)	(34 894)	—	(19 049)	(48 444)	—	—	(1 530 015)	(1 766 617)
Contratos findos	—	—	—	—	—	—	—	—	(275 983)	(275 983)
Regularizações	—	(11 172)	83 299	2 836	2 822	1 708	—	—	—	79 492
Alterações no perímetro de consolidação	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saldo final	3 561 803	257 350 525	154 253 360	3 625 498	72 437 809	25 261 040	—	—	201 117 992	717 608 027
Perdas Imparidades Acumuladas										
Saldo inicial	—	—	—	—	—	13 806	—	—	—	13 806
Reversões	—	—	—	—	—	(697)	—	—	—	(697)
Saldo final	—	—	—	—	—	13 109	—	—	—	13 109
Ativos fixos tangíveis líquidos	31 653 546	93 686 347	44 363 110	76 209	8 442 994	6 707 049	6 063 404	188 016	147 542 588	338 723 263

										2025
Grupo	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta investimentos	Direitos de Uso	Total
Ativos fixos tangíveis										
Saldo inicial	35 215 349	351 036 872	198 616 470	3 701 707	80 880 803	31 981 198	6 063 404	188 016	348 660 580	1 056 344 399
Aquisições	—	1 763 196	3 836 595	26 801	2 827 237	1 109 354	16 949 818	—	—	26 513 002
Novos contratos	—	—	—	—	—	—	—	—	39 736 641	39 736 641
Alienações	(176 310)	(1 157 184)	(923 541)	—	—	—	—	—	—	(2 257 035)
Transferências e abates	—	2 718 104	6 903 234	—	24 484	(2 976)	(11 218 202)	—	(3 611 785)	(5 187 140)
Contratos findos	—	—	—	—	—	—	—	—	(1 219 960)	(1 219 960)
Remensurações	—	—	—	—	—	—	—	—	18 074 168	18 074 168
Regularizações	—	661 955	(396 151)	(8 989)	77 594	2 129 875	—	—	—	2 464 285
Alterações no perímetro de consolidação	—	702 064	3 994 676	50 694	2 680 062	—	—	—	6 842 641	14 270 138
Saldo final	35 039 039	355 725 006	212 031 284	3 770 213	86 490 181	35 217 451	11 795 021	188 016	408 482 286	1 148 738 497
Depreciações acumuladas										
Saldo inicial	3 561 803	257 350 525	154 253 360	3 625 498	72 437 809	25 261 040	—	—	201 117 992	717 608 027
Depreciações do período	—	10 052 232	7 119 350	26 506	2 569 205	2 261 998	—	—	41 297 706	63 326 997
Alienações	(24 527)	(904 077)	(918 752)	—	—	—	—	—	—	(1 847 356)
Transferências e abates	—	1 196	—	—	(32 985)	—	—	—	(1 866 119)	(1 897 907)
Contratos findos	—	—	—	—	—	—	—	—	(1 211 713)	(1 211 713)
Regularizações	—	1 002	(255 040)	(6 301)	(39 312)	8 735	—	—	(587 620)	(878 536)
Alterações no perímetro de consolidação	—	497 021	3 565 302	38 819	2 297 578	—	—	—	—	6 398 720
Saldo final	3 537 276	266 997 899	163 764 220	3 684 522	77 232 294	27 531 774	—	—	238 750 245	781 498 231
Perdas Imparidades Acumuladas										
Saldo inicial	—	—	—	—	—	13 109	—	—	—	13 109
Reversões	—	(3 400)	—	—	—	—	—	—	—	(3 400)
Alterações no perímetro de consolidação	—	76 238	—	—	—	—	—	—	—	76 238
Saldo final	—	72 838	—	—	—	13 109	—	—	—	85 947
Ativos fixos tangíveis líquidos	31 501 763	88 654 269	48 267 064	85 692	9 257 886	7 672 568	11 795 021	188 016	169 732 040	367 154 319

As depreciações contabilizadas no **Grupo**, no montante de 63 326 997 Euros (55 945 538 Euros em 31 de dezembro de 2024), foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)" (Nota 46).

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos “Ativos fixos tangíveis”, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, relativo à Empresa foi o seguinte:

										2024
Empresa	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta investimentos	Direitos de Uso	Total
Ativos fixos tangíveis										
Saldo inicial	6 762 221	112 267 883	130 988 036	2 561 288	68 636 675	26 350 915	1 066 091	70 252	238 178 335	586 881 696
Aquisições	—	—	707 388	—	794 683	814 969	3 404 583	—	—	5 721 624
Novos contratos	—	—	—	—	—	—	—	—	31 060 140	31 060 140
Alienações	—	—	(784 314)	—	—	—	—	—	—	(784 314)
Transferências e abates	—	3 022 041	(208)	—	(9 397)	(622)	(3 022 041)	—	(325 624)	(335 850)
Remensurações	—	—	—	—	—	—	—	—	8 002 659	8 002 659
Regularizações	—	—	—	—	—	964 626	—	—	—	964 626
Saldo final	6 762 221	115 289 925	130 910 902	2 561 288	69 421 961	28 129 889	1 448 633	70 252	276 915 510	631 510 580
Depreciações acumuladas										
Saldo inicial	921 754	82 185 784	115 527 685	2 494 467	61 460 461	22 133 674	—	—	125 711 359	410 435 183
Depreciações do período	—	3 931 262	2 425 629	17 586	1 908 203	1 138 787	—	—	25 930 407	35 351 873
Alienações	—	—	(784 314)	—	—	—	—	—	—	(784 314)
Transferências e abates	—	—	(208)	—	(9 397)	(415)	—	—	(233 280)	(243 300)
Saldo final	921 754	86 117 045	117 168 792	2 512 053	63 359 267	23 272 045	—	—	151 408 486	444 759 441
Perdas Imparidades Acumuladas										
Saldo inicial	—	—	—	—	—	13 806	—	—	—	13 806
Reversões	—	—	—	—	—	(697)	—	—	—	(697)
Saldo final	—	—	—	—	—	13 109	—	—	—	13 109
Ativos fixos tangíveis líquidos	5 840 467	29 172 879	13 742 110	49 235	6 062 694	4 844 734	1 448 633	70 252	125 507 025	186 738 030

										2025
Empresa	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta investimentos	Direitos de Uso	Total
Ativos fixos tangíveis										
Saldo inicial	6 762 221	115 289 925	130 910 902	2 561 288	69 421 961	28 129 889	1 448 633	70 252	276 915 510	631 510 580
Aquisições	—	—	442 349	—	1 641 879	659 217	2 831 316	—	—	5 574 761
Novos contratos	—	—	—	—	—	—	—	—	22 883 640	22 883 640
Alienações	(1 190 002)	(16 205 951)	(870 465)	—	—	—	—	—	—	(18 266 419)
Transferências e abates	—	3 019 875	—	—	—	—	(3 019 875)	—	(679 431)	(679 431)
Remensurações	—	—	—	—	—	—	—	—	8 541 090	8 541 090
Regularizações	—	—	—	(1)	—	2 219 896	—	—	—	2 219 895
Saldo final	5 572 218	102 103 848	130 482 786	2 561 287	71 063 840	31 009 002	1 260 075	70 252	307 660 809	651 784 116
Depreciações acumuladas										
Saldo inicial	921 754	86 117 045	117 168 792	2 512 053	63 359 267	23 272 045	—	—	151 408 486	444 759 441
Depreciações do período	—	3 895 666	2 310 917	14 145	1 787 159	1 941 503	—	—	26 820 265	36 769 655
Alienações	(90 117)	(11 888 818)	(870 465)	—	—	—	—	—	—	(12 849 400)
Transferências e abates	—	—	—	—	—	—	—	—	(337 790)	(337 790)
Saldo final	831 637	78 123 894	118 609 244	2 526 198	65 146 425	25 213 548	—	—	177 890 961	468 341 906
Perdas Imparidades Acumuladas										
Saldo inicial	—	—	—	—	—	13 109	—	—	—	13 109
Saldo final	—	—	—	—	—	13 109	—	—	—	13 109
Ativos fixos tangíveis líquidos	4 740 582	23 979 954	11 873 542	35 090	5 917 414	5 782 345	1 260 075	70 252	129 769 848	183 429 101

As depreciações contabilizadas na **Empresa**, no montante de 36 769 655 Euros (35 351 873 Euros em 31 de dezembro de 2024), foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)" (Nota 46).

No período findo em 31 de dezembro de 2025, mantendo a sua estratégia de desenvolvimento do negócio imobiliário, descrita em detalhe na nota 8, os CTT procederam à transferência de 30 imóveis para a CTT IMO Yield, que se traduziu no desreconhecimento de ativos fixos tangíveis no valor líquido contabilístico de 5 417 milhares de Euros e propriedades de investimento no valor líquido contabilístico de 422 milhares de euros (nota 7). De seguida, a **Empresa** efetuou uma operação de *leaseback* dos imóveis utilizados no âmbito da sua atividade operacional. Esta operação resultou no reconhecimento de um direito de uso de 2 460 milhares de euros, bem como o respetivo passivo de locação de 5 997 milhares de euros. A mais-valia gerada na operação totaliza 2 605 milhares de euros na **Empresa**. Considerando que se trata de uma operação entre empresas do grupo, não foram reconhecidos impactos em resultados do período na **Empresa**. Salienta-se de igual forma, que esta operação não tem impacto nas contas consolidadas do **Grupo**.

De acordo com o contrato de concessão em vigor (Nota 1), no termo da concessão reverterá gratuita e automaticamente para o concedente, os bens dos domínios público e privado do Estado. Sendo a rede postal propriedade exclusiva dos CTT, reverterão para a posse do Estado apenas os bens que ao Estado pertençam, pelo que no fim da concessão os CTT continuarão na posse dos bens que integram o seu património. O Conselho de Administração suportado nos registos

patrimoniais da **Empresa** e na declaração da Direção Geral do Tesouro e Finanças, responsável pelo Sistema de Informação de Imóveis do Estado (SIIE), conclui que o ativo dos CTT não inclui qualquer bem do domínio público ou privado do Estado.

Como no âmbito do contrato de concessão o concedente não controla qualquer interesse residual significativo na rede postal dos CTT e sendo os CTT livres para alienar, substituir ou onerar os bens que integram a rede postal, a IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços não é aplicável ao contrato de concessão de prestação do serviço postal universal.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, os movimentos mais relevantes ocorridos nas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis, foram os seguintes:

Edifícios e outras construções

Os movimentos associados às aquisições e transferências dizem respeito à capitalização de obras em edifícios próprios e alheios em diversas instalações dos CTT e da CTT Expresso.

Equipamento básico

O valor relativo a aquisições respeita maioritariamente a: à aquisição de veículos no valor aproximado de 250 mil Euros pelos CTT, à aquisição de contentores no valor de 587 mil euros, à aquisição de carregadores elétricos no valor de 134 mil Euros e a aquisição de equipamentos de CCTV no valor de 234 mil Euros pela CTT Expresso; bem como, à aquisição de veículos para a distribuição no valor de 336 mil Euros por parte da CORRE e à aquisição de lockers no valor de 1 326 mil Euros pela Open Lockers.

Equipamento administrativo

O valor relativo a aquisições respeita maioritariamente, à aquisição de diverso equipamento informático no valor de 1 277 mil Euros e à aquisição de mobiliário postal no valor de 240 mil Euros pelos CTT, bem como, à aquisição de diversos equipamentos informáticos no valor de 291 mil Euros e aquisição de mobiliário no valor de 321 mil Euros pelo Banco CTT.

Outros ativos fixos tangíveis

Na rubrica de aquisições estão registados essencialmente equipamentos de prevenção e segurança no valor aproximado de 484 mil Euros nos CTT, bem como a aquisição de equipamento de equipamentos de comunicação no valor de 248 mil Euros e equipamentos de prevenção e segurança no valor de 115 mil Euros pela CTT Expresso.

Afixos tangíveis em curso

Na rubrica de aquisições de ativos fixos tangíveis em curso estão, essencialmente, registadas obras em edifícios próprios e alheios em diversas instalações.

Direitos de Uso

Os direitos de uso reconhecidos, pelo **Grupo** e pela **Empresa**, detalham-se como segue, por tipologia de bem subjacente:

				2024
Grupo	Edifícios	Veículos	Outros ativos	Total
Ativos fixos tangíveis				
Saldo inicial	229 708 181	42 448 596	4 733 764	276 890 540
Novos Contratos	32 832 622	34 201 093	1 386 101	68 419 817
Transferências e abates	(1 227 994)	(268 983)	—	(1 496 977)
Contratos findos	(91 141)	(103 351)	—	(194 492)
Remensurações	2 595 541	2 448 690	—	5 044 231
Regularizações	(2 540)	—	—	(2 540)
Saldo final	263 814 669	78 726 045	6 119 866	348 660 580
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial	131 605 848	32 270 818	2 870 365	166 747 031
Depreciações do período	22 853 446	12 191 171	1 132 342	36 176 959
Transferências e abates	(1 375 343)	(154 671)	—	(1 530 015)
Contratos findos	(101 236)	(174 747)	—	(275 983)
Saldo final	152 982 714	44 132 570	4 002 708	201 117 992
Ativos fixos tangíveis líquidos	110 831 955	34 593 475	2 117 158	147 542 588

Grupo	Edifícios	Veículos	Outros ativos	2025 Total
Ativos fixos tangíveis				
Saldo inicial	263 814 669	78 726 045	6 119 866	348 660 580
Novos Contratos	22 716 315	15 823 505	1 196 822	39 736 641
Transferências e abates	(3 208 256)	(403 529)	—	(3 611 785)
Contratos findos	(1 163 688)	(56 272)	—	(1 219 960)
Remensurações	17 501 803	572 365	—	18 074 168
Regularizações				—
Alterações no perímetro de consolidação	6 479 490	214 499	148 653	6 842 641
Saldo final	306 140 332	94 876 613	7 465 340	408 482 286
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial	152 982 714	44 132 570	4 002 708	201 117 992
Depreciações do período	27 359 826	12 787 710	1 150 169	41 297 706
Transferências e abates	(1 464 388)	(401 732)	—	(1 866 119)
Contratos findos	(1 161 142)	(50 571)	—	(1 211 713)
Regularizações	(587 620)	—	—	(587 620)
Saldo final	177 129 391	56 467 977	5 152 877	238 750 245
Ativos fixos tangíveis líquidos	129 010 941	38 408 636	2 312 463	169 732 040

As depreciações contabilizadas, no **Grupo**, no montante de 41 297 706 Euros (36 176 959 Euros em 31 de dezembro de 2024), foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)".

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os principais movimentos registados nas rubricas de “Direitos de Uso” do **Grupo** foram os seguintes:

Edifícios
Os movimentos relativos às aquisições referem-se à celebração de novos contratos de arrendamento, efetuados pelas empresas CTT (5 215 mil Euros), CTT Expresso (11 644 mil Euros) e Banco CTT (2 796 mil Euros). Relativamente às remensurações, estas resultaram, essencialmente, de prolongamentos de contratos de arrendamento já existentes, tendo sido registados nas empresas CTT (6 270 mil Euros) e CTT Expresso (11 007 mil Euros).

Veículos
O valor das aquisições corresponde, maioritariamente, a novos contratos celebrados para renovação da frota, pelas empresas CTT (14 024 mil Euros), CTT Expresso (667 mil Euros) e Banco CTT (829 mil Euros). No que respeita às remensurações, os valores dizem respeito, essencialmente, ao prolongamento de contratos efetuados nos CTT, que totalizaram 572 mil euros.

Outros Ativos

O valor das aquisições refere-se, maioritariamente, a novos contratos de carregadores, no montante de 1.184 mil euros pelos CTT.

				2024
Empresa	Edifícios	Veiculos	Outros ativos	Total
Ativos fixos tangíveis				
Saldo inicial	199 417 141	37 329 479	1 431 716	238 178 335
Novos Contratos	—	29 711 476	1 348 664	31 060 140
Transferências e abates	(325 624)	—	—	(325 624)
Remensurações	5 627 363	2 375 297	—	8 002 659
Saldo final	204 718 880	69 416 251	2 780 379	276 915 510
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial	95 581 620	29 004 710	1 125 029	125 711 359
Depreciações do período	14 862 018	10 680 371	388 017	25 930 407
Transferências e abates	(233 280)	—	—	(233 280)
Saldo final	110 210 358	39 685 081	1 513 046	151 408 486
Ativos fixos tangíveis líquidos	94 508 521	29 731 170	1 267 333	125 507 025

				2025
Empresa	Edifícios	Veiculos	Outros ativos	Total
Ativos fixos tangíveis				
Saldo inicial	204 718 880	69 416 251	2 780 379	276 915 510
Novos Contratos	7 675 313	14 024 426	1 183 901	22 883 640
Transferências e abates	(679 431)	—	—	(679 431)
Remensurações	7 968 724	572 365	—	8 541 090
Saldo final	219 683 486	84 013 043	3 964 280	307 660 809
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial	110 210 358	39 685 081	1 513 046	151 408 486
Depreciações do período	15 544 202	10 841 742	434 320	26 820 265
Transferências e abates	(337 790)	—	—	(337 790)
Saldo final	125 416 771	50 526 824	1 947 367	177 890 961
Ativos fixos tangíveis líquidos	94 266 715	33 486 219	2 016 914	129 769 848

As depreciações contabilizadas, na **Empresa**, no montante de 26 820 265 Euros (25 930 407 Euros em 31 de dezembro de 2024), foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)".

A Informação sobre os passivos associados a estas locações bem como os gastos de financiamento encontram-se divulgados nas notas dos "Financiamentos obtidos" (Nota 30) e nota dos "Gastos e rendimentos financeiros" (Nota 50), respetivamente.

Em 2025 não foram capitalizados, no **Grupo** e na **Empresa**, quaisquer juros de empréstimos, não tendo sido identificados empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

O **Grupo** e a **Empresa** avaliaram a existência de indícios de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis afetos a cada segmento com referência a 31 de dezembro de 2025.

A imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis afetos às unidades geradoras de caixa Mailtec (*Printing&Finishing*), Transporta (Carga), CTT Expresso, Sucursal em Espanha, 321 Crédito e Cacesa e suas subsidiárias foi avaliada juntamente com os testes de

imparidade ao goodwill e participações financeiras (Nota 9).

Relativamente aos ativos tangíveis e intangíveis associados ao negócio do correio desenvolvido pelos CTT e do negócio desenvolvido pelo Banco CTT, o **Grupo** avaliou a existência de indícios de imparidade, comparando o valor dos ativos não correntes afetos aos respetivos negócios com os respetivos resultados operacionais, não tendo sido identificados indícios de imparidade nos referidos segmentos.

Da mesma forma, o **Grupo** não identificou indícios de imparidade relativamente aos ativos fixos tangíveis e intangíveis do negócio *e-commerce* da CTT Expresso, cujo rácio face aos respetivos resultados operacionais tem melhorado ao longo dos períodos.

Assim, de acordo com os testes de imparidade realizados e a análise de indícios de imparidade, não foram identificados outros eventos ou circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual os ativos fixos tangíveis do **Grupo** e da **Empresa** estão registados possa não ser recuperado.

Não existem quantias escrituradas com titularidade restringida ou quantias escrituradas de ativos fixos tangíveis dadas como garantia de passivos. Os

compromissos contratuais referentes aos Ativos Fixos Tangíveis do **Grupo** e da **Empresa** totalizam a 31 de dezembro de 2025, 12 904 978 Euros e 10 633 616 Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2024: 4 247 485 Euros) e 771 566 Euros, respetivamente).

Investimento sustentável

Em 2025, o **Grupo** continuou o seu programa de investimento sustentável, o qual ascendeu a 62 milhões de euros, que incluiu aquisições de ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento, tal como divulgadas nas notas 5, 6 e 7.

Ver mais informação sobre a taxonomia europeia na secção 5.3.4.- Taxonomia Europeia

6. Ativos intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido nas principais classes de ativos intangíveis referentes ao **Grupo**, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Grupo						2024
	Projetos desenvolviment o	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos intangíveis						
Saldo inicial	4 380 552	193 000 538	19 836 097	2 309 070	3 912 114	223 438 371
Aquisições	—	1 671 337	91 119	—	20 040 915	21 803 371
Alienações	—	(4 557 236)	—	—	—	(4 557 236)
Transferências e abates	—	15 714 171	—	—	(15 493 791)	220 380
Regularizações	—	—	25 700	—	—	25 700
Saldo final	4 380 552	205 828 811	19 952 916	2 309 070	8 459 237	240 930 586
Amortizações acumuladas						
Saldo inicial	4 380 552	131 770 613	15 360 727	1 286 695	—	152 798 587
Amortizações do período	—	17 808 048	1 055 378	360 838	—	19 224 263
Alienações	—	(4 557 236)	—	—	—	(4 557 236)
Regularizações	—	—	18 185	—	—	18 185
Saldo final	4 380 552	145 021 425	16 434 289	1 647 533	—	167 483 799
Ativos intangíveis líquidos	—	60 807 387	3 518 627	661 537	8 459 237	73 446 787

Grupo						2025
	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos intangíveis						
Saldo inicial	4 380 552	205 828 811	19 952 916	2 309 070	8 459 237	240 930 586
Aquisições	—	1 773 687	470	—	25 718 433	27 492 590
Transferências e abates	—	21 723 276	—	—	(20 823 950)	899 326
Regularizações	—	—	(50 305)	—	—	(50 305)
Alterações no perímetro de consolidação	—	1 751 598	226 259	—	18 740	1 996 597
Saldo final	4 380 552	231 077 372	20 129 339	2 309 070	13 372 460	271 268 794
Amortizações acumuladas						
Saldo inicial	4 380 552	145 021 425	16 434 289	1 647 533	—	167 483 799
Amortizações do período	—	19 151 691	714 253	360 838	—	20 226 782
Alienações	—	—	—	—	—	—
Regularizações	—	—	(35 160)	—	—	(35 160)
Alterações no perímetro de consolidação	—	1 665 202	211 275	—	—	1 876 477
Saldo final	4 380 552	165 838 318	17 324 657	2 008 371	—	189 551 898
Ativos intangíveis líquidos	—	65 239 055	2 804 682	300 698	13 372 460	81 716 896

As amortizações do período findo em 31 de dezembro de 2025 respeitantes ao **Grupo**, no montante de 20 226 782 Euros (de 19 224 263 Euros em 31 de dezembro de 2024) foram registadas na rubrica “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)” (Nota 46).

Durante o primeiro semestre de 2024, o **Grupo** alterou a estimativa de vida útil remanescente do *core banking system* (principal *software* operacional do Banco CTT) para cerca de 2 anos (anteriormente eram 7 anos), atribuindo-lhe

um valor residual estimado de cerca de 6 000 milhares de euros. Esta alteração decorre da assinatura de um contrato de prestação de serviço com o fornecedor do licenciamento atual que prevê a migração e *upgrade* da atual licença (*on premisses*) para o acesso a uma licença de um software *as a service*, que incorporará um conjunto de customizações e configurações que transitarão do atual sistema *on premisses* e às quais se atribui um valor semelhante ao valor residual mencionado, o qual se estima que entre em vigor durante 2026. A 31 de dezembro de

2025, este ativo tem um valor líquido de balanço de 6 251 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 7 493 milhares de euros).

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 o movimento ocorrido nas principais classes de ativos intangíveis referentes à **Empresa**, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

					2024
Empresa	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos intangíveis					
Saldo inicial	3 717 326	104 297 819	11 283 596	2 715 785	122 014 526
Aquisições	—	52 478	91 119	8 280 221	8 423 818
Alienações	—	(5 136 861)	—	—	(5 136 861)
Transferências e abates	—	7 259 993	—	(7 259 993)	—
Saldo final	3 717 326	106 473 429	11 374 715	3 736 013	125 301 483
Amortizações acumuladas					
Saldo inicial	3 717 326	75 988 902	8 465 883	—	88 172 111
Amortizações do período	—	8 352 081	905 840	—	9 257 921
Alienações	—	(4 557 236)	—	—	(4 557 236)
Saldo final	3 717 326	79 783 746	9 371 724	—	92 872 797
Ativos intangíveis líquidos	—	26 689 682	2 002 991	3 736 013	32 428 686

					2025
Empresa	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos intangíveis					
Saldo inicial	3 717 326	106 473 429	11 374 715	3 736 013	125 301 483
Aquisições	—	—	470	10 634 579	10 635 048
Transferências e abates	—	8 635 239	—	(8 635 239)	—
Saldo final	3 717 326	115 108 668	11 375 184	5 735 352	135 936 531
Amortizações acumuladas					
Saldo inicial	3 717 326	79 783 746	9 371 724	—	92 872 797
Amortizações do período	—	8 653 228	626 810	—	9 280 038
Saldo final	3 717 326	88 436 975	9 998 534	—	102 152 835
Ativos intangíveis líquidos	—	26 671 693	1 376 651	5 735 352	33 783 696

As amortizações do período findo em 31 de dezembro de 2025 da **Empresa**, no montante de 9 280 038 Euros, (9 257 921 Euros em 31 de dezembro de 2024) foram registadas na rubrica “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)” (Nota 46).

As transferências ocorridas no período findo em 31 de dezembro de 2025 de ativos intangíveis em curso para programas de computador dizem respeito a projetos informáticos concluídos no decorrer do exercício.

Foram capitalizados em “Programas de computador” ou “Ativos intangíveis em curso”, os valores de 2 695 678 Euros e 7 628 907 Euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, que dizem respeito à participação de recursos internos da **Empresa** no desenvolvimento de projetos de informática.

Os ativos intangíveis em curso do **Grupo** e da **Empresa** em 31 de dezembro de 2025 referem-se a projetos de informática que se encontram a ser desenvolvidos sendo os mais significativos os seguintes:

	Grupo	Empresa
CBS Upgrade 2024	2 000 722	—
Plataforma - Produtos de Investimento	1 069 706	—
Projeto migração IBM para Mulesoft	1 043 959	1 043 959
Projeto Cards - Software Prod Terminal	846 315	—
Galaxy - software	795 989	795 989
SAP - software	726 770	726 770
Projecto Nexus	654 365	—
Projeto Cards - Software Arquitetura Aceitação	638 842	—
Transferências Imediatas	474 228	—
Plataforma Integração - Software	291 613	291 613
Fundo de Maneio - software	249 422	249 422
	8 791 931	3 107 753

O **Grupo** e a **Empresa** não identificaram incertezas relevantes quanto à conclusão dos projetos em curso, nem quanto à sua recuperabilidade. Ainda assim, a recuperabilidade dos valores dos ativos intangíveis em curso foi testada no âmbito dos testes de imparidade dos ativos da Unidade Geradora de Caixa a que pertencem, com particular ênfase para os ativos afetos aos negócios do **Grupo** (Nota 9).

Tal como referido na nota 5, de acordo com os testes de imparidade realizados e a análise de indícios de imparidade, não foram identificados eventos ou circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual os ativos intangíveis do **Grupo** e da **Empresa** estão registados possa não ser recuperado.

A maioria dos projetos tem data de conclusão prevista para o ano de 2026.

Quanto ao exercício económico de 2025, o **Grupo** e a **Empresa** encontram-se ainda a identificar e quantificar as despesas incorridas com I&D, conforme divulgado na nota 51.

Não existem quantias escrituradas com titularidade restringida ou quantias escrituradas de Ativos Intangíveis dadas como garantia de passivos

Em 2025 não foram capitalizados, no **Grupo** e na **Empresa**, quaisquer juros de empréstimos, não tendo sido identificados empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

Os compromissos contratuais referentes aos Ativos Intangíveis do **Grupo** e da **Empresa** totalizam a 31 de dezembro de 2025, 6 958 398 Euros e 793 533 Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2024: 7 693 506 Euros e 1 998 354 Euros, respetivamente).

7. Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, os movimentos na rubrica de propriedades de investimento do **Grupo** detalham-se conforme segue:

Grupo			2024
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Propriedades de investimento			
Saldo inicial	2 862 247	11 052 892	13 915 139
Alienações	(746 871)	(1 434 106)	(2 180 976)
Outros movimentos	90 151	268 567	358 718
Saldo final	2 205 528	9 887 353	12 092 881
Depreciações acumuladas			
Saldo inicial	155 569	7 531 191	7 686 759
Depreciações do período	—	190 827	190 827
Alienações	(17 174)	(1 017 940)	(1 035 115)
Outros movimentos	—	10 286	10 286
Saldo final	138 394	6 714 363	6 852 758
Perdas Imparidades Acumuladas			
Saldo inicial	—	252 393	252 393
Perdas por imparidade do período	—	(186 195)	(186 195)
Saldo final	—	66 199	66 199
Propriedades de investimento líquidas	2 067 134	3 106 792	5 173 925

Grupo	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	2025 Total
Propriedades de investimento			
Saldo inicial	2 205 528	9 887 353	12 092 881
Alienações	(667 475)	(1 301 230)	(1 968 704)
Transferências e abates	—	(670 471)	(670 471)
Outros movimentos	—	1 886	1 886
Saldo final	1 538 053	7 917 539	9 455 592
Depreciações acumuladas			
Saldo inicial	138 394	6 714 363	6 852 758
Depreciações do período	—	170 488	170 488
Alienações	(8 624)	(1 026 545)	(1 035 169)
Outros movimentos	—	2 091	2 091
Saldo final	129 770	5 860 398	5 990 168
Perdas Imparidades Acumuladas			
Saldo inicial	—	66 199	66 199
Perdas por imparidade do período	32 999	(66 199)	(33 200)
Saldo final	32 999	—	32 999
Propriedades de investimento líquidas	1 375 284	2 057 141	3 432 425

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 foram registrados na rubrica de “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)” para o **Grupo** 190 827 Euros e 170 488 Euros, respetivamente, respeitantes a depreciações (Nota 46).

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, os movimentos na rubrica de propriedades de investimento da **Empresa** detalham-se conforme segue:

			2024
Empresa	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Propriedades de investimento			
Saldo inicial	1 347 365	1 142 332	2 489 696
Alienações	(562 695)	—	(562 695)
Saldo final	784 670	1 142 332	1 927 002
Depreciações acumuladas			
Saldo inicial	14 518	782 429	796 947
Depreciações do período	—	20 074	20 074
Saldo final	14 518	802 503	817 021
Perdas Imparidades Acumuladas			
Saldo inicial	—	252 393	252 393
Perdas por imparidade do período	—	(186 195)	(186 195)
Saldo final	—	66 199	66 199
Propriedades de investimento líquidas	770 152	273 630	1 043 782

			2025
Empresa	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Propriedades de investimento			
Saldo inicial	784 670	1 142 332	1 927 002
Alienações	(709 491)	(1 108 220)	(1 817 711)
Saldo final	75 179	34 111	109 290
Depreciações acumuladas			
Saldo inicial	14 518	802 503	817 021
Depreciações do período	—	682	682
Alienações	(13 473)	(789 651)	(803 123)
Saldo final	1 045	13 535	14 580
Perdas Imparidades Acumuladas			
Saldo inicial	—	66 199	66 199
Reversões	—	(33 200)	(33 200)
Perdas por imparidade do período	32 999	(32 999)	—
Saldo final	32 999	—	32 999
Propriedades de investimento líquidas	41 135	20 576	61 711

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 foram registados na rubrica de “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)”, para a **Empresa**, 20 074 Euros e 682 Euros, respetivamente, respeitantes a depreciações (Nota 46).

Estes ativos, não se encontram afetos à atividade operacional do **Grupo** e da **Empresa**, estando no mercado disponíveis para arrendamento.

O valor de mercado dos ativos classificados como propriedades de investimento, de acordo com as avaliações reportadas ao final do exercício económico de 2025 efetuadas por entidades independentes, ascende a 5 805 035 Euros (6 843 465 Euros em 31 de dezembro de 2024).

No período findo a 31 de dezembro de 2025, o montante de rendas cobradas pelo **Grupo** e pela **Empresa** pelo

arrendamento dos imóveis e equipamentos classificados como propriedade de investimento foi de 1 431 235 Euros e 1 016 Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2024: 793 693 Euros e 5 967 Euros, respetivamente).

8. Empresas incluídas no perímetro de consolidação

Empresas subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, foram incluídas na consolidação a empresa-mãe, CTT – Correios de Portugal, S.A. e as seguintes subsidiárias:

			31.12.2024			31.12.2025		
Denominação social	País	Sede	Percentagem do capital detido			Percentagem do capital detido		
			Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total
Empresa - mãe:								
CTT - Correios de Portugal, S.A.	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	—	—	—	—	—
Subsidiárias:								
CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A. ("CTT Expresso")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	100	—	100	100	—	100
Payshop Portugal, S.A. ("Payshop")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	100	—	100	100	—	100
CTT Contacto, S.A. ("CTT Con")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	100	—	100	100	—	100
CTT Soluções Empresariais, S.A. ("CTT Sol")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	100	—	100	100	—	100
Correio Expresso de Moçambique, S.A. ("CORRE")	Moçambique	Av. 24 de Julho, Edifício 24, n.º 1097, 3.º Piso, Bairro da Polana Maputo - Moçambique	50	—	50	50	—	50
Banco CTT, S.A. ("BancoCTT")	Portugal	Praça Duque de Saldanha, n.º 1 Edf. Atrium Saldanha Piso 3 1050-094 Lisboa	91,29	—	91,29	91,29	—	91,29
1520 Innovation Fund ("1520")	Portugal	Av Conselheiro Fernando de Sousa, 19 13º Esq 1070-072 Lisboa	37,5	62,5	100	37,5	62,5	100
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. ("321 Crédito")	Portugal	Avenida da Boavista, n.º 772, 1.º, Edifício Boavista Prime 4100-111 Porto	—	91,29	91,29	—	91,29	91,29
NewSpring Services, S.A. ("NSS")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	100	100	—	100	100
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A. ("CTTI")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	100	—	100	100	—	100
Open Lockers, S.A. ("Lock")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	100	100	—	100	100
MedSpring, S.A. ("MEDS")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	100	100	—	100	100

Denominação social	País	Sede	31.12.2024			31.12.2025		
			Percentagem do capital detido			Percentagem do capital detido		
			Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total
CTT Logística, S.A. ("Log")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	100	100	100	—	100
CTT Imo Yield, S.A. ("IMOY")	Portugal	Lugar do Espido, Via Norte, 4470-0177 Maia-Porto	73,7	—	73,7	73,7	—	73,7
Decopharma Portugal - Serviços Logísticos, Lda ("DECO")	Portugal	Estrada do Pau Queimado 2870-100 Montijo	—	—	—		100	100
Newspring Iberia SL ("NSSIB")	Espanha	Centro De Carga Aerea Avenida Marcelino Camacho, 13, CP 28830, San Fernando de Henares (Madrid).	—	—	—	—	100	100
Compañía Auxiliar al Cargo Express, S.A. ("CACESA")	Espanha	Cl Barajas 2 5 6 Aeropuerto, 28042 Madrid (Madrid), Espanha	—	—	—	—	100	100
Auxiliar Logística Aeroportuária Express, S.A. ("ALAER")	Espanha	Centro De Carga Aerea Madrid-Barajas Parcela 2.5 Nave Numero 6 28042 Madrid	—	—	—	—	100	100
Cacesa Forwarding and Logistics Tasimacilik Limited Sirketi ("CACESA TURQUIA")	Turquia	Yesilköy Mah. Atatürk Cad. Egs Business Park No: 12 İç Kapi No: 237 Bakırköy / Istanbul 34149, Turquia	—	—	—	—	100	100
Cacesa Forwarding and Logistics s.o.o ("CACESA SERVIA")	Servia	Bulevar Kralja Aleksandra 28, Sprat Vi, Beograd, Servia	—	—	—	—	100	100
Cacesa Tech & Logistic Tanger Med s.r.l. ("CACESA Marrocos")	Marrocos	Zone Franche, Logistique, Lot N° 130, Plateforme N° 2, Bureau N° 2, Ksar El Majaz, Oued R'Mel, Commune Anjra, Province Fahs Anjra, Marrocos	—	—	—	—	100	100
Cacesa Tech & Logistic Romania s.r.l. ("CACESA Romania")	Roménia	Otopeni, Aurel Vlaicu Street no. 9, Ilfov County, Henri Coanda Otopeni International Airport, Bucarest, Roménia	—	—	—	—	100	100
Sucursais:								
CTT Express ES (Tourline)	Espanha	Avenida Europa 9, 28821 Coslada Madrid	100	—	100	100	—	100
Compania Auxiliar Al Cargo Expres SA ("CACESA Polonia")	Polónia	90-520 Łódź Polska	—	—	—	—	100	100
Compania Auxiliar Al Cargo Expres SA ("CACESA Bulgaria")	Bulgária	Magyarországi Fióktelep, 9 "Hristo Belchev" Street, 2nd floor Sofia 1000	—	—	—	—	100	100
Compania Auxiliar Al Cargo Expres SA ("CACESA Dinamarca")	Dinamarca	Pilestreede 58, 6, 1112 København K	—	—	—	—	100	100
Compania Auxiliar Al Cargo Expres SA ("CACESA Alemanha")	Alemanha	Cargo City Süd, Geb. 534, Lvl.5, Office 5058, 60549 Frankfurt am Main/Flughafen, 045 219 06518 (CIF), HRB 125791 (REG. MERCANTIL)	—	—	—	—	100	100
Compania Auxiliar Al Cargo Expres SA ("CACESA Holanda")	Holanda	Airborne Avenue 71, 2133LV Hoofddorp	—	—	—	—	100	100
Compania Auxiliar Al Cargo Expres SA ("CACESA Hungria")	Hungria	2220 Vecsés, Lőrinci u. 154/E Airport City HUNGARY	—	—	—	—	100	100
Compania Auxiliar Al Cargo Expres SA ("CACESA Reino Unido")	Reino Unido	Unit 1, The Ridgeway Trading Estate, Iver Buckinghamshire SL0 9HX United Kingdom	—	—	—	—	100	100
Compania Auxiliar Al Cargo Expres SA ("CACESA Belgica")	Belgica	Rue Sélys Longchamps(Jean de) 5, 4460 Grâce-Hollogne	—	—	—	—	100	100
Compania Auxiliar Al Cargo Expres SA ("CACESA França")	França	1 Rue De La Haye, Aeroport Charles De Gaulle, 95700 Roissy En France	—	—	—	—	100	100

Relativamente à empresa “CORRE”, em virtude de o **Grupo** ter direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento e ter a capacidade de afetar esses retornos, a mesma é incluída no perímetro de consolidação.

A 4 de janeiro de 2024, a CTT IMO Yield concluiu um processo de conversão num organismo de investimento alternativo imobiliário (OIA) sob forma societária de capital fixo e de subscrição particular, gerida por uma entidade gestora que integra o universo empresarial da Sierra Investments, a sociedade Sierra IG - SGOIC, S.A. Na mesma data, os CTT concretizaram a venda de uma posição acionista de 26,3% na CTT IMO Yield à Sonae Investment SGPS, S.A. e outros investidores, tal como previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações, que se traduziu num recebimento bruto de 32 447 343 Euros. No seguimento desta operação foi reconhecido o montante de 32 959 531 Euros na rubrica “Interesses que não controlam” no capital próprio.

A 18 de abril de 2024, a CTT Expresso procedeu à aquisição da participação minoritária na Open Lockers detida pelos restantes acionistas da entidade, no montante de 1 439 000 Euros. O **Grupo** passa, desta forma, a deter uma participação de 100% na Open Lockers, a partir dessa data.

Em 26 de junho de 2024, o Banco CTT subscreveu um aumento de capital social na subsidiária 321 Crédito, mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de 5 000 000 Euros dando origem à emissão de 5 000 000 de novas ações escriturais, ordinárias, nominativas e com um valor de emissão de 1 euro cada. O

montante de capital social da 321 Crédito no valor de 30 000 000 Euros passou para 35 000 000 Euros.

A 6 de novembro de 2022, os CTT Correios de Portugal, S.A. e a sua subsidiária Banco CTT, S.A. celebraram um acordo de parceria estratégica com a Generali Seguros, S.A. (Tranquilidade/Generali Seguros).

A transação celebrada entre as partes incluía:

- Acordos de distribuição de longo prazo, com período de exclusividade renovável a cada 5 anos, para a distribuição pelos CTT e pelo Banco CTT de produtos de seguros de vida e não vida da Tranquilidade/Generali Seguros;
- Subscrição pela Tranquilidade/Generali Seguros de um aumento de capital social reservado de 25 milhões de euros no Banco CTT em contrapartida de uma participação de 8,71%. Um Acordo Parassocial conferirá à Tranquilidade/Generali Seguros um conjunto de direitos minoritários em linha com a dimensão da participação.

A 29 de novembro de 2024, após a aprovação pelas autoridades competentes, os CTT formalizaram com a Generali Tranquilidade a parceria estratégica para o Banco CTT, anunciada no final de 2022, nos termos acima descritos.

A subscrição de um aumento no capital social do Banco CTT de 25 milhões de euros pela Tranquilidade/Generali Seguros, traduziu-se numa participação societária minoritária de 8,71%, e numa consequente redução da participação dos

CTT, incluindo da subsidiária do Banco, 321 Crédito, para 91,29%, à data de 29 de novembro de 2024. Esta operação traduziu-se no reconhecimento de interesses que não controlam no montante de 27 153 204 Euros.

A 30 de janeiro de 2025 a CTT IMO Yield foi objeto de aumento de capital por entrada em dinheiro, no montante de 976 007 Euros. Este aumento de capital deu origem à emissão de 1 015 510 novas ações.

Em 5 de fevereiro de 2025 os CTT, dando continuidade à sua estratégia de desenvolvimento do negócio imobiliário, procederam à transferência de 30 imóveis para a CTT IMO Yield sob a forma de contribuição de capital em espécie, no montante de 11 980 000 Euros. Esta operação deu origem à emissão de 12 464 884 novas ações.

O montante da entrada em espécie correspondeu ao justo valor dos imóveis apurado através de avaliação externa elaborada por dois peritos independentes. Para cada imóvel objeto de transferência foi considerado para a determinação do seu justo valor, o valor médio das duas avaliações elaboradas por cada um dos peritos independentes.

Na sequência destas operações de aumento de capital na CTT IMO Yield, em 25 de fevereiro de 2025, foram alienadas pelos CTT, aos atuais acionistas, as ações necessárias para manter inalterada a proporção de detenção de capital de cada um dos acionistas, pelo que, em 31 de dezembro de 2025, os CTT mantêm os 73,7% de participação nesta entidade. Por não implicar a perda de controlo, esta operação foi considerada uma *equity transaction*, tendo o montante de 3 407 430 Euros sido

reconhecido na rubrica “Interesses que não controlam” no capital próprio.

Em 7 de março de 2025 a Open Lockers foi alvo de um aumento de capital sobre a forma de prestação suplementar no montante de 2 200 000 Euros.

Em 23 de abril de 2025 foi efetuado, na CTT Expresso, um aumento de capital no valor de 110 000 800 Euros, com o objetivo de dotar esta entidade com os fundos necessários para adquirir a Cacesa. Com esta operação o capital social foi reforçado em 5 040 000 Euros, passando a ser de 25 740 000 Euros, na modalidade de nova entrada em dinheiro com a emissão de 280 000 novas ações, com o valor nominal de 18 Euros cada. No âmbito deste aumento de capital cada ação será subscrita a um preço de 392,86 Euros correspondendo a 18 Euros ao valor do capital subscrito e 374,86 Euros a ágio por ação, pelo que o montante global subscrito e realizado é de 110 000 800 Euros, do qual 104 960 800 Euros corresponde ao total do ágio fixado tendo em conta a mais recente avaliação de mercado da sociedade levado a cabo no contexto da parceria estratégica com a DHL.

Em 24 de abril de 2025, a sociedade CTT Services foi alienada pela CTT Soluções Empresariais aos CTT, ficando desde então esta sociedade, a ser 100% detida diretamente pela Empresa-mãe. A transação foi realizada ao *book value* por ser essa a política contabilística adotada pelo **Grupo** para transações entre entidades sob controlo comum, não havendo igualmente qualquer impacto nas contas consolidadas do **Grupo**.

A 30 de abril de 2025, os CTT, completaram, através da sua

subsidiária CTT Expresso, a aquisição da totalidade do capital da Companhia Auxiliar al Cargo Expres, S.A.U. (“Cacesa”), conforme anunciado em 18 de dezembro de 2024, passando a deter o controlo exclusivo desta entidade e das suas subsidiárias.

Em 24 de julho de 2025, a Open Lockers foi alvo de um aumento de capital sobre a forma de prestação suplementar no montante de 3 700 000 Euros.

No dia 26 de junho de 2025, foi deliberada a alteração da designação social da CTT Services para CTT Logística, S.A., do objeto social e órgãos sociais. No mesmo dia esta entidade foi alvo de um aumento de capital social no valor de 2 200 000 Euros, totalizando em 31 de dezembro de 2025, o montante de 2 250 000 Euros.

No âmbito do processo de reorganização societária do **Grupo** e com o intuito de, por um lado, especializar a unidade de negócio *e-commerce*, e, por outro, potenciar o crescimento da área de negócio de logística, a 31 de julho de 2025, foi efetuada a cisão deste ramo de negócio da entidade CTT Expresso, e fundido na entidade CTT Logística. Esta unidade de negócio é constituída por um conjunto de elementos patrimoniais organizados e relações/ posições jurídicas que formam uma unidade económica autónoma suscetível de exploração económica pelos seus próprios meios, o que configura um ramo de atividade independente da restante atividade desenvolvida pela CTT Expresso. A cisão-fusão produziu efeitos, contabilísticos e fiscais, a 1 de janeiro de 2025.

Posteriormente, a 29 de julho de 2025, a CTT Logística adquiriu o controlo exclusivo da Decopharma Portugal -

Serviços Logísticos, Lda. através da aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social.

Em Outubro de 2025, foi constituída a entidade Cacesa Roménia, subsidiária da Cacesa.

Em novembro de 2025, foi constituída a entidade Newspring Iberia, subsidiária da Newspring Services.

Em 9 de dezembro de 2025, o Banco CTT subscreveu um aumento de capital social na subsidiária 321 Crédito, mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de 15 000 000 Euros dando origem à emissão de 15 000 000 de novas ações escriturais, ordinárias, nominativas e com um valor de emissão de 1 euro cada. O montante de capital social da 321 Crédito no valor de 35 000 000 Euros passou para 50 000 000 Euros.

Entidades controladas conjuntamente

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o **Grupo** detinha os seguintes interesses em entidades controladas conjuntamente, registradas pelo método da equivalência patrimonial:

Denominação social	País	Sede	31.12.2024			31.12.2025		
			Percentagem do capital detido			Percentagem do capital detido		
			Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total
NewPost, ACE	Portugal	Av. Fontes Pereira de Melo, 40 Lisboa	49	—	49	49	—	49
PTP & F, ACE	Portugal	Estrada Casal do Canas Amadora	51	—	51	51	—	51
Wolfspring, ACE	Portugal	Urbanização do Passil, nº 100-A 2890-1852 Alcochete	—	50	50	—	50	50

Associadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o **Grupo** detinha as seguintes participações em empresas associadas, incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial:

Denominação social	País	Sede	31.12.2024			31.12.2025		
			Percentagem do capital detido			Percentagem do capital detido		
			Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total
Mafelosa, SL (a)	Espanha	Castellon - Espanha	—	25	25	—	25	25
Urpacsur, SL (a)	Espanha	Málaga - Espanha	—	30	30	—	30	30

(a) Empresa participada pela CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A., sucursal em Espanha (em 2018 era detida pela Tourline Mensajería, SLU), que se encontra atualmente sem atividade.

Entidades estruturadas

Adicionalmente, considerando os requisitos da IFRS 10, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades estruturadas:

Denominação	Ano de constituição	Local de emissão	Método de consolidação
Ulisses Finance No.2 (*)	2021	Portugal	Integral
Ulisses Finance No.3 (*)	2022	Portugal	Integral
Chaves Funding No.8 (*)	2019	Portugal	Integral

(*) Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização, registadas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo, determinado com base na detenção dos interesses residuais (equity piece ou excess spread) dos respetivos veículos e na medida em que o Grupo detém substancialmente os riscos e benefícios associados aos ativos subjacentes e tem a capacidade para afetar estes mesmos riscos e benefícios.

De seguida apresentam-se os principais impactos da consolidação destas entidades estruturadas nas contas do Grupo:

	31.12.2024	31.12.2025
Caixa e equivalentes de caixa	17 527 712	20 048 687
Ativos ao justo valor através de resultados (Derivados)	6 283 361	3 259 831

Alterações no perímetro de consolidação

No período findo a 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes alterações societárias: 1) com a alienação de 26,3% da participação na CTT IMO Yield, o grupo passou a deter 73,7% da entidade; 2) com a aquisição da participação minoritária na Open Lockers detida pelos restantes acionistas da entidade, o Grupo passou a deter 100% desta

No período findo a 31 de dezembro de 2025, o perímetro de consolidação foi, alterado na sequência da aquisição do controlo exclusivo da Companhia Auxiliar al Cargo Expres, S.A.U. (“Cacesa”). Em 30 de abril de 2025 (data de *closing* da operação), os CTT, completaram, através da sua subsidiária CTT Expresso, a aquisição da totalidade do capital da Cacesa, conforme anunciado em 18 de dezembro de 2024, empresa espanhola bem posicionada no mercado aduaneiro de comércio eletrónico internacional.

entidade e; 3) com a subscrição de um aumento de capital por um entidade terceira no Banco CTT, o grupo passou a deter 91,29% desta entidade, e de forma indireta, da sua subsidiária 321C.

A aquisição foi concretizada por um preço inicial de 91 000 000 Euros, sujeito a ajustes, com base nas contas preparadas no fecho do negócio, relacionados essencialmente com a posição de Caixa líquida e com um preço variável, definido com base na data do *Closing*. A soma do preço inicial, do preço variável e da posição de caixa líquida cifrou-se em 109 930 111 Euros. A este valor foi deduzido o montante de 3 051 598 Euros relativo a responsabilidades assumidas, tendo o montante final de 106 878 512 Euros sido liquidado na totalidade por meios monetários.

O *Goodwill* é atribuível, essencialmente, às sinergias operacionais que se esperam capturar com impactos nos resultados do **Grupo**, prevendo-se que as principais sinergias em termos de receitas resultem da expansão dos serviços de distribuição da última milha e da integração com os processos aduaneiros dos CTT. No que aos custos diz respeito, as sinergias deverão materializar-se através do aumento da eficiência nas operações de tratamento aduaneiro e da eliminação de duplicações de gastos gerais. Com esta aquisição o **Grupo** pretende reforçar ainda mais a sua presença de liderança no comércio eletrónico na Península Ibérica e alargar o portefólio de serviços e soluções de comércio eletrónico.

Desta forma, o reconhecimento inicial do *Goodwill* apurado na compra da Cacesa, demonstra-se como segue:

	Reconhecimento inicial
Ativos adquiridos (Cacesa)	50 169 663
Passivos adquiridos (Cacesa)	24 516 970
Total dos ativos líquidos adquiridos (Cacesa)	25 652 693
Ajustamentos de Justo Valor:	
Provisões para outros riscos e encargos	(16 800 000)
Justo valor dos Ativos Líquidos adquiridos (valor provisório)	(16 800 000)
Preço de aquisição	106 878 512
Responsabilidades assumidas	3 051 598
Goodwill	101 077 418

O *Purchase Price Allocation* (PPA) encontra-se em curso, estando a decorrer a avaliação do **Grupo** dos pressupostos e critérios para a avaliação do justo valor dos ativos adquiridos e os passivos assumidos, e será concluído no prazo de 12 meses após a data de aquisição conforme previsto na IFRS 3 – Concentrações empresariais, podendo o valor final diferir do agora apresentado.

Os métodos de mensuração do justo valor aplicados pelo **Grupo**, e os seus resultados provisórios, detalham-se como segue:

- Provisões para outros riscos e encargos: As provisões para outros riscos e encargos encontram-se explicados em maior detalhe na nota 32 - Provisões.

Estas provisões foram mensuradas pelo justo valor à data da aquisição em conformidade com os requisitos das IFRS 3 e IFRS 13.

O justo valor foi estimado com base no valor dos ex-fluxos futuros esperados para a liquidação das obrigações legais ou construtivas identificadas.

O **Grupo** incorreu em gastos relacionados com a transação de aquisição da Cacesa de, aproximadamente, 2,3 milhões de Euros, nomeadamente assessoria financeira e custos legais. Estes gastos foram registados na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos na Demonstração dos resultados por naturezas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025.

Os ativos adquiridos da Cacesa detalham-se conforme segue:

Cacesa	Reconhecimento inicial
Ativos não correntes	
Ativos fixos tangíveis	5 751 769
Ativos intangíveis	86 918
Investimentos em subsidiárias	3 671 326
Outros ativos não correntes	578 444
Ativos por impostos diferidos	727 944
Ativos não correntes	10 816 401
Ativos correntes	
Contas a receber	7 947 054
Empresas do grupo	558 466
Outros ativos correntes	11 773 706
Caixa e equivalentes de caixa	19 074 038
Ativos correntes	39 353 264
Ativos adquiridos (Cacesa)	50 169 665

O valor líquido contabilístico das contas a receber na data de aquisição corresponde a 7 947 054 Euros e 3 733 099 Euros na subsidiária Alaer, não existindo no âmbito da IFRS 3, diferenças face aos seus justos valores.

Os resultados da Cacesa e suas subsidiárias, apresentam-se como segue (relativos ao período de maio a dezembro de 2025):

Demonstração dos resultados por naturezas - 01.05.2025 a 31.12.2025	
Rubrica	Montante
Vendas e serviços prestados	89 130 085
Outros rendimentos e ganhos operacionais	328 291
	89 458 375
Resultado líquido do período	13 494 899

Caso a transação tivesse ocorrido no início do período de relato (1 de janeiro de 2025) os rendimentos consolidados e resultado líquido consolidado do período, do Grupo CTT, teriam sido, aproximadamente, de 1 328,1 milhões de euros e 54,8 milhões de euros, respetivamente.

Adicionalmente em 29 de julho de 2025 a CTT Logística adquiriu o controlo exclusivo da Decopharma Portugal - Serviços Logísticos, Lda através da aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social. A Decopharma é uma empresa especializada em soluções logísticas para a indústria farmacêutica e de saúde.

A aquisição foi concretizada por um preço inicial de 2 000 000 Euros, sujeito a ajustes, com base nas contas preparadas no fecho do negócio, relacionados essencialmente com a posição de Caixa líquida. Após apuramento dos ajustes mencionados, o preço final, no montante de 2 225 723 Euros foi liquidado na totalidade por meios monetários.

Adicionalmente, foram acordados *earnouts* dependendo da atividade da sociedade ao longo dos 2 anos seguintes ao referido fecho, em função do cumprimento de objetivos pré-definidos para a Decopharma, incluindo *targets* de EBITDA.

Com esta operação, o **Grupo** CTT reforça o seu posicionamento como operador logístico de *e-commerce*, alargando a sua oferta a soluções logísticas completas em toda a cadeia de valor — incluindo produtos que exigem condições específicas de armazenamento e transporte. O *Goodwill* reconhecido assenta, essencialmente, nas

sinergias que este reforço da presença do **Grupo** CTT, num sector em crescimento, poderão potenciar, nomeadamente, com a criação de oportunidades de *cross-selling* e integração de serviços em Portugal e Espanha.

O reconhecimento inicial do *Goodwill* apurado na compra da Decopharma, demonstra-se como segue:

	Reconhecimento inicial
Ativos adquiridos	2 018 423
Passivos adquiridos	1 385 388
Ativos líquidos adquiridos	633 035
Ajustamentos aos ativos líquidos adquiridos	(70 668)
Total dos ativos líquidos adquiridos	562 366
Preço de aquisição	2 225 723
Justo valor das componentes contingentes	1 700 000
Goodwill	3 363 357

O *Purchase Price Allocation* (PPA) encontra-se em curso, estando ainda o **Grupo** a avaliar os pressupostos e critérios para a avaliação do justo valor dos ativos adquiridos e os passivos assumidos, e será concluído no prazo de 12 meses após a data de aquisição conforme previsto na IFRS 3 – Concentrações empresariais, podendo o valor final diferir do agora apresentado.

As componentes contingentes respeitam aos *earnouts* acima descritos, sendo o seu justo valor apurado com base na melhor estimativa à data do *closing* da operação, sujeita a reavaliação a cada data de reporte.

Os ativos adquiridos da Decopharma detalham-se conforme segue:

Decopharma	Reconhecimento inicial
Ativos não correntes	
Ativos fixos tangíveis	1 021 098
Ativos intangíveis	25 466
Outros ativos não correntes	3 126
Ativos não correntes	1 049 690
Ativos correntes	
Inventários	17 173
Contas a receber	584 176
Imposto a receber	27 764
Diferimentos	7 254
Outros ativos correntes	2 774
Caixa e equivalentes de caixa	258 924
Ativos correntes	898 065
Ativos adquiridos	1 947 755

O valor líquido contabilístico das contas a receber na data de aquisição corresponde a 584 176 Euros, não existindo no âmbito da IFRS 3, diferenças face ao seu justo valor.

Os resultados da Decopharma, apresentam-se como segue (relativos ao período de agosto a dezembro de 2025):

Demonstração dos resultados por naturezas - 01.08.2025 a 31.12.2025	
Rubrica	Montante
Vendas e serviços prestados	1 027 100
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1 156
	1 028 256
Resultado líquido do período	100 217

Adicionalmente, foi constituída em outubro e novembro de 2025, respetivamente, as entidades Cacesa Roménia e NSS Ibéria, passando a integrar o perímetro de consolidação.

9. Goodwill

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a composição do *Goodwill* relativamente ao **Grupo** era a seguinte:

Grupo	Ano da aquisição	2024	2025
Mailtec Comunicação, S.A.	2004	6 161 326	6 161 326
Payshop Portugal, S.A.	2004	406 101	406 101
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2019	60 678 648	60 678 648
Transporta, S.A.	2017	2 955 753	2 955 753
NewSpring Services, S.A.	2021	10 054 911	10 054 911
Compañía Auxiliar al Cargo Express, S.A.	2025	—	101 077 418
Decopharma Portugal - Serviços Logísticos, Lda	2025	—	3 363 357
		80 256 739	184 697 514

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, os movimentos ocorridos em Goodwill foram os seguintes:

Grupo	2024	2025
Saldo inicial	80 256 739	80 256 739
Aquisições	—	104 440 775
Saldo final	80 256 739	184 697 514

As aquisições realizadas no período findo em 31 de dezembro de 2025, respeitam à aquisição da entidade Compañía Auxiliar al Cargo Expres, S.A.U. (“Cacesa”) e suas subsidiárias, a 30 de abril de 2025 e da Decopharma Portugal - Serviços Logísticos, Lda., a 29 de julho de 2025, explicado em detalhe .

Análise da Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do Goodwill é avaliado anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No decurso do corrente ano, por forma a determinar o valor recuperável dos investimentos efetuados, foram realizados por parte do **Grupo**, com efeitos a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, testes de imparidade com base nos seguintes pressupostos:

2024						
Denominação Social	Atividade	Base de determinação do valor recuperável	Período explícito para fluxos caixa	Taxa de desconto (WACC)	Taxa de desconto (Cost of Equity)	Taxa de crescimento na perpetuidade
Mailtec Comunicação, S.A.	Serviço documental	Equity Value/DCF	5 anos	8,50 %	— %	2,0 %
Transporta - Transportes Porta a Porta, S.A.	Carga e Logística	Equity Value/DCF	5 anos	8,60 %	— %	2,0 %
Payshop (Portugal), S.A.	Gestão rede de pagamentos	Equity Value/DCF	5 anos	7,40 %	— %	2,0 %
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Crédito ao Consumo	Equity Value/DDM	10 anos	— %	10,00 %	1,5 %
NewSpring Services, S.A.	Serviços técnicos de backoffice	Equity Value/DCF	5 anos	8,50 %	— %	2,0 %

2025						
Denominação Social	Atividade	Base de determinação do valor recuperável	Período explícito para fluxos caixa	Taxa de desconto (WACC)	Taxa de desconto (Cost of Equity)	Taxa de crescimento na perpetuidade
Mailtec Comunicação, S.A.	Serviço documental	Equity Value/DCF	5 anos	8,60 %	— %	2,0 %
Transporta - Transportes Porta a Porta, S.A.	Carga e Logística	Equity Value/DCF	5 anos	8,70 %	— %	2,0 %
Payshop (Portugal), S.A.	Gestão rede de pagamentos	Equity Value/DCF	5 anos	8,00 %	— %	2,0 %
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Crédito ao Consumo	Equity Value/DDM	10 anos	— %	10,00 %	1,5 %
Compañía Auxiliar al Cargo Express, S.A.	Forwarding e Logística	Equity Value/DDM	5 anos	11,00 %	— %	2,0 %
Decopharma Portugal - Serviços Logísticos, Lda	Carga e Logística	Equity Value/DDM	5 anos	8,70 %	— %	2,0 %
NewSpring Services, S.A.	Serviços técnicos de backoffice	Equity Value/DCF	5 anos	8,60 %	— %	2,0 %

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nos planos de negócio a 5 anos, aprovados pelo Conselho de Administração.

No caso da 321 Crédito, os fluxos de caixa foram estimados com base nas projeções de resultados e de evolução de atividade, baseadas no plano de negócios associados à unidade geradora de caixa, conforme aprovados pela Gestão. As referidas projeções compreendem um período de 10 anos (até 2035) que é aplicado de forma consistente desde o momento de aquisição da 321 Crédito e que, no julgamento da Gestão, melhor reflete a natureza do investimento, a maturidade da carteira e ciclos económicos / taxa de juro. As projeções consideram ao longo desse período uma taxa composta anual de crescimento de 5,6% do ativo (3,8% em 2024). A avaliação foi assente na metodologia *Dividend Discount Model* (“DDM”) comum no setor bancário. A lógica da metodologia é de que o investidor observa dois tipos de fluxos ao avaliar o ativo, binómio dividendos/reforço de capital e valor dos dividendos futuros na perpetuidade. A taxa de desconto de 10,0% (após impostos) é consistente com as referências internas para avaliação de projetos e investimentos, mantendo-se dentro do intervalo tipicamente utilizado para o setor bancário.

Com base nesta análise e nas perspectivas de evolução futura, concluiu-se não existirem indícios de imparidade relativa ao goodwill afeto a estas participações.

O **Grupo** tem acompanhado o agravamento do conflito no Médio Oriente (fev/2026), o qual tem contribuído para um aumento da instabilidade geopolítica e da incerteza económica global. Contudo, não sendo ainda possível estimar de forma fiável os seus potenciais efeitos nas operações do Grupo, não foi considerado qualquer impacto nos resultados dos testes de imparidade ao goodwill, com base na informação disponível à data de divulgação do presente relatório.

O valor escriturado dos ativos avaliado nos testes de imparidade incluiu, para além do goodwill, os valores dos ativos fixos tangíveis e intangíveis afetos às respetivas unidades geradoras de caixa com referência a 31 de dezembro de 2025.

Na sequência desta análise de imparidade o **Grupo** concluiu que em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 não se verificaram indícios de perdas por imparidade a reconhecer.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, as perdas por imparidade acumuladas registadas pelo **Grupo** foram as seguintes:

				2024
	Ano da aquisição	Montante inicial do Goodwill	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Tourline Express Mensajería, SLU	2005	20 671 985	20 671 985	—
Mailtec Comunicação, S.A.	2004	7 294 638	1 133 312	6 161 326
		27 966 623	21 805 297	6 161 326

				2025
	Ano da aquisição	Montante inicial do Goodwill	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia
Tourline Express Mensajería, SLU	2005	20 671 985	20 671 985	—
Mailtec Comunicação, S.A.	2004	7 294 638	1 133 312	6 161 326
		27 966 623	21 805 297	6 161 326

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade nomeadamente às seguintes variáveis chave: (i) redução de 50 pontos base na taxa de crescimento na perpetuidade e (ii) incremento de 50 pontos nas diferentes taxas de desconto utilizadas.

No caso da 321 Crédito, foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade nomeadamente às seguintes variáveis chave: (i) redução/incremento de 0,5% no target de rácio CET1 ou (ii) incremento de 50 pontos nas diferentes taxas de desconto utilizadas.

10. Investimentos em subsidiárias

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025, os movimentos ocorridos na **Empresa** relativamente a “Investimentos em subsidiárias” foram os seguintes:

	2024	2025
	Investimentos em subsidiárias	Investimentos em subsidiárias
Saldo inicial	488 885 561	500 318 462
Equivalência patrimonial	58 097 576	72 654 517
Ajustes Equivalência patrimonial (intragrupo)	(2 257 918)	(2 330 058)
Distribuição de dividendos	(8 983 422)	(30 788 401)
Aumentos de capital	—	125 156 807
Aquisições e novas participações	—	19 385
Alienações	(32 793 413)	(2 722 395)
Outras variações	(2 629 921)	(3 902 391)
Saldo final	500 318 462	658 405 927

O montante registado em “Ajustes Equivalência patrimonial” respeita ao ajustamento na equivalência patrimonial das transações entre empresas do **Grupo** e uniformização de políticas contabilísticas das subsidiárias.

A 31 de dezembro de 2024, a rubrica de “Distribuição de dividendos” deve-se essencialmente ao recebimento de dividendos da CTT IMO Yield no montante de 4 552 597 Euros, e da deliberação do pagamento de dividendos pelas subsidiárias Payshop e CTT Contacto, respetivamente, no montante de 3 000 000 Euros e 1 430 825 Euros. A rubrica “Alienações” corresponde ao impacto da alienação de uma participação societária na CTT IMO Yield de 26,3%, descrito em maior detalhe na nota 8.

A 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Distribuição de dividendos” deve-se, sobretudo, ao recebimento de dividendos das entidades CTT Expresso (23 917 234 Euros), CTT IMO Yield (4 939 660 Euros) e CTT Soluções Empresariais (1 724 120 Euros).

A rubrica “Aumentos de capital” deve-se sobretudo aos aumentos de capital das entidades CTT Expresso (110 000 800 Euros), CTT Logística (2 200 000 Euros) e o aumento de capital em espécie da CTT IMO Yield (11 980 000 Euros) e em meios monetários de 976 007 Euros, cujo detalhe encontra-se explanado na nota 8.

A rubrica “outras variações” corresponde essencialmente a: 1) Mais-valia gerada no negócio de passagem de 30 imóveis para a CTT IMO Yield através de um aumento de capital em espécie e correspondente operação de venda e relocação de ativos (*sale & leaseback*), que por se tratar de uma operação entre entidades do mesmo grupo, não foi reconhecido nos resultados do

período da empresa e; 2) apropriação dos movimentos realizados em “outras variações de capital próprio” na CTT IMO Yield, nomeadamente no que respeita aos custos de transação dos imóveis, no montante de 677 mil euros.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025, o detalhe por empresa dos investimentos em subsidiárias da **Empresa** era como segue:

								2024
Empresa	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Goodwill	Participações financeiras	Proporção no resultado
CTT Expresso,S.A.	100 %	307 205 349	237 823 121	74 936 248	29 964 043	2 955 753	70 040 702	29 863 165
CTT Contacto, S.A.	100 %	5 372 160	873 472	4 498 688	(340 977)	—	4 498 688	(340 977)
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	50 %	3 608 184	1 946 592	1 661 592	304 279	—	830 796	152 140
Banco CTT, S.A.	91,29 %	4 496 799 279	4 181 596 774	315 202 505	19 995 740	—	287 257 382	19 532 705
1520 Innovation Fund	37,5 %	7 201 635	16 212	7 185 423	(599 033)	—	2 641 219	(232 598)
CTT Soluções Empresariais, S.A.	100 %	26 078 181	5 118 026	20 960 155	1 814 864	—	20 960 155	1 814 864
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A.	100 %	7 938 625	124 354	7 814 271	166 666	—	4 936 678	44 730
CTT Imo Yield, S.A.	73,7 %	132 751 965	3 994 379	128 757 586	7 248 609	—	89 750 676	3 158 155
Payshop, S.A.	100 %	27 938 880	18 059 894	9 878 986	1 847 620	406 101	9 878 986	1 847 475
Mailtec Comunicação S.A.		—	—	—	—	6 161 326	—	—
						9 523 180	490 795 282	55 839 657

								2025
Empresa	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Goodwill	Participações financeiras	Proporção no resultado
CTT Expresso, S.A.	100 %	450 278 805	255 708 786	194 570 019	41 628 726	2 955 753	195 234 098	41 634 331
CTT Contacto, S.A.	100 %	5 377 317	774 880	4 602 437	103 749	—	4 605 685	106 997
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	50 %	4 146 591	2 128 093	2 018 498	788 076	—	1 009 249	394 038
Banco CTT, S.A.	91,29 %	4 859 995 285	4 523 922 750	336 072 535	20 708 049	—	306 129 033	18 745 587
1520 Innovation Fund	37,5 %	6 870 876	21 981	6 848 895	(336 548)	—	2 515 013	(126 206)
CTT Soluções Empresariais, S.A.	100 %	31 089 742	7 129 093	23 960 649	4 724 614	—	23 960 649	4 724 614
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A.	100 %	8 185 632	179 977	8 005 654	191 384	—	5 016 484	79 806
CTT Imo Yield, S.A.	73,7 %	147 163 336	3 330 404	143 832 932	9 738 241	—	96 150 040	4 802 029
CTT Logística, S.A.	100 %	19 990 080	16 799 527	3 190 553	(1 232 262)	—	3 209 924	(1 210 323)
Payshop, S.A.	100 %	34 736 329	23 684 113	11 052 216	1 173 230	406 101	11 052 572	1 173 586
Mailtec Comunicação S.A.		—	—	—	—	6 161 326	—	—
						9 523 180	648 882 747	70 324 459

O valor dos investimentos em subsidiárias é avaliado sempre que existam indícios de eventual perda de valor. O valor recuperável é determinado com recurso a metodologias suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, os ganhos e perdas em empresas subsidiárias decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial e registados na rubrica de “Ganhos/ perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos” da demonstração dos resultados por naturezas foram reconhecidos por contrapartida das seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

Empresa	2024	2025
Investimentos em subsidiárias		
CTT Expresso, S.A.	29 863 165	41 634 331
CTT Contacto, S.A.	(340 977)	106 997
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	152 140	394 038
Banco CTT, S.A.	19 532 705	18 745 587
1520 Innovation Fund	(232 598)	(126 206)
CTT Soluções Empresariais, S.A.	1 814 864	4 724 614
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A.	44 730	79 806
CTT Imo Yield, S.A.	3 158 155	4 802 029
CTT Logística, S.A.	—	(1 210 323)
Payshop, S.A.	1 847 475	1 173 586
	55 839 658	70 324 459

No dia 24 de abril de 2025, a entidade CTT Logística (anteriormente com a designação social de CTT Services) foi alienada pela CTT Soluções Empresariais à **Empresa**. A transação foi realizada ao *book value* por ser essa a política contabilística adotada pelo **Grupo** para transações de controlo comum.

A entidade 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. é detida pelo Banco CTT, pelo que o valor do investimento financeiro do Banco inclui os ganhos e perdas desta sociedade. As entidades NewSpring Services e MedSpring, S.A. são detidas pela CTT Soluções Empresariais. A Cacesa e a Open Lockers são detidas a 100% pela CTT Expresso, a primeira desde 30 de abril de 2025, data de aquisição da mesma, e a segunda desde abril de 2024, sendo anteriormente detida a 66%. A Decopharma é detida pela CTT Logística desde 29 de julho de 2025, data de aquisição desta entidade. Assim, o valor do investimento financeiro da CTT Soluções Empresariais, CTT Expresso e CTT Logística inclui os ganhos e perdas destas sociedades.

11. Investimentos em associadas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, os movimentos ocorridos no **Grupo** e na **Empresa** relativamente a “Investimentos em associadas” foram os seguintes:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Saldo inicial	481	481	—	—
Saldo final	481	481	—	—

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe por empresa dos investimentos em associadas do **Grupo** e da **Empresa** era como segue:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Urpacsur, S.L.	481	481	—	—
	481	481	—	—

							2024
Grupo	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Participações financeiras	Proporção no resultado
Mafelosa, SL ^{(a) (b)}	25 %	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	—	n.a.
Urpacsur ^{(a) (b)}	30 %	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	481	n.a.
						481	—

^(a) Empresa participada pela CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A., sucursal em Espanha.

^(b) Empresas sem atividade comercial

							2025
Grupo	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Participações financeiras	Proporção no resultado
Mafelosa, SL ^{(a) (b)}	25 %	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	—	n.a.
Urpacsur ^{(a) (b)}	30 %	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	481	n.a.
						481	—

^(a) Empresa participada pela CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A., sucursal em Espanha.

^(b) Empresas sem atividade comercial

12. Investimentos em entidades conjuntamente controladas

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe dos investimentos em entidades conjuntamente controladas do **Grupo** era como segue:

							2024
Grupo	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Participações financeiras	Proporção no resultado
PTP & F, ACE	51 %	—	—	—	—	—	—
NewPost, ACE	49 %	240 729	240 729	—	—	—	—
Wolfspring, ACE	50 %	381 288	343 298	37 990	(18 442)	18 995	(3 179)
						18 995	(3 179)

							2025
Grupo	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Participações financeiras	Proporção no resultado
PTP & F, ACE	51 %	—	—	—	—	—	—
NewPost, ACE	49 %	211 650	211 650	—	—	—	—
Wolfspring, ACE	50 %	335 380	286 285	49 095	(7 337)	24 548	(3 669)
						24 548	(3 669)

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe dos investimentos em entidades conjuntamente controladas da **Empresa** era como segue:

				2024
Empresa	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio
PTP & F, ACE	51 %	—	—	—
NewPost, ACE	49 %	240 729	240 729	—

Empresa	% detida	Ativo	Passivo	2025
				Capital próprio
PTP & F, ACE	51 %	—	—	—
NewPost, ACE	49 %	211 650	211 650	—

13. Outros investimentos

O montante dos Outros investimentos a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 no **Grupo** e na **Empresa** eram os seguintes:

Entidade	Sede	Grupo	
		2024	2025
IPC-International Post Corporation	Bruxelas - Bélgica	6 157	6 157
Lisgarante - SGM, S.A.	Lisboa - Portugal	5 000	5 000
KIT-AR LIMITED	Londres - Inglaterra	481 825	300 000
Habitat Analytics, Inc.	Delaware - USA	500 000	500 000
NeuralShift	Lisbon - Portugal	500 000	500 000
Ubirider, S.A.	Porto - Portugal	607 575	607 575
Paynest Portugal Unipessoal	Lisboa - Portugal	500 000	500 000
GoFact, S.A.	Braga - Portugal	491 706	145 327
Fraudio Portugal Unipessoal	Lisboa - Portugal	188 328	563 200
Agentifai, S.A.	Braga - Portugal	—	700 000
Data4Deals S.A.	Lisboa - Portugal	—	250 000
Zeropack	Lisboa - Portugal	—	310 000
CEPT	Copenhaga - Dinamarca	237	237
		3 280 828	4 387 496

Entidade	Sede	Empresa	
		2024	2025
IPC-International Post Corporation	Bruxelas - Bélgica	6 157	6 157
CEPT	Copenhaga - Dinamarca	237	237
		6 394	6 394

A 31 de de dezembro de 2024, destaca-se o novo investimento efetuado pelo 1520 Innovation Fund, na Go Fact S.A., bem como a atualização do justo valor dos investimentos. A 31 de dezembro de 2025, destacam-se os novos investimentos nas entidades Agentifai, Data4Deals e Zeropack e a atualização do justo valor dos investimentos.

O montante de “Aumentos/ reduções do justo valor” da demonstração dos resultados, a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, no **Grupo** eram os seguintes:

Entidade	Sede	Grupo	
		2024	2025
KIT-AR LIMITED	Londres - Inglaterra	—	(181 825)
Sensefinity, Lda	Lisboa - Portugal	(150 000)	—
GoFact, S.A.	Braga - Portugal	—	(363 088)
Fraudio Portugal Unipessoal	Lisboa - Portugal	(361 672)	374 872
		(511 672)	(170 041)

A 31 de dezembro de 2024, no que respeita ao investimento na entidade Fraudio Portugal, após esta empresa ter sofrido fortes dificuldades financeiras e comerciais no primeiro semestre de 2024, a Fraudio conseguiu fazer um *turn-around* e apresentar resiliência e métricas necessárias para continuar a operar. Na mesma data, o investimento do **Grupo** na Fraudio estava avaliado em 188 328 Euros, de acordo com o método dos múltiplos do *Annual Recurring Revenue* (“ARR”), e refletindo já a existência do SAFE de janeiro de 2025 que permitirá à empresa seguir o seu business plan, resultando numa redução do justo valor do investimento de 361 672 Euros.

Ainda a 31 de dezembro de 2024, foi realizado um *write-off* da participação do fundo na Sensefinity, no montante de 150 000 Euros, devido aos resultados abaixo do esperado, nomeadamente em relação a vendas que estão abaixo do esperado, mas também porque entende-se que neste momento será difícil inverter a situação da empresa sem uma mudança na equipa de gestão.

A 31 de dezembro de 2025, os investimentos nas entidades Habit Analytics, Fraudio, Ubirider e Go Fact foram avaliadas através do método dos múltiplos de mercado, pelo que o justo valor reflete as avaliações efetuadas. No caso da KIT-AR, esta empresa atua no sector tecnológico, oferecendo soluções como realidade aumentada e inteligência artificial. Esta entidade encontra-se a testar um novo componente para incorporar no seu software principal, devido à descontinuação do anterior componente. Não sendo ainda claros os impactos desta alteração, o **Grupo** optou por reduzir o valor da participação ao seu valor nominal.

Para os restantes investimentos, estes encontram-se avaliados em linha com o valor ao qual o **Grupo** participou nas respetivas rondas de investimento, dado não existirem dados subsequentes ao investimento que façam crer que este valor se tenha alterado, estando cada entidade a seguir os respetivos *Business Plan*.

14. Investimentos em títulos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, no **Grupo** a rubrica “Títulos de dívida” detalha-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2025
Não corrente		
Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (1)		
Obrigações de outros emissores	—	51 783 940
	—	51 783 940
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Títulos de dívida pública	358 036 202	662 740 007
Títulos de dívida supranacional	—	144 629 990
Imparidade	(53 096)	(112 132)
	357 983 106	807 257 865
	357 983 106	859 041 805
Corrente		
Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (1)		
Obrigações de outros emissores	—	459 442
	—	459 442
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Títulos de dívida pública	1 054 748 382	951 097 861
Títulos de dívida supranacional	637 439 939	290 136 698
Obrigações de outros emissores	9 015 432	—
Imparidade	(50 245)	(55 016)
	1 701 153 508	1 241 179 543
	1 701 153 508	1 241 638 985
	2 059 136 614	2 100 680 790

Os ativos financeiros desta carteira são geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

O aumento do saldo das rubricas de investimentos em títulos justifica-se essencialmente pela variação da exposição (valor nominal) positiva de 234 milhões de euros em dívida pública italiana, 180 milhões de euros de dívida pública portuguesa, 43 milhões de euros de dívida privada francesa, 9 milhões de euros de dívida privada portuguesa e negativa de (205) milhões de euros de dívida supranacional, (95) milhões de euros de dívida pública belga, (70) milhões de euros de dívida pública francesa, (37) milhões de euros de dívida pública espanhola e (10) milhões de euros de dívida pública austríaca.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral e dos ativos financeiros ao custo amortizado, por maturidade residual, a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, apresenta-se como segue:

							31.12.2024
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Corrente Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Não corrente Total	Total
Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (1)							
Obrigações de outros emissores							
Nacionais	—	—	—	—	—	—	—
Estrangeiros	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—

							31.12.2025
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Corrente Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Não corrente Total	Total
Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (1)							
Obrigações de outros emissores							
Nacionais	55 017	—	55 017	—	8 888 040	8 888 040	8 943 057
Estrangeiros	404 425	—	404 425	15 164 700	27 731 200	42 895 900	43 300 325
	459 442	—	459 442	15 164 700	36 619 240	51 783 940	52 243 382

(1) Com referência a 31 de dezembro de 2025 inclui perdas por imparidades acumuladas no montante de 10.026 Euros.

							31.12.2024
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Corrente Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Não corrente Total	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida pública							
Nacionais	13 184 741	4 935 974	18 120 715	37 554 006	124 259 693	161 813 699	179 934 414
Estrangeiros	394 998 166	641 629 500	1 036 627 666	29 056 317	167 166 186	196 222 503	1 232 850 169
Títulos de dívida supranacional	508 519 817	128 920 122	637 439 939	—	—	—	637 439 939
Obrigações de outros emissores							
Estrangeiros	9 015 432	—	9 015 432	—	—	—	9 015 432
	925 718 156	775 485 597	1 701 203 752	66 610 323	291 425 879	358 036 202	2 059 239 954

							31.12.2025
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Corrente Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Não corrente Total	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida pública							
Nacionais	167 576 657	48 248 110	215 824 767	37 429 951	105 432 593	142 862 544	358 687 311
Estrangeiros	334 033 021	401 240 073	735 273 094	117 945 513	401 931 950	519 877 463	1 255 150 557
Títulos de dívida supranacional	141 494 569	148 642 129	290 136 698	124 897 092	19 732 898	144 629 990	434 766 688
Obrigações de outros emissores							
Estrangeiros	—	—	—	—	—	—	—
	643 104 247	598 130 312	1 241 234 559	280 272 556	527 097 441	807 369 997	2 048 604 556

As perdas por imparidade, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, detalham-se como segue:

					31.12.2024
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Transferências	Saldo Final
Ativos não correntes					
Ativos financeiros ao custo amortizado	67 657	25 440	(22 380)	(17 622)	53 096
	67 657	25 440	(22 380)	(17 622)	53 095
Ativos correntes					
Ativos financeiros ao custo amortizado	29 726	24 074	(21 178)	17 622	50 244
	29 726	24 074	(21 178)	17 622	50 244
Ativos financeiros ao custo amortizado	97 384	49 514	(43 557)	—	103 341
	97 384	49 514	(43 557)	—	103 341

					31.12.2025
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Transferências	Saldo Final
Ativos não correntes					
Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	—	9 937	—	—	9 937
Ativos financeiros ao custo amortizado	53 096	77 165	(34 360)	16 231	112 132
	53 095	87 102	(34 360)	16 231	122 069
Ativos correntes					
Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	—	88	—	—	88
Ativos financeiros ao custo amortizado	50 244	37 860	(16 858)	(16 231)	55 015
	50 244	37 948	(16 858)	(16 231)	55 103
Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	—	10 025	—	—	10 025
Ativos financeiros ao custo amortizado	103 340	115 025	(51 218)	—	167 147
	103 340	125 050	(51 218)	—	177 173

Quanto aos movimentos das perdas por imparidade de ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral por *stages*, nos períodos findos 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025, detalham-se como segue:

	2024	2025
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	—	—
Movimentação do período:		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	—	10 026
Imparidade - Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	—	10 026

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	2024	2025
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	—	—
Movimentação do período:		
Variações no ECL da Carteira	—	10 026
Imparidade - Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	—	10 026

Relativamente às perdas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado, os movimentos por *stages*, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025, detalham-se como segue:

	2024	2025
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	97 384	103 341
Movimentação do período:		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	49 494	98 487
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(13 811)	15 564
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(29 726)	(50 245)
Imparidade - Ativos financeiros ao custo amortizado	103 341	167 148

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	2024	2025
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	97 384	103 341
Movimentação do período:		
Variações no ECL da Carteira	5 957	63 807
Imparidade - Ativos financeiros ao custo amortizado	103 341	167 148

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.11, o **Grupo** avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade nas suas carteiras de ativos financeiros ao custo amortizado, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 2.29.

15. Ativos e Passivos Financeiros ao justo valor através de resultados

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, no **Grupo** as rubricas “Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos Financeiros ao justo valor através de resultados” apresentavam a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2025
Ativo não corrente		
Derivados	6 283 361	3 391 464
	6 283 361	3 391 464
Passivo não corrente		
Derivados	—	5 405 242
dos quais derivados embutidos	—	1 821 400
	—	5 405 242
Passivo corrente		
Derivados	6 408 818	—
	6 408 818	—

A rubrica Derivados representa, o justo valor de instrumentos financeiros derivados contratados no contexto da gestão do risco de taxa do juro do **Grupo** e associados às operações de titularização em curso. A variação resulta do MTM (*Mark to Market*) dos derivados de taxa de juro sob a forma de *Cap Agreement* (associado à operação de securitização Ulisses 2 e a um derivado existente no Banco CTT) e *Interest Rate SWAP* (associado à operação de securitização Ulisses 3 e a um derivado existente no Banco CTT).

Associados aos contratos de derivados, o Banco CTT tem, a 31 de dezembro de 2025, um montante cativo de 12 090 milhares de euros (2024: 15 220 milhares de euros) em contas de disponibilidades junto de outras instituições financeiras a título de *margin call*, estando relevados na rubrica “Outros ativos correntes” (nota 23).

O detalhe da rubrica de derivados apresenta-se como segue:

	31.12.2024			31.12.2025		
	Nocional	Ativo	Justo Valor Passivo	Nocional	Ativo	Justo Valor Passivo
Mercado de Balcão						
Contratos sobre taxas de juros						
Interest rate Swaps	130 411 525	2 875 374	2 950 566	319 665 782	1 381 808	1 550 790
Interest rate Options	163 677 080	3 407 987	3 458 251	255 205 762	2 009 656	2 033 052
Derivados embutidos	—	—	—	135 718 046	—	1 821 400
		6 283 361	6 408 817		3 391 464	5 405 242

O impacto nos resultados do período dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados apresenta-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2025
Lucros em operações com ativos e passivos ao justo valor através de resultados		
Derivados	207 293	1 169 128
	207 293	1 169 128
Prejuízos em operações com ativos e passivos ao justo valor através de resultados		
Derivados	(167 010)	(1 142 947)
	(167 010)	(1 142 947)
Resultados de Ativos e Passivos ao Justo Valor Através de Resultados	40 283	26 181

O impacto nos resultados do período dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados apresentam-se na nota 47.

16. Outros ativos e passivos financeiros bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, no **Grupo** as rubricas “Outros ativos financeiros bancários” e “Outros passivos financeiros bancários” apresentavam a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Ativo não corrente				
Derivados de cobertura	5 912	7 423 177	—	143 809
	5 912	7 423 177	—	143 809
Ativo corrente				
Aplicações em bancos centrais	644 360 692	607 032 622	—	—
Aplicações em instituições de crédito	56 941 003	55 911 231	—	—
Imparidade	(4 623)	(2 970)	—	—
Outros	4 240 095	6 027 471	—	—
Imparidade	(1 834 074)	(1 879 288)	—	—
	703 703 093	667 089 067	—	—
Passivo não corrente				
Derivados de cobertura	12 332	1 276 934	—	—
	12 332	1 276 934	—	—
Passivo corrente				
Outros	31 864 810	28 450 172	—	—
	31 864 810	28 450 172	—	—

Aplicações em Instituições de crédito e Empréstimos a instituições de crédito

Relativamente a estas rubricas o escalonamento por prazos de vencimento apresenta-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2025
Até 3 meses	694 432 914	654 577 153
De 3 a 12 meses	6 868 780	8 366 700
	701 301 695	662 943 853

A rubrica Aplicações em instituições de crédito apresentou no período uma rentabilidade média anual 1,33% (31 de dezembro de 2024: 3,10%).

O montante de 607 032 622 Euros registado em aplicações em bancos centrais corresponde a depósitos *overnight* junto do Banco de Portugal. A diminuição do saldo face ao período anterior decorre da gestão de liquidez do Banco CTT que no ano de 2024 passou por reforçar o investimento na carteira de títulos.

Imparidade

As perdas por imparidade, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025, detalham-se como segue:

					2024
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Ativos correntes					
Aplicações e empréstimos em instituições de crédito	8 143	4 623	(8 143)	—	4 623
Outros	1 821 475	19 464	(6 169)	(696)	1 834 074
	1 829 619	24 087	(14 312)	(696)	1 838 698
	1 829 619	24 087	(14 312)	(696)	1 838 698

					2025
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Ativos correntes					
Aplicações e empréstimos em instituições de crédito	4 623	2 838	(4 491)	—	2 970
Outros	1 834 074	55 232	(9 337)	(681)	1 879 288
	1 838 697	58 070	(13 828)	(681)	1 882 258

Quanto aos movimentos das perdas por imparidade de aplicações e empréstimos a instituições de crédito por *stages*, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025, detalham-se como segue:

	2024	2025
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	8 143	4 623
Movimentação do período:		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	4 623	2 838
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(8 143)	(4 490)
Imparidade	4 623	2 970

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	2024	2025
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	8 143	4 623
Movimentação do período:		
Variações no ECL da Carteira	(3 520)	(1 653)
Imparidade	4 623	2 970

A rubrica Outros passivos correntes regista fundamentalmente o saldo de operações bancárias pendentes de liquidação financeira.

Contabilidade de cobertura e variação do justo valor dos elementos cobertos

Esta rubrica é analisada como segue:

		Grupo		Empresa	
		31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Derivados de cobertura					
Ativo		5 912	7 423 177	—	143 809
Passivo		(12 332)	(1 276 934)	—	—
		(6 420)	6 146 243	—	143 809
Componente de justo valor dos ativos e passivos cobertos para risco de taxa de juros		(217)	2 049	—	—
Passivos Financeiros		(217)	2 049	—	—
Depósitos de clientes bancários		(217)	217	—	—
Financiamentos obtidos		—	—	—	—
Títulos de dívida ao custo amortizado		—	2 404	—	—
Títulos de dívida ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral		—	(572)	—	—

Cobertura de justo valor

As operações de cobertura de justo valor, no **Grupo** e na **Empresa**, a 31 de dezembro de 2024, podem ser analisadas como segue:

					31.12.2024	
Grupo					Ganhos / perdas atribuíveis ao risco coberto	
Instrumento de cobertura	Elemento coberto	Risco coberto	Nocional	Justo Valor do derivado	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura
Interest Rate Swap	Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	Taxa de juro	50 000 000	(6 419)	(17 722)	17 505
			50 000 000	(6 419)	(17 722)	17 505

					31.12.2024	
Empresa					Ganhos / perdas atribuíveis ao risco coberto	
Instrumento de cobertura	Elemento coberto	Risco coberto	Nocional	Justo Valor do derivado	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura
Interest Rate Swap	Pagamento de juros decorrentes de um financiamento com taxa variável	Taxa de juro	—	—	—	—
			—	—	—	—

As operações de cobertura de justo valor, no **Grupo** e na **Empresa**, a 31 de dezembro de 2025, podem ser analisadas como segue:

					31.12.2025	
Grupo					Ganhos / perdas atribuíveis ao risco coberto	
Instrumento de cobertura	Elemento coberto	Risco coberto	Nocional	Justo Valor do derivado	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura
Interest Rate Swap	Depósito de clientes bancários e outros empréstimos	Taxa de juro	—	—	17 722	(17 505)
Interest Rate Swap	Títulos de dívida ao custo amortizado	Taxa de juro	252 333 000	6 053 915	(884 242)	886 646
Interest Rate Swap	Títulos de dívida ao justo valor por contrapartida de outro resultado integral	Taxa de juro	52 000 000	(51 480)	(284 934)	284 362
Interest Rate Swap	Pagamento de juros decorrentes de um financiamento com taxa variável	Taxa de juro	13 750 000	36 219	43 113	(41 924)
Interest Rate Swap	Pagamento de juros decorrentes de um financiamento com taxa variável	Taxa de juro	13 750 000	36 432	43 113	(42 138)
Interest Rate Swap	Pagamento de juros decorrentes de um financiamento com taxa variável	Taxa de juro	13 750 000	36 651	43 113	(42 357)
Interest Rate Swap	Pagamento de juros decorrentes de um financiamento com taxa variável	Taxa de juro	13 750 000	34 507	43 113	(40 212)
			359 333 000	6 146 244	(979 002)	986 872

					31.12.2025	
Empresa					Ganhos / perdas atribuíveis ao risco coberto	
Instrumento de cobertura	Elemento coberto	Risco coberto	Nocional	Justo Valor do derivado	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura
Interest Rate Swap	Pagamento de juros decorrentes de um financiamento com taxa variável	Taxa de juro	13 750 000	36 219	43 113	(41 924)
Interest Rate Swap	Pagamento de juros decorrentes de um financiamento com taxa variável	Taxa de juro	13 750 000	36 432	43 113	(42 138)
Interest Rate Swap	Pagamento de juros decorrentes de um financiamento com taxa variável	Taxa de juro	13 750 000	36 651	43 113	(42 357)
Interest Rate Swap	Pagamento de juros decorrentes de um financiamento com taxa variável	Taxa de juro	13 750 000	34 507	43 113	(40 212)
			55 000 000	143 809	172 452	(166 631)

No **Grupo**, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor é registada por contrapartida de resultados de contabilidade de cobertura. Em 2025, a parte inefetiva das operações de cobertura totalizou 2 mil euros (em 2024 foi nula). O **Grupo** realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A 31 de de dezembro de 2025, a rubrica de “Derivados” da **Empresa** regista o justo valor do instrumento financeiro derivado contratado no contexto da gestão do risco de flutuação de taxa de juro associado ao empréstimo obrigacionista contratado junto do sindicato de bancos (BBVA, Novo Banco, Montepio e CGD) com o propósito de financiar a operação de aquisição da Cacesa.

17. Gestão de riscos financeiros

As atividades do **Grupo** e da **Empresa** acarretam exposição a riscos financeiros. Por risco financeiro entende-se a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial das empresas do **Grupo**. A gestão deste risco visa minimizar, entre outros aspetos, os efeitos adversos da imprevisibilidade dos mercados financeiros no desempenho financeiro do **Grupo** e da **Empresa**. Dos riscos financeiros destacam-se o risco de crédito, o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco de mercado, risco operacional e o risco de capital.

No âmbito da atividade não-bancária, a gestão dos riscos financeiros integra o Sistema de Gestão do Risco do **Grupo** e da **Empresa** com reporte direto à Comissão Executiva. A Direção de Contabilidade e Fiscalidade assegura a gestão centralizada das operações de financiamento, das aplicações dos excedentes de tesouraria, das transações cambiais assim como a gestão do risco de contrapartes do **Grupo** e a monitorização do risco cambial, de acordo com políticas aprovadas pela Comissão Executiva. Adicionalmente, a direção de Auditoria, Compliance e Risco é responsável pela identificação, quantificação e pela proposta e implementação de medidas de mitigação dos riscos financeiros a que o **Grupo** e a **Empresa** se encontrem expostos.

No âmbito da atividade bancária, o Banco CTT possui um sistema de gestão de riscos autónomo, suportado num

conjunto de conceitos, princípios, regras e num modelo organizacional aplicável e ajustado às especificidades e ao enquadramento regulamentar da sua atividade.

A política de gestão do risco e controlo interno do Banco CTT visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio. Tem ainda como objetivo, apoiar o processo de tomada de decisão, sendo capaz de potenciar, tanto no curto como no longo prazo, a capacidade de gerir os riscos a que o Banco CTT está exposto e permitir a comunicação de forma clara dos moldes em que os riscos decorrentes do negócio deverão ser geridos, de maneira a criar a base para um ambiente operacional sólido. Neste âmbito, assume relevância a monitorização e controlo dos principais tipos de riscos a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

Riscos de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando em perdas financeiras para o **Grupo** e para a **Empresa**.

Assim, o risco de crédito situa-se essencialmente nas contas a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a sua atividade operacional e de tesouraria.

A gestão do risco de crédito assenta num conjunto de normas e orientações que constitui o Regulamento de

Crédito do Grupo CTT e abrange os processos de concessão do crédito, monitorização e cobrança da dívida. Tendo presente os princípios orientadores da Gestão de Risco do **Grupo** e da **Empresa**, está definida uma metodologia de avaliação do risco de crédito que permite aferir *à priori*, com base na informação disponível no momento, a capacidade de o cliente vir a cumprir todas as suas obrigações nos prazos e condições estabelecidos. Com base nessa avaliação é determinado o montante máximo de crédito a conceder ao cliente, cuja evolução é acompanhada periodicamente.

O risco de crédito nas contas a receber é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios das empresas do **Grupo** e acompanhado mensalmente em sede de Comité de Crédito com o objetivo de limitar o crédito concedido a Clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber, acompanhando a evolução do nível de crédito concedido e analisando a recuperabilidade dos valores a receber.

No âmbito da atividade não-bancária, o agravamento das condições económicas ou as adversidades que afetem as economias podem originar dificuldade ou incapacidade dos clientes para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados das empresas do **Grupo**. Neste sentido, tem sido desenvolvido um esforço na redução do prazo médio de recebimentos e do montante de crédito concedido a clientes.

Atividade bancária

Relativamente à atividade bancária, o risco de crédito reflete o grau de incerteza dos retornos esperados, por

incapacidade quer do tomador de um empréstimo, quer da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão do risco de crédito no Banco inclui a identificação, medição, avaliação e monitorização das diferentes exposições creditícias, assegurando a gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do crédito.

O controlo e a mitigação do risco de crédito são efetuados através da deteção antecipada dos sinais de deterioração da carteira, nomeadamente através de sistemas de alerta antecipado e da prossecução de ações adequadas à prevenção do risco de incumprimento, à regularização do incumprimento efetivo e à criação de condições que maximizem os resultados da recuperação.

O **Grupo** considera que existe uma concentração de risco quando várias contrapartes estão localizadas numa região geográfica comum, desenvolvem atividades ou têm características económicas semelhantes que afetam a sua capacidade de cumprir obrigações contratuais caso ocorram alterações significativas nas condições macroeconómicas ou outras alterações relevantes para as atividades que as contrapartes desenvolvam. O Banco CTT definiu e implementou limites de concentração para mitigar este risco.

A análise da concentração do risco baseia-se essencialmente na concentração geográfica e no sector económico em que as contrapartes se inserem.

O detalhe da exposição sujeita a risco de crédito por país e por classe de risco é apresentada nesta secção, e evidencia o aumento da diversificação geográfica dos investimentos do **Grupo**.

No que respeita às atividades desenvolvidas pelas contrapartes, verifica-se algum nível de concentração nos investimentos em produtos de dívida pública, nomeadamente em países da Zona Euro. No entanto, esta concentração está de acordo com a política de risco do **Grupo** e faz parte da gestão do risco de liquidez que o **Grupo** desempenha.

A quantificação/medição do risco de crédito é realizada mensalmente, através da avaliação da imparidade necessária para cobertura do crédito a clientes, resultando da aplicação de modelo de imparidade coletiva e individual.

A monitorização e acompanhamento do risco de crédito, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições creditícias e monitorização das perdas, é efetuada regularmente pela Direção de Risco e pelo Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade.

A maior driver do risco de crédito do Banco é o produto de crédito habitação. A 31 de dezembro de 2025, as exposições (líquidas de imparidade e incluindo exposições *Off-balance*) a este tipo de crédito totalizam 962 932 milhares de Euros (800 600 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2024).

O crédito no segmento de retalho, mais especificamente no crédito automóvel vendido no ponto de venda, é de 1 028 622 milhares de Euros de exposição (líquidas de imparidade e incluindo exposições *Off-balance*) que compara com 938 314 milhares de Euros em 2024.

O **Grupo** encontra-se, ainda, exposto a risco de crédito no que diz respeito a aplicações e depósitos em outras instituições de crédito (risco da contraparte), a títulos de dívida da carteira própria (maioritariamente dívida soberana emitidas por países da Área do Euro, ou dívida emitida por entidades supranacionais) e outras carteiras da 321 Crédito que, no essencial, se encontram em fase de *run-off*.

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de Crédito habitação têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo o seu valor verificado periodicamente. As operações de crédito automóvel são feitas com reserva de propriedade, e o valor do veículo é avaliado no momento da concessão do crédito.

Seguidamente apresenta-se o valor bruto dos créditos para a atividade bancária e respetivo justo valor dos colaterais, em que o colateral é limitado ao valor do crédito associado:

		31.12.2024		31.12.2025
	Crédito a clientes	Justo valor	Crédito a clientes	Justo valor
Crédito hipotecário	801 848 113	1 551 091 228	964 816 309	1 845 942 720
Crédito automóvel	980 642 657	1 074 702 130	1 087 050 376	1 049 881 376
Outros	5 625 710	34 182 302	5 275 770	5 097 960
	1 788 116 480	2 659 975 659	2 057 142 455	2 900 922 056

Imparidade

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculadas considerando essencialmente: (i) a antiguidade das contas a receber; (ii) o perfil de risco do cliente; e (iii) a condição financeira do cliente. Os valores de contas a receber foram ajustados de garantias bancárias e depósitos prévios para efeitos do cálculo das perdas esperadas.

No caso dos clientes dos segmentos Correio e outras e soluções de comércio eletrónico, a existência de probabilidade reduzida de que o cliente pague integralmente as suas obrigações de crédito é aferida essencialmente com base nos seguintes critérios:

- Créditos vencidos com antiguidade elevada;
- Clientes em situação de falência, insolvência ou liquidação; e
- Créditos em contencioso.

No que respeita aos clientes da atividade bancária, são considerados em *default* os clientes que verifiquem pelo menos um dos seguintes critérios:

- Existência de prestações de capital ou juro vencidos há mais de 90 dias;
- Devedores em situação de falência, insolvência ou liquidação;
- Créditos em contencioso;
- Créditos em *cross-default*;
- Créditos reestruturados por dificuldades financeiras;
- Créditos em quarentena de default; e
- Créditos sobre os quais existe uma suspeita de fraude ou fraude confirmada.

O aumento significativo do risco de crédito (SICR – *Significant Increase of Credit Risk*) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos, com vista a detetar aumentos significativos da Probabilidade de *Default* (PD), complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante entidades do sistema financeiro. No entanto, independentemente da observação de um aumento significativo do risco de crédito

numa exposição, esta é classificada em *Stage 2* quando se verifique uma das seguintes condições:

- Crédito com atraso no pagamento superior a 30 dias (*backstop*);
- Crédito com *triggers* qualitativos objeto de risco, nomeadamente os que constam da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal.

O movimento das perdas de imparidade das contas a receber encontra-se divulgado nas Notas 24 e 45.

Os movimentos das perdas por imparidade por categoria de instrumento financeiro, com o respetivo *stage* e tipologia de movimento, encontram-se divulgados nas respetivas notas, nomeadamente, na nota 14 - Investimento em Títulos, nota 16 - Outros ativos e passivos financeiros bancários e nota 20 - Crédito a clientes bancários.

Em 31 de dezembro de 2025, o **Grupo** e a **Empresa** entendem que as respetivas perdas por imparidade em contas a receber se encontram adequadamente estimadas e relevadas nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, no âmbito das atividades de tesouraria, o risco financeiro resulta essencialmente dos investimentos efetuados quer pelo **Grupo**, quer pela **Empresa**. Com o objetivo de reduzir este risco, a política do **Grupo** e da **Empresa** é a de investir em aplicações de curto/médio prazo, junto de diversas instituições financeiras e todas com *rating* relativo de crédito elevado (tendo em conta o *rating* da República Portuguesa).

A qualidade de risco de crédito do **Grupo** e da **Empresa**, em 31 de dezembro de 2025, associada a este tipo de ativos (Caixa e Equivalentes conforme Nota 22, com exceção do valor de caixa), cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como segue:

		2025
Rating (1)	Grupo	Empresa
A1	31 589 114	697 553
A2	90 582 126	25 317 671
A3	45 185 984	—
A3 ⁽³⁾	36 544 755	35 055 234
Baa1	71 176 588	22 699 794
Baa1 ⁽²⁾	505	—
Baa2	6 472 542	378 154
Ba1	41 856	—
Ba3	1 376	—
B3	6 586	—
Outros ⁽⁴⁾	12 213 019	3 643 646
	293 814 450	87 792 052

⁽¹⁾ Classificação atribuída pela Moody's.

⁽²⁾ Atribuída por conversão da classificação de BBB+ atribuída pela Fitch.

⁽³⁾ Atribuída por conversão da classificação de A- atribuída pela S&P

⁽⁴⁾ Outros sem rating atribuído.

Em 31 de dezembro de 2025 na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” do **Grupo** e da **Empresa**, havia aplicações de tesouraria que totalizavam, líquidas de imparidades, respetivamente, 51 587 997 Euros e 34 999 851 Euros (73 592 459 Euros e 71 396 898 Euros em 31 de dezembro de 2024). (Nota 22).

Devido à atividade desenvolvida pelos CTT, nomeadamente às exigências relacionadas com o negócio do segmento de Serviços Financeiros, os CTT são obrigados a trabalhar com a maioria das instituições financeiras a atuar em Portugal, pelo que os valores de depósitos à ordem são dispersos por um alargado número de instituições financeiras, algumas das quais apresentam um *rating* inferior à da República Portuguesa (A3). O rating atribuído aos instrumentos com *rating* inferior ao *rating* da República Portuguesa foi tomado em consideração na determinação das *Probability of Default* (“PD”) usadas para calcular a *Expected Credit Loss* (“ECL”) no âmbito da IFRS 9.

A tabela seguinte apresenta a exposição máxima ao risco de crédito associado a ativos financeiros detidos pelo **Grupo** e pela **Empresa**. Os valores representam apenas os ativos financeiros sensíveis ao risco de crédito incluídos nas rubricas, pelo que os valores não reconciliam com os valores totais registados nas demonstrações financeiras:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Não corrente				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6 283 361	3 391 464	—	—
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	—	51 783 940	—	—
Investimento em títulos ao custo amortizado	357 983 106	807 257 865	—	—
Contas a receber	—	—	617 000	545 539
Outros ativos	3 760 479	2 858 524	3 026 075	2 650 930
Crédito a clientes bancários	1 573 398 545	1 800 282 860	—	—
Outros ativos financeiros bancários	—	7 423 177	—	—
Corrente				
Contas a receber	188 399 079	252 960 120	110 167 044	152 747 364
Crédito a clientes bancários	168 148 789	193 856 268	—	—
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	—	459 442	—	—
Investimento em títulos ao custo amortizado	1 701 153 508	1 241 179 543	—	—
Outros ativos	13 435 443	29 657 140	11 764 043	17 380 807
Outros ativos financeiros bancários	701 313 062	663 308 109	—	—
Caixa e equivalentes de caixa	254 609 476	293 814 451	102 916 927	87 792 053
	4 968 484 848	5 348 232 904	228 491 089	261 116 693

As principais variações nos ativos financeiros sujeitos a risco de crédito são explicadas como se segue:

- O aumento do saldo das rubricas de investimentos em títulos justifica-se essencialmente pela variação da exposição (valor nominal) positiva a dívida pública italiana, dívida pública portuguesa, dívida privada francesa, entre outros, e negativa de dívida supranacional, de dívida pública belga, entre outros.
- O aumento verificado na rubrica “Outros ativos financeiros bancários” face ao período anterior decorre da gestão de liquidez do Banco CTT que no ano de 2024 passou por reforçar o investimento na carteira de títulos.
- O aumento da rubrica de crédito a clientes bancários deve-se, sobretudo, ao aumento da atividade do Banco.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições ao risco de crédito da atividade bancária (líquidas de imparidade e incluindo exposições *Off-balance*), em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025:

	2024	2025
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	2 097 907 347	2 266 400 827
Organizações internacionais	637 433 720	434 748 881
Instituições de crédito	96 482 918	101 783 836
Empresas	10 711 788	16 272 226
Clientes de retalho	662 772 347	812 934 703
Empréstimos garantidos por bens imóveis	811 154 787	974 772 192
Créditos em incumprimento	38 724 515	48 576 905
Obrigações Cobertas	9 015 249	51 965 178
Outros elementos	71 457 069	89 740 179
Rubrica de risco	4 435 659 739	4 797 194 927

Conforme referido anteriormente, a análise da concentração do risco baseia-se essencialmente na concentração geográfica e no sector económico em que as contrapartes se inserem, pelo que o respetivo detalhe se apresenta como segue:

2024										
	Administrações Centrais ou Bancos	Organizações internacionais	Instituições de crédito	Empresas	Clientes de retalho	Empréstimos garantidos por bens	Créditos em incumprimento	Obrigações Cobertas	Outros elementos	Total
Portugal	865 133 181	—	20 255 337	10 711 788	662 772 347	811 154 787	38 724 515	—	71 457 069	2 480 209 024
Espanha	385 114 412	—	50 421 382	—	—	—	—	9 015 249	—	444 551 043
França	375 887 812	—	1 566 791	—	—	—	—	—	—	377 454 603
Itália	100 310 564	—	—	—	—	—	—	—	—	100 310 564
Áustria	9 908 536	—	—	—	—	—	—	—	—	9 908 536
Reino Unido	—	—	11 285 937	—	—	—	—	—	—	11 285 937
Alemanha	—	—	12 953 470	—	—	—	—	—	—	12 953 470
Luxemburgo	—	637 433 720	—	—	—	—	—	—	—	637 433 720
Bélgica	361 552 841	—	—	—	—	—	—	—	—	361 552 841
Total	2 097 907 347	637 433 720	96 482 918	10 711 788	662 772 347	811 154 787	38 724 515	9 015 249	71 457 069	4 435 659 739

	2025													
	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	Administrações regionais ou autoridades locais	Bancos multilaterais de desenvolvimento	Organizações internacionais	Instituições de crédito	Empresas	Clientes de retalho	Empréstimos garantidos por bens imóveis	Créditos em incumprimento	Organismos de investimento coletivo (OIC)	Ações	Obrigações Cobertas	Outros elementos	Total
Portugal	1 010 488 499	—	—	—	18 919 590	16 272 226	812 934 703	974 772 192	48 576 905	—	—	8 873 854	89 740 179	2 980 578 148
Espanha	349 398 890	—	—	—	49 588 284	—	—	—	—	—	—	—	—	398 987 174
França	304 968 032	—	—	—	4 453 076	—	—	—	—	—	—	43 091 324	—	352 512 432
Itália	333 063 725	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	333 063 725
Reino Unido	—	—	—	—	15 592 674	—	—	—	—	—	—	—	—	15 592 674
Alemanha	—	—	—	—	13 230 211	—	—	—	—	—	—	—	—	13 230 211
Luxemburgo	—	—	—	434 748 881	—	—	—	—	—	—	—	—	—	434 748 881
Bélgica	268 481 681	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	268 481 681
Total	2 266 400 827	—	—	434 748 881	101 783 835	16 272 226	812 934 703	974 772 192	48 576 905	—	—	51 965 178	89 740 179	4 797 194 927

O detalhe da exposição de crédito bruta e da imparidade associada para a atividade bancária, por *stages* (excluindo exposições *Off-balance*) é o seguinte:

2024									
		Administrações Centrais ou Bancos Centrais	Supranacionais	Instituições Financeiras	Crédito Hipotecário	Descobertos	Carteira de Crédito		Total
							Crédito Automóvel	Outros	
Stage 1	Exposição Bruta	2 098 004 427	637 439 939	98 359 046	776 288 510	1 861 992	838 058 712	490 740	4 450 503 366
	Perdas por Imparidade	(97 080)	(6 219)	(4 675)	(318 328)	(43 235)	(4 624 275)	(9 864)	(5 103 676)
	Exposição Líquida	2 097 907 347	637 433 720	98 354 371	775 970 182	1 818 757	833 434 437	480 876	4 445 399 690
Stage 2	Exposição Bruta	—	—	—	18 318 209	742 844	66 372 671	59 941	85 493 665
	Perdas por Imparidade	—	—	—	(739 616)	(55 548)	(7 084 488)	(3 148)	(7 882 801)
	Exposição Líquida	—	—	—	17 578 593	687 296	59 288 183	56 793	77 610 864
Stage 3	Exposição Bruta	—	—	—	7 241 394	2 026 427	75 877 143	2	85 144 966
	Perdas por Imparidade	—	—	—	(717 529)	(1 372 080)	(31 356 121)	—	(33 445 730)
	Exposição Líquida	—	—	—	6 523 866	654 346	44 521 022	2	51 699 236
POCI (Stage 3)	Exposição Bruta	—	—	—	—	—	334 131	443 763	777 894
	Perdas por Imparidade	—	—	—	—	—	(65 966)	(178 947)	(244 913)
	Exposição Líquida	—	—	—	—	—	268 165	264 817	532 981
Total	Exposição Bruta	2 098 004 427	637 439 939	98 359 046	801 848 113	4 631 263	980 642 657	994 447	4 621 919 891
	Perdas por Imparidade	(97 080)	(6 219)	(4 675)	(1 775 473)	(1 470 864)	(43 130 850)	(191 959)	(46 677 119)
	Exposição Líquida	2 097 907 347	637 433 720	98 354 371	800 072 640	3 160 399	937 511 807	802 488	4 575 242 773

2025									
		Administrações Centrais ou Bancos Centrais	Supranacionais	Instituições Financeiras	Crédito Hipotecário	Descobertos	Carteira de Crédito		Total
							Crédito Automóvel	Outros	
Stage 1	Exposição Bruta	2 259 258 334	434 203 950	144 628 514	934 608 825	1 422 163	921 910 548	367 981	4 696 400 314
	Perdas por Imparidade	(149 482)	(17 808)	(12 871)	(269 354)	(22 442)	(4 773 678)	(9 244)	(5 254 880)
	Exposição Líquida	2 259 108 851	434 186 142	144 615 643	934 339 471	1 399 721	917 136 870	358 736	4 691 145 434
Stage 2	Exposição Bruta	—	—	—	23 689 075	930 590	63 705 798	8 033	88 333 496
	Perdas por Imparidade	—	—	—	(1 249 744)	(104 008)	(6 701 930)	(1)	(8 055 682)
	Exposição Líquida	—	—	—	22 439 331	826 582	57 003 868	8 032	80 277 813
Stage 3	Exposição Bruta	—	—	—	6 518 409	2 117 088	101 259 981	2	109 895 480
	Perdas por Imparidade	—	—	—	(695 289)	(1 428 670)	(47 500 520)	—	(49 624 479)
	Exposição Líquida	—	—	—	5 823 120	688 418	53 759 461	2	60 271 001
POCI (Stage 3)	Exposição Bruta	—	—	—	—	—	174 050	429 914	603 964
	Perdas por Imparidade	—	—	—	—	—	(49 605)	(198 842)	(248 447)
	Exposição Líquida	—	—	—	—	—	124 445	231 072	355 517
Total	Exposição Bruta	2 259 258 334	434 203 950	144 628 514	964 816 309	4 469 841	1 087 050 376	805 930	4 895 233 253
	Perdas por Imparidade	(149 482)	(17 808)	(12 871)	(2 214 387)	(1 555 120)	(59 025 733)	(208 087)	(63 183 489)
	Exposição Líquida	2 259 108 851	434 186 142	144 615 643	962 601 922	2 914 721	1 028 024 643	597 842	4 832 049 765

O Banco CTT utiliza um modelo de imparidade que tem por base a IFRS 9 e os respetivos critérios de referência do Banco de Portugal definidos na Carta-Circular n.º 62/2018. Adicionalmente, o modelo tem em consideração definições e critérios que têm vindo a ser publicados pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Para a atividade bancária, a exposição a dívida pública, líquida de imparidade, de países da Zona Euro apresenta-se detalhada como segue:

	31.12.2024			31.12.2025		
	Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Total	Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Total
Portugal	—	179 913 479	179 913 479	—	358 660 442	358 660 442
Espanha	—	385 114 412	385 114 412	—	349 398 890	349 398 890
Itália	—	100 310 564	100 310 564	—	333 063 725	333 063 725
França	—	375 887 812	375 887 812	—	304 968 032	304 968 032
Áustria	—	9 908 536	9 908 536	—	—	—
Bélgica	—	361 552 841	361 552 841	—	268 481 681	268 481 681
	—	1 412 687 644	1 412 687 644	—	1 614 572 770	1 614 572 770

Risco taxa de juro

As alterações das taxas de juro têm um impacto direto no resultado financeiro do **Grupo** e da **Empresa**. O risco de taxa de juro manifesta-se sob três formas: (i) através das remunerações obtidas com a aplicação dos excedentes de tesouraria, (ii) pelo valor dos encargos com os empréstimos bancários obtidos e (iii) com a determinação, por via do impacto na taxa de desconto, da estimativa de responsabilidades com benefícios aos empregados.

Com o propósito de reduzir o impacto do risco de taxa de juro, o **Grupo** e a **Empresa** acompanham numa base regular e sistemática as tendências de mercado, com vista a alavancar a relação prazo/ taxa por um lado e risco/ rentabilidade por outro.

O **Grupo** e a **Empresa** contratam geralmente as suas aplicações a taxas fixas, sendo os seus financiamentos remunerados a taxa variável.

As aplicações de excedentes de tesouraria seguem critérios de diversificação de riscos financeiros, tanto ao nível de prazos como de instituições, os quais são revistos e atualizados regularmente.

No **Grupo**, as aplicações dos excedentes de tesouraria, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, beneficiaram de um rendimento financeiro de 422 109 Euros e 884 002 Euros, respetivamente (Nota 50). Adicionalmente encontram-se registados juros relativos a serviços financeiros na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais”, nos exercícios de 2024 e 2025, no montante de 460 260 Euros e — Euros, respetivamente (Nota 42).

Na **Empresa**, as aplicações dos excedentes de tesouraria, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, beneficiaram de um rendimento financeiro de 167 948 Euros e 233 812 Euros, respetivamente (Nota 50). Adicionalmente encontram-se registados juros relativos a serviços financeiros na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais”, nos exercícios de 2024 e 2025, no montante de 460 260 Euros e — Euros, respetivamente (Nota 42).

No âmbito da atividade não bancária, se as taxas de juro variassem 0,25 p.p., durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, o impacto em juros seria de 146 milhares de Euros no **Grupo** e 72 milhares de Euros na Empresa (299 milhares de Euros e 188 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2024, respetivamente).

No âmbito da atividade bancária, o Risco de Taxa de Juro diz respeito a perdas que advêm do impacto que flutuações de taxa de juro tenham em itens de balanço ou extrapatrimoniais sensíveis.

Ainda na atividade bancária, a 31 de dezembro de 2025, um dos principais instrumentos no acompanhamento risco de taxa de juro do balanço tem como base a recente Instrução do Banco de Portugal n.º 10/2024 que revoga a instrução n.º 34/2018, e que estipula adoção de metodologias padrão e dos pressupostos espelhados no Regulamento Delegado (EU) n.º 2024/857 e Regulamento Delegado (EU) n.º 2024/856. Este modelo agrupa os ativos e passivos sensíveis a variações por datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada, a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre o valor económico.

						2024
	Até 3 Meses	Superior a 3 Meses Até 6 Meses	Superior a 6 Meses Até 1 Ano	Superior a 1 Ano Até 5 Anos	Superior a 5 Anos	Montantes Sensíveis
Ativos	1 928 689 650	727 222 200	627 338 490	913 174 290	421 932 630	4 618 357 260
Banco Central & Disponibilidades	716 195 430	—	—	—	—	716 195 430
Crédito a Clientes	285 636 280	168 673 840	397 004 090	748 184 090	203 164 330	1 802 662 630
Títulos de Dívida	926 857 940	558 548 360	230 334 400	164 990 200	218 768 300	2 099 499 200
Passivos	1 560 387 100	871 589 750	674 035 730	897 349 200	405 649 150	4 409 010 930
Títulos de Dívida Emitidos	134 641 270	11 228 970	20 401 810	100 960 810	—	267 232 860
Depósitos sem Maturidade Definida	413 601 780	98 723 400	196 987 640	796 388 390	405 649 150	1 911 350 360
Depósitos a Prazo	1 012 144 050	761 637 380	456 646 280	—	—	2 230 427 710
Elementos Extrapatrimoniais	(138 252 390)	53 468 910	24 828 030	100 698 700	2 392 760	43 136 010
Total	230 050 160	(90 898 640)	(21 869 210)	116 523 790	18 676 240	252 482 340

	2025					
	Até 3 Meses	Superior a 3 Meses Até 6 Meses	Superior a 6 Meses Até 1 Ano	Superior a 1 Ano Até 5 Anos	Superior a 5 Anos	Montantes Sensíveis
Ativos	1 766 729 250	547 958 460	705 391 720	1 311 233 940	599 526 070	4 930 838 840
Banco Central & Disponibilidades	688 788 230	—	—	—	—	688 788 230
Crédito a Clientes	438 185 620	241 442 180	393 299 780	736 496 110	248 737 420	2 058 160 510
Títulos de Dívida	639 755 400	306 516 280	312 091 940	574 737 830	350 788 650	2 183 890 100
Passivos	1 727 671 320	651 446 770	520 966 100	1 274 374 820	512 972 180	4 687 431 190
Títulos de Dívida Emitidos	92 405 270	9 373 510	26 549 500	105 778 340	—	234 106 620
Depósitos sem Maturidade Definida	508 933 550	84 233 820	168 080 810	896 949 520	512 972 180	2 171 169 880
Depósitos a Prazo	1 126 332 500	557 839 440	326 335 790	271 646 960	—	2 282 154 690
Elementos Extrapatrimoniais	(101 758 790)	225 408 390	18 634 790	23 316 080	(151 000 100)	14 765 650
Total	(62 700 860)	121 920 080	203 060 410	60 175 200	(64 446 210)	258 173 300

O valor económico é calculado a partir do somatório dos fluxos de caixa descontados ao valor atual. Este desconto tem por base uma curva de taxa de juro sem risco não sujeita a qualquer tipo de choque, em que, para efeitos de desconto são assumidos os prazos médios das bandas temporais.

À data de 31 de dezembro de 2025, o impacto no valor económico de variações instantâneas e paralelas das taxas de juro de +250 pontos base é de (3 946) milhares de euros, tendo este sido o mais gravoso dos choques solicitados pelo regulador (em 2024 o impacto deste choque, também então o mais gravoso, havia sido de (8 797) milhares de euros). Os resultados do Supervisor *Outlier Test*, com o impacto de cada um dos 6 choques previstos na regulação no valor económico do **Grupo** em 2024 e 2025 foram os seguintes:

Alteração do Valor Económico num determinado cenário de choque	Impacto nos fundos próprios	
Cenário	31.12.2024	31.12.2025
Subida paralela da curva de rendimentos	(8 796 947)	(2 816 424)
Descida paralela da curva de rendimentos	5 367 030	(3 920 522)
Aumento do declive da curva de rendimentos	(2 986 879)	961 888
Diminuição do declive da curva de rendimentos	563 871	(2 985 052)
Aumento das taxas de curto prazo	(1 378 857)	(3 946 469)
Diminuição das taxas de curto prazo	942 371	3 209 189

Os principais pressupostos usados em 2024, nas análises do **Grupo** foram os seguintes:

- Para os Depósitos à Ordem: 18,46% à vista, 81,54% distribuído não linearmente ao longo de 10 anos conferindo-lhe uma duração de 2,7 anos;

- Contas Poupança: 30,00% à vista, 70,00% distribuído não linearmente ao longo de 10 anos conferindo-lhe uma duração de 2,2 anos;
- Alteração da taxa anual de pré-pagamento do Crédito Habitação de 10% para 12,5%, distribuída proporcionalmente ao longo de 12 meses;
- A taxa anual de pré-pagamento do Crédito Automóvel e a taxa anual de mobilização antecipada dos Depósitos a Prazo mantiveram-se inalteradas em 9% e 1,27%, respetivamente.

Para 2025 os mesmos foram revistos, no âmbito da revisão anual, tendo resultado nos seguintes pressupostos:

- Para os Depósitos à Ordem: 16,95% à vista, 83,05% distribuído não linearmente ao longo de 10 anos conferindo-lhe uma duração de 2,93 anos;
- Contas Poupança: 30,00% à vista, 70,00% distribuído não linearmente ao longo de 10 anos conferindo-lhe uma duração de 2,96 anos;
- Alteração da taxa anual de pré-pagamento do Crédito Habitação de 12,5% para 10%, distribuída proporcionalmente ao longo de 12 meses;
- Alteração da taxa anual de mobilização antecipada dos Depósitos a Prazo de 1,27% para 10%, distribuída proporcionalmente ao longo de 12 meses;
- A taxa anual de pré-pagamento do Crédito Automóvel manteve-se inalterada em 9%.

Adicionalmente, o **Grupo** acompanha o impacto de alterações nas taxas de juro de mercado na margem financeira a 12 meses. Neste exercício são considerados todos os elementos ativos, passivos ou extrapatrimoniais sensíveis a variações da taxa de juro. O cálculo é feito com base nas características e maturidades de *repricing* considerando modelos comportamentais e coeficientes de transmissão (betas) de taxa de juro.

Considerando tudo o resto constante, uma variação positiva das taxas de juro de mercado de 200 p.b., em 31 de dezembro de 2025 e a nível consolidado, significaria um acréscimo de 1 863 milhares de euros na margem financeira (2024: acréscimo de 4 214 milhares de euros), enquanto uma variação negativa das taxas de juro de mercado de 200 p.b., no mesmo período, implicaria um decréscimo da margem de 8 545 milhares de euros (2024: decréscimo de 9 621 milhares de euros). A ausência de simetria entre os dois impactos verificada em 2025 e 2024 é, em grande medida, explicada pelos pressupostos comportamentais assumidos na modelização dos depósitos sem maturidade definida, nomeadamente os diferentes coeficientes de transmissão das variações de taxas de juro assumidos para os cenários de subida e descida de taxas de juro.

Alteração da Margem Financeira num determinado cenário de choque		Impacto nos fundos próprios	
Cenário	31.12.2024	31.12.2025	
Margem Financeira c/choque paralelo +200 bp	4 214 062	1 862 805	
Margem Financeira c/choque paralelo -200 bp	(9 620 571)	(8 545 194)	

Risco cambial

No âmbito da atividade não-bancária, o risco de taxa de câmbio está relacionado com a existência de saldos expressos em moeda distinta do Euro, particularmente saldos decorrentes de transações com Operadores Postais estrangeiros expressos em Direito de Saque Especial (DTS), e a consequente flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio.

A gestão do risco cambial assenta na monitorização periódica do grau de exposição ao risco de taxa de câmbio de ativos e passivos, tendo como referência objetivos previamente definidos com base na evolução das atividades do negócio internacional.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a exposição líquida (ativo menos passivo) do **Grupo** ascendia, respetivamente, a (9 164 179) DTS ((11 499 395) Euros à taxa de câmbio €/DTS 1,25482) e a (6 383 232) DTS ((7 439 848) Euros à taxa de câmbio €/DTS 1,16553).

Relativamente à **Empresa**, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a exposição líquida (ativo menos passivo) ascendia, respetivamente, a (8 226 629) DTS ((10 322 939) Euros à taxa de câmbio €/DTS de 1,25482) e a (5 682 659) DTS ((6 623 310) Euros à taxa de câmbio €/DTS de 1,17).

Na análise de sensibilidade efetuada aos saldos das contas a receber e a pagar a Operadores Postais estrangeiros, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, utilizando-se como pressuposto uma valorização / desvalorização na taxa de câmbio €/DTS de 10%, o impacto nos resultados do **Grupo** seria de (1 149 940) Euros e (743 985) Euros, respetivamente. Relativamente ao impacto nos resultados da **Empresa**, o mesmo seria de (1 032 294) Euros e (662 331) Euros, respetivamente.

No âmbito da atividade bancária, o Banco CTT não incorre em risco cambial, uma vez que só opera na moeda euro.

Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam as disponibilidades, os fluxos de caixa operacionais e os fluxos de caixa obtidos de operações de desinvestimento, de linhas de crédito e de financiamento, não satisfizerem as necessidades existentes, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos e a remuneração dos acionistas. Com base nos fluxos de caixa gerados pelas operações e nas disponibilidades de caixa, o **Grupo** e a **Empresa** entendem que têm capacidade para cumprir as suas obrigações.

O facto de o passivo corrente do **Grupo** ser superior ao ativo corrente a 31 de dezembro de 2025 não deriva de um risco efetivo de liquidez, sendo o resultado, sobretudo da consolidação das subsidiárias 321 Crédito e Banco CTT, as quais, face à natureza financeira das atividades, apresentam naturalmente um passivo corrente superior ao ativo corrente, sendo a avaliação do risco de liquidez destas atividades efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão.

As suas principais obrigações contratuais são as relacionadas com o financiamento obtido (essencialmente locações financeiras) e respetivos juros, as locações operacionais e outros compromissos financeiros não contingentes.

Os quadros a seguir apresentados resumem as obrigações contratuais esperadas e compromissos financeiros do **Grupo** e da **Empresa** em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 que não reconciliam com o balanço:

				2024
Grupo	Até 1 ano	Mais de 1 ano e menos de 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos financeiros				
Financiamentos obtidos	54 768 687	146 724 437	43 618 222	245 111 346
Contas a pagar	428 850 145	—	—	428 850 145
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	4 043 717 816	—	—	4 043 717 816
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado	251 012	252 641 611	—	252 892 623
Outros passivos	73 096 205	—	—	73 096 205
Outros passivos financeiros bancários	—	—	—	—
Compromissos não financeiros				
Compromissos financeiros não contingentes (1)	13 254 103	—	—	13 254 103
	4 613 937 968	399 366 048	43 618 222	5 056 922 238

(1) Os compromissos financeiros não contingentes referem-se essencialmente a fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis, com contratos já assinados, e que o passivo não se encontra reconhecido no balanço (Notas 5 e 6).

				2025
Grupo	Até 1 ano	Mais de 1 ano e menos de 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos financeiros				
Financiamentos obtidos	61 636 796	256 103 021	41 755 849	359 495 666
Contas a pagar	544 470 598	—	—	544 470 598
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	4 060 470 211	274 038 461	—	4 334 508 672
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado	338 997	219 065 449	—	219 404 446
Outros passivos	65 426 520	—	—	65 426 520
Outros passivos financeiros bancários	1 276 934	—	—	1 276 934
Compromissos não financeiros				
Compromissos financeiros não contingentes (1)	19 863 375	—	—	19 863 375
	4 753 483 431	749 206 930	41 755 849	5 544 446 211

(1) Os compromissos financeiros não contingentes referem-se essencialmente a fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis, com contratos já assinados, e que o passivo não se encontra reconhecido no balanço (Notas 5 e 6).

				2024
Empresa	Até 1 ano	Mais de 1 ano e menos de 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos financeiros				
Financiamentos obtidos	47 957 647	136 075 631	112 061 913	296 095 191
Contas a pagar	327 170 997	309 007	—	327 480 004
Outros passivos	26 960 639	—	—	26 960 639
Compromissos não financeiros				
Compromissos financeiros não contingentes (1)	4 083 031	—	—	4 083 031
	406 172 314	136 384 638	112 061 913	654 618 865

(1) Os compromissos financeiros não contingentes referem-se essencialmente a fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis, com contratos já assinados, e que o passivo não se encontra reconhecido no balanço (Notas 5 e 6).

				2025
Empresa	Até 1 ano	Mais de 1 ano e menos de 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos financeiros				
Financiamentos obtidos	50 825 647	234 387 639	109 572 424	394 785 711
Contas a pagar	381 257 855	309 007	—	381 566 862
Outros passivos	25 059 290	—	—	25 059 290
Compromissos não financeiros				
Compromissos financeiros não contingentes (1)	11 427 149	—	—	11 427 149
	468 569 941	234 696 646	109 572 424	812 839 012

(1) Os compromissos financeiros não contingentes referem-se essencialmente a fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis, com contratos já assinados, e que o passivo não se encontra reconhecido no balanço (Notas 5 e 6).

No âmbito da atividade bancária, o risco de liquidez reflete a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda de ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Ao nível global, a estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência do Conselho de Administração, que delega na Comissão Executiva, e executada pela Direção de Tesouraria, assente na vigilância constante dos indicadores de exposição, e objeto de acompanhamento próximo pelo Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade.

O Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade é responsável por controlar a exposição ao risco de liquidez, analisando a posição de liquidez e avaliando a sua conformidade com as regras e limites regulamentares aplicáveis, assim como com os objetivos e orientações definidos pelo **Grupo**.

Adicionalmente, no âmbito do acompanhamento periódico da situação de liquidez, o **Grupo** calcula o *mismatch* de liquidez, Additional Liquidity Monitoring Metrics (ALMM), de acordo com as adendas introduzidas em 2018 ao Regulamento (EU) 680/2014 da Comissão.

O ALMM, tem em conta todos os *outflows* e *inflows* contratados e utiliza um *maturity ladder* que permite confirmar a existência ou não de *mismatch* de liquidez do **Grupo** e permite também saber a sua capacidade de contrabalançar um eventual *mismatch* de liquidez.

O *mismatch* de liquidez é calculado para diversos intervalos, de *overnight* até maior que cinco anos, tendo em conta as posições ativas, passivas e extrapatrimoniais com fluxos financeiros previstos e estimados que são escalonadas de acordo com as correspondentes maturidades residuais ou prazo de entrada/saída do fluxo monetário.

O ALMM demonstra em 31 de dezembro de 2025 um mismatch positivo de liquidez (diferença entre outflows e inflows contratados) de 922 236 milhares de euros.

Risco de Mercado

No âmbito da atividade bancária, o Risco de Mercado representa genericamente a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos

instrumentos da carteira de negociação, incluindo flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações, e preços de mercadorias. O risco de mercado decorre, principalmente, de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital, moeda estrangeira, mercadorias e derivados.

O **Grupo** não possui carteira de negociação (*trading*), e a 31 de dezembro de 2025 a totalidade da sua carteira de títulos de dívida está contabilizada ao custo amortizado, sendo o principal risco proveniente dos seus investimentos o risco de crédito e não o risco de mercado.

Para limitar possíveis impactos negativos devido a dificuldades num mercado, setor ou emitente, o **Grupo** definiu um conjunto de limites para a gestão da sua carteira própria de modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas carteiras do **Grupo** estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco. Estes limites são estabelecidos com periodicidade mínima anual e são monitorizados regularmente pelo Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração.

Risco Operacional

O **Grupo**, dada a natureza da sua atividade, tem exposição a perdas potenciais ou risco reputacional, como resultado de erros humanos, falhas de sistemas e/ou de processamento, interrupções de atividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros em termos de fornecimentos ou execução de serviços.

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos *end-to-end*, garantindo a efetiva adequação dos controlos envolvendo unidades funcionais que intervêm no processo. O **Grupo** procede à identificação e avaliação dos riscos e controlos dos processos assegurando a conformidade dos mesmos com os requisitos e princípios do Sistema de Controlo Interno.

Risco de capital

O **Grupo** e a **Empresa** procuram manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a sua continuidade e desenvolvimento, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

Por forma a manter ou ajustar a sua estrutura de capital, o **Grupo** e a **Empresa** poderão ajustar o montante dos dividendos a pagar, emitir dívida ou vender ativos para reduzir dívida.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a seguinte fórmula: Capital Próprio / Passivo.

Os rácios de solvabilidade em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, são como seguem:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Capital Próprio	308 263 277	323 198 224	248 603 188	259 074 003
Passivo total	5 400 535 485	5 905 585 868	884 586 165	1 033 472 370
Valores de terceiros	207 803 333	232 371 736	207 806 371	215 911 678
Solvabilidade ajustado (1)	5,9 %	5,7 %	36,7 %	31,7 %

(1) Capital próprio / (Passivo total - Valores de terceiros incluídos em Caixa e equivalentes de caixa)

Relativamente ao Banco CTT, a definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração.

O Banco mantém uma elevada solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de fundos próprios totais – relação entre os Fundos Próprios e os ativos ponderados pelo risco, confortavelmente acima do mínimo legal estabelecido na Diretiva 2013/36/UE e no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (“CRR”, *Capital Requirements Regulation*), aprovados em 26 de junho de 2013 pelo Parlamento Europeu e Conselho.

O ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) é um processo importante na gestão do risco do **Grupo** com o objetivo de identificar o capital necessário para cobrir adequadamente os riscos em que o **Grupo** incorre no desenvolvimento da sua estratégia de negócio atual.

O Banco realiza este exercício anual de autoavaliação para determinar os níveis de adequação de capital face ao seu modelo de negócio. Este processo, que se encontra regulamentado pela Instrução n.º 3/2019 do Banco de Portugal e pelas *guidelines* da EBA, procura garantir que os riscos a que as instituições se encontram expostas são

corretamente avaliados e que o capital interno de que dispõem é adequado face ao respetivo perfil de risco.

O ICAAP é uma ferramenta que permite ao Conselho de Administração testar a adequação da capitalização do Banco aos riscos da sua atividade, sustentabilidade do plano estratégico do orçamento no médio prazo e o respetivo enquadramento nos limites de risco definidos no seu *Risk Appetite Statement*. O ICAAP conduz o **Grupo** na avaliação e quantificação dos principais riscos a que poderá encontrar-se exposto, constituindo-se assim igualmente um importante instrumento de gestão na tomada de decisões relativamente aos níveis de risco a assumir e às atividades a empreender.

O **Grupo** calcula o capital interno utilizando os modelos regulamentares, sendo desta forma o seu capital interno composto pelos seus fundos próprios regulamentares.

Rácios de Capital – Banco CTT

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

O **Grupo** utilizou, no cálculo de requisitos de capital, o método *standard* para riscos de crédito e de contraparte, o método do indicador básico para efeitos de risco operacional.

Os fundos próprios, apurados de acordo com a Diretiva n.º 2013/36/(UE) e Regulamento (UE) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, e o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017, incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e os fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* inclui os fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *Common Equity Tier 1* do Banco inclui: a) o capital realizado e as reservas e resultados retidos, b) deduções regulamentares relacionadas; b) deduções regulamentares relacionadas com ativos intangíveis, *goodwill*, cobertura insuficiente de Exposições não produtivas e as perdas relativas ao exercício em curso e c) filtros prudenciais. O Banco não apresenta fundos próprios adicionais de nível 1 nem fundos próprios de nível 2.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). A nível do quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios *Common Equity Tier 1*, *tier 1* e totais não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5% e um *countercyclical buffer* de, no caso do Banco, 0%. Para o ano de 2025 os requisitos regulamentares definidos no âmbito do SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*) foram de 8,69%, 10,75% e 13,50% para rácios *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e *Total Capital Ratio*, respetivamente. Estes requisitos serão ajustados para 9,44%, 11,5% e 14,25%, respetivamente, a partir de 1 de janeiro de 2026, com a entrada em vigor da Reserva Contracíclica (CCyB) de 0,75%. No seguimento da comunicação do Regulador, no âmbito da avaliação periódica do SREP, a partir de abril de 2026, os requisitos são ajustados para 9,38%, 11,43% e 14,15% para rácios *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e *Total Capital Ratio*, respetivamente.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 veio regulamentar o regime transitório previsto no CRR em matéria de fundos próprios, nomeadamente no que diz respeito à dedução relacionada com impostos diferidos gerados anteriormente a 2014 e à dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis, ambos não aplicáveis ao Banco CTT. Com a introdução da IFRS9 o Banco optou por reconhecer faseadamente os respetivos impactos da componente estática de acordo com o disposto no art.º 473-A da CRR.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o Banco apresentava os seguintes rácios de capital, calculados de acordo com as disposições transitórias previstas no CRR:

	2024		2025	
	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented
FUNDOS PRÓPRIOS				
Capital	321 400 000	321 400 000	321 400 000	321 400 000
Resultados Transitados	(30 868 300)	(30 868 300)	(12 820 249)	(12 820 249)
Reserva legal	4 830 055	4 830 055	6 829 629	6 829 629
Resultados elegíveis	20 047 624	20 047 624	20 764 726	20 764 726
Outras Reservas	359 592	359 592	494 791	494 791
Filtros Prudenciais	(10 794)	(10 794)	(33 250)	(33 250)
Reservas de justo valor (1)	—	—	26 782	26 782
Additional Valuation Adjustment (AVA) (2)	(10 794)	(10 794)	(60 032)	(60 032)
Deduções aos elementos de fundos próprios principais de nível 1	(74 087 640)	(76 026 903)	(78 396 192)	(78 396 192)
Ativos intangíveis	(14 453 708)	(14 453 708)	(15 720 060)	(15 720 060)
Goodwill	(60 678 648)	(60 678 648)	(60 678 648)	(60 678 648)
Adoção IFRS 9	1 244 561	(694 703)	(694 703)	(694 703)
Cobertura insuficiente NPLs	(197 844)	(197 844)	(1 300 782)	(1 300 782)
Dedução securitização (1250%)	(2 000)	(2 000)	(2 000)	(2 000)
Elementos não deduzidos a Fundos Próprios de acordo com o Artigo n.º 437 da CRR	1 695 177	1 695 177	1 817 589	1 817 589
Ativos por imposto diferidos	1 695 177	1 695 177	1 817 589	1 817 589

	2024		2025	
	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented
Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1)	241 670 538	239 731 275	258 239 455	258 239 455
Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)	241 670 538	239 731 275	258 239 455	258 239 455
Fundos Próprios Totais	241 670 538	239 731 275	258 239 455	258 239 455
RWA	1 131 227 622	1 129 947 974	1 189 542 514	1 189 542 514
Risco de Crédito	892 182 826	892 182 826	1 010 587 585	1 010 587 585
Risco Operacional	219 138 230	219 138 230	173 391 629	173 391 629
CVA	19 906 567	19 906 567	5 563 300	5 563 300
Ajustes IFRS 9	—	(1 279 648)	—	—
RÁCIOS DE CAPITAL				
Common Equity Tier 1	21,36 %	21,22 %	21,7 %	21,7 %
Rácio de Tier 1	21,36 %	21,22 %	21,7 %	21,7 %
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	21,36 %	21,22 %	21,7 %	21,7 %
RÁCIOS MÍNIMOS REGULAMENTARES				
Common Equity Tier 1	7,00 %	7,00 %	21,7 %	21,7 %
Rácio de Tier 1	8,50 %	8,50 %	21,7 %	21,7 %
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	10,50 %	10,50 %	21,7 %	21,7 %

(1) Reserva de justo valor relativa a ganhos ou perdas de ativos financeiros valorizados ao justo valor.

(2) Ajustamentos de valor adicionais necessários para ajustar os ativos e passivos avaliados ao justo valor.

Utilização de Avaliações de Rating Externo

O Banco CTT utiliza os ratings de ECAI (*External Credit Assessment Institutions*), nomeadamente os ratings emitidos pela Moody's, S&P, Fitch e DBRS, para as posições em risco sobre instituições de crédito com um prazo de vencimento residual superior a 3 meses e para as posições em risco sobre empresa. Desta forma, o **Grupo** utiliza a relação padrão publicada pela EBA entre ECAsI e graus de qualidade de crédito.

No âmbito do apuramento do ponderador de risco a aplicar no cálculo do RWA, a alocação das avaliações de crédito do emitente ocorre como se segue:

- a) as posições sobre títulos de dívida recebem as notações atribuídas especificamente a essas emissões;
- b) Caso não existam notações de risco específicas para as emissões, como referido em a), são consideradas, se existirem, as notações de risco atribuídas aos emitentes das mesmas;

c) as posições em risco de natureza creditícia que não sejam representadas por títulos de dívida recebem apenas, e quando existirem, as notações de risco dos emitentes.

Às datas de referência o Banco apresentava as seguintes exposições:

Rating	Grau de Qualidade do Crédito	Instituições, maturidade residual >3m	Empresas	Soberanos	2024				Empresas	Soberanos	Banco Central	Supranacionais
							Instituições, maturidade residual >3m					
AAAAA	1	—	—	747 380 495	—	637 439 939	—	—	105 440 016	—	—	434 766 688
A	2	65 956 434	—	565 055 611	—	—	55 911 231	—	1 026 702 318	—	—	—
BBB	3	—	—	100 331 172	—	—	—	—	—	—	—	—
BB	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<B	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sem rating	Sem rating	—	—	—	644 360 692	—	—	—	—	—	607 032 622	—
		65 956 434	—	1 412 767 277	644 360 692	637 439 939	55 911 231	—	1 132 142 334	607 032 622	—	434 766 688

18. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, os “Inventários” do **Grupo** e da **Empresa** apresentam o seguinte detalhe:

	2024					
	Grupo			Empresa		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias	5 207 973	2 060 117	3 147 856	4 317 165	2 060 117	2 257 048
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4 582 696	1 044 436	3 538 259	4 553 423	1 044 436	3 508 987
Adiantamentos por conta de compras	(167 437)	—	(167 437)	(167 629)	—	(167 629)
	9 623 232	3 104 553	6 518 678	8 702 959	3 104 553	5 598 406

	2025					
	Grupo			Empresa		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias	4 234 103	1 598 941	2 635 162	3 679 598	1 598 941	2 080 657
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4 600 265	1 091 250	3 509 014	4 541 627	1 091 250	3 450 376
Adiantamentos por conta de compras	65 876	—	65 876	65 876	—	65 876
	8 900 243	2 690 192	6 210 052	8 287 100	2 690 192	5 596 908

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe do “Custo com as mercadorias vendidas e as matérias consumidas” relativo ao **Grupo** e à **Empresa** foi o seguinte:

	2024					
	Grupo			Empresa		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial	5 377 720	4 572 481	9 950 201	4 888 923	4 514 760	9 403 683
Compras	4 084 708	4 190 355	8 275 063	2 308 185	4 187 958	6 496 143
Ofertas de inventários	(33 812)	(19 738)	(53 550)	(32 430)	(19 738)	(52 168)
Regularizações de inventários	7 434	6 157	13 591	7 483	6 157	13 641
Imparidades de inventários	(162 244)	144 334	(17 910)	(162 244)	144 334	(17 910)
Saldo final	(5 207 973)	(4 582 696)	(9 790 669)	(4 317 165)	(4 553 423)	(8 870 588)
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	4 065 833	4 310 894	8 376 727	2 692 753	4 280 048	6 972 801

	Grupo			Empresa		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial	5 207 973	4 582 696	9 790 669	4 317 165	4 553 423	8 870 588
Alteração do perímetro de consolidação	18 596	60 766	79 362	—	—	—
Compras	5 487 424	4 292 421	9 779 845	3 816 633	4 248 124	8 064 757
Ofertas de inventários	(42 047)	(21 760)	(63 807)	(31 674)	(21 760)	(53 434)
Regularizações de inventários	(12 606)	(73 273)	(85 879)	(45 486)	(29 680)	(75 166)
Imparidades de inventários	(59 077)	(172 312)	(231 389)	(59 077)	(172 312)	(231 389)
Saldo final	(4 234 103)	(4 600 265)	(8 834 368)	(3 679 598)	(4 541 627)	(8 221 225)
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	6 366 159	4 068 273	10 434 432	4 317 963	4 036 170	8 354 133

Imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido no **Grupo** e na **Empresa** em “Perdas de imparidade acumuladas de inventários” (Nota 24) foi como segue:

	2024				
Grupo e Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Mercadorias	2 234 919	—	(162 244)	(12 557)	2 060 118
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	901 944	144 334	—	(1 842)	1 044 436
	3 136 863	144 334	(162 244)	(14 399)	3 104 554

	2025				
Grupo e Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Mercadorias	2 060 118	59 077	—	(520 254)	1 598 941
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 044 436	172 312	—	(125 498)	1 091 250
	3 104 554	231 389	—	(645 752)	2 690 192

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, foram registradas no **Grupo** e na **Empresa** perdas por imparidade de inventários, líquidas de reversões no montante de, respetivamente (17 910) Euros e 231 389 Euros na rubrica de “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”.

19. Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica de “Contas a receber” do **Grupo** e da **Empresa** apresentava a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Não corrente				
Empresas do Grupo ⁽¹⁾	—	—	617 000	545 539
	—	—	617 000	545 539
Corrente				
Clientes gerais	129 501 788	143 073 638	37 237 742	33 979 420
Operadores Postais	58 659 332	109 261 736	56 060 670	105 150 191
Empresas do Grupo ⁽¹⁾	237 959	624 746	16 868 632	13 617 753
	188 399 079	252 960 120	110 167 044	152 747 364
	188 399 079	252 960 120	110 784 044	153 292 903

⁽¹⁾ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a antiguidade do saldo das contas a receber é detalhada como segue:

							2024
Contas a receber	Grupo			Empresa			
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida	
Não vencido	101 529 588	(6 177 599)	95 351 989	42 684 473	(34 950)	42 649 523	
Vencido ⁽¹⁾ :							
0-30 dias	5 180 999	(28 237)	5 152 762	6 951 037	(1 276)	6 949 761	
31-90 dias	24 514 162	(10 333)	24 503 829	6 223 385	(1 303)	6 222 082	
91-180 dias	14 688 935	(61 801)	14 627 134	11 351 469	(745)	11 350 724	
181-360 dias	14 143 591	(1 005 147)	13 138 444	11 276 019	(323 438)	10 952 582	
> 360 dias	70 333 873	(34 708 952)	35 624 920	35 354 847	(2 695 476)	32 659 371	
	230 391 147	(41 992 069)	188 399 078	113 841 231	(3 057 187)	110 784 044	

⁽¹⁾ Os montantes relativos a operadores estrangeiros, ainda que se encontrem em aberto à mais de 360 dias, apresentam-se dentro do prazo normal para apresentação e regularização de contas.

							2025
Contas a receber	Grupo			Empresa			
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida	
Não vencido	111 520 610	(213 841)	111 306 769	39 447 083	(75 893)	39 371 189	
Vencido ⁽¹⁾ :							
0-30 dias	11 501 527	117 798	11 619 325	6 874 614	(3 996)	6 870 618	
31-90 dias	18 168 616	(267 018)	17 901 599	9 782 433	(3 519)	9 778 914	
91-180 dias	10 532 217	(303 692)	10 228 525	5 132 955	(1 650)	5 131 305	
181-360 dias	11 743 765	(541 901)	11 201 865	6 281 262	(28 049)	6 253 213	
> 360 dias	131 385 464	(40 683 426)	90 702 038	88 207 442	(2 319 779)	85 887 663	
	294 852 200	(41 892 080)	252 960 120	155 725 789	(2 432 886)	153 292 903	

⁽¹⁾ Os montantes relativos a operadores estrangeiros, ainda que se encontrem em aberto à mais de 360 dias, apresentam-se dentro do prazo normal para apresentação e regularização de contas.

O valor escriturado líquido do saldo de clientes com antiguidade superior a 360 dias decompõe-se do seguinte modo:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Outros clientes	3 250 385	4 596 552	1 419 752	1 243 921
Operadores estrangeiros	32 374 536	86 105 486	31 239 619	84 643 742
Total	35 624 920	90 702 038	32 659 371	85 887 663
Operadores estrangeiros - valores a pagar (Nota 33)	32 552 011	84 071 737	32 023 357	83 285 480

A rubrica de operadores estrangeiros refere-se aos recebimentos pela distribuição em Portugal de tráfego postal com origem em países terceiros.

Estas operações enquadram-se no âmbito da regulamentação da União Postal Universal (UPU), que prevê a apresentação de contas numa base anual, a qual, portanto, apenas é efetuada após o final do ano, originando assim um montante significativo de saldo de clientes em aberto há mais de 360 dias. Acresce mencionar que a referida regulamentação estipula um prazo até 22 meses para apresentação das contas pelo que os saldos dos operadores estrangeiros refletem uma situação expectável no quadro deste negócio específico.

O **Grupo** não tem um direito incondicional de liquidar os valores de Operadores estrangeiros pelo líquido, deduzindo de forma unilateral os valores a receber aos valores a pagar, pelo que os saldos de Operadores estrangeiros são apresentados no ativo e passivo. No entanto, ao abrigo da regulamentação da UPU, as contas entre Operadores estrangeiros são liquidadas por encontro de contas, pelo que o risco de crédito é mitigado pelos saldos a pagar às mesmas entidades e pelos adiantamentos por conta dos recebimentos líquidos do ano (Nota 33).

O detalhe dos saldos das contas a receber e a pagar de operadores postais estrangeiros por antiguidade (ano de referência) com referência a 31 de dezembro de 2024 era como segue:

Grupo	2024	2023	2022 e anteriores	Total
Natureza				
Clientes	16 739 589	15 421 900	26 497 843	58 659 332
Fornecedores	(27 539 374)	(18 955 341)	(26 875 620)	(73 370 335)

O detalhe dos saldos das contas a pagar e a receber de operadores postais estrangeiros por antiguidade (ano de referência) com referência a 31 de dezembro de 2025 era como segue:

Grupo	2025	2024	2023 e anteriores	Total
Natureza				
Clientes	71 718 823	14 496 600	23 046 313	109 261 736
Fornecedores	(79 671 373)	(18 620 078)	(18 264 704)	(116 556 155)

O impacto no reconhecimento do rédito do efeito da componente de financiamento significativa associada às obrigações de desempenho nos contratos com os operadores estrangeiros não é significativa, pelo que o **Grupo** e a **Empresa** optaram por não reconhecer qualquer montante relativo a esta componente.

Relativamente ao saldo de clientes nacionais, é constituído essencialmente por dívidas de entidades públicas, a que se juntam clientes que são simultaneamente fornecedores e com os quais se efetuam encontros de contas, e clientes com planos de pagamento de dívida.

Perdas por imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido no **Grupo** em “Perdas de imparidade acumuladas” (Nota 24) foi como segue:

						2024
Grupo	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Outros movimentos	Total
Contas a receber	45 275 655	1 233 321	(619 664)	(3 898 374)	1 131	41 992 069
	45 275 655	1 233 321	(619 664)	(3 898 374)	1 131	41 992 069

						2025
Grupo	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Outros movimentos	Total
Contas a receber	41 992 069	1 404 540	(1 742 540)	(858 233)	(2 557)	41 892 080
	41 992 069	1 404 540	(1 742 540)	(858 233)	(2 557)	41 892 080

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, foram registadas no **Grupo** perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de contas a receber no montante de 613 657 Euros e (338 000) Euros, respetivamente, na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 45).

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido na **Empresa** em “Perdas de imparidade acumuladas” (Nota 24) foi como segue:

				2024
Empresa	Saldo Inicial	Reversões	Utilizações	Total
Contas a receber	3 704 208	(419 589)	(227 432)	3 057 187
	3 704 208	(419 589)	(227 432)	3 057 187

				2025
Empresa	Saldo Inicial	Reversões	Utilizações	Total
Contas a receber	3 057 187	(360 798)	(263 502)	2 432 887
	3 057 187	(360 798)	(263 502)	2 432 887

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, foram registradas na **Empresa** perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de contas a receber no montante de (419 589) Euros e (360 798) Euros, respetivamente, na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 45).

20. Crédito a clientes bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, no **Grupo** a rubrica “Crédito a clientes bancários” apresentava a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2025
Crédito vivo	1 765 851 965	2 018 731 968
Crédito hipotecário	801 803 950	964 774 574
Crédito automóvel	960 408 687	1 050 866 075
Locação financeira	937 888	730 246
Descobertos em depósitos à ordem	2 701 440	2 361 073
Crédito vencido	22 264 515	38 410 487
Crédito vencido - menos de 90 dias	1 638 823	1 752 130
Crédito vencido - mais de 90 dias	20 625 692	36 658 357
	1 788 116 480	2 057 142 455
Imparidade para riscos de crédito	(46 569 146)	(63 003 327)
	1 741 547 334	1 994 139 128

O escalonamento do crédito a clientes bancários por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, apresenta-se como segue:

	31.12.2024							
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Crédito vencido	Corrente Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Não corrente Total
Crédito hipotecário	—	5 362 938	11 830 430	44 163	17 237 531	31 601 703	753 008 879	784 610 582
Crédito automóvel	—	37 963 578	103 994 570	20 233 970	162 192 118	268 751 243	549 699 296	818 450 539
Locação financeira	—	72 670	182 558	56 559	311 787	243 917	438 744	682 660
Descobertos em depósitos à ordem	2 701 440	—	—	1 929 822	4 631 263	—	—	—
	2 701 440	43 399 185	116 007 557	22 264 515	184 372 698	300 596 862	1 303 146 919	1 603 743 782

									31.12.2025
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Crédito vencido	Corrente Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Não corrente Total	Total
Crédito hipotecário	—	7 254 815	16 697 024	41 735	23 993 574	46 658 687	894 164 048	940 822 735	964 816 310
Crédito automóvel	—	42 117 453	114 409 284	36 184 301	192 711 038	292 210 297	602 129 041	894 339 338	1 087 050 376
Locação financeira	—	50 248	115 887	75 684	241 819	175 431	388 679	564 110	805 929
Descobertos em depósitos à ordem	2 361 073	—	—	2 108 767	4 469 840	—	—	—	4 469 840
	2 361 073	49 422 516	131 222 195	38 410 487	221 416 272	339 044 415	1 496 681 768	1 835 726 183	2 057 142 455

No dia 28 de junho de 2024, foi acordada a venda de uma carteira de créditos Auto (*Non-Performing Loans*) com o valor de balanço (bruto) de 20 405 milhares de euros, cuja liquidação ocorreu durante o mês de setembro, momento em que foram cumpridos os critérios de desreconhecimento previstos na IFRS 9. Esta operação teve o duplo propósito de maximizar o valor recuperado de exposições não produtivas e de reduzir o rácio de exposições não produtiva, tendo ainda resultado um impacto positivo na conta de exploração do **Grupo** decorrente da venda com mais-valia.

Em 2025, o Grupo vendeu grande parte da carteira de contratos de crédito abatida ao ativo, composta por 13 124 contratos e com um valor *outstanding* de cerca de 88,4 milhões de euros.

A repartição desta rubrica por tipo de taxa apresenta-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2025
Taxa fixa	1 153 190 349	1 289 465 510
Taxa variável	634 926 130	767 676 945
	1 788 116 480	2 057 142 455
Imparidade para riscos de crédito	(46 569 146)	(63 003 327)
	1 741 547 334	1 994 139 128

A análise desta rubrica, a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, por tipo de colateral é apresentada como segue:

31.12.2024					
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito com garantias reais	802 573 609	47 937	802 621 546	(1 840 759)	800 780 787
Crédito com outras garantias	939 028 426	3 104 912	942 133 338	(32 682 736)	909 450 602
Crédito sem garantias	24 249 930	19 111 666	43 361 596	(12 045 650)	31 315 945
	1 765 851 965	22 264 515	1 788 116 480	(46 569 146)	1 741 547 334

31.12.2025					
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito com garantias reais	965 358 792	96 210	965 455 002	(2 284 066)	963 170 936
Crédito com outras garantias	1 029 014 845	3 479 722	1 032 494 567	(38 466 519)	994 028 048
Crédito sem garantias	24 358 330	34 834 555	59 192 885	(22 252 742)	36 940 143
	2 018 731 968	38 410 487	2 057 142 455	(63 003 327)	1 994 139 128

A análise da rubrica, por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025, é analisada como segue:

31.12.2024					
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito hipotecário	801 803 950	44 163	801 848 113	(1 775 473)	800 072 640
Crédito automóvel	960 408 687	20 233 970	980 642 657	(43 130 850)	937 511 807
Locação financeira	937 888	56 559	994 447	(191 959)	802 488
Descobertos em depósitos à ordem	2 701 440	1 929 822	4 631 263	(1 470 864)	3 160 399
	1 765 851 965	22 264 515	1 788 116 480	(46 569 146)	1 741 547 334

31.12.2025					
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito hipotecário	964 774 574	41 735	964 816 309	(2 214 387)	962 601 922
Crédito automóvel	1 050 866 075	36 184 301	1 087 050 376	(59 025 734)	1 028 024 642
Locação financeira	730 246	75 684	805 930	(208 087)	597 843
Descobertos em depósitos à ordem	2 361 073	2 108 767	4 469 840	(1 555 120)	2 914 720
	2 018 731 968	38 410 487	2 057 142 455	(63 003 327)	1 994 139 128

A análise do crédito a clientes por setores de atividade, a 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se como segue:

	31.12.2024				
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Empresas	57 447 875	2 014 041	59 461 916	(2 904 438)	56 557 478
Agricultura, silvicultura, produção animal e pesca	8 606	31	8 637	(228)	8 409
Indústrias transformadora	4 461 991	336 827	4 798 818	(486 669)	4 312 149
Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	7 285	—	7 285	(40)	7 245
Água	70 930	302	71 232	(362)	70 869
Construção	7 805 440	492 840	8 298 280	(617 617)	7 680 662
Comércio por grosso e a retalho	5 588 566	274 035	5 862 601	(296 229)	5 566 372
Transportes e armazenamento	6 798 775	511 288	7 310 064	(619 210)	6 690 854
Restaurantes e hotéis	1 843 325	6 372	1 849 697	(53 537)	1 796 160
Informação e comunicação	639 406	24 429	663 835	(51 167)	612 667
Setor financeiro e segurador	177 668	512	178 180	(964)	177 216
Atividades imobiliárias	1 072 783	7 640	1 080 423	(39 235)	1 041 188
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1 312 324	62 772	1 375 096	(59 963)	1 315 133
Atividades de serviços administrativos e de suporte	1 933 158	90 338	2 023 496	(171 978)	1 851 518
Administração pública, Defesa e Segurança Social	60 653	—	60 653	(334)	60 320
Educação	415 558	1 638	417 197	(7 169)	410 028
Serviços de saúde e assistência social	874 122	42 826	916 948	(18 691)	898 257
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	933 940	46 030	979 970	(60 082)	919 888
Outros serviços	23 443 345	116 159	23 559 505	(420 963)	23 138 542
Particulares	1 708 404 090	20 250 474	1 728 654 564	(43 664 707)	1 684 989 857
Hipotecário	801 884 032	44 163	801 928 195	(1 777 065)	800 151 130
Consumo	906 520 058	20 206 311	926 726 369	(41 887 643)	884 838 727
	1 765 851 965	22 264 515	1 788 116 480	(46 569 146)	1 741 547 334

	31.12.2025				
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Empresas	57 322 665	3 967 690	61 290 355	(4 323 475)	56 966 880
Agricultura, silvicultura, produção animal e pesca	2 915	308	3 223	(36)	3 187
Indústrias transformadora	6 724 137	541 596	7 265 733	(684 718)	6 581 015
Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	25 397	—	25 397	(123)	25 274
Água	146 506	197	146 703	(1 628)	145 075
Construção	13 222 056	947 276	14 169 332	(1 036 975)	13 132 357
Comércio por grosso e a retalho	8 693 800	608 438	9 302 238	(513 525)	8 788 713
Transportes e armazenamento	9 431 107	1 064 423	10 495 530	(1 056 777)	9 438 753
Restaurantes e hotéis	3 117 591	110 670	3 228 261	(128 707)	3 099 554
Informação e comunicação	1 120 263	31 286	1 151 549	(82 783)	1 068 766
Setor financeiro e segurador	333 473	435	333 908	(1 727)	332 181
Atividades imobiliárias	1 838 876	12 722	1 851 598	(61 919)	1 789 679
Atividades profissionais, científicas e técnicas	2 375 836	93 282	2 469 118	(85 298)	2 383 820
Atividades de serviços administrativos e de suporte	3 020 788	247 281	3 268 069	(246 527)	3 021 542
Administração pública, Defesa e Segurança Social	24 892	—	24 892	(124)	24 768
Educação	581 648	3 075	584 723	(14 346)	570 377
Serviços de saúde e assistência social	1 543 324	21 806	1 565 130	(36 009)	1 529 121
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	1 428 305	87 110	1 515 415	(131 641)	1 383 774
Outros serviços	3 691 751	197 785	3 889 536	(240 612)	3 648 924
Particulares	1 961 409 303	34 442 797	1 995 852 100	(58 679 852)	1 937 172 248
Hipotecário	964 844 230	42 337	964 886 567	(2 215 784)	962 670 783
Consumo	996 565 072	34 400 460	1 030 965 532	(56 464 068)	974 501 464
	2 018 731 968	38 410 487	2 057 142 455	(63 003 327)	1 994 139 128

A carteira de crédito total detalhada por *stage* segundo definido na IFRS 9 é apresentada como segue:

	31.12.2024	31.12.2025
Stage 1	1 611 704 252	1 853 234 797
Valor Bruto	1 616 699 954	1 858 309 516
Imparidade	(4 995 703)	(5 074 719)
Stage 2	77 610 864	80 277 813
Valor Bruto	85 493 665	88 333 495
Imparidade	(7 882 801)	(8 055 682)
Stage 3	52 232 218	60 626 518
Valor Bruto	85 922 860	110 499 444
Imparidade	(33 690 642)	(49 872 926)
	1 741 547 334	1 994 139 128

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, realizadas através de titularização e sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística 2.2.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	31.12.2024	31.12.2025
Valor dos pagamentos mínimos futuros	1 208 405	915 841
Juros ainda não devidos	(270 517)	(185 596)
Valor presente	937 888	730 246

O valor dos pagamentos mínimos futuros dos contratos de locação financeira, por prazos de maturidade é analisado como segue:

	31.12.2024	31.12.2025
Até 1 ano	248 345	170 126
1 ano até 5 anos	489 202	388 546
Mais de 5 anos	470 858	357 169
Valor dos pagamentos mínimos futuros	1 208 405	915 841

A análise dos contratos de locação financeira por tipo de cliente é apresentada como segue:

	31.12.2024	31.12.2025
Particulares	383 974	325 810
Hipotecário	76 842	69 656
Outros	307 132	256 154
Empresas	553 914	404 435
Mobiliário	168 229	146 027
Imobiliário	385 685	258 408
	937 888	730 246

Perdas por imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido no **Grupo** em “Imparidade para riscos de crédito” (Nota 24) foi como segue:

							2024
Grupo	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Outros movimentos	Saldo Final
Ativos não correntes							
Crédito a clientes bancários	27 220 455	32 565 722	(24 328 206)	(9 432 726)	3 937 253	382 739	30 345 237
	27 220 455	32 565 722	(24 328 206)	(9 432 726)	3 937 253	382 739	30 345 237
Ativos correntes							
Crédito a clientes bancários	20 595 544	17 411 078	(13 006 937)	(5 043 153)	(3 937 253)	204 629	16 223 908
	20 595 544	17 411 078	(13 006 937)	(5 043 153)	(3 937 253)	204 629	16 223 908
	47 815 999	49 976 800	(37 335 143)	(14 475 879)	—	587 368	46 569 145

							2025
Grupo	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Tranferências	Outros movimentos	Saldo Final
Ativos não correntes							
Crédito a clientes bancários	30 345 237	20 869 776	(11 296 051)	(328 468)	(4 147 173)	—	35 443 321
	30 345 237	20 869 776	(11 296 051)	(328 468)	(4 147 173)	—	35 443 321
Ativos correntes							
Crédito a clientes bancários	16 223 908	16 227 913	(8 783 579)	(255 410)	4 147 173	—	27 560 005
	16 223 908	16 227 913	(8 783 579)	(255 410)	4 147 173	—	27 560 005
	46 569 145	37 097 689	(20 079 630)	(583 878)	—	—	63 003 326

No período findo em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025, foram registadas no **Grupo** perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de crédito a clientes bancários no montante de 12 641 657 Euros e 17 018 059 Euros, respetivamente, na rubrica de “Imparidade de outros ativos financeiros bancários (perdas/reversões)” (Nota 45).

Os movimentos nas perdas de imparidade por *stages*, nos períodos findos a 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025, detalham-se como segue:

	31.12.2024			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	3 698 349	6 444 691	37 672 959	47 815 999
Movimentação do período:				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1 707 289	1 110 650	1 086 290	3 904 230
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(2 025 061)	2 767 435	12 312 440	13 054 814
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(377 450)	(391 631)	(3 548 306)	(4 317 387)
<i>Write-offs</i>	—	—	(14 475 879)	(14 475 879)
Transferências para:				
Stage 1	2 256 345	(1 305 869)	(950 477)	—
Stage 2	(178 928)	1 763 209	(1 584 281)	—
Stage 3	(95 918)	(2 570 759)	2 666 677	—
Variações cambiais e outros movimentos	11 076	65 075	511 218	587 369
Imparidade	4 995 703	7 882 801	33 690 642	46 569 146
<i>Dos quais: POCI</i>	—	—	244 913	244 913

	31.12.2025			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	4 995 703	7 882 801	33 690 642	46 569 146
Movimentação do período:				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1 788 418	1 504 208	1 291 043	4 583 669
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(3 582 768)	1 976 830	16 039 511	14 433 572
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(514 742)	(459 132)	(1 025 308)	(1 999 181)
<i>Write-offs</i>	—	—	(583 878)	(583 878)
Transferências para:				
Stage 1	2 716 983	(1 617 650)	(1 099 333)	—
Stage 2	(202 553)	1 856 263	(1 653 710)	—
Stage 3	(126 879)	(3 082 311)	3 209 190	—
Variações cambiais e outros movimentos	558	(5 326)	4 769	—
Imparidade	5 074 719	8 055 682	49 872 925	63 003 327
<i>Dos quais: POCI</i>	—	—	(248 447)	(248 447)

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	31.12.2024			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	3 698 349	6 444 691	37 672 959	47 815 999
Movimentação do período:				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	(695 221)	3 486 454	9 850 425	12 641 657
Transferências de Stage (líquidas)	1 981 499	(2 113 419)	131 920	—
Vendas de Crédito	—	—	(14 218 268)	(14 218 268)
<i>Write-offs</i>	—	—	(257 612)	(257 612)
Variações cambiais e outros movimentos	11 076	65 075	511 218	587 369
Imparidade	4 995 703	7 882 801	33 690 642	46 569 146

	31.12.2025			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	4 995 703	7 882 801	33 690 642	46 569 146
Movimentação do período:				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	(2 309 092)	3 021 906	16 305 245	17 018 060
Transferências de Stage (líquidas)	2 387 550	(2 843 698)	456 148	—
Write-offs	—	—	(583 878)	(583 878)
Variações cambiais e outros movimentos	558	(5 326)	4 769	—
Imparidade	5 074 719	8 055 683	49 872 926	63 003 327

Análise de sensibilidade

Atendendo à elevada incerteza das projeções macroeconómicas e considerando que desvios aos cenários apresentados poderão ter impacto no valor das perdas esperadas estimadas, realizaram-se análises de sensibilidade sobre a distribuição da carteira por *stage* e o respetivo impacto na imparidade.

O **Grupo** considera que os parâmetros assumidos mais sensíveis ou suscetíveis a alterações de ciclo económico, são a Probabilidade de Incumprimento (PD – *Probability of Default*) para a generalidade das carteiras e a Perda dado o incumprimento (LGD – *Loss Given Default*) para o caso do cartão de crédito.

Neste contexto, foi realizada uma análise de sensibilidade que pretendeu apurar qual seria a imparidade da carteira global caso aqueles parâmetros sofressem uma deterioração relativa de 10%, tendo-se concluído que o aumento na imparidade seria de 1 090 milhares de euros, correspondentes a cerca de 1,7%.

21. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Diferimentos” do ativo corrente e do passivo corrente e não corrente do **Grupo** e da **Empresa** apresentava a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Diferimentos ativos				
Não correntes				
Protocolo crédito habitação colaboradores	1 616 602	2 626 050	980 732	1 620 081
Outros	1 801 072	2 164 639	—	—
	3 417 674	4 790 689	980 732	1 620 081
Correntes				
Rendas a pagar	1 182 761	1 321 987	824 698	879 962
Subsídios de Refeição	1 315 703	1 217 088	1 315 703	1 217 088
Outros	8 485 637	12 277 588	4 007 999	4 013 765
	10 984 101	14 816 663	6 148 400	6 110 815
	14 401 775	19 607 352	7 129 132	7 730 896
Diferimentos passivos				
Não correntes				
Subsídios ao investimento (nota 39)	662 967	1 192 663	647 494	1 082 674
Outros	313 333	309 181	313 333	309 181
	976 300	1 501 844	960 827	1 391 855
Correntes				
Subsídios ao investimento (Nota 39)	11 201	11 201	11 201	11 201
Passivos resultantes de contratos	4 258 444	4 748 220	947 693	956 046
Outros	4 025 148	2 807 132	1 316 340	1 728 135
	8 294 793	7 566 553	2 275 234	2 695 382
	9 271 093	9 068 397	3 236 061	4 087 237

A variação da rubrica “Outros diferimentos ativos” resulta essencialmente da renovação de contratos de licenciamento de software e de contratos de seguros.

A rubrica “Passivos resultantes de contratos” decorre da aplicação da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes e representa o valor já faturado, mas ainda não reconhecido em resultados por ainda não se encontrarem satisfeitas as “*performance obligations*”, tal como preconizado na norma.

Os “Passivos resultantes de contratos” reconhecidos pelo **Grupo** respeitam essencialmente a valores relativos a selos e pré-pagos de correio azul e correio verde no valor de 956 046 Euros (947 693 Euros em 31 de dezembro de 2024), cujo rédito é expectável ser reconhecido no mês de janeiro de 2026 (estimativa de 80% do valor da rubrica) e o restante valor ao longo do ano de 2026, e a objetos faturados e não entregues a 31 de dezembro de 2025 do segmento expresso, no valor 3 792 174 Euros (3 310 751 Euros em 31 de dezembro de 2024), cujo rédito é reconhecido no momento da entrega no mês seguinte.

O rédito reconhecido pelo **Grupo** e pela **Empresa** no período, incluído no saldo dos passivos resultantes do contrato no início do período ascendeu a 4 258 444 Euros e 947 693 Euros, respetivamente.

Não foram reconhecidos “Ativos resultantes de contratos” associados à aplicação da IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes.

22. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a caixa e equivalentes que inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidas de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, detalha-se como segue:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Numerário	61 304 517	51 501 672	37 296 241	28 413 506
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	109 238 418	160 506 690	31 519 544	52 791 899
Disponibilidades em Bancos Centrais	40 859 143	44 795 381	—	—
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30 917 611	36 923 309	—	—
Depósitos a prazo	73 592 459	51 587 997	71 396 898	34 999 851
Caixa e seus equivalentes (Balanço)	315 912 146	345 315 049	140 212 683	116 205 255
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	(40 447 300)	(42 918 800)	—	—
Cheques a cobrar / Compensação de cheques	(5 283 468)	(6 314 265)	—	—
Imparidade de depósitos e aplicações bancárias	1 846	1 074	485	303
Caixa e seus equivalentes (Demonstração de Fluxos de Caixa)	270 183 224	296 083 058	140 213 168	116 205 558

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco de Portugal” inclui depósitos de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, o qual estabelece que as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal correspondem a 1% do montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. A 31 de dezembro de 2025 a média diária da disponibilidade mínima obrigatória para o período em vigor era de 42 918 800 Euros.

Assim, a Rubrica “Disponibilidades em Bancos Centrais” inclui, a 31 de dezembro de 2025, um valor total de depósitos à ordem no Banco de Portugal no montante de 44 795 381 Euros (31 de dezembro de 2024: 40 859 143 Euros).

A rubrica “Cheques a cobrar/ Compensação de cheques” representa cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

No ano de 2025, os fluxos de caixa do **Grupo** variaram positivamente 25 899 834 Euros. As principais variações ocorridas nas rubricas da demonstração dos fluxos de caixa do **Grupo**, que contribuíram para a variação global são explicadas como segue:

- A rubrica de “Depósitos de clientes bancários”, das atividades operacionais, totaliza 305 327 680 Euros (2024: 940 922 284 Euros). O decréscimo é explicado sobretudo por uma menor captação de depósitos face a 2024.

- A rubrica de recebimentos de “Investimentos em títulos ao custo amortizado”, das atividades de investimento, totaliza 3 254 232 000 Euros (2024: 1 291 500 000 Euros), enquanto que os pagamentos totalizaram 3 213 977 647 Euros (2024: 2 577 928 966 Euros). O aumento decorre sobretudo da gestão de liquidez do Banco CTT que no ano de 2025 passou por reforçar o investimento na carteira de títulos, em detrimento de aplicações em outras instituições de crédito,
- Os recebimentos da rubrica aplicações no Banco Central, das atividades de investimento, totalizam 37 308 100 Euros (2024: 615 350 000 Euros). Conforme explicado acima, desde 2023, o Banco CTT adotou uma estratégia de gestão de liquidez diferente, desinvestindo nas aplicações no Banco Central e reforçando os investimentos em carteira de títulos.

No ano de 2025, os fluxos de caixa da **Empresa** variaram negativamente 24 007 609 Euros. As principais variações ocorridas nas rubricas da demonstração dos fluxos de caixa da **Empresa**, que contribuíram para esta variação são explicadas como segue:

- A rubrica de recebimentos de “Financiamentos obtidos”, das atividades de financiamento, totalizaram 393 905 789 Euros (2024: 49 486 223 Euros), enquanto que os pagamentos totalizaram 305 898 138 Euros (2024: 125 987 105 Euros). O aumento decorre essencialmente da contratação, em abril de 2025, de um empréstimo obrigacionista no montante de 110 milhões de Euros para financiar a

aquisição da Cacesa, bem como do maior recurso a financiamentos de curto prazo, nomeadamente, descobertos bancários, no âmbito da gestão corrente de tesouraria.

- A rubrica de pagamentos de “Investimentos financeiros” da atividade de investimentos respeita ao aumento de capital realizado na CTT Expresso, destinado a financiar a aquisição da Cacesa, bem como do aumento de capital da CTT Logística, S.A., conforme divulgado na nota 8.

Imparidade

No período findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas de imparidade acumuladas de depósitos e aplicações bancárias” (Nota 24) referente ao **Grupo**, foi como segue:

				2024
Grupo	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Saldo Final
Depósitos e aplicações bancárias	3 988	1 144	(3 286)	1 846
	3 988	1 144	(3 286)	1 846

				2025
Grupo	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Saldo Final
Depósitos e aplicações bancárias	1 846	322	(1 094)	1 074
	1 846	322	(1 094)	1 074

No período findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 foram registadas na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 45), perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) no montante de (2 141) Euros e (772) Euros, respetivamente.

Relativamente à **Empresa**, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas de imparidade acumuladas de depósitos e aplicações bancárias” (Nota 24), no período findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, foi o seguinte:

				2024
Empresa	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Saldo Final
Depósitos e aplicações bancárias	3 768	—	(3 283)	485
	3 768	—	(3 283)	485

				2025
Empresa	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Saldo Final
Depósitos e aplicações bancárias	485	—	(183)	303
	485	—	(183)	303

No período findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, foram registadas na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 45), perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) no montante de (3 283) Euros e (183) Euros, respetivamente.

23. Outros ativos correntes e não correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, as rubricas “Outros ativos não correntes” e “Outros ativos correntes” do **Grupo** e da **Empresa** apresentavam a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Não corrente				
Outros valores a receber do pessoal	2 478 080	2 733 416	2 478 080	2 733 416
Fundo de compensação do trabalho	1 216 622	—	619 284	—
Cauções	—	14 685 621	—	—
Outros ativos não correntes	452 530	523 058	309 007	309 007
Imparidade	(386 753)	(397 950)	(380 295)	(391 492)
	3 760 479	17 544 145	3 026 075	2 650 931
Corrente				
Adiantamento a fornecedores	19 140 223	15 500 381	18 991 469	13 962 988
Adiantamentos ao pessoal	5 368 807	5 814 043	5 161 010	5 409 656
Serviços financeiros postais	1 888 567	3 936 034	1 888 567	3 936 034
Estado e outros entes públicos	16 165 133	30 638 633	918 223	—
Devedores por acréscimo de rendimentos	8 221 550	19 906 967	6 494 981	9 645 120
Montantes cobrados em nome dos CTT	2 487 950	113 390	235 918	100 840
Adiantamentos a advogados	14 223	10 611	—	—
Devedores por ativos vendidos	4 894	4 894	4 894	4 894
Agentes Payshop	262 966	267 820	—	—
Subsidio de mobilidade Regiões Autónomas	8 952 759	11 595 550	8 952 759	11 595 550
Gabinete para os meios da comunicação social	448 036	162 469	448 036	162 469
Devedores por depósitos de garantia	282 970	430 241	262 570	409 841
Cobranças	1 048 493	671 016	65 679	114 131
Cauções	16 724 885	1 459 598	262 830	191 435
Alfândega	2 334 643	187 440	2 334 643	187 440
Faturação não core	832 933	430 895	630 471	248 049
Faturação a parceiros	2 762 786	1 387 921	—	—
Terminais de Pagamento Automático	2 712 824	1 697 396	—	—
Fundo de compensação do trabalho	—	1 219 532	—	619 068
Outros ativos correntes	14 459 707	19 307 772	13 689 081	10 189 673
Imparidade	(11 620 817)	(11 050 669)	(10 432 712)	(10 065 886)
	94 075 485	103 691 934	49 908 418	46 711 302

Cauções

O valor da rubrica de cauções no ano corrente respeita, essencialmente, a uma conta de disponibilidades junto de uma Instituição Financeira, com um montante de 12 090 milhares de euros cativos (*margin call*) relacionada com os contratos de derivados do Banco CTT.

Estado e outros entes públicos

O valor registado nesta rubrica respeita, essencialmente, aos pedidos de reembolso de IVA da CTT Soluções Empresariais e ao aumento do IVA a recuperar da CTT Expresso, sucursal em Espanha, bem como do Grupo Cacesa, decorrente do incremento da atividade operacional.

Devedores por acréscimos de rendimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, os devedores por acréscimos de rendimentos referem-se a valores a faturar nomeadamente referentes a serviços financeiros postais, produtos filatélicos, agentes filatélicos e outros valores, apresentando uma antiguidade média inferior a um ano.

O incremento desta rubrica resulta da entrada do Grupo Cacesa no perímetro de consolidação, passando a incorporar os rendimentos ainda não faturados à data de reporte.

Subsídio de mobilidade Regiões Autónomas

A rubrica “Subsídio de mobilidade Regiões Autónomas” respeita a valores pagos a residentes nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores nas viagens realizadas entre o Continente e as Regiões Autónomas ou entre as Regiões Autónomas, que são depois reembolsados pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (“DGTF”), geralmente num prazo de 2 meses. A evolução verificada neste saldo justifica-se pelo facto de os valores de subsídios de mobilidade relativos aos Açores estarem a verificar um decréscimo acentuado.

A rubrica de “Outros ativos correntes” é maioritariamente constituída por saldos devedores diversos de antiguidade elevada, tendo sido criadas as respetivas perdas por imparidade em anos anteriores.

Imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas de imparidade acumuladas de outros ativos não correntes e correntes” (Nota 24) referente ao **Grupo**, foi como segue:

					2024
Grupo	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Outros ativos correntes e não correntes	12 029 903	245 192	(215 896)	(51 630)	12 007 569
	12 029 903	245 192	(215 896)	(51 630)	12 007 569

					2025
Grupo	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Outros ativos correntes e não correntes	12 007 569	503 133	(428 372)	(633 712)	11 448 619
	12 007 569	503 133	(428 372)	(633 712)	11 448 619

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, foram registradas na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 45), perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) no montante de 29 296 Euros e 74 761 Euros, respetivamente.

Relativamente à **Empresa**, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas de imparidade acumuladas de outros ativos não correntes e correntes” (Nota 24), nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, foi como segue:

					2024
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Outros ativos correntes e não correntes	10 751 534	183 826	(121 737)	(615)	10 813 008
	10 751 534	183 826	(121 737)	(615)	10 813 008

					2025
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Outros ativos correntes e não correntes	10 813 008	423 243	(386 021)	(392 851)	10 457 378
	10 813 008	423 243	(386 021)	(392 851)	10 457 378

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, foram registradas na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 45), perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de “Outros ativos correntes e não correntes” no montante de 62 089 Euros e 37 222 Euros, respetivamente.

24. Perdas por imparidade acumuladas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, verificaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade do Grupo:

								2024
Grupo	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Alteração do perímetro de consolidação	Outros movimentos	Saldo final
Ativos não correntes								
Ativos fixos tangíveis	13 806	—	(697)	—	—	—	—	13 109
Propriedades de investimento	252 393	—	(186 195)	—	—	—	—	66 198
	266 199	—	(186 892)	—	—	—	—	79 307
Investimento em títulos ao custo amortizado	67 657	25 440	(22 380)	—	(17 622)	—	—	53 096
Outros ativos não correntes	380 493	—	—	—	6 259	—	—	386 752
Crédito a clientes bancários	27 220 455	32 565 722	(24 328 206)	(9 432 726)	3 937 253	—	382 739	30 345 237
	27 668 605	32 591 162	(24 350 585)	(9 432 726)	3 925 890	—	382 739	30 785 085
	27 934 804	32 591 162	(24 537 477)	(9 432 726)	3 925 890	—	382 739	30 864 392
Ativos correntes								
Contas a receber	45 275 655	1 233 321	(619 664)	(3 898 374)	—	—	1 131	41 992 069
Crédito a clientes bancários	20 595 544	17 411 078	(13 006 937)	(5 043 153)	(3 937 253)	—	204 629	16 223 908
Investimento em títulos ao custo amortizado	29 726	24 074	(21 178)	—	17 622	—	—	50 244
Outros ativos correntes	11 649 410	245 192	(215 896)	(51 630)	(6 259)	—	—	11 620 816
Aplicações e empréstimos em instituições de crédito	8 143	4 623	(8 143)	—	—	—	—	4 623
Outros ativos financeiros bancários	1 821 475	19 464	(6 169)	(696)	—	—	—	1 834 074
Depósitos e aplicações bancárias	3 988	1 144	(3 286)	—	—	—	—	1 846
	79 383 941	18 938 897	(13 881 273)	(8 993 853)	(3 925 890)	—	205 760	71 727 581
Ativos não correntes detidos para venda	638	—	(638)	—	—	—	—	—
	638	—	(638)	—	—	—	—	—
Mercadorias	2 234 919	—	(162 244)	(12 557)	—	—	—	2 060 118
Matérias-primas, sub. e de consumo	901 944	144 334	—	(1 842)	—	—	—	1 044 436
	3 136 863	144 334	(162 244)	(14 399)	—	—	—	3 104 554
	82 521 442	19 083 231	(14 044 155)	(9 008 252)	(3 925 890)	—	205 760	74 832 134
	110 456 245	51 674 393	(38 581 632)	(18 440 978)	—	—	588 499	105 696 526

								2025
Grupo	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Alteração do perímetro de consolidação	Outros movimentos	Saldo final
Ativos não correntes								
Ativos fixos tangíveis	13 109	—	—	(3 400)	—	76 238	—	85 947
Propriedades de investimento	66 198	—	(33 200)	—	—	—	—	32 998
	79 307	—	(33 200)	(3 400)	—	76 238	—	118 945
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	—	9 937	—	—	—	—	—	9 937
Investimento em títulos ao custo amortizado	53 096	77 165	(34 360)	—	16 231	—	—	112 132
Outros ativos não correntes	386 752	—	—	—	11 197	—	—	397 950
Crédito a clientes bancários	30 345 237	20 869 776	(11 296 051)	(328 468)	(4 147 173)	—	—	35 443 321
	30 785 085	20 956 878	(11 330 411)	(328 468)	(4 119 745)	—	—	35 963 339
	30 864 392	20 956 878	(11 363 611)	(331 868)	(4 119 745)	76 238	—	36 082 284
Ativos correntes								
Contas a receber	41 992 069	1 404 540	(1 742 540)	(858 233)	—	1 098 801	(2 557)	41 892 080
Crédito a clientes bancários	16 223 908	16 227 913	(8 783 579)	(255 410)	4 147 173	—	—	27 560 005
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	—	88	—	—	—	—	—	88
Investimento em títulos ao custo amortizado	50 244	37 860	(16 858)	—	(16 231)	—	—	55 015
Outros ativos correntes	11 620 816	503 133	(428 372)	(633 712)	(11 197)	—	—	11 050 669
Aplicações e empréstimos em instituições de crédito	4 623	2 838	(4 491)	—	—	—	—	2 970
Outros ativos financeiros bancários	1 834 074	55 232	(9 337)	(681)	—	—	—	1 879 288
Depósitos e aplicações bancárias	1 846	322	(1 094)	—	—	—	—	1 074
	71 727 581	18 231 926	(10 986 271)	(1 748 036)	4 119 745	1 098 801	(2 557)	82 441 190
Mercadorias	2 060 118	59 077	—	(520 254)	—	—	—	1 598 941
Matérias-primas, sub. e de consumo	1 044 436	172 312	—	(125 498)	—	—	—	1 091 250
	3 104 554	231 389	—	(645 752)	—	—	—	2 690 191
	74 832 134	18 463 315	(10 986 271)	(2 393 788)	4 119 745	1 098 801	(2 557)	85 131 381
	105 696 526	39 420 195	(22 349 881)	(2 725 656)	—	1 175 039	(2 557)	121 213 669

Relativamente à **Empresa**, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, foram verificados os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade:

						2024
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
Ativos não correntes						
Ativos fixos tangíveis	13 806	—	(697)	—	—	13 109
Propriedades de investimento	252 392	—	(186 195)	—	—	66 198
	266 198	—	(186 892)	—	—	79 307
Outros ativos não correntes	374 036	—	—	—	6 259	380 295
	374 036	—	—	—	6 259	380 295
	640 234	—	(186 892)	—	6 259	459 602
Ativos correntes						
Contas a receber	3 704 208	—	(419 589)	(227 432)	—	3 057 187
Outros ativos correntes	10 377 498	183 826	(121 737)	(615)	(6 259)	10 432 712
Depósitos e aplicações bancárias	3 768	—	(3 283)	—	—	485
	14 085 474	183 826	(544 609)	(228 047)	(6 259)	13 490 385
Mercadorias	2 234 919	—	(162 244)	(12 557)	—	2 060 117
Matérias-primas, sub. e de consumo	901 944	144 334	—	(1 842)	—	1 044 436
	3 136 863	144 334	(162 244)	(14 399)	—	3 104 553
	17 222 337	328 160	(706 854)	(242 446)	(6 259)	16 594 938
	17 862 571	328 160	(893 745)	(242 446)	—	17 054 540

						2025
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
Ativos não correntes						
Ativos fixos tangíveis	13 109	—	—	—	—	13 109
Propriedades de investimento	66 198	—	(33 200)	—	—	32 998
	79 307	—	(33 200)	—	—	46 107
Outros ativos não correntes	380 295	—	—	—	11 197	391 492
	380 295	—	—	—	11 197	391 492
	459 602	—	(33 200)	—	11 197	437 599
Ativos correntes						
Contas a receber	3 057 187	—	(360 798)	(263 502)	—	2 432 887
Outros ativos correntes	10 432 712	423 243	(386 021)	(392 851)	(11 197)	10 065 886
Depósitos e aplicações bancárias	485	—	(183)	—	—	303
	13 490 385	423 243	(747 002)	(656 353)	(11 197)	12 499 075
Mercadorias	2 060 117	59 077	—	(520 254)	—	1 598 940
Matérias-primas, sub. e de consumo	1 044 436	172 312	—	(125 498)	—	1 091 250
	3 104 553	231 389	—	(645 752)	—	2 690 190
	16 594 938	654 632	(747 002)	(1 302 105)	(11 197)	15 189 266
	17 054 540	654 632	(780 202)	(1 302 105)	—	15 626 864

25. Capital

No dia 17 de Julho de 2024, foi inscrita no registo comercial a redução do capital social dos CTT no montante de 2 737 500 Euros mediante a extinção de 5 475 000 ações próprias representativas de 3,80% do capital dos CTT e que foram adquiridas no quadro do programa de recompra de ações próprias executado de 26 de junho de 2023 a 9 de maio de 2024. Esta redução de capital foi realizada no âmbito da deliberação da Assembleia Geral Anual dos Acionistas dos CTT realizada no dia 23 de abril de 2024 que aprovou a redução do capital social em até 3 825 000 Euros correspondente à extinção de até 7 650 000 ações próprias adquiridas até 25 de junho de 2024 com a finalidade especial de execução de programa de recompra de ações próprias e respetiva libertação de excesso de capital.

Deste modo, a 31 de dezembro de 2024, o capital social dos CTT era de 69 220 000 Euros, representado por 138 440 000 ações com um valor nominal de cinquenta cêntimos por ação, tendo sido consequentemente alterados os Estatutos da Sociedade.

Em 12 de maio de 2025 foi inscrita no registo comercial a redução do capital social dos CTT no montante de 2 310 000 Euros mediante a extinção de 4 620 000 ações próprias representativas de 3,34% do capital dos CTT e que foram adquiridas no quadro do programa de recompra de ações próprias executado de 22 de julho de 2024 a 17 de abril de 2025. Esta redução de capital foi realizada no âmbito da deliberação da Assembleia Geral Anual dos Acionistas dos CTT realizada no dia 30 de abril de 2025 que aprovou a redução do capital social em até 4 250 000 Euros correspondente à extinção de até 8 500 000 ações próprias adquiridas até 22 de julho de 2025 com a

finalidade especial de execução de programa de recompra de ações próprias e respetiva libertação de excesso de capital.

Assim sendo, a 31 de dezembro de 2025, o capital social dos CTT era de 66 910 000 Euros, representado por 133 820 000 ações com um valor nominal de cinquenta cêntimos por ação, tendo sido consequentemente alterados os Estatutos da Sociedade. O capital encontrava-se totalmente subscrito e realizado.

A informação relativa aos acionistas com participações iguais ou superiores a 5% pode ser consultada no capítulo 6.1.2 do Relatório Integrado.

26. Ações próprias, Reservas, Outras variações no capital próprio e Resultados transitados

Ações Próprias

Em 31 de dezembro de 2024, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Ações Próprias” do Grupo:

	Quantidade	Valor	Preço Médio
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4 409 300	15 624 632	3,54
Aquisições	4 947 833	20 648 165	4,17
Extinção (por redução de capital)	(5 475 000)	(20 111 920)	3,67
Entrega de ações - Remuneração Variável de Longo Prazo (“RVLP”)	(90 086)	(329 492)	3,66
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3 792 047	15 831 386	4,17

Em 31 de dezembro de 2025, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Ações Próprias” do Grupo:

	Quantidade	Valor	Preço Médio
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3 792 047	15 831 386	4,17
Aquisições	2 115 999	13 759 247	6,50
Extinção (por redução de capital)	(4 620 000)	(23 139 409)	5,01
Entrega de ações - Remuneração Variável de Longo Prazo (“RVLP”)	(92 921)	(465 398)	5,01
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1 195 125	5 985 826	5,01

No dia 23 de abril de 2024, procedeu-se à entrega de 90 086 ações próprias aos Administradores Executivos e Quadros dirigentes dos CTT, correspondente à segunda tranche da Remuneração Variável de Longo Prazo referente ao mandato 2020-2023, conforme explicado em detalhe na nota 44 - Gastos com Pessoal.

Na reunião do Conselho de Administração da Sociedade realizada em 21 de junho de 2023, e conforme comunicado ao mercado na mesma data, foi deliberada a aprovação da implementação de um novo programa de recompra de ações próprias da **Empresa**, no montante global de até 20 000 000 Euros.

Este programa, que teve início a 26 de junho de 2023 e tinha como prazo de implementação os 12 meses seguintes, terminando no máximo a 25 de junho de 2024, mas podendo terminar em data anterior caso o número máximo de ações a adquirir ou o montante pecuniário fossem atingidos, tendo como objetivos:

1. a recompra de um máximo de até 7 650 000 ações, representativas de um valor nominal máximo de 3 825 000 Euros, que corresponde a 5,3% do capital social, e
2. a redução de até ao mesmo montante do capital social mediante extinção das ações próprias adquiridas.

No dia 9 de maio de 2024, tendo a empresa adquirido os 20 milhões de euros anunciados, de acordo com os termos e condições do Programa de Recompra, o mesmo deu-se como concluído, nesta data, terminando antes do final do seu período máximo de duração (de 26 de junho de 2023 a 25 de junho de 2024).

Na Assembleia Geral realizada a 23 de Abril de 2024 foi deliberada a redução do capital social dos CTT em até 3 825 000 Euros correspondente à extinção de até 7 650 000 ações próprias já adquiridas ou que viessem a ser adquiridas, no âmbito do programa acima mencionado, até 25 de junho de 2024, e sejam extintas, sendo os demais termos e condições de execução da recompra de ações e da correspondente redução do capital social fixados pelo Conselho de Administração.

No dia 17 de Julho de 2024, foi inscrita no registo comercial a redução do capital social dos CTT no montante de 2 737 500 Euros mediante a extinção de 5 475 000 ações próprias representativas de 3,80% do capital dos CTT e que foram adquiridas no quadro do programa de recompra de ações próprias executado de 26 de junho de 2023 a 9 de maio de 2024.

A 19 de julho de 2024, a Comissão Executiva com base na delegação de poderes conferida pelo Conselho de Administração na reunião de 20 de junho de 2024 e dentro do montante pecuniário máximo definido naquela delegação, no valor de 25 milhões de Euros, e na deliberação adotada na Assembleia Geral Anual de Acionistas, realizada a 23 de abril de 2024, aprovou um programa de recompra de ações próprias da Sociedade a ser executado a partir de 22 de julho de 2024, com o único objetivo de redução do capital social dos CTT mediante a extinção das ações próprias adquiridas no seu âmbito, conforme comunicado ao mercado realizado na data de 19 de julho de 2024.

A 31 de dezembro de 2024, a **Empresa** detinha um total acumulado de 3 792 047 ações próprias, representativas de 2,739 % do capital social, com o valor nominal de 0,50 Euros, encontrando-se todos os direitos inerentes às ações suspensos, com exceção do relativo à receção de novas ações no caso de aumento de capital por incorporação de reservas, conforme disposto no art.º 324(1)(alínea a)) do Código das Sociedades Comerciais.

No dia 17 de abril de 2025, tendo a **Empresa** adquirido um total de 24 945 413 Euros, de acordo com os termos e condições do Programa de Recompra, o mesmo deu-se

como concluído, nesta data, terminando antes do final do seu período máximo de duração (de 22 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025).

Nos dias 9 e 12 de maio de 2025, procedeu-se à entrega de 92 921 ações próprias aos Administradores Executivos e Quadros dirigentes dos CTT, correspondente à terceira e última tranche da Remuneração Variável de Longo Prazo referente ao mandato 2020-2023, conforme explicado em detalhe na nota 44 - Gastos com Pessoal.

Em 12 de maio de 2025 foi inscrita no registo comercial a redução do capital social dos CTT no montante de 2 310 000 Euros mediante a extinção de 4 620 000 ações próprias representativas de 3,34% do capital dos CTT e que foram adquiridas no quadro do programa de recompra de ações próprias executado de 22 de julho de 2024 a 17 de abril de 2025.

A 31 de dezembro de 2025, a **Empresa** detinha um total acumulado de 1 195 125 ações próprias, representativas de 0,893 % do capital social, com o valor nominal de 0,50 Euros, encontrando-se todos os direitos inerentes às ações suspensos, com exceção do relativo à receção de novas ações no caso de aumento de capital por incorporação de reservas, conforme disposto no art.º 324(1)(alínea a)) do Código das Sociedades Comerciais.

As ações próprias detidas pelos CTT, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais, encontrando-se contabilizadas ao custo de aquisição.

Reservas

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica de “Reservas” do **Grupo** e da **Empresa** apresentava o seguinte detalhe:

										2024
	Reservas legais	Reservas ações próprias	Grupo Reservas justo valor	Outras reservas	Total	Reservas legais	Reservas ações próprias	Empresa Reservas justo valor	Outras reservas	Total
Saldo inicial	15 000 000	15 624 633	—	17 488 611	48 113 244	15 000 000	15 624 633	—	17 488 611	48 113 244
Redução de capital	—	(20 111 920)	—	2 737 500	(17 374 420)	—	(20 111 920)	—	2 737 500	(17 374 420)
Aquisição de ações próprias	—	20 648 165	—	(20 648 165)	—	—	20 648 165	—	(20 648 165)	—
Atribuição de ações próprias	—	(329 492)	—	329 492	—	—	(329 492)	—	329 492	—
Plano de ações (atribuição)	—	—	—	(841 648)	(841 648)	—	—	—	(841 648)	(841 648)
Plano de ações	—	—	—	2 095 860	2 095 860	—	—	—	2 095 860	2 095 860
Saldo final	15 000 000	15 831 386	—	1 161 651	31 993 036	15 000 000	15 831 386	—	1 161 651	31 993 036

										2025
	Reservas legais	Reservas ações próprias	Grupo Reservas justo valor	Outras reservas	Total	Reservas legais	Reservas ações próprias	Empresa Reservas justo valor	Outras reservas	Total
Saldo inicial	15 000 000	15 831 386	—	1 161 651	31 993 036	15 000 000	15 831 386	—	1 161 651	31 993 036
Redução de capital	—	13 759 247	—	(13 759 247)	—	—	13 759 247	—	(13 759 247)	—
Aquisição de ações próprias	—	(23 139 409)	—	2 310 000	(20 829 409)	—	(23 139 409)	—	2 310 000	(20 829 409)
Atribuição de ações próprias	—	(465 398)	—	465 398	—	—	(465 398)	—	465 398	—
Justo valor de ativos	—	—	24 449	—	24 449	—	—	—	—	—
Plano de ações (atribuição)	—	—	—	(840 000)	(840 000)	—	—	—	(840 000)	(840 000)
Plano de ações	—	—	—	2 202 616	2 202 616	—	—	—	2 202 616	2 202 616
Saldo final	15 000 000	5 985 826	24 449	(8 459 582)	12 550 693	15 000 000	5 985 826	—	(8 459 582)	12 526 244

Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da **Empresa**, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Reserva para ações próprias

O Código das Sociedades Comerciais obriga, no âmbito do regime das ações próprias previsto no artigo 324.º, à existência de uma reserva de montante igual àquele pelo qual as ações estejam contabilizadas, a qual se torna indisponível enquanto essas ações permanecerem na posse da sociedade. Adicionalmente, as normas contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de ações próprias sejam registados em reservas.

Em 31 de dezembro de 2025 esta rubrica inclui o montante de 5 985 826 Euros relativos à reserva indisponível de igual valor ao preço de aquisição das ações próprias detidas.

Outras reservas

Esta rubrica regista os lucros transferidos para reservas que não sejam impostas pela lei ou pelos estatutos, nem sejam constituídas de acordo com contratos firmados pela **Empresa**.

Em 31 de dezembro de 2024, foi desreconhecido um montante de reservas no valor de (841 648) Euros correspondente ao valor proporcional das opções atribuídas durante o período, no âmbito da remuneração variável de longo prazo, conforme descrito na nota 44 - Gastos com Pessoal.

Em 31 de dezembro de 2025, foi desreconhecido um montante de reservas no valor de (840 000) Euros correspondente ao valor proporcional das opções atribuídas durante o período, no âmbito da remuneração variável de longo prazo, conforme descrito na nota 44 - Gastos com Pessoal.

Em 31 de dezembro de 2025, foi constituída uma reserva no montante de 2 202 616 Euros relacionada com o plano de ações relativo ao mandato de 2023/2025, conforme descrito na nota 44 - Gastos com Pessoal.

Resultados Transitados

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Resultados transitados” do **Grupo** e da **Empresa**:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Saldo inicial	83 269 152	117 846 899	74 330 434	119 189 667
Aplicação do resultado líquido do período anterior	60 511 368	45 536 317	70 805 389	45 488 951
Distribuição de dividendos (Nota 27)	(23 315 758)	(22 546 228)	(23 315 758)	(22 546 229)
Ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial	40 087	(95 783)	27 553	(883 005)
Aquisição de participações	(504 747)	—	(504 747)	—
Subscrição de aumento de capital social em subsidiárias por terceiros	(2 153 204)	—	(2 153 204)	—
Saldo final	117 846 899	140 741 205	119 189 667	141 249 384

Outras variações no capital próprio

Os ganhos/perdas atuariais associadas a benefícios pós-emprego, bem como o correspondente imposto diferido, são reconhecidos nesta linha (Nota 31).

Assim, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 os movimentos ocorridos nesta rubrica do **Grupo** e da **Empresa** foram os seguintes:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Saldo inicial	3 402 039	(1 182 098)	2 971 088	(1 457 081)
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	—	(265 697)	—	—
Ganhos/perdas atuariais (Nota 31)	(6 326 785)	(7 761 733)	(6 323 160)	(7 908 353)
Impostos diferidos de ganhos/perdas atuariais (Nota 51)	1 735 685	1 757 904	1 728 906	1 773 267
Plano de ações (entrega de ações) (Nota 44)	512 156	374 602	512 156	374 602
Justo valor de ativos	—	126 640	—	126 640
Outros movimentos	(505 194)	(554 794)	(346 071)	130 242
Saldo final	(1 182 098)	(7 505 177)	(1 457 081)	(6 960 683)

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o montante referente ao Plano de ações no montante de 512 156 Euros, corresponde ao diferencial entre o montante de 841 648 Euros, desreconhecido da rubrica “Reservas”, relativo ao valor proporcional das opções atribuídas em 2024 (nota 26) e do valor das ações próprias entregues no âmbito desta operação no montante de 329 492 Euros.

A 31 de dezembro de 2025, o montante referente ao Plano de ações no montante de 374 602 Euros, corresponde, novamente, ao diferencial entre o montante de 840 000 Euros, desreconhecido da rubrica “Reservas”, relativo ao valor proporcional das opções atribuídas (nota 26) e do valor das ações próprias entregues no âmbito desta operação no montante de 465 398 Euros. O diferencial entre os dois montantes é reconhecido na rubrica “outras variações de capital próprio”, ao abrigo do disposto nas IFRS.

27. Dividendos

De acordo com a proposta de aplicação de resultados que consta do Relatório e Contas de 2023, foi proposta e aprovada, na Assembleia Geral que ocorreu no dia 23 de abril de 2024, a distribuição de dividendos no montante de 24 465 550 Euros que corresponde a um dividendo por ação de 0,17 Euros, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023. O valor do dividendo atribuível a ações próprias foi transferido para resultados transitados, totalizando 1 149 792 Euros, pelo que o valor de dividendos distribuídos totalizou 23 315 758 Euros.

De acordo com a proposta de aplicação de resultados que consta do Relatório e Contas de 2024, foi proposta e aprovada, na Assembleia Geral que ocorreu no dia 30 de abril de 2025, a distribuição de dividendos no montante de 23 534 800 Euros que corresponde a um dividendo por ação de 0,17 Euros, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2024. O valor do dividendo atribuível a ações próprias foi transferido para resultados transitados, totalizando 988 571 Euros, pelo que o valor de dividendos distribuídos totalizou 22 546 229 Euros.

28. Resultados por ação

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 , os resultados por ação para o **Grupo** e a **Empresa** foram calculados como segue:

Grupo	2024	2025
Resultado líquido do período	45 536 317	50 709 394
Nº médio de ações ordinárias	136 973 837	132 917 204
Resultado líquido por ação:		
Básico	0,33	0,38
Diluído	0,33	0,38
Empresa	2024	2025
Resultado líquido do período	45 488 951	51 334 884
Nº médio de ações ordinárias	136 973 837	132 917 204
Resultado líquido por ação:		
Básico	0,33	0,39
Diluído	0,33	0,39

O número médio de ações é analisado como segue:

	2024	2025
Ações emitidas no início do exercício	143 915 000	138 440 000
Efeito da extinção de ações durante o período	(2 513 115)	(2 999 836)
N.º médio de ações realizadas	141 401 885	135 440 164
Efeito ações próprias	4 428 048	2 522 960
N.º médio de ações durante o período	136 973 837	132 917 204

O resultado líquido por ação básico é calculado dividindo o lucro consolidado atribuível aos acionistas da **Empresa** pelo número médio de ações ordinárias que compõem o seu capital, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo **Grupo**.

Em 31 de dezembro de 2025, o número de ações próprias em carteira é de 1 195 125, sendo o seu número médio no período findo em 31 de dezembro de 2025 de 2 522 960, refletindo o facto de terem ocorrido não só aquisições, mas também extinção de ações próprias no referido período, conforme mencionado na nota 26.

Não existem quaisquer fatores diluidores do resultado líquido por ação.

29. Interesses que não controlam

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 realizaram-se os seguintes movimentos em interesses que não controlam:

	2024	2025
Saldo inicial	1 624 181	60 680 510
Resultado do período atribuível a interesses que não controlam	1 497 118	3 653 572
Distribuição de dividendos	(1 622 403)	(1 915 486)
Aquisições de participações a interesses que não controlam	(934 253)	—
Alienação de participações a interesses que não controlam	32 952 531	3 407 430
Subscrição de aumento de capital social em subsidiárias por interesses que não controlam	27 153 204	—
Outras variações	10 131	(48 090)
Saldo final	60 680 510	65 777 935

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025, os interesses que não controlam são relativos à Correio Expresso de Moçambique, S.A. (50%), à CTT IMO Yield (26,3%) e ao Banco CTT (8,71%).

A rubrica distribuição de dividendos respeita à distribuição de dividendos por parte da CTT IMO Yield e da Correio Expresso de Moçambique, S.A. na componente que respeita ao valor distribuído aos acionistas minoritários.

A 31 de dezembro de 2024, ocorreu a aquisição da participação minoritária na Open Lockers por parte do **Grupo**, pelo que deixaram de ser reconhecidos interesses que não controlam. Adicionalmente, o valor reconhecido como “Alienação de participações a interesses que não controlam” respeita à alienação de 26,3% da participação

societária na CTT IMO Yield e o valor reconhecido como “Subscrição de aumento de capital social em subsidiárias por interesses que não controlam” respeita à entrada da Generali no capital social do Banco CTT que conferiu uma participação societária de 8,71% a este acionista.

Em 2025, o valor reconhecido como “Alienação de participações a interesses que não controlam” corresponde às ações alienadas pelos CTT, aos atuais acionistas da CTT IMO Yield, para manter inalterada a proporção de detenção de capital de cada um dos acionistas, pelo que, em 31 de dezembro de 2025, os CTT mantêm os 73,7% de participação nesta entidade. . As operações encontram-se explicadas em maior detalhe na nota 8.

30. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica de “Financiamentos obtidos” do **Grupo** e da **Empresa** apresentava o seguinte detalhe:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Passivo não corrente				
Empréstimos bancários	16 614 022	—	16 479 763	—
Empréstimos obrigacionistas	—	110 000 000	—	110 000 000
Papel Comercial	34 979 743	35 000 000	34 979 743	35 000 000
Passivos de locação	124 784 636	139 842 176	137 841 169	142 011 331
	176 378 401	284 842 176	189 300 674	287 011 331
Passivo corrente				
Empréstimos bancários	16 971 313	16 656 367	16 569 091	16 522 108
Empréstimos obrigacionistas	—	(24 475)	—	(24 475)
Papel Comercial	1 331 778	24 037	1 331 778	24 037
Passivos de locação	31 570 913	39 616 189	21 936 363	25 856 927
	49 874 003	56 272 118	39 837 232	42 378 597
	226 252 404	341 114 294	229 137 906	329 389 928

A 31 de dezembro de 2025, as taxas de juro aplicadas aos Empréstimos bancários encontravam-se entre 2,539% e 4,107% (31 de dezembro de 2024: 3,568% e 4,443%).

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe dos empréstimos bancários do **Grupo** e **Empresa** era o seguinte:

31.12.2024				31.12.2025		
Grupo	Limite	Montante utilizado		Limite	Montante utilizado	
		Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários						
Millennium BCP	456 481	322 222	134 259	134 259	134 259	—
BBVA / Bankinter	19 000 000	9 461 498	9 482 003	9 500 000	9 475 478	—
Novo Banco	14 000 000	7 107 593	6 997 759	7 000 000	7 046 630	—
Banco BIC	80 000	80 000	—	—	—	—
Empréstimos Obrigacionistas						
BBVA	—	—	—	27 500 000	(6 119)	27 500 000
Novo Banco	—	—	—	27 500 000	(6 119)	27 500 000
Banco Montepio	—	—	—	27 500 000	(6 119)	27 500 000
Caixa Geral de Depósitos	—	—	—	27 500 000	(6 119)	27 500 000
Papel comercial						
BBVA / Bankinter	15 000 000	570 337	14 991 172	15 000 000	10 234	15 000 000
Novo Banco	20 000 000	761 441	19 988 571	20 000 000	13 803	20 000 000
	68 536 481	18 303 091	51 593 765	161 634 259	16 655 928	145 000 000

31.12.2024				31.12.2025		
Empresa	Limite	Montante utilizado		Limite	Montante utilizado	
		Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários						
BBVA / Bankinter	19 000 000	9 461 498	9 482 003	9 500 000	9 475 478	—
Novo Banco	14 000 000	7 107 593	6 997 759	7 000 000	7 046 630	—
Empréstimos Obrigacionistas						
BBVA	—	—	—	27 500 000	(6 119)	27 500 000
Novo Banco	—	—	—	27 500 000	(6 119)	27 500 000
Banco Montepio	—	—	—	27 500 000	(6 119)	27 500 000
Caixa Geral de Depósitos	—	—	—	27 500 000	(6 119)	27 500 000
Papel comercial						
BBVA / Bankinter	15 000 000	570 337	14 991 172	15 000 000	10 234	15 000 000
Novo Banco	20 000 000	761 441	19 988 571	20 000 000	13 803	20 000 000
	68 000 000	17 900 869	51 459 505	161 500 000	16 521 669	145 000 000

Empréstimos bancários

Foi assinado no dia 27 setembro de 2017 um contrato de financiamento entre os CTT e os bancos BBVA e Bankinter pelo prazo inicial de 5 anos no montante total de 90 milhões de Euros, com a possibilidade de utilização dos fundos até setembro de 2018. Subsequentemente, pela não utilização da totalidade dos fundos, o limite foi sendo reduzido ao longo do período de contrato. Com referência a 31 de dezembro de 2025 o montante utilizado, líquido de comissões e acréscidos do montante de juros a liquidar no período seguinte, correspondia a 9 475 478 Euros. O restante valor disponibilizado não foi, por decisão do **Grupo**, alvo de utilização.

Em 22 de abril de 2019 foi assinado um contrato de abertura de crédito simples entre os CTT e o Novo Banco pelo prazo de 60 meses, com dois anos de carência, podendo ser prorrogado pelo período de 24 meses, pelo montante total de 35 milhões de Euros. Nos períodos subsequentes o limite foi sendo reduzido devido à não utilização da totalidade dos fundos. Com referência a 31 de dezembro de 2025 o valor apresentado na demonstração da posição financeira líquido de comissões e acréscidos do montante de juros a liquidar no período seguinte, no valor total de 7 046 630 Euros.

Empréstimos obrigacionista

Em 15 de abril de 2025 os CTT assinaram um contrato de financiamento com um sindicato de bancos (BBVA, Novo Banco, Montepio e CGD) com o propósito de financiar a operação de aquisição da Cacesa, empresa espanhola bem posicionada no mercado aduaneiro de comércio

eletrónico internacional, conforme comunicado ao mercado no dia 18 de dezembro de 2024. Este financiamento, no montante de 110 milhões de Euros, está estruturado como um empréstimo obrigacionista pelo prazo total de 6 anos com um período de carência de 1,5 anos. Está sujeito ao cumprimento de um conjunto *covenants* financeiros, nomeadamente cláusulas de controlo sobre as subsidiárias materialmente relevantes, *Negative Pledge* e limites ao valor de *Assets Disposal* assim como o cumprimento de rácios de dívida financeira líquida sobre o EBITDA para os CTT e CTT Expresso, cujo cumprimento será avaliado pelas contrapartes numa base anual com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro. Admite ainda a possibilidade de conversão para uma emissão de *Sustainability-Linked Bond*.

Papel Comercial

Conforme divulgado ao mercado no dia 7 de março de 2023, os CTT contrataram o montante de 35 milhões de euros em financiamentos bancários sob a forma de papel comercial, indexados a objetivos de sustentabilidade, com maturidade em 2026, junto de duas instituições financeiras – o Novo Banco, S.A. e o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. - Sucursal em Portugal.

Estes financiamentos bancários estão enquadrados pelo Quadro de Referência do Financiamento ligado à Sustentabilidade dos CTT que foi objeto de *Second Party Opinion* divulgada pela S&P Global Ratings. Assim, as referidas linhas de financiamento encontram-se indexadas ao objetivo de redução das emissões carbónicas da atividade dos CTT (emissões dos scopes 1, 2 e 3) em pelo menos 30% até 2025, em relação a 2013, que se

encontra validado pela *Science Based Targets initiative* e alinhado com as melhores práticas do setor.

Com referência a 31 de dezembro de 2025, o valor utilizado apresentado na demonstração da posição financeira líquido de comissões e acréscidos do montante de juros a liquidar no período seguinte, totaliza no caso do BBVA/ Bankinter 15 010 234 Euros e no Novo Banco 20 013 803 Euros. Estes programas de papel comercial são evidenciados no passivo não corrente, uma vez que a prática/expetativa do **Grupo** será proceder à utilização dos contratos durante o seu período de vigência e tendo o direito de realizar o *roll-over* destes financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2025, os plafonds de crédito disponíveis de curto prazo e médio longo prazo, mas não utilizados ascendem a cerca de 175,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 116 milhões de euros), sendo suficientes para satisfazer quaisquer exigências imediatas.

Os empréstimos bancários obtidos estão sujeitos ao cumprimento de *covenants* financeiros, nomeadamente cláusulas de *Cross default*, *Negative Pledge* e limites ao valor de *Assets Disposal*. Adicionalmente, os empréstimos obtidos exigem ainda o cumprimento de rácios de dívida financeira líquida sobre o EBITDA e autonomia financeira. O cumprimento dos *covenants* financeiros são monitorizados regularmente pelo **Grupo**, sendo o seu cumprimento aferido pelas contrapartes numa base anual com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro. A 31 de dezembro de 2025 o **Grupo** está em situação de cumprimento dos *covenants* financeiros.

Passivos de Locação

O **Grupo** e a **Empresa** apresentam responsabilidades com locações cujos pagamentos futuros, não descontados e valores descontados apresentados na posição financeira, são detalhados como segue:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Até 1 ano	36 465 596	44 980 867	30 056 778	34 303 977
Entre 1 ano e 5 anos	95 130 672	111 103 021	84 616 125	89 387 639
A mais de 5 anos	43 618 222	41 755 849	112 061 913	109 572 424
Total de passivos de locação não descontados	175 214 490	197 839 737	226 734 816	233 264 041
Corrente	31 570 913	39 616 189	21 936 363	25 856 927
Não corrente	124 784 636	139 842 176	137 841 169	142 011 331
Passivos de locação incluídos na posição financeira	156 355 548	179 458 365	159 777 532	167 868 259

As taxas de desconto utilizadas nos contratos de locação situam-se entre 0,68% e 11,50%, consoante as características do contrato, nomeadamente a duração dos mesmos.

Os montantes reconhecidos na demonstração de resultados por naturezas detalham-se como segue:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Juros dos passivos de locação (Nota 50)	5 301 114	6 387 582	8 720 367	9 282 748
Pagamentos variáveis não incluídos na mensuração do passivo de locação	2 149 007	2 403 404	1 853 041	2 136 938

Os montantes reconhecidos na demonstração de fluxos de caixa detalham-se como segue:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Total de pagamentos de locações	(40 271 961)	(46 267 226)	(33 382 085)	(35 202 724)

A movimentação ocorrida nos direitos de uso subjacentes a estes passivos de locação pode ser analisada na nota 5.

Reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento

A reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento com referência a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, no **Grupo** e na **Empresa**, detalha-se como se segue:

Grupo	2024	2025
Saldo inicial	269 014 957	226 252 404
Movimentos sem cash	82 109 066	73 523 687
Alterações de contratos	73 219 328	63 043 192
Juros IFRS 16	5 167 072	6 317 882
Outros	3 722 666	4 162 614
Financiamentos obtidos:		
Entrada de cash	49 576 223	393 920 789
Saída de cash	(134 175 881)	(306 315 360)
Passivos de locação:		
Saída de cash	(40 271 961)	(46 267 226)
Saldo final	226 252 404	341 114 294

Empresa	2024	2025
Saldo inicial	287 676 408	229 137 906
Movimentos sem cash	51 344 466	47 447 095
Alterações de contratos	38 968 486	34 057 038
Juros IFRS 16	8 664 676	9 236 412
Outros	3 711 304	4 153 644
Financiamentos obtidos:		
Entrada de cash	49 486 223	393 905 789
Saída de cash	(125 987 105)	(305 898 138)
Passivos de locação:		
Saída de cash	(33 382 085)	(35 202 724)
Saldo final	229 137 906	329 389 928

31. Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados referem-se a (i) benefícios pós-emprego – cuidados de saúde e plano de pensões, (ii) outros benefícios de longo prazo a empregados e (iii) outros benefícios de longo prazo aos órgãos sociais.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o Grupo e Empresa apresentaram o seguinte movimento:

				2024
		Saldo inicial	Movimento do período	Saldo final
Grupo	Cuidados de saúde	154 234 367	3 619 825	157 854 192
	Cuidados de saúde - SAMS	1 054 109	112 854	1 166 963
	Plano de pensões	209 728	(11 804)	197 924
	Outros benefícios de longo prazo empregados	16 291 195	5 134 368	21 425 563
	Protocolo Crédito habitação	—	1 616 602	1 616 602
	Outros benefícios longo prazo - órgãos sociais	—	587 286	587 286
Total		171 789 399	11 059 130	182 848 529
Empresa	Cuidados de saúde	154 234 367	3 619 825	157 854 192
	Outros benefícios de longo prazo empregados	16 062 695	5 128 034	21 190 729
	Protocolo Crédito habitação	—	980 732	980 732
	Outros benefícios longo prazo - órgãos sociais	—	587 286	587 286
Total		170 297 062	10 315 877	180 612 939

		2025		
		Saldo inicial	Movimento do período	Saldo final
Grupo	Cuidados de saúde	157 854 192	5 620 438	163 474 630
	Cuidados de saúde - SAMS	1 166 963	(27 415)	1 139 548
	Plano de pensões	197 924	(15 881)	182 043
	Outros benefícios de longo prazo empregados	21 425 563	2 109 214	23 534 777
	Protocolo Crédito habitação	1 616 602	1 009 448	2 626 050
	Outros benefícios longo prazo - órgãos sociais	587 286	4 898 246	5 485 532
Total		182 848 529	13 594 050	196 442 579
Empresa	Cuidados de saúde	157 854 192	5 620 438	163 474 630
	Outros benefícios de longo prazo empregados	21 190 729	2 017 805	23 208 534
	Protocolo Crédito habitação	980 732	639 349	1 620 081
	Outros benefícios longo prazo - órgãos sociais	587 286	4 898 246	5 485 532
Total		180 612 939	13 175 838	193 788 777

As responsabilidades relativas à rubrica “Outros benefícios de longo prazo aos empregados” dizem essencialmente respeito ao benefício “Pensões por acidentes em serviço”, ao programa de “Suspensões de contratos de trabalho” e ao benefício “Prémios de Final de Carreira”.

As responsabilidades relativas à rubrica “Outros benefícios de longo prazo aos órgãos sociais” dizem respeito à remuneração variável de longo prazo atribuída aos membros executivos do Conselho de Administração.

O detalhe das responsabilidades do **Grupo** e da **Empresa** com benefícios a empregados atendendo à sua exigibilidade é como segue:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Passivo não corrente	159 255 264	165 674 631	157 046 388	163 047 424
Passivo corrente	23 593 264	30 767 947	23 566 551	30 741 352
	182 848 528	196 442 578	180 612 939	193 788 776

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, os gastos com benefícios aos empregados reconhecidos na demonstração consolidada e individual dos resultados e o valor registado diretamente em “Outras variações do capital próprio”, foram os seguintes:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Gastos do período				
Cuidados de saúde	7 677 000	7 758 000	7 677 000	7 758 000
Cuidados de saúde - SAMS	118 682	126 348	—	—
Plano de pensões	7 174	6 681	—	—
Outros benefícios de longo prazo empregados	3 644 206	11 347 081	3 623 848	11 339 189
Outros benefícios longo prazo - órgãos sociais	587 286	4 898 246	587 286	4 898 246
Total	12 034 347	24 136 356	11 888 133	23 995 435
Outras variações no capital próprio				
Cuidados de saúde	6 323 160	7 908 353	6 323 160	7 908 353
Cuidados de saúde - SAMS	(4 679)	(152 555)	—	—
Plano de pensões	8 304	5 935	—	—
Total	6 326 785	7 761 733	6 323 160	7 908 353

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, os montantes reconhecidos a título de ganhos/perdas atuarias detalhados por natureza, no **Grupo** e da **Empresa**, foram os seguintes:

	2024			2025		
Grupo	Alteração Pressupostos Financeiros	Experiência	Total	Alteração Pressupostos Financeiros	Experiência	Total
Cuidados de saúde	—	6 323 160	6 323 160	(3 732 848)	11 641 201	7 908 353
Cuidados de saúde - SAMS	—	(4 679)	(4 679)	(122 270)	(30 285)	(152 555)
Plano de pensões	—	8 304	8 304	(4 974)	10 909	5 935
Outros benefícios	—	(316)	(316)	(10 502)	(2 906)	(13 408)
Outros benefícios longo prazo aos empregados	—	868 087	868 087	(289 690)	735 824	446 134
Total	—	7 194 557	7 194 557	(4 160 284)	12 354 743	8 194 459

Empresa	2024			2025		
	Alteração Pressupostos Financeiros	Experiência	Total	Alteração Pressupostos Financeiros	Experiência	Total
Cuidados de saúde	—	6 323 160	6 323 160	(3 732 848)	11 641 201	7 908 353
Outros benefícios longo prazo aos empregados	—	868 087	868 087	(289 690)	735 824	446 134
Total	—	7 191 248	7 191 248	(4 022 538)	12 377 025	8 354 487

Cuidados de saúde – Plano de Ação Social e Apólice de Seguro

Conforme referido na Nota 2.20, os CTT são responsáveis pelo financiamento de ambos os planos de cuidados de saúde, aplicável a determinados empregados – PAS (Plano de Ação Social) e Apólice de Seguro.

Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “Projected Unit Credit”, e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial a 31 de dezembro de 2025.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial, de ambos os planos, para o **Grupo** e para a **Empresa** foram os seguintes:

	2024	2025
Pressupostos financeiros		
Taxa de desconto	3,60 %	4,10 %
Taxa de crescimento salarial	2,25 %	2,25 %
Taxa de crescimento das pensões	Lei nº. 53-B/2006 (com Δ PIB < 2%)	Lei nº. 53-B/2006 (com Δ PI < 2%)
Taxa de inflação	1,50 %	1,50 %
Taxa crescimento dos custos médicos	3,50 %	3,50 %
Duration	12,9	12,4
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1)	Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1)
Tábua de invalidez	Swiss RE	Swiss RE

A taxa de desconto é estimada com base em taxas de juro de obrigações de dívida privada com qualidade de crédito elevada (“AA” ou equivalente) à data do balanço e com duração equiparável à das responsabilidades com cuidados de saúde.

A taxa de desconto é determinada em função da análise efetuada pelo **Grupo** e pela **Empresa** à evolução da realidade macroeconómica e da constante necessidade de adequação dos pressupostos atuariais e financeiros a essa mesma realidade. Em 2025, a taxa foi ajustada para 4,10% (3,60% em 2024), refletindo o aumento das taxas de juro de mercado para este tipo de benefício e as perspetivas de evolução da inflação.

A taxa esperada de crescimento dos salários é determinada de acordo com a política salarial definida pelo **Grupo** e pela **Empresa**.

A taxa esperada de crescimento das pensões é determinada em função da evolução estimada para a taxa de inflação e para a taxa de crescimento do PIB.

A taxa de crescimento dos custos médicos reflete a melhor estimativa para a evolução futura destes gastos, sendo tidos em conta os dados da experiência do plano.

Os pressupostos demográficos têm por base as tábuas de mortalidade e de invalidez consideradas apropriadas para efeitos da avaliação atuarial deste plano.

A evolução do valor presente das obrigações do **Grupo** e da **Empresa** para com os planos de cuidados de saúde tem sido a seguinte:

Grupo e Empresa	2025	2024	2023	2022	2021
Responsabilidades no fim do período					
Plano de Ação Social (PAS)	157 819 754	152 886 636	149 430 070	183 727 343	254 937 950
Apólice Seguro	5 654 876	4 967 556	4 804 297	6 638 024	8 588 665
	163 474 630	157 854 192	154 234 367	190 365 367	263 526 615

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido no valor presente da obrigação de benefícios definidos relativa aos planos de cuidados de saúde foi como segue:

Grupo e Empresa	Total		PAS(Planos de ação social		Apólice Seguro	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
Saldo inicial	154 234 367	157 854 192	149 430 070	152 886 636	4 804 297	4 967 556
Gasto com o serviço do período	2 286 000	2 246 000	2 286 000	2 246 000	—	—
Gasto financeiro do período	5 391 000	5 512 000	5 224 000	5 340 000	167 000	172 000
Quotas dos aposentados	6 179 295	6 626 403	5 858 633	6 307 962	320 662	318 441
(Pagamento de benefícios)	(15 980 003)	(16 096 896)	(15 361 494)	(15 332 937)	(618 509)	(763 959)
(Outros gastos)	(579 627)	(575 423)	(556 610)	(553 536)	(23 016)	(21 887)
(Ganhos)/perdas atuariais	6 323 160	7 908 352	6 006 037	6 925 628	317 123	982 724
Saldo final	157 854 192	163 474 628	152 886 636	157 819 753	4 967 556	5 654 875

O total de gastos do período encontra-se reconhecido da seguinte forma:

Grupo e Empresa	Total		PAS(Planos de ação social		Apólice Seguro	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 44)	1 706 373	1 670 577	1 729 390	1 692 464	(23 016)	(21 887)
Outros gastos	579 627	575 423	556 610	553 536	23 016	21 887
Gastos com juros (Nota 50)	5 391 000	5 512 000	5 224 000	5 340 000	167 000	172 000
	7 677 000	7 758 000	7 510 000	7 586 000	167 000	172 000

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, relativamente ao Plano de Ação Social, os (ganhos)/perdas atuariais no montante de 6 006 037 Euros e 6 925 628 Euros, respetivamente, foram registados no capital próprio, na rubrica “Outras variações no capital próprio” líquidos de impostos diferidos no montante de (1 621 630) Euros e (1 662 151) Euros em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, respetivamente.

No que se refere à Apólice de seguro, foi, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, reconhecido em capital próprio, na rubrica “Outras variações no capital próprio” o montante de 317 123 Euros e 982 724 Euros, respetivamente.

A melhor estimativa que o **Grupo** e a **Empresa** dispõem nesta data, para os gastos com estes planos de cuidados de saúde, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 8 667 milhares de Euros.

A análise de sensibilidade efetuada para o Plano de Ação Social e Apólice de Seguro permite concluir o seguinte:

- (i) Caso ocorresse um aumento de 100 p.b. na taxa de crescimento dos gastos médicos e mantendo todas as restantes variáveis constantes, as responsabilidades do plano de saúde seriam de 197 087 milhares de Euros, aumentando cerca de 20,6%;
- (ii) Se a taxa de desconto reduzisse 25 p.b. e mantendo todas as restantes variáveis constantes, as responsabilidades aumentariam cerca de 3,0%, ascendendo a 168 379 milhares de Euros;
- (iii) A utilização de tábuas de mortalidade ajustadas, diferenciadas entre homens e mulheres (Homens TV 73/77(-2) e Mulheres TV 88/90(-3)), mantendo tudo o resto constante, poderia traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados de cerca de 2,0% ascendendo a um montante de 166 682 milhares de Euros.

Conforme referido na Nota 2.20, o **Grupo** é responsável pelo pagamento dos encargos com cuidados médicos a todos os trabalhadores da 321 Crédito, S.A. assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensionistas de sobrevivência.

A prestação destes cuidados médicos é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico Social (SAMS) cujos encargos pós reforma, para o associado, estão definidos na cláusula 92ª do ACT do setor bancário publicado no BTE n.º 38 de 2017 de 15 de outubro.

Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “*Projected Unit Credit*”, e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial a 31 de dezembro de 2025.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial foram os seguintes:

Cuidados de saúde – SAMS

	2024	2025
Pressupostos financeiros		
Taxa de desconto	3,60 %	4,10 %
Taxa de crescimento salarial	1,25 %	1,25 %
Taxa de inflação	1,00 %	1,00 %
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1)	Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1)
Tábua de invalidez	Swiss RE	Swiss RE

No período findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o movimento das responsabilidades do **Grupo** com os Cuidados de Saúde SAMS, foi o seguinte:

Grupo	2024	2025
Saldo inicial	1 054 109	1 166 963
Gasto com o serviço do período	80 781	84 415
Gasto financeiro do período	37 901	41 933
(Pagamento de benefícios)	(1 149)	(1 208)
(Ganhos)/perdas atuariais	(4 679)	(152 555)
Saldo final	1 166 963	1 139 548

O total de gastos do período encontra-se reconhecido da seguinte forma:

Grupo	2024	2025
Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 44)	80 781	84 415
Gastos com juros (Nota 50)	37 901	41 933
	118 682	126 348

A melhor estimativa que o **Grupo** dispõe nesta data, para os gastos com os Cuidados de Saúde SAMS, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 127 594 Euros.

A análise de sensibilidade efetuada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, para os Cuidados de Saúde SAMS, permite concluir que se a taxa de desconto sofresse uma variação negativa de 25 p.b., mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados em cerca de 4,7%, aumentando para 1 193 107 Euros.

Plano de Pensões

Conforme referido na nota 2.20 o **Grupo** assumiu o compromisso relativamente ao pagamento de prestações pecuniárias a título de complementos das pensões de reforma paga pela Segurança Social a um grupo fechado de colaboradores em situação de reforma da Transporta, empresa que foi incorporada na CTT Expresso durante 2019.

Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “*Projected Unit Credit*”, e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial a 31 de dezembro de 2025.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial destas responsabilidades do **Grupo** foram os seguintes:

	2024	2025
Pressupostos financeiros		
Taxa de desconto	3,60 %	4,10 %
Taxa de crescimento salarial	2,25 %	2,25 %
Taxa de inflação	1,50 %	1,50 %
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1)	Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1)
Tábua de invalidez	Swiss RE	SWISS RE

No período findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o movimento das responsabilidades do **Grupo** com o Plano de Pensões, foi o seguinte:

Grupo	2024	2025
Saldo inicial	209 728	197 924
Gasto com o serviço do período	107	37
Gasto financeiro do período	7 067	6 644
(Pagamento de benefícios)	(27 282)	(28 497)
(Ganhos)/perdas atuariais	8 304	5 935
Saldo final	197 924	182 043

O total de gastos do período encontra-se reconhecido da seguinte forma:

Grupo	2024	2025
Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 44)	107	37
Gastos com juros (Nota 50)	7 067	6 644
	7 174	6 681

A melhor estimativa que o **Grupo** dispõe nesta data, para os gastos com o Plano de Pensões, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 6 940 Euros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidos os ganhos/perdas atuariais em capital próprio, na rubrica “Outras variações no capital próprio” os montantes de 8 304 Euros e 5 935 Euros, respetivamente.

A análise de sensibilidade efetuada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, para o Plano de Pensões, permite concluir que se a taxa de desconto sofresse uma variação negativa de 25 p.b., mantendo tudo o resto constante, poderia traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados em cerca de 1,3%, aumentando para 184 409 Euros.

Outros benefícios de longo prazo

A sequência do mencionado na nota 2.20 o **Grupo** assumiu o compromisso relativamente ao pagamento de um “Prémio de carreira” na data da passagem à situação de reforma, por invalidez ou velhice, no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data assim como o pagamento de um capital designado por “Subsídio por morte resultante de acidente de trabalho” aos trabalhadores da 321 Crédito, S.A.. Ambos os benefícios são atribuídos ao abrigo do ACT do setor bancário publicado no BTE n.º 38 de 2017 de 15 de outubro, cláusulas 69ª e 72ª, respetivamente.

Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “Projected Unit Credit”, e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial a 31 de dezembro de 2025.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação destas responsabilidades do **Grupo** foram os seguintes:

	2024	2025
Pressupostos financeiros		
Taxa de desconto	3,60 %	4,10 %
Taxa de crescimento salarial	1,25 %	1,25 %
Pressupostos demográficos		
Taxa de morte por acidente de trabalho	0,0035 %	0,0035 %
Tábua de mortalidade	Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1)	Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1)

No período findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o movimento das responsabilidades do **Grupo** com Outros benefícios pós-emprego referentes a “Prémios de Final de Carreira” e “Subsídio por Morte resultante de Acidentes de Trabalho”, foi o seguinte:

Grupo	2024	2025
Prémios de Final de Carreira		
Saldo inicial	183 586	203 439
Gasto com o serviço do período	13 029	13 126
Gasto financeiro do período	6 525	7 042
(Ganhos)/perdas atuariais	299	(12 162)
Saldo final	203 439	211 445
Subsídio por Morte resultante de Acidentes de Trabalho		
Saldo inicial	6 558	7 063
Gasto com o serviço do período	900	895
Gasto financeiro do período	220	237
(Ganhos)/perdas atuariais	(615)	(1 246)
Saldo final	7 063	6 949
Total	210 502	218 394

O total de gastos do período encontra-se reconhecido da seguinte forma:

Grupo	2024	2025
Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 44)		
Prémios de Final de Carreira	13 328	964
Subsídio por Morte resultante de Acidentes de Trabalho	285	(351)
	13 613	613
Gastos com juros (Nota 50)	6 745	7 279
	20 358	7 892

A melhor estimativa que o **Grupo** dispõe nesta data, para os gastos com os Outros benefícios pós-emprego, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 23 083 Euros.

A análise de sensibilidade efetuada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, para o Outros benefícios pós-emprego, permite concluir que se a taxa de desconto sofresse uma variação negativa de 25 p.b., mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados em cerca de 4,7%, aumentando para 228 659 Euros.

Adicionalmente e conforme também referido na Nota 2.20, o **Grupo** e a **Empresa** têm, em determinadas situações, responsabilidades com o pagamento de salários em situações de “Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho”, com o pagamento da “Taxa de assinatura de telefone”, com “Pensões por acidentes de serviço” e com “Subsídio

mensal vitalício”. Para obtenção da estimativa do valor destas responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada exercício, é elaborado anualmente um estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “Projected Unit Credit” e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido igualmente elaborado um estudo atuarial por entidade independente com o objetivo de determinar o montante estimado das responsabilidades a 31 de dezembro de 2025.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação destas responsabilidades do **Grupo** e da **Empresa** foram os seguintes:

	2024	2025
Pressupostos financeiros		
Taxa de desconto	3,60 %	4,10 %
Taxa de crescimento salarial (Suspensões contratos)	2,25 %	2,25 %
Taxa de crescimento das pensões (SMV e PAST*)	1,50 %	1,50 %
Taxa de inflação	1,50 %	1,50 %
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1)	Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1)
*PAST - Pensões por acidentes serviço/trabalho		
SMV - Subsídio mensal vitalício		

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o movimento das responsabilidades do **Grupo** e da **Empresa** com outros benefícios aos empregados de longo prazo, apresentado na tabela abaixo foi o seguinte:

Grupo e Empresa	2024	2025
Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho		
Saldo inicial	11 422 978	16 305 487
Gasto financeiro do período	306 084	461 432
Responsabilidades relativas a novos beneficiários	2 284 312	10 262 963
Transferências de Provisões (Nota 32)	10 263 283	—
(Pagamento de benefícios)	(8 364 888)	(8 841 258)
(Ganhos)/perdas atuariais	393 717	620 470
Saldo final	16 305 487	18 809 094
Taxa assinatura de telefone		
Saldo inicial	270 328	253 952
Gasto financeiro do período	8 996	8 413
(Pagamento de benefícios)	(11 459)	(10 296)
(Ganhos)/perdas atuariais	(13 913)	(19 399)
Saldo final	253 952	232 670
Acidentes em serviço		
Saldo inicial	4 407 745	4 655 622
Gasto financeiro do período	151 828	160 248
(Pagamento de benefícios)	(392 234)	(386 312)
(Ganhos)/perdas atuariais	488 283	(154 938)
Saldo final	4 655 622	4 274 620
Subsidio mensal vitalicio		
Saldo inicial	—	—
Dotação do período	4 540	—
(Pagamento de benefícios)	(4 540)	—
Saldo final	—	—
Total	21 215 061	23 316 384

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a composição do gasto com outros benefícios de longo prazo, foi como segue:

Grupo	2024	2025
Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 44)		
Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho	2 678 030	10 883 433
Taxa assinatura de telefone	(13 913)	(19 399)
Acidentes em serviço	488 283	(154 938)
Subsídio mensal vitalício	4 540	—
	3 156 940	10 709 096
Gastos com juros (Nota 50)	466 908	630 093
	3 623 848	11 339 189

As responsabilidades relativas a novos beneficiários no período findo em 31 de dezembro de 2025, no benefício “Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho” ocorrem no âmbito do processo de otimização de recursos humanos já referido, na sequência de acordos de suspensão de contratos de trabalho entretanto celebrados.

A melhor estimativa que a **Empresa** dispõe nesta data, para os gastos com os outros benefícios de longo prazo, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 771 651 Euros.

A análise de sensibilidade efetuada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, para o plano de “Outros benefícios de longo prazo”, permite concluir que se a taxa de desconto sofresse uma variação negativa de 25 p.b., mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados em cerca de 0,6%, aumentando para 23 456 milhares de Euros.

Protocolo crédito habitação

Conforme referido na nota 2.20, o Grupo CTT estabeleceu um protocolo com o objetivo de possibilitar o acesso ao Crédito à habitação aos seus colaboradores com condições mais vantajosas. A natureza do protocolo e as características de exigibilidade encontram-se detalhadas na nota 2.20.

O cálculo da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período é efetuado com base nos planos de pagamentos associados a cada crédito à habitação concedido no âmbito deste protocolo. A responsabilidade corresponde ao diferencial de spread concedido a estes colaboradores face às condições normais de mercado, estimado no início de cada crédito concedido e que cada empresa se compromete a pagar ao Banco CTT, ou no caso dos colaboradores do próprio banco, o valor que deixará de receber e que corresponde ao benefício atribuído.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, os movimentos do período com o protocolo de crédito habitação foi como segue:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Protocolo Crédito habitação				
Saldo inicial	—	1 616 602	—	980 732
Novos contratos	1 774 061	1 283 531	1 086 359	786 222
Variações de Justo Valor	52 873	211 658	28 857	131 482
(Pagamento de benefícios)	(97 041)	(295 810)	(57 638)	(183 705)
(Liquidação antecipada)	(113 292)	(189 931)	(76 846)	(94 650)
Saldo final	1 616 602	2 626 050	980 732	1 620 081

O montante de “novos contratos” corresponde ao reconhecimento da responsabilidade relativo a novos beneficiários do protocolo. Este montante corresponde à estimativa do benefício a auferir pelo colaborador até ao final do contrato, com base nos pressupostos acima descritos. Este valor é registado no momento inicial em contrapartida da rubrica de diferimentos (nota 21).

A rubrica “pagamento de benefícios” corresponde à liquidação dos benefícios decorridos. Esta liquidação efetiva-se na cadência do reconhecimento em “gastos com pessoal” do montante diferido e reconhecido pelo período de tempo do contrato de crédito habitação.

Outros benefícios de longo prazo aos órgãos sociais

O modelo de remuneração variável de longo prazo para o mandato 2023/2025 tem por base a participação dos Administradores executivos no Plano de Opções, o qual está vertido na política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas em 23 de abril de 2024, com base na proposta da Comissão de Vencimentos. De forma semelhante, o Conselho de Administração colocou em prática um Plano de Opções destinado a quadros dirigentes dos CTT, nos mesmos moldes do programa aprovado para os membros dos órgãos sociais. Este regulamento estabelece os pressupostos de atribuição da Remuneração variável anual (RVA) e a forma de remuneração variável de longo prazo (RVLP) com um mecanismo de “*stock options*”.

As principais características do plano e os impactos contabilísticos encontram-se detalhadamente explicados na nota 44 - Gastos com pessoal.

32. Provisões, Garantias prestadas, Passivos contingentes e compromissos

Provisões

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, para fazer face aos processos judiciais e a outras obrigações presentes decorrentes de acontecimentos passados o **Grupo** e a **Empresa** constituíram “Provisões” que apresentaram o seguinte movimento:

								31.12.2024
Grupo	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Regularizações	Movimentos PPA	Saldo final
Processos judiciais em curso	3 261 544	1 442 089	(706 142)	(142 083)	(21 791)	—	—	3 833 617
Outras provisões	6 444 466	1 544 166	(313 252)	(3 545 305)	229 586	—	—	4 359 661
Provisões para compromissos	153 691	159 804	(69 067)	—	—	—	—	244 429
Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/ reversões)	9 859 701	3 146 059	(1 088 461)	(3 687 387)	207 795	—	—	8 437 706
Reestruturação	13 640 614	—	(1 989 181)	(1 189 922)	(10 263 283)	—	—	198 228
Outras provisões	2 838 550	1 034 826	—	(433 366)	—	—	—	3 440 010
	26 338 864	4 180 885	(3 077 642)	(5 310 675)	(10 055 488)	—	—	12 075 945

								31.12.2025
Grupo	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Regularizações	Movimentos PPA	Saldo final
Processos judiciais em curso	3 833 617	2 122 095	(844 200)	(981 627)	—	—	—	4 129 885
Outras provisões	4 359 661	1 657 514	(2 561 697)	(272 060)	(129 771)	(1 203)	—	3 052 444
Provisões para compromissos	244 429	5 782	(140 036)	—	—	—	—	110 175
Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/ reversões)	8 437 707	3 785 391	(3 545 933)	(1 253 687)	(129 771)	(1 203)	—	7 292 504
Reestruturação	198 228	—	—	—	—	—	—	198 228
Outras provisões	3 440 010	2 244 896	(353 600)	—	—	—	18 148 000	23 479 306
	12 075 944	6 030 287	(3 899 533)	(1 253 687)	(129 771)	(1 203)	18 148 000	30 970 038

O valor líquido entre aumentos e reversões das provisões foi registado na Demonstração consolidada dos resultados nas rubricas de “Provisões (aumentos)/reversões”, no montante de 2 057 598 Euros em 31 de dezembro de 2024 e 239 458 Euros em 31 de dezembro de 2025.

						31.12.2024
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
Processos judiciais em curso	2 644 721	1 369 938	(432 234)	(111 173)	(21 791)	3 449 461
Outras provisões	909 785	320 580	(17 240)	(231 785)	21 791	1 003 131
Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/reversões"	3 554 506	1 690 518	(449 474)	(342 958)	—	4 452 592
Reestruturação	13 450 679	—	(1 989 181)	(1 189 922)	(10 263 283)	8 294
Outras provisões	2 359 815	964 626	—	(433 366)	—	2 891 075
	19 365 000	2 655 144	(2 438 655)	(1 966 246)	(10 263 283)	7 351 961

						31.12.2025
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
Processos judiciais em curso	3 449 461	1 579 577	(809 099)	(966 302)	—	3 253 637
Outras provisões	1 003 131	120 673	(1 073 541)	(11 060)	—	39 203
Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/reversões"	4 452 592	1 700 250	(1 882 640)	(977 362)	—	3 292 840
Reestruturação	8 294	—	—	—	—	8 294
Outras provisões	2 891 075	2 219 896	(353 600)	—	—	4 757 371
	7 351 961	3 920 146	(2 236 240)	(977 362)	—	8 058 504

O montante líquido (diferença entre aumentos e reversões) das provisões registado na Demonstração individual dos resultados nas rubricas de “Provisões (aumentos)/reversões” totalizou 1 241 044 Euros em 31 de dezembro de 2024 e (182 390) Euros em 31 de dezembro de 2025.

Uma provisão deve apenas ser usada para os dispêndios relativos aos quais a provisão foi originalmente reconhecida, pelo que o **Grupo** e a **Empresa** efetuam a reversão das provisões quando deixa de ser provável que será necessário um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos futuros para liquidar a obrigação.

Processos judiciais

As provisões para processos judiciais em curso destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de processos intentados contra o **Grupo** e a **Empresa**, estimadas com base em informações dos seus advogados

bem como no término dos referidos processos. O valor final e o momento da ocorrência dos exfluxos associados à provisão para processos judiciais está dependente do desfecho dos respetivos processos.

A reversão da provisão constituída para processos judiciais em curso no valor de (706 142) Euros em 31 de dezembro de 2024 e (844 200) Euros em 31 de dezembro de 2025, resulta, essencialmente, de processos cuja decisão, da qual se tomou conhecimento no decurso de 2024 ou 2025,

respetivamente, se revelou favorável ao **Grupo**, ou, não tendo sido favorável, resultou na condenação ao pagamento de valores que se revelaram inferiores aos valores estimados (e refletidos nesta rubrica de provisão).

Outras provisões

Em anos anteriores, encontrava-se reconhecida na CTT Expresso, sucursal em Espanha uma provisão para fazer face à notificação emitida pela *Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia* (“CNMC”). O mesmo teve origem durante o ano de 2016, com base em alegada atuação contrária ao artigo 1.º da Lei n.º 15/2017 (“Lei sobre Defesa da Concorrência”) e ao artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (“TFUE”). Esta notificação ascendeu ao montante de 3 148 845 Euros e foi apresentado, em anos anteriores, recurso junto da Audiência Nacional em Espanha. Neste âmbito, a CTT Expresso, sucursal em Espanha apresentou pedido formal para suspensão de aplicação da medida coerciva, tendo aquele pedido sido aceite mediante a condição de apresentação de garantia – procedimento que foi devida e atempadamente adotado. Durante o ano de 2022, a *Audiencia Nacional Judicial* negou provimento ao recurso interposto e homologou a multa de 3 148 845 Euros acrescida de custas de trânsito em julgado. Face ao disposto, a provisão constituída em anos anteriores que totalizava o montante de 3 200 000 Euros, resultou da avaliação efetuada pelos consultores legais do **Grupo**. Em 7 de julho de 2023, a CTT Expresso, sucursal em Espanha, apresentou recurso junto do *Supremo Tribunal Federal* em Espanha contra a decisão da *Audiencia Nacional Judicial* e em 17 de novembro de 2023, foi marcada audiência pública do recurso para 20 de fevereiro de 2024. Em 8 de

maio de 2024, o Supremo Tribunal proferiu um despacho em que não deu provimento ao recurso interposto. A 20 de Maio de 2024, o CNMC requereu o pagamento da sanção no montante de 3 148 845 Euros, tendo sido a mesma liquidada, o que justifica a utilização da provisão registada.

O montante provisionado na 321 Crédito, S.A. que ascende a 1 594 827 Euros a 31 de dezembro de 2025 (977 732 Euros em 31 de dezembro de 2024) resulta, essencialmente, da avaliação efetuada pela gestão relativamente à possibilidade de materialização de contingências e outros processos.

A 31 de dezembro de 2025, para além das situações acima referidas, no **Grupo** e na **Empresa**, esta provisão inclui, essencialmente, ainda:

- o valor de 4 592 662 Euros no **Grupo** e de 4 352 728 Euros na **Empresa**, para cobertura de gastos de condicionamento de viaturas operacionais. O reforço reconhecido no período findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreu na sequência da revisão do cálculo dos valores de referência associados ao condicionamento das viaturas, em resultado do histórico observado e dos contratos entretanto negociados;
- o montante de 18 148 000 Euros relativos a contingências identificadas na sequência da aquisição da Cacesa e das suas subsidiárias, reconhecidas no âmbito do PPA (*Purchase Price Allocation*) em curso, detalhado da seguinte forma: o montante de 16 800 000 Euros relativo a contingências fiscais; e o montante de 1 348 000 Euros, relativos também a contingências, no entanto,

estas últimas sido identificadas em sede de *Due Dilligence* ficaram acauteladas no contrato de compra e venda de ações, motivo pelo qual a CTT Expresso reconheceu um ativo do mesmo montante, conforme previsto nas IAS/IFRS.

Reestruturações

É fundamental para o **Grupo** implementar políticas que promovam a racionalização, a adequação e aumento da produtividade de todos os recursos disponíveis, com reflexo no modelo de gestão organizacional dos seus recursos humanos. Neste enquadramento, desencadearam-se, nos anos anteriores, ações conducentes à reorganização de serviços, que conduziram à aprovação de um programa de otimização de Recursos Humanos. Este programa tem por base a celebração de Acordos de Suspensão, de Pré-Reformas e de Acordos de Rescisão por Mútuo Acordo, tendo sido, a 31 de dezembro de 2023, constituída uma provisão no montante de 13 441 229 Euros para a respetiva operacionalização. Esta provisão foi reconhecida na rubrica Gastos com o pessoal. A 31 de dezembro de 2024, na sequência de acordos realizados em 2024 foi efetuada a transferência do montante de (10 263 283) Euros para a rubrica de Benefícios aos empregados (nota 31) na demonstração da posição financeira.

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o **Grupo** e a **Empresa** tinham prestado garantias bancárias a terceiros conforme detalhe seguinte:

Descrição	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Autoridade Tributária e Aduaneira	2 868 632	2 745 092	807 342	807 342
AEAT - Agencia Estatal de Administración Tributaria	—	2 280 000	—	—
LandSearch, Compra e Venda de Imóveis	1 792 886	1 792 886	1 792 886	1 792 886
Fidelidade, Multicare, Cares - (Glintt BPO)	1 500 000	1 500 000	—	—
BVK Europa-Immobilien	1 203 881	1 203 881	—	—
Absolute Miracle, Lda	938 025	938 025	—	—
Douane Française	—	731 205	—	—
AMBIMOBILIÁRIA - Investimentos e negócios, S.A.	480 000	480 000	480 000	480 000
MARATHON- Fundo de Investimento fechado	432 000	432 000	—	—
O Feliz - Imobiliária	378 435	378 435	—	—
Tribunais	339 230	339 230	333 230	333 230
EUROGOLD	318 299	318 299	—	—
Prologis	—	310 754	—	—
NAV – Nemzeti Adó- és Vámhivatal	—	269 984	—	—
ISSA SMART GROUP, S.L.U	—	233 623	—	—
CIVILRIA	224 305	224 305	—	—
Transportes Bernardos Marques, S.A.	220 320	220 320	220 320	220 320
HMRC - HM Revenue and Customs	—	177 630	—	—
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	150 000	150 000	—	—
Via Direta	150 000	150 000	—	—
Autarquias	83 354	95 991	83 354	95 991
EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres	68 895	68 895	68 895	68 895
INCM - Imprensa Nacional da Casa da Moeda	68 386	68 386	—	—
ANA - Aeroportos de Portugal	34 000	34 000	34 000	34 000
Águas do Norte	23 804	23 804	23 804	23 804
EMEL, S.A.	19 384	19 384	19 384	19 384
Direção Geral do Tesouro e Finanças	16 867	16 867	16 867	16 867
Alegro Alfragide	16 837	16 837	16 837	16 837
REFER	16 460	16 460	—	—
TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira S.A.	—	16 101	—	—
SMAS de Sintra	15 889	15 889	15 889	15 889
DOLCE VITA TEJO	13 832	13 832	13 832	13 832

Descrição	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Aena Barcelona	—	12 000	—	—
Águas do Porto, E.M	10 720	10 720	—	—
ADRA - Águas da Região de Aveiro	10 475	10 475	10 475	10 475
Pro Spedition Limited	—	10 000	—	—
SMAS Torres Vedras	9 910	9 910	9 910	9 910
Flightcare	—	1 803	—	—
Repsol	215 000	—	—	—
Serviços Intermunicipalizados Loures e Odivelas	17 000	—	17 000	—
Portugal Telecom, S.A.	16 658	—	16 658	—
Outras Entidades	16 144	—	—	—
ACT Autoridade Condições Trabalho	9 160	—	9 160	—
Instituto de Gestão Financeira Segurança Social	8 876	—	3 725	—
Consejería Salud	4 116	—	—	—
	11 691 778	15 337 023	3 993 566	3 959 662

Garantias bancárias

Com referência a 31 de dezembro de 2025, as garantias bancárias prestadas a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira, num montante global de 2 745 092 Euros, foram essencialmente prestadas para suspensão de processos de execução fiscal.

Garantias contratos de arrendamento

De acordo com o estipulado em alguns contratos de arrendamento dos edifícios ocupados pelos serviços da **Empresa**, tendo o Estado Português deixado de deter a

maioria do capital social dos CTT, foram prestadas garantias bancárias on *first demand*. Estas garantias atingem, em 31 de dezembro de 2025, no **Grupo** e na **Empresa**, o montante de 1 792 886 Euros (1 792 886 Euros em 31 de dezembro de 2024).

Compromissos

O **Grupo** e a **Empresa** contrataram seguros de caução no montante global de 6 188 121 Euros e 3 603 850 Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2024: 8 226 436 Euros e 4 284 586 Euros respetivamente), com o objetivo de garantir o bom cumprimento de obrigações contratuais assumidas com terceiros.

Adicionalmente, o **Grupo** e a **Empresa** assumiram ainda compromissos relativos a rendas de imóveis no âmbito de contratos de arrendamento e rendas no âmbito de outros contratos de locação.

Os compromissos contratuais referentes a ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis do **Grupo** e da **Empresa** encontram-se detalhadas, respetivamente nas Notas 5 e 6.

Compromissos Banco CTT

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o Grupo Banco CTT tinha prestado garantias e outros compromissos conforme detalhe seguinte:

	Grupo	
	31.12.2024	31.12.2025
Garantias Prestadas	64 913 391	65 974 527
Garantias Recebidas	2 719 352 360	2 958 813 830
Compromissos assumidos perante terceiros		
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito	3 292 714	4 522 216
Outros	9 994 765	9 349 545
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito	26 836 414	30 875 436
Compromissos assumidos por terceiros		
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito	27 916 003	46 500 278

O montante registado como Garantias prestadas inclui, fundamentalmente, títulos dados como colateral para garantia de liquidação de operações interbancárias.

O montante registado como Garantias recebidas inclui, fundamentalmente, avals e hipotecas sobre imóveis para colateralização de operações de crédito hipotecário.

Os Compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do **Grupo** (por exemplo linhas de crédito não utilizadas e descobertos bancários) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem

que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade do cliente, sendo que o **Grupo** requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que parte dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

33. Contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Contas a pagar” referente ao **Grupo** e à **Empresa** apresentava a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Não corrente				
Outras contas a pagar	—	58 947	309 007	309 007
	—	58 947	309 007	309 007
Corrente				
Adiantamento de clientes	36 862 297	35 802 072	36 882 124	31 536 584
Vales CNP	61 652 913	62 785 320	61 652 913	62 785 320
Fornecedores c/c	165 601 535	261 995 040	98 871 381	148 242 934
Fornecedores títulos a pagar	—	—	—	—
Faturas em receção e conferência (c/corrente)	14 398 522	24 754 542	4 037 917	4 923 403
Fornecedores de investimentos	10 828 977	8 127 955	3 228 350	2 536 620
Faturas em receção e conferência (investimentos)	4 942 135	5 668 296	4 163 594	3 780 142
Valores cobrados por conta de Terceiros	23 260 035	30 176 289	7 174 817	8 027 219
Serviços financeiros postais	148 038 987	150 963 156	148 042 025	150 962 217
Cauções	600 586	675 232	—	—
Cobranças	919 805	1 033 636	596 690	818 264
Indemnizações	483 216	425 196	74 217	55 289
Operadores postais - valores a liquidar	—	526 317	—	526 317
Valores a regularizar a terceiros	1 119 178	583 379	1 119 178	583 379
Valores a regularizar das lojas	371 535	436 892	371 535	436 892
Outras contas a pagar	9 907 692	10 367 501	9 186 315	3 950 618
	478 987 413	594 320 822	375 401 056	419 165 198
	478 987 413	594 379 769	375 710 063	419 474 205

Fornecedores c/c

A variação da rubrica de fornecedores respeita, essencialmente, o aumento da atividade do segmento Soluções eCommerce.

Faturas em receção e conferência (c/corrente)

O valor de “Faturas em receção e conferência (c/corrente)” regista, essencialmente, faturas de fornecedores recebidas, ainda em verificação antes do registo definitivo como dívida na conta corrente do fornecedor. O aumento deste saldo deve-se sobretudo ao aumento da atividade do segmento Soluções eCommerce.

Vales CNP

O valor de “Vales CNP” refere-se aos valores recebidos do Centro Nacional de Pensões, cuja data de liquidação aos respetivos pensionistas deverá ocorrer no mês seguinte ao encerramento do período.

Serviços financeiros postais

Esta rubrica regista essencialmente os valores cobrados relativos a impostos, seguros, certificados de aforro/tesouro e outros vales, cuja data de liquidação deverá ocorrer no mês seguinte ao encerramento do período.

Fornecedores c/c e fornecedores de investimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica de “Fornecedores c/c” do Grupo e da Empresa apresentava a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Outros fornecedores	92 097 420	145 410 624	27 228 564	33 608 843
Operadores postais	73 370 335	116 556 155	70 427 482	113 353 887
Empresas do Grupo ⁽¹⁾	133 781	28 262	1 215 335	1 280 204
	165 601 535	261 995 040	98 871 381	148 242 934

⁽¹⁾ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a antiguidade do saldo das rubricas de “Fornecedores c/c” e de “Fornecedores de investimentos” do Grupo e da Empresa é detalhada conforme se segue:

	Grupo		Empresa	
Fornecedores	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Não vencido	73 517 707	114 004 988	18 858 564	22 581 469
Vencido(1):				
0-30 dias	12 997 628	21 878 321	5 158 878	5 950 807
31-90 dias	12 610 744	11 018 124	11 002 836	7 373 991
91-180 dias	5 746 445	11 439 113	4 740 970	10 968 580
181-360 dias	27 810 053	18 919 342	27 086 276	18 062 617
> 360 dias	32 918 959	84 735 152	32 023 857	83 305 470
	165 601 535	261 995 040	98 871 381	148 242 934

(1) Os montantes relativos a operadores estrangeiros, ainda que se encontrem em aberto há mais de 360 dias, apresentam-se dentro do prazo normal para apresentação e regularização de contas.

	Grupo		Empresa	
Fornecedores de investimentos	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Não vencido	8 703 611	6 146 703	2 528 765	1 796 700
Vencido(1):				
0-30 dias	1 872 931	1 686 190	577 821	607 136
31-90 dias	175 921	135 992	77 263	66 778
91-180 dias	27 035	21 039	1 292	10 345
181-360 dias	—	78 099	—	—
> 360 dias	49 479	59 932	43 210	55 661
	10 828 977	8 127 955	3 228 350	2 536 620

A dívida a fornecedores correntes com antiguidade superior a 360 dias decompõe-se do seguinte modo:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Outros fornecedores	366 948	663 415	500	19 990
Operadores estrangeiros	32 552 011	84 071 737	32 023 357	83 285 480
Total	32 918 959	84 735 152	32 023 857	83 305 470
Operadores estrangeiros - valores a receber (Nota 19)	(32 374 536)	(86 105 486)	(31 239 619)	(84 643 742)

As contas com operadores postais são liquidadas por encontro de contas. Estes valores estão relacionados com os valores a receber destas entidades (Nota 19), no qual o **Grupo** não tem um direito incondicional de liquidar os valores de Operadores estrangeiros pelo líquido, deduzindo de forma unilateral os valores a receber aos valores a pagar, pelo que os saldos de Operadores estrangeiros são apresentados no ativo e passivo.

O impacto no reconhecimento do custo do efeito da componente de financiamento significativa associada às obrigações de desempenho nos contratos com os operadores estrangeiros não é significativo, pelo que o **Grupo** e a **Empresa** optaram por não reconhecer qualquer montante relativo a este efeito.

Não existem quaisquer processos judiciais ou extrajudiciais em curso tendentes à regularização dos saldos de fornecedores que se encontravam vencidos em 31 de dezembro de 2025.

34. Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado

Esta rubrica é analisada como segue:

	31.12.2024	31.12.2025
Passivo não corrente		
Títulos de dívida emitidos	252 641 611	219 065 449
	252 641 611	219 065 449
Passivo corrente		
Títulos de dívida emitidos	251 012	338 997
	251 012	338 997
	252 892 623	219 404 446

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 os títulos de dívida emitidos são analisados como segue:

					31.12.2024
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Valor nominal	Valor de balanço
Ulisses Finance No.2 – Class A	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 70 p.p.	99 581 378	100 199 056
Ulisses Finance No.2 – Class B	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 80 p.p.	4 888 629	4 889 317
Ulisses Finance No.2 – Class C	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 135 p.p.	9 777 258	9 779 979
Ulisses Finance No.2 – Class D	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 285 p.p.	5 524 151	5 527 760
Ulisses Finance No.2 – Class E	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 368 p.p.	1 808 793	1 810 350
Ulisses Finance No.2 – Class F	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 549 p.p.	635 522	636 356
Ulisses Finance No.3 - Class A	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 90 p.p.	109 545 681	109 508 081
Ulisses Finance No.3 - Class B	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 200 p.p.	5 216 461	5 166 871
Ulisses Finance No.3 - Class C	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 370 p.p.	7 824 691	7 751 588
Ulisses Finance No.3 - Class D	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 525 p.p.	3 912 346	3 815 281
Ulisses Finance No.3 - Class E	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 650 p.p.	3 260 288	3 191 123
Ulisses Finance No.3 - Class F	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 850 p.p.	652 058	639 451
Outras comissões	Dezembro de 2024	Julho de 2027	Taxa fixa 4,543%	—	(22 588)
				252 627 256	252 892 623

					31.12.2025
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Valor nominal	Valor de balanço
Ulisses Finance No.2 – Class A	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 70 p.p.	67 171 764	67 493 161
Ulisses Finance No.2 – Class B	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 80 p.p.	3 297 583	3 297 877
Ulisses Finance No.2 – Class C	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 135 p.p.	6 595 166	6 596 662
Ulisses Finance No.2 – Class D	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 285 p.p.	3 726 269	3 728 511
Ulisses Finance No.2 – Class E	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 368 p.p.	1 220 106	1 221 093
Ulisses Finance No.2 – Class F	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 549 p.p.	428 686	429 227
Ulisses Finance No.3 - Class A	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 90 p.p.	77 258 049	77 228 829
Ulisses Finance No.3 - Class B	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 200 p.p.	3 678 955	3 665 150
Ulisses Finance No.3 - Class C	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 370 p.p.	5 518 432	5 499 514
Ulisses Finance No.3 - Class D	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 525 p.p.	2 759 216	2 733 913
Ulisses Finance No.3 - Class E	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 650 p.p.	2 299 347	2 281 897
Ulisses Finance No.3 - Class F	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 850 p.p.	459 869	456 855
Outras comissões	Dezembro de 2024	Julho de 2027	Taxa fixa 4,543%	—	(7 918)
Banco CTT - Senior Preferred Notes	Novembro de 2025	Novembro de 2028	Taxa fixa 3,750%	45 000 000	44 779 675
				219 413 442	219 404 446

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, verificaram-se os seguintes movimentos nesta rubrica:

					2024
Denominação	Saldo inicial	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos	Saldo final
Ulisses Finance No.2	172 973 550	—	(49 780 429)	(350 304)	122 842 818
Ulisses Finance No.3	174 401 527	—	(44 742 015)	412 882	130 072 394
Outras comissões	—	—	—	(22 588)	(22 588)
	347 375 077	—	(94 522 444)	39 990	252 892 623

					2025
Denominação	Saldo inicial	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos	Saldo final
Ulisses Finance No.2	122 842 818	—	(39 776 158)	(300 129)	82 766 531
Ulisses Finance No.3	130 072 394	—	(38 437 657)	231 421	91 866 158
Outras comissões	(22 588)	—	—	14 670	(7 918)
Banco CTT - Senior Preferred Notes	—	45 000 000	—	(220 325)	44 779 675
	252 892 623	45 000 000	(78 213 815)	(274 363)	219 404 446

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

							31.12.2024
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Corrente Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Não corrente Total	Total
Securitizações	251 012	—	251 012	—	252 641 611	252 641 611	252 892 623
	251 012	—	251 012	—	252 641 611	252 641 611	252 892 623

							31.12.2025
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Corrente Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Não corrente Total	Total
Securitizações	134 864	204 133	338 997	—	219 065 449	219 065 449	219 404 446
	134 864	204 133	338 997	—	219 065 449	219 065 449	219 404 446

Titularização de Ativos

Chaves Funding No.8

Esta operação de titularização privada foi criada em novembro de 2019 e emitida pela Tagus, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., incluiu uma carteira de Crédito ao Consumo originada pela 321 Crédito. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ. A estrutura da Operação inclui uma Tranche A e uma Tranche B nas notas emitidas, sendo ambas detidas na totalidade pelo **Grupo**.

Esta operação inclui uma cláusula de amortização antecipada opcional que permite ao Emitente resgatar as Notas de todas as Classes emitidas, quando o valor residual dos créditos represente 10% ou menos do valor da Carteira de Créditos na data de montagem da operação de titularização.

Os ativos subjacentes da operação Chaves Funding No.8 não foram desconhecidos da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, uma vez que o **Grupo** manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Ulisses Finance No.2

Esta operação de titularização foi criada em setembro de 2021 e emitida pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No.2 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de

Advogados PLMJ e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo originada pela 321 Crédito, cujo valor total inicial era de 250 000 milhares de euros, a manter ao longo dos 12 meses de período de *revolving*.

A estrutura da operação inclui seis Tranches de A a F colateralizadas e adicionalmente as tranches G e Z. Todas as tranches estão dispersas no mercado de capitais à exceção da *class* Z, cujo valor inicial era 1,5 milhões de euros e que apresenta a 31 de dezembro de 2025 um valor de 1 000 euros.

Esta operação obteve notações de *rating* pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, isto é, as Tranches A a G.

A operação Ulisses Finance No.2 reveste as características de STS (*simple, transparent and standardized*) e SRT (*significant risk transfer*).

Para efeitos de cálculo do rácio de capital, pelo facto de a operação Ulisses Finance No.2 estar em conformidade com o artigo 244.1 (b) do Regulamento Europeu 575/2013 (*full capital deduct approached*), a sociedade diminuiu os seus "*Risk Weight Assets*" no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação.

A operação tem incorporado um *cap* de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se

inclui o **Grupo**, mas que não foi contratado diretamente pelo **Grupo**, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Tagus – STC, S.A.).

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No.2 não foram desconhecidos da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, uma vez que o **Grupo** manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Ulisses Finance No.3

Esta operação de titularização foi criada em junho de 2022 e emitida pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No.3 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo originada pela 321 Crédito, cujo valor total inicial era de 200 000 milhares de euros, a manter ao longo dos 12 meses de período de *revolving*.

A estrutura da Operação inclui seis Tranches de A a F colateralizadas e adicionalmente as tranches G e Z. Todas as tranches estão dispersas no mercado de capitais à exceção da *class* Z, cujo valor inicial era 1,8 milhões de euros e que apresenta a 31 de dezembro de 2025 um valor de 1 000 Euros.

Esta operação obteve notações de *rating* pela DBRS e

Moody's para as tranches colocadas no mercado, isto é, as Tranches A a G.

A operação Ulisses Finance No.3 reveste as características de STS (*simple, transparent and standardized*) e SRT (*significant risk transfer*).

Para efeitos de cálculo do rácio de capital, pelo facto de a operação Ulisses Finance No.3 estar em conformidade com o artigo 244.1 (b) do Regulamento Europeu 575/2013 (*full capital deduct approached*), a sociedade diminuiu os seus “*Risk Weight Assets*” no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação.

A operação tem incorporado um *swap* de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se inclui o **Grupo**, mas que não foi contratado diretamente pelo **Grupo**, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Tagus – STC, S.A.).

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No.3 não foram desreconhecidos da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, uma vez que o **Grupo** manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Adicionalmente, o **Grupo**, através da 321 Crédito, mantinha,

a 31 de dezembro de 2025, a operação Fénix como única operação de titularização desreconhecida viva. O envolvimento do **Grupo** nesta operação resume-se a ser prestar serviços de servicing na mesma.

35. Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 a rubrica “Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos” no **Grupo** apresentava a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2025
Depósitos à ordem	1 475 792 212	1 639 003 461
Depósitos a prazo	2 204 178 114	2 251 417 435
Depósitos de poupança	363 729 768	444 087 776
	4 043 700 094	4 334 508 672
Correções do valor do passivo objeto de operações de cobertura	17 722	—
	4 043 717 816	4 334 508 672

Os montantes acima referidos respeitam a depósitos de clientes do Banco CTT. Os depósitos de poupança são depósitos associados às contas à ordem e que permitem ao cliente obter uma remuneração acima daquela que é praticada pelos depósitos à ordem, sendo mobilizável a qualquer altura, não tendo limite de subscrição, e sendo possível fazer agendamentos de transferências de e para esta conta.

Estes depósitos são distintos dos depósitos a prazo na medida em que estes têm data definida de constituição e maturidade, ao passo que as contas poupança são totalmente mobilizáveis sem penalização na remuneração.

Em 2025 a taxa média de remuneração dos recursos de clientes foi de 1,09% (2024: 1,70%).

O escalonamento por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 detalha-se como segue:

					31.12.2024
	Sem maturidades definidas	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total
Depósitos à ordem e de poupança	1 839 521 980	—	—	—	1 839 521 980
Depósitos a prazo	—	1 001 502 974	1 202 692 863	—	2 204 195 836
	1 839 521 980	1 001 502 974	1 202 692 863	—	4 043 717 816

					31.12.2025
	Sem maturidades definidas	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total
Depósitos à ordem e de poupança	2 083 091 237	—	—	—	2 083 091 237
Depósitos a prazo	—	1 093 600 084	883 778 890	274 038 461	2 251 417 435
	2 083 091 237	1 093 600 084	883 778 890	274 038 461	4 334 508 672

36. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, no **Grupo** e na **Empresa** a rubrica de “Outros passivos correntes” apresentava a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Corrente				
Especialização férias, subsídio de férias e outras remunerações	57 699 701	58 863 327	43 128 064	41 687 687
Especialização FSE	72 943 988	65 165 525	26 857 948	24 894 040
Imposto sobre o valor acrescentado	3 411 546	4 168 707	2 112 458	2 552 194
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	4 036 545	3 464 445	1 778 773	1 625 415
Contribuições para a segurança social	6 574 807	7 485 695	4 250 080	4 364 381
Caixa Geral de Aposentações	1 184 618	895 250	1 132 476	847 286
Impostos das autarquias locais	144 304	122 998	358 594	585 537
Outros impostos	956 593	1 008 243	5 901	4 680
Outros	152 217	260 995	102 691	165 250
	147 104 317	141 435 187	79 726 986	76 726 470

A diminuição da rubrica “Especialização FSE” deve-se principalmente a um maior registo de faturas dos fornecedores *Last Mile* pela CTT Expresso, Sucursal em Espanha, o que resultou numa redução das especializações efetuadas.

37. Imposto a receber/pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Imposto a receber” e “Imposto a pagar” do **Grupo** e da **Empresa** apresentava a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Ativo Corrente				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	—	—	—	2 084 784
	—	—	—	2 084 784
Passivo Corrente				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	6 527 689	1 536 491	4 183 856	—
	6 527 689	1 536 491	4 183 856	—

O ativo corrente e o passivo corrente relativo ao imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas foi apurado na **Empresa** como segue:

Empresa	31.12.2024	31.12.2025
Estimativa de imposto sobre o rendimento	(4 673 822)	947 274
Estimativa de imposto sobre o rendimento empresas do grupo	(9 296 399)	(9 167 135)
Pagamentos por conta/Pagamentos especiais por conta	8 589 353	8 639 737
Retenção na Fonte	1 463 821	1 535 381
Outros	(266 809)	129 526
	(4 183 856)	2 084 784

38. Ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, os ativos e passivos financeiros por categoria relativamente ao **Grupo** apresentavam a seguinte decomposição:

						31.12.2024
Grupo	Custo amortizado	Justo valor através de outro rendimento integral	Justo valor através de resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Outros investimentos (Nota 13)	—	—	3 280 828	—	—	3 280 828
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados não corrente (Nota 15)	—	—	6 283 361	—	—	6 283 361
Investimento em títulos ao custo amortizado não corrente (Nota 14)	357 983 106	—	—	—	—	357 983 106
Outros ativos não correntes (Nota 23)	3 760 479	—	—	—	—	3 760 479
Crédito a clientes bancários não corrente (Nota 20)	1 573 398 545	—	—	—	—	1 573 398 545
Outros ativos financeiros bancários não correntes (Nota 16)	—	—	5 912	—	—	5 912
Contas a receber correntes (Nota 19)	188 399 079	—	—	—	—	188 399 079
Crédito a clientes bancários corrente (Nota 20)	168 148 789	—	—	—	—	168 148 789
Investimento em títulos ao custo amortizado correntes (Nota 14)	1 701 153 508	—	—	—	—	1 701 153 508
Outros ativos correntes (Nota 23)	13 435 443	—	—	—	80 640 042	94 075 485
Outros ativos financeiros bancários correntes (Nota 16)	701 313 062	—	—	—	2 390 032	703 703 094
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 22)	315 912 146	—	—	—	—	315 912 146
Total de Ativos Financeiros	5 023 504 157	—	9 570 101	—	83 030 074	5 116 104 332
Passivos						
Financiamentos obtidos não correntes (Nota 30)	—	—	—	176 378 401	—	176 378 401
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado não correntes (Nota 34)	252 641 611	—	—	—	—	252 641 611
Outros passivos financeiros bancários não correntes (Nota 15)	—	—	12 332	—	—	12 332
Contas a pagar correntes (Nota 33)	—	—	—	428 850 145	50 137 268	478 987 413
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos (Nota 35)	4 043 717 816	—	—	—	—	4 043 717 816
Financiamentos obtidos correntes (Nota 30)	—	—	—	49 874 003	—	49 874 003
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados correntes (Nota 15)	—	—	6 408 818	—	—	6 408 818
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado correntes (Nota 34)	251 012	—	—	—	—	251 012
Outros passivos correntes (Nota 36)	—	—	—	73 096 205	74 008 112	147 104 317
Outros passivos financeiros bancários correntes (Nota 16)	—	—	—	—	31 864 810	31 864 810
Total de Passivos Financeiros	4 296 610 439	—	6 421 150	728 198 754	156 010 190	5 187 240 532

					31.12.2025	
Grupo	Custo amortizado	Justo valor através de outro rendimento integral	Justo valor através de resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Outros investimentos (Nota 13)	—	—	4 387 496	—	—	4 387 496
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados não corrente (Nota 15)	—	—	3 391 464	—	—	3 391 464
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral não corrente (Nota 14)	—	51 783 940	—	—	—	51 783 940
Investimento em títulos ao custo amortizado não corrente (Nota 14)	807 257 865	—	—	—	—	807 257 865
Outros ativos não correntes (Nota 23)	2 858 524	—	—	—	14 685 621	17 544 145
Crédito a clientes bancários não corrente (Nota 20)	1 800 282 860	—	—	—	—	1 800 282 860
Outros ativos financeiros bancários não correntes (Nota 16)	—	—	7 423 177	—	—	7 423 177
Contas a receber correntes (Nota 19)	252 960 120	—	—	—	—	252 960 120
Crédito a clientes bancários corrente (Nota 20)	193 856 268	—	—	—	—	193 856 268
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral correntes (Nota 14)	—	459 442	—	—	—	459 442
Investimento em títulos ao custo amortizado correntes (Nota 14)	1 241 179 543	—	—	—	—	1 241 179 543
Outros ativos correntes (Nota 23)	29 657 140	—	—	—	74 034 794	103 691 934
Outros ativos financeiros bancários correntes (Nota 16)	663 308 109	—	—	—	3 780 958	667 089 067
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 22)	345 315 048	—	—	—	—	345 315 048
Total de Ativos Financeiros	5 336 675 478	52 243 382	15 202 137	—	92 501 373	5 496 622 371
Passivos						
Financiamentos obtidos não correntes (Nota 30)	—	—	—	284 842 176	—	284 842 176
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados não corrente (Nota 15)	—	—	5 405 242	—	—	5 405 242
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado não correntes (Nota 34)	219 065 449	—	—	—	—	219 065 449
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos não corrente (Nota 35)	274 038 461	—	—	—	—	274 038 461
Outros passivos financeiros bancários não correntes (Nota 15)	—	—	—	—	1 276 934	1 276 934
Contas a pagar correntes (Nota 33)	—	—	—	544 470 598	49 850 225	594 320 822
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos correntes (Nota 35)	4 060 470 211	—	—	—	—	4 060 470 211
Financiamentos obtidos correntes (Nota 30)	—	—	—	56 272 118	—	56 272 118
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado correntes (Nota 34)	338 997	—	—	—	—	338 997
Outros passivos correntes (Nota 36)	—	—	—	65 426 520	76 008 667	141 435 187
Outros passivos financeiros bancários correntes (Nota 16)	—	—	1 276 934	—	27 173 238	28 450 172
Total de Passivos Financeiros	4 553 913 118	—	6 682 176	951 011 411	154 309 064	5 665 915 769

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, para as rubricas que diferem do valor contabilístico, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, é analisado como segue:

		31.12.2024		31.12.2025	
	Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor	
Ativos financeiros					
Crédito a clientes bancários	1 741 547 334	1 725 795 317	1 994 139 128	2 007 825 758	
Títulos de dívida - Ativos financeiros ao custo amortizado	2 059 136 614	2 036 925 113	2 048 437 408	2 027 106 441	
Passivos financeiros					
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	4 043 700 094	4 043 700 094	4 334 508 672	4 348 430 321	
Títulos emitidos ao custo amortizado	252 892 623	262 733 120	219 404 446	262 733 120	

Os montantes registados em “Títulos de dívida – Ativos financeiros ao custo amortizado” encontram-se totalmente classificados como *stage 1*.

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os atuais níveis de risco do respetivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O **Grupo** utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, spreads...) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O **Grupo** considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Se existe um mercado OTC (*over-the-counter*) e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e,

- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, o justo valor dos ativos e passivos com referência a 31 de dezembro de 2024:

31.12.2024				
Rubrica	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Outros Investimentos	—	—	3 280 828	3 280 828
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	—	—	6 283 361	6 283 361
Investimento em títulos ao custo amortizado	2 036 925 113	—	—	2 036 925 113
Outros ativos não correntes	—	—	3 760 479	3 760 479
Crédito a clientes bancários	—	—	1 725 795 317	1 725 795 317
Outros ativos financeiros bancários	—	—	703 709 006	703 709 006
Contas a receber correntes	—	—	188 399 079	188 399 079
Outros ativos correntes	—	—	94 075 485	94 075 485
Caixa e equivalentes de caixa	315 912 146	—	—	315 912 146
Total Justo Valor dos Ativos Financeiros	2 352 837 259	—	2 725 303 555	5 078 140 814
Financiamentos obtidos	—	—	226 252 404	226 252 404
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado	—	262 733 120	—	262 733 120
Outros passivos financeiros bancários	12 332	—	31 864 810	31 877 142
Contas a pagar correntes	—	—	478 987 413	478 987 413
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	—	—	4 043 717 816	4 043 717 816
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados correntes	—	—	6 408 818	6 408 818
Outros passivos correntes	—	—	147 104 317	147 104 317
Total Justo Valor dos Financeiros	12 332	262 733 120	4 934 335 578	5 197 081 030

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, o justo valor dos ativos e passivos com referência a 31 de dezembro de 2025:

31.12.2025				
Rubrica	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Outros Investimentos	—	—	4 387 496	4 387 496
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	—	—	3 391 464	3 391 464
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	52 243 382	—	—	52 243 382
Investimento em títulos ao custo amortizado	2 027 106 441	—	—	2 027 106 441
Outros ativos não correntes	—	—	17 544 145	17 544 145
Crédito a clientes bancários	—	—	2 007 825 758	2 007 825 758
Outros ativos financeiros bancários	—	—	674 512 244	674 512 244
Contas a receber correntes	—	—	252 960 120	252 960 120
Outros ativos correntes	—	—	103 691 934	103 691 934
Caixa e equivalentes de caixa	345 315 048	—	—	345 315 048
Total Justo Valor dos Ativos Financeiros	2 424 664 871	—	3 064 313 162	5 488 978 033
Financiamentos obtidos	—	—	341 114 294	341 114 294
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado	—	262 733 120	—	262 733 120
Outros passivos financeiros bancários	—	—	29 727 106	29 727 106
Contas a pagar correntes	—	—	594 320 822	594 320 822
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	—	—	4 348 430 321	4 348 430 321
Outros passivos correntes	—	—	141 435 187	141 435 187
Total Justo Valor dos Financeiros	—	262 733 120	5 455 027 730	5 717 760 850

Análise de sensibilidade

A rubrica de Crédito a clientes que, a 31 de dezembro de 2025, tem um justo valor de 2 007 826 milhares de Euros tem uma sensibilidade de (21 146) milhares de Euros e +21 175 milhares de Euros para uma alteração da taxa de juro de -10% e +10%, respetivamente.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço são analisados como segue:

Caixa e equivalentes de caixa

Estes instrumentos financeiros são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Ativos financeiros ao custo amortizado

O justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Crédito a Clientes

O apuramento do justo valor, por tipo de crédito, detalha-se como segue:

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor é calculado através do desconto, pelas taxas médias da produção de dezembro, fluxos de caixa esperados ao longo da vida dos contratos considerando as taxas de pré-pagamento históricas.

Créditos a clientes em maturidade definida (descobertos bancários)

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (exceto derivados)

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Derivados)

Todos os derivados encontram-se contabilizados pelo seu justo valor. Os derivados OTC (*over-the-counter*), aplicam-se os modelos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado e outras.

Outros passivos financeiros bancários

Estes instrumentos financeiros são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respetivo justo valor.

Depósitos de outros clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com

características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Para os depósitos sem maturidade definida, considera-se o valor contabilístico destes passivos uma estimativa razoável do seu justo valor.

Títulos de dívida emitidos

O justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Relativamente à **Empresa**, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 os ativos e passivos financeiros por categoria apresentavam a seguinte decomposição:

					31.12.2024
Empresa	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	Total
Ativos					
Outros investimentos (Nota 13)	—	6 394	—	—	6 394
Empresas do Grupo não correntes (Nota 52)	19 280 000	—	—	—	19 280 000
Contas a receber não correntes (Nota 19)	617 000	—	—	—	617 000
Outros ativos não correntes (Nota 23)	3 026 075	—	—	—	3 026 075
Contas a receber correntes (Nota 19)	110 167 044	—	—	—	110 167 044
Empresas do Grupo correntes (Nota 52)	17 001 281	—	—	—	17 001 281
Outros ativos correntes (Nota 23)	11 764 043	—	—	38 144 376	49 908 418
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 22)	140 212 683	—	—	—	140 212 683
Total de Ativos Financeiros	302 068 126	6 394	—	38 144 376	340 218 895
Passivos					
Contas a pagar não correntes (Nota 33)	—	—	309 007	—	309 007
Financiamentos obtidos não correntes (Nota 30)	—	—	189 300 674	—	189 300 674
Contas a pagar correntes (Nota 33)	—	—	327 170 997	48 230 059	375 401 056
Empresas do Grupo (Nota 52)	—	—	—	3 957 522	3 957 522
Financiamentos obtidos correntes (Nota 30)	—	—	39 837 232	—	39 837 232
Outros passivos correntes (Nota 36)	—	—	26 960 639	52 766 346	79 726 986
Total de Passivos Financeiros	—	—	583 578 549	104 953 927	688 532 477

					31.12.2025
Empresa	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	Total
Ativos					
Outros investimentos (Nota 13)	—	6 394	—	—	6 394
Empresas do Grupo não correntes (Nota 52)	19 180 000	—	—	—	19 180 000
Contas a receber não correntes (Nota 19)	545 539	—	—	—	545 539
Outros ativos não correntes (Nota 23)	2 650 930	—	—	—	2 650 930
Outros ativos financeiros bancários não correntes (Nota 16)	—	143 809	—	—	143 809
Contas a receber correntes (Nota 19)	152 747 364	—	—	—	152 747 364
Empresas do Grupo correntes (Nota 52)	7 038 039	—	—	—	7 038 039
Outros ativos correntes (Nota 23)	17 380 807	—	—	29 330 495	46 711 302
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 22)	116 205 255	—	—	—	116 205 255
Total de Ativos Financeiros	315 747 935	150 203	—	29 330 495	345 228 633
Passivos					
Contas a pagar não correntes (Nota 33)	—	—	309 007	—	309 007
Financiamentos obtidos não correntes (Nota 30)	—	—	287 011 331	—	287 011 331
Contas a pagar correntes (Nota 33)	—	—	381 257 855	37 907 343	419 165 198
Empresas do Grupo (Nota 52)	—	—	—	1 446 327	1 446 327
Financiamentos obtidos correntes (Nota 30)	—	—	42 378 597	—	42 378 597
Outros passivos correntes (Nota 36)	—	—	25 059 290	51 667 180	76 726 470
Total de Passivos Financeiros	—	—	736 016 080	91 020 850	827 036 930

A **Empresa** entende que, face à natureza dos seus ativos e passivos financeiros, o justo valor dos ativos e passivos financeiros é similar ao montante registado.

39. Subsídios obtidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido na rubrica de diferimentos relativos a “Subsídios ao investimento” (nota 21) no **Grupo** e da **Empresa** era como segue:

Subsídios ao Investimento	Grupo	Empresa
Saldo em 31 de dezembro de 2023	671 689	656 216
Movimentação do período:		
Aumentos	2 479	2 479
Reconhecimento em resultados	(11 201)	(11 201)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	662 967	647 494
Movimentação do período:		
Aumentos	540 897	446 381
Reconhecimento em resultados	(11 201)	(11 201)
Saldo em 31 de dezembro 2025	1 192 663	1 082 674

Os valores recebidos de subsídios ao investimento – FEDER - são reconhecidos na Demonstração dos resultados por natureza, na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais”, à medida que os bens subsidiados vão sendo amortizados.

A 31 de dezembro de 2025, o valor reconhecido como subsídios à exploração do **Grupo** e da **Empresa** foi respetivamente 26 590 Euros (2024: 24 341 Euros) e 17 296 Euros (2024: 0 Euros).

A comparticipação financeira do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (“IEFP”), recebida no âmbito da “Medida Estágios Emprego” configura na tipologia de “Subsídios Relacionados com Rendimentos ou à Exploração”, é reconhecida como rédito no mesmo período do gasto relacionado.

40. Vendas e serviços prestados

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, as categorias significativas do r dito da **Empresa** eram as seguintes:

Empresa	2024	2025
Vendas	8 336 572	9 580 937
Prestação de servi�os de correio	380 697 766	369 258 850
Servi�os financeiros postais	28 244 691	40 125 401
Dispositivos eletr�nicos de mat�ricula	5 723 955	3 256 821
Outros servi�os	18 718 785	18 392 722
	441 721 768	440 614 732

As principais varia  es na rubrica “Vendas e servi os prestados” face ao per odo hom logo encontram-se explicadas na nota 4 – Relato por Segmentos. O detalhe das vendas e servi os prestados do **Grupo** encontra-se apresentado na nota 4.

Os “Outros servi os” dizem respeito a:

	2024	2025
Certifica��o de fotoc�pias	271 236	879 370
Subs�dio transporte Reg. Aut. Madeira e A�ores	1 601 605	1 731 920
Outros filatelia	43 727	27 140
Taxa de apresenta��o alf�ndega	1 468 477	1 691 055
Corfax	3 556	1 882
Correio n�o endere�ado	106 431	90 855
MailRoom digital	674 458	664 357
Printing & Finishing	6 852 235	6 591 218
Servi�os de BPO e outras solu��es empresariais	2 788 963	2 246 222
Via CTT	1 347 136	1 338 450
Outros servi�os diversos	3 560 961	3 130 252
	18 718 785	18 392 722

Nos per odos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 n o existem componentes vari veis associadas a contractos com clientes com incerteza associada.

41. Margem financeira

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, no **Grupo** a rubrica “Margem Financeira” apresentava a seguinte composição:

Grupo	2024	2025
Juros e proveitos similares	176 995 215	156 563 708
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais e em instituições de crédito	822 834	536 143
Juros de ativos financeiros ao custo amortizado		
Aplicações em instituições de crédito	31 375 914	14 081 693
Crédito a clientes	92 530 061	95 673 803
Títulos de dívida	51 377 139	45 777 853
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos de dívida	—	179 529
Juros de derivados de cobertura	—	12 896
Outros juros	889 269	301 791
Juros e custos similares	79 010 509	53 603 220
Juros de passivos financeiros ao custo amortizado		
Recursos de outras instituições de crédito	406 440	146 694
Recursos de clientes	63 551 034	45 507 653
Títulos de dívida emitidos	15 029 110	7 777 986
Juros de derivados de cobertura	23 924	106 889
Outros juros	—	63 997
Margem Financeira	97 984 706	102 960 488

A rubrica Juros e proveitos similares para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresenta um total de 4 826 mil Euros relacionados com ativos financeiros com imparidade – *Stage 3* (31 de dezembro de 2024: 3 686 mil Euros).

A rubrica de Juros de crédito a clientes inclui o montante de (23 845) mil Euros (31 de dezembro de 2024: (19 630) mil Euros) relativo a comissões e outros custos e proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 2.22.

42. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a composição da rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais” do **Grupo** e da **Empresa** era conforme segue:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Rendimentos suplementares	2 218 221	2 229 552	59 806 575	51 918 350
Descontos de pronto pagamento obtidos	91 971	9 273	6 610	3 705
Ganhos em inventários	74 368	22 250	74 195	22 004
Diferenças de câmbio favoráveis de ativos e passivos diferentes de financiamento	376 984	2 347 447	335 415	2 149 563
Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros	1 668 991	318 926	1 671 681	287 210
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	20 649	24 436	—	—
Rendimentos de serviços e comissões	29 795 675	34 517 902	—	—
Ganhos e perdas de juros - Serviços financeiros	460 260	—	460 260	—
Regularização IVA	3 393 991	2 223 296	3 393 991	2 223 296
Outros	5 198 669	18 938 498	1 852 592	8 083 322
	43 299 779	60 631 580	67 601 319	64 687 450

O incremento registado na rubrica “Outros” é maioritariamente explicado pela recuperação de taxas pagas à ANACOM entre 2019 e 2021 dos CTT e CTT Expresso. Na sequência do Acórdão 722/2024, o Tribunal Constitucional declarou a inconstitucionalidade das normas que determinavam a incidência objetiva e a taxa a aplicar aos prestadores de serviços postais do escalão 2. De acordo com a melhor informação à data e suporte jurídico externo, os CTT consideraram que a impugnação judicial das liquidações das taxas regulatórias relativas aos anos de 2019, 2020 e 2021 será julgada procedente, pelo que, a devolução das taxas relativas a estes anos foi considerada como certa. Deste modo o **Grupo** e a **Empresa** registaram um ativo, e o correspondente rédito, no valor daquelas taxas (4,8 milhões de euros, que inclui juros). Contribuiu igualmente para esta evolução a recuperação de 4,68 milhões de euros de créditos anteriormente classificados como incobráveis pelo Banco CTT.

A rubrica “Rendimentos de serviços e comissões” do Grupo é composta por:

Grupo	2024	2025
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	18 665 430	20 193 250
Por serviços de intermediação de crédito	2 183 991	3 051 036
Por serviços de mediação de seguros	8 943 253	11 273 616
Outras comissões recebidas	3 001	—
	29 795 675	34 517 902

Relativamente à **Empresa**, os “Rendimentos suplementares” respeitam fundamentalmente a:

Empresa	2024	2025
Prestação de serviços a Empresas do Grupo ⁽¹⁾	57 504 308	49 929 489
Aluguer de espaços urbanos	1 228 857	1 009 832
Outros rendimentos suplementares	1 073 410	979 029
	59 806 575	51 918 350

⁽¹⁾ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

43. Fornecimentos e serviços externos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” relativa ao Grupo e à Empresa tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Subcontratos	16 892 577	66 180 073	3 115 367	2 124 295
Serviços especializados	125 716 123	149 696 997	32 730 662	33 014 176
Serviços especializados prestados por Empresas do Grupo ⁽¹⁾	—	—	2 752 215	2 185 686
Materiais	2 766 460	2 513 964	1 711 112	1 413 796
Energia e fluidos	15 513 079	15 091 002	11 688 134	11 718 066
Transporte de pessoal	112 107	114 567	103 658	91 971
Transporte de mercadorias	252 864 248	300 145 671	16 323 525	17 286 736
Aluguer operacional de viaturas	2 149 007	2 403 404	1 853 041	2 136 938
Outras rendas e alugueres	14 382 269	17 973 405	11 629 215	12 561 453
Comunicação	1 819 161	2 272 342	203 447	111 667
Seguros	3 131 913	3 722 903	800 458	1 160 131
Contencioso e notariado	793 254	766 542	196 598	397 442
Limpeza higiene e conforto	6 493 511	7 360 656	4 092 073	4 287 089
Postos de Correio	9 518 803	9 633 348	9 531 074	9 646 002
Operadores postais	27 973 442	26 511 024	26 004 669	24 633 034
Agenciamentos	4 676 399	3 550 770	4 676 399	3 550 770
Outros serviços	18 696 621	19 334 921	6 482 504	5 509 991
Outros serviços prestados por Empresas do Grupo (1)	158 098	143 504	3 894 608	3 863 149
Fornecimentos e serviços externos	503 657 073	627 415 092	137 788 759	135 692 393

⁽¹⁾ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

- (i) Os "Serviços especializados" referem-se aos contratos de outsourcing de prestação de serviços informáticos, manutenção de equipamentos informáticos, recurso a trabalho temporário e consultores externos. A variação da rubrica é, sobretudo, explicada pelo aumento dos gastos na CTT Expresso com recurso a trabalho temporário, devido ao incremento da atividade;
- (ii) Os "Transportes de mercadorias" dizem respeito a gastos com o transporte de correio e expresso pelas diversas vias (marítima, aérea e terrestre). O aumento desta rubrica deve-se sobretudo ao notável crescimento do negócio de e-commerce ibérico do Grupo;

(iii) Os “Subcontratos” dizem respeito, essencialmente, a serviços contratados fora da entidade para o normal processo produtivo da entidade, tais como, serviços de transporte, de desalfandegamento e de impressão. O crescimento desta rubrica é justificada, nomeadamente, pela entrada da Cacesa e as suas empresas afiliadas no perímetro de consolidação, o que contribuiu para um crescimento dos custos com desalfandegamento das mercadorias.

44. Gastos com o pessoal

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica de “Gastos com o pessoal” relativa ao **Grupo** e à **Empresa** tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Remunerações	322 538 427	330 507 390	233 848 369	222 725 426
Benefícios aos empregados	7 794 810	19 813 463	7 758 597	19 649 616
Indemnizações	(472 805)	2 194 634	(768 534)	1 766 350
Encargos sobre remunerações	68 517 361	72 628 061	49 086 179	47 859 624
Seguros de acidente trabalho e doenças profissionais	3 581 800	3 475 350	3 077 635	2 910 062
Gastos de ação social	6 357 190	6 433 941	5 012 749	4 872 810
Outros gastos com o pessoal	257 538	473 728	—	—
	408 574 321	435 526 567	298 014 995	299 783 887

Benefícios aos empregados

A variação registada na rubrica “Benefícios aos empregados” no período findo em 31 de dezembro de 2025, deve-se essencialmente aos impactos do programa de “Suspensão de contratos de trabalho” que decorreu durante o ano e que se encontra detalhado na nota 31.

Remunerações dos órgãos sociais dos CTT, S.A.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, as remunerações fixas e variáveis atribuídas aos membros dos Órgãos Sociais dos CTT, SA, foram as seguintes:

					2024
Empresa	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Comissão de Vencimentos	Assembleia Geral	Total
Remunerações de curto prazo					
Remunerações fixas	1 915 000	250 000	55 800	14 000	2 234 800
Remuneração variável anual	738 831	—	—	—	738 831
	2 653 831	250 000	55 800	14 000	2 973 631
Remunerações Longo prazo					
Plano de contribuição definida - PPR	131 000	—	—	—	131 000
Remun variável Longo prazo	1 550 665	—	—	—	1 550 665
	1 681 665	—	—	—	1 681 665
	4 335 496	250 000	55 800	14 000	4 655 296

					2025
Empresa	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Comissão de Vencimentos	Assembleia Geral	Total
Remunerações de curto prazo					
Remunerações fixas	1 924 455	250 000	55 800	14 000	2 244 255
Remuneração variável anual	835 807	—	—	—	835 807
	2 760 262	250 000	55 800	14 000	3 080 062
Remunerações Longo prazo					
Plano de contribuição definida - PPR	154 500	—	—	—	154 500
Remun variável Longo prazo	7 100 862	—	—	—	7 100 862
	7 255 362	—	—	—	7 255 361
	10 015 624	250 000	55 800	14 000	10 335 423

Remuneração variável de longo prazo (“RVLP”)

Mandato 2020/2022

O modelo de remuneração variável de longo prazo para o mandato 2020/2022 teve por base a participação dos Administradores executivos e quadros dirigentes dos CTT no Plano de Opções.

O referido Plano de Opções previa a atribuição aos seus participantes de opções que conferiam o direito de

atribuição de ações representativas do capital social dos CTT. O Plano de Opções fixava cinco tranches de opções que se distinguem apenas pelo seu preço de exercício ou *strike price* diferente. No caso dos quadros dirigentes, foi aprovado pelo Conselho de Administração, a atribuição de um número global de 1 200 000 opções, sujeitas às condições definidas para os órgãos sociais.

A data de exercício da totalidade das opções ocorreu a 1 de janeiro de 2023, atendendo ao final do mandato de 3 anos 2020/2022.

O Plano de Opções da Comissão Executiva previa a liquidação financeira de 25% das opções (*cash settlement*) e a liquidação física de 75% das opções (*equity settlement*). O Plano de Opções dos quadros dirigentes dos CTT previa a liquidação física de 100% das opções.

As condições de liquidação do plano estavam definidas da seguinte forma: 50% da RVLP foi liquidada no quinto dia de negociação imediatamente após a data da assembleia geral anual da Sociedade que teve lugar a 20 de abril 2023, metade por via de liquidação financeira em numerário, no caso da Comissão Executiva, (ou seja, 25% das opções) e a outra metade (ou seja, 25% das opções) por via de liquidação física através da entrega de ações CTT. No caso dos quadros dirigentes, os 50% da RVLP liquidados nesta data foram efetuados através de entrega física de ações CTT. Os restantes 50% da RVLP (ou seja, 50% das opções)

são liquidados por via da entrega de ações CTT (liquidação física), em 2 tranches de 1/2 das ações retidas, respetivamente: (i) no quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação das contas referentes ao exercício de 2023 em assembleia geral anual que teve lugar a 23 de abril de 2024; e (ii) no quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação das contas referentes ao exercício de 2024 em assembleia geral anual da Sociedade a ter lugar em 2025, ou a 31 de maio de 2025 (consoante a data que ocorra posteriormente) e sujeito ao desempenho positivo da Sociedade em cada

um dos exercícios de 2021 a 2024, respetivamente para cada tranche;

Atendendo ao final do mandato de 3 anos 2020/2022, a Comissão de Vencimentos, de acordo com o previsto no Plano de Opções, determinou, a 1 de janeiro de 2023, o número de ações a atribuir a cada um dos participantes a título de RVLP (cuja atribuição e liquidação ficam sujeitas às regras constantes do Plano de Opções, acima descritas). Este apuramento foi efetuado através de estudo realizado por entidade independente.

Considerando o acima mencionado, foi apurada a atribuição da seguinte quantidade de ações a cada participante a título de RVLP:

Participante	CEO	CFO	Restantes Administradores Executivos	Total
Ações	81 629	46 645	104 949	233 226

No caso dos quadros dirigentes foi apurado um total de 127 103 ações a atribuir.

A 31 de dezembro de 2024, foi efetuada a entrega da segunda tranche de ações, conforme estipulado no regulamento do programa, pelo que foi desreconhecido um montante de 841 648 Euros na rubrica “Reservas” em capital próprio, correspondente ao valor proporcional da liquidação física ocorrida (nota 26). Este montante foi desreconhecido em contrapartida do valor das ações próprias entregues no âmbito desta operação. O diferencial entre os dois montantes, no valor de 512 156 Euros.

No período findo em 31 de dezembro de 2025 procedeu-se à entrega de 92 921 ações próprias aos Administradores Executivos e Quadros dirigentes dos CTT, correspondente à terceira e última tranche da Remuneração Variável de Longo Prazo referente ao mandato 2020-2022. Com esta entrega foi desreconhecido um montante de 840 000 Euros na rubrica de “Reservas” em capital próprio, relativo ao valor proporcional das ações entregues em 2025 (nota 15). Este montante foi desreconhecido em contrapartida do valor das ações próprias entregues no âmbito desta operação. O diferencial entre os dois montantes foi de 374 602 Euros.

Com a entrega da terceira tranche, o programa de RVLP para o mandato de 2020-2023 ficou concluído.

Mandato 2023/2025

O modelo de remuneração variável de longo prazo para o mandato 2023/2025 tem por base a participação dos Administradores executivos no Plano de Opções, o qual está vertido na política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas em 23 de abril de 2024, com base na proposta da Comissão de Vencimentos.

De forma semelhante, o Conselho de Administração colocou em prática um Plano de Opções destinado a

quadros dirigentes dos CTT, nos mesmos moldes do programa aprovado para os membros dos órgãos sociais.

O referido Plano de Opções prevê as seguintes principais regras aplicáveis à atribuição e ao exercício das opções e à liquidação financeira e entrega e retenção das ações ao abrigo da RVLP:

a. O Plano de Opções regula a atribuição aos seus participantes de opções que conferem o direito de atribuição de ações representativas do capital social dos CTT, sujeito a determinadas condições aplicáveis ao exercício e liquidação das opções;

- b. O Plano de Opções fixa o número de opções atribuídas a exercer pelos participantes do Plano (diferenciado entre CEO, CFO e CCO e Quadros dirigentes), conforme tabela adiante, correspondendo a data de atribuição à data de aprovação do referido plano em Assembleia Geral;
- c. Cada participante terá direito a receber três tranches distintas de Opções, cada uma com um Preço de Exercício distinto:

Tranche	Número de opções por participantes		Preço de exercício ou Strike Price	
	CEO	CFO	CCO	
1	1 166 667	833 334	833 334	4,00 €
2	1 166 667	833 333	833 333	6,00 €
3	1 166 666	833 333	833 333	8,00 €

No caso dos quadros dirigentes, foi aprovado pelo Conselho de Administração, a atribuição de um número global de 2 010 000 opções, sujeitas às condições definidas para os órgãos sociais.

d. A data de exercício da totalidade das opções corresponde a 1 de janeiro de 2026, atendendo ao final do mandato de 3 anos 2023/2025;

e. O número de Ações a liquidar para cada tranche de Opções será calculado com base na aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{N.º de Ações} = \text{N.º de Opções exercidas} \times [(\text{Preço da Ação} - \text{Preço de Exercício (Strike Price)}) / \text{Preço da Ação}]$$

Onde:

Preço de Exercício (*Strike Price*): corresponde ao Preço de Exercício determinado na tabela acima; e,

Preço da Ação: corresponde à média aritmética dos preços, ponderada pelos respetivos volumes, das transações das ações da Sociedade ocorridas no mercado regulamento *Euronext Lisbon*, nas sessões de Bolsa que tenham lugar nos 120 dias anteriores à Data de Exercício.

f. O Plano de Opções prevê a liquidação financeira de 25% das opções (*cash settlement*) e a liquidação física de 75% das opções (*equity settlement*), sem prejuízo de, a título excecional e num cenário de o número de ações próprias detidas pelos CTT não ser suficiente, determinar que a Comissão de Vencimentos estabeleça um mecanismo de compensação por via da atribuição de quantia em numerário e liquidação financeira das opções cuja liquidação física não seja possível. O Plano de opções dos quadros dirigentes dos CTT prevê a

liquidação física de 100% das opções, com exceção das opções a atribuir aos membros da comissão executiva alargada, cujo plano, prevê, igualmente, a liquidação financeira de 25% das opções (*cash settlement*) e a liquidação física de 75% das opções (*equity settlement*).

- g. Caso haja lugar a atribuição de ações em função do desempenho bolsista e da verificação do desempenho positivo da Sociedade nos termos definidos no plano, as opções serão objeto de liquidação ao longo de período de diferimento/retenção;
- h. 50% da RVLP é liquidada no quinto dia de negociação imediatamente após a data da assembleia geral anual da Sociedade que aprova as contas relativas ao exercício de 2025 a ter lugar em 2026, sujeito à verificação do desempenho positivo com relação a cada um dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, metade por via de liquidação financeira em numerário (ou seja, 25% das opções numa base proporcional com relação a cada uma das suas 3 tranches) e a outra metade (ou seja, 25% das opções igualmente numa base proporcional com relação a cada uma das suas 3 tranches) por via de liquidação física através da entrega de ações CTT. No caso dos quadros dirigentes, com exceção dos membros da comissão executiva alargada, os 50% da RVLP liquidados nesta data são efetuados através de entrega física de ações CTT.
- i. Os restantes 50% da RVLP (ou seja, 50% das opções igualmente numa base proporcional com relação a

cada uma das tranches) são liquidados por via da entrega de ações CTT (liquidação física), em 2 tranches de 1/2 das ações retidas, respetivamente: (i) no quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação das contas referentes ao exercício de 2026 em assembleia geral anual da Sociedade a ter lugar em 2027, ou a 31 de maio de 2027 (consoante a data que ocorra posteriormente) e sujeito ao desempenho positivo da Sociedade em cada um dos exercícios de 2023 a 2026; e (ii) no quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação das contas referentes ao exercício de 2027 em assembleia geral anual da Sociedade a ter lugar em 2028, ou a 31 de maio de 2028 (consoante a data que ocorra posteriormente) e sujeito ao desempenho positivo da Sociedade em cada um dos exercícios de 2023 a 2027, respetivamente para cada tranche;

- j. O exercício das opções e a sua liquidação estão ainda sujeitos a condições de elegibilidade, sendo elas, a permanência em funções durante o mandato por regra, a ausência de situações de incumprimento material do Plano de Opções e a não verificação das situações que dão lugar à aplicação dos mecanismos de ajustamento;

À data da atribuição, a determinação do justo valor das opções atribuídas, foi efetuada através de estudo realizado por entidade independente na data de atribuição do benefício. O modelo utilizado para a valorização do plano de ações foi o modelo de simulação Monte Carlo.

O montante relativo ao plano de ações respeitante a órgãos sociais e quadros dirigentes, reconhecido a 31 de dezembro de 2024, ascendeu a 2 683 146 Euros, estando a componente de liquidação financeira, reconhecida na rubrica “Benefícios aos empregados”, no montante de 587 286 Euros (nota 31) e a componente de liquidação em instrumentos de capital reconhecida na rubrica “outras reservas”, no montante de 2 095 860 Euros (nota 26).

A 31 de dezembro de 2025, o montante relativo ao plano de ações respeitante a órgãos sociais e quadros dirigentes, reconhecido, ascendeu a 7 100 862 Euros, estando a componente de liquidação financeira, reconhecida na rubrica “Benefícios aos empregados”, no montante de 5 485 532 Euros (nota 31) e a componente de liquidação em instrumentos de capital reconhecida na rubrica “outras reservas”, no montante de 2 202 616 Euros (nota 26).

Para a componente de liquidação financeira, o valor da responsabilidade é atualizado no final de cada período de reporte, em função do número de ações ou opções sobre ações atribuídas e do justo valor destas à data de reporte, com base num estudo efetuado por entidade independente.

Remuneração variável anual (“RVA”)

No período findo a 31 de dezembro de 2024, foi reconhecido o montante de 738 831 Euros a título de estimativa de Remuneração variável anual para os membros dos Órgãos Sociais. Em 2025, foi efetuado o apuramento do montante final a liquidar, tendo já sido liquidado 50% do montante, conforme estipulado no Regulamento de Remunerações.

No período findo a 31 de dezembro de 2025, foi reconhecido o montante de 835 807 Euros a título de estimativa de Remuneração variável anual para os membros dos Órgãos Sociais.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 estão incluídos na rubrica “Gastos com o pessoal” do **Grupo** e da **Empresa**, os montantes de 902 564 Euros e 1 095 214 Euros relativos a gastos com estruturas representativas dos trabalhadores.

No período findo em 31 de dezembro de 2025, o n.º médio de pessoal ao serviço do **Grupo** e da **Empresa** era, respetivamente, de 13 740 e 9 208 (13 695 e 9 846 colaboradores no período findo em 31 de dezembro de 2024).

Com referência a 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2025, a **Empresa** incorreu em gastos com pessoal no montante global de 214 006 Euros e 261 358 Euros, respetivamente, referente a colaboradores cedidos à Fundação Portuguesa das Comunicações.

45. Imparidade de contas a receber e Imparidade de outros ativos financeiros bancários

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe das rubricas “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” e “Imparidade de outros ativos financeiros bancários (perdas/reversões)” do **Grupo** e da **Empresa** era o seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Imparidade de Contas a receber				
Gastos com reforços de perdas por imparidade				
Contas a receber	1 233 321	1 404 540	—	—
Outros ativos correntes e não correntes	245 192	503 133	183 826	423 243
Depósitos e aplicações bancárias	1 144	322	—	—
	1 479 657	1 907 995	183 826	423 243
Rendimentos com reversões de perdas por imparidade				
Contas a receber	619 664	1 742 540	419 589	360 798
Outros ativos correntes e não correntes	215 896	428 372	121 737	386 021
Depósitos e aplicações bancárias	3 286	1 094	3 283	183
	838 846	2 172 006	544 609	747 002
Dívidas incobráveis	534 475	946 270	178 632	349 588
Movimento líquido do período - (perdas/reversões)	(1 175 286)	(682 259)	182 151	(25 829)
Imparidade de outros ativos financeiros bancários				
Gastos com reforços de perdas por imparidade				
Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	—	10 026	—	—
Investimento em títulos ao custo amortizado	49 514	115 025	—	—
Outros ativos financeiros bancários	24 087	58 069	—	—
Crédito a clientes bancários	49 976 800	37 097 689	—	—
	50 050 402	37 280 809	—	—
Rendimentos com reversões de perdas por imparidade				
Investimento em títulos ao custo amortizado	43 557	51 218	—	—
Outros ativos financeiros bancários	14 312	13 827	—	—
Crédito a clientes bancários	37 335 143	20 079 630	—	—
	37 393 012	20 144 675	—	—
Movimento líquido do período - (perdas/reversões)	(12 657 389)	(17 136 134)	—	—
	(13 832 675)	(17 818 393)	182 151	(25 829)

46. Depreciações/amortizações (Perdas/reversões)

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe das “Depreciações, amortizações e perdas por imparidade (perdas / reversões)” relativas ao **Grupo** e à **Empresa** era o seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Ativos fixos tangíveis				
Depreciações (Nota 5)	55 945 538	63 326 997	35 351 873	36 769 655
Perdas de Imparidade (Nota 5)	(697)	—	(697)	—
Ativos intangíveis				
Amortizações (Nota 6)	19 224 263	20 226 782	9 257 921	9 280 038
Propriedades de investimento				
Depreciações (Nota 7)	190 827	170 488	20 074	682
Perdas de Imparidade (Nota 7)	(186 195)	(33 200)	(186 195)	(33 200)
Ativos não correntes detidos para venda				
Perdas de Imparidade	(638)	—	—	—
	75 173 099	83 691 067	44 442 976	46 017 176

47. Resultados ativos e passivos financeiros bancários

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe dos “Resultados de ativos e passivos bancários” relativos ao **Grupo** detalha-se, como segue:

	2024	2025
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	40 283	26 181
	40 283	26 181

48. Outros gastos e perdas operacionais

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas operacionais” do **Grupo** e da **Empresa** era conforme segue:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Impostos e outras taxas	4 003 276	5 467 426	2 318 187	2 687 510
Perdas em inventários	60 777	97 271	60 554	97 170
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	32 761	9 403	—	—
Diferenças de câmbio desfavoráveis de ativos e passivos diferentes de financiamento	1 022 376	1 739 386	970 587	713 491
Donativos	620 854	490 019	601 294	451 296
Serviços bancários	5 359 225	4 615 048	4 560 465	3 819 534
Juros de mora	34 075	264 348	28 186	164 605
Penalidades contratuais	36 513	41 115	124 326	41 115
Quotizações	860 751	893 309	779 582	754 494
Encargos com serviços e comissões	5 054 765	5 026 515	—	—
Fundo Garantia de depósito/Fundo Único de Resolução	132 105	269 638	—	—
Indemnizações	296 323	1 459 417	308 929	114 476
Outros gastos e perdas	4 210 196	8 050 626	677 993	1 830 163
Outros gastos e perdas operacionais	21 723 995	28 423 522	10 430 103	10 673 855

A rubrica de “Impostos e outras taxas” no **Grupo** inclui os montantes de 1 679 138 Euros e 1 808 603 Euros, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, respetivamente, relativos a taxas da ANACOM.

A rubrica “Fundo Garantia de depósito/ Fundo Único de Resolução”, inclui essencialmente:

- a) os montantes de 4 077 Euros e 4 129 Euros em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, respetivamente, relativos à Contribuição para o fundo único de resolução, no âmbito do Mecanismo Único de Resolução e nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014;
- b) os montantes de 110 153 Euros e 239 806 Euros em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, respetivamente, correspondentes às contribuições periódicas obrigatórias para o fundo de resolução, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013.

A rubrica “Encargos com serviços e comissões” é composta por:

	2024	2025
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	4 780 618	4 703 349
Por operações realizadas com títulos	237 140	317 776
Outros encargos com serviços e comissões	37 008	5 389
	5 054 765	5 026 515

49. Ganhos/perdas com alienação/ remensuração de ativos

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica referente a “Ganhos/perdas com alienação/remensuração de ativos” do **Grupo** e da **Empresa** tinha o seguinte detalhe:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Perdas com alienação de ativos	(373 907)	(879)	(294 415)	—
Ganhos com alienação de ativos	886 003	3 438 468	70 262	1 826 443
	512 095	3 437 590	(224 153)	1 826 443

50. Gastos e rendimentos financeiros

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica referente a “Gastos e perdas financeiros” do **Grupo** e da **Empresa** tinha o seguinte detalhe:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Juros suportados				
Financiamentos bancários	6 173 507	7 119 499	6 110 051	6 796 365
Passivos de locação	5 301 114	6 387 582	8 720 367	9 282 748
Outros juros	90	33 665	19 230	342 129
Gastos financeiros - Benefícios de empregados	5 909 621	6 197 949	5 857 908	6 142 093
Outros gastos de financiamento	479 723	998 601	396 086	412 896
	17 864 054	20 737 296	21 103 642	22 976 232

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Rendimentos financeiros” do **Grupo** e da **Empresa** encontrava-se detalhada como se segue:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Juros obtidos				
Depósitos em instituições de crédito	422 109	884 002	167 948	233 812
Empréstimos a empresas do Grupo ⁽¹⁾	—	—	604 078	903 386
Outros rendimentos similares	2 586	—	2 586	—
	424 695	884 002	774 612	1 137 198

⁽¹⁾ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

51. Impostos sobre o rendimento

As empresas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a imposto sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa normal de 20%, à qual acresce a Derrama Municipal, fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, e a Derrama Estadual que corresponde a 3% do excedente do lucro tributável entre 1 500 000 Euros e 7 500 000 Euros, 5% do excedente entre 7 500 000 Euros até 35 000 000 Euros e 9% no montante que exceda os 35 000 000 Euros. A CTT – Expresso, S.A., sucursal em Espanha, a Cacesa - Companhia Auxiliar al Cargo Expres, S.A.U. e a sua subsidiária Alaer - Auxiliar Logistica Aeroportuária Express, S.A.U. encontram-se sujeitas a imposto sobre os lucros em Espanha, em sede

de Impuesto sobre Sociedades (“IS”) à taxa de 25%, assim como a subsidiária CORRE se encontra sujeita em Moçambique a imposto sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (“IRPC”) à taxa de 32%.

No apuramento do imposto devido assim como em sede de cumprimento de obrigações fiscais são ainda considerados regimes societários e fiscais especiais, como se verifica no caso da CTT IMO Yield, S.A. - SIC Sociedade Imobiliária Fechada e do Fundo 1520 Innovation Fund, Fundo de Capital de Risco Fechado, entidades sedeadas em Portugal.

Os CTT são tributados em sede de IRC juntamente com as suas participadas CTT – Expresso, S.A., Payshop Portugal, S.A., CTT Contacto, S.A., Banco CTT, S.A., 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., CTT Soluções Empresariais, S.A., CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A., NewSpring Services, S.A., MedSpring, S.A. e CTT Logística, S.A. em resultado da opção pela aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”). As restantes empresas participadas são tributadas individualmente. No exercício de 2024, deixando de se verificar todos os requisitos previstos para aplicação daquele regime, a CTT IMO Yield, entretanto convertida numa SIC Imobiliária Fechada saiu do RETGS.

Reconciliação da taxa de imposto

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto do **Grupo** e da **Empresa**, foi efetuada como segue:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Resultado antes de impostos (a)	56 340 435	72 325 564	45 901 036	55 249 169
Taxa nominal de imposto	21,0 %	20,0 %	21,0 %	20,0 %
	11 831 491	14 465 113	9 639 218	11 049 834
Benefícios fiscais	(682 490)	(2 061 413)	(110 782)	(129 350)
Mais/(menos)-valias contabilísticas	47 586	(335 692)	47 586	(335 692)
Mais/(menos)-valias fiscais	(152 859)	405 851	(152 859)	405 851
Equivalência patrimonial	—	—	(11 726 328)	(14 116 056)
Provisões não consideradas para cálculo de impostos diferidos	533 051	(55 786)	28 001	(190 574)
Perdas e reversões por imparidade	40 699	(41 677)	(26 062)	4 408
Indemnizações por eventos seguráveis	184 804	329 926	64 261	22 620
Depreciações e encargos com aluguer de viaturas	309 521	100 450	175 172	43 167
Créditos incobráveis	110 554	189 254	37 513	69 918
Diferença entre taxas de imposto corrente e diferido	814 002	946 649	814 002	946 649
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos	76 055	88 794	4 606	18 885
Diferença entre valor patrimonial tributário e valor do contrato	48 868	91 576	48 868	91 576
Venda e relocação de ativos fixos	—	(954 888)	—	(954 888)
Custos com rescisão de contratos	2 241 459	—	2 241 459	—
Resultados de entidades sujeitas a regimes de tributação especiais	(1 522 208)	(1 947 648)	—	—
Dividendos	—	987 932	—	987 932
Outras situações, líquidas	406 233	(348 322)	(381 667)	(977 225)
Ajustamentos à coleta - Tributação autónoma	518 259	396 069	404 213	354 362
Ajustamentos à coleta - Remuneração Variável não distribuída	123 445	382 440	123 445	380 046
Impacto da alteração da taxa de imposto (imposto diferido)	2 145 275	6 435 832	2 145 275	6 435 832
Imposto diferido de prejuízos fiscais reportáveis acumulados sucursal Espanha	(5 819 132)	3 343 263	—	—
Crédito fiscal SIFIDE	(1 792 132)	(1 282 316)	(872 710)	(945 318)
Insuficiência / (Excesso) de estimativa e restituição de impostos	(4 213 402)	(5 224 628)	(2 091 126)	752 308
Subtotal (b)	5 249 080	15 910 779	412 085	3 914 285
(b)/(a)	9,32 %	22,00 %	0,90 %	7,08 %
Ajustamentos à coleta - Derrama Municipal	1 110 454	665 561	—	—
Ajustamentos à coleta - Derrama Estadual	2 947 465	1 386 260	—	—
Imposto sobre o rendimento do período	9 307 000	17 962 599	412 085	3 914 285
Taxa efetiva de imposto	16,52 %	24,84 %	0,90 %	7,08 %
Imposto sobre o rendimento do período				
Imposto corrente	18 434 711	18 163 670	(4 673 822)	(947 274)
Imposto diferido	(3 122 178)	6 305 873	8 049 743	5 054 569
Crédito fiscal SIFIDE	(1 792 132)	(1 282 316)	(872 710)	(945 318)
Insuficiência / (Excesso) de estimativa e restituição de impostos	(4 213 402)	(5 224 628)	(2 091 126)	752 308
	9 307 000	17 962 599	412 085	3 914 285

A alteração da taxa de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) em Portugal, formalizada pela Lei n.º 64/2025 de 7 de novembro, estabelece uma trajetória de redução progressiva das taxas gerais e reduzidas. A taxa geral de IRC, aplicada à generalidade das empresas residentes e estabelecimentos estáveis de entidades não residentes, anteriormente fixada em 21%, sofre uma redução gradual para as seguintes taxas: 2025: 20%; 2026: 19%; 2027: 18% e 2028: 17%.

Desta forma, o cálculo do imposto sobre o rendimento do Grupo, para o período findo a 31 de dezembro de 2025, reflete a alteração da taxa para 2025.

De igual modo, a redução progressiva das taxas de IRC tem impacto no apuramento de impostos diferidos (ativos e passivos), em estrita conformidade com as normas contabilísticas em vigor (IAS 12). Os impostos diferidos devem ser mensurados com base nas taxas de imposto que se espera que sejam aplicáveis no período em que o ativo se realize ou o passivo seja liquidado. O impacto no apuramento do imposto diferido relacionado com o escalonamento da redução da taxa de 21% para 17% até 2028, encontra-se refletido na rubrica “Impacto da alteração da taxa de imposto (imposto diferido)”.

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica “Insuficiências/ (Excesso) de estimativa e restituição de impostos” regista, essencialmente, o excesso de estimativa de IRC relativo ao exercício de 2024, relacionado com a dedução do crédito fiscal associado à sucursal em Espanha assim como à resolução favorável de um processo fiscal da subsidiária 321 Crédito.

Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, os saldos do **Grupo** e da **Empresa** referentes a impostos diferidos ativos e passivos era composto como segue:

	Grupo		Empresa	
	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Ativos por impostos diferidos				
Benefícios aos empregados - cuidados de saúde	42 620 632	39 233 911	42 620 632	39 233 911
Benefícios aos empregados - plano de pensões	60 651	63 776	—	—
Benefícios aos empregados - outros benefícios de longo prazo	6 619 989	6 492 955	5 721 496	5 570 048
Perdas por imparidade e provisões	2 048 044	1 827 592	1 061 478	828 447
Prejuízos fiscais reportáveis	12 464 197	11 107 590	—	—
Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis	736 367	578 199	736 367	578 199
Remuneração variável de longo prazo (CE)	1 304 162	2 595 192	1 304 162	2 595 192
Terrenos e edifícios	49 689	—	49 689	—
Regime de reavaliação fiscal dos ativos fixos tangíveis	254 355	—	254 355	—
Transações de venda e relocação de ativos fixos tangíveis	7 965 779	7 418 919	7 965 779	7 418 919
Outros	29 921	—	—	—
	74 153 787	69 318 134	59 713 958	56 224 716
Passivos por impostos diferidos				
Excedentes de revalorização antes IFRS	406 587	245 561	406 587	245 561
Mais-valias suspensas	262 284	215 370	262 284	215 370
Movimentos PPA - New Spring Services	185 230	84 195	—	—
Ajustamentos justo valor	1 500 837	691 987	—	—
Outros	216 760	356 535	—	39 991
	2 571 698	1 593 648	668 871	500 922

A 31 de dezembro de 2025 é expectável que os ativos e passivos por impostos diferidos a serem liquidados no prazo de 12 meses sejam de 3,8 milhões de Euros e 3,7 milhões de Euros, respetivamente, no que diz respeito ao **Grupo** e à **Empresa**.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos do **Grupo** e da **Empresa** foi o seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Ativos por impostos diferidos				
Saldos no início do período	71 395 868	74 153 787	66 134 899	59 713 958
Efeitos em resultados				
Benefícios aos empregados - cuidados de saúde	(2 293 897)	(5 159 988)	(2 293 897)	(5 159 988)
Benefícios aos empregados - plano de pensões	(8 543)	1 132	—	—
Benefícios aos empregados - outros benefícios de longo prazo	1 281 910	(127 034)	1 223 942	(151 448)
Perdas por imparidade e provisões	(4 369 725)	(220 452)	(4 297 666)	(233 031)
Prejuízos fiscais reportáveis	9 284 928	(2 068 963)	—	—
Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis	65 049	(158 168)	65 049	(158 168)
Plano de ações	487 719	1 291 030	487 719	1 291 030
Terrenos e edifícios	(1 840)	(49 689)	(1 840)	(49 689)
Regime de reavaliação fiscal dos ativos fixos tangíveis	(273 194)	(254 355)	(273 194)	(254 355)
Transações de venda e relocação de ativos fixos tangíveis	(818 501)	(546 860)	(818 501)	(546 860)
Custos com rescisão de contratos	(2 241 459)	—	(2 241 459)	—
Outros	(85 797)	(45 509)	—	—
Efeito em capitais próprios				
Benefícios aos empregados - cuidados de saúde	1 728 906	1 773 267	1 728 906	1 773 267
Benefícios aos empregados - plano de pensões	2 363	1 992	—	—
Outros efeitos				
Alterações no perímetro de consolidação	—	727 944	—	—
Saldo final	74 153 787	69 318 134	59 713 958	56 224 716

	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Passivos por impostos diferidos				
Saldos no início do período	4 670 707	2 571 698	768 975	668 871
Efeito em resultados				
Excedentes de revalorização antes IFRS	(116 399)	(161 026)	(116 399)	(161 026)
Mais-valias suspensas	(22 113)	(46 914)	(22 113)	(46 914)
Movimentos PPA - NewSpring Services	(101 035)	(101 035)	—	—
Ajustamentos justo valor	(1 919 506)	(808 850)	—	—
Outros	25 117	84 841	—	—
Efeito em capitais próprios				
Outros	34 926	54 934	38 408	39 991
Saldo final	2 571 698	1 593 648	668 871	500 922

No ano findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 os prejuízos fiscais detalham-se como segue:

	31.12.2024		31.12.2025	
Grupo	Prejuízos fiscais	Impostos diferidos ativos	Prejuízos fiscais	Impostos diferidos ativos
CTT Expresso, S.A., Sucursal em Espanha	67 972 890	9 567 078	61 672 220	7 991 910
CTT Expresso/Transporta	10 934 187	2 287 763	10 660 709	1 822 982
CTT Soluções Empresariais/HCCM	629 266	132 146	—	—
Open Lockers	2 272 430	477 210	2 767 078	580 342
Cacesa	—	—	2 558 614	712 356
Total	81 808 773	12 464 197	77 658 621	11 107 590

No caso da CTT Expresso, sucursal em Espanha, os prejuízos referem-se ao ano de 2015 e podem ser reportados nos 18 anos seguintes (disponíveis para reporte até 2032) e aos prejuízos fiscais de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 sem limite temporal para o seu reporte. A 31 de dezembro de 2025, encontra-se reconhecido o montante de 7 991 910 Euros de imposto diferido ativo sobre os prejuízos fiscais acumulados, considerando, por um lado,

as normais fiscais espanholas, assim como o facto, do plano de negócios atual prever a geração de lucros tributáveis nos próximos anos, em linha, com o aumento relevante da performance operacional e financeira desta entidade.

No que respeita à CTT Expresso/ Transporta, os prejuízos apresentados referem-se às perdas fiscais verificadas nos

anos de 2014, 2015, 2017 e 2018 da Transporta uma vez que em 2019 esta empresa foi incorporada na CTT Expresso, os quais podem ser reportados em um ou mais períodos de tributação posteriores, de acordo com as regras estabelecidas no Código do IRC. O reconhecimento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais da Transporta encontra-se suportado pela estimativa de lucros tributáveis futuros da CTT Expresso, baseada no plano de

negócios da empresa. Os principais pressupostos utilizados na elaboração do plano de negócios da empresa, encontram-se divulgados na nota 9 - Goodwill (testes de imparidade com tempestividade de 5 anos), tendo sido posteriormente projetados os crescimentos para o plano a 8 anos, com base nos resultados históricos, experiência e perspectivas futuras de crescimento desta unidade de negócios.

A análise de sensibilidade efetuada permite concluir que uma redução de 1% na taxa subjacente ao cálculo dos impostos diferidos teria como impacto um aumento do imposto sobre o rendimento do período de cerca de 2,76 milhões de Euros, no **Grupo**, e 2,2 milhões de euros na **Empresa**.

SIFIDE

O **Grupo** reconhece uma estimativa do crédito fiscal que foi submetido para certificação pela autoridade competente (ANI – Agência Nacional de Inovação), no período a que dizem respeito os investimentos.

Relativamente às despesas incorridas com I&D pelo **Grupo** e pela **Empresa** no exercício económico de 2022, com a entrega da candidatura, estas ascenderam ao montante de 4 169 551 Euros e 2 654 735 Euros respetivamente, tendo o **Grupo** e a **Empresa** estimado uma dedução à coleta em sede de IRC estimada em 1 648 061 Euros e 862 789 Euros. A 31 de dezembro de 2025, o crédito fiscal atribuído pela Comissão Certificadora totalizava 1 567 634 Euros e 862 789 Euros.

Relativamente às despesas incorridas com I&D pelo **Grupo** e pela **Empresa** no exercício económico de 2023, com a

entrega da candidatura, estas ascenderam ao montante de 8 054 187 Euros e 3 186 392 Euros respetivamente, tendo o **Grupo** e a **Empresa** estimado uma dedução à coleta em sede de IRC estimada em 4 391 472 Euros e 1 034 788 Euros. A 31 de dezembro de 2025, o crédito fiscal atribuído pela Comissão Certificadora totalizava 4 389 206 Euros e 1 034 788 Euros, respetivamente, aguardando o remanescente diferimento.

Relativamente às despesas incorridas com I&D pelo **Grupo** e pela **Empresa** no exercício económico de 2024, com a entrega da candidatura, estas ascenderam ao montante de 5 280 982 Euros e 2 938 885 Euros respetivamente, tendo o **Grupo** e a **Empresa** estimado uma dedução à coleta em sede de IRC estimada em 2 066 460 Euros e 918 949 Euros. De acordo com a informação histórica, o Grupo CTT, tem uma elevada taxa de sucesso no deferimento do crédito fiscal submetido à ANI, não tendo ocorrido em anos anteriores correções significativas aos valores auto-liquidados na modelo 22, pelo que, e de acordo com o disposto na IFRIC 23, foi considerado um crédito de imposto através da auto-liquidação efetuada na Modelo 22 de 2024, no montante de 2 066 460 Euros no **Grupo**.

Quanto ao exercício económico de 2025, o **Grupo** e a **Empresa** encontram-se ainda a identificar e quantificar as despesas incorridas com I&D que irão integrar as candidaturas que serão submetidas no decurso do ano de 2026.

Pilar II

A transição do mundo para aldeia global, o aumento crescente da rapidez das transações, a agilização das

relações comerciais, entre outros fenómenos, vêm desafiar as normas fiscais em vigor, obrigando a uma inevitável renovação e conjugação de esforços entre jurisdições, governos e políticas fiscais nacionais – no fundo, passando a haver lugar a uma harmonização fiscal no que ao imposto sobre o rendimento das empresas diz respeito.

Neste contexto, a OCDE encetou o projecto BEPS (*Base Erosion and Profit Shifting*) do qual resultou a adoção de 15 ações/planos a ser seguidos e que indicam normas fiscais a serem adotadas e implementadas pelos governos nacionais no sentido de abolir a elisão e evasão fiscal, visando a tributação efetiva das atividades económicas na(s) jurisdição(ões) onde os respetivos lucros são gerados e em que o valor acrescentado seja realmente gerado.

Em 2021, logrou-se o acordo entre os membros do G20 para a implementação do vulgarmente designado Pilar II referente ao método e critério de tributação de lucros obtidos por entidades multinacionais, assim como à forma de alocação, entre os estados, do poder de arrecadação de receita fiscal.

De acordo com o Pilar II, as sociedades inseridas em grupos multinacionais com volume de negócios global anual superior a 750 milhões de euros estarão sujeitas, independentemente da jurisdição a que pertençam, a uma taxa mínima de impostos sobre o rendimento das sociedades de 15%.

A imposição desta taxa mínima visa evitar que, com base em práticas e políticas fiscais abusivas, se verifiquem desequilíbrios entre as taxas e regimes fiscais nas

diferentes jurisdições ou que haja um aproveitamento ilícito por falta de sujeição a pagamento de imposto.

A Diretiva da UE 2022/2523 previa a sua transposição pelos Estados-Membros aderentes até 31 de dezembro de 2023, o que não se verificou em algumas jurisdições, entre as quais Portugal que viria a cumprir com o dever de transposição da Diretiva através da publicação oficial, a 8 de novembro de 2024, da Lei n.º 41/2024.

O **Grupo**, por estar abrangido pelo âmbito de incidência subjetiva da Diretiva, realizou uma avaliação do possível impacto em cada uma das jurisdições em que está presente à luz da Diretiva, assim como dos diplomas nacionais publicados, definindo as tarefas internas e de reporte a realizar nesse âmbito.

Tal análise considerou inclusivamente as jurisdições em que as subsidiárias da Cacesa têm presença relevante para efeitos de imposto sobre o rendimento de sociedades.

O cumprimento das obrigações fiscais e declarativas relativas ao Pilar II deverá ser executado em conjugação com a informação reportada no CbCR (Country by Country Report) que tem vindo a ser submetido e preparado pelo **Grupo** assim como em outros reportes realizados e a realizar.

Configurando um regime inovador, está previsto um regime transitório, nomeadamente em termos de prazo, para aplicação das normas e permitindo uma adaptação progressiva a este novo regime.

Além disso, certas jurisdições estarão excluídas do âmbito de aplicação de tais normas.

Por outro lado, estão previstas cláusulas *safe-harbour* que se caracterizam por dispensar, desde que cumpridos certos requisitos e/ou limites, o cumprimento de certas obrigações e afastando a sujeição à mencionada taxa mínima.

A análise realizada que incluiu a verificação, através de testes à informação financeira do **Grupo** e à verificação efetiva de requisitos objetivos, permitiu concluir que em nenhuma das jurisdições relevantes neste âmbito será devido imposto a que se refere o Pilar II.

Na medida em que relativamente a Espanha não foi possível aplicar nenhuma das *transitional safe-harbours* foi necessário realizar o cálculo detalhado da Taxa Efetiva de Imposto à luz das *GloBE Model Rules* apurando-se uma taxa claramente superior à taxa mínima de 15%.

Conclui-se assim não ser devido qualquer imposto complementar em Espanha.

Tais conclusões resultam da interpretação das normas da Diretiva e dos diplomas nacionais assim como da doutrina internacional especializada em matéria de tributação internacional e fundam-se nos acima mencionados regimes excecionais ou especiais.

Considerando a relevância do Pilar II e o potencial impacto no **Grupo**, serão monitorizadas e avaliadas, nas jurisdições relevantes, alterações de facto que possam alterar as conclusões da análise realizada, nomeadamente as resultantes de diferenças da realidade face ao plano de

negócio ou da ocorrência de alguma alteração societária e/ou fiscal.

Por outro lado, continuaremos a acompanhar as alterações legislativas e o desenvolvimento das posições interpretativas das normas de modo a antecipar os respetivos impactos na esfera do **Grupo**.

A alteração à IAS 12 introduziu uma exceção temporária mandatária de reconhecimento de impostos diferidos no âmbito do Pilar II que será considerada e seguida pelo **Grupo** nos reportes que deva realizar.

Outras informações

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025.

52. Partes relacionadas

O Regulamento sobre Avaliação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas dos CTT define parte relacionada como: acionista qualificado, dirigente, administrador de sociedades subsidiárias ou terceiro com qualquer destes relacionado através de interesse comercial ou pessoal relevante (nos termos do IAS 24) e ainda sociedades subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (joint ventures) dos CTT. Considera-se existir um “interesse comercial ou pessoal relevante” em relação (i) aos familiares próximos dos dirigentes, dos administradores de sociedades subsidiárias e de acionistas qualificados que, em cada momento, detenham influência significativa sobre os CTT, bem como (ii) a entidades controladas (individual ou conjuntamente) seja pelos dirigentes ou administradores de sociedades subsidiárias, seja pelos acionistas qualificados seja pelas pessoas referidas em (i). Para este efeito, considera-se existir “controlo” quando um investidor está exposto ou é detentor de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a mesma e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a investida. Por sua vez, são “familiares próximos”: (i) o cônjuge ou parceiro doméstico e (ii) os filhos e dependentes do próprio e das pessoas referida em (i).

De acordo com o Regulamento as transações significativas com partes relacionadas devem ser aprovadas por deliberação do Conselho de Administração, precedida de

parecer prévio favorável por parte da Comissão de Auditoria, assim como as transações que os membros dos órgãos de administração dos CTT e/ou subsidiárias realizem com os CTT e/ou subsidiárias, salvo quando se encontrem compreendidas no próprio comércio da sociedade em causa e não seja concedida qualquer vantagem especial ao administrador diretamente ou por pessoa interposta. Entende-se por transação significativa, qualquer transação com parte relacionada cujo montante seja superior a um milhão de Euros, e/ou realizada fora do âmbito da atividade corrente dos CTT e/ou subsidiárias e/ou fora das condições de mercado.

As demais “Transações com partes relacionadas” são aprovadas pela Comissão Executiva, na medida da respetiva delegação de competências, e sujeitas a verificação *a posteriori* da Comissão de Auditoria.

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 com referência ao **Grupo**, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:

					2024
Grupo	Contas a receber	Contas a pagar	Rendimentos	Gastos	Dividendos
Acionistas	—	—	—	—	23 315 758
Empresas do Grupo CTT					
Conjuntamente controladas	237 959	133 781	739 919	387 720	—
Outras partes relacionadas	213 139	—	2 455 522	—	—
Membros do (Nota 44)					
Conselho de Administração	—	—	—	2 653 831	—
Comissão de Auditoria	—	—	—	250 000	—
Comissão de Vencimentos	—	—	—	55 800	—
Assembleia Geral	—	—	—	14 000	—
	451 097	133 781	3 195 441	3 361 351	23 315 758

					2025
Grupo	Contas a receber	Contas a pagar	Rendimentos	Gastos	Dividendos
Acionistas	—	—	—	—	22 546 229
Empresas do Grupo CTT					
Conjuntamente controladas	275 924	28 262	644 398	266 079	—
Outras partes relacionadas	348 822	—	5 163 180	—	—
Membros do (Nota 44)					
Conselho de Administração	—	—	—	2 760 262	—
Comissão de Auditoria	—	—	—	250 000	—
Comissão de Vencimentos	—	—	—	55 800	—
Assembleia Geral	—	—	—	14 000	—
	624 746	28 262	5 807 579	3 346 141	22 546 229

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 com referência à **Empresa**, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:

Empresa	2024							
	Contas a receber	Acionistas e empresas do Grupo (SD)	Contas a pagar	Acionistas e empresas do Grupo (SC)	Rendimentos	Gastos	Juros obtidos	Dividendos
Acionistas	—	—	—	—	—	—	—	23 315 758
Empresas do Grupo CTT								
Subsidiárias	16 805 562	35 929 068	3 306 095	3 917 002	59 901 307	15 145 398	646 209	—
Conjuntamente controladas	124 299	—	29 060	—	408 392	144 240	—	—
Outras partes relacionadas	555 770	283 647	194 256	109 086	1 145 865	2 315 829	22 743	—
Outras partes relacionadas	162 885	—	—	—	1 488 312	—	—	—
Membros do (Nota 44)								
Conselho de Administração	—	—	—	—	—	2 653 831	—	—
Comissão de Auditoria	—	—	—	—	—	250 000	—	—
Comissão de Vencimentos	—	—	—	—	—	55 800	—	—
Assembleia Geral	—	—	—	—	—	14 000	—	—
	17 648 516	36 212 715	3 529 411	4 026 088	62 943 876	20 579 098	668 953	23 315 758

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

									2025
Empresa	Contas a receber	Acionistas e empresas do Grupo (SD)	Contas a pagar	Acionistas e empresas do Grupo (SC)	Rendimentos	Gastos	Juros obtidos	Dividendos	Investimentos financeiros / Aumento de capital social
Acionistas	—	—	—	—	—	—	—	22 546 229	—
Empresas do Grupo CTT									
Subsidiárias	12 956 517	26 021 797	3 251 574	1 322 681	51 930 065	15 741 493	908 228	—	125 156 807
Conjuntamente controladas	163 247	—	27 974	—	418 262	152 636	—	—	—
Outras partes relacionadas	867 316	196 242	305 750	123 646	1 421 635	2 856 103	5 227	—	—
Outras partes relacionadas	176 211	—	—	—	1 484 512	—	—	—	—
Membros do (Nota 44)									
Conselho de Administração	—	—	—	—	—	2 760 262	—	—	—
Comissão de Auditoria	—	—	—	—	—	250 000	—	—	—
Comissão de Vencimentos	—	—	—	—	—	55 800	—	—	—
Assembleia Geral	—	—	—	—	—	14 000	—	—	—
	14 163 292	26 218 039	3 585 298	1 446 327	55 254 474	21 830 294	913 455	22 546 229	125156807

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

Relativamente à **Empresa**, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a natureza e o detalhe, por empresa do **Grupo**, dos principais saldos devedores e credores era como segue:

Empresa	2024					
	Contas a receber	Acionistas e empresas do Grupo (SD)	Total de contas a receber	Contas a pagar	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Total de contas a pagar
Subsidiárias						
Banco CTT, S.A.	918 109	14 420 563	15 338 673	53 659	—	53 659
CTT Expresso,S.A.	14 274 259	15 053 883	29 328 143	2 769 703	—	2 769 703
CTT Contacto, S.A.	150 650	300 000	450 650	52 168	107 380	159 548
Payshop Portugal, S.A.	149 030	1 554 621	1 703 651	430 565	—	430 565
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	1 007 196	—	1 007 196	—	—	—
CTT Soluções Empresariais, S.A.	305 634	2 000 000	2 305 634	—	1 774 451	1 774 451
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A.	683	—	683	—	68 566	68 566
CTT IMOYIELD, S.A.	—	2 600 000	2 600 000	—	1 966 605	1 966 605
Conjuntamente controladas						
NewPost, ACE	124 299	—	124 299	—	—	—
Wolfspring, ACE	—	—	—	29 060	—	29 060
Outras partes relacionadas						
321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	38 827	—	38 827	—	—	—
CTT Services, S.A.	516 930	167 852	684 783	193 756	103 145	296 902
NewSpring Services, S.A.	—	—	—	—	5 940	5 940
Medspring, S.A	—	115 795	115 795	—	—	—
Open Lockers, S.A.	12	—	12	500	—	500
Generali Seguros S.A.	162 885	—	162 885	—	—	—
	17 648 516	36 212 715	53 861 231	3 529 411	4 026 088	7 555 499

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

Empresa	2025					
	Contas a receber	Acionistas e empresas do Grupo (SD)	Total de contas a receber	Contas a pagar	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Total de contas a pagar
Subsidiárias						
Banco CTT, S.A.	657 696	13 551 160	14 208 856	9 948	—	9 948
CTT Expresso,S.A.	10 720 886	7 687 273	18 408 159	2 427 567	—	2 427 567
CTT Contacto, S.A.	101 571	—	101 571	41 907	91 889	133 796
Payshop Portugal, S.A.	214 718	1 593 391	1 808 109	474 193	—	474 193
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	982 316	80 765	1 063 081	—	—	—
CTT Soluções Empresariais, S.A.	271 278	2 000 000	2 271 278	4 827	890 540	895 367
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A.	683	104 327	105 010	2 404	—	2 404
CTT Logística, S.A.	101	200 000	200 101	112 567	340 077	452 644
CTT IMOYIELD, S.A.	7 270	804 880	812 150	178 161	175	178 336
Conjuntamente controladas						
NewPost, ACE	163 247	—	163 247	—	—	—
Wolfspring, ACE	—	—	—	27 974	—	27 974
Outras partes relacionadas						
321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	27 245	—	27 245	—	—	—
NewSpring Services, S.A.	830 583	64 707	895 290	305 750	123 646	429 396
Medspring, S.A	—	131 535	131 535	—	—	—
Open Lockers, S.A.	9 488	—	9 488	—	—	—
Generali Seguros S.A.	176 211	—	176 211	—	—	—
	14 163 294	26 218 039	40 381 332	3 585 298	1 446 327	5 031 625

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

No que respeita à **Empresa**, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a natureza e o detalhe, por empresa do **Grupo**, das principais transações era como segue:

									2024
Empresa	Ativos adquiridos	Serviços a refaturar	Ativos vendidos	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas	Juros obtidos	Juros Suportados
Subsidiárias									
Banco CTT, S.A.	—	—	—	1 583 594	4 183 291	—	16 133	83 804	10 060
CTT Expresso,S.A.	50 656	51 221	553 937	482 804	49 196 530	1 094 068	—	425 552	9 170
CTT Contacto, S.A.	—	10 731	—	59 527	2 115 665	92 803	—	38 193	—
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	—	—	—	—	236 419	—	—	—	—
Payshop Portugal, S.A.	—	—	23 049	184 146	1 114 177	3 495 405	87 919	—	—
CTT Soluções Empresariais, S.A.	—	—	—	276 478	462 028	—	—	98 660	—
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A.	—	—	—	—	6 647	391 975	—	—	—
CTT IMOYIELD, S.A.	—	—	—	—	—	9 695 226	252 639	—	—
Conjuntamente controladas									
NewPost, ACE	—	—	—	—	408 392	—	—	—	—
Wolfspring, ACE	—	—	—	—	—	144 240	—	—	—
Outras partes relacionadas									
321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	—	—	—	426 567	3 096	—	—	—	—
NewSpring Services, S.A.	—	—	—	7 765	708 382	2 315 829	—	22 743	—
Open Lockers, S.A.	—	—	—	54	—	—	—	—	—
Generali Seguros S.A.	—	—	—	1 484 144	4 167	—	—	—	—
	50 656	61 952	576 986	4 505 080	58 438 796	17 229 546	356 691	668 953	19 230

Empresa									2025
	Ativos adquiridos	Serviços a refaturar	Ativos vendidos	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas	Juros obtidos	Juros Suportados
Subsidiárias									
Banco CTT, S.A.	—	—	—	1 347 474	3 241 602	—	14 788	529 352	—
CTT Expresso, S.A.	4 749	133 634	7 539	505 279	42 295 058	582 528	—	301 211	295 406
CTT Contacto, S.A.	—	75 178	—	57 433	1 574 471	4 638	—	7 785	3 246
CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A.	—	—	—	—	245 457	—	—	—	—
Payshop Portugal, S.A.	—	—	—	167 972	1 194 475	2 950 101	301	—	—
CTT Soluções Empresariais, S.A.	—	—	—	301 360	440 978	—	—	69 021	12 289
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A.	—	—	—	—	6 665	7 674	—	—	6 491
CTT Logística, S.A.	—	—	—	—	396 885	537 570	—	858	—
CTT IMOYIELD, S.A.	—	—	—	—	154 955	—	251 203	—	—
Conjuntamente controladas									
NewPost, ACE	—	—	—	—	418 262	—	—	—	—
Wolfspring, ACE	—	—	—	—	—	152 636	—	—	—
Outras partes relacionadas									
321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	—	—	—	409 805	34 243	—	—	—	—
NewSpring Services, S.A.	—	—	—	9 712	960 032	2 701 475	—	5 227	—
Open Lockers, S.A.	—	—	—	43	7 799	154 628	—	—	—
Generali Seguros S.A.	—	—	—	1 484 512	—	—	—	—	—
	4 749	208 811	7 539	4 283 592	50 970 882	7 091 250	266 292	913 455	317 432

No âmbito de transações realizadas com partes relacionadas não foram assumidos compromissos, ou dadas ou recebidas quaisquer garantias.

Não foram reconhecidas provisões para dívidas duvidosas ou gastos reconhecidos durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

As remunerações dos órgãos sociais dos CTT, S.A. encontram-se divulgadas na nota 44 – Gastos com Pessoal.

53. Honorários e serviços dos auditores

Os honorários contabilizados em 2025 relativos à auditoria e revisão legal de contas anuais de todas as empresas que integram o **Grupo**, ascenderam a 893 851 Euros. Adicionalmente, os honorários relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade, que incluem a revisão semestral, e os outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria ascenderam a 444 951 Euros.

A informação relativa aos honorários e serviços prestados pelos auditores encontra-se detalhada no capítulo 6.2.5 ponto 47 do Relatório Integrado.

54. Informação sobre matérias ambientais

A responsabilidade ambiental é um dos temas relevantes identificados no exercício de materialidade e mapeamento de partes interessadas dos CTT e integra a estratégia de

Sustentabilidade do **Grupo**, numa perspetiva de gestão de riscos e oportunidades, tal como apresentado em maior detalhe no capítulo 5 do Relatório Integrado.

Não existem, que sejam do nosso conhecimento, quaisquer passivos de carácter ambiental nem obrigações presentes, quer legais, quer construtivas, relacionadas com matérias ambientais que devam dar origem à constituição de provisões.

55. Prestação do serviço de mediação de seguros

Conforme dispõe a Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 15/2009-R de 30 de dezembro de 2009 o **Grupo** e a **Empresa** divulgam aqui a informação pertinente respeitante à atividade de mediação de seguros nos termos do art.º 4º. da acima referida Norma Regulamentar.

- a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações.

A política contabilística adotada para reconhecimento das remunerações de mediação de seguros encontra-se descrita no Nota 2.28.

- b) Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza.

Por tipo	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Comissões	13 464 445	17 327 955	1 035 286	1 743 734
Total	13 464 445	17 327 955	1 035 286	1 743 734

c) Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguros por si intermediados desagregados por Ramo de Vida e Não Vida.

Por entidade	Grupo		Empresa	
	Ramo vida	Ramo n/ vida	Ramo vida	Ramo n/ vida
Empresas de Seguros	10 234 641	2 782 709	298 359	1 445 375
Clientes (outros)	—	4 310 605	—	—
Total	10 234 641	7 093 314	298 359	1 445 375

d) Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira.

Por entidade	Grupo		Empresa	
	2024	2025	2024	2025
Empresas de Seguros	— %	— %	— %	— %
FIDELIDADE	— %	— %	— %	— %
ZURICH	31,02 %	— %	— %	— %
MAPFRE	— %	— %	— %	— %
Unlimited Care	— %	— %	41,19 %	53,76 %

e) Valores das contas «clientes», início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros que movimentam fundos relativos a contratos de seguros.

	Grupo		Empresa	
Contas "Clientes"	2024	2025	2024	2025
Início exercício	—	—	—	—
Final exercício	—	—	—	—
Volume movimentado no exercício				
A Débito	10 931 114	8 124 985	4 078 184	309 137
A Crédito	7 454 338	8 556 514	—	—

f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem.

	Grupo		Grupo	
	Contas a receber		Contas a pagar	
Por entidade (origem)	2024	2025	2024	2025
Empresas de seguros	1 941 402	1 389 585	587 664	14 026
Total	1 941 402	1 389 585	587 664	14 026

	Empresa		Empresa	
	Contas a receber		Contas a pagar	
Por entidade (origem)	2024	2025	2024	2025
Empresas de seguros	346 956	535 806	71 286	14 026
Total	346 956	535 806	71 286	14 026

g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar.

	Grupo		Grupo	
	Contas a receber		Contas a pagar	
Por entidade (origem)	2024	2025	2024	2025
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	2 843 369	3 297 136	2 971 308	3 062 102
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da actividade de mediação de resseguros)	4 501 929	322 261	4 078 184	309 137
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar	10 598 754	13 618 955	—	—
Total	17 944 052	17 238 352	7 049 492	3 371 239

Por entidade (origem)	Empresa		Empresa	
	Contas a receber		Contas a pagar	
	2024	2025	2024	2025
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	—	—	(9 531)	—
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da atividade de mediação de resseguros)	4 501 929	322 261	4 078 184	309 137
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar	1 035 286	1 743 734	—	—
Total	5 537 215	2 065 995	4 068 653	309 137

Nota: As restantes alíneas da norma não são aplicáveis.

Os valores apresentados são valores movimentados durante o ano de 2024 e 2025.

Outras informações

No âmbito dos processos judiciais relativos à Decisão da ANACOM referente aos parâmetros de qualidade de serviço e objetivos de desempenho aplicáveis à prestação do SPU, de julho de 2018, segue os seus termos o processo de recurso interposto pelo Estado da decisão do Tribunal Arbitral, a qual reconheceu que a decisão da ANACOM consubstanciou uma alteração anormal e impressível das circunstâncias, causando danos no valor de 1 869 482 euros. Relativamente às ações administrativas intentadas contra a ANACOM, a primeira relativa à mesma decisão e a segunda relativa à deliberação de dezembro de 2018 referente aos novos procedimentos de medição a aplicar aos indicadores, mantém-se sem desenvolvimentos relevantes. A 24 de janeiro de 2024, os CTT foram notificados da decisão que condenou o Estado a pagar aos CTT o montante de 2 410 413 Euros. O Estado impugnou a decisão, estando em curso o respetivo processo. Uma vez que esta impugnação não suspende os efeitos da condenação, na sequência da publicação da decisão

acima referida, os CTT iniciaram uma ação de execução do acórdão arbitral, a 1 de abril de 2025, aguardando o normal curso do processo.

No processo de contraordenação a ANACOM decidiu aplicar uma coima de 830 000 Euros, por alegada violação do procedimento de medição dos indicadores de qualidade de serviço (IQS) em 2016 e 2017, o Tribunal da Relação de Lisboa reduziu a coima única para 275 000 Euros. Aguarda-se ainda o resultado do recurso relativo a questões processuais, podendo o valor ainda sofrer alterações.

Na sequência da proposta de aplicação de multas contratuais, no valor de 753 mil euros a 4 de agosto de 2022, os CTT apresentaram recurso da decisão do tribunal arbitral que, a 1 de julho de 2024, decidiu, com um voto de vencido, reduzir o valor global das multas em apenas 51 000 Euros. A 30 de abril de 2025, o Supremo Tribunal Administrativo (STA) veio decidir o recurso de revista e anular a decisão de aplicação de multas aos CTT pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, devido à extemporaneidade e falta de competência na aplicação das mesmas. Considerando que, em agosto de 2024, o Estado já tinha devolvido aos CTT o montante de 51 000 Euros (na sequência da decisão arbitral), foi subsequentemente

restituído aos CTT o valor de 702 000 Euros, considerando-se, por isso, o processo findo.

Pelos mesmos factos relativos a 2015 e 2016 (situações variadas relativas à distribuição e publicação informação nas lojas), a 19 de abril de 2024, os CTT foram notificados da acusação da ANACOM pela prática de contraordenações, tendo aplicado uma coima 398 750 Euros. Foi apresentado recurso para o Tribunal da Relação que absolveu os CTT de 4 ilícitos contraordenacionais inicialmente imputados e reduziu a coima para 200 000 Euros. Não obstante, mantendo-se a decisão relativa a questões processuais de produção de prova na primeira instância, também objeto do recurso, os CTT recorreram, encontrando-se pendente de decisão final. Subsequentemente, foram apresentados requerimentos junto do Tribunal Constitucional e do Tribunal da Relação de Lisboa, no âmbito de questões processuais, aguardando-se decisão.

Em 23 de fevereiro de 2023, os CTT foram notificados para se pronunciarem sobre uma nova proposta de aplicação de multas contratuais apresentada pela ANACOM ao Governo, relativamente ao alegado incumprimento contratual da obrigação de qualidade de serviço nos anos 2016, 2017,

2018 e 2019. Os CTT apresentaram a sua pronúncia em 6 de abril de 2023, na qual defendem a inexistência de qualquer fundamento de facto ou de direito para o apuramento de qualquer responsabilidade contratual e requerem diligências adicionais de prova. A eventual aplicação de multas contratuais e o respetivo valor depende dos ulteriores trâmites do procedimento administrativo, o qual à presente data, não registou desenvolvimentos relevantes.

Em 12 de março de 2025, os CTT foram acusados pela prática de uma contraordenação, relativo ao Centro de Distribuição Postal (CDP) de Torres Vedras, tendo sido aplicado uma coima de 1 000 000 euros. Os CTT apresentaram recurso junto Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão, em 4 de dezembro, sem que, até à presente data, se tenham verificado desenvolvimentos.

Adicionalmente, no decurso de 2025, foram instaurados dois processos de contraordenação pela ANACOM, em 19 de março e 7 de novembro, relacionados com o tratamento de reclamações de clientes. Os CTT apresentaram a sua defesa em 8 de abril e 27 de novembro, respetivamente, encontram-se ambos em fase administrativa, não se tendo verificado desenvolvimentos relevantes.

Em 20 de maio de 2025, os CTT foram notificados pelo Tribunal Constitucional da não admissão do recurso do acórdão do STA que, em maio de 2024, revogou o acórdão proferido pelo Tribunal Arbitral, o qual, por unanimidade, tinha condenado o Estado a pagar aos CTT uma compensação pelos prejuízos decorrentes dos efeitos da pandemia COVID-19.

O processo iniciado a 18 de janeiro 2022, pelas sociedades Vasp Premium – Entrega Personalizada de Publicações, LDA. (Vasp) e Iberomail – Correio Internacional, S.A., (Iberomail) contra os CTT junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, aguarda julgamento. Pautando-se pelas melhores práticas de atuação no mercado, os CTT reiteram que consideram o pedido totalmente infundado, sendo que este processo tem por objeto factos apreciados pela Autoridade da Concorrência (AdC), num procedimento arquivado com imposição de compromissos, que os CTT implementaram e reportam anualmente à AdC.

A área de negócio de desalfandegamento dos CTT, presente em vários países, é realizada sobretudo pela CACESA. Esta atividade divide-se principalmente entre expedição (*forwarding*) e armazenagem temporária, ambas sujeitas a licenças concedidas pela autoridade aduaneira espanhola. No âmbito das suas funções de supervisão, esta Autoridade realiza frequentemente ações de controlo às diferentes entidades autorizadas. Tendo identificado determinadas não-conformidades, a Autoridade iniciou agora um processo de revisão de licenças, através do qual a licença de armazenagem temporária (ADT) da CACESA será revogada com efeitos a partir de 10 de março de 2027, e é para ser re-emitida para uma entidade dos CTT. Os CTT exercem também esta atividade através da CTT Express, a sucursal espanhola da CTT Expresso. A atividade da CACESA será mantida sem quaisquer perturbações relevantes do negócio ou impactos significativos.

Parceria estratégica CTT e DHL

A 19 de dezembro de 2024, os CTT e a Deutsche Post International, B.V. (“DHL” ou “Grupo DHL”), uma parceria com o objetivo de unir esforços em Portugal e Espanha e constituir um empreendimento de elevado desempenho para endereçar os mercados de encomendas de comércio eletrónico – nos segmentos B2C e B2B - com capacidade diária superior a um milhão de envios e serviços *out-of-home* na Península Ibérica.

Esta parceria estratégica está direcionada para gerar eficiências e abordar as oportunidades de crescimento nos mercados de e-commerce e distribuição de encomendas em Espanha e Portugal. Esta colaboração destina-se a criar uma rede abrangente de recolha e distribuição em Portugal e Espanha.

Para materializar a parceria, (i) a CTT Expresso adquirirá integralmente a DHL Parcel Portugal, Unipessoal Lda (“DHL Parcel Portugal”); (ii) os CTT adquirirão ainda uma participação indireta de 25% na DHL Parcel Iberia SL (“DHL Parcel Iberia”) através da sua *holding*, Danzas SL (“Danzas”), que a detém integralmente e (iii) a DHL irá adquirir uma participação de 25% na CTT Expresso. Tanto a DHL Parcel Iberia como a DHL Parcel Portugal fazem parte da divisão de comércio eletrónico do Grupo DHL. Ambas as Partes concederão uma à outra a opção de aumentar, no futuro e sujeita ao cumprimento de certas condições, as suas participações até 49% nas respetivas empresas.

Como parte deste Acordo, o negócio de comércio eletrónico da DHL em Portugal será totalmente transferido

para a CTT Expresso. Em Espanha, o enfoque será racionalizado, de modo a promover ambos os serviços B2C e B2B, com o objetivo de criar uma rede altamente eficiente para processamento de encomendas e entrega de última milha, enriquecendo a experiência de cliente em toda a Península Ibérica. A CTT Expresso, incluindo os negócios de CEP e de cacifos em Portugal e em Espanha e a DHL Parcel Portugal, continuará a ser consolidada integralmente pelos CTT, que manterão uma participação controladora de 75%, enquanto a DHL Parcel Iberia, correspondente a uma posição de 25%, será consolidada pelo método de equivalência patrimonial.

A Transação avalia a CTT Expresso em Ativos da Empresa (“*enterprise value*”) de 482 milhões de euros, a DHL Parcel Iberia em *enterprise value* de 106 milhões de euros, e a DHL Parcel Portugal em *enterprise value* de 12 milhões de euros. Adicionalmente, as Partes acordaram em alavancas de valorização para os CTT e a DHL, não incluídas no *enterprise value*, que resultam num montante de 15 milhões de euros a ser pago pelos CTT à DHL. Após a conclusão da fase inicial da Transação e considerando os *enterprise value* e as alavancas de valorização, estima-se que os CTT receberão da DHL um encaixe líquido no valor de 69 milhões de euros, assumindo uma base livre de dívida/caixa. Este montante será confirmado, de acordo com as contas na conclusão da Transação. Este montante não inclui a aquisição da Cacesa, através da CTT Expresso, tal como anunciado ao mercado em 18 de dezembro de 2024.

As transações estão sujeitas às habituais condições de conclusão da transação, incluindo as aprovações regulamentares aplicáveis. A Transação só será implementada após obtenção de aprovação dos relevantes

requisitos de controlo de concentrações. Prevê-se que a transação fique concluída no primeiro trimestre de 2026.

Esta Transação representa um marco transformacional no percurso dos CTT para se tornarem um operador líder de logística de e-commerce na Península Ibérica. A Transação reforçará ainda mais a posição de liderança dos CTT no e-commerce ibérico.

57. Eventos subsequentes

A 10 de fevereiro de 2026, os CTT deliberaram a aprovação de um programa de recompra de ações próprias, no montante global de 30 milhões de euros, equivalente a 3,0% da capitalização bolsista da Empresa, sujeito aos termos e condições comunicados ao mercado.

Este programa, a implementar até 30 de abril de 2027, tem como objetivos únicos: (i) a recompra de um máximo de até 5,5 milhões de ações, representativas de um valor nominal máximo de 2,75 milhões de euros (que corresponde a 4,1% do capital social nesta data), não ultrapassando em qualquer caso o montante global máximo de investimento referido; e (ii) a redução de capital social até ao mesmo montante mediante extinção das ações próprias adquiridas.

O **Grupo** tem acompanhado a evolução acontecimentos decorrentes do agravamento do conflito no Médio Oriente, verificado em fevereiro de 2026, o qual intensificado a instabilidade geopolítica na região e g

impactos indiretos na economia global e nos mercados financeiros. Esta situação aumentou a incerteza quanto à evolução futura das condições económicas, não sendo possível, à data, estimar os potenciais efeitos que possam vir a afetar as operações do Grupo.

Ainda assim, o **Grupo** mantém-se atento ao evoluir da situação, avaliando continuamente os riscos associados e adotando as medidas consideradas adequadas a cada momento. Até à presente data, não foram identificados impactos materiais que justificassem alterações às demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2025.

Com exceção do acima mencionado, e após 31 de dezembro de 2025 e até à presente data, não ocorreu qualquer facto relevante, considerado material, para a atividade do **Grupo** e da **Empresa** que não tenha sido divulgado no anexo às demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



9. Declaração de Conformidade

Para efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria dos CTT Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), abaixo identificados, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais individuais e consolidadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas (i) foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados dos CTT e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, (ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição dos CTT e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e (iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que os CTT se defrontam na sua atividade.

Lisboa, 18 de março de 2026

O Conselho de Administração

Presidente (Não Executivo) do Conselho de Administração

Raul Catarino Galamba de Oliveira

Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO)

João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CFO)

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CCO)

João Carlos Ventura Sousa

Membro (Não Executivo) do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria

Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia

Membro (Não Executivo) do Conselho de Administração

Steven Duncan Wood

Membro (Não Executivo) do Conselho de Administração

Duarte Palma Leal Champalimaud

Membro (Não Executivo) do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria

Jürgen Schröder

Membro (Não Executivo) do Conselho de Administração

Margarida Maria Correia de Barros Couto

Membro (Não Executivo) do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria

María del Carmen Gil Marín

Membro (Não Executivo) do Conselho de Administração

Susanne Ruoff

entregamos
simplicidade.

10. RELATÓRIOS DE AUDITORIA, RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA E RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de CTT - Correios de Portugal, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 6.228.784.092 euros e um total de capital próprio de 323.198.224 euros, incluindo um resultado líquido de 50.709.394 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de CTT - Correios de Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Reconhecimento do rédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras consolidadas de CTT - Correios de Portugal, S.A. apresentam 1 129 milhões de euros de vendas e serviços prestados, referentes às áreas de negócio de "Soluções de Comércio Eletrónico" e "Correio e Serviços" (nota 4). O reconhecimento do rédito associado a estas áreas de negócio assenta em vários termos contratuais distintos, diferentes preços por tipologia de venda ou prestação de serviço e políticas de reconhecimento do rédito	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: - Entendimento e avaliação da eficácia do desenho dos controlos relevantes relacionados com o reconhecimento do rédito associado às áreas de negócio de "Soluções de Comércio Eletrónico" e "Correio e Serviços"; - Avaliação da eficácia dos controlos relevantes; - Entendimento dos sistemas de informação e controlos associados ao reconhecimento do rédito e teste ao processo de integração; - Realização de testes de detalhe para uma amostra de transações, obtendo documentação de suporte contratual, quando aplicável e de evidência do cumprimento da obrigação de desempenho, desde

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição n.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 980 783 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

1

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
distintas tendo em consideração o momento em que a obrigação de desempenho é satisfeita, conforme referido na nota 2.22 das demonstrações financeiras consolidadas. Adicionalmente, existe um complexo conjunto de sistemas de informação associado ao reconhecimento do rédito, que tem como principal objetivo garantir que o mesmo é reconhecido na plenitude, com exatidão e no período contabilístico adequado. A materialidade dos montantes envolvidos, o grau de julgamento associado aos critérios de reconhecimento do rédito, assim como a complexidade dos sistemas de informação que lhe estão associados, determina que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.	o momento de reconhecimento da transação até ao seu recebimento; - Execução de procedimentos de revisão analítica, nomeadamente através de análise da evolução mensal face ao período homólogo, bem como a comparação com dados observáveis de mercado para as áreas de negócio de "Soluções de Comércio Eletrónico" e "Correio e Serviços"; - Análise das contrapartidas contabilísticas relacionadas com o reconhecimento do rédito e verificação da sua razoabilidade; - Obtenção do suporte documental dos principais ajustamentos manuais, de forma a verificar a exatidão dos montantes contabilizados e a sua correta especialização do exercício; - Realização de testes de detalhe ao corte de operações com base numa amostra de transações realizadas antes e após 31 de dezembro de 2025; e - Obtenção de confirmações externas para uma amostra representativa de transações de contas a receber. Verificámos também a adequação das divulgações aplicáveis, incluídas nas notas 2.22 e 4 das notas às demonstrações financeiras.

2. Responsabilidade com benefícios aos empregados

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras consolidadas anexas de CTT - Correios de Portugal, S.A., apresentam responsabilidades com benefícios aos empregados de 196 milhões de euros, referentes essencialmente a cuidados de saúde e outros benefícios de longo prazo (nota 31). Os CTT - Correios de Portugal, S.A., recorrem a um atuário independente para a determinação do valor atual das responsabilidades com benefícios pós-emprego, no entanto o cálculo requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte do atuário e do Órgão de Gestão, que dependem de previsões demográficas e financeiras, nomeadamente a taxa de desconto, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, as tábuas de mortalidade e invalidez e a taxa de crescimento dos custos médicos, entre outros, conforme divulgado na nota 2.20, 2.29 viii) e 31 das demonstrações financeiras consolidadas. A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da complexidade e elevado nível de	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: - Entendimento e avaliação da eficácia do desenho dos controlos relevantes no apuramento das responsabilidades com benefícios aos empregados; - Realização de reuniões com o Órgão de Gestão e com o atuário independente a fim de identificar a metodologia, os principais pressupostos demográficos e financeiros considerados e as principais alterações ocorridas nos referidos pressupostos comparativamente com o período anterior; - Leitura do estudo atuarial elaborado com referência a 31 de dezembro de 2025 e avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos utilizados, nomeadamente a taxa de desconto, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, as tábuas de mortalidade e invalidez e a taxa de crescimento dos custos médicos, para o qual envolvemos os nossos especialistas em atuariado; - Verificação da concordância da informação incluída no estudo atuarial com as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025; - Revisão, com base numa amostra, da conformidade da informação relativa à população de beneficiários utilizada no cálculo das responsabilidades com benefícios aos empregados; e

2/8

1

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Julgamento do modelo de avaliação das responsabilidades, bem como no facto de alterações aos pressupostos demográficos e financeiros poderem originar uma alteração significativa no valor das responsabilidades com benefícios aos empregados, determina que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.

3. Recuperabilidade do Goodwill da 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras consolidadas anexas de CTT - Correios de Portugal, S.A., apresentam Goodwill de 185 milhões de euros, dos quais 61 milhões de euros decorrentes da aquisição de controlo da subsidiária 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A., em maio de 2019 (nota 9).

A análise de recuperabilidade do Goodwill requer a definição por parte do Órgão de Gestão de um conjunto de estimativas e pressupostos assentes em previsões económicas e de mercado, nomeadamente as que se relacionam com a projeção dos cash-flows futuros, quotas de mercado, evolução de margens e taxas de desconto.

A materialidade dos montantes em causa e o grau de julgamento associado à avaliação da recuperabilidade do Goodwill requerem a definição de estimativas e pressupostos complexos por parte do Órgão de Gestão, num ambiente de constante volatilidade e crescente aumento de incerteza decorrente dos impactos macroeconómicos decorrentes da inflação e taxas de juro, determina que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.

4. Apuramento de perdas por imparidade no crédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

A rubrica de crédito a clientes bancários, tal como descrito na Nota 20 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2025, apresenta um

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- Confirmação das credenciais profissionais do atuariário e da declaração de independência relativamente ao estudo atuarial elaborado com referência a 31 de dezembro de 2025.
- Verificámos também a adequação das divulgações aplicáveis, incluídas nas notas 2.20, 2.29 viii) e 31 das notas às demonstrações financeiras.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- Entendemos e avaliamos o processo de definição das unidades geradoras de caixa do Grupo, através da realização de reuniões com o Órgão de Gestão a fim de identificar as metodologias e os principais pressupostos considerados;
- Obtivemos o entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de apuramento do valor recuperável da unidade geradora de caixa;
- Testámos a exatidão aritmética e a plenitude dos modelos utilizados nos testes de imparidade preparados pela Gestão;
- Avaliámos, com o apoio de especialistas internos, a razoabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade e julgamento na determinação do valor recuperável, nomeadamente, taxa de desconto, taxa de crescimento na perpetuidade e distribuição de dividendos;
- Realizámos a conciliação dos fluxos de caixas futuros com os orçamentos e planos aprovados e indicadores financeiros de 2025, assim como uma aferição da razoabilidade das estimativas através de uma análise retrospectiva do real versus orçamentado; e
- Avaliámos as análises de sensibilidade sobre os pressupostos do modelo de imparidade.

Verificámos também a adequação das divulgações aplicáveis, incluídas nas notas 2.9, 2.29 ii) e 9 das notas às demonstrações financeiras.

3/8

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

montante de 1.994 milhões de euros, correspondente a crédito a clientes bancários, líquido de imparidade (Notas 24 e 45) que ascende ao montante de 63 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025. O detalhe da imparidade para crédito a clientes bancários e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas (Notas 2.11 e 2.17).

A imparidade para crédito a clientes representa a melhor estimativa do órgão de gestão sobre a perda esperada da carteira de crédito a clientes. Para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão efetuou julgamentos críticos como sejam a avaliação do modelo de negócio, a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, a classificação de exposições em incumprimento, a definição de grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes e a utilização de modelos e parâmetros. Estes parâmetros são apurados com base em indicadores históricos. Para exposições relevantes em base individual, a imparidade é determinada tendo por base julgamentos de especialistas na avaliação de risco de crédito.

Para além da complexidade dos modelos de quantificação de perdas por imparidade da carteira de crédito ("modelos"), a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados, cuja disponibilidade e qualidade pode não ser adequada.

Em face do grau de subjetividade e complexidade envolvida, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que, juntamente com a materialidade do seu valor, determina que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

no desenho, e subsequente execução, de procedimentos de auditoria que incluam, nomeadamente:

- Obtenção do entendimento, apreciação da conceção dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para crédito a clientes;
- Realização de testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade;
- Leitura das atas do Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade e da correspondência com o Banco de Portugal;
- Obtenção do entendimento e apreciação do desenho do modelo de cálculo da perda esperada, teste do cálculo, comparação da informação usada no modelo com dados fonte, através das reconciliações preparadas pelo Grupo, análise dos pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparação dos parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação e comparação dos resultados dos modelos com os valores registados nas demonstrações financeiras;
- Com o apoio de especialistas realizamos testes à razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados:
 - i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada;
 - ii) entendimento das alterações aos modelos utilizados pelo Grupo para determinar os parâmetros usados no cálculo da perda esperada e dos resultados nos parâmetros;
 - iii) numa base de amostragem, comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte;
 - iv) inquirições aos especialistas do Grupo responsáveis pelos modelos e inspeção dos relatórios da auditoria interna e reguladores; e
 - v) inspeção dos relatórios com os resultados da avaliação operacional do modelo (*back-testing*).
- teste à razoabilidade dos ajustamentos realizados ao modelo e fora do modelo, em particular aqueles para responder às áreas de julgamento adicionais resultantes dos efeitos dos aumentos de taxa de juro e inflação, e entendimento do processo de gestão associado a esses ajustamentos.

Verificámos também a adequação das divulgações aplicáveis, incluídas nas notas 2.11, 2.17, 24 e 45 das notas às demonstrações financeiras.

4/8

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório Consolidado de Gestão, Relatório de Governo Societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar à que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

5/8

- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no Relatório Consolidado de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório Consolidado de Gestão, capítulo "5. Declarações de Sustentabilidade", a demonstração não financeira prevista no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

6/8

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores de CTT - Correios de Portugal, S.A., pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2020 para um mandato compreendido entre 2021 e 2023. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de abril de 2024 para um segundo mandato compreendido entre 2024 e 2026;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 17 de março de 2026;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria; e
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas intercalares de CTT - Correios de Portugal, S.A., para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025;
 - Revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas intercalares de Banco CTT, S.A., para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025;
 - Revisão independente de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade de CTT - Correios de Portugal, S.A., para o período findo em 31 de dezembro de 2025;
 - Revisão independente de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade de Banco CTT, S.A., para o período findo em 31 de dezembro de 2025;
 - Procedimentos para a emissão dos Relatórios semestrais de avaliação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Banco CTT, S.A., e da 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. nos termos da Instrução 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018;
 - Validação do modelo de Scoring, no âmbito dos procedimentos para emissão dos relatórios semestrais de avaliação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Banco CTT, S.A. nos termos da Instrução 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018;
 - Realização de procedimentos no âmbito da emissão de Comfort Letter no processo de emissão de dívida por parte do Banco CTT, S.A.;
 - Procedimentos de verificação de conformidade da informação financeira da Companhia Auxiliar al Cargo Express, S.A. ("Cacesa");
 - Relatório de procedimentos acordados sobre indicadores financeiros da CTT Imo Yield - SIC Imobiliária Fechada, S.A.; e
 - Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o projeto Cisão-Fusão do ramo de negócio "Logística" da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A. para a CTT Logística, S.A.;

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas de CTT - Correios de Portugal, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 18 de março de 2026

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Luís Pedro Magalhães Varela Mendes - ROC n.º 1841
Registado na CMVM com o n.º 20170024

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Audítamos as demonstrações financeiras anexas de CTT - Correios de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração Individual da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 1.292.546.373 euros e um total de capital próprio de 259.074.003 euros, incluindo um resultado líquido de 51.334.884 euros), a Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual do Rendimento Integral, a Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Individual de Fluxos de Caixa relativos ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de CTT - Correios de Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" deste relatório. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Reconhecimento do rédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras individuais anexas de CTT - Correios de Portugal, S.A. apresentam 441 milhões de euros de vendas e serviços prestados, referentes à área de negócio de "Correio e Serviços" (nota 40).

O reconhecimento do rédito associado a esta área de negócio assenta em vários termos contratuais distintos, diferentes preços por tipologia de venda ou prestação de serviço e políticas de reconhecimento do rédito distintas tendo em consideração o momento em que a obrigação de desempenho é

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- Entendimento e avaliação da eficácia do desenho dos controlos relevantes relacionados com o reconhecimento do rédito associado à área de negócio de "Correio e Serviços";
- Avaliação da eficácia dos controlos relevantes;
- Entendimento dos sistemas de informação e controlos associados ao reconhecimento do rédito e teste ao processo de integração;
- Realização de testes de detalhe para uma amostra de transações, obtendo documentação de suporte contratual, quando aplicável e de evidência do cumprimento da obrigação de desempenho, desde

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 263 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

[Handwritten signature]

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

satisfeita, conforme referido na nota 2.22 das demonstrações financeiras individuais.

Adicionalmente, existe um complexo conjunto de sistemas de informação associado ao reconhecimento do rédito, que tem como principal objetivo garantir que o mesmo é reconhecido na plenitude, com exatidão e no período contabilístico adequado.

A materialidade dos montantes envolvidos, o grau de julgamento associado aos critérios de reconhecimento do rédito, assim como a complexidade dos sistemas de informação que lhe estão associados, determina que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

o momento de reconhecimento da transação até ao seu recebimento;

- Execução de procedimentos de revisão analítica, nomeadamente através de análise da evolução mensal face ao período homólogo, bem como a comparação com dados observáveis de mercado para a área de negócio de "Correio e Serviços";
- Análise das contrapartidas contabilísticas relacionadas com o reconhecimento do rédito e verificação da sua razoabilidade;
- Obtenção do suporte documental dos principais ajustamentos manuais, de forma a verificar a exatidão dos montantes contabilizados e a sua correta especialização do exercício;
- Realização de testes de detalhe ao corte de operações com base numa amostra de transações realizadas antes e após 31 de dezembro de 2025; e
- Obtenção de confirmações externas para uma amostra representativa de transações de contas a receber.

Verificámos também a adequação das divulgações aplicáveis, incluídas nas notas 2.22 e 40 das notas às demonstrações financeiras.

2. Responsabilidade com benefícios aos empregados

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras individuais anexas de CTT - Correios de Portugal, S.A., apresentam responsabilidades com benefícios aos empregados de 194 milhões de euros, referentes essencialmente a cuidados de saúde e outros benefícios de longo prazo (nota 31).

Os CTT - Correios de Portugal, S.A., recorrem a um atuário independente para a determinação do valor atual das responsabilidades com benefícios pós-emprego, no entanto o cálculo requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte do atuário e do Órgão de Gestão, que dependem de previsões demográficas e financeiras, nomeadamente a taxa de desconto, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, as tábuas de mortalidade e invalidez e a taxa de crescimento dos custos médicos, entre outros, conforme divulgado na nota 2.20, 2.29 viii) e 31 das demonstrações financeiras individuais.

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da complexidade e elevado nível de

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- Entendimento e avaliação da eficácia do desenho dos controlos relevantes no apuramento das responsabilidades com benefícios aos empregados;
- Realização de reuniões com o Órgão de Gestão e com o atuário independente a fim de identificar a metodologia, os principais pressupostos demográficos e financeiros considerados e as principais alterações ocorridas nos referidos pressupostos comparativamente com o período anterior;
- Leitura do estudo atuarial elaborado com referência a 31 de dezembro de 2025 e avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos utilizados, nomeadamente a taxa de desconto, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, as tábuas de mortalidade e invalidez e a taxa de crescimento dos custos médicos, para o qual envolvemos os nossos especialistas em atuarial;
- Verificação da concordância da informação incluída no estudo atuarial com as demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2025;
- Revisão, com base numa amostra, da conformidade da informação relativa à população de beneficiários utilizada no cálculo das responsabilidades com benefícios aos empregados; e

2/6

[Handwritten signature]

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Julgamento do modelo de avaliação das responsabilidades, bem como no facto de alterações aos pressupostos demográficos e financeiros poderem originar uma alteração significativa no valor das responsabilidades com benefícios aos empregados, determina que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.	Confirmação das credenciais profissionais do atuariário e da declaração de independência relativamente ao estudo atuarial elaborado com referência a 31 de dezembro de 2025. Verificámos também a adequação das divulgações aplicáveis, incluídas nas notas 2.20, 2.29 viii) e 31 das notas às demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo Societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

3/6

[Assinatura]

- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no Relatório de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu Relatório de Gestão, capítulo "5. Declarações de Sustentabilidade" a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais.

4/6

[Assinatura]

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores de CTT - Correios de Portugal, S.A., pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2020 para um mandato compreendido entre 2021 e 2023. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de abril de 2024 para um segundo mandato compreendido entre 2024 e 2026;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 17 de março de 2026;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria; e
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade e às entidades sob o seu controlo, os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas intercalares de CTT - Correios de Portugal, S.A., para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025;
 - Revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas intercalares de Banco CTT, S.A., para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025;
 - Revisão independente de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade de CTT - Correios de Portugal, S.A., para o período findo em 31 de dezembro de 2025;
 - Revisão independente de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade de Banco CTT, S.A., para o período findo em 31 de dezembro de 2025;
 - Procedimentos para a emissão dos Relatórios semestrais de avaliação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Banco CTT, S.A., e da 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. nos termos da Instrução 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018;
 - Validação do modelo de Scoring, no âmbito dos procedimentos para emissão dos relatórios semestrais de avaliação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Banco CTT, S.A. nos termos da Instrução 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018;
 - Realização de procedimentos no âmbito da emissão de Comfort Letter no processo de emissão de dívida por parte do Banco CTT, S.A.;
 - Procedimentos de verificação de conformidade da informação financeira da Companhia Auxiliar al Cargo Express, S.A. ("Cacesa");
 - Relatório de procedimentos acordados sobre indicadores financeiros da CTT Imo Yield - SIC Imobiliária Fechada, S.A.; e

5/6

- Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o projeto Cisão-Fusão do ramo de negócio "Logística" da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A. para a CTT Logística, S.A..

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras de CTT - Correios de Portugal, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 18 de março de 2026

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Luís Pedro Magalhães Varela Mendes - ROC n.º 1841
Registado na CMVM com o n.º 20170024

6/6

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria

- Exercício de 2025 -

Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais ("CSC") e do n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento Interno da Comissão de Auditoria ("CAUD" ou "Comissão") dos CTT – Correios de Portugal, S.A. ("CTT" ou "Sociedade"), vem a CAUD:

- i. Apresentar o seu relatório de atividades de fiscalização realizadas durante o exercício de 2025;
- ii. Dar o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2025 apresentados pelo Conselho de Administração ("CA"), incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário (que integra o relatório sobre remunerações), o relato de sustentabilidade, e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria que constituem o Relatório Integrado; e
- iii. Divulgar a declaração de conformidade sobre o Relatório Integrado nos termos do n.º 1 da alínea c) do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários ("CVM").

Relatório Anual de Atividades da Comissão de Auditoria

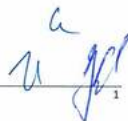
1. Introdução

Os CTT adotam o modelo de governo de cariz anglo-saxónico, o qual integra o CA, como órgão de administração da Sociedade, e a CAUD, comissão que integra o CA, e o Revisor Oficial de Contas ("ROC"), como responsáveis pela fiscalização e controlo.

A CAUD eleita na Assembleia Geral de 20 de abril de 2023, para o mandato 2023/2025, é constituída pelos seguintes Administradores não executivos:

- Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia (Presidente);
- María del Carmen Gil Marín (Vogal); e
- Jürgen Schröder (Vogal).

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria sobre Relatório Integrado dos CTT- Correios de Portugal, S.A. – 2025



Nos termos dos critérios definidos no n.º 5 do artigo 414.º do CSC, no ponto 18.1 do Anexo I ao Regulamento da CMVM n.º 4/2013 sobre Governo das Sociedades, na recomendação IV.2.4 do Código de Governo das Sociedades de 2018 do Instituto Português de *Corporate Governance* revisto em 2023 e nas *Guidelines* do *Institutional Shareholder Services*, todos os membros da CAUD eleitos pela Assembleia Geral realizada em 20 de abril de 2023 são independentes.

Os três Administradores que compõem a CAUD observam os critérios de compatibilidade para o exercício das suas funções, aferidos de acordo com a definição prevista no artigo 414.º-A por remissão do n.º 3 do artigo 423.º-B do CSC, bem como os requisitos de composição exigidos pelo n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro ("Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria"), alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, e pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro.

2. Atividade Desenvolvida

Durante o exercício de 2025, a CAUD realizou um total de dezasseis reuniões, em que se verificou uma participação de 96% dos seus membros. Esta taxa corresponde a 98% se considerarmos a representação em uma das reuniões de um dos membros pela Presidente da Comissão.

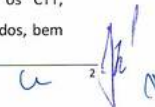
A convite da CAUD, participaram nas reuniões, sempre que oportuno, o *Chief Financial Officer* dos CTT, o ROC, os Diretores de Contabilidade e Fiscalidade, Planeamento e Controlo, Auditoria, *Compliance* e Risco, Relações com Investidores, Secretária da Sociedade e Direção Jurídica, Sistemas de Informação, Regulação e Concorrência, Sustentabilidade, e Gestão de Recursos Humanos e os responsáveis pelos departamentos de Contabilidade, Auditoria Interna, Risco e *Compliance*, assim como administradores do Banco CTT, S.A. e da Payshop (Portugal), S.A..

Com o objetivo de assegurar o pleno cumprimento das competências que lhe são legal e estatutariamente atribuídas e que constam do seu Regulamento, a Comissão realizou diversas atividades e diligências, com destaque para as a seguir elencadas em cada uma das suas principais áreas de intervenção:

- Acompanhar o funcionamento da Sociedade e zelar pela observância da lei, regulamentos e estatutos

O acompanhamento regular da atividade e da evolução dos negócios da Sociedade e das suas subsidiárias, em particular as decisões de fundamental importância para os CTT, designadamente no que respeita às linhas estratégicas e fatores de risco associados, bem

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria sobre Relatório Integrado dos CTT- Correios de Portugal, S.A. – 2025



como o acompanhamento do quadro legal, estatutário e regulamentar que lhe é aplicável, foi realizado por esta Comissão através de: **(i)** participação dos seus membros nas reuniões de CA; **(ii)** contactos com a CE ou com os seus membros; **(iii)** contactos e reuniões com os responsáveis pelas competentes Direções, Gabinetes e Departamentos da Sociedade; **(iv)** reuniões com o ROC dos CTT, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (“EY”); **(v)** análise da documentação distribuída para apoio aos respetivos trabalhos e informações e esclarecimentos às questões que esta análise suscitou; **(vi)** aprovação da Política de Controlo Interno; **(vii)** apreciação da proposta de revisão do Regulamento de Procedimentos de Comunicação de Infrações¹ (*Whistleblowing*), e de documentos e normativos de *Compliance*; e **(viii)** verificação da adequação do Regulamento Interno da Comissão de Auditoria, das Políticas de Denúncia de Infrações, e de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo, dos Regulamentos da Prestação de Serviços pelo ROC, da Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflitos de Interesses, da Função de Controlo do Cumprimento Normativo em Matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, do Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, e do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, à legislação em vigor e aos fins a que se destinam.

No desempenho das suas funções, a Comissão não se deparou com quaisquer constrangimentos ou limitações à sua atuação.

- **Fiscalizar a qualidade e integridade da informação financeira constante dos documentos de prestação de contas**

No âmbito das competências constantes das alíneas c) a f) do n.º 1 do artigo 423.º-F do CSC e das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, em particular para efeitos de supervisão do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira, foram desenvolvidas designadamente as seguintes atividades: **(i)** acompanhamento regular do processo de preparação e divulgação da informação financeira e avaliação das políticas e normas contabilísticas e alteração às mesmas, supervisionando o seu cumprimento, as estimativas e julgamentos, os procedimentos e os critérios valorimétricos utilizados, de modo a assegurar

¹ Anteriormente designados de Procedimentos de Comunicação de Irregularidades.

a sua aplicação consistente entre exercícios; **(ii)** apreciação do cumprimento do orçamento anual; **(iii)** análise das demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais dos CTT, a nível individual e consolidado; **(iv)** análise dos Relatórios e Contas anuais das empresas subsidiárias; **(v)** análise dos Relatórios Integrados semestral e anual, com emissão de parecer sobre o Relatório Integrado anual e a proposta de aplicação de resultados; e **(vi)** acompanhamento do plano de ação interno para implementação das recomendações da EY sobre matérias de natureza contabilística resultado da auditoria às contas do exercício.

- **Supervisionar o sistema de controlo interno, incluindo auditoria interna, *compliance* e gestão de risco da atividade**

No papel de fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno, nas suas componentes de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, bem como de avaliação da sua adequação e funcionamento e dos respetivos procedimentos, há a realçar o/a: **(i)** acompanhamento da atividade desenvolvida pelos Departamentos de Auditoria Interna e de *Compliance* e do cumprimento dos respetivos Planos de Atividades; **(ii)** acompanhamento do ponto de situação anual da gestão de risco dos CTT, com participação da Comissão de Governo Societário e Risco; **(iii)** apreciação da eficácia dos sistemas de controlo interno a nível da prevenção e combate ao branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e dos sistemas da informação utilizados na preparação e divulgação da informação financeira; **(iv)** acompanhamento da preparação do relato de sustentabilidade incluído no Relatório Integrado; **(v)** acompanhamento da evolução das principais ações relativas a litígios existentes com trabalhadores, reguladores e terceiros; **(vi)** acompanhamento do plano de ação interno para implementação das recomendações da EY sobre matérias de controlo interno resultado da auditoria às contas do exercício; **(vii)** apreciação das transações com partes relacionadas que lhe foram submetidas, nos termos definidos no respetivo regulamento; e **(viii)** apreciação das denúncias recebidas e, no caso das denúncias classificadas como infrações, acompanhamento da investigação interna, com posterior tomada de decisão de arquivamento ou de emissão de recomendações.

- **Supervisionar a execução das funções desempenhadas pelo Revisor Oficial de Contas**

Em termos de acompanhamento e monitorização do ROC dos CTT e de fiscalização do cumprimento das respetivas regras de independência que a lei e os regulamentos aplicáveis impõem, bem como do seu trabalho de revisão de contas, destacam-se as seguintes

atividades desenvolvidas por esta Comissão, na sua qualidade de interlocutor principal: *(i)* análise das Certificações Legais das Contas e dos Relatórios de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais e do Relatório Adicional anual; *(ii)* análise do Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras consolidadas intercalares condensadas; *(iii)* avaliação do modo como a revisão legal de contas contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira através da análise e discussão com o ROC sobre o seu plano anual de trabalhos e níveis de materialidade utilizados na revisão legal de contas, políticas contabilísticas e acompanhamento das conclusões dos trabalhos intercalares e de revisão limitada semestral, as principais questões da auditoria e de avaliação do ambiente geral de controlo interno, bem como sobre as recomendações de aspetos de natureza contabilística e de controlo interno; *(iv)* aprovação prévia de serviços distintos de auditoria, de forma a assegurar que estes não são serviços proibidos pela legislação da União Europeia; e *(v)* apreciação dos serviços prestados pelo ROC e da informação complementar recebida deste nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro (Estatuto da Ordem dos ROC), alterada pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro, de modo a avaliar que não prejudicam a sua independência nem condicionam a sua opinião.

Declaração de Conformidade

De acordo com o disposto no n.º 1 da alínea c) do artigo 29.º-G do CVM, os membros da Comissão de Auditoria dos CTT *infra* identificados, declaram, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem, que, tanto quanto é do seu melhor conhecimento, a informação constante nos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2025, incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário (que integra o relatório sobre remunerações), o relato de sustentabilidade, e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria que constituem o Relatório Integrado, exigidos por lei ou regulamento:

- i. Foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados dos CTT e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação; e

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria sobre Relatório Integrado dos CTT- Correios de Portugal, S.A. – 2025



- ii. Em particular, o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição dos CTT e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, contendo nomeadamente uma descrição dos principais riscos e incertezas com que tais entidades se defrontam.

Parecer sobre o Relatório Integrado

A CAUD examinou, como constituintes do Relatório Integrado, o relatório de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas e individuais, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as quais compreendem a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa, bem como as respetivas notas anexas.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, em vigor em 31 de dezembro de 2025.

Como componentes do Relatório Integrado, a CAUD também analisou o relatório de governo societário, tendo em conta o estabelecido no n.º 5 do artigo 420.º do CSC, por remissão do disposto no n.º 2 do artigo 423.º-F, e no artigo 29.º-H, e o relato de sustentabilidade, nos termos dos artigos 66.º-B e 508.º-G do CSC, do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão, de 6 de julho de 2021, e da Diretiva (UE) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022.

A CAUD verificou que a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas incluídas no Relatório Integrado do exercício de 2025 foi efetuada em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018.

A CAUD apreciou com especial atenção as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria emitidos pela EY em 18 de março de 2026 sobre: *(i)* a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas e individuais aprovadas pelo Conselho de Administração, tendo verificado que expressam uma opinião favorável, sem quaisquer reservas ou ênfases, sobre estas demonstrações financeiras; e *(ii)* o cumprimento de outros requisitos legais e regulamentares

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria sobre Relatório Integrado dos CTT- Correios de Portugal, S.A. – 2025



aplicáveis ao relatório de gestão, ao relatório de governo societário e ao relato de sustentabilidade, as quais expressam o cumprimento dos requisitos em vigor. A CAUD observou ainda que as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria também incluem os elementos previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, de 16 de abril, nomeadamente, quanto às “Matérias Relevantes de Auditoria”, a descrição dos riscos de distorção material mais significativos e uma síntese da resposta do ROC a esses riscos, bem como a explicação de em que medida a revisão legal de contas foi considerada eficaz na deteção de irregularidades, incluindo fraudes.

Face aos elementos mencionados e à ação por si desenvolvida, e para cumprimento do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 423.º-F, nos números 5 e 6 do artigo 420.º, aplicáveis por remissão do disposto no n.º 2 do artigo 423.º-F, e no artigo 452.º, todos artigos do CSC, a Comissão de Auditoria atesta que, tanto quanto é do seu melhor conhecimento, a informação que consta do Relatório Integrado dos CTT– Correios de Portugal, S.A. de 31 de dezembro de 2025 relativa ao/às(s):

- Relatório de gestão, relatório de governo societário e relato de sustentabilidade,
- Demonstrações financeiras consolidadas e individuais,
- Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, sobre as Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais, datados de 18 de março de 2026, e
- Proposta de aplicação dos resultados,

estão de acordo com as disposições legais, estatutárias e contabilísticas aplicáveis, pelo que esta Comissão manifesta a sua concordância com os mesmos e recomenda a sua aprovação à Assembleia Geral dos CTT.

Lisboa, 18 de março de 2026

A Comissão de Auditoria dos CTT – Correios de Portugal, S.A.,

Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia (Presidente)

Maria del Carmen Gil Marín (Vogal)

Jürgen Schröder (Vogal)

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao Órgão de Gestão,
CTT, S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizamos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado dos CTT, S.A. ("o Grupo") incluído na secção "5. Declarações de Sustentabilidade" do Relatório Anual Integrado (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado"), com referência a 31 de dezembro de 2025 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

Com base nos procedimentos realizados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado não está preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- As Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), incluindo que o processo realizado pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o "Processo") está de acordo com a descrição apresentada na nota Processo e impactos, riscos e oportunidades materiais da secção 5.2 Informações Gerais; e
- As divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o "Regulamento da Taxonomia"), incluídas na subsecção 5.3.4 Taxonomia Europeia da secção 5.3 Informações ambientais do Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Bases para a conclusão

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

As nossas responsabilidades ao abrigo da norma ISAE 3000 (Revista) estão descritas mais detalhadamente na secção "Responsabilidades do auditor".

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelo Relato de Sustentabilidade Consolidado

É da responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo conceber, implementar e manter um Processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado de acordo com as ESRS e por divulgar este Processo na nota Processo e impactos, riscos e oportunidades materiais da secção 5.2 Informações Gerais do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- A compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- A identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como os riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo no curto, médio ou longo prazo;
- A avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- A seleção e aplicação de metodologias e a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo:

- A preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- A preparação das divulgações na subsecção Regulamento Taxonomia da subsecção 5.3.4 Taxonomia Europeia da secção 5.3 Informações ambientais do Relato de Sustentabilidade Consolidado, em conformidade com o Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia;
- A conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o Órgão de Gestão determine ser necessário para permitir a elaboração do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materialmente relevantes, seja por fraude ou erro; e
- A seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospetivas de acordo com as ESRS, o órgão de gestão é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em planejar e executar o trabalho de garantia de fiabilidade para obter garantia limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade Consolidado como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- ▶ Obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo; e
- ▶ Conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do seu Processo, conforme divulgado na nota Processo e impactos, riscos e oportunidades materiais da secção 5.2 Informações Gerais.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- ▶ Obter uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para avaliar a conceção de atividades de controlo em particular, obter evidência sobre a sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;
- ▶ Identificar as divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- ▶ Conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde é provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

Resumo do trabalho realizado

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação de divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- ▶ Obtivemos a compreensão do Processo através de:
 - Realização de indagações para entender as fontes de informação usadas pelo Órgão de Gestão; e
 - Revisão da documentação interna do Grupo sobre o seu Processo.
- ▶ Avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Grupo, eram consistentes com a descrição do Processo divulgada na nota Processo e impactos, riscos e oportunidades materiais da secção 5.2 Informações Gerais.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- ▶ Obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo, relevantes para a preparação do seu Relato de Sustentabilidade Consolidado através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ Avaliámos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;

- ▶ Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- ▶ Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- ▶ Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- ▶ Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e em informações prospetivas e sobre como esses métodos foram aplicados; e
- ▶ Obtivemos uma compreensão e avaliámos o processo seguido pelo Grupo para identificar atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Lisboa, 18 de março de 2026

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020

11. APOIO AO INVESTIDOR

entregamos
qualidade.

11. Apoio ao Investidor

A direção de Relações com Investidores (RI) dos CTT tem como missão assegurar um relacionamento biunívoco sólido e duradouro entre, por um lado, os acionistas, investidores e analistas de *research*, a CMVM, a Euronext Lisbon e os mercados de capitais em geral, e, por outro lado, a Empresa e os seus órgãos sociais. Para tal, (i) disponibiliza atempadamente e de forma clara e transparente informação que permita conhecer a evolução da realidade atual dos CTT em termos económicos, financeiros e de governo societário, (ii) atua como porta de entrada da visão de analistas e investidores, e (iii) realiza *benchmark* do desempenho da Empresa face a outros *players* do sector. Além disso, o Gabinete de Relações com Investidores assegura a articulação proativa da estratégia da Empresa com investidores e analistas de *research* e ainda que a Empresa conhece a perceção que os mercados têm dela.

A equipa de Relações com Investidores é composta por 5 pessoas e dirigida por Nuno Vieira, tendo os seguintes contactos:

Morada: Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14º Piso
1643-001 Lisboa
Portugal
investors@ctt.pt
Telefone: +351 210 471 087
Website: www.ctt.pt

O Representante para as Relações com o Mercado dos CTT é o Administrador Executivo e CFO, Guy Pacheco.

Em 2025, no âmbito da referida missão, a direção de Relações com Investidores preparou e divulgou 51 comunicados ao mercado e ao público em geral:

- 21 comunicados de informação privilegiada, incluindo comunicados e apresentações de resultados trimestrais, semestrais e anuais, entre os quais se destacam os referentes (i) à conclusão da aquisição do capital social da CACESA, (ii) ao acordo de princípio relativo ao Convénio de preços do Serviço Postal Universal 2026-28 e ainda (iii) ao Capital Markets Day 2025.
- 16 comunicados ao mercado sobre o programa de recompra de ações próprias dos CTT de 2024-2025, iniciado em 22 julho de 2024 e concluído em 17 de abril de 2025.
- 14 comunicados de informação diversa, incluindo 11 referentes a transações de dirigentes, dois comunicados de participação qualificada e um sobre o pagamento de dividendos.

Além disso, a equipa de Relações com Investidores participou também na preparação e publicação da informação financeira (Relatório Integrado de 2024 e Relatório Integrado Intercalar do 1.º semestre de 2025), resultado de um trabalho de equipa, que incluiu a participação de outras equipas, como as de finanças e contabilidade, estratégia, sustentabilidade, comunicação, etc.

A Direção de RI recebeu e processou vários e-mails e questões de diversos tipos de *stakeholders*, incluindo investidores institucionais, analistas de *research* e público em geral, não havendo emails pendentes de anos anteriores. A equipa respondeu à maioria dos pedidos de informação recebidos num prazo de 24 horas (um dia útil), não tendo ficado qualquer e-mail ou outro tipo de pedido de informação por responder no final do ano 2025.

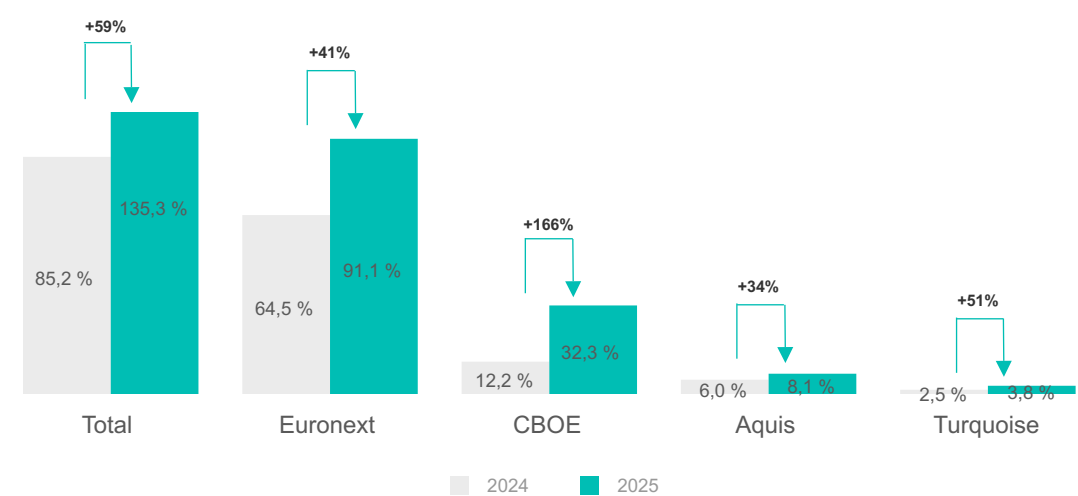
Ao longo do ano, os CTT contactaram com 143 investidores de Portugal e de vários outros países, nomeadamente Espanha, Alemanha, Reino Unido, França, Itália e Suíça, bem como do Dubai e dos Estados Unidos da América e Canadá. Os CTT participaram em oito conferências de investidores, organizaram 13 *roadshows* e várias outras reuniões ad-hoc com investidores e analistas de *buy-side* e *sell-side* realizadas quer virtual quer presencialmente.

2025 foi igualmente marcado pela organização bem sucedida do CTT Capital Markets Day 2025 realizado em Lisboa, no dia 4 de novembro. Tomaram parte neste evento 393 participantes quer presencialmente quer online. A opção online permitiu uma participação plena, através de teleconferência interativa, ou de participação passiva através de *broadcast*. O perfil dos participantes foi bastante diversificado, incluindo acionistas, investidores, analistas, vendedores de *equity*, parceiros e outros *stakeholders*, tanto externos como internos dos CTT.

Durante a sua apresentação, a equipa de gestão dos CTT destacou a bem sucedida evolução de operador postal nacional de Portugal para uma plataforma líder na logística do comércio eletrónico na Península Ibérica, e apresentou o plano estratégico do grupo para 2025-2028 – direcionado para acelerar o crescimento, fortalecer competências e reformular a logística de comércio eletrónico, and reshaping e-commerce logistics across the region. O vídeo do evento, o comunicado e a apresentação completa das comunicações feitas pela Comissão Executiva dos CTT e pelo Presidente Executivo do Banco CTT estão disponíveis no website dos CTT, em [Capital Markets Day 2025](#).

Em 31 de dezembro de 2025, a cobertura da ação CTT shares era assegurada por cinco analistas / empresas de *research*. Três desses analistas tinham recomendação positiva sobre a ação e dois recomendação neutra. De referir que, já em janeiro de 2026, uma nova empresa de *research* iniciou a cobertura da CTT. Todo o *research* é independente.

Número de ações dos CTT transacionadas por bolsa em 2024 e 2025 (milhões de ações)



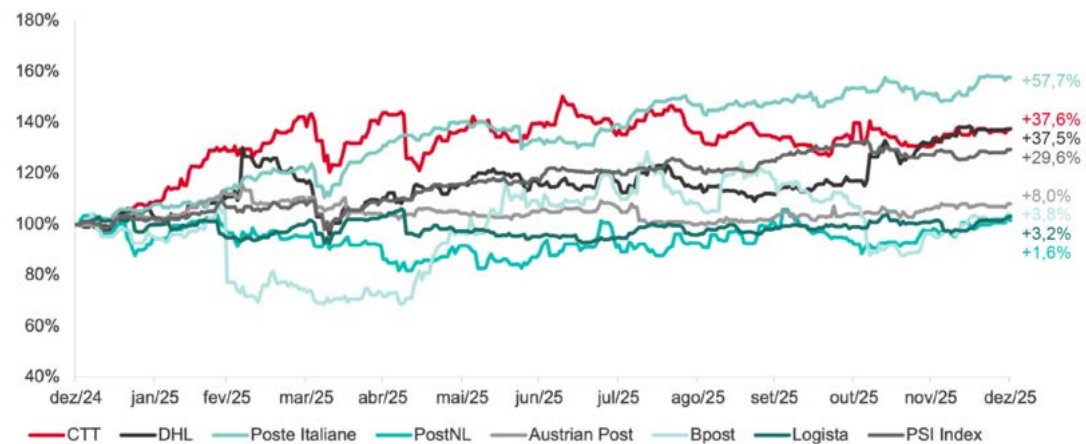
Fonte: Bloomberg a 31 dez 2025

Durante o ano 2025, foram transacionadas cerca de 135,3 milhões de ações dos CTT (cerca de 91,1 milhões na bolsa Euronext Lisbon, 32,3 milhões na CBOE Europe, 8,1 milhões na Aquis Exchange Europe e 3,8 milhões na Turquoise Europe), correspondendo a uma média diária de cerca de 530 mil ações, o que se traduz num rácio anual de cerca de 101,1% de rotação do capital em bolsa. A 31 de dezembro de 2025, na última sessão de bolsa do ano, o preço de fecho de mercado da ação dos CTT foi de 7,43€.

No ano 2025, os CTT pagaram um dividendo de 0,170€ por ação, tendo o preço da ação aumentado 37,6%. Assim, a rendibilidade acionista total (variação do preço da ação + dividendo (assumindo reinvestimento na ação), calculado com base no preço da ação em 31 de dezembro de 2025) foi de 41,1%. No mesmo período, o PSI 20 valorizou 29,6% e registou um retorno acionista total de 35,5%.

A empresas do setor postal europeu tiveram um desempenho positivo do preço da ação e do retorno acionista total em 2025. A PostNL foi a empresa que registou uma menor subida no preço da ação (+1,6%), seguida da Logista, Bpost e Austrian Post (+3,2%, 3,8% e +8,0%, respetivamente). Por outro lado, a Poste Italiane e a DHL destacaram-se pelo crescimento do valor da ação superior a dois dígitos (+57,7% e +37,5%, respetivamente). Os desempenhos descritos, incluindo o dos CTT e do PSI 20 são apresentados graficamente abaixo.

Evolução do preço da ação CTT vs índice PSI e sector postal europeu
(ano 2025 - base 100 a 31 dezembro de 2024)



Fonte: Bloomberg a 31 dez 2025.

12. SÍTIO DA INTERNET

entregamos
serviço.

12. Sítio da Internet

Endereço

O endereço do *website* dos CTT é o seguinte: www.ctt.pt.

Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos de identificação da Sociedade

Esta informação pode ser consultada no *website* dos CTT (www.ctt.pt).

Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Esta informação pode ser consultada no *website* dos CTT (www.ctt.pt).

Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor, respetivas funções e meios de acesso

Esta informação pode ser consultada no *website* dos CTT (www.ctt.pt).

Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, bem como o calendário semestral de eventos societários

Esta informação pode ser consultada no *website* dos CTT (www.ctt.pt).

O calendário financeiro dos CTT previsto para 2026 inclui os seguintes eventos societários:

Evento	Data
Resultados e Relatório Integrado Anual 2025	18 de março de 2026*
Assembleia Geral Anual 2026	30 de abril de 2026
Resultados do 1.º Trimestre de 2026	6 de maio de 2026*
Data de ex-dividendo	26 de maio de 2026
Pagamento de dividendos	28 de maio de 2026
Resultados e Relatório Integrado Intercalar - 1.º Semestre de 2026	28 de julho de 2026*
Resultados dos 9 Meses de 2026	3 de novembro de 2026

* Após o fecho do mercado.

Local onde são divulgadas a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

Esta informação pode ser consultada no *website* dos CTT (www.ctt.pt).

Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações

Esta informação pode ser consultada no *website* dos CTT (www.ctt.pt).

Local onde se disponibiliza o relato de sustentabilidade e sobre os princípios e iniciativas de sustentabilidade da empresa

O relato pode ser consultado no *website* dos CTT (www.ctt.pt). Estamos interessados em recolher comentários ou sugestões, que podem ser enviadas para o endereço: sustentabilidade@ctt.pt, ou para o endereço físico, CTT - Correios de Portugal, a/c Gabinete de Sustentabilidade.

ANEXO I – Currícula

ANEXO I – Currícula

Currícula dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e da Comissão de Vencimentos

I. Membros dos órgãos de administração e fiscalização

Raul Catarino Galamba de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)
(Não Executivo e Independente)

Data de nascimento e nacionalidade	21 de novembro de 1964, Portuguesa
Data da 1ª designação nos CTT	29 de abril de 2020
Mandato	2023-2025

Formação académica

- 1990: MBA, Universidade Nova de Lisboa
- 1989: Mestrado em Sistemas, Instituto Superior Técnico (IST), Universidade de Lisboa
- 1987: Licenciatura em Engenharia Mecânica, Instituto Superior Técnico (IST), Universidade de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- 2020-...: Presidente (não executivo) do Conselho de Administração dos CTT

Outros cargos internos

- 2020-...: Presidente da Comissão de Seleção e Vencimentos do Banco CTT, S.A.

- 2020-...: Presidente da Comissão de Seleção da Payshop (Portugal), S.A.
- 2020-...: Presidente da Comissão de Seleção da 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- 2020-...: Membro da Comissão de Ética dos CTT
- 2020-...: Presidente da Comissão de Governo Societário e Risco dos CTT (anteriormente designada Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações)

Experiência profissional

- Iniciou a sua carreira profissional como Assistente e Investigador em Sistemas de Controlo e Informática no Instituto Superior Técnico e na Universidade Católica Portuguesa.
- Entre 1990 e 2017 desempenhou funções na McKinsey & Company, tendo sido *Senior Partner* da área de Instituições Financeiras, *Managing Partner* de Espanha e Portugal, *Managing Partner* da prática de *Global Risk Management*, Membro do Conselho de Administração Global, Membro da Comissão de Remunerações Global, e Membro das Comissões de Avaliação e Eleição de Sócios. Desde setembro de 2017 é Diretor *Emeritus* da McKinsey & Company.
- Atualmente exerce cargos em Conselhos de Administração de empresas em Portugal e Espanha.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- 2020-...: Administrador não executivo do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.
- 2019-...: Administrador não executivo da José de Mello Capital, S.A.
- 2017-2025: Administrador não executivo da CUF, S.A. (anteriormente designada José de Mello Saúde, S.A.)

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- 2023-...: Membro do Conselho de Curadores da Fundação Alfredo de Sousa
- 2004-...: Presidente do Conselho de Administração da Fundação Manuel Violante

João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento
Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO)
dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Data de nascimento e nacionalidade	12 de novembro de 1960, Portuguesa
Data da 1ª designação nos CTT	20 de abril de 2017
Mandato	2023-2025

Formação académica

- 2018: IDP-C, *International Directors Programme - Certificate*, INSEAD
- 1999: Agregação em Sistemas Inteligentes pelo IST, Universidade de Lisboa
- 1992: Doutoramento em Engenharia Civil, Imperial College, Londres e equivalência ao grau de Doutor pela Universidade de Lisboa
- 1987: Mestrado em Engenharia de Estruturas, Instituto Superior Técnico (IST), Universidade de Lisboa
- 1983: Licenciatura em Engenharia Civil, Instituto Superior Técnico (IST), Universidade de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- 2025-...: Administrador da Newspring Iberia, S.L.U.
- 2025-...: Presidente do Conselho de Administração da CTT Logística, S.A.
- 2025-...: Presidente do Conselho de Administração da Companhia Auxiliar Al Cargo Expres S.A. (CACESA)

- 2021-...: Presidente do Conselho de Administração da CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A.
- 2020-...: Presidente do Conselho de Administração da CTT Soluções Empresariais, S.A.
- 2019-...: Presidente do Conselho de Administração da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A. (designado para o cargo a 27 de junho de 2019)
- 2017-...: Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (foi designado para o cargo de Presidente da Comissão Executiva a 13 de maio de 2019 com efeitos a 22 de maio do mesmo ano tendo, até essa data e desde 2017, desempenhado funções como membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT)
- 2024-2024: Presidente do Conselho de Administração da CTT IMO YIELD - SIC Imobiliária Fechada, S.A.
- 2021-2022: Presidente do Conselho de Administração da HCCM Outsourcing Investment, S.A.

Outros cargos internos

- 2019-...: Membro da Comissão de Seleção e Vencimentos do Banco CTT, S.A.
- 2019-...: Membro da Comissão de Seleção da Payshop (Portugal), S.A.
- 2019-...: Membro da Comissão de Seleção da 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- 2019-...: Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Correio Expresso de Moçambique, S.A. (CORRE)

- 2019-2019: Presidente da Comissão de Vencimentos do Banco CTT, S.A.
- 2019-2019: Membro da Comissão de Seleção do Banco CTT, S.A.
- 2017-2019: Membro da Comissão de Monitorização da Implementação do Plano de Transformação Operacional dos CTT
- 2017-2019: Membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT

Experiência profissional

- Foi Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva na Manuel Champalimaud SGPS, S.A. entre 2015 e 2019 tendo, a partir de 2017 passado a integrar o Conselho de Administração dos CTT na qualidade de membro não executivo. Em 2019 foi designado Presidente da Comissão Executiva dos CTT, data a partir da qual renunciou a todos os cargos que detinha no Grupo Manuel Champalimaud.
- Nos CTT, enquanto Presidente da Comissão Executiva, tem responsabilidade pela coordenação e liderança da atividade executiva, que acumula com os cargos de Presidente do Conselho de Administração das subsidiárias CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A., CTT - Soluções Empresariais, S.A., CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A., Companhia Auxiliar Al Cargo Expres S.A. e CTT Logística, S.A. e de Administrador da Newspring Iberia, S.L.U..
- Possui uma vasta experiência profissional em cargos executivos e não executivos em grandes empresas cotadas em Portugal e no Brasil, sobretudo nos setores das infraestruturas e da energia. De 2011 a 2015 foi membro do Conselho de Administração e CEO da Efaced, uma empresa industrial reconhecida pela sua inovação em equipamentos e automação no ramo da energia, na altura presente em 22 países, sendo responsável por áreas como gestão do risco, recursos humanos, comunicação, inovação e negócio internacional.

- Contemporaneamente, integrou o Conselho de Administração e a Comissão Executiva do Grupo José de Mello e foi Presidente da COTEC Portugal.
- Foi membro executivo no Conselho de Administração da Brisa durante 11 anos (na altura a operar em 5 países), sendo responsável, entre outras, pelas áreas de operações, inovação, desenvolvimento de negócio e internacional, presidindo a várias concessionárias de infraestruturas e outras participadas da Brisa.
- Entre 2000 e 2003, foi membro não executivo do Conselho de Administração da EDP, na altura a maior empresa cotada em Portugal.
- Começou a sua carreira profissional como académico, sendo Professor Catedrático do IST desde 2000. Iniciou uma licença sem vencimento de longa duração em 2002, de modo a dedicar-se ao exercício de funções a tempo inteiro em cargos de gestão empresarial.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- 2022-...: Gerente da Método Motriz, Unipessoal, Lda.
- 2020-...: Membro do Conselho de Administração da International Post Corporation (IPC)
- 2015-...: Sócio-Gerente da QPDM Consulting, Lda (anteriormente S.A.; entre 2019 e 2020 exerceu o cargo de Presidente do Conselho de Administração e em 2020 passou a sócio-gerente)
- 2019-2019: Presidente do Conselho de Administração da I-Charging, Mobilidade Eléctrica, S.A.
-

Outros cargos externos (últimos 5 anos, pro bono)

- 2025-...: Vice-Presidente da EPIS – Empresários para a Inclusão Social
- 2024-...: Vogal da Direção da Associação Business Roundtable Portugal
- 2019-...: Membro do Conselho de Curadores da Fundação Alfredo de Sousa
- 2019-...: Membro do Conselho Consultivo da Reshape (anteriormente APAC Portugal – Associação de Apoio ao Preso)
- 2018-...: Membro do Conselho Diretivo do ICF – Inclusive Community Forum – Nova SBE
- 2017-...: Membro do Conselho Estratégico de Inovação da VdA - Vieira de Almeida & Associados, Sociedade de Advogados, RL
- 2016-...: Membro do Conselho Geral do IPCG - Instituto Português de Corporate Governance, a título individual
- 2013-...: Membro Permanente do Conselho Consultivo da AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
- 2011-2022: Vice-Presidente e Presidente em funções da Academia de Engenharia
- 2015-2020: Presidente da Direção do Clube de Golfe da Quinta do Perú
- 2014-2020: Membro do Conselho Consultivo da ANI – Agência Nacional de Inovação
- 2012-2018: Presidente da COTEC Portugal, Associação Empresarial para a Inovação (2012-15) e Vogal da Direção (2015-18)

Distinções

- É desde 2007 Presidente Honorário da ASECAP – Associação Europeia de Auto-Estradas com Portagens
- Foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique, pelo Presidente da República em 2016

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco Membro do Conselho de Administração e <i>Chief Financial Officer</i> (CFO) dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)	
Data de nascimento e nacionalidade	25 de maio de 1977, Portuguesa
Data da 1ª designação nos CTT	19 de dezembro de 2017
Mandato	2023-2025

Formação académica

- 2011: *Leaders who transform*, Universidade Católica Portuguesa | Universidade Nova of Business and Economics
- 2010: *Leadership Executive Program*, Universidade Católica Portuguesa
- 2000: Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia, Universidade do Porto

Cargos internos de administração e fiscalização

- 2024-...: Presidente do Conselho de Administração da CTT IMO YIELD, SIC Imobiliária Fechada, S.A
- 2022-...: Membro do Conselho de Administração da Medspring, S.A.
- 2021-...: Membro do Conselho de Administração da CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A.
- 2021-...: Membro do Conselho de Administração da Newspring Services, S.A.
- 2020-...: Membro do Conselho de Administração da CTT Soluções Empresariais, S.A.
- 2018-...: Membro não executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.

- 2017-...: Membro do Conselho de Administração e *Chief Financial Officer* (CFO) dos CTT
- 2017-...: Membro do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.

Outros cargos internos

- ---

Experiência profissional

- Enquanto membro da Comissão Executiva (CFO) é atualmente responsável nos CTT pelos pelouros de Custos, Transformação e Tecnologia, que acumula com os cargos de membro dos Conselhos de Administração das subsidiárias CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A., Banco CTT, S.A., CTT Soluções Empresariais, S.A., Newspring Services, S.A., CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A. e Medspring, S.A. e de Presidente do Conselho de Administração da CTT IMO YIELD, SIC Imobiliária Fechada, S.A..
- Teve como principal ocupação profissional entre 2015 e 2017 as funções de CFO da PT Portugal, SGPS, S.A. e entre 2011 e 2015 de Diretor de Planeamento e Controlo da Portugal Telecom, SGPS, S.A. (empresa cotada).
- Possui competências nas áreas financeira, de planeamento e controlo, *reporting* financeiro e operacional, com um percurso com funções de administração e de alta direção nestes domínios no universo PT ao longo de cerca de 17 anos.
- Entre 2015 e 2017 exerceu funções de *Chief Financial Officer* da PT Portugal, SGPS, S.A., tendo sido anteriormente Diretor de Planeamento e Controlo da Portugal Telecom, SGPS, S.A., entre 2011 e 2015. Ao longo de cerca de 17 anos no Grupo PT, desempenhou funções de elevada responsabilidade em contextos regulatórios, tecnológicos e concorrenciais exigentes, com forte envolvimento em programas de transformação estratégica melhoria contínua e otimização de custos .

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- 2024-...: Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da sociedade Finerge Renewables Spain ETVE S.A.U.
- 2017-...: Membro do Conselho de Administração da Finerge, S.A.
- 2017-2019: Membro do Conselho de Administração da Âncora Wind – Energia Eólica, S.A.
- 2017-2018: Membro do Conselho de Administração da First State Wind Energy Investments, S.A.
- 2017-2017: Membro não executivo do Conselho de Administração da Sport TV Portugal, S.A.
- 2015-2017: Membro do Comité Executivo (*Chief Financial Officer*) da PT Portugal, SGPS, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- 2018-...: Membro da Direção da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado

João Carlos Ventura Sousa

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CCO) dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Data de nascimento e nacionalidade	26 de março de 1975, Portuguesa
Data da 1ª designação nos CTT	18 de setembro de 2019
Mandato	2023-2025

Formação académica

- 2023: Curso para qualificação de Agente de Seguros, Corretor de Seguros ou Mediador de Resseguros - Ramos "Não Vida" e Ramo "Vida", APS – Associação Portuguesa de Seguradores
- 2011: Programa em Liderança e Inovação, Católica School of Business & Economics
- 1999: Mestrado em Gestão de Empresas, INDEG/ISCTE
- 1998: Licenciatura em Gestão e *Marketing*, Instituto Superior de Línguas e Administração

Cargos internos de administração e fiscalização

- 2025-...: Administrador da Newspring Iberia, S.L.U.
- 2025-...: Membro do Conselho de Administração da CTT Logística, S.A. (anteriormente designada CTT Services, S.A.)
- 2025-...: Membro do Conselho de Administração da Companhia Auxiliar Al Cargo Expres S.A. (CACESA)
- 2023-...: Membro do Conselho de Administração da Payshop (Portugal), S.A.
- 2022-...: Presidente do Conselho de Administração da Medspring, S.A.

- 2021-...: Membro do Conselho de Administração da CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A.
- 2021-...: Presidente do Conselho de Administração da Newspring Services, S.A.
- 2020-...: Membro do Conselho de Administração da CTT Soluções Empresariais, S.A.
- 2020-...: Presidente do Conselho de Administração da CTT Contacto, S.A.
- 2019-...: Membro do Conselho de Administração da Correio Expresso de Moçambique, S.A. (CORRE)
- 2019-...: Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT
- 2019-...: Membro do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.
- 2021-2022: Membro do Conselho de Administração da HCCM Outsourcing Investment, S.A.
- 2019-2019: Presidente do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.

Outros cargos internos

- ---

Experiência profissional

- Tem vindo a exercer, desde 2015, funções de administração de que se destacam os cargos de membro executivo no Conselho de Administração (*Chief Sales and Marketing Officer*) da Altice Portugal (ex-Portugal Telecom), membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO) da PT Cloud and Data

Centers e da Portugal Telecom Data Center, tendo sido designado, a partir de setembro de 2019, para membro executivo do Conselho de Administração dos CTT.

- Enquanto membro da Comissão Executiva dos CTT (CCO) é atualmente responsável pelos pelouros da receita dos CTT, que acumula com os cargos de membro do Conselho de Administração das sociedades do Grupo CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A., Correio Expresso de Moçambique, S.A. (CORRE), CTT Soluções Empresariais, S.A., CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A., Payshop (Portugal), S.A., Companhia Auxiliar Al Cargo Expres S.A. e CTT Logística, S.A., de Presidente do Conselho de Administração das subsidiárias CTT Contacto, S.A., Newspring Services, S.A. e Medspring, S.A. e de Administrador da Newspring Iberia, S.L.U..
- Iniciou o seu percurso profissional na Marconi como Gestor de Produto e Mercado responsável pela gestão de produtos e tarifários internacionais e desenvolvimento do negócio, tendo integrado, dois anos mais tarde, a Teleweb como Gestor de Novos Negócios e Tarifários sendo um dos membros da equipa original que lançou esta operadora.
- A partir de 2001 passou a fazer parte do Grupo Portugal Telecom (atualmente Altice Portugal) como Gestor de PME na TMN, tendo a seu cargo o desenvolvimento de produtos, canais de vendas e desenvolvimento de negócios. Durante este período conquistou a liderança de mercado no segmento B2B e lançou a primeira solução convergente (*Officebox*). Em 2004 exerceu as funções de Gestor do Mercado *Corporate* da TMN e em 2007 de diretor do segmento B2B da Portugal Telecom onde foi responsável, entre outros, pela implementação da estratégia de vendas e pela gestão e desenvolvimento operacional de diversos canais de vendas nomeadamente pela gestão do plano de marketing e estratégia de *pricing* da oferta B2B (*Wireline*, *Wireless* e ICT) em todas as variáveis e pelo *Up & Cross Sell*, tendo tido nessa altura um papel fundamental na automatização dos processos comerciais.
- Ao longo do seu percurso profissional no Grupo Portugal Telecom (atualmente Altice Portugal), foi ainda responsável pelo desenvolvimento e implementação de vários programas de reestruturação orgânica e, neste âmbito, por iniciativas de fusões e

aquisições, tendo participado ativamente no lançamento de novos serviços tecnológicos e na terceirização de processos de negócios no âmbito dos quais foi responsável pela definição, comunicação e implementação de uma estratégia de médio e longo prazo para clientes, parceiros e colaboradores.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- 2017-2019: Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO) da PT Cloud and Data Centers, S.A.
- 2017-2019: Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO) da Portugal Telecom Data Center, S.A.
- 2015-2019: Membro executivo do Conselho de Administração (CMO) da Altice Portugal, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- 2022-...: Vice-presidente da Direção da APOE - Associação Portuguesa de Operadores Expresso

Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia
Membro Não Executivo do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)

Data de nascimento e nacionalidade	14 de dezembro de 1967, Portuguesa
Data da 1ª designação nos CTT	20 de abril de 2017
Mandato	2023-2025

Formação académica

- 2009: Doutoramento em Gestão, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa
- 2002: Revisora Oficial de Contas (ROC), Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC)
- 1999: Mestrado em Economia, Universidade do Porto
- 1991: Licenciatura em Gestão, Universidade Católica Portuguesa (UCP)

Cargos internos de administração e fiscalização

- 2017-...: Membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT
- 2017-...: Presidente da Comissão de Auditoria dos CTT

Outros cargos internos

- 2017-2019: Membro da Comissão de Monitorização da Implementação do Plano de Transformação Operacional dos CTT

Experiência profissional

- A sua atividade académica de topo e o exercício de funções em órgãos de fiscalização em grandes empresas cotadas são a sua principal ocupação profissional. Em abril de 2017 foi eleita Presidente da Comissão de Auditoria dos CTT, tendo sido

reeleita em 29 de abril de 2020 para o mandato 2020-2022 e em 20 de abril de 2023 para o mandato de 2023-2025.

- Tem mais de 25 anos de experiência académica como Professora na UCP (desde 1993) nas áreas de Contabilidade e Fiscalidade. Foi Diretora, entre 2010 e 2017, do curso de Mestrado em Auditoria e Fiscalidade na Faculdade de Economia e Gestão da UCP e Coordenadora Científica na Católica Porto Business School da UCP. Foi, igualmente, Diretora-Adjunta da Presidência do Centro Regional do Porto da UCP para a administração e empreendedorismo.
- Como ROC há mais de 15 anos, foi eleita para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da OROC em 2012, e para o Conselho Diretivo em novembro de 2017. Foi representante da OROC na Comissão de Normalização Contabilística. Desde 2008 que integra os órgãos de administração e fiscalização de grandes empresas cotadas e não cotadas em Portugal, tendo desempenhado o cargo de Presidente do Conselho Fiscal do Centro Hospitalar Universitário de S. João, EPE entre 2017 e 2021, e sido eleita, em agosto de 2021, como Membro não executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria do Banco Português de Fomento, S.A..

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- 2022-...: Membro não executivo do Conselho de Administração da Sierra IG – Gestão de Fundos, SGOIC, S.A.
- 2021-...: Membro não executivo do Conselho de Administração e Presidente (desde junho 2023) da Comissão de Auditoria do Banco Português de Fomento, S.A.
- 2016-...: Presidente do Conselho Fiscal da Sogrape, SGPS, S.A.
- 2008-...: Membro não executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria da Impresa, SGPS, S.A.
- 2021-2023: Vogal da Direção da Associação de Promoção e Defesa da Vida e Família - Vida Norte

- 2016-2023: Membro não executivo do Conselho de Administração da SierraGest – Gestão de Fundos, SGOIC, S.A. (anteriormente denominada SFS – Gestão de Fundos, SGOIC, S.A. e Sonaegest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.)
- 2017-2021: Presidente do Conselho Fiscal do Centro Hospitalar Universitário de S. João, EPE
- 2012-2018: Presidente do Conselho Fiscal da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e sua representante na Fédération des Experts-Comptables Européens
- 2018-2020: Membro do Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e sua representante na Accountancy Europe

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- 2024-...: Membro do Conselho de Curadores da Fundação do Gil
- 2023-...: Membro da Direção da Associação para a Escola de Gestão Empresarial
- 2021-...: Membro convidado da Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística
- 2014-...: Sócia-Gerente da Novais, Anacoreta & Associado, SROC
- 2011-...: Membro do Conselho Científico da Associação Fiscal Portuguesa
- 2011-...: Árbitro em matérias tributárias do CAAD - Centro de Arbitragem Administrativa
- 2009-...: Professora auxiliar na Católica Porto Business School
- 2017- fev.2021: Membro do Conselho Geral e da Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística, em representação da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Steven Duncan Wood

Membro Não Executivo do Conselho de Administração dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Data de nascimento e nacionalidade	17 de dezembro de 1982, Americana
Data da 1ª designação nos CTT	23 de abril de 2019
Mandato	2023-2025

Formação académica

- 2005: BA em Economia, Economia Política e Relações Internacionais, Tulane University, EUA

Cargos internos de administração e fiscalização

- 2019-...: Membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT
- 2020-2023: Membro da Comissão de Auditoria dos CTT

Outros cargos internos

- 2019-2019: Membro da Comissão de Monitorização da Implementação do Plano de Transformação Operacional dos CTT

Experiência profissional

- É Analista Financeiro Certificado, cuja atividade se tem maioritariamente centrado em estratégias especiais de investimento em ativos de grande valor intrínseco com potencial de crescimento (*deep value*). Fundou a Greenwood Investors em 2010.
- Iniciou a sua carreira na equipa de situações especiais do Kellogg Capital Group, tendo posteriormente trabalhado como Analista de Banca de Investimento para a RBC Capital Markets no grupo Syndicated and Leveraged Finance, onde aprofundou os seus conhecimentos sobre estratégias especiais de investimento (*deep value*

investment) e como Analista na Carr Securities entre 2009 e 2013. Walter Carucci da Carr Securities forneceu-lhe a inspiração para fundar a Greenwood Investors.

- Faz parte, desde 2016, do Conselho Consultivo de Investimentos da Cortland Associates, um consultor de investimentos sediado em St. Louis, nos Estados Unidos da América.
- Em 2017, fundou o Builders Institute, Inc., uma organização educativa sem fins lucrativos que se dedica à criação de valor de longo prazo, estratégias corporativas transparentes e princípios capitalistas conscientes.
- É atualmente o Sócio-Administrador da Greenwood Performance Investors, LLC, e *General Partner* do Greenwood Global Micro Fund I, LP, um fundo lançado em fevereiro de 2014, bem como do Greenwood Builders Fund I, LP, Greenwood Offshore Builders Fund I, do Greenwood Builders Fund II, LP, do Greenwood Offshore Builders Fund II, do Greenwood Offshore Builders Fund III, do Greenwood Builders Fund IV, do Greenwood Offshore Builders Fund IV e do Greenwood Builders Fund V.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- 2023-...: Administrador na Leonardo, S.P.A.
- 2017-...: Fundador e Sócio-Administrador do Builders Institute, Inc.
- 2010-...: Sócio-Administrador da Greenwood Performance Investors, LLC
- 2010-...: Fundador e Sócio-Administrador da Greenwood Investors, LLC
- 2023-2025: Administrador na MEI Pharma, Inc.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- 2016-...: Membro do Conselho Consultivo da Cortland Associates, Inc.

Duarte Palma Leal Champalimaud

Membro Não Executivo do Conselho de Administração dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Data de nascimento e nacionalidade	5 de dezembro de 1975, Portuguesa
Data da 1ª designação nos CTT	19 de junho de 2019
Mandato	2023-2025

Formação académica

- 2018: OPM 51 Class, Harvard Business School, EUA
- 2009: *Leading the Family Business Program*, IMD, Suíça
- 2008: MBA *International*, Católica Porto Business School
- 2001: Pós-graduação em Gestão de Empresas, Fundação Dom Cabral, Brasil
- 2000: Licenciatura em Engenharia Mecânica, Kingston University, Inglaterra

Cargos internos de administração e fiscalização

- 2019-...: Membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT
- 2018-2019: Membro do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.

Outros cargos internos

- 2020-...: Membro da Comissão de Governo Societário e Risco dos CTT (anteriormente designada Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações)
- 2019-2019: Membro da Comissão de Monitorização da Implementação do Plano de Transformação Operacional dos CTT

Experiência profissional

- O exercício de funções como membro do Conselho de Administração da Gestmin SGPS, S.A., que alterou a designação social em 2019 para Manuel Champalimaud SGPS, S.A., tem sido a sua principal ocupação profissional desde 2005.
- A partir de 2018 passou a integrar o Grupo CTT como membro do Conselho de Administração da subsidiária Tourline Express Mensajería, S.L.U., cargo que ocupou até julho de 2019. A partir de junho de 2019 passou a exercer as funções de membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT, funções que desempenha complementarmente ao cargo de Vogal do Conselho de Administração da Manuel Champalimaud SGPS, S.A..
- Possui um vasto percurso profissional em funções de administração e de alta direção, de que se destaca uma grande experiência na área industrial e tecnológica dentro do Grupo Manuel Champalimaud, tendo liderado a aquisição de alguns dos principais ativos e desempenhado um papel importante na internacionalização do Grupo nomeadamente através da expansão da GLN para o México, uma empresa industrial reconhecida pela inovação tecnológica no setor dos moldes de plástico, tendo exercido dentro desta empresa, de 2013 a 2016, as funções de Presidente Executivo. Durante este período foi responsável pelo desenvolvimento dos sistemas de IT dentro da empresa e pela aquisição da Famolde, uma empresa especializada na conceção e produção de moldes de elevado teor técnico, nomeadamente nos micromoldes. Ao longo do seu percurso profissional foi igualmente responsável por várias áreas operacionais, de recursos humanos e de inovação tecnológica, tendo sido cofundador de uma *startup* de vocação digital direcionada para a área da saúde, a consultaclick.com, onde foi desenvolvida a primeira plataforma europeia de marcação de consultas via *on-line*.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- 2026-...: Gerente da Manuel Champalimaud Serviços, Unipessoal Lda.

- 2026-...: Vogal do Conselho de Administração da GLN Molds, S.A.
- 2026-...: Vogal do Conselho de Administração da GLN Plast, S.A.
- 2026-...: Vogal do Conselho de Administração da FAMOLDE - FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MOLDES S.A.
- 2026-...: Vogal do Conselho de Administração da OZ Energia, S.A.
- 2025-...: Presidente do Conselho de Gerência da GLN México, Sociedad de Responsabilidad Limitada de Capital Variable
- 2024-...: Vice-Presidente do Conselho de Administração da GLN Advance Solutions, S.A.
- 2022-...: Gerente Único da Pentapack - Sistema de Embalagem, Lda
- 2021-...: Gerente da Star Swan Unipessoal, Lda.
- 2005-...: Membro do Conselho de Administração da Manuel Champalimaud SGPS, S.A.
- 2007-2021: Gerente da Sotaque – Assessoria de Comunicação e Traduções, Lda.
- 2016-2018: Membro do Conselho de Administração da PIEP – Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros
- 2014-2017: Presidente do Conselho de Administração da GLN, S.A., tendo também desempenhado funções como CEO entre 2013 e 2016

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- 2016-...: Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APIP – Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos

Jürgen Schröder

Membro Não Executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)

Data de nascimento e nacionalidade	2 de outubro de 1963, Alemã
Data da 1ª designação nos CTT	29 de abril de 2020
Mandato	2023-2025

Formação académica

- 1993: Doutoramento em Economia, Ruhr-Universität Bochum, Alemanha
- 1988: Licenciatura em Economia, Ruhr-Universität Bochum, Alemanha

Cargos internos de administração e fiscalização

- 2023-...: Membro da Comissão de Auditoria dos CTT
- 2020-...: Membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT

Outros cargos internos

- ---

Experiência profissional

- Iniciou a sua carreira profissional na McKinsey & Company em 1994, sendo desde 2007 *Senior Partner* do escritório em Düsseldorf. Ao longo do seu percurso na McKinsey & Company tem assumido funções de gestão e de supervisão enquanto responsável pelo setor de Viagens, Transporte e Logística na Alemanha, Presidente do Comité Regional de Preços da Europa, do Comité Alemão de Finanças e Infraestrutura e do Conselho da Orphoz na Alemanha e de Membro dos Conselhos da eFellows.net e da Lumics GmbH & Co. KG. É ainda Membro do Comité Alemão de Clientes e da OpCo alemã (Conselho).

- Até 2020 foi responsável pela área Global de *Marketing* e Vendas na McKinsey & Company e pelo setor de transporte e logística na Alemanha e foi fundador da Fábrica de *Marketing Digital*, possuindo uma vasta experiência nos setores Postal e Logística, nas áreas de *Marketing* e Vendas e *Marketing Digital*, bem como em programas transformacionais que contribuem para melhorar o desempenho de empresas através da utilização de métodos ágeis e tecnologias digitais para aperfeiçoar a sua transformação comercial.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- 2023-...: Diretor Geral da LPS Hospitality & Investment GmbH (Alemanha)
- 2020-...: Sócio executivo da JS-Rat & Tat GmbH (Alemanha)

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- 2023-...: Diretor do “Rotary Club Düsseldorf” (Alemanha)
- 2014-2025: Membro do Conselho de Administração do Marketing Club Düsseldorf (Alemanha)
- 2015-2023: Membro do Conselho de Administração da ISR (International School on the Rhine) (Alemanha)

Margarida Maria Correia de Barros Couto
Membro Não Executivo do Conselho de Administração dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Data de nascimento e nacionalidade	16 de setembro de 1964, Portuguesa
Data da 1ª designação nos CTT	29 de abril de 2020
Mandato	2023-2025

Formação académica

- 1988: Pós-graduação em Estudos Europeus, Faculdade de Direito, Universidade Católica de Lisboa
- 1987: Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito, Universidade Católica de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- 2020-...: Membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT

Outros cargos internos

- 2023-...: Membro da Comissão de Governo Societário e Risco dos CTT (anteriormente designada Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações)
- 2020-...: Presidente da Comissão de Ética dos CTT
-

Experiência profissional

- Sócia fundadora da Sociedade de Advogados Vieira de Almeida & Associados (VdA), que integra desde 1988, tendo tido como principal ocupação profissional o exercício de advocacia em setores regulados e em economia social.
- Foi *Senior Partner* do Grupo PI & Digital e *Partner* da área de ICT (*Information, Communications and Technology*), tendo estado envolvida, no âmbito da sua

atividade profissional, nas principais transações nos setores das comunicações, *media* e privacidade, acompanhando tanto as matérias de regulação económica como as transacionais. Desenvolveu igualmente uma vasta atividade em projetos infraestruturais e de acompanhamento de procedimentos de contratação pública em setores regulados e não regulados.

- É Sócia da área de Economia Social, que presta assessoria jurídica e estratégica às mais relevantes Fundações e Associações com atividade em Portugal e a diversos projetos de impacto social. Entre 2015 e 2023 desempenhou o cargo de Presidente da Associação VdA Academia, a academia corporativa da firma. Atualmente, ainda é responsável pelo Programa Executivo *Women on Boards* e pelo Programa Executivo ESG.
- Tem atividade docente na Universidade Católica onde tem lecionado matérias relacionadas com as suas áreas de prática, designadamente Direito das Telecomunicações, Regulação Económica, Economia Social e Sustentabilidade.
- Autora de diversos artigos de regulação económica, de telecomunicações, de economia social e de sustentabilidade publicados em edições da especialidade, tanto nacionais como internacionais, é frequentemente oradora convidada em conferências relacionadas com as suas áreas de prática em Portugal e no estrangeiro, tendo sido distinguida ao longo da sua carreira pelos principais diretórios de advocacia internacionais como líder nas suas áreas de prática.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- 2025-...: Membro do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian
- 2017-2025: Membro do Conselho de Administração e Diretora Executiva (CEO) da Fundação Vasco Vieira de Almeida
- 2023-2024: Membro não executivo do Conselho de Administração da Luz Saúde, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- 2025-...: Membro do Conselho de Curadores da Fundação Mendes Gonçalves
- 2024-...: Membro do Conselho de Curadores da Fundação Universidade de Aveiro
- 2024-...: Vice-Presidente da Rede Capital Social – Associação de Filantropia Estratégica
- 2016-2025: Secretária da Mesa da Assembleia Geral do BCSD Portugal – *Business Council for Sustainable Development*
- 2018-2024: Presidente do GRACE – Empresas Responsáveis - Associação
- 2015-2023: Presidente da Direção da Associação VdA Academia
- 2017-2021: Secretária da Mesa da Assembleia Geral do Fórum Oceano – Associação da Economia do Mar

María del Carmen Gil Marín
Membro Não Executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)

Data de nascimento e nacionalidade	11 de fevereiro de 1973, Espanhola
Data da 1ª designação nos CTT	29 de abril de 2020
Mandato	2023-2025

Formação académica

- 2021: Inscrita no *International Directors Programme* (IDP), INSEAD, França
- 2020: *Cyber Security and Executive Strategy*, Stanford University, EUA
- 2019: Santander-UCLA W50, UCLA Anderson School of Management, EUA
- 2019: *Corporate Governance: A liderança dos Boards*, Nova School of Business & Economics Executive Education
- 2019: *The Women's Leadership Forum*, Harvard Business School, EUA
- 1999: *MBA Programme*, INSEAD, França (Dean's list)
- 1999: Ciclo académico do Doutoramento em Meio Ambiente e Energias Alternativas, UNED, Espanha
- 1996: Licenciatura Superior em Engenharia Eletrotécnica, Universidad Pontificia Comillas (ICAI), Espanha (Prémio Nacional)

Cargos internos de administração e fiscalização

- 2020-...: Membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT
- 2020-...: Membro da Comissão de Auditoria dos CTT

Outros cargos internos

- ---

Experiência profissional

- Iniciou a sua carreira profissional em 1996 como Consultora na The Boston Consulting Group, escritório de Madrid, tendo participado em diversos projetos estratégicos relacionados com setores, entre outros, elétrico, de telecomunicações, *oil & gas*, e retalho. Entre 1999 e 2000 foi Professora de *Marketing* Industrial da Licenciatura de Engenharia e Gestão Industrial na Universidad Pontificia Comillas (ICAI), em Madrid, tendo igualmente em 1999 sido Associada na Lehman Brothers, Banca de Investimento em Londres e Nova Iorque, onde desempenhou funções no âmbito de operações de aquisições e de IPO em diferentes setores económicos.
- O exercício de funções de liderança tem sido a sua principal ocupação profissional desde 2001, tendo iniciado, a partir desta data, o seu percurso profissional no Grupo Novabase como responsável pelo lançamento da área de Capital de Risco com foco tecnológico, no âmbito das suas funções como membro do órgão de administração da Novabase Capital, Sociedade de Capital de Risco, S.A., com envolvimento direto nos processos de inovação e de M&A do Grupo, ao mesmo tempo que tem vindo a coordenar os processos de investimento e valorização, de supervisão financeira, de avaliação do risco e de acompanhamento operacional das entidades participadas. Em 2018 passou a integrar a Comissão Executiva da Novabase, SGPS, S.A. como COO, CIO e CISO.
- Atualmente desempenha as funções de membro do Conselho de Administração da Novabase, SGPS, S.A., e membro independente e não executivo do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A. integrando igualmente a Comissão de Auditoria e a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações desta sociedade e de Membro independente e não executivo do Conselho de Administração, Membro da Comissão de Auditoria, Riscos e Sustentabilidade e Membro da Comissão de Nomeações e Remunerações da Santalucía, S.A., Compañía de Seguros y Reaseguros em Espanha.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- 2024-...: Membro não executivo do Conselho de Administração, Membro da Comissão de Auditoria, Riscos e Sustentabilidade e Membro da Comissão de Nomeações e Remunerações da Santalucía, S.A., Compañía de Seguros y Reaseguros (Espanha)
- 2021-...: Membro não executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria e da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações da Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- 2021-...: Membro do Conselho de Administração da Novabase, SGPS, S.A. tendo sido anteriormente Membro executivo do Conselho de Administração (2018-2020)
- 2021-...: Membro do Conselho de Administração da Celfocus-Soluções Informáticas para Telecomunicações, S.A.
- 2021-2024: Presidente do Conselho de Administração da Novabase Capital, Sociedade de Capital de Risco, S.A., tendo sido anteriormente Membro executivo do Conselho de Administração (2001-2021)
- 2018-2021: Membro executivo do Conselho de Administração da Novabase IMS2, S.A.
- 2014-2020: Gerente da Radical Innovation, Lda.
- 2014-2020: Gerente da Tópico Sensível, Lda.
- 2012-2020: Gerente da Bright Innovation, Lda.
- 2018-2019: Membro executivo do Conselho de Administração da Novabase Serviços – Serviços de Gestão e Consultoria, S.A.
- 2008-2019: Membro executivo do Conselho de Administração da COLLAB – Soluções Informáticas de Comunicação e Colaboração, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- 2025-...: Membro do International Advisory Board da Católica Lisbon School of Business and Economics
- 2021-...: Membro do Conselho Estratégico de Inovação da VdA - Vieira de Almeida & Associados Sociedade de Advogados, RL
- 2015-...: Presidente da Mesa da Assembleia Geral da GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, S.A.
- 2020-2024: Membro do Conselho Geral da AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado
- 2012-2023: Membro do Comité Consultivo do FCR ISTART I
- 2018-2021: Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Novabase Enterprise Applications - Sistemas de Informação de Gestão Empresarial, S.A.
- 2018-2021: Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Celfocus - Soluções Informáticas para Telecomunicações, S.A.
- 2014-2021: Membro da Direção do Fórum de Investor Relations (FIR) - Associação Portuguesa de Responsáveis pelas Relações com Investidores, tendo sido anteriormente membro do Conselho Fiscal (2011-2013)
- 2014-2015: Membro do Conselho Fiscal da AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado

Susanne Ruoff

Membro Não Executivo do Conselho de Administração dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)

Data de nascimento e nacionalidade	29 de setembro de 1958, Suíça
Data da 1ª designação nos CTT	29 de abril de 2020
Mandato	2023-2025

Formação académica

- 2022: Certification ESG Competent Boards
- 2018: Certification of the International Director Program, INSEAD, França/Singapura
- 2010: Corporate Finance in Multinational Companies, ZfU, Suíça
- 2007: Corporate Governance in Executive Boards, Universität St. Gallen (HSG), Suíça
- 2004: MBA, Université de Fribourg, Suíça
- 2003: Licenciatura em Economia, Université de Fribourg, Suíça

Cargos internos de administração e fiscalização

- 2020-...: Membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT

Outros cargos internos

- 2023-...: Membro da Comissão de Governo Societário, e Risco dos CTT (anteriormente designada Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações)

Experiência profissional

- Possui uma longa carreira com mais de 30 anos de experiência em cargos de administração em empresas internacionais, destacando-se os mais de 12 anos como CEO da BT Switzerland e na IBM Global Technology Services e mais recentemente como CEO da Swiss Post. Foi também membro de Conselhos de Administração de empresas como a PostBank, a Geberit International (líder do mercado europeu em produtos sanitários) e a BEDAG (empresa de software) e da Direção da International Post Corporation.
- Ao longo do seu percurso adquiriu um vasto conhecimento de tecnologias ao nível da gestão de mudanças e transformação (IBM e BT) e uma sólida experiência em implementação de transformação digital (Swiss Post), principalmente em logística, banca, serviços, telecomunicações, bem como na indústria de tecnologia em geral.
- Fundou a sua própria empresa, Ruoff Advisory GmbH, e como CEO da mesma, dedica-se à atividade de consultoria e apoio a empresas internacionais e nacionais nas áreas de Transformação Digital e Modelo de Negócios Digitais, em especial dos setores de Telecomunicações, TIC e postal (membro do Conselho de Administração de várias empresas).
- Mais recentemente, fundou a Folxglobal, uma empresa que utiliza tecnologia de realidade virtual para a formação experimental e lidera projetos de transformação para empresas multinacionais.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- 2025-...: Co-Fundadora da Folxglobal - Empresa de Realidade Virtual (Suíça)
- 2023-...: Membro do Conselho de Administração da Createq, Empresa de Software (Suíça)
- 2020-...: Membro da Direção e Presidente da Comissão de Organização e Vencimentos da Eldora AG (empresas de restauração na Suíça)

- 2019-...: Chief Executive Officer (CEO) da Ruoff Advisory GmbH (Suíça)
- 2013-2018: Membro do Conselho de Administração e Presidente do Comité de Transformação do Corebanking do PostBank (Suíça)
- 2012-2018: Chief Executive Officer (CEO) da Swiss Post, LTD (Suíça)

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- 2022-...: Membro da Explore-it Foundation
- 2017-...: Membro do Conselho Consultivo Estratégico da EPFL - École Polytechnique Fédérale de Lausanne (Suíça)
- 2021: Consultora do Conselho de Administração da Emirates Post, Dubai (EAU)
- 2017-2018: Membro do Conselho Consultivo do Governo Federal Suíço para a Transformação Digital (Suíça)
- 2012-2016: Membro da Direção da International Post Corporation (Bélgica)
- Anteriormente, foi membro independente do Conselho de Administração da Geberit International S.A. e Bedag S.A. (Suíça)

II. Membros da Comissão de Vencimentos

Fernando Paulo de Abreu Neves de Almeida
Presidente da Comissão de Vencimentos dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)
(Independente)

Data de nascimento e nacionalidade	13 de julho de 1961, Portuguesa
Data da 1ª designação nos CTT	29 de abril de 2020
Mandato	2023-2025

Formação académica

- 1994: MBA, Faculdade de Gestão, Universidade Católica Portuguesa
- 1989: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho, Universidade Europeia

Cargos internos de administração e fiscalização

- ---

Outros cargos internos

- 2020-...: Presidente da Comissão de Vencimentos dos CTT

Experiência profissional

- Possui uma vasta experiência em consultadoria de gestão especializada em Recursos Humanos, tendo fundado em 1993 a Neves de Almeida Consultores, e sendo desde 1998 Sócio internacional e *Managing Partner* do escritório de Lisboa da Boyden Global Executive Search. Faz parte da rede de conselheiros da LIORENTE E CUENTA, líder ibérica na área da comunicação empresarial, e é membro do Conselho Universitário da Universidade Europeia e dos Conselhos Editoriais das revistas Executive Digest e Human Resources. Desde 2014 desempenha ainda o cargo de Vogal da Comissão de Vencimentos da REN.

- É Docente Universitário desde 1990 e foi até 2014 Coordenador Executivo dos programas de Doutoramentos, Mestrados e Licenciaturas em Gestão de Recursos Humanos da Universidade Europeia. Escreveu mais de uma centena de artigos para várias publicações económicas e é autor dos livros “Psicologia para Gestores” e “Avaliação de Desempenho para Gestores”, ambos da editora McGraw Hill, do livro “O Gestor - A Arte de Liderar” da Editorial Presença, coautor da obra “A Sorte dá Muito Trabalho” da Almedina e autor dos livros “Comandos para Liderar” da Multipublicações, e “Retribuições, Prémios e Incentivos” da Almedina.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- 1993-...: Gerente da Neves de Almeida Consultores, Unipessoal, Lda.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- Membro do Conselho Universitário da Universidade Europeia
- 2014-...: Membro da Comissão de Vencimentos da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
- 1998-...: Partner do escritório de Lisboa da Boyden Global Executive Search

Manuel Carlos de Melo Champalimaud
Membro da Comissão de Vencimentos dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Data de nascimento e nacionalidade	14 de abril de 1946, Portuguesa
Data da 1ª designação nos CTT	28 de abril de 2016
Mandato	2023-2025

Formação académica

- 2019: *Orchestrating Winning Performance*, IMD, Lausanne, Suíça
- 2010: *High Performance Boards*, IMD, Lausanne, Suíça
- 2009: *Orchestrating Winning Performance*, IMD, Lausanne, Suíça
- 1993: Curso Geral de Gestão, Escola de Gestão do Porto (atual Porto Business School), Universidade do Porto
- 1971-1973: Frequência do curso de Economia no Instituto de Ciências Ultramarinas, Universidade Técnica de Lisboa (atual ISCSP)

Cargos internos de administração e fiscalização

- 2016-2017: Membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT

Outros cargos internos

- 2020-...: Membro da Comissão de Vencimentos dos CTT

Experiência profissional

- Empresário desde 1972, foi promotor, investidor e gestor de diversas empresas em Portugal, Espanha e no Brasil.

- Destacam-se atividades na área industrial – em particular na indústria dos cimentos, como na Cimentos do Tejo – e, mais recentemente, na indústria dos moldes e plásticos, em que investiu através da Gestmin, atual Manuel Champalimaud SGPS, S.A., criando o grupo GLN. Desenvolveu, ainda, experiência empresarial e de gestão na área da promoção imobiliária – através das sociedades Raso Empreendimentos Turísticos, DaPraia e Sogestão e ainda, na área cinegética e agroindustrial no seio da São Barão -, tal como na área comercial, em particular para o setor da construção, através da Rolim Comercial.
- Representando uma posição acionista relevante, integrou o Conselho de Administração da REN – SGPS, S.A. durante 7 anos até 2016 e dos CTT de 2016 a 2017.
- Em 2005, criou a Gestmin SGPS, S.A., atual Manuel Champalimaud SGPS, S.A., um grupo familiar onde reuniu todos os seus investimentos, que tem liderado e desenvolvido desde então. O grupo está hoje exposto às áreas da energia, logística portuária e moldes e plásticos, sendo também detentor de importantes ativos cotados, nos quais se incluem participações relevantes na REN e CTT.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- 2022-...: Vice-Presidente da sociedade de direito brasileiro Casa da Urca Limitada
- 2015-...: Gerente da Sealion Finance, Lda.
- 2007-...: Gerente Delegado da Cella - Agropecuária, Lda.
- 2005-...: Presidente do Conselho de Administração da Manuel Champalimaud SGPS, S.A. (anteriormente Gestmin SGPS, S.A.)
- 2005-...: Gerente Delegado da Agrícola São Barão – Unipessoal, Lda.
- 2021-2022: Presidente do Conselho de Administração da Digal – Distribuição e Comércio, S.A.

- 1998-2017: Presidente do Conselho de Administração da Sogestão – Administração e Gerência, S.A.
- 1997-2017: Gerente Delegado da Sogolfe – Empreendimentos Turísticos, Sociedade Unipessoal, Lda.
- 2007-2016: Membro não executivo do Conselho de Administração da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- 2005-2025: Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações do Grupo Manuel Champalimaud

Christopher James Torino
Membro da Comissão de Vencimentos dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)
(Independente)

Data de nascimento e nacionalidade	10 de março de 1986, Americana
Data da 1ª designação nos CTT	29 de abril de 2020
Mandato	2023-2025

Formação académica

- 2009: MSc em Contabilidade, Wake Forest University School of Business, EUA
- 2008: BSc em Finanças Analíticas, Wake Forest University, EUA

Cargos internos de administração e fiscalização

- ---

Outros cargos internos

- 2020-...: Membro da Comissão de Vencimentos dos CTT

Experiência profissional

- Iniciou a sua carreira profissional como analista financeiro monitorizando um universo de cerca de 30-50 fundos com estratégias díspares, e como Analista Sénior na *Morgan Creek Capital Management*, LLC, onde trabalhou em conjunto com a equipa de Private Investment na realização de análises de investimento no âmbito de várias transações. Em 2012 integrou a *LRV Capital Management*, LLC onde aprofundou as suas competências, sobretudo na área de investimentos. Desde 2020, é membro da Comissão de Vencimentos dos CTT.

- Tornou-se Vice-Presidente da Lazard Asset Management, LLC após a integração da equipa de *International Equity Value* da LRV Capital, um fundo de *long/short equity* de cariz exclusivamente internacional, em 2018.
- Em 2018, juntou-se à Greenwood Investors, sendo atualmente Sócio da Greenwood Investors, LLC.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- 2018-2018: Vice-Presidente da Lazard Asset Management, LLC

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- 2018-...: Sócio da Greenwood Investors, LLC
- 2012-2018: Analista na LRV Capital Management, LLC

ANEXO II – Transações sobre Ações dos CTT

ANEXO II – Transações sobre Ações dos CTT

Detalhe das transações sobre ações dos CTT efetuadas durante o exercício de 2025 por Steven Wood, membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT, de acordo com as comunicações enviadas à Sociedade:

Data da transação	Volume (ações)	Preço unitário (€)	Tipo de transação	Local
09-05-2025	-500	6,850	Transferência	XLIS
09-05-2025	500	6,840	Aquisição	XLIS
09-05-2025	500	6,820	Aquisição	XLIS
09-05-2025	500	6,840	Aquisição	XLIS
09-05-2025	500	6,840	Aquisição	XLIS
09-05-2025	500	6,825	Aquisição	XLIS
09-05-2025	500	6,820	Aquisição	XLIS
09-05-2025	500	6,820	Aquisição	XLIS
09-05-2025	500	6,810	Aquisição	XLIS
09-05-2025	500	6,820	Aquisição	XLIS
09-05-2025	1 000	6,800	Aquisição	XLIS
09-05-2025	1 000	6,820	Aquisição	XLIS
09-05-2025	1 000	6,800	Aquisição	XLIS
12-05-2025	500	6,760	Aquisição	XLIS
12-05-2025	500	6,760	Aquisição	XLIS
12-05-2025	500	6,742	Aquisição	XLIS
12-05-2025	500	6,750	Aquisição	XLIS
12-05-2025	350	6,740	Aquisição	XLIS

Detalhe das transações sobre ações dos CTT efetuadas durante o exercício de 2025 por GreenWood Builders Fund I, entidade estreitamente relacionada com Steven Wood, membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT, de acordo com as comunicações enviadas à Sociedade:

Data da transação	Volume (ações)	Preço unitário (€)	Tipo de transação	Local
04-04-2025	140 500	7,590	Transferência	XLIS
20-05-2025	800 000	6,950	Transferência	XLIS
06-11-2025	202 900	7,260	Transferência	XLIS

Data da transação	Volume (ações)	Preço unitário (€)	Tipo de transação	Local
14-11-2025	1 000	7,140	Aquisição	XLIS
14-11-2025	665	7,130	Aquisição	XLIS
14-11-2025	335	7,130	Aquisição	XLIS
14-11-2025	1 000	7,130	Aquisição	XLIS
14-11-2025	500	7,210	Aquisição	XLIS
14-11-2025	500	7,200	Aquisição	XLIS
14-11-2025	500	7,210	Aquisição	XLIS
14-11-2025	500	7,220	Aquisição	XLIS
14-11-2025	500	7,220	Aquisição	XLIS
14-11-2025	500	7,210	Aquisição	XLIS
14-11-2025	500	7,220	Aquisição	XLIS
14-11-2025	1 000	7,210	Aquisição	XLIS
09-12-2025	131 282	7,320	Transferência	XLIS

Detalhe das transações diárias sobre ações dos CTT efetuadas em 2025 no quadro do programa de recompra de ações 2024-2025 anunciado ao mercado em 19 de julho de 2024 e concluído no dia 17 de abril de 2025 (vide [ponto 3 do subcapítulo 6.1.1](#) do presente Relatório Integrado). Dado que as referidas transações foram realizadas no mercado regulamentado da Euronext Lisbon (“XLIS”) e/ou nas plataformas de negociação CBOE Europe - DXE Lit Order Book (NL) (“CEUX”), Aquis Exchange Europe SAS (“AQEU”) e/ou Turquoise Europe (“TQEX”), o quadro abaixo apresenta o detalhe das operações diárias distribuídas por cada uma das referidas plataformas. No site CTT, em [CTT Investidores](#), estão disponíveis detalhes sobre todas as transações realizadas diariamente no âmbito do referido programa.

Data da transação	Volume agregado (ações)	Preço médio ponderado (€)	% do volume total da sessão na XLIS	% do volume total da sessão na CEUX	% do volume total da sessão na AQEU	% do volume total da sessão na TQEX	% do capital social
02-01-2025	35 000	5,341	23,85%	28,86%	32,45%	0,00%	0,03%
03-01-2025	29 640	5,368	23,14%	29,68%	0,00%	0,00%	0,02%
06-01-2025	35 000	5,389	16,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,03%
07-01-2025	35 000	5,376	23,65%	16,83%	15,79%	0,00%	0,03%
08-01-2025	35 000	5,341	25,79%	0,00%	0,00%	0,00%	0,03%
09-01-2025	35 000	5,340	31,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,03%
10-01-2025	35 000	5,326	23,64%	0,00%	0,00%	0,00%	0,03%
13-01-2025	35 000	5,263	8,95%	1,08%	12,35%	13,98%	0,03%
14-01-2025	25 000	5,254	23,16%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%
15-01-2025	35 000	5,288	23,07%	0,00%	24,45%	0,00%	0,03%
16-01-2025	15 000	5,360	13,49%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%

Data da transação	Volume agregado (ações)	Preço médio ponderado (€)	% do volume total da sessão na XLIS	% do volume total da sessão na CEUX	% do volume total da sessão na AQEU	% do volume total da sessão na TQEX	% do capital social
17-01-2025	35 000	5,411	15,90%	11,88%	0,00%	0,00%	0,03%
20-01-2025	35 000	5,577	6,87%	7,80%	6,79%	8,18%	0,03%
21-01-2025	35 000	5,679	11,65%	13,92%	0,00%	0,00%	0,03%
22-01-2025	33 454	5,739	9,07%	8,97%	3,99%	0,00%	0,02%
23-01-2025	26 144	5,780	7,74%	2,85%	0,00%	0,00%	0,02%
27-01-2025	25 000	5,813	13,27%	15,37%	0,00%	0,00%	0,02%
28-01-2025	20 000	5,800	16,24%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
29-01-2025	20 000	5,884	14,38%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
30-01-2025	20 000	5,868	14,58%	22,12%	0,00%	0,00%	0,01%
31-01-2025	20 000	5,863	9,26%	3,28%	0,00%	0,00%	0,01%
03-02-2025	20 000	5,928	7,84%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
04-02-2025	20 000	6,105	2,95%	3,38%	0,00%	0,00%	0,01%
05-02-2025	20 000	6,141	6,47%	6,14%	0,00%	0,00%	0,01%
06-02-2025	20 000	6,145	3,35%	3,76%	0,00%	0,00%	0,01%
07-02-2025	20 000	6,160	8,63%	13,53%	0,00%	0,00%	0,01%
10-02-2025	20 000	6,289	3,38%	9,34%	0,00%	0,00%	0,01%
11-02-2025	20 000	6,278	6,25%	2,91%	0,00%	0,00%	0,01%
12-02-2025	20 000	6,245	12,06%	16,60%	0,00%	0,00%	0,01%
13-02-2025	20 000	6,448	2,79%	6,25%	0,00%	0,00%	0,01%
14-02-2025	20 000	6,640	4,85%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
17-02-2025	20 000	6,640	5,98%	6,06%	0,00%	0,00%	0,01%
18-02-2025	20 000	6,693	6,23%	6,36%	0,00%	0,00%	0,01%
19-02-2025	20 000	6,713	4,15%	4,50%	0,00%	0,00%	0,01%
20-02-2025	20 000	6,803	5,36%	6,93%	0,00%	0,00%	0,01%
21-02-2025	15 823	6,918	3,36%	0,56%	0,00%	0,00%	0,01%
24-02-2025	20 000	7,050	4,84%	7,52%	0,00%	0,00%	0,01%
25-02-2025	20 000	6,973	6,81%	7,38%	0,00%	0,00%	0,01%
26-02-2025	20 000	6,958	7,16%	7,00%	0,00%	0,00%	0,01%
27-02-2025	10 613	6,957	3,98%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
28-02-2025	20 000	6,957	4,74%	0,00%	16,83%	0,00%	0,01%
03-03-2025	20 000	6,995	9,81%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
04-03-2025	25 000	6,918	6,20%	4,46%	0,00%	0,00%	0,02%
05-03-2025	20 000	6,970	11,41%	6,99%	0,00%	0,00%	0,01%
06-03-2025	24 901	6,890	11,64%	6,59%	1,96%	0,00%	0,02%

Data da transação	Volume agregado (ações)	Preço médio ponderado (€)	% do volume total da sessão na XLIS	% do volume total da sessão na CEUX	% do volume total da sessão na AQEU	% do volume total da sessão na TQEX	% do capital social
07-03-2025	20 000	6,967	9,77%	7,05%	0,00%	0,00%	0,01%
10-03-2025	86 000	6,887	35,55%	14,92%	29,05%	31,56%	0,06%
11-03-2025	46 158	6,888	16,45%	8,69%	16,97%	0,00%	0,03%
12-03-2025	36 896	6,898	17,28%	5,16%	16,27%	0,00%	0,03%
13-03-2025	17 976	6,913	10,76%	4,03%	0,00%	0,00%	0,01%
14-03-2025	20 000	7,065	5,36%	0,00%	3,49%	0,00%	0,01%
17-03-2025	15 000	7,080	6,21%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
18-03-2025	20 000	7,148	5,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
19-03-2025	20 000	7,380	4,06%	5,50%	0,00%	0,00%	0,01%
20-03-2025	20 000	7,317	5,66%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
21-03-2025	49 565	7,227	5,05%	1,19%	3,85%	11,44%	0,04%
24-03-2025	28 574	7,316	9,49%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%
25-03-2025	48 880	7,269	8,29%	2,72%	9,38%	0,00%	0,04%
26-03-2025	20 000	7,566	4,55%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
27-03-2025	10 619	7,579	4,84%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
28-03-2025	20 000	7,529	8,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
31-03-2025	20 000	7,485	5,55%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
01-04-2025	20 000	7,653	6,04%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
02-04-2025	10 000	7,695	2,84%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
03-04-2025	10 000	7,610	5,41%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
04-04-2025	105 000	7,237	10,95%	5,02%	10,78%	4,53%	0,08%
07-04-2025	105 000	6,775	14,92%	6,95%	10,61%	0,00%	0,08%
08-04-2025	15 000	6,833	4,21%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
09-04-2025	20 000	6,598	6,73%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
10-04-2025	15 000	6,753	4,52%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
11-04-2025	15 000	6,664	4,28%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
14-04-2025	15 000	6,750	2,79%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
15-04-2025	77 747	6,999	16,94%	0,00%	0,00%	0,00%	0,06%
16-04-2025	50 000	7,087	12,46%	0,00%	0,00%	0,00%	0,04%
17-04-2025	35 000	7,096	12,52%	0,00%	0,00%	0,00%	0,03%

Detalhe das transações diárias sobre ações dos CTT efetuadas em 2026 no quadro do programa de recompra de ações anunciado ao mercado em 10 de fevereiro de 2026 até 11 de março de 2026, data em que foi emitido o mais recente comunicado com o relatório intercalar das operações realizadas no âmbito do referido programa (vide [ponto 3 do subcapítulo 6.1.1](#) do presente Relatório Integrado). No site CTT, em [CTT Investidores](#), estão disponíveis os comunicados com detalhes sobre todas as transações realizadas diariamente no âmbito deste programa.

Data da transação	Volume agregado (ações)	Preço médio ponderado (€)	% do volume total da sessão na XLIS	% do volume total da sessão na CEUX	% do volume total da sessão na AQEU	% do volume total da sessão na TQEX	% do capital social
11-02-2026	10 000	7,347	2,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
12-02-2026	20 000	7,238	4,48%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
13-02-2026	10 000	7,117	3,64%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
16-02-2026	8 000	7,156	5,97%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
17-02-2026	7 000	7,161	2,77%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
18-02-2026	7 000	7,183	5,29%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
19-02-2026	7 000	7,157	4,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
20-02-2026	7 000	7,191	3,23%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
23-02-2026	7 000	7,219	4,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
24-02-2026	7 000	7,183	2,53%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
25-02-2026	5 000	7,226	1,92%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
26-02-2026	5 000	7,210	2,71%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
27-02-2026	6 000	7,145	2,30%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
02-03-2026	10 000	7,006	3,36%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
03-03-2026	20 000	6,881	3,98%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
04-03-2026	20 000	6,820	6,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
05-03-2026	20 000	6,820	7,42%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
06-03-2026	20 000	6,720	4,17%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
09-03-2026	20 000	6,701	6,75%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
10-03-2026	10 000	6,831	4,69%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
11-03-2026	10 000	6,784	3,67%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%

ANEXO III – Indicadores ESG

Anexo III – Indicadores ESG

Tabela 1 - Trabalhadores

Recursos Humanos	'24	'25	
Indicadores	Grupo CTT	Grupo CTT	Δ/ano (%)
Indicadores Laborais (n.º pessoas)			
Trabalhadores	13 592	14 048	3,4 %
Feminino	5 429	5 798	6,8 %
Masculino	8 163	8 250	1,1 %
Vínculo contratual (n.º pessoas)			
Permanentes	11 634	11 856	1,9 %
Feminino	4 408	4 607	4,5 %
Masculino	7 226	7 249	0,3 %
Temporários	1 958	2 192	12,0 %
Feminino	1 021	1 191	16,7 %
Masculino	937	1 001	6,8 %
Tempo total	13 022	13 546	4,0 %
Feminino	5 143	5 529	7,5 %
Permanentes	4 228	4 433	4,8 %
Temporários	915	1 096	19,8 %
Masculino	7 879	8 017	1,8 %
Permanentes	7 050	7 108	0,8 %
Temporários	829	909	9,7 %
Tempo parcial	570	502	-11,9 %
Feminino	286	269	-5,9 %
Permanentes	180	174	-3,3 %

Recursos Humanos		'24	'25	
Indicadores		Grupo CTT	Grupo CTT	Δ/ano (%)
	Temporários	106	95	-10,4 %
Masculino		284	233	-18,0 %
	Permanentes	176	141	-19,9 %
	Temporários	108	92	-14,8 %
Faixa Etária (n.º pessoas)				
<30		1 611	1 733	7,6 %
	Feminino	709	791	11,6 %
	Masculino	902	942	4,4 %
30 a 50		6 449	6 486	0,6 %
	Feminino	2 936	3 099	5,6 %
	Masculino	3 513	3 387	-3,6 %
>50		5 532	5 829	5,4 %
	Feminino	1 784	1 908	7,0 %
	Masculino	3 748	3 921	4,6 %
Categoria profissional (n.º pessoas)				
Quadro Superior		1 352	1 451	7,3 %
Feminino		672	702	4,5 %
	<30	65	63	-3,1 %
	30 a 50	375	364	-2,9 %
	>50	232	275	18,5 %
Masculino		680	749	10,1 %
	<30	48	52	8,3 %

Recursos Humanos		'24	'25	
Indicadores		Grupo CTT	Grupo CTT	Δ/ano (%)
30 a 50		338	340	0,6 %
>50		294	357	21,4 %
Quadro Médio		786	876	11,5 %
Feminino		351	399	13,7 %
<30		40	63	57,5 %
30 a 50		189	196	3,7 %
>50		122	140	14,8 %
Masculino		435	477	9,7 %
<30		51	48	-5,9 %
30 a 50		218	218	— %
>50		166	211	27,1 %
Atendimento		3 173	3 362	6,0 %
Feminino		2 334	2 507	7,4 %
<30		318	375	17,9 %
30 a 50		1 194	1 281	7,3 %
>50		822	851	3,5 %
Masculino		839	855	1,9 %
<30		151	154	2,0 %
30 a 50		284	343	20,8 %
>50		404	358	-11,4 %
Distribuição		6 274	6 273	— %
Feminino		1 255	1 331	6,1 %
<30		219	222	1,4 %
30 a 50		759	820	8,0 %
>50		277	289	4,3 %
Masculino		5 019	4 942	-1,5 %
<30		559	579	3,6 %

Recursos Humanos		'24	'25	
Indicadores		Grupo CTT	Grupo CTT	Δ/ano (%)
30 a 50		2 185	2 075	-5,0 %
>50		2 275	2 288	0,6 %
Outros Grupos		2 007	2 086	3,9 %
Feminino		817	859	5,1 %
<30		67	68	1,5 %
30 a 50		419	438	4,5 %
>50		331	353	6,6 %
Masculino		1 190	1 227	3,1 %
<30		93	109	17,2 %
30 a 50		488	411	-15,8 %
>50		609	707	16,1 %
Chefias por género (n.º pessoas)		276	298	8,0 %
Conselho de Administração		11	11	— %
Feminino		4	4	— %
Masculino		7	7	— %
Chefia - 1.ª linha		48	50	4,2 %
Feminino		12	13	8,3 %
Masculino		36	37	2,8 %
Chefia - 2.ª linha		217	237	9,2 %
Feminino		89	107	20,2 %
Masculino		128	130	1,6 %
Trabalhadores com necessidades especiais		326	340	4,3 %
Feminino		157	163	3,8 %

Recursos Humanos		'24	'25	
Indicadores		Grupo CTT	Grupo CTT	Δ/ano (%)
Masculino		169	177	4,7 %
Taxa de Rotatividade		20,9 %	19,2 %	-1,7 p.p.
Prevenção e Segurança				
N.º total de acidentes laborais		974	900	-7,6 %
Feminino		282	233	-17,4 %
Masculino		692	667	-3,6 %
N.º doenças profissionais		25	71	184,0 %
Feminino		11	22	100,0 %
Masculino		14	49	250,0 %
N.º dias perdidos por acidentes laborais		27 071	25 338	-6,4 %
Feminino		7 599	5 812	-23,5 %
Masculino		19 472	19 526	0,3 %
Óbitos		0	1	— %
Formação				
Número de horas de formação (*10 ⁴)		21,2	29,2	37,6 %
Média de horas de formação		15,6	20,8	33,1 %
Feminino		20,6	25,6	24,2 %
Masculino		12,3	17,4	41,6 %

Tabela 2 – Ambiente¹⁰⁸

E1-5, E1-6, E1-7

Ambiente	'24	'25	
Indicadores	Grupo CTT	Grupo CTT	△/ano (%)
Consumo total de energia (Mwh)	104 558,6	95 089,1	-9,1 %
Consumo total de energia de fontes fósseis (Mwh)	66 813,0	54 159,0	-18,9 %
Consumo de combustível proveniente de carvão	—	—	— %
Consumo de combustível proveniente de petróleo	66 645,2	54 004,0	-19,0 %
Consumo de combustível proveniente de gás natural	40,6	35,0	-13,8 %
Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis (gás propano)	127,2	120,0	-5,6 %
Consumo de eletricidade, calor, vapor, aquecimento e arrefecimento adquirida proveniente de fontes fósseis	—	—	— %
Consumo total de energia de fontes renováveis (Mwh)	37 745,6	40 930,1	8,4 %
Consumo de combustível proveniente de fontes renováveis, incluindo biomassa (HVO)	101,4	4 076,6	100,0 %
Consumo de eletricidade, calor, vapor, aquecimento e arrefecimento adquirida proveniente de fontes renováveis ¹⁰⁹	36 148,2	34 707,6	-4,0 %
Consumo de eletricidade autoproduzida proveniente de fontes renováveis	1 496,1	2 145,9	43,4 %
Consumo proveniente de fontes nucleares (Mwh)	—	—	— %
Intensidade energética por rendimento operacional (Mwh/€) ¹¹⁰	94,4	73,8	-21,8 %
Total de emissões atmosféricas baseadas na localização (âmbito 1, 2 e 3) (tCO ₂ e)	153 087,9	163 301,4	6,7 %
Total de emissões atmosféricas baseadas no mercado (âmbito 1, 2 e 3) (tCO ₂ e)	149 933,2	161 388,0	7,6 %
Total de emissões atmosféricas diretas (âmbito 1) (tCO ₂ e)	18 068,7	14 603,6	-19,2 %
Combustão estacionária	36,3	36,1	-0,4 %
Combustão móvel	18 032,4	14 567,5	-19,2 %
Total de emissões atmosféricas indiretas (âmbito 2) - Localização (tCO ₂ e)	3 154,7	1 913,3	-39,3 %
Total de emissões atmosféricas indiretas (âmbito 2) - Mercado (tCO ₂ e)	—	—	— %
Total de outras emissões atmosféricas indiretas (âmbito 3) (tCO ₂ e)	131 864,5	146 784,4	11,3 %
Categoria 1 - Aquisição de bens e serviços	15 065,2	20 761,6	37,8 %
Categoria 2 - Bens de capital	6 748,7	7 469,4	10,7 %
Categoria 3 - Atividades relacionadas com combustível e energia (não incluídas nos âmbitos 1 e 2)	4 122,2	3 337,6	-19,0 %

¹⁰⁸ Não inclui emissões da subsidiária CORRE, sendo excluídas do inventário por representarem <5% das emissões de âmbito 1,2 e 3 no ano base de inventário (2021)

¹⁰⁹ Dados relativos ao mês de dezembro das empresas CTT S.A, CTT Expresso, CTT Express e da rede externa são estimados.

¹¹⁰ A intensidade energética foi multiplicada por um fator de 1 000 000 para permitir melhor legibilidade.

Ambiente	'24	'25	
Indicadores	Grupo CTT	Grupo CTT	△/ano (%)
Categoria 4 - Transporte e distribuição a montante ¹¹¹	91 853,6	102 213,0	11,3 %
Categoria 5 - Resíduos gerados nas operações	296,6	3,0	-99,0 %
Categoria 6 - Viagens de negócio	279,9	253,0	-9,6 %
Categoria 7 - Deslocações pendulares	6 501,7	5 911,1	-9,1 %
Categoria 8 - Ativos arrendados a montante	—	—	— %
Categoria 9 - Transporte e distribuição a jusante	—	—	— %
Categoria 10 - Processamento de produtos vendidos	—	—	— %
Categoria 11 - Uso de produtos vendidos	12,2	8,9	-27,3 %
Categoria 12 - Tratamento de fim de vida de produtos vendidos	84,7	68,6	-18,9 %
Categoria 13 - Ativos arrendados a jusante	—	—	— %
Categoria 14 - Franquias	282,0	272,2	-3,5 %
Categoria 15 - Investimentos	6 617,7	6 486,0	-2,0 %
Intensidade emissões por rendimento operacional localização (tCO₂e/€)¹¹²	138,3	126,8	-8,3 %
Intensidade emissões por rendimento operacional mercado (tCO₂e/€)¹¹³	135,4	125,3	-7,5 %
Compensação carbónica emissões (tCO₂e)	353,2	456,0	29,1 %
Incorporação carbónica por objeto postal (âmbitos 1, 2 e 3) b) (gCO₂e/objeto)	188,8	129,3	-31,5 %
Emissões biogénicas provenientes do consumo de HVO (tCO₂)	25,1	1 010,8	3927,1 %
Veículos verdes na última milha (uni.)	1 100,0	1 477,0	34,3 %
Veículos verdes em operação na última milha (%)	35,0 %	51,1 %	16,1 p.p.

¹¹¹ TTW da categoria 4 para Espanha apenas considera CO2, em vez de CO2e por indisponibilidade dos fatores de emissão de CH4 e N2O por parte do fabricante

¹¹² A intensidade emissões foi multiplicada por um fator de 1 000 000 para permitir melhor legibilidade.

¹¹³ A intensidade emissões foi multiplicada por um fator de 1 000 000 para permitir melhor legibilidade.

Tabela 3 - Perda financeira anual esperada devido a riscos físicos

Cenário climático e Tipo de perigo/Horizonte temporal (Milhões de euros)		Elevada severidade		Médio-elevada severidade		Média severidade		Baixa severidade	
		SSP5-8.5		SSP3-7.0		SSP2-5.5		SSP1-2.6	
		Crónico	Agudo	Crónico	Agudo	Crónico	Agudo	Crónico	Agudo
Curto prazo - Década de 2020	Valor Contabilístico	0,06	0,79	0,07	0,70	0,05	0,78	0,05	0,76
	Valor Operacional	0,61	7,97	0,70	7,08	0,51	7,93	0,51	7,68
Médio prazo - Década de 2030	Valor Contabilístico	0,09	1,09	0,08	0,98	0,07	0,95	0,07	0,92
	Valor Operacional	0,96	11,04	0,81	9,97	0,69	9,67	0,69	9,32
Longo prazo - Década de 2040	Valor Contabilístico	0,16	1,36	0,11	1,18	0,10	1,11	0,10	1,06
	Valor Operacional	1,63	13,81	1,07	11,95	1,05	11,23	1,04	10,71

Tabela 4 - Perda financeira anual esperada devido a riscos de transição

Cenário climático/Horizonte temporal (Milhões de euros)		Elevada severidade	Médio-elevada severidade	Média severidade	Baixa severidade
		SSP5-8.5	SSP3-7.0	SSP2-5.5	SSP1-2.6
Curto prazo - Década de 2020	Valor Contabilístico	0,12	0,12	0,12	0,12
	Valor Operacional	1,23	1,18	1,20	1,17
Médio prazo - Década de 2030	Valor Contabilístico	0,15	0,14	0,14	0,14
	Valor Operacional	1,53	1,43	1,45	1,47
Longo prazo - Década de 2040	Valor Contabilístico	0,19	0,17	0,16	0,16
	Valor Operacional	1,96	1,75	1,62	1,66

ANEXO IV – Índice CSRD

ANEXO IV – Índice CSRD

Índice remissivo dos indicadores de desempenho Ambiental, Social e Governance

O Grupo CTT omitiu todos os requisitos de divulgação das ESRs temáticas Água e recursos marinhos (E3) e Biodiversidade e ecossistemas (E4) e parcialmente a ESRs temáticas Poluição (E2) e Uso de recursos e economia circular (E5), referente às questões relacionadas com a poluição da água e do solo e da entrada e saída de recursos e resíduos; por não terem sido considerados como materiais no exercício de dupla materialidade. Para todos estes temas foram identificados IROs, tendo os mesmos sido avaliados seguindo a mesma metodologia e etapas de processo dos tópicos considerados materiais.

Divulgações em relação a circunstâncias específicas

Horizonte temporal

De forma a garantir que os horizontes temporais considerados resultam em informações relevantes, a definição de médio e longo-prazo foi adaptada para a identificação e gestão de riscos, oportunidades e impactos,

de forma a melhor corresponder à realidade dos seus efeitos previstos. Assim, foram considerados os seguintes intervalos:

- curto-prazo: duração de um ano após o período de relato, correspondendo ao ano de 2026;
- médio-prazo: duração entre o final do curto-prazo e os dois anos seguintes, correspondendo aos anos de 2027 e 2028;
- longo-prazo: duração entre o final do médio-prazo e os dois anos seguintes, correspondendo aos anos de 2029 e 2030.

Além disso, no que respeita à análise de cenários climáticos, [no capítulo 5.3.1](#), foram definidos outros horizontes temporais para que a análise tivesse uma melhor expressividade. Assim, para o curto-prazo foi considerada a década de 2020, para o médio-prazo foi considerada a de 2030 e para o longo-prazo considerou-se a década de 2040.

Fontes das estimativas e incerteza dos resultados, incluindo a cadeia de valor

A respeito do cálculo das emissões de GEE de âmbito 3, os fatores de emissão utilizados provêm diretamente dos fornecedores ou de bases de dados reconhecidas, sendo que, neste último caso, as mesmas remetem para fatores de emissão de aplicação mais genérica que os anteriores.

Alterações na preparação ou apresentação de informações sobre sustentabilidade

Durante o ano de 2025, além da revisão dos fatores de emissão de acordo com a informação mais recente das respetivas bases de dados, foram atualizadas as metodologias de cálculo das seguintes categorias do âmbito 3 no ano de 2025:

- Categoria 1 e 2 - melhoria do inventário carbónico de emissões relativas às empresas subsidiárias Banco CTT e 321 Crédito;
- Categoria 5 -atualização da metodologia de cálculo IPCC para versão mais recente;
- Categoria 6 - melhoria no método de exclusão das emissões relativas às deslocações de colaboradores com viatura própria.

De notar que foi definido um limiar de significância de 5% para o inventário das categorias de emissões de GEE (máximo recomendado pela SBTi), abaixo do qual o Grupo CTT não divulga estas informações dado não serem materiais, bem como alterações retroativas de valores divulgados que estejam abaixo deste limiar. As alterações citadas acima não excederam os 5%, não tendo sido realizado nenhum ajuste às informações previamente divulgadas a este ciclo de relato.

O valor referente à emissão do poluente atmosférico PAH de 2024 foi atualizado devido a uma correção metodológica, conforme identificado na secção [5.3.2](#).

O perímetro de reporte alterou face ao ano anterior, devido à aquisição das empresas subsidiárias Cacesa e Decopharma durante o período de relato.

Indicador	Descrição	Página/s	Informação adicional	Global Compact
ESRS 2 - DIVULGAÇÕES GERAIS				
BP-1	Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade	16, 90	Todas as subsidiárias do Grupo CTT estão isentas de apresentar relatórios de sustentabilidade individuais. A isenção de divulgação de factos iminentes ou assuntos em curso de negociação – no âmbito do artigo 19.º-A n.º 3 e no artigo 29.º-A n.º 3 da Diretiva 2013/34/UE – não é aplicável ao Grupo CTT.	
BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas Governação	90, 602		GC 10
GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	100, 208, 209, 217, 221, 561	Os órgãos de administração e fiscalização asseguram a disponibilidade contínua de competências e conhecimentos especializados em matérias de sustentabilidade, resultantes da experiência coletiva existente e reforçados, sempre que necessário, através de formação específica, funções internas especializadas, entre outros. Estes conhecimentos são mobilizados de forma sistemática na identificação, avaliação e acompanhamento dos IROs materiais, assegurando uma supervisão informada e integrada da sustentabilidade na tomada de decisão estratégica.	GC 10
GOV-2	Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	100, 217, 221		GC 10
GOV-3	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	100, 247		GC 10
GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência	106		
GOV-5	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	90, 100, 218, 229		
SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	70, 106		
SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	106, 148	Não existiram alterações à estratégia dos CTT no período de relato.	
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	51, 59, 64, 100, 116, 148, 164, 167		GC 1-10
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	51, 59, 64, 100, 116		GC 1-10
IRO-2	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade da empresa	90, 602		GC 1-10
MDR-P	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	100, 115, 133, 135, 148, 164, 167, 181, 186, 188		GC1-2; GC 1-6, GC7-9, GC 10
MDR-A	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	116, 121, 125, 133, 135, 151, 154, 155, 157, 159, 161, 162, 164, 166, 168, 170, 175, 177, 181, 186, 188	A implementação de algumas das ações descritas necessitou de investimentos e/ou despesas associadas, no entanto, não foram materiais, em comparação com os investimentos e/ou despesas consolidadas do Grupo.	GC1-2; GC 1-6, GC7-9, GC 10

Indicador	Descrição	Página/s	Informação adicional	Global Compact
MDR-M	Métricas em relação a questões de sustentabilidade materiais	116 , 121 , 125 , 133 , 135 , 151 , 154 , 155 , 157 , 159 , 161 , 162 , 164 , 166 , 168 , 170 , 175 , 177 , 181 , 186 , 188	As métricas identificadas não se encontram validadas por entidades externas.	GC1-2; GC 1-6, GC7-9, GC 10
MDR-T	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	92 , 116 , 121 , 125 , 133 , 135 , 151 , 154 , 155 , 157 , 159 , 161 , 162 , 164 , 166 , 168 , 170 , 175 , 177 , 181 , 186 , 188	A metodologia para a definição das metas identificadas teve por base a seleção dos indicadores mais relevantes nesta temática, associados aos impactos, riscos e oportunidades decorrentes do exercício de dupla materialidade. Face ao ano anterior foram adicionadas novas metas, resultante do alinhamento das prioridades estratégicas definidas no Capital Markets Day e os resultados da revisão anual da dupla materialidade dos CTT. Apenas as partes interessadas internas competentes nas respetivas temáticas foram envolvidas na definição das metas.	GC1-2; GC 1-6, GC7-9, GC 10
ESRS E1 - ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS				
ESRS 2, GOV-3	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	100 , 193		GC 10
E1-1	Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	115	Os CTT não possuem investimento em atividades de carvão, gás e combustíveis, nem se encontram excluídos dos Benchmarks alinhados com o Acordo de Paris, não fazendo parte da lista de exclusões do regulamento UE 2020/1818.	GC 7-9
ESRS 2, SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	51 , 59 , 64 , 100 , 116		GC 7
ESRS 2, IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima	51 , 59 , 64 , 100 , 116		GC 7
E1-2	Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	115		GC 7-9
E1-3	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	116 , 121 , 125		GC 7-9
E1-4	Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	92 , 116 , 121 , 125		GC7-9
E1-5	Consumo energético e combinação de energia	121 , 599	Os CTT não são produtores de energia não renovável.	GC7-9
E1-6	Emissões brutas de GEE de âmbitos 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	128 , 599	Os CTT não possuem controlo operacional sobre as <i>joint ventures</i> e associadas não consolidadas, bem como ainda não estão regulados em esquemas de comércio de emissões. Já existe a criação do ETS2 que regula a atividade de transporte rodoviário, mas que apenas é expectável estar operacional em 2027, pelo que a percentagem destas emissões não é apresentada.	GC7-9
E1-7	Projetos de remoção de GEE e de atenuação dos GEE financiados através de créditos de carbono	125 , 599	Os CTT não possuem sistemas de remoção de carbono, nem possuem uma meta <i>net-zero</i> .	GC 8
E1-8	Fixação interna do preço do carbono	126		GC 7

Indicador	Descrição	Página/s	Informação adicional	Global Compact
E1-9	Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	116	O Grupo CTT omitiu as seguintes informações, conforme previsto no apêndice C para o primeiro ano de elaboração: - parágrafos 66: proporção (percentagem) de ativos em risco material físico e a repartição do valor contabilístico dos ativos imobiliários por classes de eficiência energética (alínea a); - parágrafos 67: proporção (percentagem) de ativos em risco material de transição (alínea a), alíneas c e d; - parágrafo 69. No ano de relato não foram identificados ativos potencialmente irrecuperáveis nos CTT.	GC 7
ESRS E2 - POLUIÇÃO				
ESRS 2, IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com a poluição	51 , 59 , 64 , 100	Na temática da poluição, o único tema material diz respeito à poluição atmosférica derivada da utilização de veículos a combustão nas suas rotas. Desta forma, não é possível identificar os locais onde a poluição maioritariamente ocorre, uma vez que se tratam de ativos móveis. Além disso, não foram conduzidas consultas às comunidades afetadas por esta poluição.	GC 7-9
E2-1	Políticas relacionadas com a poluição	133		GC 7-9
E2-2	Ações e recursos relacionados com a poluição	134	No que respeita às ações referidas ainda não se encontram definidas ações que vão de encontro à prevenção da poluição atmosférica, bem com de restauro, regeneração e transformação de ecossistemas onde a poluição ocorre.	GC 7-9
E2-3	Metas relacionadas com a poluição	90 , 134	No estabelecimento da meta associada à mitigação da poluição atmosférica, não foram tidos em conta os limites ecológicos.	GC 7-9
E2-4	Poluição do ar	135	A medição dos poluentes atmosféricos, recorrendo aos consumos de energia, ao invés da utilização de uma medida de medição mais rigorosa, é utilizada tendo em conta que atividade dos CTT não estar considerada no regulamento CE n.º 166/2006, pelo que não existe necessidade de comunicação de dados à autoridade competente.	
ESRS E3 - RECURSOS HÍDRICOS E MARINHOS				
ESRS 2, IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com os recursos hídricos e marinhos	100	Decorrente da análise de dupla materialidade, não foram identificados impactos, riscos e oportunidades relevantes no que respeita ao tema dos recursos hídricos e marinhos.	GC 7-9
ESRS E4 - BIODIVERSIDADE E ECOSSISTEMAS				
ESRS 2, IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e ecossistemas	100	Decorrente da análise de dupla materialidade, não foram identificados impactos, riscos e oportunidades relevantes no que respeita ao tema da biodiversidade e ecossistemas.	GC 7-9
ESRS E5 - UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E ECONOMIA CIRCULAR				
ESRS 2, IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com a utilização de recursos e economia circular	64 , 100		GC 7-9

Indicador	Descrição	Página/s	Informação adicional	Global Compact
E5-1	Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	135		GC 7-9
E5-2	Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular	135	A implementação de algumas das ações descritas necessitou de investimentos e/ou despesas associadas, no entanto, não foram materiais, em comparação com os investimentos e/ou despesas consolidadas do Grupo.	GC 7-9
E5-3	Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	92 , 135	A meta ambiental associada à economia circular, foi definida com base na análise de dados históricos relativos à oferta, nas iniciativas de circularidade em curso e na estratégia ambiental do Grupo. Na definição das metas foram igualmente considerados fatores externos relevantes, nomeadamente a evolução das expectativas de clientes e do mercado em matéria de sustentabilidade, bem como o enquadramento regulatório europeu aplicável no domínio da economia circular e das embalagens, refletindo uma abordagem de antecipação face a futuras exigências regulamentares. A meta em questão não se encontra baseada em provas científicas concludentes.	GC 7-9
ESRS S1 - PRÓPRIA MÃO DE OBRA				
ESRS 2, SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	51 , 64 , 100	Considerando a natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo CTT e as geografias onde opera, não foram identificadas operações próprias com risco significativo de trabalho forçado, trabalho obrigatório ou trabalho infantil, quer em função do tipo de operação, quer em função dos países ou zonas geográficas. Embora algumas geografias possam apresentar riscos contextuais mais elevados a nível estrutural, nomeadamente Moçambique e a Turquia, esses riscos são mitigados pela natureza formal e pela dimensão limitada das operações do Grupo nesses contextos, bem como pelo enquadramento legal aplicável e pela adoção de políticas e mecanismos internos de controlo.	GC1,2,4,5
S1-1	Políticas relacionadas com a própria mão de obra	148		GC1-6
S1-2	Processos para dialogar com os próprios trabalhadores e os representantes dos trabalhadores sobre impactos	106 , 148		GC 3
S1-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores expressarem preocupações	148		GC3, 6
S1-4	Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	151 , 154 , 155 , 157 , 159 , 161 , 162 , 164		GC 1-6
S1-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	92 , 151 , 154 , 155 , 157 , 159 , 161 , 162 , 164		GC 1-6
S1-6	Características dos trabalhadores assalariados da empresa	148 , 593	Metodologia de consolidação dos trabalhadores assalariados é em número de efetivos, à data de fim do ano de relato (31/12/2025).	
S1-7	Características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa	148	Metodologia de consolidação dos trabalhadores não assalariados é em equivalente a tempo inteiro (ETI), à data de fim do ano de relato (31/12/2025).	
S1-9	Métricas de diversidade	159 , 161 , 593		GC 6

Indicador	Descrição	Página/s	Informação adicional	Global Compact
S1-11	Proteção social		Nos países em que o Grupo desenvolve a sua atividade, todos os trabalhadores assalariados encontram-se abrangidos por regimes públicos obrigatórios de proteção social que asseguram cobertura contra perdas de rendimento decorrentes de doença, desemprego, acidentes de trabalho e incapacidade adquirida, licença parental e reforma. A metodologia considerada para o apuramento das pessoas com deficiência teve por base a identificação dos trabalhadores com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, conforme a Lei n.º4/2019.	GC 6
S1-12	Pessoas com deficiência	161		GC 6
S1-13	Métricas de formação e desenvolvimento de competências	157 , 593		GC 6
S1-14	Métricas de saúde e segurança	151 , 593		GC 6
S1-15	Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	155 , 593		GC 6
S1-17	Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos	181		GC 1, 2, 6
ESRS S2 - TRABALHADORES NA CADEIA DE VALOR				
ESRS 2, SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	64 , 100 , 164	As atividades em que os trabalhadores da cadeia de valor realizam são em Portugal e Espanha, geografias em que o trabalho infantil e o trabalho forçado ou obrigatório não são prevalentes ou sistémicos. As legislações portuguesa e espanhola, em linha com as determinações europeias, proíbem este tipo de práticas e os meios de deteção e punição são eficazes.	GC1,2,4,5
S2-1	Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	164		GC 1-6
S2-2	Processos para dialogar com os trabalhadores da cadeia de valor sobre impactos	164		GC 3
S2-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressarem preocupações	164		GC 3,6
S2-4	Tomar medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, e eficácia dessas ações	166		GC 1-6
S2-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	92 , 166	Os trabalhadores da cadeia de valor não foram diretamente envolvidos na definição das metas identificadas.	GC 1-6
ESRS S3 - COMUNIDADES AFETADAS				
ESRS 2, SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	64 , 100 , 167	Os impactos do Grupo CTT nas comunidades afetadas não estão relacionados com povos indígenas.	GC1-2
S3-1	Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	167		GC1-2

Indicador	Descrição	Página/s	Informação adicional	Global Compact
S3-2	Processos para dialogar com as comunidades afetadas sobre impactos	167	Os impactos do Grupo CTT nas comunidades afetadas não estão relacionados com povos indígenas. O Grupo compromete-se a respeitar os direitos e liberdades fundamentais das comunidades locais, a valorizar a estabilidade das relações comunitárias e o modo de vida pré-existente, em especial os costumes e tradições, e a empenhar-se na minimização dos efeitos adversos das suas atividades, como eventuais deslocamentos ou realojamentos; comprometem-se, ainda, a respeitar o direito de as comunidades serem ouvidas, e a promover um diálogo aberto, leal e transparente sobre a atividade da empresa. O envolvimento com as comunidades é realizado diretamente com as mesmas, através da vasta rede CTT, não existindo uma função operacional específica para o mesmo.	GC1-2
S3-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para as comunidades afetadas expressarem preocupações	167	Os impactos do Grupo CTT nas comunidades afetadas não estão relacionados com povos indígenas.	GC1-2
S3-4	Tomar medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações	168 , 170 , 175	Durante o período de relato não foram comunicados problemas graves de direitos humanos e incidentes relacionados com as comunidades afetadas.	GC1-2
S3-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	90 , 168 , 170 , 175	As comunidades envolvidas não foram diretamente envolvidas na definição metas identificadas.	GC1-2
ESRS S4 - CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS				
ESRS 2, SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	51 , 59 , 100	De notar que, os clientes dos CTT não são clientes de produtos nocivos e/ou que aumentem os riscos de doenças crónicas; de serviços que possam afetar negativamente os seus direitos à privacidade, à proteção dos seus dados pessoais, à liberdade de expressão e à não discriminação; que dependem de informações para evitar uma utilização potencialmente prejudicial de um produto ou serviço, nem particularmente vulneráveis a impactos na saúde ou na privacidade ou impactos das estratégias de marketing e venda, tais como crianças ou pessoas financeiramente vulneráveis.	GC1-2
S4-1	Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	176		GC1-2
S4-2	Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos	106 , 176		GC1-2
S4-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	176		GC1-2

Indicador	Descrição	Página/s	Informação adicional	Global Compact
S4-4	Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	177	Durante o período de relato não foram comunicados problemas graves de direitos humanos e incidentes relacionados com os clientes.	GC1-2
S4-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	92 , 177	Os clientes não foram diretamente envolvidos na definição das metas identificadas.	GC1-2
ESRS G1 - CONDUTA EMPRESARIAL				
ESRS 2, GOV-1	O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção	100 , 193		GC 10
ESRS 2, IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	51 , 100		GC 10
G1-1	Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial	180 , 181		GC 10
G1-3	Prevenção e deteção de corrupção e suborno	180 , 181		GC 10
G1-4	Incidentes confirmados de corrupção ou suborno	180 , 181		GC 10

Lista de pontos de dados constantes de normas transversais e temáticas decorrentes de outra legislação da UE¹¹⁴

As tabelas a seguir incluem todos os indicadores que derivam de outra legislação da UE, conforme listado na norma ESRS 2, apêndice B, indicando a sua localização nas declarações de sustentabilidade e quais destes são avaliados como 'não materiais' (NM), 'não divulgado' (ND) ou 'não aplicável' (NR).

Requisito de divulgação	Ponto de dados		Legislação	Página
ESRS 2, GOV-1	21 (d)	Diversidade de género nos conselhos de administração	SFDR/BRR	210
	21 (e)	Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes	BRR	210
ESRS 2, GOV-4	30	Declaração sobre o dever de diligência	SFDR	100
ESRS 2, SBM-1	40 (d) (i)	Participação em atividades relacionadas com os combustíveis fósseis	SFDR/P3/BRR	Não aplicável
	40 (d) (ii)	Participação em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos	SFDR/BRR	Não aplicável
	40 (d) (iii)	Participação em atividades relacionadas com questões controversas armas controversas	SFDR/BRR	Não aplicável
	40 (d) (iv)	Participação em atividades relacionadas com o cultivo e produção de tabaco	BRR	Não aplicável
ESRS E1-1	14	Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050	EUCL	115
	16 (g)	Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris	P3/BRR	115
ESRS E1-4	34	Metas de redução das emissões de GEE	SFDR/P3/BRR	92 , 125

¹¹⁴ Outras legislações da UE consideradas: Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros (SFDR), Pilar 3 (P3), Regulamento Índices de Referência (BRR) e Lei Europeia em matéria de Clima (EUCL).

Requisito de divulgação	Ponto de dados		Legislação	Página
ESRS E1-5	38	Consumo de energia de origem fóssil desagregadas por fontes (somente setores com grande impacto climático)	SFDR	121, 599
	37	Consumo de energia e matriz energética	SFDR	121, 599
	40-43	Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático	SFDR	121, 599
ESRS E1-6	44	Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	SFDR/P3/BRR	128, 599
	53-55	Intensidade das emissões brutas de GEE	SFDR/P3/BRR	128, 599
ESRS E1-7	56	Remoções de GEE e créditos de carbono	EUCL	125, 599
ESRS E1-9	66	Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima	BRR	116
	66 (a)	Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico	P3	116
	66 (c)	Localização de ativos significativos em risco físico material	P3	116
	67 (c)	Repartição do valor contabilístico dos os seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética	P3	Não divulgado (<i>phase-in</i>)
	69	Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima	BRR	Não divulgado (<i>phase-in</i>)
ESRS E2-4	28	Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo	SFDR	135
E3-1	9	Recursos hídricos e marinhos	SFDR	Não material
	13	Política específica	SFDR	Não material
	14	Oceanos e mares sustentáveis	SFDR	Não material
E3-4	28 (c)	Total de água reciclada e reutilizada	SFDR	Não material
	29	Consumo total de água em m³ por receita líquida das próprias operações	SFDR	Não material
ESRS 2 SBM 3 - E4	16 (a) i	Zonas sensíveis em termos de biodiversidade	SFDR	Não material
	16 (b)	Impactos terrestres	SFDR	Não material
	16 (c)	Espécies ameaçadas	SFDR	Não material
ESRS E4-2	24 (b)	Práticas ou políticas fundiárias/agrícolas sustentáveis	SFDR	Não material
	24 (c)	Práticas ou políticas oceânicas/marítimas sustentáveis	SFDR	Não material
	24 (d)	Políticas para combater a desflorestação	SFDR	Não material
ESRS E5-5	37 (d)	Resíduos não reciclados	SFDR	Não material
	39	Resíduos perigosos e resíduos radioativos	SFDR	Não material
ESRS 2 SBM3 - S1	14 (f)	Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado	SFDR	610
	14 (g)	Risco de utilização de trabalho infantil	SFDR	610
ESRS S1-1	20	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	SFDR	148
	21	Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho	BRR	148
	22	Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos	SFDR	148
	23	Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho	SFDR	148
	32 (c)	Mecanismos de tratamento de reclamações/queixas	SFDR	148
ESRS S1-14	88 (b), (c)	Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho	SFDR/BRR	151, 593
	88 (e)	Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença	SFDR	151, 593

Requisito de divulgação	Ponto de dados		Legislação	Página
ESRS S1-16	97 (a)	Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	SFDR/BRR	Não material
	97 (b)	Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos	SFDR	Não material
S1-17	103 (a)	Incidentes de discriminação	SFDR	181
	104 (a)	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	SFDR/BRR	181
ESRS 2 SBM3 – S2	11 (b)	Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor	SFDR	164
S2-1	17	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	SFDR	164
	18	Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	SFDR	164
	19	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	SFDR/BRR	164
	19	Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho	SFDR	164
S2-4	36	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante	SFDR	608
S3-1	16	Compromissos em matéria de direitos humanos	SFDR	167
	17	Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE	SFDR/BRR	167
S3-4	36	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos	SFDR	610
S4-1	16	Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais	SFDR	176
	17	Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE	SFDR/BRR	176
S4-4	35	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos	SFDR	610
G1-1	10 (b)	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	SFDR	180, 181
	10 (d)	Proteção de denunciante	SFDR	180, 181
G1-4	24 (a)	Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno	SFDR/BRR	180, 181
	24 (b)	Normas contra a corrupção e o suborno	SFDR	180, 181

ANEXO V – Impactos, Riscos e Oportunidades dos CTT

ANEXO V – Impactos, Riscos e Oportunidades dos CTT

Lista completa de impactos, riscos e oportunidades dos CTT

IRO	Descrição	Categoria
Alterações Climáticas ESRS E1		
Reabilitação e adaptação de edifícios a eventos climáticos extremos	Os edifícios e bens imóveis dos CTT, utilizados nas suas diversas áreas de negócio, estão expostos aos efeitos dos eventos climáticos extremos. Espera-se que probabilidade e a frequência de ocorrência deste tipo de eventos bem como a sua severidade venham a aumentar. Os impactos negativos destes eventos sobre os ativos e operação podem ser significativos e acarretar prejuízos relevantes para os ativos e/ou aumentar os custos de utilização dos mesmos. Estes podem ser de carácter recorrente ou específico.	Risco
Interrupção das operações devido a fenómenos climáticos extremos	O aumento da frequência e severidade dos fenómenos meteorológicos extremos com potencial de efeitos devastadores, amplificam o risco de prejuízos económicos para o negócio dos CTT. Com efeito, pode verificar-se, na sequência da ocorrência destes fenómenos, limitações no acesso a ativos, seja por estes terem sido diretamente afetados, seja por via da afetação de infraestruturas de acesso aos mesmos ou até por via da afetação da frota dos CTT ou dos seus parceiros. A ocorrência destes fenómenos pode levar a interrupções severas, inesperadas e prolongadas da atividade impedindo a prestação de serviços aos clientes e gerando perdas de receita.	Risco
Agravamento do aquecimento global pela emissão de gases com efeito de estufa	A atividade dos CTT, em especial a atividade dos segmentos de negócios de Expresso e Encomendas e de Correio e Outros pela sua natureza associada ao transporte de bens por conta de clientes, gera emissão de gases com efeito de estufa. Estes gases contribuem para o agravamento do aquecimento global, com impactos negativos no equilíbrio ambiental e, assim, para alterações climáticas, as quais se traduzem no agravamento do aquecimento global e no aumento da ocorrência e severidade de eventos climáticos extremos. Estas alterações têm impacto negativo sobre o meio ambiente e sobre a casa comum e sobre os povos e a sociedade.	Impacto (-)
Melhorias operacionais, reputacionais e resiliência do negócio associadas à descarbonização	O consumidor, cada vez mais desperto para as alterações climáticas, o seu impacto e a urgência de as mitigar, tenderá a valorizar, nas suas escolhas, empresas e serviços que promovam uma adequada migração para fontes de energia renováveis e com emissão de baixos níveis de carbono ou até com emissão zero. Neste contexto, torna-se uma vantagem competitiva para os CTT, a definição e implementação de uma oferta diferenciada por via da descarbonização da mesma, na medida em que terão melhor capacidade de atrair e reter clientes e talento com perspetivas financeiras mais interessantes seja por via do melhores de receitas (quota de mercado e preço) seja por via de maior eficiência operacional. A descarbonização tem também o potencial de reduzir custos de operação, por via da implementação de soluções de maior eficiência energética e de processos operacionais (por exemplo, adoção de LED's e otimização de rotas). Os investidores tenderão também a valorizar mais adequadamente as empresas que tenham um perfil mais adequado a esta necessidade.	Oportunidade
Disponibilidade de soluções de mercado para assegurar a transição energética e eletrificação da frota ativa	A disponibilização de soluções de descarbonização pelo mercado pode não ser suficiente para garantir a transição energética dos CTT e da sua cadeia de valor ao ritmo adequado e compatível com as exigências do consumidor e com os objetivos globais da "Agenda 2030", especialmente ao nível da descarbonização das frotas. Seja por indisponibilidade de veículos em quantidade, pela inadequação das redes de carregamento disponíveis e/ou de manutenção, seja também por gaps tecnológicos para determinados segmentos de frota entre outros aspetos, esta transição poderá implicar gastos financeiros acrescidos e relevantes, bem como reputacionais associados ao não cumprimento das metas assumidas.	Risco

IRO	Descrição	Categoria
Alterações Climáticas ESRs E1		
Concentração de objetos de correios, expresso e encomendas e eficiência na entrega	Os operadores postais e de expresso, como os CTT, concentram grandes volumes de objetos para entrega através de rotas otimizadas para a eficiência, de uma rede logística centralizada, beneficiando de uma capilaridade significativa junto da população. As soluções OoH (lojas, pontos parceiros e lockers), sendo uma rede de grande conveniência, reforçam esta eficiência, permitindo consolidar entregas e reduzindo deslocações individuais. Este modelo promove um impacto carbónico mais reduzido por entrega quando comparado com o transporte individual dos consumidores para recolher os seus produtos no modelo tradicional de retalho.	Impacto (+)
Promoção da reflorestação ativa	A disponibilização e comercialização na rede retalho de ofertas direcionadas para segmentos de mercado com apetência por serviços com características ambientais, por exemplo associada a sumidouros de carbono / reflorestação, contribui de forma positiva para promover a consciência da necessidade de cuidar da casa comum e para combater o efeito global das alterações climáticas.	Impacto (+)
Aumento de preços e regulamentação sobre o uso de energia fóssil	A suscetibilidade dos mercados energéticos à volatilidade e flutuações no preço das energias fósseis podem representar custos acrescidos às operações do Grupo CTT, essencialmente pela dependência da frota automóvel a combustão na realização das atividades de transporte e distribuição.	Risco
Utilização de combustíveis fósseis	A utilização de energia proveniente de fontes não renováveis, como os combustíveis fósseis (carvão, derivados do petróleo e gás natural), apresenta impactos negativos para o planeta, nomeadamente decorrentes da emissão de gases com efeito de estufa e da extração e utilização de recursos finitos com reservas limitadas, contribuindo para a escassez dos mesmos e para uma maior pressão sobre os mercados energéticos.	Impacto (-)
Produção de eletricidade proveniente de fontes renováveis	A utilização de eletricidade proveniente de fontes exclusivamente renováveis para toda a atividade dos CTT contribui, de forma significativa, para reduzir a pegada carbónica do Grupo, promovendo um impacto positivo sobre o ambiente. Adicionalmente, a produção de eletricidade de fonte renovável nas instalações dos CTT (por ex. Bairros Solares) promove a disponibilização de energia a preços mais acessíveis às comunidades envolventes.	Impacto (+)
Aumento do custo das energias renováveis por indisponibilidade e/ou por dificuldade de armazenamento	O aumento demasiado rápido e/ou inesperado na procura de energias renováveis para consumo, por via da transição em massa para energias mais limpas poderá colocar em demasiada pressão sobre o sistema elétrico e promover períodos de indisponibilidade do mesmo. A potencial falta de capacidade da rede elétrica alia-se também a baixa capacidade de armazenamento de energia. Estas potenciais limitações podem causar grandes flutuações nos preços da eletricidade no mercado e por essa via aumentar os custos dos CTT ou atrasar a sua estratégia de descarbonização com impactos financeiros negativos por via de menores receitas.	Risco
Poluição ESRs E2		
Diminuição da qualidade do ar pela emissão de poluentes atmosféricos	A atividade de transporte e distribuição dos CTT realizada com veículos movidos a combustíveis fósseis emite poluentes atmosféricos que impactam negativamente a qualidade do ar e consequentemente a saúde (respiratória e cardiovascular) das populações.	Impacto (-)
Uso de recursos e economia circular tópico específico CTT/ESRS E5		
Promoção da circularidade da oferta CEP	O crescimento do consumo e do e-commerce reforça a relevância da adoção de práticas mais responsáveis ao longo da cadeia de valor. A crescente sensibilização dos consumidores para os impactos ambientais, em particular os associados às embalagens e à geração de resíduos, incentiva a implementação de soluções de entrega e embalagem com menor pegada ambiental. A promoção de modelos de circularidade por parte dos operadores do setor contribui para a redução dos impactos ambientais, fomenta comportamentos de consumo mais conscientes e gera um impacto ambiental e social positivo.	Impacto (-)

IRO	Descrição	Categoria
Mão-de-obra própria ESRS S1		
Sinistralidade rodoviária	A atividade de transporte e distribuição dos CTT realizada com recurso a veículos rodoviários é naturalmente exposta a acidentes de viação. À sinistralidade rodoviária estão expostos não apenas os colaboradores dos CTT, mas também os prestadores de transporte subcontratado. A sinistralidade rodoviária tem o potencial de causar impactos significativos na saúde e vida destes agentes e na das suas famílias e sociedade, por via do impacto da sinistralidade em terceiros.	Impacto (-)
Sinistralidade laboral	A atividade dos CTT, em especial a atividade dos segmentos de negócios de Expresso e Encomendas e de Correio e Outros pela sua natureza associada ao transporte de bens por conta de clientes, está exposta a acidentes de trabalho e/ou desgaste físico que pode impactar negativamente a saúde dos colaboradores e dos trabalhadores não assalariados dos CTT.	Impacto (-)
Acidentes de trabalho, doenças profissionais e danos reputacionais associados, aplicáveis à força própria de trabalho e aos trabalhadores na cadeia de valor	A ocorrência e/ou recorrência de acidentes de trabalho pelos trabalhadores próprios e fornecedores de transporte subcontratado impacta a saúde e produtividade dos mesmos, representa riscos financeiros associados às ausências no trabalho e despesas médicas, bem como riscos reputacionais ao nível da reputação e imagem dos CTT.	Risco
Contratação temporária de trabalhadores	A contratação de trabalhadores a termo e temporários para satisfazer necessidades transitórias da atividade dos CTT pode representar riscos financeiros e reputacionais para a empresa.	Risco
Segurança do emprego e estabilidade da força de trabalho associada à diversificação do negócio	A contínua diversificação do negócio, em resposta ao declínio do principal setor de atividade dos CTT, permite assegurar os postos de trabalho atuais e, eventualmente, expandir de forma sustentável a força de trabalho, além de promover a colocação de colaboradores em funções de maior valor acrescentado.	Impacto (+)
Promoção do equilíbrio entre vida pessoal, familiar e profissional dos colaboradores	A implementação de medidas e de benefícios para os colaboradores que permitam uma melhor conciliação e equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar tem o potencial impacto de melhorar o bem-estar e satisfação dos colaboradores, das suas famílias e comunidades.	Impacto (+)
Capacitação dos colaboradores através da formação e do desenvolvimento do talento	A ausência de formação adequada pode limitar a qualificação e a capacidade dos colaboradores para desempenhar as tarefas necessárias, aumentar riscos operacionais e dificultar a resposta à escassez de competências no mercado de trabalho. Pode ainda reduzir motivação, produtividade e retenção de talento. Para mitigar este risco, os CTT promovem planos de formação contínua, programas de desenvolvimento de talento e de carreiras, bem como ações que reforcem boas práticas e qualificações internas.	Risco
Melhorias nos processos de tomada de decisão pela promoção da igualdade de género em posições de liderança	A promoção da igualdade de género em posições de liderança permite uma maior diversidade e potencia melhorias nas tomadas de decisão, possibilitando uma maior abertura a estratégias e ideias inovadoras, a geração de novos modelos de negócio e uma melhor compreensão das necessidades e preferências de um público mais amplo.	Impacto (+)
Promoção da diversidade e recrutamento Inclusivo	A promoção da inclusão permite criar uma cultura mais tolerante e inclusiva na Empresa e também na sociedade em geral, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Além disso, o recrutamento inclusivo permite atrair talentos de diversas origens, habilidades e perspetivas, resultando numa cultura mais diversificada e rica em competências, mais capacitada para responder aos desafios da organização e maior qualidade nos processos de tomada de decisão.	Impacto (+)
Exposição a situações de violência física e psicológica	O desempenho de funções que impliquem o contacto com o público poderá resultar em situações de violência contra os trabalhadores da empresa, como por exemplo a assaltos a atendedores de loja e dos pontos CTT e a carteiros, que além de impactarem negativamente o bem-estar físico e psicológico dos mesmos, resultam em despesas médicas adicionais e a custos acrescidos de contratação.	Risco
Promoção do acesso a condições de habitação adequada aos trabalhadores	A facilitação do acesso a habitação adequada, nomeadamente através da disponibilização de condições especiais de crédito habitação, é crucial para promoção da qualidade de vida dos trabalhadores, afetando a saúde, segurança e bem-estar e pode contribuir positivamente na retenção de talento dos colaboradores ou ser um aspeto diferenciador e facilitador nos processos de recrutamento.	Impacto (+)

IRO	Descrição	Categoria
Trabalhadores da cadeia de valor ESRS S2		
Sinistralidade rodoviária dos trabalhadores da cadeia de valor	A atividade de transporte e distribuição dos CTT realizada com recurso a veículos rodoviários é naturalmente exposta a acidentes de viação. À sinistralidade rodoviária estão expostos não apenas os colaboradores dos CTT, mas também os prestadores de transporte subcontratado. A sinistralidade rodoviária tem o potencial de causar impactos significativos na saúde e vida destes agentes e na das suas famílias e sociedade, por via do impacto da sinistralidade em terceiros.	Impacto ⁽⁺⁾
Envolvimento com a Comunidade tópico específico CTT/ESRS S3		
Capilaridade, granularidade e universalidade das redes logística e de retalho	A capilaridade, granularidade e universalidade das redes logística e de retalho dos CTT, permitem o acesso da população, incluindo em zonas remotas, a aos serviços postais e de expresso e encomendas (para envio e recebimento) e a serviços financeiros e bancários, incluindo de poupança e de pagamentos, e ao recebimento de subsídios e outras prestações sociais.	Impacto ⁽⁺⁾
Incumprimento do contrato de prestação do serviço postal universal	A concessão do serviço postal universal em Portugal acarreta o cumprimento do conjunto de obrigações aí previstas. O seu não cumprimento pode dar origem a multas regulatórias, o que poderá representar um custo adicional relevante e, adicionalmente, ter repercussões negativas na reputação e imagem dos CTT.	Risco
Melhoria de acessibilidade a serviços para pessoas com deficiência	A adaptação da oferta CTT às necessidades de cidadãos portadores de deficiência permite melhorar a qualidade de vida dos mesmos através da acessibilidade conveniente aos serviços.	Impacto ⁽⁺⁾
Partilha de valor e proximidade com as comunidades	O uso das competências de negócio e internas dos CTT em benefício das comunidades vulneráveis inseridas nas geografias onde a empresa opera, por exemplo através da disponibilização das redes de transporte e distribuição, da rede de retalho, de apoio logístico, da promoção de programas formativos e de disseminação de conhecimento, do acesso a meios de comunicação, da promoção de parcerias, etc., reforça o impacto social positivo da empresa e a proximidade às comunidades e promove a motivação e a retenção de talento.	Impacto ⁽⁺⁾
Satisfação e experiência dos Clientes tópico específico CTT/ESRS S4		
Atratividade dos CTT perante públicos-alvo mais alargados e satisfação dos clientes em virtude de diversificação e melhoria da oferta e da experiência de cliente	A contínua aposta na melhoria da oferta de produtos e serviços aos clientes, incluindo a diversificação e disponibilização de novos canais de atendimento e atenção ao cliente, permite aos CTT aumentar a satisfação e melhorar a experiência dos seus clientes, alcançar públicos-alvo mais alargados e, consequentemente, obter impactos financeiros positivos na geração de receitas e redução de <i>churn</i> .	Oportunidade
Indemnizações e penalidades por falhas operacionais	A ocorrência de falhas operacionais na entrega de objetos, ineficiências operacionais e incumprimentos de qualidade do serviço podem provocar não só danos reputacionais para a empresa, como resultar em processos de indemnização aos clientes e/ou à perda de quota de mercado.	Risco

IRO	Descrição	Categoria
Conduta empresarial ESRS G1		
Danos reputacionais devido a práticas não éticas por parte de órgãos sociais, colaboradores, fornecedores e parceiros	Práticas de conduta desajustadas e falhas éticas ocorridas por parte de algum stakeholder dos CTT, incluindo membros dos órgãos sociais, colaboradores e parceiros e/ou fornecedores que fazem parte da cadeia de valor do Grupo CTT, podem impactar a imagem e reputação da empresa perante o mercado e os seus stakeholders, prejudicando a confiança que os mesmos têm na organização.	Risco
Privacidade de dados e segurança da informação tópico específico CTT		
Exigências no domínio da cibersegurança e incidentes associados	O enquadramento legal emergente é complexo e exige uma maior controlo e recursos especializados para cumprimento das obrigações de compliance ao nível da cibersegurança, trazendo riscos para a empresa. O incumprimento das obrigações legais e à ocorrência de incidentes de cibersegurança podem causar custos financeiros significativos, incluindo penalizações, resposta a incidentes e indemnização dos clientes afetados, bem como multas, despesas legais, coimas significativas e danos na reputação dos CTT.	Risco
Transformação do negócio tópico específico CTT		
Investimento em projetos inovadores que permitam fortalecer a oferta dos CTT, melhorar a experiência do cliente e aumentar a sua eficiência operacional	O desenvolvimento de projetos inovadores focados na criação de novos produtos e serviços e na eficiência operacional da organização podem promover uma otimização no uso de recursos e um menor impacto no ambiente e constituem uma oportunidade de gerar poupanças, aumentar o volume de negócios dos CTT e alavancar a vantagem competitiva pela sua diferenciação.	Oportunidade
Aumento da rapidez dos ciclos de inovação e transformação	Os ciclos de inovação estão cada vez mais curtos e o impacto atinge-se cada vez mais rápido, sendo que o aparecimento de concorrentes inovadores com o potencial de disromper os modelos de negócio onde a atividade dos CTT se insere podem resultar em perda de competitividade e receitas.	Risco
Aumento da competitividade e das receitas através do desenvolvimento da oferta e da criação de novas linhas de negócio	A diversificação e criação de novas linhas de negócio com boas coberturas geográficas, incluindo novas referências de produtos CEP, <i>up & cross selling</i> e parcerias com terceiros, aliados a preços atrativos e bons índices de qualidade de serviço, promovem uma maior e mais competitiva oferta e uma melhor experiência do cliente e trazem oportunidades para os CTT melhorarem os seus resultados globais e aumentarem o seu volume de negócios.	Oportunidade
Dependência de serviços e clientes para proteção das receitas	A elevada dependência de uma área específica de atividade e/ou clientes pode resultar em perdas significativas no volume de negócios dos CTT pela mudança nos padrões de consumo.	Risco

Sede

Avenida dos Combatentes, nº 43 - 14º Piso
1643-001 Lisboa
PORTUGAL
Telefone: +351 210 471 826

Site

ctt.pt
[Formulário de contacto CTT](#)

Redes Sociais

[LinkedIn](#) | [Facebook](#) | [Instagram](#)

Representante para as Relações com o Mercado

Guy Pacheco

Relações com Investidores

Nuno Vieira
Email: investors@ctt.pt
Telefone: +351 210 471 087

Órgãos de Comunicação Social

Direção de Comunicação e Marca
Assessoria de Imprensa
Cátia Cruz Simões
Email: gabinete.imprensa@ctt.pt

entregue.